



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO:

**1.1.** Trata-se da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL 02.**

**1.2.** De acordo com a definição do artigo 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os itens deste procedimento são classificados como **SERVIÇOS COMUNS.**

**1.3.** O quadro de serviços contendo as especificações técnicas do(s) item(ns) a ser(em) contratado(s), a(s) sua(s) quantidade(s) e outras informações encontra-se anexo a este Termo de Referência (**ANEXO I**).

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

**2.1.** Nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), os entes federativos são responsáveis pela oferta e manutenção do transporte escolar dos alunos matriculados em suas respectivas redes de ensino, conforme dispõem o art. 10, inciso VII, e o art. 11, inciso VI. Assim, compete ao Município assegurar a educação infantil e, sempre que necessário, promover a prestação do serviço de transporte escolar, de forma a garantir o acesso e a permanência dos educandos na rede pública municipal.

**2.2.** Ademais, destaca-se o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE), instituído pela Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, cujo objetivo é apoiar, de forma suplementar, o transporte de estudantes das redes públicas de educação básica residentes em áreas rurais, por meio da concessão de assistência técnica e financeira aos Estados, Municípios e ao Distrito Federal. Tal programa visa fortalecer a política pública de transporte escolar, assegurando maior regularidade, segurança e continuidade no deslocamento dos alunos que dependem desse serviço para o acesso à aprendizagem.

**2.3.** Cumpre destacar que a Constituição Federal reconhece a educação como dever compartilhado entre o Estado e a família (art. 205, CF/88), assegurando sua efetivação por meio de políticas públicas que promovam o acesso e a permanência do educando na escola. Esse dever se concretiza, entre outras medidas, pela garantia de educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças de até cinco anos de idade (art. 208, inciso IV, CF/88), e pelo atendimento ao educando em todas as etapas da educação básica, mediante a implementação de programas suplementares de material didático,

Avenida Afonso Pena, 3297 - Centro, Campo Grande - MS, Brasil  
Fone: (0xx67) 3314-3267



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

transporte, alimentação e assistência à saúde (art. 208, inciso VII, CF/88). Tais dispositivos evidenciam a responsabilidade estatal de assegurar condições adequadas para o pleno desenvolvimento do estudante e para a efetividade do direito à educação.

**2.4.** Dessa forma, uma vez assegurada a matrícula do aluno, incumbe ao Poder Público garantir as condições necessárias à sua permanência e ao pleno desenvolvimento no ambiente escolar, o que inclui o fornecimento de transporte adequado, alimentação, material didático e demais recursos complementares que viabilizem o exercício efetivo do direito à educação. Tais medidas configuram instrumentos essenciais de promoção da igualdade de acesso e de oportunidades, assegurando que fatores geográficos, socioeconômicos ou estruturais não representem barreiras ao aprendizado e à inclusão educacional.

**2.5.** Nessa perspectiva, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) reforça a obrigação do Poder Público de adotar políticas que garantam o acesso e a permanência das crianças e adolescentes na escola, assegurando, em seu art. 208, inciso V, o direito ao atendimento por meio de programas suplementares, entre os quais se inclui o transporte escolar. Tal previsão normativa evidencia que a oferta do transporte gratuito e seguro constitui instrumento essencial de proteção integral e de efetivação do direito à educação, especialmente para os estudantes residentes em áreas rurais, que dependem dessa política pública para frequentar regularmente as aulas.

**2.6.** No contexto municipal, a Lei nº 5.313, de 27 de março de 2014, que dispõe sobre a permissão, autorização e execução dos serviços de transporte escolar urbano e rural no âmbito de Campo Grande, constitui o marco normativo local que disciplina a prestação desse serviço essencial. Assim, a presente contratação fundamenta-se não apenas nas disposições constitucionais e federais que asseguram o direito à educação e ao transporte escolar, mas também na observância da legislação municipal vigente, a qual deve nortear a execução contratual e a atuação dos agentes públicos envolvidos.

**2.7.** Diante desse arcabouço normativo, o serviço de transporte escolar rural objeto da presente contratação tem por finalidade assegurar o deslocamento diário, regular e seguro dos estudantes da Rede Municipal de Ensino entre a residência e a unidade escolar, em conformidade com as rotas definidas e detalhadas nos anexos deste Termo de Referência. A execução contratual deverá observar integralmente o calendário escolar da REME, contemplando todas as linhas rurais identificadas como indispensáveis ao atendimento da demanda educacional, de modo a garantir a continuidade, a eficiência e a qualidade do serviço público de transporte escolar, entre as quais se destacam:

**I) E.M. Isauro Bento Nogueira – Período: Matutino**

Avenida Afonso Pena, 3297 - Centro, Campo Grande - MS, Brasil  
Fone: (0xx67) 3314-3267



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

**LINHA 34** - Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo Micro-Ônibus/Van, especificações: atendendo à Legislação vigente, com capacidade compatível com o nº de alunos do percurso, com motorista, GPS e despesas inclusos.

**LINHA 35** - Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo Ônibus, especificações: atendendo à Legislação vigente, com capacidade compatível com o nº de alunos do percurso, com motorista, GPS e despesas inclusos.

**II) E.M. Profª Aglair Maria Alves – Período: Vespertino**

**LINHA 60** - Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo Ônibus, especificações: atendendo à Legislação vigente, com capacidade compatível com o nº de alunos do percurso, com motorista, GPS e despesas inclusos.

**III) E.M. Profª Gonçalina Faustina de Oliveira – Período: Vespertino**

**LINHA 61** - Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo Ônibus, especificações: atendendo à Legislação vigente, com capacidade compatível com o nº de alunos do percurso, com motorista, GPS e despesas inclusos.

**IV) E.M. Elpidio Reis – Período: Matutino e Vespertino**

**LINHA 62** - Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo Micro-Ônibus/Van, especificações: atendendo à Legislação vigente, com capacidade compatível com o nº de alunos do percurso, com motorista, GPS e despesas inclusos.

**V) E.M. Consulesa Margarida Maksoud Trad – Período: Integral**

**LINHA 63** - Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo Ônibus, especificações: atendendo à Legislação vigente, com capacidade compatível com o nº de alunos do percurso, com motorista, GPS e despesas inclusos.

**VI) E.M. Luiz Grando / Usina Mimoso – Período: Integral**

**LINHA 13** - Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo Micro-Ônibus/Van, especificações: atendendo à Legislação vigente, com capacidade compatível com o nº de alunos do percurso, com motorista, GPS e despesas inclusos.



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

**LINHA 14** - Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo Micro-Ônibus/Van, especificações: atendendo à Legislação vigente, com capacidade compatível com o n° de alunos do percurso, com motorista, GPS e despesas inclusos.

**VII) E.M. Leovegildo de Melo – Período: Integral**

**LINHA 36** - Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo Micro-Ônibus/Van, especificações: atendendo à Legislação vigente, com capacidade compatível com o n° de alunos do percurso, com motorista, GPS e despesas inclusos.

**LINHA 37** - Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo Ônibus, especificações: atendendo à Legislação vigente, com capacidade compatível com o n° de alunos do percurso, com motorista, GPS e despesas inclusos.

**LINHA 38** - Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo Micro-Ônibus/Van, especificações: atendendo à Legislação vigente, com capacidade compatível com o n° de alunos do percurso, com motorista, GPS e despesas inclusos.

**LINHA 39** - Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo Ônibus, especificações: atendendo à Legislação vigente, com capacidade compatível com o n° de alunos do percurso, com motorista, GPS e despesas inclusos.

**LINHA 90** - Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo Ônibus, especificações: atendendo à Legislação vigente, com capacidade compatível com o n° de alunos do percurso, com motorista, GPS e despesas inclusos.

**VIII) E.M. Nazira Anache – Período: Matutino e Vespertino**

**LINHA 40** - Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo Micro-Ônibus/Van, especificações: atendendo à Legislação vigente, com capacidade compatível com o n° de alunos do percurso, com motorista, GPS e despesas inclusos.

**IX) E.M. Oito de Dezembro – Período: Matutino e Vespertino**

**LINHA 41** - Serviço de transporte de alunos por meio de veículo do tipo Micro-Ônibus/Van, especificações: atendendo à Legislação vigente, com capacidade compatível com o n° de alunos do percurso, com motorista, GPS e despesas inclusos.



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

**LINHA 42** - Serviço de transporte de alunos por meio de veículo do tipo Micro-Ônibus/Van, especificações: atendendo à Legislação vigente, com capacidade compatível com o nº de alunos do percurso, com motorista, GPS e despesas inclusos.

**LINHA 43** - Serviço de transporte de alunos por meio de um veículo Micro-Ônibus/Van, especificações: atendendo à Legislação vigente, com capacidade compatível com o nº de alunos do percurso, com motorista, GPS e despesas inclusos.

**LINHA 44** - Serviço de transporte de alunos por meio de veículo do tipo Ônibus, especificações: atendendo à Legislação vigente, com capacidade compatível com o nº de alunos do percurso, com motorista, GPS e despesas inclusos.

**LINHA 45** - Serviço de transporte de alunos por meio de veículo do tipo Micro-Ônibus/Van, especificações: atendendo à Legislação vigente, com capacidade compatível com o nº de alunos do percurso, com motorista, GPS e despesas inclusos.

**LINHA 46** - Serviço de transporte de alunos por meio de veículo do tipo Micro-Ônibus/Van, especificações: atendendo à Legislação vigente, com capacidade compatível com o nº de alunos do percurso, com motorista, GPS e despesas inclusos.

**LINHA 47** - Serviço de transporte de alunos por meio de veículo do tipo Micro-Ônibus/Van, especificações: atendendo à Legislação vigente, com capacidade compatível com o nº de alunos do percurso, com motorista, GPS e despesas inclusos.

**X) E.M. Oito de Dezembro - extensão Onira Santos Rosa – Período: Matutino**

**LINHA 48** - Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo Micro-Ônibus/Van, especificações: atendendo à Legislação vigente, com capacidade compatível com o nº de alunos do percurso, com motorista, GPS e despesas inclusos.

**LINHA 50** - Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo Micro-Ônibus/Van, especificações: atendendo à Legislação vigente, com capacidade compatível com o nº de alunos do percurso, com motorista, GPS e despesas inclusos.

**LINHA 51** - Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo Micro-Ônibus/Van, especificações: atendendo à Legislação vigente, com capacidade compatível com o nº de alunos do percurso, com motorista, GPS e despesas inclusos.



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

**LINHA 52** - Serviço de transporte de alunos, por meio de um veículo Micro-Ônibus/Van, especificações: atendendo à Legislação vigente, com capacidade compatível com o nº de alunos do percurso, com motorista, GPS e despesas inclusos.

**LINHA 53** - Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo Micro-Ônibus/Van, especificações: atendendo à Legislação vigente, com capacidade compatível com o nº de alunos do percurso, com motorista, GPS e despesas inclusos.

**LINHA 54** - Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo Micro-Ônibus/Van, especificações: atendendo à Legislação vigente, com capacidade compatível com o nº de alunos do percurso, com motorista, GPS e despesas inclusos.

**LINHA 55** - Serviço de transporte de alunos, por meio de um veículo Micro-Ônibus/Van, especificações: atendendo à Legislação vigente, com capacidade compatível com o nº de alunos do percurso, com motorista, GPS e despesas inclusos.

**LINHA 56** - Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo Micro-Ônibus/Van, especificações: atendendo à Legislação vigente, com capacidade compatível com o nº de alunos do percurso, com motorista, GPS e despesas inclusos.

#### **XI) E.M. Orlandina Oliveira Lima – Período: Matutino e Vespertino**

**LINHA 28** - Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo Micro-Ônibus/Van, especificações: atendendo à Legislação vigente, com capacidade compatível com o nº de alunos do percurso, com motorista, GPS e despesas inclusos.

**LINHA 29** - Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo Ônibus, especificações: atendendo à Legislação vigente, com capacidade compatível com o nº de alunos do percurso, com motorista, GPS e despesas inclusos.

**LINHA 30** - Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo Ônibus, especificações: atendendo à Legislação vigente, com capacidade compatível com o nº de alunos do percurso, com motorista, GPS e despesas inclusos.

**LINHA 31** - Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo Micro-Ônibus/Van, especificações: atendendo à Legislação vigente, com capacidade compatível com o nº de alunos do percurso, com motorista, GPS e despesas inclusos.



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

**LINHA 32** - Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo Ônibus, especificações: atendendo à Legislação vigente, com capacidade compatível com o nº de alunos do percurso, com motorista, GPS e despesas inclusos.

**LINHA 33** - Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo Ônibus, especificações: atendendo à Legislação vigente, com capacidade compatível com o nº de alunos do percurso, com motorista, GPS e despesas inclusos.

## **XII) E.M. Rosalvo da Rocha Rodrigues (PANA) – Período: Matutino**

**LINHA 57** - Serviço de transporte de alunos por meio de veículo do tipo Micro- Ônibus/Van, especificações: atendendo à Legislação vigente, com capacidade compatível com o nº de alunos do percurso, com motorista, GPS e despesas inclusos.

**LINHA 58-A - TRANSBORDO PARA LINHA 58-B** - Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo Micro-Ônibus/Van, especificações: atendendo à Legislação vigente, com capacidade compatível com o nº de alunos do percurso, com motorista, GPS e despesas inclusos.

**LINHA 58-B** - Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo Micro-Ônibus/Van, especificações: atendendo à Legislação vigente, com capacidade compatível com o nº de alunos do percurso, com motorista, GPS e despesas inclusos.

**2.8.** Ressalta-se que, no momento, **não há demanda identificada para a presença de monitores no transporte escolar rural**, conforme diagnóstico atual das rotas e do perfil dos alunos atendidos. Contudo, visando à previsibilidade contratual e à adequação às eventuais necessidades futuras, o item referente ao serviço de monitor escolar foi incluído na planilha orçamentária de forma estimativa, possibilitando eventual contratação complementar, caso haja alteração no cenário atual ou surgimento de nova demanda durante a vigência do contrato.

**2.9.** Em anexo a este Termo de Referência constam os dados das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino situadas em áreas rurais, incluindo os endereços e os horários de funcionamento (**ANEXO III**); bem como os itinerários e o tempo de percurso estimado para o transporte escolar (**ANEXO IV**).

**2.9.1.** Além dos anexos mencionados, integram este Termo de Referência: **(i)** o quantitativo de alunos por linha (**ANEXO XIV**); e **(ii)** a listagem dos estudantes que utilizam cada rota (**ANEXO XIII**) — identificados apenas pelas iniciais, unidade escolar, ano/turma e turno — a fim de subsidiar o adequado planejamento, a estimativa da demanda e a execução dos serviços, observando-se



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

integralmente a legislação de proteção de dados pessoais (LGPD).

**2.9.2.** Importa registrar que a análise da listagem anonimizada dos estudantes evidenciou que algumas linhas apresentavam incompatibilidade em relação ao planejamento inicial constante do Documento de Formalização da Demanda (DFD) e do Estudo Técnico Preliminar (ETP). Em razão disso, foram readequados, especificamente para essas linhas, o tipo de veículo e a capacidade mínima de lotação (**ANEXO IV e ANEXO VI – PARTES 1 a 38**), passando a prevalecer, a partir dessas alterações, as especificações consolidadas nos referidos anexos. Adicionalmente, procedeu-se à atualização dos descritivos dos itens nos respectivos grupos, os quais passam a ser aqueles previstos no **ANEXO I – Quadro de Materiais-Serviços**.

**2.10.** Considerando que um dos compromissos permanentes da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) é o investimento contínuo na qualidade e na ampliação do acesso ao ensino público, o transporte escolar configura-se como condição indispensável para garantir a frequência, a permanência e a equidade no atendimento aos estudantes da Rede Municipal.

**2.11.** Nesse contexto, e em atendimento ao interesse público, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de transporte escolar rural, assegurando o deslocamento regular e seguro dos alunos da Rede Municipal de Ensino entre a residência e a escola, em conformidade com o calendário escolar (**ANEXO V – PARTES 1 a 12**) e as rotas previamente definidas (**ANEXO VI – PARTES 1 a 38**).

**2.12.** Destaca-se que esta solução já vem sendo adotada pela SEMED, conforme contratos observados no **ANEXO VI – PARTES 1 a 38**, sendo imprescindível a manutenção da prestação do serviço, a fim de evitar a descontinuidade das rotas rurais e, conseqüentemente, o prejuízo ao acesso e à permanência dos estudantes nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino (REME), em observância ao direito ao ensino básico e fundamental.

**2.13.** Considerando o panorama atual do mercado, observa-se a existência de empresas especializadas na prestação de serviços de transporte escolar rural, especialmente no âmbito regional, com capacidade técnica e operacional para atender às especificações do objeto. Tal contexto permite à Administração estimar a viabilidade da competição e a possibilidade de obtenção de propostas vantajosas, em conformidade com os princípios da isonomia, da economicidade e da eficiência, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

**2.14.** Dessa forma, após a análise técnica do objeto, a avaliação dos requisitos da contratação e o levantamento de mercado realizado, verifica-se que a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de transporte escolar rural apresenta-se como a solução mais adequada às



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

necessidades da Administração. Tal medida atende aos princípios da planejamento, eficiência, eficácia e economicidade, consubstanciados na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando a continuidade e a regularidade do serviço público essencial, sem prejuízo da competitividade e da vantajosidade que deverão ser observadas no processo licitatório.

## **2.2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:**

**2.2.1.** A descrição da solução como um todo e o ciclo de vida do objeto foram pormenorizados no Estudo Técnico Preliminar, em conformidade com os princípios que regem a contratação pública e em observância às exigências do planejamento previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

## **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

### **3.1. Subcontratação:**

**3.1.1.** Não será permitido subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da licitação.

### **3.2. Aplicação de licitação exclusiva ou com cota reservada (Art. 48, inc. I e III, da LC n. 123/06):**

**3.2.1.** No presente procedimento, será observada a determinação contida na Lei Complementar nº 123/2006 quanto à possibilidade de licitação exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos casos em que o valor do objeto não ultrapassar R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Contudo, não se aplica a reserva de cotas neste caso, tendo em vista que o objeto consiste em serviços de transporte escolar rural, considerado como de natureza indivisível.

**3.2.2.** Ademais, o tratamento favorecido previsto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 será aplicado de forma compatível com os limites e vedações estabelecidos no §1º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à inaplicabilidade de referidas disposições para os itens cujo valor estimado ultrapasse R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme determinação legal expressa.

**3.2.3.** Ressalta-se que a análise quanto à aplicabilidade do regime favorecido será realizada individualmente para cada item do certame, considerando-se tanto o valor estimado quanto a natureza do objeto, de modo a assegurar o equilíbrio entre o favorecimento legal e a eficiência da contratação.

### **3.3. Da participação de empresas em consórcio:**

Avenida Afonso Pena, 3297 - Centro, Campo Grande - MS, Brasil  
Fone: (0xx67) 3314-3267



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

**3.3.1.** Não será permitida a participação/contratação de pessoas jurídicas reunidas em forma de consórcio.

**3.3.1.1.** A vedação da participação de empresas em consórcio justifica-se em razão da natureza comum do objeto licitado, que pode ser prontamente atendido por um grande número de empresas de forma individual. Essa medida visa evitar a formação de oligopólios ou monopólios, fomentar a competição saudável, promover a transparência e responsabilização, além de reduzir potenciais conflitos de interesse. Dessa forma, busca-se garantir uma licitação competitiva, eficiente e em conformidade com os princípios fundamentais da Administração Pública.

**3.4. Da participação de profissionais organizados sob a forma de cooperativa (Art. 16, da Lei nº 14.133, de 2021):**

**3.4.1.** Para a execução do presente objeto, será permitida a participação/contratação de profissionais organizados sob a forma de cooperativa, desde que estejam em conformidade com as condições estabelecidas em eventual instrumento convocatório, bem como as disposições do art. 16, da Lei nº 14.133/2021.

**3.5. Garantia da contratação:**

**3.5.1.** A contratação contará com garantia de execução, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, a ser prestada em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato.

**3.5.2.** O contratado poderá optar por qualquer uma das modalidades previstas no art. 96, §1º, da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

I – caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública;

II – seguro-garantia;

III – fiança bancária;

IV – título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

**3.5.3.** Quando apresentada na modalidade seguro-garantia, **a apólice deverá ser entregue até a data da assinatura do contrato**, nos termos do art. 96, §3º, da Lei nº 14.133/2021, e deverá atender integralmente às disposições do art. 97 da mesma Lei, especialmente quanto à vigência, endossos, manutenção da cobertura e substituições permitidas.

**3.5.4.** A garantia prestada nas modalidades caução em dinheiro ou títulos ou fiança bancária deverá ser apresentada em **até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato**, observadas as disposições legais e as condições previstas no instrumento contratual.

Avenida Afonso Pena, 3297 - Centro, Campo Grande - MS, Brasil  
Fone: (0xx67) 3314-3267



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

**3.5.5.** Havendo instauração de processo administrativo para apuração de eventual descumprimento contratual, a contratante deverá notificar formalmente o emitente da garantia, conforme determina a legislação aplicável.

**3.5.5.1.** Para todos os fins, serão igualmente observadas as disposições do art. 96, §2º, da Lei nº 14.133/2021, relativas à suspensão do contrato.

**3.5.6.** A garantia será liberada ou restituída somente após a fiel execução do contrato ou na hipótese de sua extinção por culpa exclusiva da Administração, nos termos da legislação pertinente.

**3.5.7.** O Anexo II deste Termo de Referência apresenta informações complementares às regras aplicáveis à garantia da contratação.

### **3.6. Da Vistoria:**

**3.6.1.** Será facultado aos interessados vistoriarem previamente o(s) local(is) onde será(ão) executado(s) o(s) serviço(s) de transporte escolar rural, com o objetivo de adquirir conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, bem como para obtenção de todas as informações necessárias à formulação da sua proposta de preços.

**3.6.2.** O(s) interessado(s) que optar(em) por realizar a vistoria prévia, terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outro(s) interessado(s).

**3.6.2.1.** O agendamento deverá ser realizado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), através do telefone: (67) 2020-3600 - ramal 3867, podendo ocorrer de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h30 às 16h, exceto feriados.

**3.6.3.** O período para a realização da visita técnica será compreendido a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação do aviso de licitação, até 01 (um) dia útil antes da data marcada para a apresentação das propostas na licitação.

**3.6.4.** O licitante poderá, a seu critério, realizar vistoria prévia nas linhas e respectivos itinerários abrangidos por esta contratação, com ou sem acompanhamento do responsável técnico da SEMED, com a finalidade de verificar *in loco* as condições das rotas, distâncias, acessos e peculiaridades relacionadas à prestação do(s) serviço(s), certificando-se de que possui pleno conhecimento das circunstâncias que possam influenciar na formulação da proposta e na execução contratual.



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

**3.6.5.** Caso o licitante opte por realizar a vistoria acompanhada pelo responsável técnico da SEMED, deverá apresentar, juntamente com os documentos de habilitação, a **DECLARAÇÃO DE VISTORIA COM O TÉCNICO RESPONSÁVEL DA SEMED (ANEXO VIII)**, devidamente assinada e emitida pelo servidor responsável.

**3.6.5.1.** Alternativamente, caso opte por realizar a vistoria de forma independente, sem acompanhamento do responsável técnico da SEMED, o licitante deverá apresentar, na fase de habilitação, a **DECLARAÇÃO DE VISTORIA SEM O TÉCNICO RESPONSÁVEL DA SEMED (ANEXO IX)**, devidamente assinada por seu representante legal, declarando ter pleno conhecimento dos locais, condições e trajetos a serem executados.

**3.6.5.2.** A realização da vistoria sem acompanhamento técnico da SEMED não exime o licitante de sua responsabilidade integral quanto ao conhecimento das rotas, condições e peculiaridades do(s) serviço(s), não sendo admitidas alegações posteriores de desconhecimento ou dúvida acerca do objeto, cabendo-lhe assumir integralmente os ônus decorrentes da execução contratual.

**3.6.6.** Tendo em vista a facultatividade da realização de vistoria, o interessado que optar por não realizá-la, deverá apresentar, em conjunto com os documentos de habilitação, a **DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISTORIA (ANEXO X)**, assinada pelo responsável técnico da empresa, atestando o conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

**3.6.7.** Na hipótese de não haver exigência legal de que a licitante possua responsável técnico — assim considerado o profissional habilitado, na forma da lei, para conduzir, orientar e se responsabilizar pelas atividades e serviços a serem executados —, a declaração formal de renúncia à vistoria deverá ser firmada pelo responsável legal da empresa ou por pessoa por este designada, desde que detentora de conhecimento suficiente para se responsabilizar pela execução do(s) serviço(s) contratado(s).

#### **4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

**4.1.** O(s) serviço(s) será(ão) executado(s) de acordo com as especificações deste Termo de Referência nas seguintes condições:

##### **4.2. Regime de execução:**

**4.2.1.** A consecução do serviço de que trata este Termo de Referência será realizado sob o regime de execução indireta, do tipo **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, conforme o art. 6º, inciso XXVIII, da Lei nº 14.133/2021.

Avenida Afonso Pena, 3297 - Centro, Campo Grande - MS, Brasil  
Fone: (0xx67) 3314-3267



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

#### 4.3. Prazo de execução:

**4.3.1.** O prazo para início da execução do serviço não poderá ser superior a **10 (dez) dias úteis**, contados da assinatura do contrato.

**4.3.2.** Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir os prazos estabelecidos, deverá, antes do seu vencimento, encaminhar à contratante solicitação de prorrogação contendo os motivos do não cumprimento do prazo, devidamente comprovados, e o novo prazo requerido.

**4.3.2.1.** A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pelo órgão demandante, na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando à empresa a decisão proferida.

**4.3.2.2.** Em caso de denegação da prorrogação do prazo, a empresa ficará sujeita às penalidades cabíveis a partir da ciência da decisão da Administração.

#### 4.4. Local de execução:

**4.4.1.** Fica definida como área de abrangência para a prestação dos serviços especificados neste Termo de Referência, todo o território compreendido pelas rotas e unidades de ensino atendidas por este procedimento licitatório, observadas as condições a seguir estabelecidas:

**a)** Os serviços deverão ser executados nos percursos definidos em croqui e descrições detalhadas de cada linha, conforme disposto no **ANEXO VI – PARTES 1 a 38** deste Termo de Referência.

**b)** A execução do serviço ocorrerá em dias úteis, de segunda a sexta-feira, contemplando os trajetos de ida e volta; sendo que, excepcionalmente, poderá haver execução aos sábados, mediante o emprego de pessoal, veículos e materiais necessários à garantia da eficiência e continuidade do objeto contratado.

#### 4.5. Condições de execução:

##### 4.5.1. Disposições gerais:

**4.5.1.1.** O serviço de transporte escolar rural visa atender ao calendário letivo do ano de 2026, com período de execução estimado em 11 (onze) meses, contemplando 200 (duzentos) dias letivos, considerando como referência os calendários escolares apresentados no **ANEXO V – PARTES 1 a 12**, os quais servirão apenas como parâmetro, visto que o calendário definitivo de 2026 ainda se



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

encontra em processo de aprovação.

**4.5.1.2.** As especificações técnicas de cada linha, incluindo os respectivos croquis com informações do trajeto, percurso e pontos de embarque e desembarque, encontram-se anexas a este Termo de Referência (**ANEXO VI – PARTES 1 a 38**).

**4.5.1.3.** A contratada deverá observar integralmente as obrigações legais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB), bem como no Termo de Cooperação Mútua nº 001/2019 do CETRAN/MS – em especial, o disposto no item 5, subitem 5.3, inciso X (vínculo empregatício do condutor com a empresa prestadora do serviço de transporte de alunos).

**4.5.1.4.** A contratada deverá zelar pelo cumprimento das boas práticas de condução e segurança, sendo obrigatórios:

- a) Realizar embarque e desembarque apenas com o veículo completamente parado;
- b) Controlar, diariamente, a lista de alunos transportados em cada trajeto (ida e volta);
- c) Assegurar que todos os passageiros estejam com os cintos de segurança afivelados.

**4.5.1.5.** O serviço de transporte escolar rural deverá ser disponibilizado de segunda a sexta-feira e, eventualmente, aos sábados, conforme o calendário do ano de 2026 a ser divulgado pela SEMED.

**4.5.1.5.1.** Situações excepcionais, como prolongamento de atividades pedagógicas para além do horário regular, deverão ser informadas à contratada com, no mínimo, **48 (quarenta e oito) horas de antecedência**, por meio de notificação escrita pela SEMED.

**4.5.1.5.2.** É vedado o transporte de alunos fora dos horários regulares de aula ou para finalidades distintas daquelas previstas no instrumento contratual, salvo autorização prévia e expressa da SEMED, especialmente nos casos de atividades escolares em contraturno ou outras programações pedagógicas devidamente justificadas.

**4.5.1.6.** O embarque dos alunos deverá ocorrer nos pontos fixos de parada previamente determinados pela SEMED, observando-se o tempo máximo de espera de **15 (quinze) minutos**, contado a partir do horário previsto para o atendimento de cada rota.

**4.5.1.6.1.** Os alunos deverão permanecer no veículo por um período máximo de **4 (quatro) horas**



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

**diárias**, considerando os trajetos de ida e volta, conforme estabelece o art. 12 da Lei Estadual nº 5.146/2017.

**4.5.1.7.** A contratada será integralmente responsável pela manutenção, conservação e operação dos veículos utilizados na execução do objeto, devendo realizar, às suas expensas:

- a)** As manutenções preventivas e corretivas, bem como o suporte técnico necessário à plena operação dos veículos;
- b)** O abastecimento de combustível e a substituição periódica de óleos e demais fluidos;
- c)** A execução de serviços de reparo, a substituição de peças e filtros, e a limpeza e higienização dos veículos;
- d)** O pagamento de seguros, impostos, taxas, registros, licenciamentos e eventuais multas de trânsito, assegurando a regularidade e a segurança da frota durante toda a vigência contratual.

**4.5.1.8.** Em caso de acidentes, tomar todas as medidas legais cabíveis, inclusive providenciando socorro imediato ao(s) acidentado(s) e desobstrução da pista de rolamento. Se necessário, se obriga a acionar a Polícia Militar ou Federal e Corpo de Bombeiros, bem como comunicar ao Setor de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e a unidade escolar de destino/origem dos alunos.

**4.5.1.8.1.** O responsável pela empresa prestadora do serviço deverá manter-se disponível em tempo integral, presencialmente ou por meio de telefone fixo ou celular, durante todo o período em que houver veículos em circulação com alunos, comprometendo-se a comparecer imediatamente ao local em caso de acidentes, incidentes ou ocorrências de natureza grave.

**4.5.1.9.** Durante a execução contratual, se houver alunos com deficiência ou mobilidade reduzida, a contratada deverá garantir a plena acessibilidade, disponibilizando veículo adaptado e em conformidade com as normas de acessibilidade vigentes, assegurando a continuidade e a regularidade do atendimento.

**4.5.1.10.** O preposto da contratada deverá, obrigatoriamente, possuir plenos poderes de representação para responder pelos serviços contratados, sendo responsável pela coordenação, administração e supervisão da equipe, bem como pela comunicação direta e tempestiva com o contratante, assegurando alinhamento operacional contínuo e evitando que eventuais contratempos prejudiquem a execução do serviço.



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

**4.5.1.11.** As especificações dos serviços deverão ser rigorosamente observadas, sendo vedada qualquer modificação sem prévia e expressa anuência do contratante, sob pena de responsabilização da contratada e aplicação das medidas administrativas cabíveis.

#### **4.5.2. Dos veículos:**

**4.5.2.1.** A contratada deverá realizar inspeção técnica inicial dos veículos no prazo máximo de **03 (três) dias úteis que antecederem o início da execução da linha**, a fim de assegurar que todos os veículos estejam devidamente aprovados e aptos à operação, em plenas condições de segurança e funcionalidade.

**4.5.2.2.** Todos os veículos deverão estar equipados com registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo (tacógrafo ou cronotacógrafo), em conformidade com o art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), devendo possuir certificados de verificação atualizados, conforme as exigências estabelecidas pela Portaria Inmetro nº 444/2008.

**4.5.2.3.** Os veículos deverão atender integralmente às exigências contidas no CTB, nas normas expedidas pelo DETRAN/MS e no Termo de Cooperação Técnica nº 001/2019 do CETRAN/MS, observando todas as disposições referentes à segurança, regularidade e adequação para o transporte de passageiros.

**4.5.2.4.** A contratada deverá apresentar os veículos à inspeção inicial e às inspeções semestrais obrigatórias junto ao DETRAN/MS, destinadas à verificação dos equipamentos de segurança, das condições de trafegabilidade e dos demais requisitos legais aplicáveis. **Após cada inspeção, o respectivo comprovante deverá ser apresentado ao fiscal do contrato.**

**4.5.2.4.1.** O veículo não aprovado em inspeção será imediatamente impedido de operar, sendo a contratada notificada para realizar a substituição no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, por outro veículo em conformidade com as exigências deste Termo.

**4.5.2.5. É proibida** a instalação ou fixação de inscrições, anúncios, painéis decorativos, películas ou pinturas nas áreas envidraçadas dos veículos, em observância à legislação de trânsito vigente e às normas de segurança aplicáveis.

**4.5.2.6.** Os veículos empregados na execução dos serviços deverão observar todas as exigências relativas à segurança, identificação e controle, nos termos da legislação em vigor, conforme detalhamento a seguir:

**a) Pintura de faixa horizontal** na cor amarela, com 40 cm de largura, posicionada à meia altura em

Avenida Afonso Pena, 3297 - Centro, Campo Grande - MS, Brasil  
Fone: (0xx67) 3314-3267



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

toda a extensão das partes laterais e traseira da carroceria, contendo o dístico “ESCOLAR” em letras pretas. Nos veículos cuja carroceria seja predominantemente amarela, as cores deverão ser invertidas, conforme regulamentação do CONTRAN.

**b) Lanternas** de luz branca fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira; e lanternas de luz vermelha nas extremidades superiores da parte traseira do veículo.

**c) Cintos de segurança** em número igual à lotação máxima do veículo, conforme especificação do fabricante.

**d) Inscrição da lotação máxima permitida** em local interno e visível do veículo, sendo vedado o transporte de número de passageiros superior à capacidade indicada pelo fabricante, em conformidade com o art. 137 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

**e) Equipar o veículo com sistemas e utilitários** que viabilizem o rastreamento e o monitoramento contínuo, preferencialmente com acesso via web ou aplicativo móvel, incluindo, no mínimo:

I. Rastreabilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia;

II. Visualização em mapa com marcação de rota em tempo real;

III. Localização exata do veículo, com registro de data, horário e velocidade.

**f) Demais itens de segurança exigidos pela legislação vigente**, incluindo os equipamentos obrigatórios estabelecidos em normas do CONTRAN, DETRAN/MS, Polícia Rodoviária Federal e demais autoridades competentes.

**4.5.2.7.** A contratada deverá manter os veículos em perfeito estado de conservação, funcionamento e higiene, garantindo segurança e comodidade aos usuários durante toda a execução contratual.

**4.5.2.8.** Os veículos utilizados na execução dos serviços deverão estar em conformidade com as especificações definidas para cada linha, nos termos do art. 10 da Lei Municipal nº 5.313/2014, que trata da permissão e execução do transporte escolar em Campo Grande/MS.

**4.5.2.8.** Os veículos apresentados na proposta ficarão vinculados à execução contratual, não podendo ser substituídos sem prévia autorização formal da Administração Pública, salvo nos casos de manutenção, avaria ou outra justificativa tecnicamente aceita pela contratante.



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

**4.5.2.8.1.** Em caso de impedimento de circulação de quaisquer veículos destinados à prestação dos serviços, seja por avarias, revisões, vistoria, emplacamento ou manutenção, a contratada deverá realizar a **substituição imediata** por veículo de igual ou superior padrão, de forma a garantir a continuidade do serviço, sem prejuízo ao atendimento dos alunos.

**4.5.2.8.2.** Ademais, compete à contratada proceder à substituição do veículo, de forma imediata, antes do próximo dia letivo, sempre que houver **necessidade temporária** decorrente de acidentes, furtos, incêndios ou manutenções corretivas e preventivas, garantindo a prestação ininterrupta do serviço e o cumprimento integral das normas do CTB.

**4.5.2.9** Conforme previsto no art. 3º, §3º da Lei Municipal nº 5.313/2014, caso a substituição do veículo autorizado (selado) por veículo reserva se prolongue por período superior a **48 (quarenta e oito) horas**, a contratada deverá:

I. Comunicar formalmente o fato à Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN, apresentando justificativa e documentação comprobatória dos motivos da substituição;

II. Submeter o veículo reserva à vistoria imediata para fins de obtenção de autorização provisória.

**4.5.2.10.** De acordo com o disposto na Lei Municipal nº 5.313/2014, os veículos destinados à execução do objeto deverão estar em conformidade com os limites máximos de ano de fabricação estabelecidos pela referida legislação, conforme detalhamento a seguir:

a) Para **VANS**, o ano de fabricação não poderá exceder **15 (quinze) anos** da data de início da execução dos serviços.

b) Para **MICRO-ÔNIBUS** e **ÔNIBUS**, o ano de fabricação não poderá ultrapassar **20 (vinte) anos** da data de início da execução dos serviços.

#### **4.5.3. Dos motoristas e monitores:**

**4.5.3.1.** A empresa contratada deverá **disponibilizar motoristas para a condução dos veículos escolares**, assegurando a **observância da jornada de trabalho, dos intervalos intrajornada** e de **todas as normas trabalhistas aplicáveis**, inclusive aquelas previstas na legislação vigente e em instrumentos coletivos de trabalho.



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

**4.5.3.2.** Somente será permitido o emprego de **motoristas devidamente habilitados para condução de veículo destinado ao transporte de passageiros**, que atendam integralmente aos requisitos do **art. 138 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB)**, a saber:

- a) Ter idade superior a 21 (vinte e um) anos;**
- b) Ser habilitado na categoria “D”;**
- c) Não ter cometido mais de uma infração gravíssima nos últimos 12 (doze) meses; e**
- d) Ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN.**

**4.5.3.3.** O motorista deverá **usar uniforme e crachá de identificação** durante a execução dos serviços e, quando solicitado, **fornecer as informações requeridas pela Administração**, devendo ainda **cumprir rigorosamente os roteiros e horários estabelecidos pela SEMED.**

**4.5.3.3.1.** A contratada deverá **orientar os condutores e demais colaboradores** quanto à **conduta adequada no trato com os alunos**, observando rigorosamente as disposições do **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)** e demais legislações correlatas. **Comportamentos inadequados, omissões ou atos de desrespeito** poderão ensejar **responsabilização administrativa, civil e penal**, além da **aplicação das sanções contratuais cabíveis à empresa.**

**4.5.3.4.** A contratada deverá **afastar ou substituir**, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas e sem ônus ao Município**, **qualquer funcionário cuja permanência seja considerada inadequada pela fiscalização**, mediante justificativa formal. A substituição deverá ser **comunicada à SEMED** e o **novo condutor deverá atender integralmente às exigências legais e contratuais** aplicáveis.

**4.5.3.5.** É **indispensável a comprovação de vínculo** entre o motorista e a contratada, a ser apresentada **no ato da assinatura do contrato e sempre que houver substituição**, por meio de um dos seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);**
- b) Contrato de trabalho;**
- c) Contrato de prestação de serviço (MEI); ou**
- d) Comprovação de propriedade do veículo pelo próprio condutor.**



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

**4.5.3.6.** O condutor deverá comprovar, **no ato da contratação e nas substituições posteriores, a conclusão do curso especializado para transporte escolar**, conforme a **Resolução CONTRAN nº 789/2020**, além do **atendimento aos requisitos previstos no art. 138 e no art. 145 do CTB**.

**4.5.3.7.** Deverá ser apresentada, **no ato da contratação e a cada substituição, Certidão Negativa de Distribuição Criminal** referente aos crimes de **homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores**, nos termos do **art. 329 do CTB**, expedida pela **Justiça Estadual do domicílio do condutor** e com **data atualizada**.

**4.5.3.8.** No momento, não há demanda identificada para a presença de monitores no transporte escolar rural, conforme diagnóstico atual das rotas e do perfil dos alunos atendidos. Entretanto, visando à previsibilidade contratual e à adequação a eventuais necessidades futuras, o serviço de monitor escolar foi incluído na planilha orçamentária exclusivamente a título estimativo (**ANEXO VII – PARTES 1 a 38**).

**4.5.3.8.1.** Ressalta-se que, por se tratar de contratação sob o regime de execução indireta, na forma de empreitada por preço unitário, o mero registro do custo não implica pagamento automático pela Administração, que somente remunerará o serviço se — e quando — houver efetiva necessidade e demanda tecnicamente comprovada para sua execução durante a vigência contratual.

**4.5.3.8.2. Caso seja demandando o acompanhamento por monitor escolar**, a contratada deverá disponibilizar profissional qualificado para assistir os alunos durante todo o trajeto, garantindo assistência, segurança e comunicação imediata com a escola e os responsáveis. O monitor deverá observar constantemente o comportamento e o bem-estar dos alunos, intervindo prontamente em situações de desconforto, mal-estar ou emergência.

**4.5.3.8.3.** Quando houver a necessidade de monitor, será **indispensável comprovar o vínculo de trabalho** com a contratada, por meio da **Carteira de Trabalho, contrato de trabalho ou de prestação de serviços**, bem como **apresentar Certidão Negativa de Distribuição Criminal** referente aos crimes de **homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores**, expedida pela **Justiça Estadual competente**.

#### **4.5.4. Do seguro:**

**4.5.4.1.** Os veículos deverão estar **cobertos por apólice de seguro específica para o transporte de passageiros**, vigente **à época da contratação**, que assegure, no mínimo, os valores a seguir discriminados:

**a) Danos materiais causados a terceiros: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);**



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

- b) Danos materiais causados a passageiros:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- c) Danos corporais causados a terceiros:** R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);
- d) Danos corporais causados a passageiros:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- e) Danos corporais causados a tripulantes:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- f) Despesas médicas, hospitalares e odontológicas de passageiros:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- g) Despesas médicas, hospitalares e odontológicas de tripulantes:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**4.5.4.2.** Os valores das coberturas previstas têm como base o Processo Licitatório nº 010201/2024-66, servindo como parâmetro mínimo para as apólices contratadas, **sem prejuízo de valores superiores** que a contratada possa oferecer em benefício da plena segurança do serviço.

**4.5.4.3.** O pagamento da franquia decorrente de sinistro será de **responsabilidade exclusiva da contratada**. O seguro de cobertura dos sinistros deverá permanecer vigente **durante todo o período contratual**.

**4.5.4.3.1.** Nos casos de **pagamento em cota única**, deverá ser apresentado o comprovante de quitação integral no momento da assinatura do contrato; e, nos **casos de parcelamento**, a contratada deverá apresentar mensalmente o comprovante de pagamento da parcela correspondente.

#### **4.5.5. Dos relatórios de execução:**

**4.5.5.1.** A contratada deverá apresentar mensalmente à contratante os seguintes documentos e comprovantes, conforme aplicável:

- a)** Planilha mensal de frequência por viagem e por linha, elaborada nos moldes constantes do **ANEXO XI** deste Termo de Referência;
- b)** Certificado de verificação emitido pelo INMETRO referente ao registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo (tacógrafo ou cronotacógrafo) de cada veículo;
- c)** Documentos de qualificação e certidões atualizadas do condutor, sempre que houver substituição de motorista ao longo da vigência contratual;



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

**d)** Relatório mensal de quilometragem percorrida por veículo (km/dia), indicando a quilometragem total rodada e a correspondente ao transporte de alunos, obtido a partir do sistema de rastreamento GPS, conforme previsto na Resolução TCE/MS nº 88/2018;

**e)** Comprovante de quitação do seguro, no caso de pagamento em cota única, ou comprovantes mensais de pagamento das parcelas, quando se tratar de contrato de seguro parcelado;

**f)** Cópias das guias de recolhimento do INSS e FGTS, acompanhadas da SEFIP e dos comprovantes de pagamento dos funcionários vinculados à execução contratual.

**4.5.5.2.** A contratada deverá apresentar, semestralmente, a comprovação de vistoria veicular realizada pelo DETRAN/MS ou por entidade autorizada, para todos os veículos empregados no transporte escolar rural, com validade durante toda a vigência do contrato.

**4.5.5.3.** O descumprimento da obrigação de apresentação dos relatórios e documentos exigidos, dentro dos prazos estabelecidos, poderá ensejar a aplicação das penalidades cabíveis, conforme previsto na legislação e no instrumento contratual.

**4.5.6. Demais disposições:**

**4.5.6.1.** Os preços propostos deverão compreender todas as despesas necessárias à prestação dos serviços, incluindo seguros, taxas, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários e quaisquer outros custos diretos ou indiretos, indispensáveis ao cumprimento integral das obrigações contratuais, sem ônus adicional para a Administração.

**4.5.6.2.** Quaisquer tributos, custos ou despesas, diretos ou indiretos, omitidos ou incorretamente cotados na proposta, serão considerados incluídos nos preços ofertados, não sendo admitidos pleitos de acréscimo ou reequilíbrio, a qualquer título. A contratada deverá executar integralmente os serviços contratados, conforme as condições pactuadas e dentro dos preços propostos.

**4.5.6.3.** A apresentação da proposta implicará a plena aceitação das condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, e o comprometimento da contratada com o seu fiel cumprimento durante toda a execução dos serviços.

**4.5.6.4.** A licitante vencedora da fase de lances deverá apresentar planilha detalhada de composição de custos por linha, compatível com o último lance ofertado, elaborada conforme o modelo padrão disponibilizado no Portal do Jurisdicionado (e-Contas) do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TCE/MS, nos termos do **ANEXO VII – partes 1 a 38** deste Termo de Referência.



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

#### **4.6. Recebimento provisório e definitivo:**

**4.6.1.** Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias, pelos fiscais designados nos termos do art. 7º, da Lei 14.133/2021, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e/ou administrativo (art. 140, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021).

**4.6.1.1.** O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico e/ou administrativo.

**4.6.1.2.** O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

**4.6.2.** Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato designado irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

**4.6.2.1.** A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

**4.6.2.2.** A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no recebimento provisório (art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021).

**4.6.3.** Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades, ficando a contratada obrigada a refazê-los no prazo máximo estabelecido pela Administração na notificação.

**4.6.4.** Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e/ou administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

**4.6.5.** Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

**4.6.5.1.** Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, e a eventuais penalidades aplicadas.

**4.6.5.2.** Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à Contratada, por escrito, as respectivas correções.

**4.6.5.3.** Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

**4.6.5.4.** Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

**4.6.5.5.** Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

**4.6.5.6.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**4.6.5.7.** Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pela contratada, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

**4.6.6.** O recebimento provisório ou definitivo dos serviços não afasta a responsabilização da contratada caso sejam constatadas falhas, irregularidades ou descumprimento das condições de qualidade, segurança ou eficiência previstas no contrato, respondendo civil e eticamente pelos prejuízos eventualmente causados à Administração.

**4.7. Garantia dos serviços executados:**

Avenida Afonso Pena, 3297 - Centro, Campo Grande - MS, Brasil  
Fone: (0xx67) 3314-3267



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

**4.7.1.** Nos termos do art. 119 da Lei nº 14.133/2021, caberá à contratada promover, às suas expensas, a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, total ou parcial, do objeto contratual sempre que forem constatados vícios, defeitos ou incorreções decorrentes da execução dos serviços ou dos materiais empregados.

## **5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:**

### **5.1. Disposições gerais:**

**5.1.1.** O contrato deverá ser executado fielmente por ambas as partes, em conformidade com as cláusulas pactuadas e com as disposições da Lei nº 14.133/2021, respondendo cada uma pelas consequências decorrentes de sua inexecução total ou parcial.

**5.1.2.** As comunicações entre a Administração e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**5.1.3.** O órgão demandante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**5.1.4.** Conforme o caso, após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão demandante poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### **5.2. Fiscalização:**

**5.2.1.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (art. 117, *caput*, da Lei nº 14.133/2021).

### **5.3. Fiscalização técnica e administrativa:**

**5.3.1.** O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução dos serviços, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

**5.3.1.1.** O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (art. 117, §1º, da Lei nº 14.133/2021).

**5.3.1.2.** Constatada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá a devida notificação, estabelecendo prazo para que a contratada promova a regularização da prestação dos serviços.

**5.3.1.3.** O fiscal técnico comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, qualquer situação que exija decisão ou providência além de sua competência, a fim de que sejam adotadas as medidas cabíveis e saneadoras, quando necessário.

**5.3.1.4.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

**5.3.1.5.** O fiscal técnico comunicará ao gestor responsável, em tempo hábil, o término do prazo do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva prorrogação.

**5.3.1.6.** O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

**5.3.1.7.** Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

**5.3.1.8.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência deste, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes, em conformidade com o art. 120 da Lei nº 14133/2021.

#### **5.4. Gestor do contrato:**

**5.4.1.** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais, de todas as ocorrências relacionadas à execução dos serviços e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

**5.4.2.** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada,



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

para fins de empenho e pagamento; e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e da quitação da despesa no relatório de riscos eventuais.

**5.4.2.1.** O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão, nos termos do contrato.

**5.4.3.** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização, assegurando o registro formal de todos os atos e ocorrências relacionados à execução, tais como ordens de serviço, registros de ocorrências, alterações e prorrogações contratuais. Deverá, ainda, elaborar relatório destinado à análise da necessidade de adequações do instrumento contratual, de modo a garantir o pleno atendimento da finalidade administrativa.

**5.4.4.** O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, e a eventuais penalidades aplicadas.

**5.4.5.** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021; ou, ainda, pelo agente ou setor com competência para tal, conforme o caso.

**5.4.6.** O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação, e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades pela Administração.

## **5.5. Preposto:**

**5.5.1.** A contratada deverá designar e manter preposto, previamente aceito pela Administração, para representá-la no local da prestação dos serviços durante a execução do contrato.

**5.5.2.** A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão demandante, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro representante para o exercício da atividade.

## **5.6. Rotinas específicas de fiscalização:**



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

**5.6.1.** As rotinas específicas de fiscalização da presente contratação abrangem a verificação do cumprimento das condições operacionais estabelecidas nos subitens 4.5 e seguintes deste Termo de Referência, incluindo, mas não se limitando a:

- a) disposições gerais da execução (subitem 4.5.1);
- b) condições dos veículos empregados na prestação do serviço (subitem 4.5.2);
- c) regularidade dos motoristas e, quando houver, dos monitores (subitem 4.5.3);
- d) manutenção e conformidade da apólice de seguro para transporte de passageiros (subitem 4.5.4);
- e) entrega, conferência e validação dos relatórios de execução (subitem 4.5.5);
- f) cumprimento das demais obrigações operacionais previstas no contrato (subitem 4.5.6);
- g) procedimentos de recebimento provisório e definitivo, conforme subitem 4.6;
- h) observância das garantias aplicáveis aos serviços executados, nos termos do subitem 4.7.

**5.6.2.** As atribuições acima descritas compõem o conjunto de ações específicas de fiscalização da execução contratual, devendo ser observadas em complemento às disposições gerais previstas no Tópico 5 deste Termo de Referência.

## **6. DISPOSIÇÕES ACERCA DO CONTRATO/NOTA DE EMPENHO:**

### **6.1. Convocação e formalização:**

**6.1.1.** Concluído o processo licitatório, a empresa vencedora será convocada para assinar o contrato administrativo e/ou retirar a nota de empenho no prazo de **até 5 (cinco) dias úteis**, contados da data da convocação formal expedida pelo setor responsável, sob pena de perda do direito à contratação.

**6.1.1.2.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa vencedora, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

**6.1.1.3.** A nota de empenho ou instrumento equivalente será emitida(o), e o contrato assinado, na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), localizada na Rua Onocieto Severo Monteiro, nº 460, Vila Margarida, CEP 79023-202, Campo Grande/MS.

**6.1.1.4.** Caso a empresa convocada deixe de assinar o contrato ou, ainda, não aceite ou não retire a nota de empenho ou instrumento equivalente dentro do prazo e das condições estabelecidas, a Administração poderá, a seu critério, convocar os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para contratação nas mesmas condições ofertadas pelo licitante vencedor, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência, nos termos dispostos no art. 90 da Lei



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Federal nº 14.133/2021.

**6.1.2.** Será permitida a identificação e assinatura digital em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP – Brasil).

**6.1.2.1.** A autenticidade da assinatura poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

**6.1.3.** As disposições acima deverão ser desconsideradas na hipótese da autoridade competente adotar decisão diversa quanto à homologação do processo licitatório.

## **6.2. Vigência contratual:**

**6.2.1.** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, ficando sua eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

**6.2.1.1.** Considerando a natureza contínua do(s) serviço(s), a vigência poderá ser prorrogada sucessivamente, observado o limite máximo de 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 106 e 107 da referida Lei.

**6.2.1.2.** A prorrogação dependerá de ateste da autoridade competente quanto à vantajosidade das condições e dos preços praticados, podendo a Administração negociar com a contratada ou optar pela extinção contratual sem ônus para as partes, conforme dispõe a legislação aplicável.

## **6.3. Reajuste contratual:**

**6.3.1.** Os preços contratuais propostos poderão ser reajustados, mediante Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E, após a periodicidade de, no mínimo, 01 (um) ano, conforme dispõe a Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, e eventuais alterações, sendo o prazo de reajustamento contado a partir da data do orçamento estimado.

## **6.4. Revisão contratual:**

**6.4.1.** O contrato poderá ser alterado, mediante justificativa e acordo entre as partes, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial sempre que ocorrerem eventos de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou situações imprevisíveis — ou mesmo previsíveis, porém de



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

consequências incalculáveis — que impeçam a execução nas condições originalmente pactuadas, observada, em qualquer hipótese, a matriz de riscos definida no instrumento contratual.

**6.4.2.** O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato, e antes de eventual prorrogação, nos termos do art. 131, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

**6.4.3.** Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

**6.5. No momento da assinatura do contrato/retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente:**

**6.5.1.** A Administração verificará a regularidade fiscal do contratado para com o FGTS e às Fazendas Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo contribuições sociais) e Municipal, consultará o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), emitirá as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas, juntando-as ao respectivo processo.

**6.5.2.** A comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, prevista no subitem anterior, poderá ser realizada através do Certificado de Registro Cadastral, em plena validade, devendo a documentação nele indicada estar vigente e regular.

**6.5.3.** No ato da assinatura do contrato, a licitante vencedora deverá apresentar, em papel timbrado, a designação de seu preposto, contendo seus dados pessoais completos e demais informações necessárias à sua identificação.

**6.5.4.** Deverá apresentar ainda a seguinte documentação (**cópia e original**):

**a)** Relação dos veículos e das possíveis substituições, conforme modelo constante do **ANEXO XII** deste Termo de Referência;

**b)** Certificado de Registro de Licenciamento do Veículo (CRLV) em nome da empresa prestadora de serviço;



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

**c)** Alvará emitido pela Prefeitura Municipal de Campo Grande, autorizando a empresa a exercer a atividade de transporte escolar no âmbito municipal;

**d)** Relação com os nomes completos de cada **motorista**, acompanhada dos seguintes documentos (**cópia e original**):

**d.1)** Carteira de trabalho (CTPS), contrato de trabalho, contrato de prestação de serviço (MEI) ou comprovação de ser proprietário do veículo;

**d.2)** Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria “D”, sendo que o motorista deverá ter idade superior a 21 anos;

**d.3)** Histórico de pontuação e Nada Consta da CNH;

**d.4)** Certidão negativa do registro de distribuição criminal, relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, nos termos do art. 329 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

**d.5)** Comprovante de residência atualizado do(s) condutor(es); e

**d.6)** Certificado do Curso de Condutor de Transporte de Escolares.

**e)** Quando houver exigência de **monitor**, deverá ser entregue relação informando o nome completo de cada profissional designado, acompanhada da apresentação dos seguintes documentos (**cópia e original**):

**e.1)** Carteira de Trabalho (CTPS), contrato de trabalho ou contrato de prestação de serviço (MEI); e

**e.2)** Certidão negativa do registro de distribuição criminal, relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores.

**f)** Comprovante de realização das vistorias semestrais dos veículos destinados ao transporte escolar, emitidas pelo DETRAN/MS ou por empresas por ele autorizadas a executar esse serviço;

**g) Seguro para transporte de passageiros:** deverá ser apresentada a apólice de seguro correspondente, com vigência abrangendo todo o período contratual e observância, no mínimo, dos valores estipulados no subitem 4.5.4 e seguintes deste Termo de Referência;



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

**g.1)** Quando a franquia for quitada em parcela única, a contratada deverá apresentar o comprovante de pagamento integral no ato da assinatura do contrato;

**g.2)** Quando houver parcelamento do valor da franquia, a contratada deverá comprovar, no momento da assinatura do contrato, o pagamento das parcelas vencidas até então, devendo encaminhar ao fiscal do contrato, **mensalmente**, os comprovantes das parcelas vencidas, ao longo da execução contratual.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:**

### **7.1. Liquidação:**

**7.1.1.** Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

**7.1.2.** O prazo de que trata o subitem anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

**7.1.3.** Para fins de liquidação, o setor competente verificará se a nota fiscal, ou instrumento de cobrança equivalente, expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) Prazo de validade;
- b) Data da emissão;
- c) Dados do contratado e da contratante;
- d) Período respectivo de execução do contrato;
- e) Quantidades;
- f) Valor unitário e total a pagar;
- g) Número do empenho; e
- h) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**7.1.4.** A nota fiscal deverá ser emitida, obrigatoriamente, pela própria contratada, utilizando o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado na fase de habilitação e na proposta de preços. Não serão admitidas notas fiscais ou faturas emitidas por outros CNPJs, salvo quando comprovado que o recolhimento das contribuições fiscais e previdenciárias (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, bem como FGTS) e/ou o balanço são centralizados, hipótese em que poderão ser utilizados os CNPJs da matriz ou de filial.



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

**7.1.5.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante.

**7.1.6.** A contratada deverá, a partir de 1º de agosto de 2023, emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB n. 1.234, de 2012, e suas posteriores alterações. Os documentos de cobrança em desacordo com as disposições mencionadas não serão aceitos para fins de liquidação de despesa.

**7.1.7.** As contratadas intermediárias, quando admitidas, deverão apresentar as notas fiscais emitidas pelos efetivos fornecedores de bens ou prestadores de serviços. Isso se deve ao fato de que a retenção do Imposto de Renda deverá incidir tanto sobre a comissão ou corretagem da intermediária quanto sobre os valores correspondentes aos serviços prestados ou bens fornecidos pelas executoras reais do objeto.

**7.1.8.** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser, obrigatoriamente, acompanhada(o) da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* aos sítios eletrônicos oficiais.

**7.1.9.** Caso a sede da empresa seja o município de Campo Grande - MS, a regularidade fiscal com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada com a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Gerais – CNDG.

**7.1.10.** A contratante deverá verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital, bem como identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

**7.1.11.** Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

**7.1.12.** Não havendo regularização, ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

créditos.

**7.1.12.1.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

**7.1.13.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

## **7.2. Pagamento:**

**7.2.1.** O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada, observado o disposto no capítulo X da Lei nº 14.133, de 2021.

**7.2.2.** Caso se trate de um fornecimento por estimativa, assim informado no subitem 4.2 deste Termo de Referência, o pagamento será realizado considerando somente o que for efetivamente executado.

**7.2.3.** O pagamento somente será efetuado após “atesto”, pelo servidor competente, da nota fiscal apresentada pela contratada. O atesto fica condicionado à verificação da conformidade da nota fiscal apresentada e o regular cumprimento das obrigações assumidas.

**7.2.4.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**7.2.5.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando cabível.

**7.2.6.** Ao efetuar o pagamento à contratada, a contratante ficará obrigada a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR), com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores, devendo também observar o disposto no Decreto Municipal nº 15.623, de 26 de julho de 2023.

**7.2.7.** A contratada amparada por isenção, não incidência ou alíquota zero do IR deve informar essa condição nos documentos fiscais, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizer, sujeitar-se à retenção do IR sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

**7.2.8.** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**7.2.9.** No caso de atraso de pagamento pela contratante, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, os valores devidos à contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E, onde os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

**7.2.10.** O valor dos encargos será calculado pela seguinte fórmula: **EM = I x N x VP**, onde:

**I** = Índice de compensação financeira;

**TX** = Percentual da taxa de juros de mora anual;

**EM** = Encargos moratórios;

**N** = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

**VP** = Valor da parcela em atraso;

**I** = (TX/100).

**7.2.11.** A contratante disponibilizará, mensalmente, em seção específica de acesso à informação em seu sítio na internet, a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentarem a eventual alteração dessa ordem.

### **7.3. Critérios de medição e pagamento:**

**7.3.1.** Tendo em vista a natureza contínua da prestação, o pagamento será efetuado conforme o valor contratual estabelecido para cada linha, condicionado à apresentação da nota fiscal e ao atesto do fiscal do contrato quanto à efetiva e regular execução do serviço, não se aplicando critérios de medição baseados em etapas de execução.

**7.3.1.1.** A contratada fará jus ao pagamento correspondente à quantidade efetivamente executada, calculada mediante a multiplicação do quantitativo real pelo preço unitário pactuado. Esse regime confere maior precisão e flexibilidade, uma vez que o pagamento se vincula diretamente ao serviço efetivamente prestado e devidamente comprovado durante o período de competência.



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

## **8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV da Lei nº 14.133, de 2021):**

**8.1.** As disposições acerca das infrações e suas sanções constam no **Anexo II do TR - Informações Contratuais**.

## **9. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

### **9.1. Modalidade:**

**9.1.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**.

**9.1.2.** A escolha da modalidade leva em consideração a própria natureza do objeto, que por se tratar de serviço comum, deve ser processado sob a modalidade Pregão, conforme artigo 29, da Lei nº 14.133/2021.

### **9.2. Critério de seleção da proposta:**

**9.2.1.** Para fins de julgamento da(s) proposta(s) deverá ser adotado o critério de **MENOR PREÇO**, observadas todas as demais condições definidas neste Termo de Referência.

**9.2.2.** Considerando a escolha da modalidade que melhor se adequa ao caso (PREGÃO), o critério de julgamento poderá ser estabelecido de duas formas: o menor preço ou o maior desconto, conforme se depreende do artigo 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021. Neste caso específico, uma vez que não se aplica o uso de tabela de referência para fins de aplicação de desconto, o critério que melhor se enquadra é o de menor preço.

### **9.3. Modo de disputa**

**9.3.1.** Para fins de disputa de lances entre as empresas, deverá ser adotado o modo "**ABERTO**", observadas todas as demais condições definidas neste Termo de Referência.

**9.3.2.** Com base nos parâmetros estabelecidos nos subitens anteriores, o modo de disputa selecionado se mostra mais adequado para gerar melhores resultados à Administração. Embora possa resultar em uma fase de lances mais longa em comparação aos outros modos, ele incentiva uma maior competitividade, uma vez que todos os participantes podem ofertar lances e têm acesso aos valores registrados a todo momento. Além disso, esse modo de disputa é amplamente utilizado nos procedimentos deste município, proporcionando familiaridade e

Avenida Afonso Pena, 3297 - Centro, Campo Grande - MS, Brasil  
Fone: (0xx67) 3314-3267



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

conformidade com as práticas já adotadas.

#### **9.4. Intervalo entre lances:**

**9.4.1.** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser **R\$ 0,01 (um centavo de real)**.

#### **9.5. Prazo de validade da proposta:**

**9.5.1.** As propostas apresentadas deverão indicar seu prazo de validade, que não poderá ser inferior a **90 (noventa) dias**, contados da data de sua apresentação.

#### **9.6. Documentos e outras exigências:**

##### **9.6.1. Referentes à proposta:**

**9.6.1.1.** Na elaboração da proposta, o licitante deverá utilizar a planilha de custos disponibilizada na licitação, bem como observar as informações elencadas nos Anexos XIII (relação de alunos por linha) e XIV (quantitativo de alunos por linha) do Termo de Referência.

##### **9.6.2. Referentes à licitante:**

###### **9.6.2.1. Documentos de habilitação jurídica:**

**a)** Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**b)** Sociedade empresária, Sociedade Limitada Unipessoal – SLU ou sociedade identificada como Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**c)** Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;

**d)** Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Avenida Afonso Pena, 3297 - Centro, Campo Grande - MS, Brasil  
Fone: (0xx67) 3314-3267



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

**e)** Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

**f)** Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio oficial.

#### **9.6.2.2. Documentos de regularidade fiscal, social e trabalhista:**

**a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

**b)** Quando o serviço de transporte tiver início e término dentro do mesmo município, incidirá o **ISSQN**, nos termos da Lei Complementar nº 116/2003, por se tratar de transporte intramunicipal. Por outro lado, quando o transporte se iniciar em um município e terminar em outro, a operação será tributada pelo **ICMS**, conforme previsto na Lei Complementar nº 87/1996, por caracterizar transporte intermunicipal. Assim, a licitante deverá apresentar:

**b.1) PARA OS GRUPOS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 37:** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativa à sede ou domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**b.2) PARA OS GRUPOS 07, 08, 35 e 36:** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativa à sede ou domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**b.3)** O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;

**c.1) PARA OS GRUPOS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 37:** Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio da licitante que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao **Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN**;

**c.2) PARA OS GRUPOS 07, 08, 35 e 36:** Certidão emitida pela Fazenda Estadual da sede ou domicílio



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

da licitante que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à **Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS**;

**d)** Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo contribuições sociais), nos termos da Portaria MF nº 358, de 05 de setembro de 2014 e suas alterações;

**e)** Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço/FGTS;

**f)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

#### **9.6.2.3. Documentos de qualificação econômico-financeira:**

**9.6.2.3.1.** Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

**9.6.2.3.2.** Comprovação de índices contábeis e outras exigências referentes à boa situação econômica da licitante:

**a)** Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando, para cada exercício, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

##### **a.1) LG (Liquidez Geral) superior a 1,00**

$LG = \frac{AC \text{ (Ativo circulante)} + ANC \text{ (Ativo não circulante)}}{PC \text{ Passivo circulante} + PNC \text{ (Passivo não circulante)}}$

##### **a.2) LC (Liquidez Corrente) superior a 1,00**

$LC = \frac{AC \text{ (Ativo Circulante)}}{PC \text{ (Passivo circulante)}}$

##### **a.3) SG (Solvência Geral) superior a 1,00**

$SG = \frac{\text{Ativo Geral}}{PC \text{ Passivo circulante} + PNC \text{ (Passivo não circulante)}}$

**a.4)** O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

**a.5)** O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

**a.6)** Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido, para fins de habilitação, patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor total estimado da contratação ou, no caso de licitação com múltiplos itens, grupos ou lotes, da parcela pertinente.

**a.7)** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (art. 65, §1º da Lei nº 14.133/2021).

**a.8)** O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (art. 69, §6º, Lei nº 14.133/2021).

**b)** Em todo caso, as exigências descritas no subitem **9.6.2.3.2** deste Termo de Referência (balanço patrimonial, índices e demonstrações contábeis) serão dispensadas para itens de contratação com valores estimados inferiores a 1/4 (um quarto) do limite previsto para dispensa de licitação, conforme o art. 70, inciso III, da Lei n. 14.133/2021. Nesses casos, será exigida apenas a certidão negativa de feitos relativos à falência da empresa, conforme o subitem **9.6.2.3.1** deste Termo de Referência.

#### **9.6.2.3.3. Justificativa relativa à qualificação econômico-financeira**

A exigência de qualificação econômico-financeira fundamenta-se no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que permite à Administração exigir apenas os requisitos indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações contratuais.

Complementarmente, o art. 69 da Lei nº 14.133/2021 autoriza a utilização de índices e parâmetros usualmente adotados para a avaliação econômico-financeira das empresas, razão pela qual serão exigidos a certidão negativa de falência, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e o cálculo dos índices definidos neste Termo de Referência.

Tais documentos visam demonstrar a capacidade financeira das licitantes, prevenindo riscos de inadimplência e garantindo a adequada execução contratual. Para essa avaliação, utilizam-se os índices **Liquidez Geral (LG)**, **Liquidez Corrente (LC)** e **Solvência Geral (SG)**, amplamente adotados pela Administração Pública por permitirem aferir a capacidade de pagamento, a disponibilidade de capital de giro e a saúde patrimonial da empresa. Esses indicadores revelam, de forma objetiva, se a licitante possui condições financeiras de honrar compromissos de curto e longo prazo e manter fluxo



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

de caixa compatível com as obrigações assumidas.

Será considerada satisfatória a qualificação econômico-financeira quando cada índice apresentar resultado superior a 1 (um), sendo valores maiores indicativos de maior solidez financeira. Caso a licitante não atinja tais resultados, será admitida a comprovação alternativa por meio de patrimônio líquido ou capital mínimo, conforme previsto na legislação.

Dessa forma, as exigências ora estabelecidas observam os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e isonomia, garantindo que somente requisitos essenciais à segurança e à eficiência da contratação sejam demandados.

#### **9.6.2.4. Documentação relativa à qualificação técnica:**

##### **Dos Atestados de Capacidade Técnica:**

**9.6.2.4.1.** Deverá ser apresentado Atestado de Capacidade Técnica em nome da licitante, emitido por entidade da Administração Pública Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, direta ou indireta, e/ou por pessoa jurídica de direito privado, nos grupos que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação, comprovando que a licitante já executou, de forma satisfatória, serviços similares aos ora licitados, no **percentual mínimo de 30% (trinta por cento) da quilometragem total prevista no grupo.**

**9.6.2.4.2.** Para fins de qualificação técnica, será considerado serviço similar aquele que envolva o transporte de pessoas.

**9.6.2.4.3.** Para atendimento do quantitativo mínimo estabelecido, será admitida a apresentação de múltiplos Atestados de Capacidade Técnica, desde que referentes a serviços executados dentro de um **período de 12 (doze) meses**, hipótese em que será autorizada a soma dos respectivos quantitativos.

**9.6.2.4.4.** O(s) atestado(s) deverá(ão) ser emitido(s), preferencialmente, em papel timbrado, e conter, no mínimo: a identificação do emitente; a identificação da licitante; a descrição detalhada do objeto fornecido; as quantidades fornecidas; o período de execução; a manifestação expressa quanto à regularidade e à satisfação do fornecimento; e a data de emissão.

#### **10. ESTIMATIVA DO VALOR:**

**10.1.** Conforme disposição do art. 6º, inciso XXIII, alínea "i", da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, constam acostados a este procedimento em documentos separados e classificados.

**10.2.** Após realizado o preenchimento da planilha de custos da Administração, os valores resultantes comporão o **ANEXO I** deste Termo de Referência, demonstrando os valores referenciais.

### **11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**11.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos consignados na Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme demonstrado na reserva orçamentária.

### **12. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**12.1.** Os preços propostos deverão incluir todas as despesas relativas à execução dos serviços, como os operacionais, incidências fiscais, encargos financeiros, previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto licitado.

### **13. ANEXOS AO TERMO DE REFERÊNCIA:**

**13.1.** Integram o presente Termo de Referência, independentemente de qualquer transcrição, os seguintes ANEXOS:

**ANEXO I DO TR – QUADRO DE MATERIAIS-SERVIÇOS**

**ANEXO II DO TR – INFORMAÇÕES CONTRATUAIS**

**ANEXO III DO TR – DADOS DAS ESCOLAS**

**ANEXO IV DO TR – TEMPO DE PERCURSO DE CADA LINHA**

**ANEXO V DO TR – PARTE 1 – CALENDÁRIO E.M. ISAURO BENTO**

**ANEXO V DO TR – PARTE 2 – CALENDÁRIO E.M. PROF AGLAIR MARIA ALVES**

**ANEXO V DO TR – PARTE 3 – CALENDÁRIO E.M. PROF GONÇALINA FAUSTINA**

Avenida Afonso Pena, 3297 - Centro, Campo Grande - MS, Brasil  
Fone: (0xx67) 3314-3267



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

**ANEXO V DO TR – PARTE 4 – CALENDÁRIO E.M. ELPIDIO REIS**

**ANEXO V DO TR – PARTE 5 – CALENDÁRIO E.M. CONSULESA MARGARIDA MAKSOUD**

**ANEXO V DO TR – PARTE 6 – CALENDÁRIO E.M. LUIZ GRANDO - USINA MIMOSO**

**ANEXO V DO TR – PARTE 7 – CALENDÁRIO E.M. LEOVEGILDO DE MELO**

**ANEXO V DO TR – PARTE 8 – CALENDÁRIO E.M. NAZIRA ANACHE**

**ANEXO V DO TR – PARTE 9 – CALENDÁRIO E.M. OITO DEZEMBRO**

**ANEXO V DO TR – PARTE 10 – CALENDÁRIO E.M. OITO DE DEZEMBRO - ONIRA SANTOS**

**ANEXO V DO TR – PARTE 11 – CALENDÁRIO E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA**

**ANEXO V DO TR – PARTE 12 – CALENDÁRIO E.M. ROSALVO ROCHA RODRIGUES**

**ANEXO VI DO TR – PARTE 1 – CROQUI E CONTRATO LINHA 13**

**ANEXO VI DO TR – PARTE 2 – CROQUI E CONTRATO LINHA 14**

**ANEXO VI DO TR – PARTE 3 – CROQUI E CONTRATO LINHA 28**

**ANEXO VI DO TR – PARTE 4 – CROQUI E CONTRATO LINHA 29**

**ANEXO VI DO TR – PARTE 5 – CROQUI E CONTRATO LINHA 30**

**ANEXO VI DO TR – PARTE 6 – CROQUI E CONTRATO LINHA 31**

**ANEXO VI DO TR – PARTE 7 – CROQUI E CONTRATO LINHA 32**

**ANEXO VI DO TR – PARTE 8 – CROQUI E CONTRATO LINHA 33**

**ANEXO VI DO TR – PARTE 9 – CROQUI E CONTRATO LINHA 34**

**ANEXO VI DO TR – PARTE 10 – CROQUI E CONTRATO LINHA 35**

Avenida Afonso Pena, 3297 - Centro, Campo Grande - MS, Brasil  
Fone: (0xx67) 3314-3267



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

**ANEXO VI DO TR – PARTE 11 – CROQUI E CONTRATO LINHA 36**

**ANEXO VI DO TR – PARTE 12 – CROQUI E CONTRATO LINHA 37**

**ANEXO VI DO TR – PARTE 13 – CROQUI E CONTRATO LINHA 38**

**ANEXO VI DO TR – PARTE 14 – CROQUI E CONTRATO LINHA 39**

**ANEXO VI DO TR – PARTE 15 – CROQUI E CONTRATO LINHA 40**

**ANEXO VI DO TR – PARTE 16 – CROQUI E CONTRATO LINHA 41**

**ANEXO VI DO TR – PARTE 17 – CROQUI E CONTRATO LINHA 42**

**ANEXO VI DO TR – PARTE 18 – CROQUI E CONTRATO LINHA 43**

**ANEXO VI DO TR – PARTE 19 – CROQUI E CONTRATO LINHA 44**

**ANEXO VI DO TR – PARTE 20 – CROQUI E CONTRATO LINHA 45**

**ANEXO VI DO TR – PARTE 21 – CROQUI E CONTRATO LINHA 46**

**ANEXO VI DO TR – PARTE 22 – CROQUI E CONTRATO LINHA 47**

**ANEXO VI DO TR – PARTE 23 – CROQUI E CONTRATO LINHA 48**

**ANEXO VI DO TR – PARTE 24 – CROQUI E CONTRATO LINHA 50**

**ANEXO VI DO TR – PARTE 25 – CROQUI E CONTRATO LINHA 51**

**ANEXO VI DO TR – PARTE 26 – CROQUI E CONTRATO LINHA 52**

**ANEXO VI DO TR – PARTE 27 – CROQUI E CONTRATO LINHA 53**

**ANEXO VI DO TR – PARTE 28 – CROQUI E CONTRATO LINHA 54**

**ANEXO VI DO TR – PARTE 29 – CROQUI E CONTRATO LINHA 55**

Avenida Afonso Pena, 3297 - Centro, Campo Grande - MS, Brasil  
Fone: (0xx67) 3314-3267



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

**ANEXO VI DO TR – PARTE 30 – CROQUI E CONTRATO LINHA 56**

**ANEXO VI DO TR – PARTE 31 – CROQUI E CONTRATO LINHA 57**

**ANEXO VI DO TR – PARTE 32 – CROQUI E CONTRATO LINHA 58-A**

**ANEXO VI DO TR – PARTE 33 – CROQUI E CONTRATO LINHA 58-B**

**ANEXO VI DO TR – PARTE 34 – CROQUI E CONTRATO LINHA 60**

**ANEXO VI DO TR – PARTE 35 – CROQUI E CONTRATO LINHA 61**

**ANEXO VI DO TR – PARTE 36 – CROQUI E CONTRATO LINHA 62**

**ANEXO VI DO TR – PARTE 37 – CROQUI E CONTRATO LINHA 63**

**ANEXO VI DO TR – PARTE 38 – CROQUI E CONTRATO LINHA 90**

**ANEXO VII - PARTE 1 - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - LINHA 13**

**ANEXO VII - PARTE 2 - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - LINHA 14**

**ANEXO VII - PARTE 3 - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - LINHA 28**

**ANEXO VII - PARTE 4 - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - LINHA 29**

**ANEXO VII - PARTE 5 - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - LINHA 30**

**ANEXO VII - PARTE 6 - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - LINHA 31**

**ANEXO VII - PARTE 7 - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - LINHA 32**

**ANEXO VII - PARTE 8 - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - LINHA 33**

**ANEXO VII - PARTE 9 - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - LINHA 34**

**ANEXO VII - PARTE 10 - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - LINHA 35**

Avenida Afonso Pena, 3297 - Centro, Campo Grande - MS, Brasil  
Fone: (0xx67) 3314-3267



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

**ANEXO VII - PARTE 11 - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - LINHA 36**

**ANEXO VII - PARTE 12 - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - LINHA 37**

**ANEXO VII - PARTE 13 - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - LINHA 38**

**ANEXO VII - PARTE 14 - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - LINHA 39**

**ANEXO VII - PARTE 15 - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - LINHA 40**

**ANEXO VII - PARTE 16 - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - LINHA 41**

**ANEXO VII - PARTE 17 - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - LINHA 42**

**ANEXO VII - PARTE 18 - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - LINHA 43**

**ANEXO VII - PARTE 19 - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - LINHA 44**

**ANEXO VII - PARTE 20 - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - LINHA 45**

**ANEXO VII - PARTE 21 - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - LINHA 46**

**ANEXO VII - PARTE 22 - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - LINHA 47**

**ANEXO VII - PARTE 23 - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - LINHA 48**

**ANEXO VII - PARTE 24 - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - LINHA 50**

**ANEXO VII - PARTE 25 - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - LINHA 51**

**ANEXO VII - PARTE 26 - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - LINHA 52**

**ANEXO VII - PARTE 27 - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - LINHA 53**

**ANEXO VII - PARTE 28 - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - LINHA 54**

**ANEXO VII - PARTE 29 - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - LINHA 55**

Avenida Afonso Pena, 3297 - Centro, Campo Grande - MS, Brasil  
Fone: (0xx67) 3314-3267



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

**ANEXO VII - PARTE 30 - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - LINHA 56**

**ANEXO VII - PARTE 31 - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - LINHA 57**

**ANEXO VII - PARTE 32 - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - LINHA 58-A**

**ANEXO VII - PARTE 33 - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - LINHA 58-B**

**ANEXO VII - PARTE 34 - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - LINHA 60**

**ANEXO VII - PARTE 35 - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - LINHA 61**

**ANEXO VII - PARTE 36 - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - LINHA 62**

**ANEXO VII - PARTE 37 - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - LINHA 63**

**ANEXO VII - PARTE 38 - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - LINHA 90**

**ANEXO VIII DO TR – DECLARAÇÃO DE VISTORIA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO**

**ANEXO IX DO TR – DECLARAÇÃO DE VISTORIA SEM RESPONSÁVEL TÉCNICO**

**ANEXO X DO TR – DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISTORIA**

**ANEXO XI DO TR – PLANILHA MENSAL DE FREQUÊNCIA POR VIAGEM E POR**

**LINHA ANEXO XII DO TR – RELAÇÃO DOS VEÍCULOS E POSSÍVEIS SUBSTITUIÇÕES**

**ANEXO XIII DO TR – RELAÇÃO DE ALUNOS POR LINHA**

**ANEXO XIV DO TR – QUANTITATIVO DE ALUNOS POR LINHA**

---

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JANEIRO DE 2026.**

**GABRIEL ZANETTI RODRIGUES**

**Gabriel Zanetti**  
Rodrigues

Assinado de forma digital por  
Gabriel Zanetti Rodrigues  
Dados: 2026.01.27 10:22:21  
-04'00"

**Superintendente de Elaboração e Revisão das Peças da Fase Preparatória**

**(Em substituição)**

Avenida Afonso Pena, 3297 - Centro, Campo Grande - MS, Brasil  
Fone: (0xx67) 3314-3267



---

### 1.1.1. TR - Adendo (1).pdf

Código do documento: UJP3-TH2F-H7NU-TPPA

---



#### **Autenticação Eletrônica**

Valide em <https://compras.campogrande.ms.gov.br/flowbee-pub/#/validar/UJP3-TH2F-H7NU-TPPA>

Ou digite o código: UJP3-TH2F-H7NU-TPPA

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

---



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

## ANEXO II DO TR – INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

<b>ÓRGÃO/ENTIDADE:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
<b>PROCESSO Nº:</b>	025835/2025-39
<b>OBJETO:</b>	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL 02
<b>AGENTE DESIGNADO(A) PARA A ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO:</b>	VALQUÍRIA FONSECA DA COSTA

### 1. Formalização

**1.1.** A licitante vencedora terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da regular convocação, para assinar o termo de contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

**1.2.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

**1.3.** O contrato será assinado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), localizada na Rua Onocieto Severo Monteiro, nº 460, Vila Margarida, CEP 79023-202, nesta Capital, no horário de funcionamento do órgão ou entidade.

**1.3.1.** Será admitida a forma eletrônica na celebração de contratos, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

### 2. Vigência e prorrogação

**2.1.** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021,

Avenida Afonso Pena, 3297 - Centro, Campo Grande - MS, Brasil

Fone: (0xx67) 3314-3267



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

estando sua eficácia condicionada à divulgação no PNCP, nos termos do artigo 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

**2.1.1.** A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a contratada ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação do objeto tem natureza continuada;
- b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que o objeto tenha sido prestado regularmente;
- c) Seja juntada justificativa, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do objeto;
- d) Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- e) Seja comprovado que a contratada mantém as condições iniciais de habilitação.

**2.1.2.** A contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

**2.1.3.** A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

**2.1.4.** Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

### **3. Obrigações do CONTRATANTE**

**3.1.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

**3.2.** Receber o objeto contratado no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Avenida Afonso Pena, 3297 - Centro, Campo Grande - MS, Brasil

Fone: (0xx67) 3314-3267



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

- 3.3.** Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
- 3.4.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;
- 3.5.** Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento ou execução do objeto contratado, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;
- 3.6.** Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste instrumento;
- 3.7.** Emitir, explicitamente, decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
- 3.7.1.** A Administração terá o prazo de até 01 (um) mês, a contar do recebimento do pedido para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 3.8.** Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela contratada no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da solicitação;
- 3.9.** Notificar os emitentes das garantias, quando houver, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;
- 3.10.** Comunicar a contratada para emissão de nota fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto contratado, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o artigo 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 3.11.** Adotar as medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela contratada;



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

**3.12.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **4. Obrigações do CONTRATADO**

**4.1.** Cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto contratado, observando ainda, as obrigações a seguir dispostas:

**4.1.1.** Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, quando houver, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

**4.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto contratado, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**4.1.3.** Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo definido no Termo de Referência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**4.1.4.** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

**4.1.5.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

**4.1.6.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização

Avenida Afonso Pena, 3297 - Centro, Campo Grande - MS, Brasil

Fone: (0xx67) 3314-3267



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

**4.1.7.** Quando não for possível a verificação da regularidade no Cadastro de Fornecedores do Município, a CONTRATADA deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital (**transporte intermunicipal**) e/ou Municipal (**transporte intramunicipal**) do domicílio ou sede da contratada;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

**4.1.8.** Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

**4.1.9.** Comunicar ao fiscal do contrato qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique quando da entrega;

**4.1.10.** Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

**4.1.11.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

Avenida Afonso Pena, 3297 - Centro, Campo Grande - MS, Brasil  
Fone: (0xx67) 3314-3267



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

**4.1.12.** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas outras legislações, se aplicáveis ao objeto licitado (art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

**4.1.13.** Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único da Lei nº 14.133, de 2021);

**4.1.14.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

**4.1.15.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133, de 2021;

**4.1.16.** Manter preposto aceito pela Administração para representá-lo na execução do contrato, podendo a indicação ou a manutenção do preposto da contratada ser recusada pela contratante, desde que devidamente justificada, devendo ser designado outro para o exercício da atividade;

**4.1.17.** Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

**4.1.18.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

**4.1.19.** Cumprir as demais obrigações estabelecidas para a contratada no Termo de Referência.

Avenida Afonso Pena, 3297 - Centro, Campo Grande - MS, Brasil

Fone: (0xx67) 3314-3267



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

**4.1.20.** Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

**4.1.21.** Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

**4.1.22.** Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

**4.1.23.** Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

**4.1.24.** Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

**4.1.25.** Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

**4.1.26.** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

**4.1.27.** Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

Avenida Afonso Pena, 3297 - Centro, Campo Grande - MS, Brasil

Fone: (0xx67) 3314-3267



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

## 5. Do índice de reajuste

**5.1.** Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

**5.2.** Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**5.3.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**5.4.** No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, a contratante pagará à contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

**5.5.** Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

**5.6.** Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

**5.7.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**5.8.** O reajuste será realizado por apostilamento.

## 6. Das infrações

**6.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **contratada** que:

**a)** dar causa à inexecução parcial do contrato;

Avenida Afonso Pena, 3297 - Centro, Campo Grande - MS, Brasil

Fone: (0xx67) 3314-3267



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

- b)** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** dar causa à inexecução total do contrato;
- d)** ensejar o retardamento da execução do contrato ou da entrega ou execução do objeto contratado sem motivo justificado;
- e)** apresentar declaração ou documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f)** praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h)** praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**6.2.** Pelas infrações administrativas previstas no **subitem 6.1**, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **contratada** as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- I** - advertência;
- II** - multa;
- III** - impedimento de licitar e contratar;
- IV** - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**6.2.1.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

**6.2.2.** Na aplicação das sanções serão considerados:



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V- os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade;

VI - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, conforme normas e orientações dos órgãos de controle, se houver.

**6.2.3.** A aplicação das sanções previstas neste tópico não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

**6.3.** A sanção de **advertência** será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista na alínea “a” do **subitem 6.1** deste contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

**6.4.** A **sanção de impedimento de licitar e contratar** será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas alíneas “b”, “c” e “d” do **subitem 6.1** quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

**6.5.** A **sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do **subitem 6.1**, bem como pelas infrações administrativas previstas nas alíneas “b”, “c” e “d” do **subitem 6.1** deste contrato que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no **subitem anterior**, e impedirá

Avenida Afonso Pena, 3297 - Centro, Campo Grande - MS, Brasil

Fone: (0xx67) 3314-3267



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

**6.6.** A sanção de **multa** será aplicada nos seguintes termos:

a) moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

a.1) moratória de 0,07 % (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a.2) O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

b) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do **subitem 6.1**, de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

c) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do **subitem 6.1**, de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do contrato.

d) Para infração descrita na alínea “b” do **subitem 6.1**, a multa será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor do contrato.

e) Para infrações descritas na alínea “d” do **subitem 6.1**, a multa será de 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da parcela inadimplida.

f) Para a infração descrita na alínea “a” do **subitem 6.1**, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 1% (um por cento) do valor da parcela inadimplida.

Avenida Afonso Pena, 3297 - Centro, Campo Grande - MS, Brasil

Fone: (0xx67) 3314-3267



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

**6.6.1.** A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**6.6.2.** A multa será recolhida junto ao órgão competente no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da comunicação oficial, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da contratada.

**6.6.3.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, se houver, ou a Administração o inscreverá na Dívida Ativa do Município e o cobrará judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

**6.6.4.** A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste contrato.

**6.7.** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**6.8.** Da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar caberá apenas a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

**6.9.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**6.10.** A aplicação das sanções de impedimento e de declaração de inidoneidade de licitar e contratar requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a contratada

Avenida Afonso Pena, 3297 - Centro, Campo Grande - MS, Brasil

Fone: (0xx67) 3314-3267



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**6.10.1.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva do secretário municipal competente, quando aplicada por órgão da administração pública ou, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade.

**6.10.2.** Caso o órgão ou entidade da Administração Pública não disponha de quadro funcional formado de servidores estatutários, a comissão será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

**6.10.3.** Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, a contratada poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

**6.10.4.** Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

**6.11.** A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

I - interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o *caput* do subitem anterior;

II - suspensão pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 2013;

III - suspensão por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

**6.12.** Os atos previstos como infrações administrativas neste contrato, na Lei nº 14.133, de 2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos

Avenida Afonso Pena, 3297 - Centro, Campo Grande - MS, Brasil

Fone: (0xx67) 3314-3267



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

**6.13.** A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

**6.14.** O órgão ou entidade responsável pela aplicação da sanção, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, deverá informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) e no Cadastro de Fornecedores do Município de Campo Grande – MS.

**6.15.** É admitida a reabilitação da contratada perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

I - reparação integral do dano causado à Administração Pública;

II - pagamento da multa;

III - transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

IV - cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

Avenida Afonso Pena, 3297 - Centro, Campo Grande - MS, Brasil

Fone: (0xx67) 3314-3267



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

V - análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste subitem.

**6.15.1.** A sanção pelas infrações “apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato” e “praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei nº 12.846, de 2013” exigirá, como condição de reabilitação do responsável, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade.

**6.16.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado à contratada o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

**6.17.** Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que a contratada possua com o mesmo órgão ora contratante.

## **7. Da extinção contratual**

**7.1.** O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

**7.1.1.** O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para a contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

**7.1.2.** A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação da contratada pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

**7.1.3.** Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

**7.2.** O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, nas hipóteses previstas nos artigos 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

**7.2.1.** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da contratada não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

**7.2.2.** Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

**7.3.** O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

**7.4.** A extinção do contrato poderá ser:

**I** - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

**II** - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

**III** - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

**7.5.** O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Avenida Afonso Pena, 3297 - Centro, Campo Grande - MS, Brasil

Fone: (0xx67) 3314-3267



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

c) Indenizações e multas.

**7.6.** A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

**7.7.** Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, a contratada será ressarcida pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

I - devolução da garantia, se houver;

II - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

III - pagamento do custo da desmobilização.

**7.8.** A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas em lei, as consequências previstas pelo 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

**7.9.** A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021).

**7.10.** A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

## **8. Detalhamento da garantia de execução**

**8.1.** A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do artigo 96 da Lei nº 14.133, de 2021, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato.

Avenida Afonso Pena, 3297 - Centro, Campo Grande - MS, Brasil

Fone: (0xx67) 3314-3267



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

**8.2.** Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e/ou por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, permanecendo em vigor mesmo que a contratada não pague o prêmio nas datas convencionadas.

**8.3.** A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

**8.4.** Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no **subitem 8.5** deste contrato.

**8.5.** Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, a contratada ficará desobrigada de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

**8.6.** A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

- a)** prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
- b)** multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
- c)** obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela contratada, quando couber.

**8.7.** A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

**8.8.** A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta bancária específica desta Administração, com correção monetária.

**8.9.** Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco

Avenida Afonso Pena, 3297 - Centro, Campo Grande - MS, Brasil

Fone: (0xx67) 3314-3267



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

**8.10.** No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

**8.11.** No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

**8.12.** Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

**8.13.** A contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

**8.14.** O emitente da garantia ofertada pela contratada deverá ser notificado pela contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**8.15.** Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do artigo 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

**8.16.** Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que a contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato.

**8.17.** A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

Avenida Afonso Pena, 3297 - Centro, Campo Grande - MS, Brasil

Fone: (0xx67) 3314-3267



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

**8.18.** O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

**8.19.** A contratada autoriza a contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no edital e neste contrato.

## **9. Dos casos omissos**

**9.1.** Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos pela contratante segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas municipais aplicáveis, sendo aplicável os preceitos de direito público e, subsidiariamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, notadamente, contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

## **10. Alterações**

**10.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos artigos 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

**10.2.** A contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite estabelecido no artigo 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

**10.3.** As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

**10.4.** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do artigo 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **11. Foro**

Avenida Afonso Pena, 3297 - Centro, Campo Grande - MS, Brasil

Fone: (0xx67) 3314-3267



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

**11.1.** Fica eleito o Foro de Campo Grande-MS para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme artigo 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Avenida Afonso Pena, 3297 - Centro, Campo Grande - MS, Brasil  
Fone: (0xx67) 3314-3267



---

## ANEXO II DO TR - INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

Código do documento: 8AJE-CUJV-FRCS-5UZA

---



### Autenticação Eletrônica

Valide em <https://compras.campogrande.ms.gov.br/flowbee-pub/#/validar/8AJE-CUJV-FRCS-5UZA>

Ou digite o código: 8AJE-CUJV-FRCS-5UZA

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

NOME DA UNIDADE ESCOLAR		ENDEREÇO	HORARIO DO ENSINO REGULAR	TELEFONE
1	E.M AGRÍCOLA GOV. ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO	Rodovia MS 451 – km 10	INTEGRAL - 07h30min às 16h00min	(67) 2020-4169
2	E.M DARTHEZY NOVAES CAMINHA	Rua dos Mascotes, s/n.	06h50min às 11h00 / 12h30min às 16h40min	(67) 2020-4171
3	E.M JOSÉ DO PATROCÍNIO	Km 444 – BR 163	07h50min às 12h00min	(67) 2020-4174
4	E.M OITO DE DEZEMBRO	Fazenda Girassol Comunidade Santa Luzia – Região Anhanduí	07h00min às 11h10min / 12h30min às 16h40min	(67) 3303-7222
5	E.M OITO DE DEZEMBRO - EXT. ONIRA SANTOS ROSA	Fazenda Camboura	08h00min às 12h10min	(67) 3303-7222
6	E.M ISAURO BENTO NOGUEIRA - ANHANDUÍ	Rua Mariporã, 60 - Distrito de Anhanduí	07h20min às 11h30min	(67) 2020-4173
7	E.M ELÍZIO RAMIREZ VIEIRA	R. Antônio Moisés de Farias, 378	07h00min às 11h10min / 13h00 às 17h10min	(67) 2020-4026/2020-4027
8	E.M GONÇALINA FAUSTINA DE OLIVEIRA	Rua Delamare, 42	07h00min às 11h10min / 13h00 às 17h10min	(67) 2020-4138/2020-4139
9	E.M PROFª. AGLAIR MARIA ALVES	Rua da Ilha, nº 826	07h00min às 11h10min / 13h00 às 17h10min	(67) 2020-4184
10	E.M ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	MS 080 – Km 30	INTEGRAL - 07h30min às 15h50min	(67) 2020-4178
11	E.M AGRÍCOLA BARÃO DO RIO BRANCO	Rua Guia Lopes, 340 - Distrito de Rochedinho	INTEGRAL - 07h30min às 15h50min	(67) 2020-4170
12	E.M PROFª. ELIZABEL MARIA GOMES SALLES	R. São Gregório, 451	07h00min às 11h15min / 13h00min às 17h10min	(67) 2020-4132/2020-4133
13	E.M LEOVEGILDO DE MELO	BR 262 – KM 309	INTEGRAL - 07h30min às 15h40min	(67) 2020-4175
14	E.M CONSULESA MARGARIDA MAKSOUD TRAD	R. do Leão, s/n	INTEGRAL - 07h50min às 16h10min	(67) 2020-4014/2020-4015
15	E.M ELPÍDIO REIS	Rua Tertuliano Ghersel Cattanei, s/n	07h00min às 11h10min / 13h00min às 17h10min	(67) 2020-4028/2020-4029
16	E.M VIRGÍLIO ALVES DE CAMPOS	R. Jamil Basmage, s/n	07h00min às 11h10min / 13h00min às 17h10min	(67) 2020-4117/2020-4118
17	E.M IRMÃ EDITH COELHO NETTO	R. Paranapebas, n 179	07h00min às 11h10min / 13h00min às 17h10min	(67) 3314-8309
18	E.M NAZIRA ANACHE	Rua Hanna Anache, s/n	07h00min às 11h10min / 13h00min às 17h10min	(67) 3314-8264

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

NOME DA UNIDADE ESCOLAR		ENDEREÇO	HORARIO DO ENSINO REGULAR	TELEFONE
1	E.M ROSALVO DA ROCHA RODRIGUES - PANA	Fazenda Girassol - Comunidade Santa Luzia CEP 79125-000 - Região Anhandui	7h as 11h10min MAT/ 13h as 17h10min	(67) 3456-4711

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

NOME DA UNIDADE ESCOLAR		ENDEREÇO	HORARIO DO ENSINO REGULAR	TELEFONE
1	E.M LUIZ GRANDO - FAZ. MARINGA - UNSINA DO MIMOSO	21°29'04.9"S 53°30'55.0"W - LOCALIZADO NA FAZENDA MARINGA, REGIÃO DA USINA DO MIMOSO - RIBAS DO RIO PARDO	07h00min às 11h30min	



---

## ANEXO III DO TR - DADOS DAS ESCOLAS

Código do documento: VJQU-RNAH-UPTP-6XBQ

---



### Autenticação Eletrônica

Valide em <https://compras.campogrande.ms.gov.br/flowbee-pub/#/validar/VJQU-RNAH-UPTP-6XBQ>

Ou digite o código: VJQU-RNAH-UPTP-6XBQ

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

---

**CALENDÁRIO ESCOLAR 2025**

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
/	/	/	2 F	3 FOO ATP ME	4 FOO ATP	5 FOO
6 FOO ATP	7 FOO ATP	8 FOO ATP	9 FOO ATP	10 FOO ATP	11 FOO	
12 FOO ATP	13 FOO ATP	14 FOO ATP	15 FOO ATP	16 FOO ATP	17 FOO ATP	18 FOO
19 FOO ATP	20 FOO ATP	21 FOO ATP	22 FOO ATP	23 FOO ATP	24 FOO ATP	25 FOO
26 FOO ATP	27 FOO ATP	28 FOO ATP	29 FOO ATP	30 FOO ATP	31 FOO ATP	

TOTAL DE DIAS LETIVOS: 15

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1 L	2 L	3 L	4 L	5 L	6 L	7 L
8 L	9 L	10 L	11 L	12 L	13 L	14 L
15 L	16 L	17 L	18 L	19 L	20 L	21 L
22 L	23 L	24 L	25 L	26 L	27 L	28 L
29 L	30 L	31 L				

TOTAL DE DIAS LETIVOS: 19

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
/	/	/	/	/	/	1 L
2 L	3 L	4 L	5 L	6 L	7 L	8 L
9 L	10 L	11 L	12 L	13 L	14 L	15 L
16 L	17 L	18 L	19 L	20 L	21 L	22 L
23 L	24 L	25 L	26 L	27 L	28 L	29 L
30 L	31 L					

TOTAL DE DIAS LETIVOS: 19

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
/	/	/	/	/	/	1 L
2 L	3 L	4 L	5 L	6 L	7 L	8 L
9 L	10 L	11 L	12 L	13 L	14 L	15 L
16 L	17 L	18 L	19 L	20 L	21 L	22 L
23 L	24 L	25 L	26 L	27 L	28 L	29 L
30 L	31 L					

TOTAL DE DIAS LETIVOS: 13

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
/	/	/	/	/	/	1 L
2 L	3 L	4 L	5 L	6 L	7 L	8 L
9 L	10 L	11 L	12 L	13 L	14 L	15 L
16 L	17 L	18 L	19 L	20 L	21 L	22 L
23 L	24 L	25 L	26 L	27 L	28 L	29 L
30 L	31 L					

TOTAL DE DIAS LETIVOS: 13

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1 L	2 L	3 L	4 L	5 L	6 L	7 L
8 L	9 L	10 L	11 L	12 L	13 L	14 L
15 L	16 L	17 L	18 L	19 L	20 L	21 L
22 L	23 L	24 L	25 L	26 L	27 L	28 L
29 L	30 L	31 L				

TOTAL DE DIAS LETIVOS: 13

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
/	/	/	/	/	/	1 L
2 L	3 L	4 L	5 L	6 L	7 L	8 L
9 L	10 L	11 L	12 L	13 L	14 L	15 L
16 L	17 L	18 L	19 L	20 L	21 L	22 L
23 L	24 L	25 L	26 L	27 L	28 L	29 L
30 L	31 L					

TOTAL DE DIAS LETIVOS: 18

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
/	/	/	/	/	/	1 L
2 L	3 L	4 L	5 L	6 L	7 L	8 L
9 L	10 L	11 L	12 L	13 L	14 L	15 L
16 L	17 L	18 L	19 L	20 L	21 L	22 L
23 L	24 L	25 L	26 L	27 L	28 L	29 L
30 L	31 L					

TOTAL DE DIAS LETIVOS: 20

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
/	/	/	/	/	/	1 L
2 L	3 L	4 L	5 L	6 L	7 L	8 L
9 L	10 L	11 L	12 L	13 L	14 L	15 L
16 L	17 L	18 L	19 L	20 L	21 L	22 L
23 L	24 L	25 L	26 L	27 L	28 L	29 L
30 L	31 L					

Total de dias letivos: 200

**LEGENDA**

- Férias/Recesso Escolar/Carnaval
- Feriados/Referente ao Dia do Servidor Público
- Letivos
- Exame Final e Conselho de Classe Final
- Apresentação dos Professores/Jornada Pedagógica
- Encerramento do Ano Escolar
- Letivos/ANP

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
/	/	/	/	/	/	1 L
2 L	3 L	4 L	5 L	6 L	7 L	8 L
9 L	10 L	11 L	12 L	13 L	14 L	15 L
16 L	17 L	18 L	19 L	20 L	21 L	22 L
23 L	24 L	25 L	26 L	27 L	28 L	29 L
30 L	31 L					

TOTAL DE DIAS LETIVOS: 30

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
/	/	/	/	/	/	1 L
2 L	3 L	4 L	5 L	6 L	7 L	8 L
9 L	10 L	11 L	12 L	13 L	14 L	15 L
16 L	17 L	18 L	19 L	20 L	21 L	22 L
23 L	24 L	25 L	26 L	27 L	28 L	29 L
30 L	31 L					

TOTAL DE DIAS LETIVOS: 21

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
/	/	/	/	/	/	1 L
2 L	3 L	4 L	5 L	6 L	7 L	8 L
9 L	10 L	11 L	12 L	13 L	14 L	15 L
16 L	17 L	18 L	19 L	20 L	21 L	22 L
23 L	24 L	25 L	26 L	27 L	28 L	29 L
30 L	31 L					

TOTAL DE DIAS LETIVOS: 21

**SÁBADOS LETIVOS**

- 12/07 – HORÁRIO DE QUINTA-FEIRA
- 27/09 – HORÁRIO DE SEXTA-FEIRA
- 06/12 – HORÁRIO DE SEGUNDA-FEIRA

*Isidoro Anibal*  
Isidoro Anibal Gonzales Benites  
Diretor Escolar  
Decreto "PE" n. 404, de 16/01/2023

Homologado em  
12/11/2024

Kleide Ferreira de Jesus  
Inspetora Escolar/SEMED

**LEGENDA**

IAE – Início do Ano Escolar ATP – Atendimento ao Público FDD – Férias de Docentes e Discentes AP – Apresentação dos Professores JP – Jornada Pedagógica RC – Recesso de Carnaval IL – Início Letivo IB – Início de Bimestre AD – Avaliação Diagnóstica L – Letivo ECE – Elaboração do Calendário Escolar	F – Feriado SL – Sábado Letivo ANP – Atividade Não Presencial RP – Reunião de Pais RCE/APM – Reunião Conselho Escolar/ Associação de Pais e Mestres FC – Formação Continuada SR – Simulado REME SS – Simulado SAEB TB – Término de Bimestre AC – Atividade Cultural EXP - Expocampo	CC1 – Conselho de Classe – Anos Iniciais CC2 – Conselho de Classe – Anos Finais EDCS – Entrega de Diários/Canhotos na Secretaria ADFM – Abertura da Digitação de Faltas/ Médias FDFM – Fechamento da Digitação de Faltas/Médias EMP – Entrega de Médias aos Pais RM – Revisão de Médias DBCE – Data Base Censo Escolar RA – Reunião de Ambientação	DP – Dia do Professor RDSP – Referente ao Dia do Servidor Público CN – Consciência Negra TL – Término Letivo EF – Exame Final CCF – Conselho de Classe Final RE – Recesso Escolar EAE – Encerramento do Ano Escolar ASC – Assembleia CONDAEN FCC – Feira Científica Cultural FP – Festa da Primavera SB – Semana do Brincar
--	--	--	--

**REGISTRO DE ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---



---

## ANEXO V DO TR - PARTE 1 - CALENDÁRIO E.M. ISAURO BENTO

Código do documento: 3B6F-H4PT-H8QV-BSQW

---



### Autenticação Eletrônica

Valide em <https://compras.campogrande.ms.gov.br/flowbee-pub/#/validar/3B6F-H4PT-H8QV-BSQW>

Ou digite o código: 3B6F-H4PT-H8QV-BSQW

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

---

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
/	/	/	1 F	2 FOD ATP ME	3 FOD ATP	4 FOD
5 FOD	6 FOD ATP	7 FOD ATP	8 FOD ATP	9 FOD ATP	10 FOD ATP	11 FOD
12 FOD	13 FOD ATP	14 FOD ATP	15 FOD ATP	16 FOD ATP	17 FOD ATP	18 FOD
19 FOD	20 FOD ATP	21 FOD ATP	22 FOD ATP	23 FOD ATP	24 FOD ATP	25 FOD
26 FOD	27 FOD ATP	28 FOD ATP	29 FOD ATP	30 FOD ATP	31 FOD ATP	/

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
/	/	/	/	/	/	1
2	3 AP JP	4 AP JP	5 AP JP	6 AP JP	7 AP JP	8
9	10 L	11 L	12 L	13 L	14 C RPP	15
16	17 L	18 L	19 L	20 L	21 L ANC	22
23	24 L AD	25 L AD	26 L AD	27 L AD	28 L AD	/

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
/	/	/	/	/	/	1
2	3 MC	4 MC	5 MC	6 L	7 L	8
9	10 L	11 L	12 L	13 L	14 L	15
16	17 L	18 L	19 L	20 L	21 L	22
23	24 L	25 L	26 L ANP	27 L	28 L	29
30	31 L	/	/	/	/	/

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
/	/	/	1 L	2 L	3 L	4
5	6 L ANP	7 L	8 L	9 L	10 L	11
12	13 L	14 L	15 L	16 L	17 ANP	18
19	20 L	21 L	22 L	23 L	24 L	25
26	27 L	28 L	29 L	30 L	31 L	/

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
/	/	/	/	1 F	2 L ANP	3
4	5 L ANP	6 L	7 L	8 L	9 L ANP	10
11	12 L	13 L	14 L	15 L	16 L	17
18	19 L	20 L	21 L	22 L	23 L	24
25	26 L ANP	27 L	28 L ANP	29 L	30 L ANP	31

TOTAL DE DIAS LETIVOS: 15

TOTAL DE DIAS LETIVOS: 18

TOTAL DE DIAS LETIVOS: 21

TOTAL DE DIAS LETIVOS: 21

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2 L AD	3 L AD	4 L AD	5 L AD	6 L AD	7
8	9 L	10 L	11 L	12 L	13 F	14
15	16 L	17 L	18 L	19 F	20 L ANP	21
22	23 L	24 L	25 L	26 L	27 L	28
29	30 L	31 L	/	/	/	/

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
/	/	1 L ANP	2 L	3 L	4 L	5
6	7 L	8 L	9 L	10 L	11 L	12
13	14 L ANP	15 L	16 L	17 FOD ANP	18 FOD	19 FOD
20 FOD	21 FOD	22 FOD	23 FOD	24 FOD	25 FOD	26 FOD
27 FOD	28 FOD	29 FOD	30 FOD	31 FOD	/	/

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
/	/	/	/	/	1 L PA ANP	2
3	4 L	5 L	6 L	7 L	8 L	9
10	11 L ANP	12 L	13 L ANC	14 L	15 L MC	16
17	18 L	19 L	20 L	21 L	22 L ANP	23
24	25 L ANP	26 F	27 L	28 L	29 L	30
31	/	/	/	/	/	/

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
/	/	1 L	2 L	3 L	4 L	5
6	7 L ANP	8 L	9 L	10 L	11 L	12
13	14 L	15 L	16 L	17 L	18 L	19
20	21 L	22 L	23 L	24 L	25 L	26
27	28 L	29 L	30 L	31 L	CC ANP	32

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
/	/	/	1 L ANP	2 L	3 L	4
5	6 L	7 L	8 L	9 L	10 L PDA	11
12	13 L ANP	14 FOD	15 F	16 L ANP	17 L ANP	18
19	20 L	21 L	22 L	23 L	24 L	25
26	27 L	28 L	29 L	30 L	31 L	/

TOTAL DE DIAS LETIVOS: 20

TOTAL DE DIAS LETIVOS: 12

TOTAL DE DIAS LETIVOS: 20

TOTAL DE DIAS LETIVOS: 23

TOTAL DE DIAS LETIVOS: 21

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
/	/	/	/	/	/	1
2	3 L ANP	4 L	5 L	6 L	7 L ANP	8
9	10 L	11 L	12 L	13 L	14 L	15
16	17 L	18 L	19 L	20 F ANP	21 L ANP	22
23	24 L ANP	25 L	26 L	27 L	28 L	29
30	31 L	/	/	/	/	/

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
/	/	1 L	2 L	3 L	4 L ANP	5
6	7 L	8 L	9 L	10 L	11 L	12
13	14 L	15 L	16 L	17 L	18 L ANP	19
20	21 L	22 L	23 L	24 L	25 L	26
27	28 L	29 L	30 L	31 L	/	/

Total de dias letivos: 200

LEGENDA

- Férias/Recesso Escolar/Carnaval
- Feriados/Referente ao Dia do Servidor Público
- Letivos
- Exame Final e Conselho de Classe Final
- Apresentação dos Professores/Jornada Pedagógica
- Encerramento do Ano Escolar
- Letivos/ANP

SÁBADOS LETIVOS

- 12/04 – HORÁRIO DE SEGUNDA-FEIRA
- 28/06 – HORÁRIO DE QUINTA-FEIRA
- 20/09 – HORÁRIO DE SEXTA-FEIRA

**Aprovado em:**

10 / 12 / 24

Homologado em:

10 / 12 / 24

Hugo Augusto Turaça Leandro  
Diretor Escolar  
Decreto "PE" n. 404, de 16/01/2023

*[Assinatura]*  
Erika Witkowski  
Inspetora Escolar  
SEMED/CG/MS

**LEGENDA**

IAE – Início do Ano Escolar  
ATP – Atendimento ao Público  
FDD – Férias de Docentes e Discentes  
AP – Apresentação dos Professores  
JP – Jornada Pedagógica  
RC – Recesso de Carnaval  
IL – Início Letivo  
IB – Início de Bimestre  
AD – Avaliação Diagnóstica  
L – Letivo  
ECE – Elaboração do Calendário Escolar  
AB – Avaliações Bimestrais

F – Feriado  
SL – Sábado Letivo  
ANP – Atividade Não Presencial  
RP – Reunião de Pais  
RCE/APM – Reunião Conselho Escolar/  
Associação de Pais e Mestres  
FC – Formação Continuada  
SR – Simulado REME  
SS – Simulado SAEB  
TB – Término de Bimestre  
AC – Atividade Cultural  
MC – Mostra Cultural

CC – Conselho de Classe  
EDCS – Entrega de Diários/Canhotos na  
Secretaria  
ADFM – Abertura da Digitação de Faltas/  
Médias  
FDFM – Fechamento da Digitação de  
Faltas/Médias  
EMP – Entrega de Médias aos Pais  
RM – Revisão de Médias  
DBCE – Data Base Censo Escolar  
RA – Reunião de Ambientação  
FJ – Festa Julina

DP – Dia do Professor  
RDSP – Referente ao Dia do Servidor  
Público  
CN – Consciência Negra  
TL – Término Letivo  
EF – Exame Final  
CCF – Conselho de Classe Final  
RE – Recesso Escolar  
EAE – Encerramento do Ano Escolar  
ASC – Assembleia CONDAEN  
SB – Semana do brincar  
FCA – Festival Cultural AMA

**REGISTRO DE ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR 2025**

Area for registration of calendar changes, consisting of multiple horizontal lines.



---

## ANEXO V DO TR - PARTE 2 - CALENDÁRIO E.M. PROF AGLAIR MARIA ALVES

Código do documento: LJ2Z-YHJS-G6KV-RZDG

---



### Autenticação Eletrônica

Valide em <https://compras.campogrande.ms.gov.br/flowbee-pub/#/validar/LJ2Z-YHJS-G6KV-RZDG>

Ou digite o código: LJ2Z-YHJS-G6KV-RZDG

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

---

**CALENDÁRIO ESCOLAR 2025**

JANEIRO						
01	02	03	04	05	06	07
/	/	/	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	/

FEVEREIRO						
01	02	03	04	05	06	07
/	/	/	/	/	/	1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29

MARÇO						
01	02	03	04	05	06	07
/	/	/	/	/	/	1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31	/	/	/	/	/

ABRIL						
01	02	03	04	05	06	07
/	/	/	/	/	/	1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31	/	/	/	/	/

MAIO						
01	02	03	04	05	06	07
/	/	/	/	/	/	1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31	/	/	/	/	/

TOTAL DE DIAS LETIVOS: 15

TOTAL DE DIAS LETIVOS: 15

TOTAL DE DIAS LETIVOS: 19

TOTAL DE DIAS LETIVOS: 20

TOTAL DE DIAS LETIVOS: 21

JUNHO						
01	02	03	04	05	06	07
/	/	/	/	/	/	1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31	/	/	/	/	/

JULHO						
01	02	03	04	05	06	07
/	/	/	/	/	/	1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31	/	/	/	/	/

AGOSTO						
01	02	03	04	05	06	07
/	/	/	/	/	/	1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31	/	/	/	/	/

SETEMBRO						
01	02	03	04	05	06	07
/	/	/	/	/	/	1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31	/	/	/	/	/

OUTUBRO						
01	02	03	04	05	06	07
/	/	/	/	/	/	1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31	/	/	/	/	/

TOTAL DE DIAS LETIVOS: 19

TOTAL DE DIAS LETIVOS: 13

TOTAL DE DIAS LETIVOS: 20

TOTAL DE DIAS LETIVOS: 22

TOTAL DE DIAS LETIVOS: 21

NOVEMBRO						
01	02	03	04	05	06	07
/	/	/	/	/	/	1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31	/	/	/	/	/

DEZEMBRO						
01	02	03	04	05	06	07
/	/	/	/	/	/	1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31	/	/	/	/	/

TOTAL DE DIAS LETIVOS: 20

TOTAL DE DIAS LETIVOS: 10

Total de dias letivos: 200

- LEGENDA**
- Férias/Recesso Escolar/Carnaval
  - Feriados/Referente ao Dia do Servidor Público
  - Letivos
  - Exame Final e Conselho de Classe Final
  - Apresentação dos Professores/Jornada Pedagógica
  - Encerramento do Ano Escolar
  - Letivos/ANP

- SÁBADOS LETIVOS**
- 08/03 – HORÁRIO DE SEGUNDA-FEIRA
  - 12/07 – HORÁRIO DE QUINTA-FEIRA
  - 22/11 – HORÁRIO DE SEXTA-FEIRA

*[Assinatura]*  
**Lurdes Chaves de Oliveira**  
 Diretora Escolar  
 Decreto "DE" n. 404, de 16/01/2023

HOMOLOGADO EM *26/11/2024*  
*[Assinatura]*  
**Rosângela Maria Alves Ferreira de Brito**  
 Inspectora Escolar  
 DNE/SUGENOR/SEMED





---

## ANEXO V DO TR - PARTE 3 - CALENDÁRIO E.M. PROF GONÇALINA FAUSTINA

Código do documento: WXBG-LSS4-Q57K-WFCK

---



### Autenticação Eletrônica

Valide em <https://compras.campogrande.ms.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WXBG-LSS4-Q57K-WFCK>

Ou digite o código: WXBG-LSS4-Q57K-WFCK

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

---



# Escola Municipal Elpídio Reis

## CALENDÁRIO ESCOLAR 2025

JANEIRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
/	/	/	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	/

Fevereiro						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
/	/	/	/	/	/	1
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

MARÇO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
/	/	/	/	/	/	1
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31	/	/	/	/	/	/

ABRIL						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
/	/	/	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	/

MAIO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
/	/	/	/	/	/	1
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31	/	/	/	/	/	/

JUNHO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31	/	/	/	/

JULHO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
/	/	/	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	/

AGOSTO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
/	/	/	/	/	1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31	/	/	/	/	/	/

SETEMBRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
/	/	/	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	/

OUTUBRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
/	/	/	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	/

NOVEMBRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
/	/	/	/	/	/	1
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31	/	/	/	/	/	/

DEZEMBRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
/	/	/	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	/

Total de dias letivos: 200

- LEGENDA**
- Férias/Recesso Escolar/Carnaval
  - Feriados/Referente ao Dia do Servidor Público
  - Letivos
  - Exame Final e Conselho de Classe Final
  - Apresentação dos Professores/Jornada Pedagógica
  - Encerramento do Ano Escolar
  - Letivos/ANP

**SÁBADOS LETIVOS**

- 17/05 – Horário de segunda-feira
- 07/06 – Horário de quinta-feira
- 04/10 – Horário de sexta-feira

Dirla Aparecida Wiler Rezanda  
 Diretora  
 Decreto "PE" 404/23

Homologado em 07/11/2024,

Adriana Diniz do Carmo  
 Inspectora Escolar  
 ONE/SUGENOR/SEMED

**LEGENDA**

<b>AB</b> – Avaliação Bimestral	<b>CN</b> – Consciência Negra	<b>FDD</b> – Férias de Docentes e Discentes	<b>RDSP</b> – Referente ao Dia do Servidor Público
<b>AD</b> – Avaliação Diagnóstica	<b>CTN</b> – Cantata Natalina	<b>FDPM</b> – Fechamento da Digitação de Faltas/Médias	<b>RE</b> – Recesso Escolar
<b>ADFM</b> – Abertura da Digitação de Faltas/Médias	<b>DBCE</b> – Data Base Censo Escolar	<b>FJ</b> – Festa Junina	<b>RM</b> – Revisão de Médias
<b>ANP</b> – Atividade Não Presencial	<b>DC</b> – Dia da Criança	<b>IAE</b> – Início do Ano Escolar	<b>RP1</b> – Reunião de Pais – Ed. Infantil
<b>AP</b> – Apresentação dos Professores	<b>DE</b> – Dia do Estudante	<b>IB</b> – Início de Bimestre	<b>RP2</b> – Reunião de Pais – 1º e 2º Ano
<b>ASC</b> – Assembleia CONDAEN	<b>DP</b> – Dia do Professor	<b>IL</b> – Início Letivo	<b>RP3</b> – Reunião de Pais – 3º ao 5º Ano
<b>ATP</b> – Atendimento ao Público	<b>EAE</b> – Encerramento do Ano Escolar	<b>JP</b> – Jornada Pedagógica	<b>RP4</b> – Reunião de Pais – 6º ao 9º Ano
<b>CC1</b> – Conselho de Classe – Ed. Infantil	<b>ECE</b> – Elaboração do Calendário Escolar	<b>L</b> – Letivo	<b>SB</b> – Semana do Brincar
<b>CC2</b> – Conselho de Classe – 1º e 2º Ano	<b>EDCS</b> – Entrega de Diários/Canhotos na Secretaria	<b>MP</b> – Mostra Pedagógica	<b>SL</b> – Sábado Letivo
<b>CC3</b> – Conselho de Classe – 3º ao 5º Ano	<b>EF</b> – Exame Final	<b>RA</b> – Reunião de Ambientação	<b>SR</b> – Simulado REME
<b>CC4</b> – Conselho de Classe – 6º e 7º Ano	<b>EMP</b> – Entrega de Médias aos Pais	<b>RC</b> – Recesso de Carnaval	<b>SS</b> – Simulado SAEB
<b>CC5</b> – Conselho de Classe – 8º e 9º Ano	<b>F</b> – Feriado	<b>RCE/APM</b> – Reunião Conselho Escolar/Associação de Pais e Mestres	<b>TB</b> – Término de Bimestre
<b>CCF</b> – Conselho de Classe Final	<b>FC</b> – Formação Continuada		<b>TL</b> – Término Letivo

**REGISTRO DE ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR**

---



---



---



---



---



---



---



---



---



---



---



---



---



---



---



---



---



---



---



---



---



---



---



---

## ANEXO V DO TR - PARTE 4 - CALENDÁRIO E.M. ELPIDIO REIS

Código do documento: XY5L-QMXN-R4TE-X9KG

---



### Autenticação Eletrônica

Valide em <https://compras.campogrande.ms.gov.br/flowbee-pub/#/validar/XY5L-QMXN-R4TE-X9KG>

Ou digite o código: XY5L-QMXN-R4TE-X9KG

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

---



CAMPO GRANDE

# Escola Municipal "Consulesa Margarida Maksoud Trad"

## CALENDÁRIO ESCOLAR 2025

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
/	/	/	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	/

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
/	/	/	/	/	/	1
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
/	/	/	/	/	/	1
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31	/	/	/	/	/	/

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
/	/	/	1	2	3	4
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	/	/	/

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
/	/	/	/	1	2	3
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	/

TOTAL DE DIAS LETIVOS: 15

TOTAL DE DIAS LETIVOS: 18

TOTAL DE DIAS LETIVOS: 21

TOTAL DE DIAS LETIVOS: 21

TOTAL DE DIAS LETIVOS: 21

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	/	/	/	/	/

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
/	/	/	1	2	3	4
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31	/	/

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
/	/	/	/	/	1	2
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
/	/	/	1	2	3	4
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	/	/	/	/

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
/	/	/	/	1	2	3
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31	/	/

TOTAL DE DIAS LETIVOS: 20

TOTAL DE DIAS LETIVOS: 12

TOTAL DE DIAS LETIVOS: 20

TOTAL DE DIAS LETIVOS: 23

TOTAL DE DIAS LETIVOS: 21

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
/	/	/	/	/	/	1
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
/	/	/	1	2	3	4
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31	/	/	/

TOTAL DE DIAS LETIVOS: 19

TOTAL DE DIAS LETIVOS: 10

Total de dias letivos: 200

- LEGENDA**
- Férias/Recesso Escolar/Carnaval
  - Feriados/Referente ao Dia do Servidor Público
  - Letivos
  - Exame Final e Conselho de Classe Final
  - Apresentação dos Professores/Jornada Pedagógica
  - Encerramento do Ano Escolar
  - Letivos/ANP

**SÁBADOS LETIVOS - SUGESTÕES**

- 10/05 – HORÁRIO DE SEGUNDA-FEIRA. Dia da Família
- 12/07 – HORÁRIO DE QUINTA-FEIRA. Festa Junina
- 13/09 – HORÁRIO DE SEXTA-FEIRA. Festa da Primavera

Orlando Rodrigues Peralta  
 Diretor  
 Decreto "PE" n. 404 de 16/01/2023

SEMED Homologado em 28/11/2023

Adriana Diniz do Carmo,  
 Inspectora Escolar





---

**ANEXO V DO TR - PARTE 5 - CALENDÁRIO E.M. CONSULESA MARGARIDA MAKSOU**

Código do documento: ZNK4-MQBV-KGLB-PBED

---

**Autenticação Eletrônica**

Valide em <https://compras.campogrande.ms.gov.br/flowbee-pub/#/validar/ZNK4-MQBV-KGLB-PBED>

Ou digite o código: ZNK4-MQBV-KGLB-PBED

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

---



**CALENDÁRIO ESCOLAR – 2025**  
Anexo Único da Resolução nº003/SED, de 10 de Janeiro de 2025

Meses	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	LET	
Janeiro	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	FE	--
Fevereiro	S	D	LPE*	LPE	LPE	JP	JP	S	D	JPL\$&AP	JPL AP	JPL AP	JPL AP	JPL AP	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	15	
Março	S	D	NL	NL	NL	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	FML	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	SL FC	D	L	19
Abril	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	F	S	D	F	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	20
Maio	F	NL	S	D	L&	L	L	L	L	S	D	L SB	L SB	L SB	L SB	L SB	S	D	L	L	L	L	L	SL FC	D	L	L	L	L	L	L	L	21
Junho	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	F	NL	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	19
Julho	L	L	L	L	SL FJ	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L@	RE	RE	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	RE	RE	13
Agosto	L &	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	SL	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	22
Setembro	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	22
Outubro	L&	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	NL	NL	NL	NL	NL	S	D	L	L	L	L	L	SL FC	D	L	L	L	L	L	L	19
Novembro	S	D	L	L	L	L	L	SL FC	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	F	NL	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	19
Dezembro	L	L	L	L	L	S	D	FM	L	L	L	L	S	D	L	L@	EF	EF	EF	S	D	EF+	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	RE	RE	11
<b>TOTAL DE DIAS LETIVOS</b>																											<b>200</b>						

**Legenda:**

#	Término do ano letivo
\$	Início do ano letivo
&	Início do bimestre
*	Início do ano escolar
@	Término de bimestre
+	Término do ano escolar
CC	Conselho de classe
EF	Exames Finais
F	Feriado
FE	Férias
FML	Feriado Municipal
JP	Jornada Pedagógica
L	Letivo
NL	Não letivo
RE	Recesso escolar
LPE	Lotação professores efetivos
AP	Atividade Programada
S	Sábado
D	Domingo
SL	Sábado Letivo
FC	Formação Continuada

FJ	Festa Junina
SB	Semana do Brincar - TEAR

Total de dias letivos	200
Total de dias destinados aos exames finais	04
Total de dias destinados a jornada pedagógica	07
Total de dias do ano escolar	204
Início do ano escolar	03/02/2025
Início do ano letivo	10/02/2025
Término do ano letivo	16/12/2025
Término do ano escolar	22/12/2025

**Sábados letivos:**

Data	Atividade	Referência de horário para aplicação de atividade pedagógica complementar.
29/03	Formação Continuada	Segunda-feira
24/05	Formação Continuada	Terça-feira
05/07	Atividade Cultura – Festa Junina	Quarta-feira
16/08	Formação Continuada	Quinta-feira
25/10	Formação continuada	Quarta-feira
08/11	Formação continuada	Sexta-feira



---

## ANEXO V DO TR - PARTE 6 - CALENDÁRIO E.M. LUIZ GRANDO - USINA MIMOSO

Código do documento: DNZQ-RMCG-5EDX-WRNA

---



### Autenticação Eletrônica

Valide em <https://compras.campogrande.ms.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DNZQ-RMCG-5EDX-WRNA>

Ou digite o código: DNZQ-RMCG-5EDX-WRNA

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

---



CAMPO GRANDE

# ESCOLA MUNICIPAL LEOVIGILDO DE MELO

## CALENDÁRIO ESCOLAR 2025

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
/	/	/	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31	/	/

TOTAL DE DIAS LETIVOS: 15

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	/	/	/	/	/

TOTAL DE DIAS LETIVOS: 19

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
/	/	/	/	/	/	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

TOTAL DE DIAS LETIVOS: 18

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
/	/	/	/	/	/	1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29

TOTAL DE DIAS LETIVOS: 15

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
/	/	/	/	/	/	1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31	/	/	/	/	/

TOTAL DE DIAS LETIVOS: 13

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
/	/	/	/	/	/	1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31	/	/	/	/	/

TOTAL DE DIAS LETIVOS: 10

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
/	/	/	/	/	/	1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31	/	/	/	/	/

TOTAL DE DIAS LETIVOS: 18

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
/	/	/	/	/	/	1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31	/	/	/	/	/

TOTAL DE DIAS LETIVOS: 20

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
/	/	/	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	/

TOTAL DE DIAS LETIVOS: 21

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
/	/	/	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	/

TOTAL DE DIAS LETIVOS: 23

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
/	/	/	/	1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

TOTAL DE DIAS LETIVOS: 21

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
/	/	/	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	/

TOTAL DE DIAS LETIVOS: 21

Total de dias letivos: 200  
LEGENDA

- Férias/Recesso Escolar/Carnaval
- Feriados/Referente ao Dia do Servidor Público
- Letivos
- Exame Final e Conselho de Classe Final
- Apresentação dos Professores/Jornada Pedagógica
- Encerramento do Ano Escolar
- Letivos/ANP

- SÁBADOS LETIVOS**
- 12/04 – HORÁRIO DE SEGUNDA-FEIRA
  - 12/07 – HORÁRIO DE QUINTA-FEIRA
  - 13/09 – HORÁRIO DE SEXTA-FEIRA

  
Loides Rodrigues Oezario Siqueira  
Diretora  
Decreto "PE" N. 404, de 16/01/2023

  
Luiz Claudio de Matos Monteiro  
Inspetor Escolar  
DNE/SUGENOR/SEMED  
Homologado em: 27/11/2024

<b>LEGENDA</b>			
IAE – Início do Ano Escolar	F – Feriado	CC – Conselho de Classe	DP – Dia do Professor
ATP – Atendimento ao Público	SL – Sábado Letivo	EDCS – Entrega de Diários/Canhotos na Secretaria	RDSP – Referente ao Dia do Servidor Público
FDD – Férias de Docentes e Discentes	ANP – Atividade Não Presencial	ADFM – Abertura da Digitação de Faltas/Médias	CN – Consciência Negra
AP – Apresentação dos Professores	RP – Reunião de Pais	FDFM – Fechamento da Digitação de Faltas/Médias	TL – Término Letivo
JP – Jornada Pedagógica	RCE/APM – Reunião Conselho Escolar/ Associação de Pais e Mestres	EMP – Entrega de Médias aos Pais	EF – Exame Final
RC – Recesso de Carnaval	FC – Formação Continuada	RM – Revisão de Médias	CCF – Conselho de Classe Final
IL – Início Letivo	SR – Simulado REME	DBCE – Data Base Censo Escolar	RE – Recesso Escolar
IB – Início de Bimestre	SS – Simulado SAEB	RA – Reunião de Ambientação	EAE – Encerramento do Ano Escolar
AD – Avaliação Diagnóstica	TB – Término de Bimestre		ASC – Assembleia CONDAEN
L – Letivo	AC – Atividade Cultural		EP – ExpoCampo
ECE – Elaboração do Calendário Escolar			SB – Semana do Brincar

### REGISTRO DE ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR



---

## ANEXO V DO TR - PARTE 7 - CALENDÁRIO E.M. LEOVEGILDO DE MELO

Código do documento: 2BB6-J6PE-WDM2-YT2L

---



### Autenticação Eletrônica

Valide em <https://compras.campogrande.ms.gov.br/flowbee-pub/#/validar/2BB6-J6PE-WDM2-YT2L>

Ou digite o código: 2BB6-J6PE-WDM2-YT2L

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

---

## CALENDÁRIO ESCOLAR 2025

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Total de dias letivos: 200

**LEGENDA**

- Férias/Recesso Escolar/Carnaval
- Feriados/Referente ao Dia do Servidor Público
- Letivos
- Exame Final e Conselho de Classe Final
- Apresentação dos Professores/Jornada Pedagógica
- Encerramento do Ano Escolar
- Letivos/ANP

- SÁBADOS LETIVOS - SUGESTÕES**
- 26/04 – HORÁRIO DE SEGUNDA-FEIRA
  - 07/06 – HORÁRIO DE QUINTA-FEIRA
  - 08/11 – HORÁRIO DE SEXTA-FEIRA

Homologado 28/11/2024

**Nilce Rosely Santana de Souza Krieger**  
Inspetora Escolar/SEMED

*Assinatura*  
**Andréia Vasquez de Carvalho Ferreira**  
D.E.E.  
REC/PE nº 04/DE/16/01/2025

LEGENDA			
IAE – Início do Ano Escolar	DBCE – Data Base Censo Escolar	FDFM – Fechamento da Digitação de Faltas/Médias	RDSP – Referente ao Dia do Servidor Público
AD – Avaliação Diagnóstica	DFE – Dia da Família na escola	FJ – Festa Junina	RE – Recesso Escolar
ADFM – Abertura da Digitação de Faltas/ Médias	DP – Dia do Professor	IB – Início de Bimestre	RGP – Reunião geral de pais
ANP – Atividade Não Presencial	EAE – Encerramento do Ano Escolar	IL – Início Letivo	RM – Revisão de Médias
AP – Apresentação dos Professores	ECE – Elaboração do Calendário Escolar	JP – Jornada Pedagógica	SL – Sábado Letivo
ASC – Assembleia CONDAEN	EDCS – Entrega de Diários/Canhotos na Secretaria	L – Letivo	SR – Simulado REME
ATP – Atendimento ao Público	EF – Exame Final	MC- Mostra Cultural	SS – Simulado SAEB
CC 1– Conselho de Classe(1º,3º e 4º)	EMP – Entrega de Médias aos Pais	RA – Reunião de Ambientação	TB – Término de Bimestre
CC2 – Conselho de classe ( G5, 2º e 5º)	F – Feriado	RC – Recesso de Carnaval	Tl – Término Letivo
CC3 – Conselho de classe ( G4,6º e 7º)	FC – Formação Continuada	RCE/APM – Reunião Conselho Escolar/ Associação de Pais e Mestres	
CCF – Conselho de Classe Final	FDD – Férias de Docentes e Discentes		
CN – Consciência Negra			

## REGISTRO DE ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR



---

## ANEXO V DO TR - PARTE 8 - CALENDÁRIO E.M. NAZIRA ANACHE

Código do documento: HD6W-65H5-LLJR-MCSP

---



### Autenticação Eletrônica








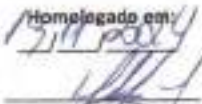
Valide em <https://compras.campogrande.ms.gov.br/flowbee-pub/#/validar/HD6W-65H5-LLJR-MCSP>

Ou digite o código: HD6W-65H5-LLJR-MCSP

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

---

Escola Municipal Oito de Dezembro  
 Extensão Professora Onira Santos Rosa  
**CALENDRÁRIO ESCOLAR 2025**

JANEIRO							FEBREIRO							MARÇO							ABRIL							MAIO																																																																																																																																												
1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
TOTAL DE DIAS LETIVOS: 13							TOTAL DE DIAS LETIVOS: 13							TOTAL DE DIAS LETIVOS: 18							TOTAL DE DIAS LETIVOS: 21							TOTAL DE DIAS LETIVOS: 21																																																																																																																																												
JUNHO							JULHO							AGOSTO							SETEMBRO							OUTUBRO																																																																																																																																												
1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31							
TOTAL DE DIAS LETIVOS: 18							TOTAL DE DIAS LETIVOS: 13							TOTAL DE DIAS LETIVOS: 20							TOTAL DE DIAS LETIVOS: 23							TOTAL DE DIAS LETIVOS: 21																																																																																																																																												
NOVEMBRO							DEZEMBRO							<b>Total de dias letivos: 200</b>  <b>LEGENDA</b>  Férias/Recesso Escolar/Carnaval  Feriados/Referência ao Dia do Servidor Público  Letivos  Exame Final e Conselho de Classe Final  Apresentação dos Professores/Tornada Pedagógica  Encerramento do Ano Escolar  Letivos/ANP		<b>SÁBADOS LETIVOS</b> - 12/04 – HORÁRIO DE SEGUNDA-FEIRA - 12/07 – HORÁRIO DE QUINTA-FEIRA - 20/09 – HORÁRIO DE SEXTA-FEIRA							Homologado em:  Kleide Ferreira de Jesus Inspectora Escolar DNE/SUGENOR/SEMED  Márcio José Martins Ferreira Diretor Escolar Decreto "PE" n. 404, de 16 /01/2023.																																																																																																																																																	
1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7			8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31																																																																																																		
TOTAL DE DIAS LETIVOS: 19							TOTAL DE DIAS LETIVOS: 13																																																																																																																																																																	

**LEGENDA**

IAE – Início do Ano Escolar	F – Feriado	CC – Conselho de Classe	DP – Dia do Professor
ATP – Atendimento ao Público	SL – Sábado Letivo	EDCS – Entrega de Diários/Canhotos na Secretaria	RDSP – Referente ao Dia do Servidor Público
FDD – Férias de Docentes e Discentes	ANP – Atividade Não Presencial	ADFM – Abertura da Digitação de Faltas/Médias	CN – Consciência Negra
AP – Apresentação dos Professores	RP – Reunião de Pais	FDFM – Fechamento da Digitação de Faltas/Médias	TL – Término Letivo
JP – Jornada Pedagógica	RCE/APM – Reunião Conselho Escolar/ Associação de Pais e Mestres	EMP – Entrega de Médias aos Pais	EF – Exame Final
RC – Recesso de Carnaval	FC – Formação Continuada	RM – Revisão de Médias	CCF – Conselho de Classe Final
IL – Início Letivo	SR – Simulado REME	DBCE – Data Base Censo Escolar	RE – Recesso Escolar
IB – Início de Bimestre	SS – Simulado SAEB	RA – Reunião de Ambientação	EAE – Encerramento do Ano Escolar
AD – Avaliação Diagnóstica	TB – Término de Bimestre		ASC – Assembleia CONDAEN
L – Letivo	AC – Atividade Cultural		FJ- Festa Julina
ECE – Elaboração do Calendário Escolar			SB- Semana do Brincar

**REGISTRO DE ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR**



---

## ANEXO V DO TR - PARTE 9 - CALENDÁRIO E.M. OITO DEZEMBRO

Código do documento: P9YW-TBHM-UBUB-RTSB

---



### Autenticação Eletrônica

Valide em <https://compras.campogrande.ms.gov.br/flowbee-pub/#/validar/P9YW-TBHM-UBUB-RTSB>

Ou digite o código: P9YW-TBHM-UBUB-RTSB

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

---

Escola Municipal Oito de Dezembro  
 Extensão Professora Onira Santos Rosa  
**CALENDRÁRIO ESCOLAR 2025**

JANEIRO						
S	T	Q	Q	S	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

FEVEREIRO						
S	T	Q	Q	S	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

MARÇO						
S	T	Q	Q	S	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

ABRIL						
S	T	Q	Q	S	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

MAIO						
S	T	Q	Q	S	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

JUNHO						
S	T	Q	Q	S	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

JULHO						
S	T	Q	Q	S	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

AGOSTO						
S	T	Q	Q	S	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

SETEMBRO						
S	T	Q	Q	S	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

OUTUBRO						
S	T	Q	Q	S	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

NOVEMBRO						
S	T	Q	Q	S	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

DEZEMBRO						
S	T	Q	Q	S	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Total de dias letivos: 200

- LEGENDA**
- Férias/Recesso Escolar/Carnaval
  - Feriados/Referência ao Dia do Servidor Público
  - Letivos
  - Exame Final e Conselho de Classe Final
  - Apresentação dos Professores/Tornada Pedagógica
  - Encerramento do Ano Escolar
  - Letivos/ANP

- SÁBADOS LETIVOS**
- 12/04 - HORÁRIO DE SEGUNDA-FEIRA
  - 12/07 - HORÁRIO DE QUINTA-FEIRA
  - 20/09 - HORÁRIO DE SEXTA-FEIRA

Homologado em:  
  
 Kleide Ferreira de Jesus  
 Inspectora Escolar  
 DNE/SUGENOR/SEMED  
  
 Márcio José Martins Ferreira  
 Diretor Escolar  
 Decreto "PE" n. 404, de 16 /01/2023.

**LEGENDA**

IAE – Início do Ano Escolar	F – Feriado	CC – Conselho de Classe	DP – Dia do Professor
ATP – Atendimento ao Público	SL – Sábado Letivo	EDCS – Entrega de Diários/Canhotos na Secretaria	RDSP – Referente ao Dia do Servidor Público
FDD – Férias de Docentes e Discentes	ANP – Atividade Não Presencial	ADFM – Abertura da Digitação de Faltas/Médias	CN – Consciência Negra
AP – Apresentação dos Professores	RP – Reunião de Pais	FDFM – Fechamento da Digitação de Faltas/Médias	TL – Término Letivo
JP – Jornada Pedagógica	RCE/APM – Reunião Conselho Escolar/ Associação de Pais e Mestres	EMP – Entrega de Médias aos Pais	EF – Exame Final
RC – Recesso de Carnaval	FC – Formação Continuada	RM – Revisão de Médias	CCF – Conselho de Classe Final
IL – Início Letivo	SR – Simulado REME	DBCE – Data Base Censo Escolar	RE – Recesso Escolar
IB – Início de Bimestre	SS – Simulado SAEB	RA – Reunião de Ambientação	EAE – Encerramento do Ano Escolar
AD – Avaliação Diagnóstica	TB – Término de Bimestre		ASC – Assembleia CONDAEN
L – Letivo	AC – Atividade Cultural		FJ- Festa Julina
ECE – Elaboração do Calendário Escolar			SB- Semana do Brincar

**REGISTRO DE ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR**



---

## ANEXO V DO TR - PARTE 10 - CALENDÁRIO E.M. OITO DE DEZEMBRO - ONIRA SANTOS

Código do documento: ESAT-HPJG-3SNS-KQM3

---



### Autenticação Eletrônica

Valide em <https://compras.campogrande.ms.gov.br/flowbee-pub/#/validar/ESAT-HPJG-3SNS-KQM3>

Ou digite o código: ESAT-HPJG-3SNS-KQM3

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

---

## CALENÁRIO ESCOLAR 2025

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
/	/	/	1	2	3	4
			F	F	F	F
			ATP	ATP	ATP	ATP
			16	17	18	19
			F	F	F	F
			20	21	22	23
			F	F	F	F
			24	25	26	27
			F	F	F	F
			28	29	30	31
			F	F	F	F

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
/	/	/	/	/	/	1
						F
						8
						F
						15
						F
						22
						F
						29
						F

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
/	/	/	/	/	/	1
						F
						8
						F
						15
						F
						22
						F
						29
						F

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
/	/	/	1	2	3	4
			L	L	L	L
			11	12	13	14
			L	L	L	L
			21	22	23	24
			L	L	L	L
			31	30	29	28
			L	L	L	L

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
/	/	/	/	/	/	1
						F
						8
						F
						15
						F
						22
						F
						29
						F

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
L	L	L	L	L	L	L
8	9	10	11	12	13	14
L	L	L	L	L	L	L
15	16	17	18	19	20	21
L	L	L	L	L	L	L
22	23	24	25	26	27	28
L	L	L	L	L	L	L
29	30	/	/	/	/	/
L	L	/	/	/	/	/

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
/	/	/	1	2	3	4
			L	L	L	L
			11	12	13	14
			L	L	L	L
			21	22	23	24
			L	L	L	L
			31	30	29	28
			L	L	L	L

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
/	/	/	/	/	/	1
						F
						8
						F
						15
						F
						22
						F
						29
						F

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
/	/	/	1	2	3	4
			L	L	L	L
			11	12	13	14
			L	L	L	L
			21	22	23	24
			L	L	L	L
			31	30	29	28
			L	L	L	L

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
/	/	/	/	/	/	1
						F
						8
						F
						15
						F
						22
						F
						29
						F

Total de dias letivos: 200

- LEGENDA**
- Férias/Recesso Escolar/Carnaval
  - Feriados/Referente ao Dia do Servidor Público
  - Letivos
  - Exame Final e Conselho de Classe Final
  - Apresentação dos Professores/Jornada Pedagógica
  - Encerramento do Ano Escolar
  - Letivos/ANP

**SÁBADOS LETIVOS**

- 12/04 – HORÁRIO DE SEGUNDA-FEIRA
- 28/06 – HORÁRIO DE QUINTA-FEIRA
- 30/08 – HORÁRIO DE SEXTA-FEIRA

Aprovado em 8/11/2024

Antonio Donizete de Souza  
Diretor Escolar

DNE/SUGENOR/SEMED

Luiz Claudio Rodrigues Monteiro  
Regente Escolar

<b>LEGENDA</b>			
F – Feriado FDD – Férias de Docentes e Discentes ATP – Atendimento ao Público IAE – Início do Ano Escolar AP – Apresentação dos Professores JP – Jornada Pedagógica L – Letivo IL – Início Letivo IB – Início de Bimestre ASC – Assembleia CONDAEN AD – Avaliação Diagnóstica RC – Recesso de Carnaval	RP – Reunião de Pais FC – Formação Continuada ANP – Atividade Não Presencial SL – Sábado Letivo AB – Avaliação Bimestral SR – Simulado REME CC – Conselho de Classe TB – Término de Bimestre ADFM – Abertura da Digitação de Faltas/ Médias EDCS – Entrega de Diários/Canhotos na Secretaria	EMP – Entrega de Médias aos Pais RCE/APM – Reunião Conselho Escolar/ Associação de Pais e Mestres RM – Revisão de Médias SS – Simulado SAEB SB – Semana do Brincar DBCE – Data Base Censo Escolar FDFM – Fechamento da Digitação de Faltas/Médias FJ – Festa Junina RA – Reunião de Ambientação AC – Atividade Cultural	RDSP – Referente ao Dia do Servidor Público DP – Dia do Professor EXP – Expocampo ECE – Elaboração do Calendário Escolar CN – Consciência Negra TL – Término Letivo EF – Exame Final CCF – Conselho de Classe Final EAE – Encerramento do Ano Escolar RE – Recesso Escolar

**REGISTRO DE ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---



---

## ANEXO V DO TR - PARTE 11 - CALENDÁRIO E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA

Código do documento: D9F3-DMHJ-B6SR-Z6GW

---



### Autenticação Eletrônica

Valide em <https://compras.campogrande.ms.gov.br/flowbee-pub/#/validar/D9F3-DMHJ-B6SR-Z6GW>

Ou digite o código: D9F3-DMHJ-B6SR-Z6GW

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

---

## ESCOLA MUNICIPAL ROSALVO ROCHA RODRIGUES - POLO CALENDÁRIO ESCOLAR - 2025

Janeiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1 FN	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Férias Escolares

21 - Matricula alunos novos.

Fevereiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3 IAE LPE	4 LP E	5	6 LPC	7 LPC	8
9	10 IB IAL	11 JP	12 JP	13 JP	14 JP	15
16	17	18	19	20	21	22 FE
23	24	25	26	27	28	

3 - Início Do Ano Escolar (IAE)

3 A 4 - Lotação Professor Efetivo (LPE)

6 - Início De Lotação Do Professor

Convocado (LPC)

10 - Início Do Ano Letivo (IAL) / Início do 1º bimestre;

10 A 14 - Jornada Pedagógica

**17 A 28 - Projeto Bem-vindos**

22 - Sábado Letivo - Família E Escola (FE)

**16 dias letivos**

Março						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3 NL	4 NL	5 NL	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29 FC
30	31					

3 A 5 - Não Letivo (NL) - Carnaval E Cinzas

06 a 14 - Período de sondagem

06- Reunião APM

06- Início do Projeto Melhor Aluno

29 - Formação Continuada

**19 dias letivos**

Abril						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10 RA	11 RA	12
13	14 RA	15 RA	16 RA	17 NL EM	18 FN	19
20	21 FN	22 AB	23 AB	24 AB	25 AB	26
27	28 AB	29	30 <sup>TP</sup> CC / CI			

10 a 16 - Recomposição de aprendizagens (RA)

17 - Não Letivo (NL) - Emenda (EM)

18 - Feriado Nacional (FN) - Sexta Feira Santa

21 - Feriado Nacional (FN) - Dia De Tiradentes

22 a 28 - Avaliação Bimestral (AB)

30 - Conselho De Classe (CC) / Conselho Infantil (CI). Letivo com APC / término do 1º bimestre.

**19 dias letivos**

Maio						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1 FN	2 NL EM	3
4	5 IB	6	7	8	9	10 FE
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

1 - Feriado Nacional (FN) - Dia Mundial do Trabalho

2- Não Letivo (NL) - Emenda (EM)

5 - Início do 2º Bimestre (IB)

13- Premiação Projeto Melhor Aluno

10 - Sábado Letivo - Família E Escola (FE)

16- Reunião APM

**21 dias letivos**

Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7 FC
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19 F/ NL PF	20 NL EM	21
22	23 RA	24 RA	25 RA	26 RA	27 RA	28
29	30 AB					

07 - Formação Continuada

18- Reunião APM

19 - Feriado - NL Corpus Christi - Ponto Facultativo

20 - Não Letivo (NL) - Emenda (EM)

23 A 27- Recomposição De Aprendizagens (RA)


30 - Avaliação Bimestral (AB)


**20 dias letivos**


Julho							Agosto							Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
		1 AB	2 AB	3 AB	4 AB	5						1 IB 3P	2		1	2	3	4	5	6 FC
6	7	8	9	10	11	12 FII	3	4	5	6	7	8	9 F&E	7 FN	8	9	10	11	12	13
13	14	15	16 <sup>TR</sup> CC/CI	17 RE	18 RE	19	10	11	12	13	14	15	16	14	15 RA	16 RA	17 RA	18 RA	19 RA	20
20	21 RE	22 RE	23 RE	24 RE	25 RE	26	17	18	19	20	21	22	23	21	22 AB	23 AB	24 AB	25 AB	26 AB	27
27	28 RE	29 RE	30 RE	31 RE			24	25	26	27	28	29	30	28	29	30 <sup>TR</sup> CC / CI				
							31													
<p>1 a 4 - Avaliação Bimestral (AB) 12 - Festa Julina Interna (FJI) <b>15 - Projeto: Parabéns pra você!</b> 16 - Conselho De Classe (CC) / Conselho Infantil (CCI). Letivo com APC. Término do 2º Bimestre (TB); 17 a 31 - Recesão Escolar</p> <p><b>13 dias letivos</b></p>							<p>1 - Início do 3º Bimestre (IB) / Jornada Pedagógica <b>4 a 8 - Projeto Volta às Aulas</b> 9 - Sábado Letivo - Família e Escola (FE) 12- Reunião da APM <b>18 a 22 - Projeto Folclore</b></p> <p><b>22 dias letivos</b></p>							<p>6 - Formação Continuada Com APCs 15 a 19 - Recomposição De Aprendizagens (RA) 22 a 26 - Avaliação Bimestral (AB) <b>23 - VII Mostra Cultural (E.I)</b> 30 - Conselho De Classe (CC) / Conselho Infantil (CCI) e Término do 3º Bimestre (TB). Letivo com APC <b>23 dias letivos</b></p>						
Outubro							Novembro							Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1 <sup>TR</sup>	2	3	4							1		1 AB	2 AB	3	4	5	6 F&E
5	6	7	8	9	10	11	2 FN	3	4	5	6	7	8 FC	7	8	9	10 CC/CI	11 TB TAL	12 EF	13
12	13 FN	14 NL EM	15 NL EM	16 FE	17 NL EM	18	9	10	11	12	13	14	15 FN	14	15 EF	16 EF	17 EF	18 CCF	19 FR TAE	20
19	20	21	22	23	24	25	16	17 RA	18 AII RA	19 RA	20 FN	21	22	21	22	23	24	25 FN	26	27
26	27 FM L	28 FN	29	30	31		23	24 RA	25 RA	26 RA	27 AB	28 AB	29	28	29	30	31			
							30													
<p>1 - Início do 4º Bimestre (IB) <b>01 a 10 - Projeto Como é bom ser criança!</b> <b>06- Premiação Melhor Aluno Aluno Destaque</b> 13 A 14 - Não Letivo (NL) -Emenda (EM) 15 - Dia dos Professores - Feriado Escolar 16 A 17 - Não Letivo (NL) -Emenda (EM) <b>22 a 31 - Projeto Cultura Sul-Mato-Grossense</b> 27- Aniversário Do Município - letivo 28 - Dia do Servidor Público, Feriado Nacional (FN) 30 - Reunião APM</p> <p><b>17 dias letivos</b></p>							<p>8 - Formação Continuada, com APC 17 a 25 - Recomposição De Aprendizagens (RA) 18 - Avaliação Institucional Interna (AII) 20 - Feriado - Dia Nacional da Consciência Negra 21 - Ponto Facultativo com APC 24 a 10/12 - Projeto Natal 27 a 28 - Avaliação Bimestral (AB)</p> <p><b>20 dias letivos</b></p>							<p>1 e 2 - Avaliação Bimestral (AB) 6 - Sábado Letivo - Família e escola (FE) 9 - Projeto: Parabéns pra Você! 10- Término do Projeto Melhor Aluno e Aluno Destaque 10 - Conselho De Classe (CC) / Conselho Infantil (CCI). 11 - Término do Ano Letivo (TAL) e Término do 4º Bimestre (TB) 12 a 17 - Exame Final (EF) 18 - Conselho de Classe Final (CCF) 19 -Finalização dos Resultados (FR) Término do Ano Escolar (TAE)</p> <p><b>10 dias letivos</b></p>						

**LEGENDA**

<p>             AII - Início Avaliação Institucional Interna              CC - Conselho de Classe              CI - Conselho Infantil              CCF - Conselho de Classe Final              CN - Dia da Consciência Negra              EF - Exame Final              F/PF - Feriado/Ponto Facultativo              FC - Formação Continuada              FE - Família e Escola              FM - Feriado Municipal              FR - Finalização dos Resultados              IAE - Início do Ano Escolar              IAL - Início do Ano Letivo              IB - Início de Bimestre              JP - Jornada Pedagógica              LE - Lotação Professor Efetivo              LC - Lotação Professor Contratado              NL - Não Letivo              RE - Recesso Escolar              SL - Sábado Letivo              TAE - Término do Ano Escolar              TAL - Término do Ano Letivo              TB - Término de Bimestre              APC - Atividade Pedagógica Complementar              AB - Avaliação Bimestral           </p>	<p style="text-align: center;"><b>TOTAL DE DIAS LETIVOS - 200</b></p> <p>             Total de dias destinados aos Exames Finais .....4              Dia destinado ao Conselho de Classe Final ..... 1              Total de dias do Ano Escolar ..... 211              Início do Ano Escolar: .....3/2/2025              Início do Ano Letivo:..... 10/2/2025              Início das aulas com estudante: .....17/2/2025              Término do Ano Letivo: ..... 11/12/2025              Término do Ano Escolar: ..... 19/12/2025           </p> <p>             1º Semestre: 10/2/2025 a 16/7/2025 - 108 dias              2º Semestre: 1º/8/2025 a 11/12/2025 - 92 dias           </p> <p>             1º Bimestre: 10/2/2025 a 30/4/2025 - 54 dias              2º Bimestre: 5/5/2025 a 16/7/2025 - 54 dias              3º Bimestre: 1º/8/2025 a 30/9/2025 - 45 dias              4º Bimestre: 1º/10/2025 a 11/12/2025 - 47 dias           </p> <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="background-color: #FFD700; padding: 2px;">Férias/Recesso Escolar</td> <td style="background-color: #FFC0CB; padding: 2px;">Feriado/Ponto Facultativo / Não Letivo</td> </tr> <tr> <td style="background-color: #90EE90; padding: 2px;">Dias Letivos</td> <td style="background-color: #E0E0E0; padding: 2px;">Exames Finais</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="background-color: #ADD8E6; padding: 2px;">Feriado Municipal</td> </tr> </table>	Férias/Recesso Escolar	Feriado/Ponto Facultativo / Não Letivo	Dias Letivos	Exames Finais		Feriado Municipal
Férias/Recesso Escolar	Feriado/Ponto Facultativo / Não Letivo						
Dias Letivos	Exames Finais						
	Feriado Municipal						


 Documento assinado digitalmente  
**ANGELA REGINA DE REZINDE**  
 Data: 07/12/2025 11:03:36-0300  
 Verifique em <https://validar.jf.gov.br>


 Documento assinado digitalmente  
**ALCINDA MARIA CACHO**  
 Data: 09/12/2025 15:19:09-0300  
 Verifique em <https://validar.jf.gov.br>


 Documento assinado digitalmente  
**MARIA SOUZA LIMA AZEVEDO**  
 Data: 06/12/2025 16:20:00-0300  
 Verifique em <https://validar.jf.gov.br>



---

## ANEXO V DO TR - PARTE 12 - CALENDÁRIO E.M. ROSALVO ROCHA RODRIGUES

Código do documento: 7ZZR-J6N9-DEQM-P5CJ

---



### Autenticação Eletrônica

Valide em <https://compras.campogrande.ms.gov.br/flowbee-pub/#/validar/7ZZR-J6N9-DEQM-P5CJ>

Ou digite o código: 7ZZR-J6N9-DEQM-P5CJ

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

---

**MODELO DE DECLARAÇÃO****VISTORIA DAS LINHAS E ITINERÁRIOS COM A PRESENÇA DO TÉCNICO  
RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DA SEMED**

Atestamos que a empresa ....., inscrita no CNPJ/MF sob o n. ...., localizada na (Rua, Av.) ..... nº ....., Bairro....., Cidade de ....., neste ato representada por ....., brasileiro(a), estado civil ....., Profissão ....., inscrito no CPF/MF nº ....., **vistoriou os locais das linhas e o itinerário nº** ....., tendo tomado conhecimento de todas as informações e condições dos locais, atendendo assim, as exigências contidas nos subitens 9.6.1.4 e 9.6.1.5 do Termo de Referência, Processo Licitatório nº .....

Nome do Responsável Técnico pelo Transporte Escolar Rural da SEMED..... Matrícula.....

\_\_\_\_\_/MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Responsável Técnico pelo Transporte Escolar Rural/SEMED)  
Assinatura e Carimbo

Empresa:

Representante da empresa:

RG:

CPF:

Cargo:



---

## ANEXO VIII DO TR - DECLARAÇÃO DE VISTORIA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO

Código do documento: YQND-PGMU-YG68-EER6

---



### Autenticação Eletrônica

Valide em <https://compras.campogrande.ms.gov.br/flowbee-pub/#/validar/YQND-PGMU-YG68-EER6>

Ou digite o código: YQND-PGMU-YG68-EER6

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

---

**MODELO DE DECLARAÇÃO****VISTORIA DAS LINHAS E ITINERÁRIOS SEM A PRESENÇA DO TÉCNICO  
RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DA SEMED**

A empresa ....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.  
 ....., localizada na (Rua, Av.)  
 ..... nº ....., Bairro..... ,  
 Cidade de ....., neste ato representada por  
 ....., brasileiro(a), estado civil  
 ....., Profissão ....., inscrito no CPF/MF nº  
 ....., declara, para os devidos fins, que realizou a vistoria nas linhas  
 nº..... **sem a presença do**  
**técnico da SEMED**, conforme mencionado nos subitens 9.6.1.4, 9.6.1.5.1 e  
 9.6.1.5.2 do Termo de Referência, Processo Licitatório nº....., e  
 está plenamente ciente de que não poderá alegar desconhecimento e/ou dúvidas  
 quanto às linhas a serem percorridas, bem como do itinerário, arcando com ônus  
 dos serviços decorrentes.

\_\_\_\_\_/MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
 (Responsável legal pela empresa OU procurador constituído)  
 Assinatura e Carimbo

Empresa:

Representante da empresa:

RG:

CPF:

Cargo:



---

## ANEXO IX DO TR - DECLARAÇÃO DE VISTORIA SEM RESPONSÁVEL TÉCNICO

Código do documento: V224-6VKK-LAKL-6TQA

---



### Autenticação Eletrônica

Valide em <https://compras.campogrande.ms.gov.br/flowbee-pub/#/validar/V224-6VKK-LAKL-6TQA>

Ou digite o código: V224-6VKK-LAKL-6TQA

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

---

**MODELO DE DECLARAÇÃO****RENÚNCIA À VISTORIA DAS LINHAS E ITINERÁRIOS DO  
TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DA SEMED**

A empresa ....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº  
....., localizada na (Rua, Av.)  
..... nº ....., Bairro .....,  
Cidade de ....., neste ato representada por  
....., brasileiro(a), estado civil  
....., Profissão ....., inscrito(a) no CPF/MF nº  
....., **declara para os devidos fins que optou por não realizar a  
vistoria**, conforme mencionado no subitem 9.6.1.6 do Termo de Referência,  
Processo Licitatório nº....., e está plenamente ciente de  
que não poderá alegar desconhecimento e/ou dúvidas quanto às linhas a serem  
percorridas, bem como do itinerário, arcando com ônus dos serviços decorrentes.

\_\_\_\_\_/MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Responsável legal pela empresa OU procurador constituído)  
Assinatura e Carimbo

Empresa:

Representante da empresa:

RG:

CPF:

Cargo:



---

## ANEXO X DO TR - DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISTORIA

Código do documento: Q3DD-59PP-QZCR-PGS9

---



### Autenticação Eletrônica

Valide em <https://compras.campogrande.ms.gov.br/flowbee-pub/#/validar/Q3DD-59PP-QZCR-PGS9>

Ou digite o código: Q3DD-59PP-QZCR-PGS9

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

---



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

**ANEXO XI DO TERMO DE REFERÊNCIA**

PLANILHA MENSAL DE FREQUÊNCIA POR VIAGEM			
MÊS:		TURNO:	
LINHA:			
MOTORISTA:			
EMPRESA:			
MUNICÍPIO:			
DATA	HORÁRIO DE CHEGADA NA ESCOLA	ASSINATURA DO MOTORISTA	HORÁRIO DE SAÍDA DA ESCOLA
OBSERVAÇÕES:		EM __/__/__	
		<b>CARIMBO E ASSINATURA DIREÇÃO ESCOLAR</b>	



---

## ANEXO XI DO TR - PLANILHA MENSAL DE FREQUÊNCIA POR VIAGEM E POR LINHA

Código do documento: 5FHE-XVGN-ADTM-R6SV

---



### Autenticação Eletrônica

Valide em <https://compras.campogrande.ms.gov.br/flowbee-pub/#/validar/5FHE-XVGN-ADTM-R6SV>

Ou digite o código: 5FHE-XVGN-ADTM-R6SV

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

---



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

**ANEXO XII DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**RELAÇÃO DOS VEÍCULOS A SEREM CONTRATADOS E POSSÍVEIS SUBSTITUIÇÕES**

EMPRESA: .....

ENDEREÇO: .....

CNPJ: .....

MARCA/MODELO	ANO DE FABRICAÇÃO	PLACA	RENAVAM	CHASSI

Declaro a disponibilidade do(s) veículo(s) acima mencionado(s) para o cumprimento do(s) serviço(s) a ser(em) contratado(s).

[Cidade/UF], [dia] de [mês] de 202.... .

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura do representante legal da empresa ou de seu procurador



---

## ANEXO XII DO TR - RELAÇÃO DOS VEÍCULOS E POSSÍVEIS SUBSTITUIÇÕES

Código do documento: YB38-PHU6-A327-QFXW

---



### Autenticação Eletrônica

Valide em <https://compras.campogrande.ms.gov.br/flowbee-pub/#/validar/YB38-PHU6-A327-QFXW>

Ou digite o código: YB38-PHU6-A327-QFXW

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

---

## ANEXO IV DO TERMO DE REFERÊNCIA

### TEMPO DE PERCURSO DE CADA LINHA

DESCRIÇÃO	TEMPO MÉDIO DE PERCURSO IN LOCO (IDA E VOLTA)	PRAZO LIMITE PARA O PERCURSO (HORAS)
<p><b>LINHA 13</b> – Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo <b>MICRO-ÔNIBUS/VAN</b>, especificações atendendo a Legislação Vigente, <b>capacidade compatível com o n° de alunos do percurso</b>, com motorista, GPS e despesas inclusas ida no período matutino e volta no período vespertino, tendo em vista a escola ser de <b>período integral</b>, de segunda a sexta-feira, e, eventualmente aos sábados. Saindo da Faz. Nossa Senhora Aparecida, entrando na Faz. Nova Roma 2, Faz. Lagoa da Furna, Faz. Carvoaria e Faz. São José 2, retornando sentido à Faz. São José 1, passando pela Faz. Furna e Faz. Chapadão percorrendo 184,824 km/dia, até a <b>E.M. Luiz Grandó</b>, região do Mimoso, no município de Ribas do Rio Pardo, para atender 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.</p>	1h55min	02 horas
<p><b>LINHA 14</b> – Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo <b>MICRO-ÔNIBUS/VAN</b>, especificações atendendo a Legislação Vigente, <b>capacidade compatível com o n° de alunos do percurso</b>, com motorista, GPS e despesas inclusas ida no período matutino e volta no período vespertino, tendo em vista a escola ser de <b>período integral</b>, de segunda a sexta-feira, e, eventualmente aos sábados. Saindo da Faz. Santa Maria sentido a Faz. Cachoeira do Lontra, retornando sentido à Faz. Marluci, Faz. Canaã, entrando na Faz. da Cascata e Faz. Lontra passando pelas Fazendas Aymoré, Chapadão e Guarda-Mo II, percorrendo 123,786 km/dia até a <b>E.M. Luiz Grandó</b>, região do Mimoso, no município de Ribas do Rio Pardo, para atender 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.</p>	1h50min	02 horas
<p><b>LINHA 28</b> – Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo <b>MICRO-ÔNIBUS/VAN</b>, especificações atendendo a Legislação Vigente, <b>capacidade compatível com o n° de alunos do percurso</b>, com motorista, GPS e despesas inclusas ida no período matutino e volta no período vespertino, tendo em vista a escola ser de <b>período integral</b>, de segunda a sexta-feira, e, eventualmente aos sábados. Saindo da Faz. Baunilha em direção à Rotatória sentido Rochedo, entrando e passando em frente ao Trevo do Pimenta, Rancho Ortiz, Chácara Fortaleza Estância Vale Verde, retornando à MS - 080, sentido Haras João e Maria, entrando na sede da Faz. São Miguel e Faz. Canga retornando sentido à <b>E.M. Orlandina de Oliveira Lima</b>, percorrendo 98,694 km/dia para atender 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.</p>	1h40min	02 horas

<p><b>LINHA 29</b> – Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo <b>ÔNIBUS</b>, especificações atendendo a Legislação Vigente, <b>capacidade compatível com o n° de alunos do percurso</b>, com motorista, GPS e despesas inclusos, ida no período matutino e volta no período vespertino, tendo em vista a escola ser de <b>período integral</b>, de segunda a sexta-feira, e, eventualmente, aos sábados. Saindo das imediações do Balneário Casa Amarela, em direção à região do Inferninho, passando em frente à Estância Água Rasa, Faz. Ouro Verde, Faz. Canaã, Estância Sossego, Borracharia, Estância Princesas, Faz. Da Furna, em direção à Comunidade Aguão passando em frente à Avicultura, Chácara Escorpionos e retornando para MS – 080, seguindo em direção à <b>E.M. Orlandina de Oliveira Lima</b>, percorrendo 51,362 km/dia, ida e volta, para atender 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.</p>	1h40min	02 horas
<p><b>LINHA 30</b> – Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo <b>ÔNIBUS</b>, especificações atendendo a Legislação Vigente, <b>capacidade compatível com o n° de alunos do percurso</b>, com motorista, GPS e despesas inclusos, com ida no período matutino e volta no período vespertino, tendo em vista a escola ser de <b>período integral</b>, de segunda a sexta-feira, e, eventualmente, aos sábados. Saindo da Faz. Cascata em direção às Fazendas Maracajú, Serrilha, Petél Catimandú, Sítio São José, acessando a MS-080, em direção à Faz. Avestruz, Faz. Vale, Faz. Arara e Faz. Santa Dorotéia, seguindo em direção à <b>E.M. Orlandina de Oliveira Lima</b>, percorrendo 74,506 km/dia, ida e volta, para atender 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.</p>	1h40min	02 horas
<p><b>LINHA 31</b> – Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo <b>MICRO-ÔNIBUS/VAN</b>, especificações atendendo a Legislação Vigente, <b>capacidade compatível com o n° de alunos do percurso</b>, com motorista, GPS e despesas inclusos, ida no período matutino e volta no período vespertino, tendo em vista a escola ser de <b>período integral</b>, de segunda a sexta-feira, e, eventualmente, aos sábados. Saindo da Chácara Bom Jesus, passando em frente às Chácaras Nantes Souza, São Francisco, Faz. Sta. Rosa, Chácara Vó Denise, Faz. Esperança, Estância Oara, Faz. Nossa Sra. das Graças, seguindo em direção à MS - 080, percorrendo 53,62 km/dia, ida e volta, até a <b>E.M. Orlandina de Oliveira Lima</b> para atender 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.</p>	1h30min	02 horas

<p><b>LINHA 32</b> – Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo <b>ÔNIBUS</b>, especificações atendendo a Legislação Vigente, <b>capacidade compatível com o nº de alunos do percurso</b>, com motorista, GPS e despesas inclusos, ida no período matutino e volta no período vespertino, tendo em vista a escola ser de <b>período integral</b>, de segunda a sexta-feira, e, eventualmente, aos sábados. Saindo da Faz. Bela Vista, com trajeto nas proximidades da Estância das Princesas, Sítio Sonho Meu, Chácara São Pedro, Estância Luci 1, passando em frente da Estância Barbosa e da Estância Paraíso seguindo em direção à MS - 080, percorrendo 68,71 km/dia, ida e volta, até a <b>E.M. Orlandina de Oliveira Lima</b>, para atender 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.</p>	1h40min	02 horas
<p><b>LINHA 33</b> – Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo <b>ÔNIBUS</b>, especificações atendendo a Legislação Vigente, <b>capacidade compatível com o nº de alunos do percurso</b>, com motorista, GPS e despesas inclusos, ida no período matutino e volta no período vespertino, tendo em vista a escola ser de <b>período integral</b>, de segunda a sexta-feira, e, eventualmente, aos sábados. Saindo da Estância Monza, passando na frente das Fazendas Primavera, Paulista, Recanto Amigo, Chácara São João, acessando a Comunidade Aguão, em direção à MS-080, percorrendo 62,48 km/dia, ida e volta, até a <b>E.M. Orlandina de Oliveira Lima</b>, para atender 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.</p>	1h40min	02 horas
<p><b>LINHA 34</b> – Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo <b>MICRO-ÔNIBUS/VAN</b>, especificações atendendo a Legislação Vigente, <b>capacidade compatível com o nº de alunos do percurso</b>, com motorista, GPS e despesas inclusos, no <b>período matutino</b>, de segunda a sexta-feira, e, eventualmente, aos sábados. Saindo da Faz. Estiva, em direção às Fazendas: Nossa Sra. Aparecida Ronda, Estiva Santa Isabel, São João, Buritizinho, sentido à BR - 163, acessando a Faz. Santa Eliza, retornando à BR - 163, passando na frente das Fazendas Mitá Porã, Planalto, seguindo em direção à <b>E.M. Isauro Bento Nogueira</b>, percorrendo 66,220 km/dia, para atender 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.</p>	1h20min	02 horas
<p><b>LINHA 35</b> – Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo <b>ÔNIBUS</b>, especificações atendendo a Legislação Vigente, <b>capacidade compatível com o nº de alunos do percurso</b>, com motorista, GPS e despesas inclusos, no <b>período matutino</b>, de segunda a sexta-feira, e, eventualmente, aos sábados. Saindo da Faz. Fortaleza em direção às Fazendas: Boa Vista, retornando no sentido das Fazendas Primavera Esperança, entrando na Faz. São Pedro / Rancho Cheopoa retornando em direção às Fazendas São Miguel, São José Estiva, Rua Castelinho, BR-163, Rua Nuremberg, Rua Guimarães Rosa e Rua Mairiporã, seguindo em direção à <b>E.M. Isauro Bento Nogueira</b>, percorrendo 96,810 km/dia, para atender 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.</p>	1h45min	02 horas

<p><b>LINHA 36</b> – Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo <b>MICRO-ÔNIBUS/VAN</b>, especificações atendendo a Legislação Vigente, <b>capacidade compatível com o n° de alunos do percurso</b>, com motorista, GPS e despesas inclusos, com ida no período matutino e volta no período vespertino, tendo em vista a escola ser de <b>período integral</b>, de segunda a sexta-feira, e, eventualmente, aos sábados. Saindo da Faz. Morada do Sol, seguindo em direção às Fazendas Alvorada, Boa Vista, Alto Alegre I e II, Canta Galo, Jericó, Estância El Shaddai, passando pelo trilho, seguindo em direção à MS - 262, percorrendo 75,8 km/dia, ida e volta, até a <b>E.M. Leovegildo de Melo</b>, para atender 200 dias letivos, conforme Calendário Escolar.</p>	1h40min	02 horas
<p><b>LINHA 37</b> – Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo <b>ÔNIBUS</b>, especificações atendendo a Legislação Vigente, <b>capacidade compatível com o n° de alunos do percurso</b>, com motorista, GPS e despesas inclusos, com ida no período matutino e volta no período vespertino, tendo em vista a escola ser de <b>período integral</b>, de segunda a sexta-feira, e, eventualmente, aos sábados. Saindo do Posto Simarelli/Parada 67, MS - 262, sentido Clínica da Alma Masculina e Feminina, localizada dentro do Balneário Atlântico, retornando sentido à MS - 262, em direção a <b>E.M. Leovegildo de Melo</b>, percorrendo 56,860 km/dia, para atender 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.</p>	1h20min	02 horas
<p><b>LINHA 38</b> – Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo <b>MICRO-ÔNIBUS/VAN</b>, especificações atendendo a Legislação Vigente, <b>capacidade compatível com o n° de alunos do percurso</b>, com motorista, GPS e despesas inclusos, com ida no período matutino e volta no período vespertino, tendo em vista a escola ser de <b>período integral</b>, de segunda a sexta-feira, e, eventualmente, aos sábados. Saindo da BR – 262 em direção à Faz. Barra do Guariroba, passando em frente às Fazendas Barra do Guariroba, Cabeça Branca, Predinho Arizona, Figueira, Poema, Estância N. Sra. de Lourdes, União Guariroba, Estância Dois Irmãos, Flora 1 e 2, Crescente 1 e 2, Estância Sta. Rita, Sta. Ilda 4 e Faz. Sulam, sentido à BR - 262 em direção a <b>E.M. Leovegildo de Melo</b>, percorrendo 117,0 km/dia, para atender 200 (duzentos) dias letivos conforme calendário escolar.</p>	2h00min	02 horas
<p><b>LINHA 39</b> – Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo <b>ÔNIBUS</b>, especificações atendendo a Legislação Vigente, <b>capacidade compatível com o n° de alunos do percurso</b>, com motorista, GPS e despesas inclusos, com ida no período matutino e volta no período vespertino, tendo em vista a escola ser de <b>período integral</b>, de segunda a sexta-feira, e, eventualmente, aos sábados. Saindo da Faz. Sta. Cecília seguindo pela BR – 262, passando em frente às Fazendas: Boa Vista, Imperador, Brilhante, Sta. Isabel, São Francisco, São Geraldo, Chácara Ligação, Estrela e Estância Padroeira, Faz. Tradição, Recanto Maranata, Faz. Bom Jardim, seguindo pela BR - 262 em direção à <b>E.M. Leovegildo de Melo</b>, percorrendo 66,60 km/dia, para atender 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.</p>	1h30min	02 horas

<p><b>LINHA 40</b> – Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo <b>MICRO-ÔNIBUS/VAN</b>, especificações atendendo a Legislação Vigente, <b>capacidade compatível com o n° de alunos do percurso</b>, com motorista, GPS e despesas inclusos nos períodos matutino e vespertino, de segunda a sexta-feira e, eventualmente, aos sábados. <b>Matutino:</b> Saindo do Assentamento Estrela Dalva, em frente à Chácara Refúgio, seguindo em direção às Fazendas: João e Maria, Catijó, Chácara Bom Sossego, Granja do Tenente, Matogrosal, Casa de Campo São José, em direção à Cidade dos Meninos e <b>E.M. Nazira Anache</b>. <b>Vespertino:</b> Saindo do Assentamento Estrela Dalva, em frente à Chácara Refúgio seguindo em direção às Fazendas: João e Maria, Catijó, Chácara Bom Sossego, Granja do Tenente, Matogrosal, seguindo em direção à BR – 163, passando em frente à Faz. Poção, Estaca entrando pelas imediações do Bairro Nova Lima, em direção à <b>E.M. Irmã Edith Coelho Neto</b> e <b>E.M. Nazira Anache</b>, percorrendo 90,666 km/dia, ida e volta, para atender 200 (duzentos) dias letivos conforme Calendário Escolar.</p>	1h30min	02 horas
<p><b>LINHA 41</b> – Serviço de transporte de alunos por meio de veículo do tipo <b>MICRO-ÔNIBUS/VAN</b>, especificações atendendo a Legislação Vigente, <b>capacidade compatível com o n° de alunos do percurso</b>, com motorista, GPS e despesas inclusos no <b>período vespertino</b>, de segunda a sexta-feira, e eventualmente, aos sábados. Saindo da Faz. São Bento, seguindo em direção às Fazendas: Santa Maria, Yara, percorrendo 90,936 km/dia, ida e volta, até a <b>E.M. Oito de Dezembro</b>, para atender 200 (duzentos) dias letivos conforme Calendário Escolar.</p>	1h40min	02 horas
<p><b>LINHA 42</b> – Serviço de transporte de alunos por meio de veículo do tipo <b>MICRO-ÔNIBUS/VAN</b>, especificações atendendo a Legislação Vigente, <b>capacidade compatível com o n° de alunos do percurso</b>, com motorista, GPS e despesas inclusos, no <b>período matutino</b>, de segunda a sexta-feira, e, eventualmente, aos sábados. Saindo da Faz. Chimarrão, seguindo em direção às Fazendas: Ranchinho, Sede Chimarrão, Campos Novos, Pacaembu, Renascer e Sete de Maio, percorrendo 52,7 km/dia, ida e volta até a <b>E.M. Oito de Dezembro</b>, para atender 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.</p>	1h40min	02 horas
<p><b>LINHA 43</b> – Serviço de transporte de alunos por meio de veículo do tipo <b>MICRO-ÔNIBUS/VAN</b>, especificações atendendo a Legislação Vigente, <b>capacidade compatível com o n° de alunos do percurso</b>, com motorista, GPS e despesas inclusos no período matutino, de segunda a sexta-feira, e eventualmente, aos sábados. Saindo da Faz. Beatriz e Sta Tereza, seguindo em direção às Fazendas: Quatro Rodas Rodeio, Água Limpa, Formosa, Divisa, Rio Doce, Nossa Senhora Aparecida, São Luiz, percorrendo 124,974 km/dia, ida e volta até a <b>E.M. Oito de Dezembro</b>, para atender 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.</p>	1h50min	02 horas

<p><b>LINHA 44</b> – Serviço de transporte de alunos por meio de veículo do tipo <b>ÔNIBUS</b>, especificações atendendo a Legislação Vigente, <b>capacidade compatível com o nº de alunos do percurso</b>, com motorista, GPS e despesas inclusos, no <b>período vespertino</b>, de segunda a sexta-feira, e, eventualmente, aos sábados. Saindo da Faz. Alvorada, em direção à Faz. Santa Helena, Pontalzinho, Barra Bonita, Triângulo, Alcorra, São Marcos, Fantini, Novo Horizonte, Boa Vista, Três Palmeiras e Campanha, percorrendo 99,236 km/dia, ida e volta, até a <b>E.M. Oito de Dezembro</b>, para atender 200 (duzentos) dias letivos conforme Calendário Escolar.</p>	1h50min	02 horas
<p><b>LINHA 45</b> – Serviço de transporte de alunos por meio de veículo do tipo <b>MICRO-ÔNIBUS/VAN</b>, especificações atendendo a Legislação Vigente, <b>capacidade compatível com o nº de alunos do percurso</b>, com motorista, GPS e despesas inclusos no <b>período matutino</b>, de segunda a sexta-feira, e eventualmente, aos sábados. Saindo da Faz. Fazendinha seguindo em direção às Fazendas: Duas Nascentes, Paraíso Talismã, Sta. Edwiges, Estaca, Floresta, Casa Nova, Sun Rise Farm, Sarandi, Retiro da Faz. Campanha, Coqueiro e Monte Alvão, percorrendo 115,32 km/dia, ida e volta, até a <b>E.M. Oito de Dezembro</b>, para atender 200 (duzentos) dias letivos conforme Calendário Escolar.</p>	1h40min	02 horas
<p><b>LINHA 46</b> – Serviço de transporte de alunos por meio de veículo do tipo <b>MICRO-ÔNIBUS/VAN</b>, especificações atendendo a Legislação Vigente, <b>capacidade compatível com o nº de alunos do percurso</b>, com motorista, GPS e despesas inclusos no <b>período matutino</b>, de segunda a sexta-feira, e eventualmente, aos sábados. Saindo da Faz. Assentamento Três Corações, seguindo em direção à Chácara Mão de Deus Recanto da Natureza, Chácara da Palavra Viva, Sítio Lírio Dos Vales, Faz. Salto, percorrendo 92,760 km/dia, ida e volta, até a <b>E.M. Oito de Dezembro</b>, para atender 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.</p>	1h40min	02 horas
<p><b>LINHA 47</b> – Serviço de transporte de alunos por meio de veículo do tipo <b>MICRO-ÔNIBUS/VAN</b>, especificações atendendo a Legislação Vigente, <b>capacidade compatível com o nº de alunos do percurso</b>, com motorista, GPS e despesas inclusos, no <b>período vespertino</b>, de segunda a sexta-feira, e, eventualmente, aos sábados. Saindo da Faz. Duplo L, seguindo em direção às Fazendas: Pioneira, Vó Maria, Branquinho, Oásis, Recanto Alegre, Faz. Alvorada, Colina, Bonanza, percorrendo 101,320 km/dia, ida e volta, até a <b>E.M. Oito de Dezembro</b>, para atender 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.</p>	1h40min	02 horas
<p><b>LINHA 48</b> – Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo <b>MICRO-ÔNIBUS/VAN</b>, especificações atendendo a Legislação Vigente, <b>capacidade compatível com o nº de alunos do percurso</b>, com motorista, GPS e despesas inclusos no <b>período matutino</b>, de segunda a sexta-feira, e eventualmente, aos sábados. Saindo da Faz. Dona Cristina, em direção às Fazendas: Nova São João Santa Izabel, Nossa Sra Aparecida, Primavera, São Jorge, Alegria, Primavera II, percorrendo 82,600 km/dia, ida e volta, até a <b>E.M. Oito de</b></p>	1h40min	02 horas

<p><b>Dezembro -Ext. Profª Onira Santos Rosa</b>, para atender 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.</p>		
<p><b>LINHA 50</b> – Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo <b>MICRO-ÔNIBUS/VAN</b>, especificações atendendo a Legislação Vigente, <b>capacidade compatível com o nº de alunos do percurso</b>, com motorista, GPS e despesas inclusos no <b>período matutino</b>, de segunda a sexta-feira, e, eventualmente, aos sábados. Saindo da Faz. Esmeralda seguindo em direção às Fazendas: Paisão Carvoaria, Faz. Recanto, Faz. Renata, Faz. Divisas, retornando e percorrendo 108,92 km/dia, ida e volta, até a <b>E.M. Oito de Dezembro - Ext. Profª Onira Santos Rosa</b>, para atender 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.</p>	1h40min	02 horas
<p><b>LINHA 51</b> – Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo <b>MICRO-ÔNIBUS/VAN</b>, especificações atendendo a Legislação Vigente, <b>capacidade compatível com o nº de alunos do percurso</b>, com motorista, GPS e despesas inclusos no período matutino, de segunda a sexta-feira, e eventualmente, aos sábados. Saindo da Faz. Água Rica Retiro da Faz. Água Rica, Faz. Ribeirão Limpo, Canaã, Bocaina e Desprezo, retornando sentido à Faz. Porteira Branca percorrendo 98,694 km/dia, ida e volta, até a <b>E.M. Oito de Dezembro - Ext. Profª Onira Santos Rosa</b>, para atender 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.</p>	1h50min	02 horas
<p><b>LINHA 52</b> – Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo <b>MICRO-ÔNIBUS/VAN</b>, especificações atendendo a Legislação Vigente, <b>capacidade compatível com o nº de alunos do percurso</b>, com motorista, GPS e despesas inclusos no <b>período matutino</b>, de segunda a sexta-feira, e eventualmente, aos sábados. Saindo da Faz. São Paulo seguindo em direção às Fazendas: Vista Alegre, São Bernardo Retiro da Faz. Velas aos Ventos, Faz. Velas aos Vento, Faz. Terra a Vista, Faz. São Sebastião, retornando e percorrendo 98,140 km/dia, ida e volta, até a <b>E.M. Oito de Dezembro - Ext. Profª Onira Santos Rosa</b>, para atender 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.</p>	1h40min	02 horas
<p><b>LINHA 53</b> – Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo <b>MICRO-ÔNIBUS/VAN</b>, especificações atendendo a Legislação Vigente, <b>capacidade compatível com o nº de alunos do percurso</b>, com motorista, GPS e despesas inclusos no <b>período matutino</b>, de segunda a sexta-feira, e eventualmente, aos sábados. Saindo da Faz. Bonanza em direção à Faz. Aliança, Campo Formoso Campina Nova, Ourd Fino, Marcela (Campina) e Capão Verde, percorrendo 74,92 km/dia, ida e volta, até a <b>E.M. Oito de Dezembro - Ext. Profª Onira Santos Rosa</b>, para atender 200 (duzentos) dias letivos conforme Calendário Escolar.</p>	1h50min	02 horas
<p><b>LINHA 54</b> – Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo <b>MICRO-ÔNIBUS/VAN</b>, especificações atendendo a Legislação Vigente, <b>capacidade compatível com o nº de alunos do percurso</b>, com motorista, GPS e despesas inclusos no <b>período matutino</b>, de segunda a sexta-feira, e eventualmente, aos sábados. Saindo da Faz. Areia Dourada</p>		

<p>em direção às Fazendas: Varjão da Lontra, Relíquia, Cambraia seguindo em direção a MS-040, passando em frente às Fazendas: Sta. Rosa, Sta. Tereza, Campestre, Estrela retornando e percorrendo 107,750 km/dia ida e volta, até a <b>E.M. Oito de Dezembro - Ext. Profª Onira Santos Rosa</b>, para atender 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.</p>	2h00min	02 horas
<p><b>LINHA 55</b> – Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo <b>MICRO-ÔNIBUS/VAN</b>, especificações atendendo a Legislação Vigente, <b>capacidade compatível com o nº de alunos do percurso</b>, com motorista, GPS e despesas inclusos no <b>período matutino</b>, de segunda a sexta-feira, e eventualmente, aos sábados. Saindo da Faz. Savana, seguindo em direção às Fazendas: Nossa Sra. Aparecida, Volta Grande Floresta, MTM, retornando e percorrendo 167,2 km/dia, ida e volta, até a <b>E.M. Oito de Dezembro - Ext. Profª Onira Santos Rosa</b>, para atender 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.</p>	1h50min	02 horas
<p><b>LINHA 56</b> – Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo <b>MICRO-ÔNIBUS/VAN</b>, especificações atendendo a Legislação Vigente, <b>capacidade compatível com o nº de alunos do percurso</b>, com motorista, GPS e despesas inclusos no <b>período matutino</b>, de segunda a sexta-feira, e eventualmente, aos sábados. Saindo da Faz. Nhú Vera seguindo em direção às Fazendas: Cana Brava, Indaiá, Casa Grande, Água Branca, retornando e percorrendo 140,820 km/dia, ida e volta, até a <b>E.M. Oito de Dezembro - Ext. Profª Onira Santos Rosa</b>, para atender 200 (duzentos) dias letivos conforme Calendário Escolar.</p>	2h00min	02 horas
<p><b>LINHA 057</b> - Serviço de transporte de alunos por meio de veículo do tipo <b>MICRO-ÔNIBUS/VAN</b>, especificações atendendo a Legislação Vigente, <b>capacidade compatível com o nº de alunos do percurso</b>, com motorista, GPS e despesas inclusos no <b>período matutino</b>, de segunda a sexta-feira, e eventualmente, aos sábados. Saindo da Faz. São Judas Tadeu em direção à Faz. Juma, retornando sentido ao Retiro da Faz. Santa Luz, Faz. Beatriz, Arraial do Sol, Santa Lucia, Pai Eterno, Dois Rios, em direção à BR - 267, percorrendo 114,542 km/dia ida e volta, até à <b>E.M. Rosalvoda Rocha Rodrigues</b>, situada no distrito de "PANA", pertencente ao município de Nova Alvorada do Sul, para atender os alunos residentes nesta região, durante os 200 (duzentos) dias letivos conforme Calendário Escolar.</p>	1h50min	02 horas
<p><b>LINHA 58-A - TRANSBORDO PARA LINHA 58-B</b> – Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo <b>MICRO-ÔNIBUS/VAN</b>, especificações atendendo a Legislação Vigente <b>capacidade compatível com o nº de alunos do percurso</b>, com motorista, GPS e despesas inclusos, no <b>período matutino</b>, de segunda a sexta-feira, e, eventualmente, aos sábados. Saindo da Faz. Granja Azul, seguindo em direção às Fazendas: Santa Marina, Felicidade, Arauto, Sete de Setembro, Adamantina, até o ponto de Desembarque para Transbordo, localizado na Faz. Ribeirão da Areia, percorrendo 71,264 km/dia. O veículo que passará no ponto do transbordo levará os alunos para a <b>E.M.</b></p>	1h40min	02 horas

<p><b>Rosalvo da Rocha Rodrigues</b>, situada no distrito de "PANA", pertencente ao município de Nova Alvorada do Sul, durante os 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar. O embarque do Transbordo ocorrerá na LINHA 58-B.</p>		
<p><b>LINHA 58-B</b> – Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo <b>MICRO-ÔNIBUS/VAN</b>, especificações atendendo a Legislação Vigente, <b>capacidade compatível com o nº de alunos do percurso</b>, com motorista, GPS e despesas inclusos, no <b>período matutino</b>, de segunda a sexta-feira, e eventualmente, aos sábados. Saindo da Faz. Granja Azul seguindo em direção à região das Fazendas: Sta. Terezinha Cachimbo, Boa Sorte, Ribeirão da Areia, onde ocorre o Embarque do Transbordo, Retiro da Faz. Jacaré, Indaiá Lavoura da Faz. Jacaré, Volta Grande II, Arautos, Indaiá Mimosa, em direção à BR - 267, percorrendo 101,9 km/dia, ida e retorno, até a <b>EM. Rosalvo da Rocha Rodrigues</b>, situada no distrito de "PANA" pertencente ao município de Nova Alvorada do Sul, atendendo os alunos residentes nesta região durante os 200 (duzentos) dias letivos conforme Calendário Escolar.</p>	1h40min	02 horas
<p><b>LINHA 60</b> – Serviço de transporte de alunos por meio de veículo do tipo <b>ÔNIBUS</b>, especificações atendendo a Legislação Vigente, <b>capacidade compatível com o nº de alunos do percurso</b>, com motorista, GPS e despesas inclusos, no <b>período vespertino</b>, de segunda a sexta-feira, e eventualmente aos sábados. Saindo da Estância Colina na MS-455 e seguindo em direção à Chácara Boa Vista Faz. Nossa Sra. Aparecida, Faz. Varjão, Estância Araponga, Faz. Paraíso, Frigorífico, acessando a Faz. Jatobá e Estância Campo Verde, retornando em direção à Faz. Mitai, Água Viva, Imbirussú, Faz. São Jorge, Rancho São João, Chácara Saito, acessando à BR 262 sentido ao Terminal Porto Seco, retornando sentido Av. Mal Deodoro/Gunter Hans, até a <b>E.M Profª Aglair Maria Alves, E.M. Profª Gonçalina Faustina de Oliveira e E.M. Elízio Ramirez Vieira</b>, percorrendo 150,970 km/dia, durante os 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.</p>	2h00min	02 horas
<p><b>LINHA 61</b> – Serviço de transporte de alunos por meio de veículo do tipo <b>ÔNIBUS</b>, especificações atendendo a Legislação Vigente, <b>capacidade compatível com o nº de alunos do percurso</b>, com motorista, GPS e despesas inclusos, no <b>período vespertino</b>, de segunda a sexta-feira, e eventualmente aos sábados. Saindo da Faz. Novo Imbirussu em direção à BR 262 posterior à BR 060, em direção à ADAMES, Faz. São José Estância Chiquito, Tecnoblock, Armazém ICP, Faz. Luz da Lua Rancho Yucumá, retornando sentido à Fábrica da Jeito Frio Sorvetes, sentido à <b>E.M. Elízio Ramirez Viera e E.M Profª Gonçalina Faustina de Oliveira</b> percorrendo 85,754 km/dia ida e volta, até a <b>E.M. Profª Gonçalina Faustina de Oliveira</b> durante os 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.</p>	1h20min	02 horas
<p><b>LINHA 62</b> – Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo <b>MICRO-ÔNIBUS/VAN</b>, especificações atendendo a Legislação Vigente, <b>capacidade compatível com o nº de alunos do percurso</b>, com motorista, GPS e despesas inclusos, nos <b>períodos matutino e vespertino</b>, de segunda a sexta-feira</p>		

<p>e, eventualmente, aos sábados. Saindo da Rua Água Azul, em frente à Chácara Edimo M. Acosta, em direção às Chácaras: 3R, Cantinho da Paz, Igreja Transfiguração, Bolicho Tereré, Chácara do Sol, Castelinho, Chácara Zayed, em direção às <b>Escolas Municipais: Elpídio Reis e Virgilo Alves De Campos</b>. No período vespertino, o veículo passará em frente à Chácara Santandere Rancho Vô Francisco percorrendo 59,082 km/dia durante os 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.</p>	1h30min	02 horas
<p><b>LINHA 63</b> – Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo <b>ÔNIBUS</b>, especificações atendendo a Legislação Vigente, <b>capacidade compatível com o nº de alunos do percurso</b>, com motorista, GPS e despesas inclusas, ida no período matutino e volta no período vespertino, tendo em vista a escola ser de <b>período integral</b>, de segunda a sexta-feira, e eventualmente, aos sábados. Saindo do Rancho Vô Francisco sentido às Fazendas: Val Paraíso, Estância Volpe, Olhos D'Água, Canaã, Ipês, Estância Kurupi, retornando no sentido das Fazendas: Mezenga, Recanto do Cerrado, Chácara Cantinho da Paz, Chácara Arapongas, Bolicho do Tereré, Chácara do Sol, Associação Grupo Zahran, Chácara Zayed, e cruzando o Anel Viário em direção à <b>E.M. Consulesa Margarida Maksoud Trad</b>, percorrendo 56,30 km/dia, durante os 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.</p>	1h30min	02 horas
<p><b>LINHA 90</b> – Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo <b>ÔNIBUS</b>, especificações atendendo a Legislação Vigente, <b>capacidade compatível com o nº de alunos do percurso</b>, com motorista, GPS e despesas inclusas, ida no período matutino e volta no período vespertino, tendo em vista a escola ser de <b>período integral</b>, de segunda a sexta-feira, e eventualmente aos sábados. Saindo do Posto Imarelli/Parada 67 BR 262, sentido à Clínica da Alma Masculina e Feminina localizada dentro do Balneário Atlântico, retornando sentido à BR 262, em direção à <b>E.M Leovegildo de Melo</b>, percorrendo 57 km/dia, para atender os 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.</p>	1h15min	02 horas



---

## 1.1.2. Anexo IV - Adendo.pdf

Código do documento: BLXL-UCSN-XTFP-5X3N

---



### Autenticação Eletrônica

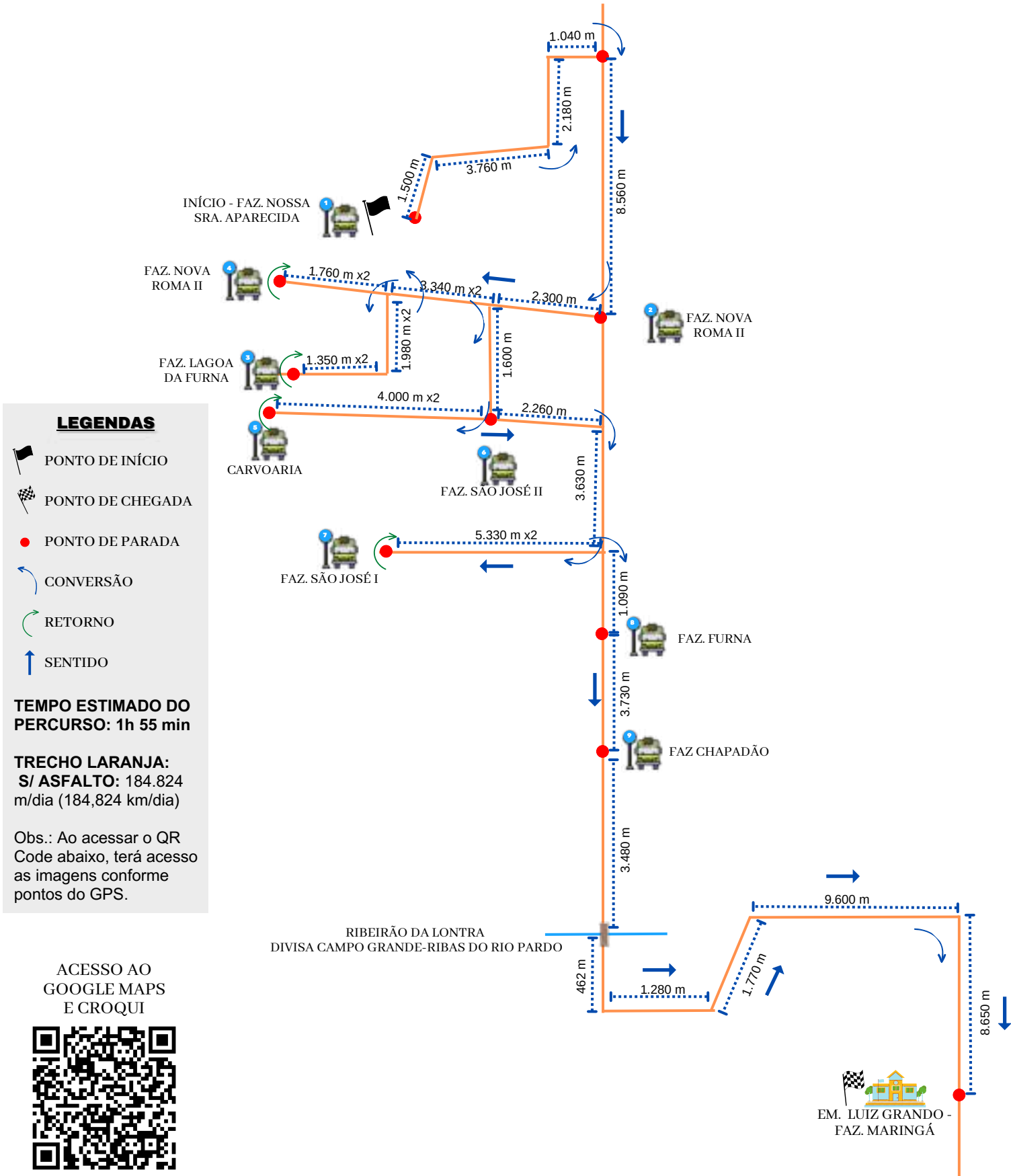
Valide em <https://compras.campogrande.ms.gov.br/flowbee-pub/#/validar/BLXL-UCSN-XTFP-5X3N>

Ou digite o código: BLXL-UCSN-XTFP-5X3N

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

---

Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo MICRO-ÔNIBUS/VAN, cujas especificações atendam a Legislação Vigente para transporte escolar, com capacidade compatível com o número de alunos do percurso, com motorista, GPS e despesas inclusos. Ida no período matutino e volta no período vespertino, tendo em vista a escola ser de período integral, de segunda a sexta-feira, e, eventualmente aos sábados. Saindo da Faz. Nossa Senhora Aparecida, entrando na Faz. Nova Roma 2, Faz. Lagoa da Furna, Faz. Carvoaria e Faz. São José 2, retornando sentido à Faz. São José 1, passando pela Faz. Furna e Faz. Chapadão, percorrendo 184,824 km/dia, até a E.M. Luiz Grandó, região do Mimoso, no município de Ribas do Rio Pardo, atendendo 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.



Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo MICRO-ÔNIBUS/VAN, cujas especificações atendam a Legislação Vigente para transporte escolar, com capacidade compatível com o número de alunos do percurso, com motorista, GPS e despesas inclusos, ida no período matutino e volta no período vespertino, tendo em vista a escola ser de período integral, de segunda a sexta-feira, e, eventualmente aos sábados. Saindo da Faz. Santa Maria, sentido a Faz. Cachoeira do Lontra, retornando sentido à Faz. Marlucci, Faz. Canaã, entrando na Faz. da Cascata e Faz. Lontra, passando pelas Fazendas Aymoré, Chapadão e Guarda-Mor II, percorrendo 123,786 km/dia até a E.M. Luiz Grando, região do Mimoso, no município de Ribas do Rio Pardo, atendendo 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.

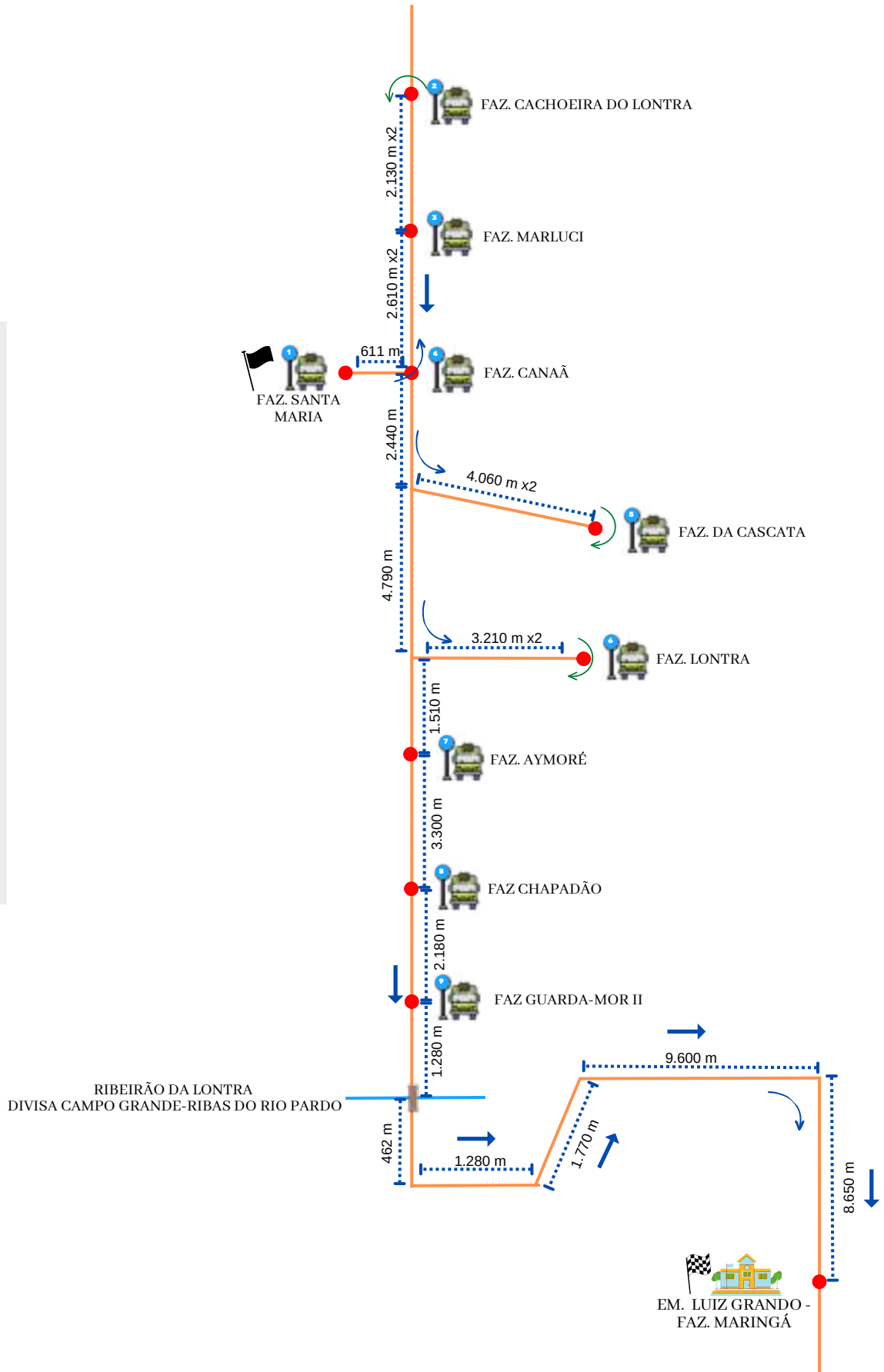
**LEGENDAS**

-  PONTO DE INÍCIO
-  PONTO DE CHEGADA
-  PONTO DE PARADA
-  CONVERSÃO
-  RETORNO
-  SENTIDO

**TEMPO ESTIMADO DO PERCURSO: 1h 50 min**

**TRECHO LARANJA:**  
S/ ASFALTO: 123.786 m/dia (123,786 km/dia)

Obs.: Ao acessar o QR Code abaixo, terá acesso as imagens conforme pontos do GPS.



ACESSO AO  
GOOGLE MAPS  
E CROQUI



Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo MICRO-ÔNIBUS/VAN, cujas especificações atendam a Legislação Vigente para transporte escolar, com capacidade compatível com o número de alunos do percurso, com motorista, GPS e despesas inclusos, ida no período matutino e volta no período vespertino, tendo em vista a escola ser de período integral, de segunda a sexta-feira, e eventualmente aos sábados. Saindo da Faz. Baunilha, em direção à Rotatória sentido Rochedo, entrando e passando em frente ao Trevo do Pimenta, Rancho Ortiz, Chácara Fortaleza, Estância Vale Verde, retornando à MS - 080, sentido Haras João e Maria, entrando na sede da Faz. São Miguel e Faz. Canga, retornando sentido à E.M. Orlandina de Oliveira Lima, percorrendo 98,694 km/dia, para atender 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.

**LEGENDAS**

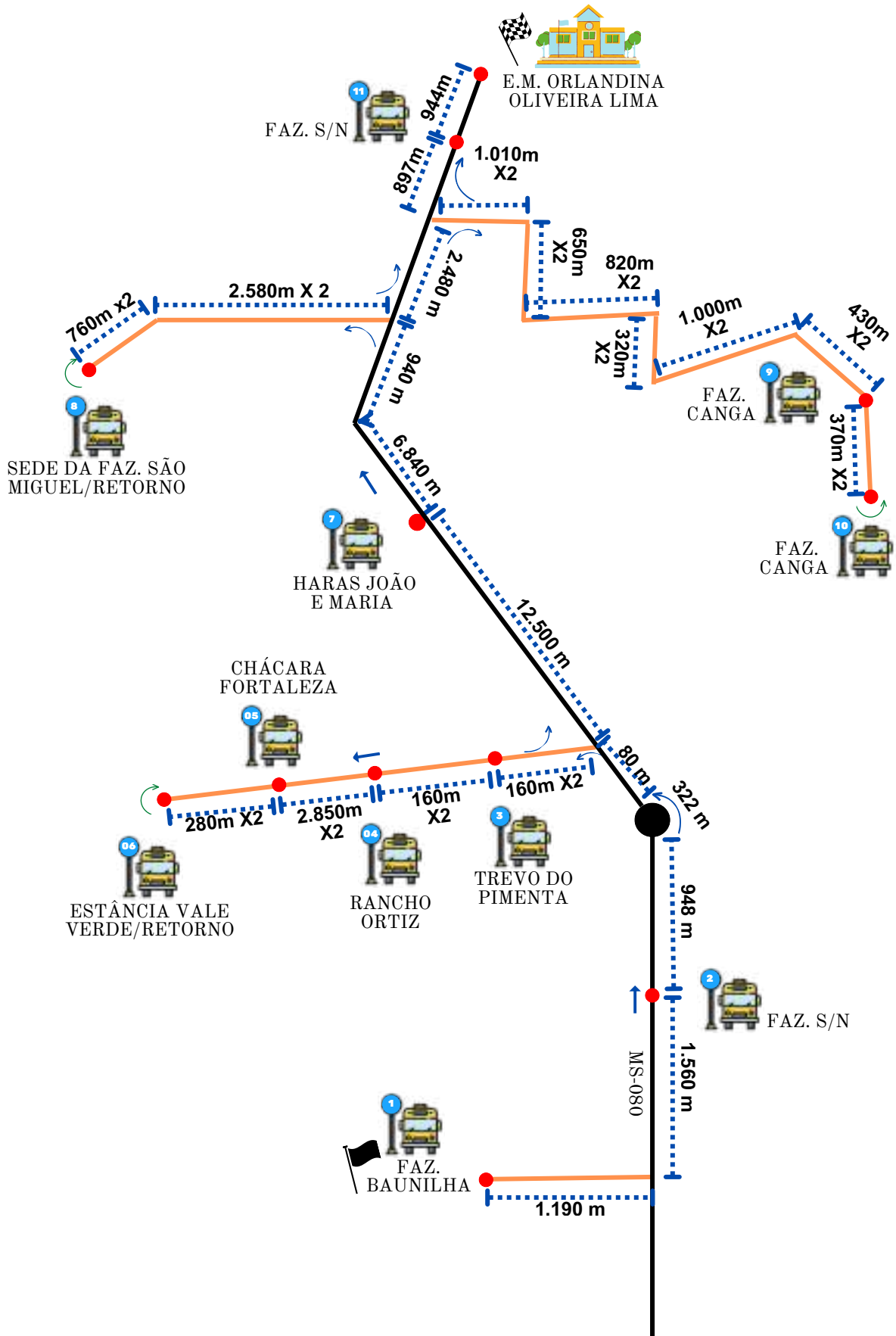
-  PONTO DE INÍCIO
-  PONTO DE CHEGADA
-  PONTO DE PARADA
-  CONVERSÃO
-  RETORNO
-  SENTIDO

**TEMPO ESTIMADO DO PERCURSO: 1h 40 min**

**TRECHO LARANJA:**  
S/ ASFALTO: 45.560 m/dia (45,560 km/dia)

**TRECHO PRETO:**  
ASFALTO:  
KM TOTAL: 53.134 m/dia (53,134 km/dia)

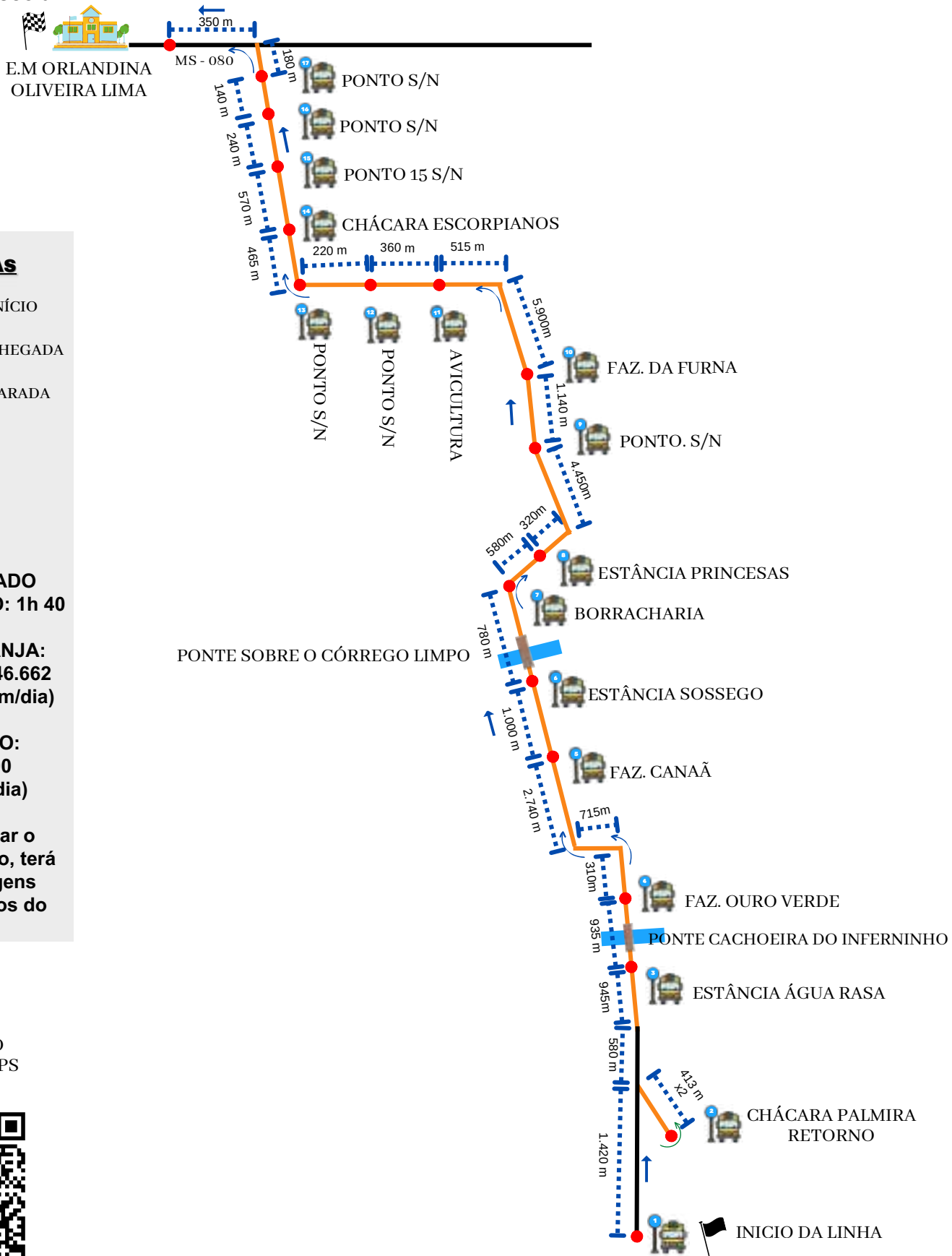
Obs.: Ao acessar o QR Code abaixo, terá acesso as imagens conforme pontos do GPS.



ACESSO AO  
GOOGLE MAPS  
E IMAGENS



Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo ÔNIBUS, cujas especificações atendam a Legislação Vigente para transporte escolar, com capacidade compatível com o número de alunos do percurso, com motorista, GPS e despesas inclusos, ida no período matutino e volta no período vespertino, tendo em vista a escola ser de período integral, de segunda a sexta-feira, e, eventualmente, aos sábados. Saindo das imediações do Balneário Casa Amarela, em direção à região do Inferninho, passando em frente à Estância Água Rasa, Faz. Ouro Verde, Faz. Canaã, Estância Sossego, Borracharia, Estância Princesas, Faz. Da Furna, em direção à Comunidade Aguão, passando em frente à Avicultura, Chácara Escorpianos e retornando para MS – 080, seguindo em direção à E.M. Orlandina de Oliveira Lima, percorrendo 51,362 km/dia, ida e volta, para atender 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar



**LEGENDAS**

- PONTO DE INÍCIO
- PONTO DE CHEGADA
- PONTO DE PARADA
- CONVERSÃO
- RETORNO
- SENTIDO

**TEMPO ESTIMADO DO PERCURSO: 1h 40 min**

**TRECHO LARANJA: S/ ASFALTO: 46.662 m/dia (46,662 km/dia)**

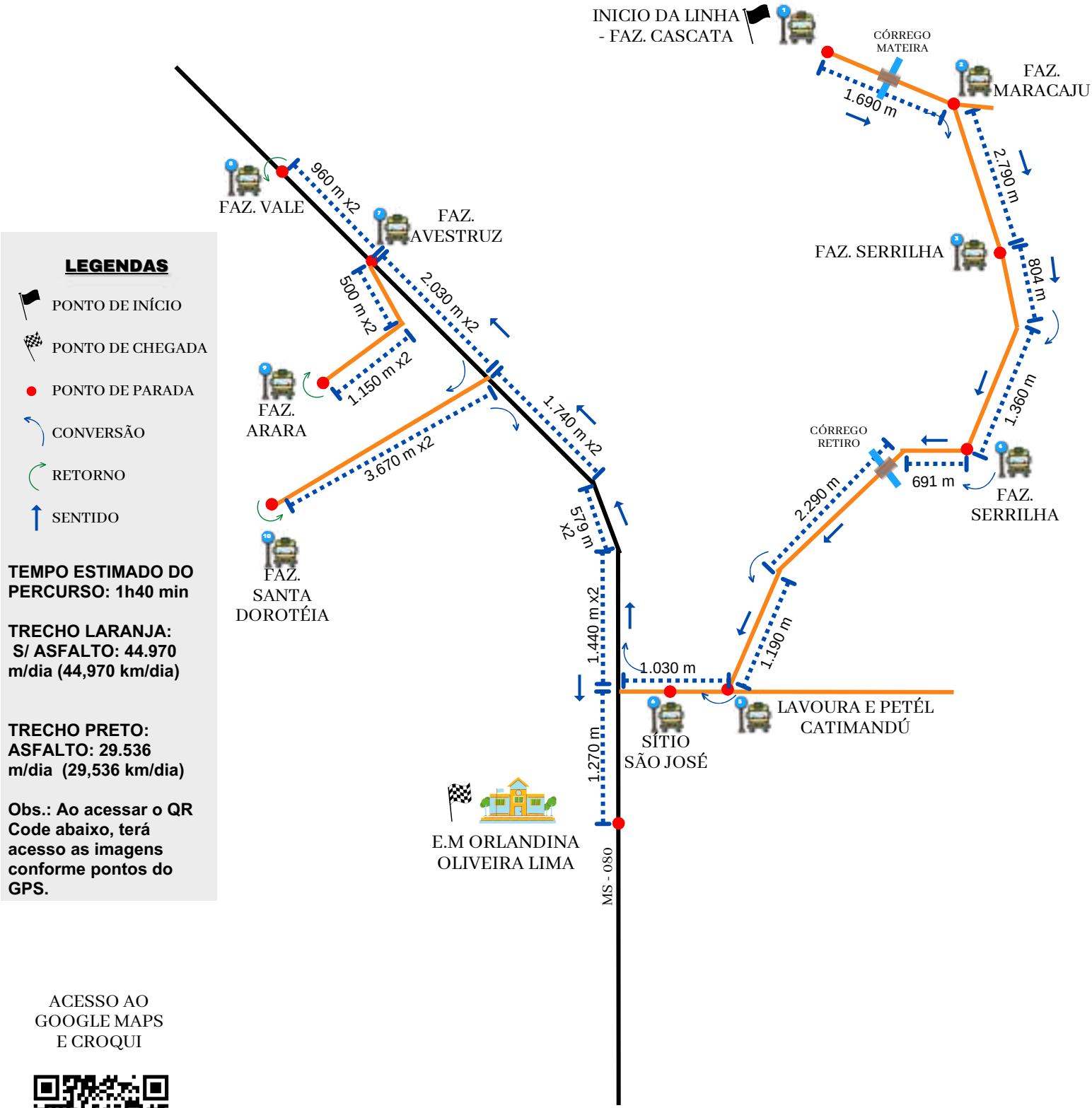
**TRECHO PRETO: ASFALTO: 4.700 m/dia (4,7 km/dia)**

**Obs.: Ao acessar o QR Code abaixo, terá acesso as imagens conforme pontos do GPS.**

ACESSO AO GOOGLE MAPS E CROQUI



Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo ÔNIBUS, cujas especificações atendam a Legislação Vigente para transporte escolar, com capacidade compatível com o número de alunos do percurso, com motorista, GPS e despesas inclusos, com ida no período matutino e volta no período vespertino, tendo em vista a escola ser de período integral, de segunda a sexta-feira, e, eventualmente, aos sábados. Saindo da Faz. Cascata, em direção às Fazendas Maracajú, Serrilha, Petél Catimandú, Sítio São José, acessando a MS-080, em direção à Faz. Avestruz, Faz. Vale, Faz. Arara e Faz. Santa Dorotéia, seguindo em direção à E.M. Orlandina de Oliveira Lima, percorrendo 74,506 km/dia, ida e volta, para atender 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.



Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo MICRO-ÔNIBUS/VAN, cujas especificações atendam a Legislação Vigente para transporte escolar, com capacidade compatível com o número de alunos do percurso, com motorista, GPS e despesas inclusos, ida no período matutino e volta no período vespertino, tendo em vista a escola ser de período integral, de segunda a sexta-feira, e, eventualmente, aos sábados. Saindo da Chácara Bom Jesus, passando em frente às Chácaras Nantes Souza, São Francisco, Faz. Sta. Rosa, Chácara Vó Denise, Faz. Esperança, Estância Oara, Faz. Nossa Sra. das Graças, seguindo em direção à MS - 080, percorrendo 53,62 km/dia, ida e volta, até a E.M. Orlandina de Oliveira Lima, para atender 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.

**LEGENDAS**

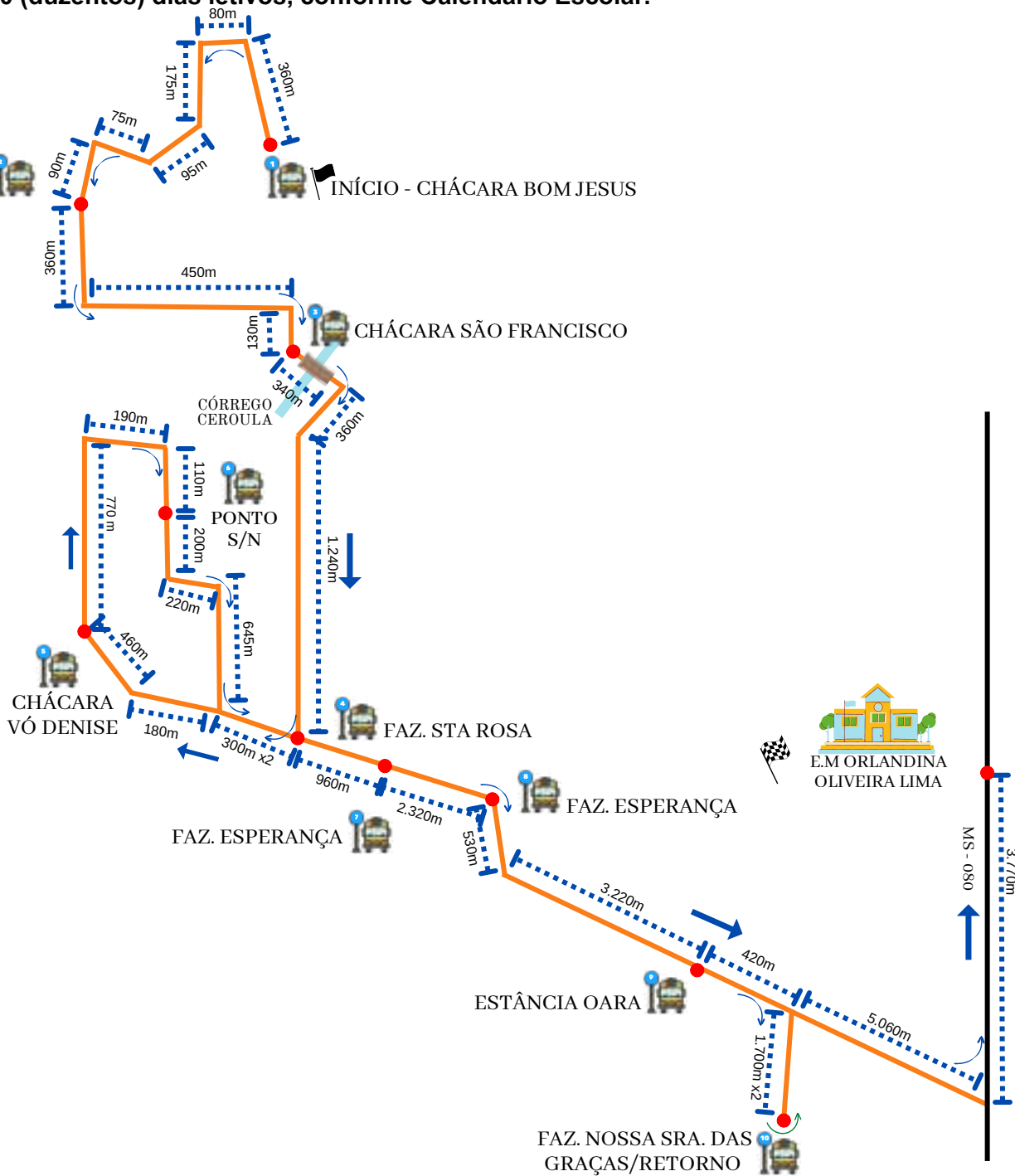
- PONTO DE INÍCIO
- PONTO DE CHEGADA
- PONTO DE PARADA
- CONVERSÃO
- RETORNO
- SENTIDO

**TEMPO ESTIMADO DO PERCURSO: 1h 30 min**

**TRECHO LARANJA:**  
S/ ASFALTO: 46.080 m/dia (46,08 km/dia)

**TRECHO PRETO:**  
ASFALTO: 7.540 m/dia (7,54 km/dia)

Obs.: Ao acessar o QR Code abaixo, terá acesso as imagens conforme pontos do GPS.



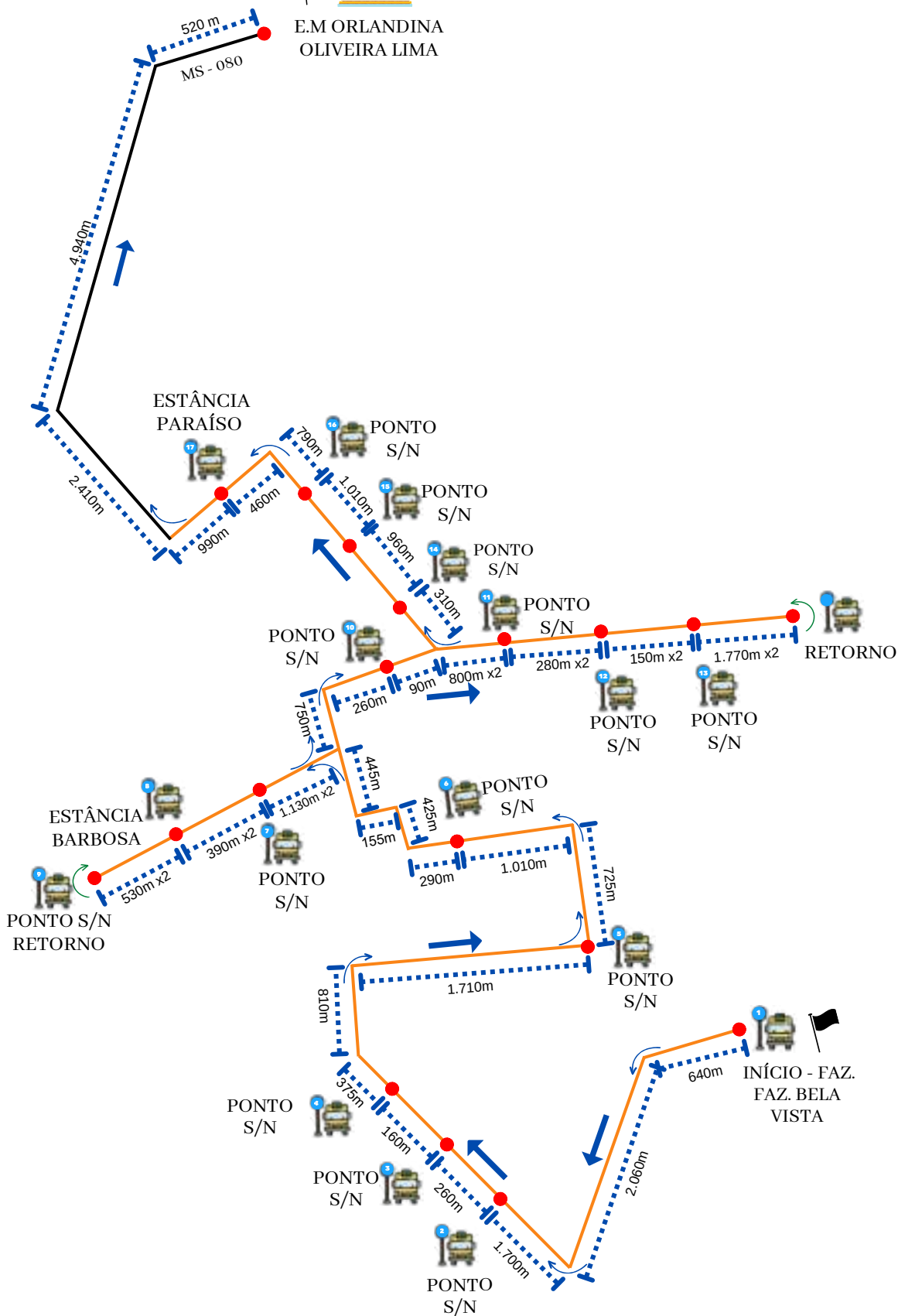
ACESSO AO  
GOOGLE MAPS  
E CROQUI



Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo ÔNIBUS, cujas especificações atendam a Legislação Vigente para transporte escolar, com capacidade compatível com o número de alunos do percurso, com motorista, GPS e despesas inclusos, ida no período matutino e volta no período vespertino, tendo em vista a escola ser de período integral, de segunda a sexta-feira, e, eventualmente, aos sábados. Saindo da Faz. Bela Vista, com trajeto nas proximidades da Estância das Princesas, Sítio Sonho Meu, Chácara São Pedro, Estância Luci 1, passando em frente da Estância Barbosa e da Estância Paraíso, seguindo em direção à MS - 080, percorrendo 68,71 km/dia, ida e volta, até a E.M. Orlandina de Oliveira Lima, para atender 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.



E.M ORLANDINA OLIVEIRA LIMA



**LEGENDAS**

- PONTO DE INÍCIO
- PONTO DE CHEGADA
- PONTO DE PARADA
- CONVERSÃO
- RETORNO
- SENTIDO

TEMPO ESTIMADO DO PERCURSO: 1h 40 min

TRECHO LARANJA:  
S/ ASFALTO: 52.970  
m/dia (52,970 km/dia)

TRECHO PRETO:  
ASFALTO: 15.740  
m/dia (15,740 km/dia)

Obs.: Ao acessar o QR Code abaixo, terá acesso as imagens conforme pontos do GPS.

ACESSO AO  
GOOGLE MAPS  
E CROQUI



Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo ÔNIBUS, cujas especificações atendam a Legislação Vigente para transporte escolar, com capacidade compatível com o número de alunos do percurso, com motorista, GPS e despesas inclusos, ida no período matutino e volta no período vespertino, tendo em vista a escola ser de período integral, de segunda a sexta-feira, e, eventualmente, aos sábados. Saindo da Estância Monza, passando na frente das Fazendas Primavera, Paulista, Recanto Amigo, Chácara São João, acessando a Comunidade Aguão, em direção à MS-080, percorrendo 62,48 km/dia, ida e volta, até a E.M. Orlandina de Oliveira Lima, para atender 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.

**LEGENDAS**

-  PONTO DE INÍCIO
-  PONTO DE CHEGADA
-  PONTO DE PARADA
-  CONVERSÃO
-  RETORNO
-  SENTIDO

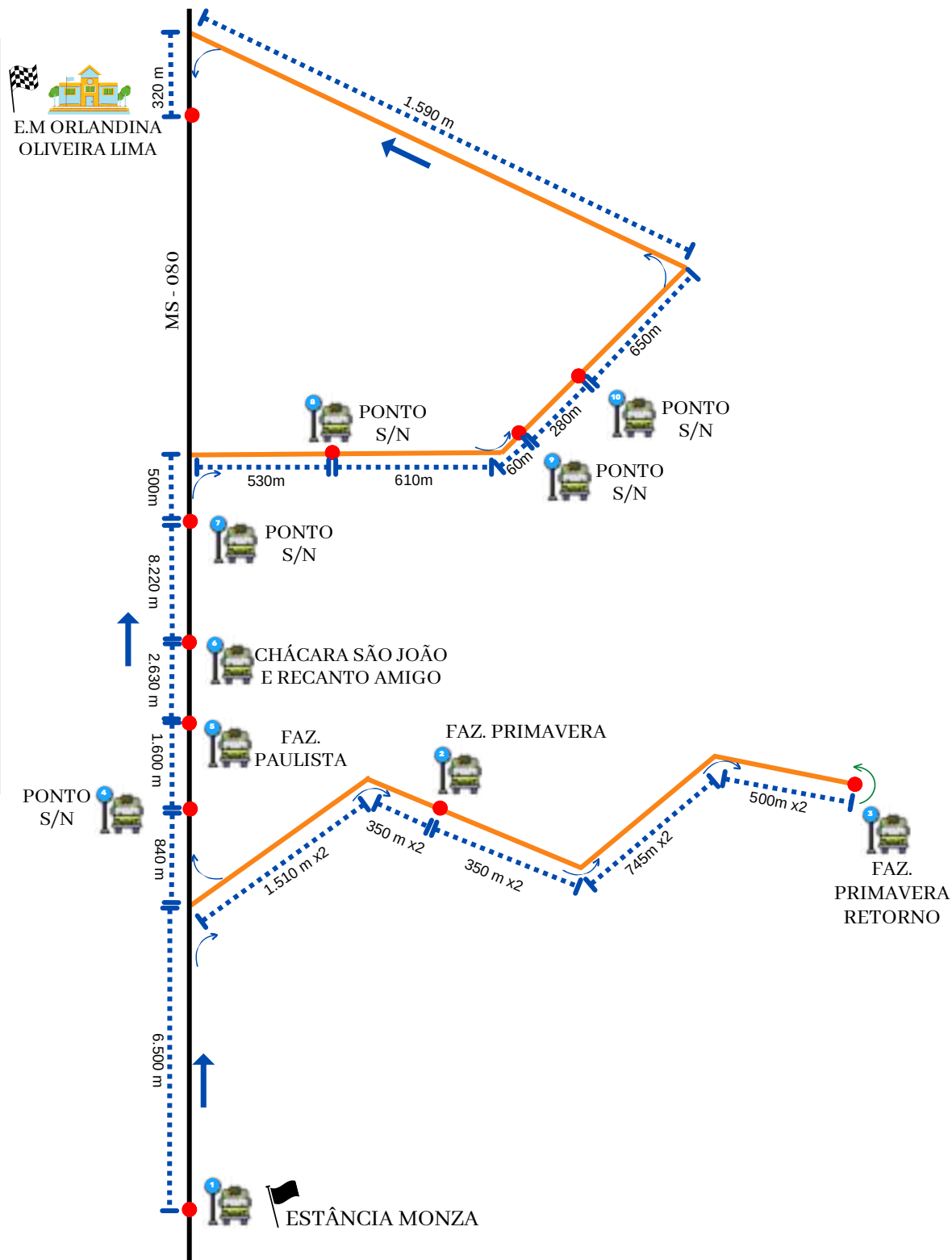
**TEMPO ESTIMADO DO PERCURSO:** 1h 40 min

**TRECHO LARANJA:**  
S/ ASFALTO: 21.260 m/dia (21,260 km/dia)

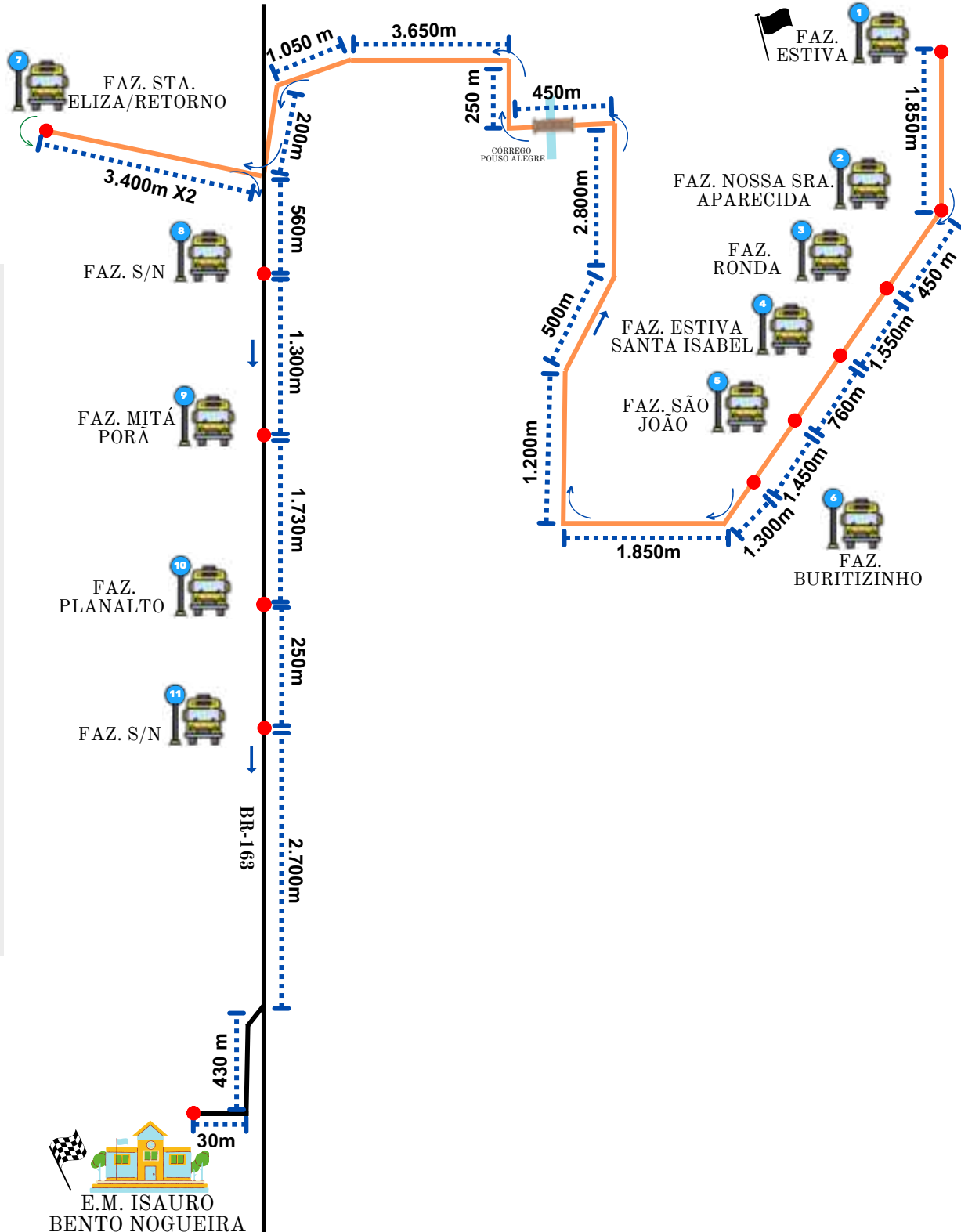
**TRECHO PRETO:**  
ASFALTO: 41.220 m/dia (41,220 km/dia)

Obs.: Ao acessar o QR Code abaixo, terá acesso as imagens conforme pontos do GPS.

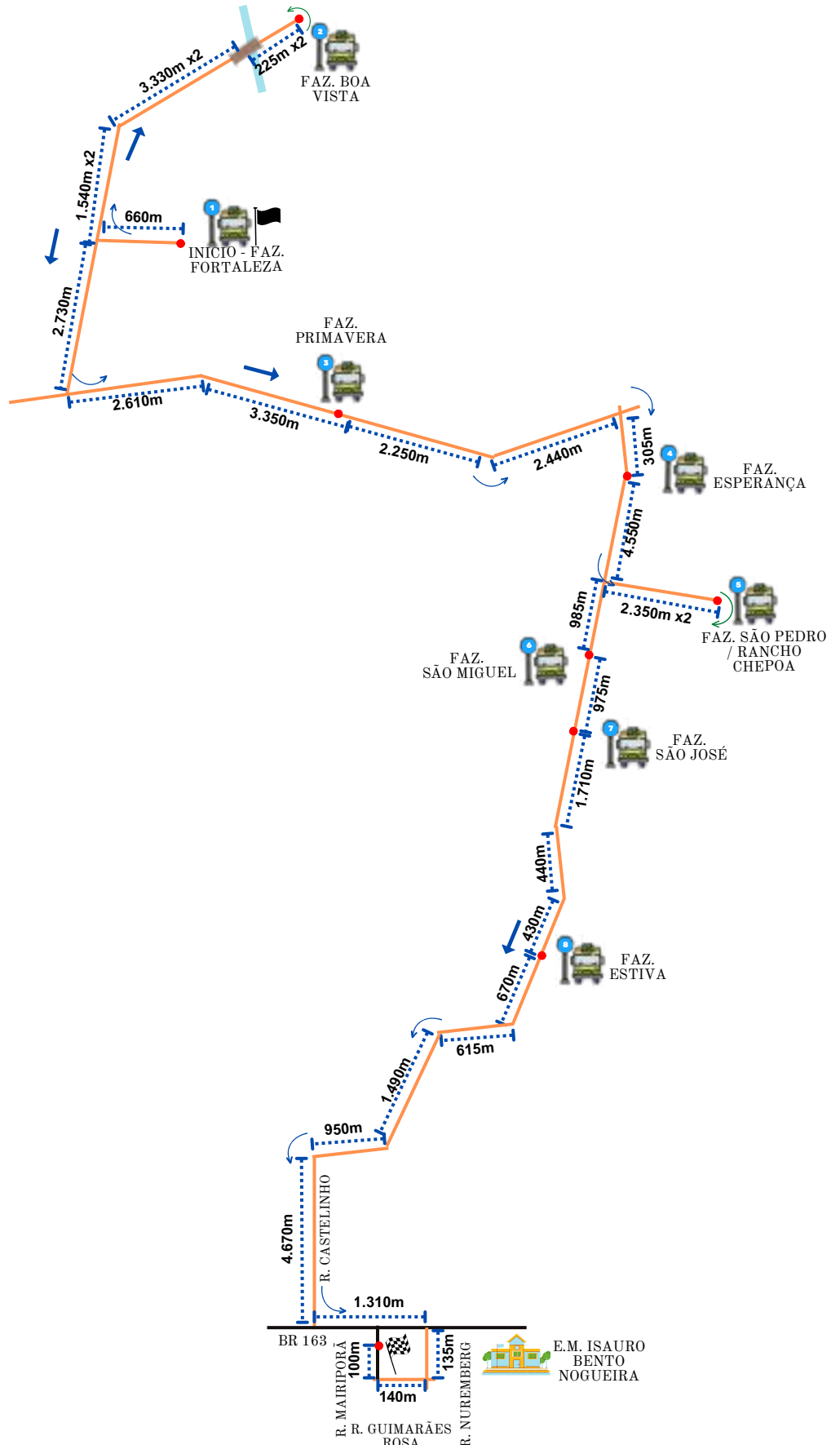
ACESSO AO  
GOOGLE MAPS  
E CROQUI



Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo MICRO-ÔNIBUS/VAN, cujas especificações atendam a Legislação Vigente para transporte escolar, com capacidade compatível com o número de alunos do percurso, com motorista, GPS e despesas inclusos, no período matutino, de segunda a sexta-feira, e, eventualmente, aos sábados. Saindo da Faz. Estiva, em direção às Fazendas: Nossa Sra. Aparecida, Ronda, Estiva Santa Isabel, São João, Buritizinho, sentido à BR - 163, acessando a Faz. Santa Eliza, retornando à BR - 163, passando na frente das Fazendas Mitá Porã, Planalto, seguindo em direção à E.M. Isauro Bento Nogueira, percorrendo 66,220 km/dia, para atender 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.



Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo ÔNIBUS, cujas especificações atendam a Legislação Vigente para transporte escolar, com capacidade compatível com o número de alunos do percurso, com motorista, GPS e despesas inclusos, no período matutino, de segunda a sexta-feira, e, eventualmente, aos sábados. Saindo da Faz. Fortaleza, em direção às Fazendas: Boa Vista, retornando no sentido das Fazendas Primavera, Esperança, entrando na Faz. São Pedro / Rancho Chepoa, retornando em direção às Fazendas São Miguel, São José, Estiva, Rua Castelinho, BR-163, Rua Nuremberg, Rua Guimarães Rosa e Rua Mairiporã, seguindo em direção à E.M. Isauro Bento Nogueira, percorrendo 96,810 km/dia, atendendo 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.



**LEGENDAS**

- PONTO DE INÍCIO
- PONTO DE CHEGADA
- PONTO DE PARADA
- CONVERSÃO
- RETORNO
- SENTIDO

**TEMPO ESTIMADO DO PERCURSO: 1h45min**

**TRECHO LARANJA:**  
S/ ASFALTO: 93.990 m/dia (93,990 km/dia)

**TRECHO PRETO:**  
ASFALTO: 2.820 m/dia (2,820 km/dia)







Obs.: Ao acessar o QR Code abaixo, terá acesso as imagens conforme pontos do GPS.

ACESSO AO  
GOOGLE MAPS  
E IMAGENS



Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo MICRO-ÔNIBUS/VAN, cujas especificações atendam a Legislação Vigente para transporte escolar, com capacidade compatível com o número de alunos do percurso, com motorista, GPS e despesas inclusos, com ida no período matutino e volta no período vespertino, tendo em vista a escola ser de período integral, de segunda a sexta-feira, e, eventualmente, aos sábados. Saindo da Faz. Morada do Sol, seguindo em direção às Fazendas Alvorada, Boa Vista, Alto Alegre I E II, Canta Galo, Jericó, Estância El Shaddai, passando pelo trilho, seguindo em direção à MS - 262, percorrendo 75,8 km/dia, ida e volta, até a E.M. Levegildo de Melo, para atender 200 dias letivos, conforme Calendário Escolar.

**LEGENDAS**

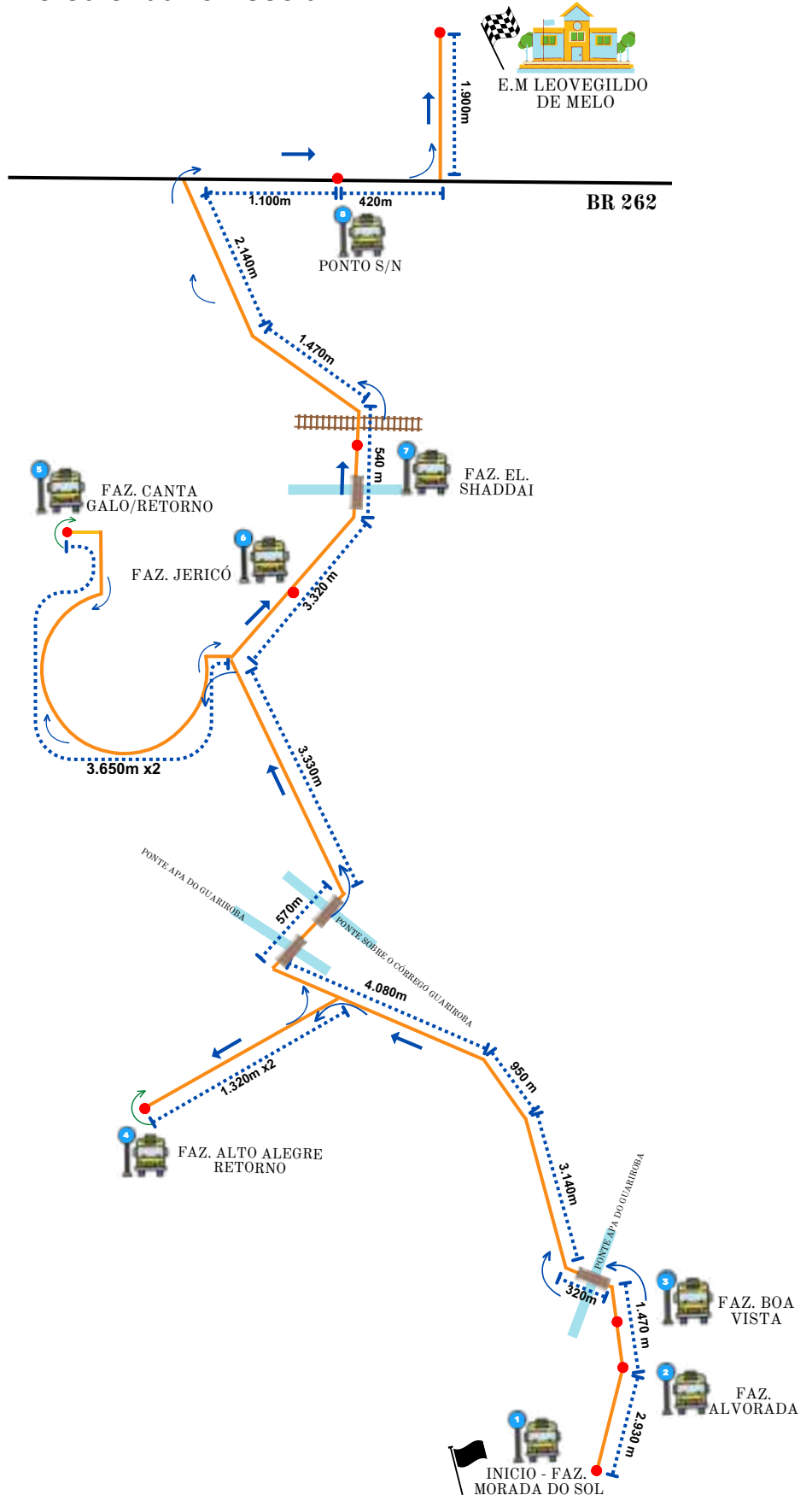
-  PONTO DE INÍCIO
-  PONTO DE CHEGADA
-  PONTO DE PARADA
-  CONVERSÃO
-  RETORNO
-  SENTIDO

**TEMPO ESTIMADO DO PERCURSO: 1h 40 min**

**TRECHO LARANJA:**  
S/ ASFALTO: 72.760 m/dia (72,76 km/dia)

**TRECHO PRETO:**  
ASFALTO: 3.040 m/dia (3,04 km/dia)

Obs.: Ao acessar o QR Code abaixo, terá acesso as imagens conforme pontos do GPS.




ACESSO AO  
GOOGLE MAPS  
E IMAGENS



Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo ÔNIBUS, cujas especificações atendam a Legislação Vigente para transporte escolar, com capacidade compatível com o número de alunos do percurso, com motorista, GPS e despesas inclusos, com ida no período matutino e volta no período vespertino, tendo em vista a escola ser de período integral, de segunda a sexta-feira, e, eventualmente, aos sábados. Saindo do Posto Simarelli/Parada 67, MS - 262, sentido Clínica da Alma Masculina e Feminina, localizada dentro do Balneário Atlântico, retornando sentido à MS - 262, em direção a E.M. Leovegildo de Melo, percorrendo 56,860 km/dia, atendendo 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.

**LEGENDAS**

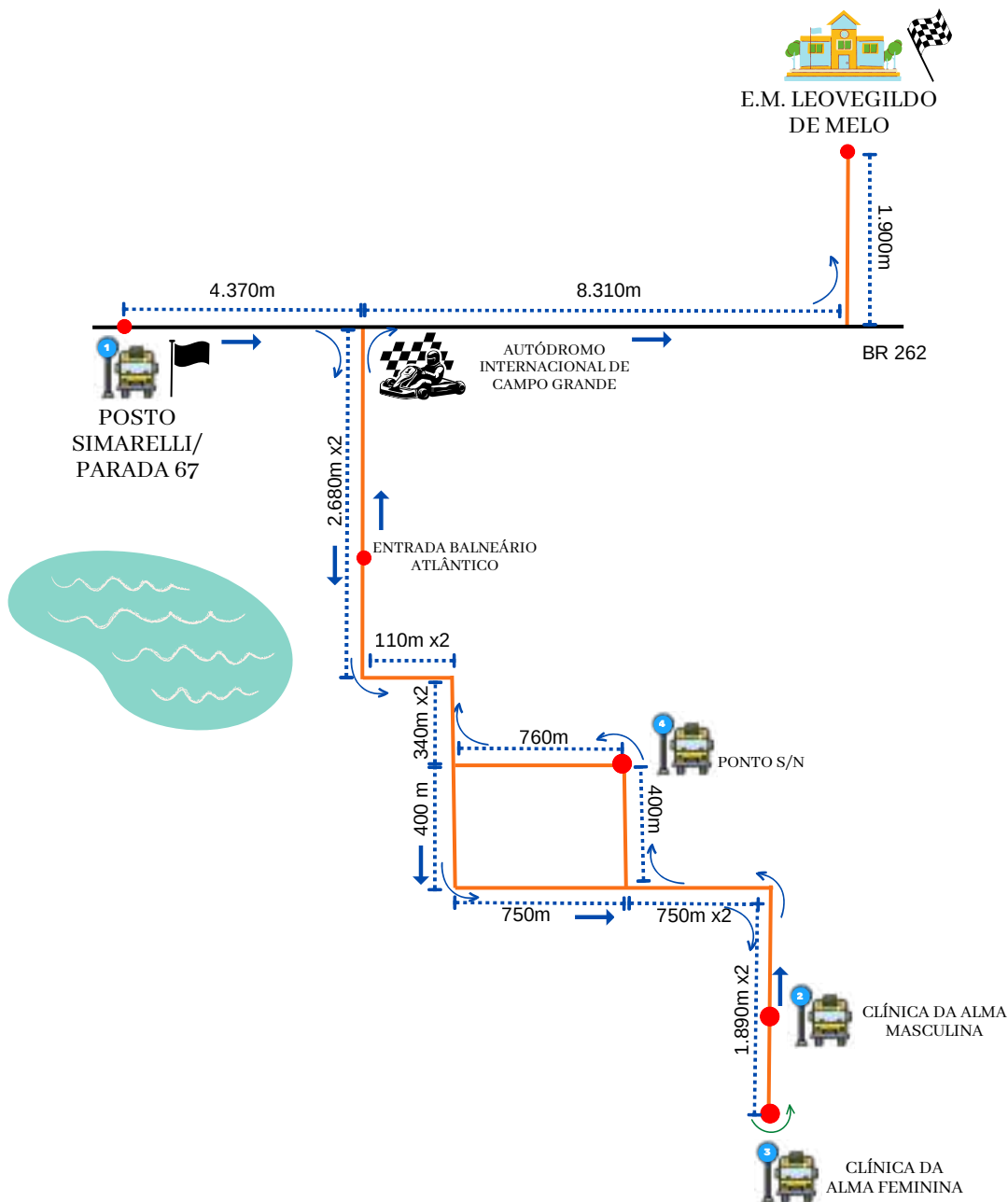
-  PONTO DE INÍCIO
-  PONTO DE CHEGADA
-  PONTO DE PARADA
-  CONVERSÃO
-  RETORNO
-  SENTIDO

**TEMPO ESTIMADO DO PERCURSO: 1h 20 min**

**TRECHO LARANJA:**  
S/ ASFALTO: 31.500 m/dia (31,5 km/dia)

**TRECHO PRETO:**  
ASFALTO: 25.360 m/dia (25,36 km/dia)

Obs.: Ao acessar o QR Code abaixo, terá acesso as imagens conforme pontos do GPS.



ACESSO AO  
GOOGLE MAPS  
E CROQUI



Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo MICRO-ÔNIBUS/VAN, cujas especificações atendam a Legislação Vigente para transporte escolar, com capacidade compatível com o número de alunos do percurso, com motorista, GPS e despesas inclusos, com ida no período matutino e volta no período vespertino, tendo em vista a escola ser de período integral, de segunda a sexta-feira, e, eventualmente, aos sábados. Saindo da BR – 262 em direção à Faz. Barra do Guarairoba, passando em frente às Fazendas Barra do Guarairoba, Cabeça Branca, Predinho, Arizona, Figueira, Poema, Estância N. Sra. de Lourdes, União, Guarairoba, Estância Dois Irmãos, Flora 1 e 2, Crescente 1 e 2, Estância Sta. Rita, Sta. Ilda 4 e Faz. Sulam, sentido à BR - 262, em direção a E.M. Leovegildo de Melo, percorrendo 117,0 km/dia, atendendo 200 (duzentos) dias letivos conforme calendário escolar.

**LEGENDAS**

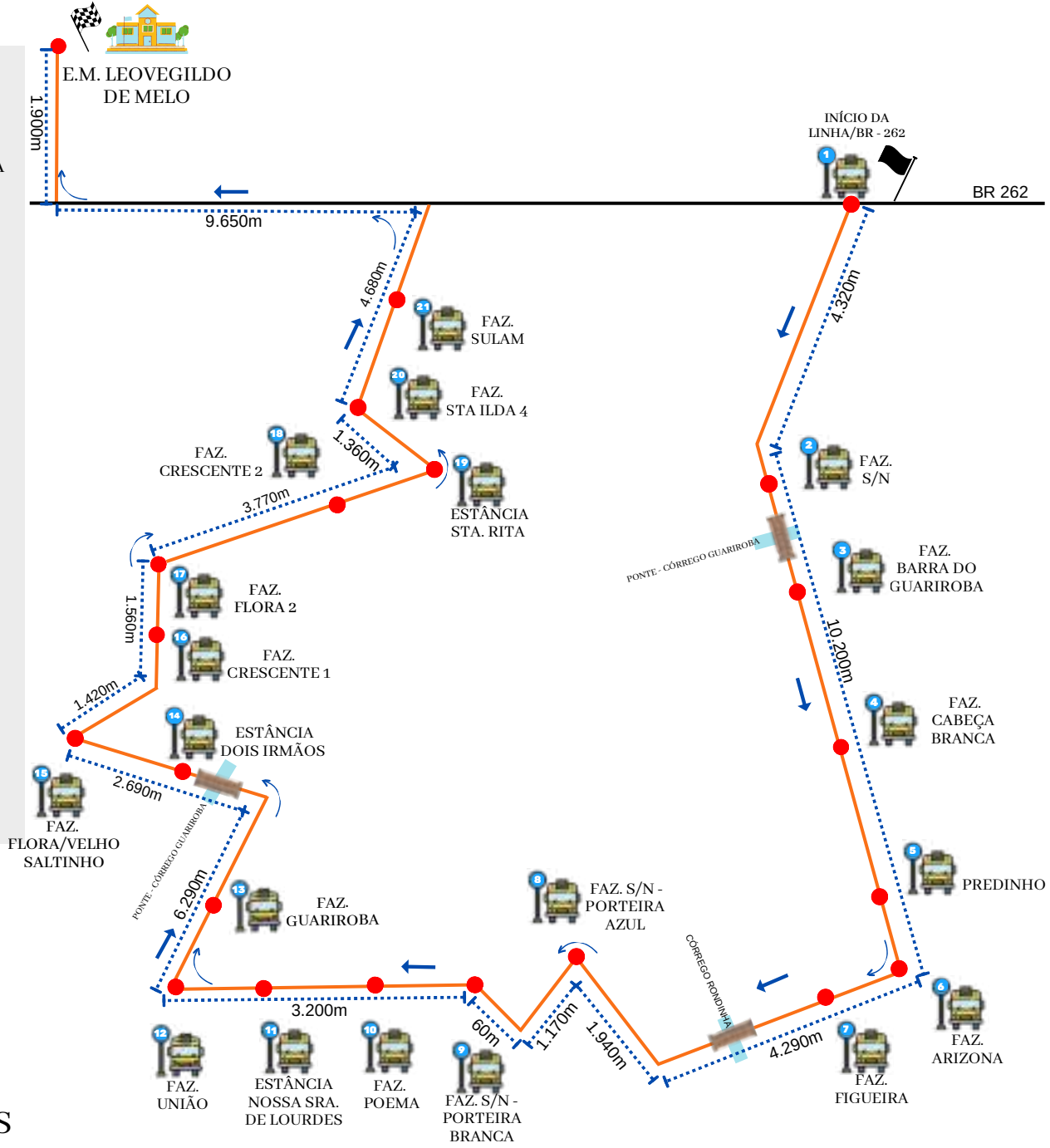
- PONTO DE INÍCIO
- PONTO DE CHEGADA
- PONTO DE PARADA
- CONVERSÃO
- RETORNO
- SENTIDO

**TEMPO ESTIMADO DO PERCURSO: 2:00 h**

**TRECHO LARANJA: S/ASFALTO: 97.700m/dia (97,7 km/dia)**

**TRECHO PRETO: ASFALTO: 19.300m/dia (19.3 km/dia)**

**Obs.: Ao acessar o QR Code abaixo, terá acesso as imagens conforme pontos do GPS.**



ACESSO AO  
GOOGLE MAPS  
E CROQUI



Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo ÔNIBUS, cujas especificações atendam a Legislação Vigente para transporte escolar, com capacidade compatível com o número de alunos do percurso, com motorista, GPS e despesas inclusos, com ida no período matutino e volta no período vespertino, tendo em vista a escola ser de período integral, de segunda a sexta-feira, e, eventualmente, aos sábados. Saindo da Faz. Sta. Cecília seguindo pela BR – 262, passando em frente às Fazendas: Boa Vista, Imperador, Brilhante, Sta. Isabel, São Francisco, São Geraldo, Chácara Ligação, Estrela e Estância Padroeira, Faz. Tradição, Recanto Maranhata, Faz. Bom Jardim, seguindo pela BR - 262 em direção à E.M. Leovegildo de Melo, percorrendo 66,60 km/dia, atendendo 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.

**LEGENDAS**

-  PONTO DE INÍCIO
-  PONTO DE CHEGADA
-  PONTO DE PARADA
-  CONVERSÃO
-  RETORNO
-  SENTIDO

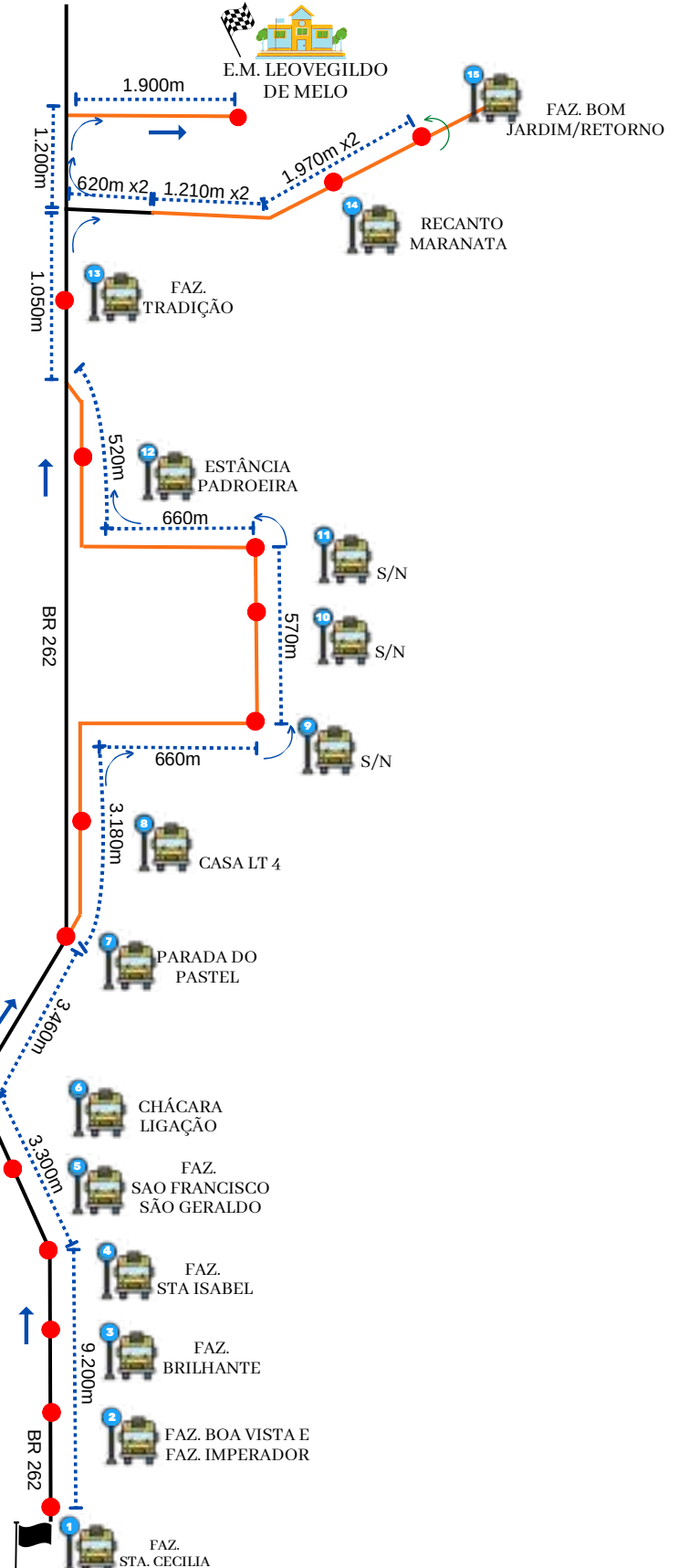
**TEMPO ESTIMADO DO PERCURSO: 1h 30 min**

**TRECHO PRETO:**  
**ASFALTO:** 38.90m/dia  
 (38,9 km/dia)

**TRECHO LARANJA:**  
**S/ASFALTO:** 27.70m/dia  
 (27,7 km/dia)

Obs.: Ao acessar o QR Code abaixo, terá acesso as imagens conforme pontos do GPS.

ACESSO AO  
 GOOGLE MAPS  
 E CROQUI



Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo MICRO-ÔNIBUS/VAN, cujas especificações atendam a Legislação Vigente para transporte escolar, com capacidade compatível com o número de alunos do percurso, com motorista, GPS e despesas inclusos, nos períodos matutino e vespertino, de segunda a sexta-feira, e, eventualmente, aos sábados. Matutino: Saindo do Assentamento Estrela Dalva, em frente à Chácara Refúgio, seguindo em direção às Fazendas: João e Maria, Catijo, Chácara Bom Sossego, Granja do Tenente, Matogrosal, Casa de Campo São José, em direção à Cidade dos Meninos e E.M. Nazira Anache. Vespertino: Saindo do Assentamento Estrela Dalva, em frente à Chácara Refúgio, seguindo em direção às Fazendas: João e Maria, Catijo, Chácara Bom Sossego, Granja do Tenente, Matogrosal, seguindo em direção à BR – 163, passando em frente à Faz. Poção, Estaca, entrando pelas imediações do Bairro Nova Lima, em direção à E.M. Irmã Edith Coelho Neto e E.M. Nazira Anache, percorrendo 90,666 km/dia, ida e volta, para atender 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.

**LEGENDAS**

-  PONTO DE INÍCIO
-  PONTO DE CHEGADA
-  PONTO DE PARADA
-  CONVERSÃO
-  RETORNO
-  SENTIDO

**TEMPO ESTIMADO DO PERCURSO: 1h 30min**

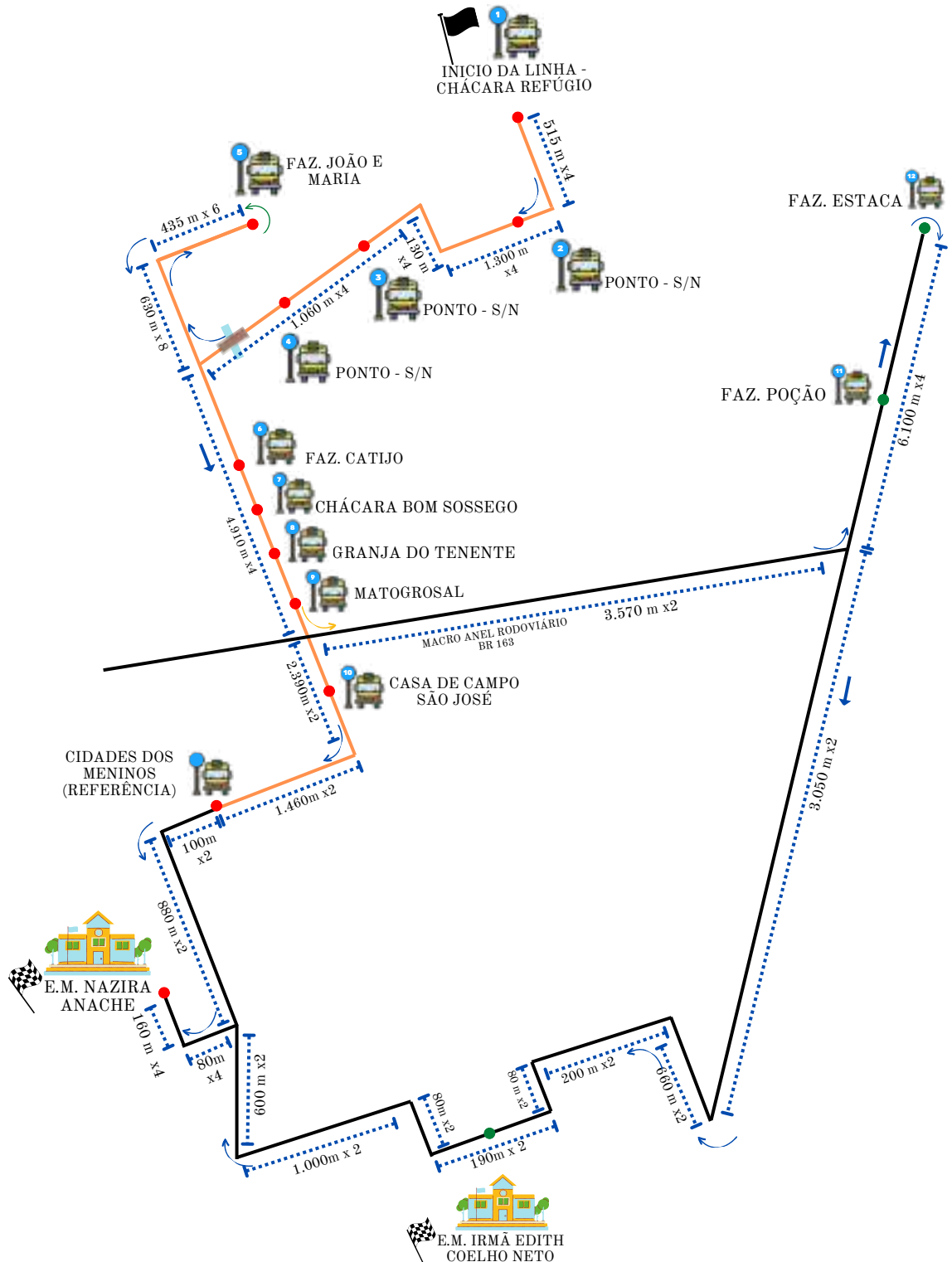
**TRECHO PRETO:**  
**ASFALTO:** 46.180 m/dia  
 (46,180 km/dia)

**TRECHO LARANJA:**  
**S/ASFALTO:** 44.486 m/dia  
 (44,486 km/dia)

Obs.: Ao acessar o QR Code abaixo, terá acesso as imagens conforme pontos do GPS.







Ponto Vermelho: Período Matutino.  
 Ponto Verde: Período Vespertino.

ACESSO AO  
 GOOGLE MAPS  
 E CROQUI



Serviço de transporte de alunos por meio de veículo do tipo MICRO-ÔNIBUS/VAN, cujas especificações atendam a Legislação Vigente para transporte escolar, com capacidade compatível com o número de alunos do percurso, com motorista, GPS e despesas inclusos, no período vespertino, de segunda a sexta-feira, e, eventualmente, aos sábados. Saindo da Faz. São Bento, seguindo em direção às Fazendas: Santa Maria, Yara, percorrendo 90,936 km/dia, ida e volta, até a E.M. Oito de Dezembro, para atender 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.

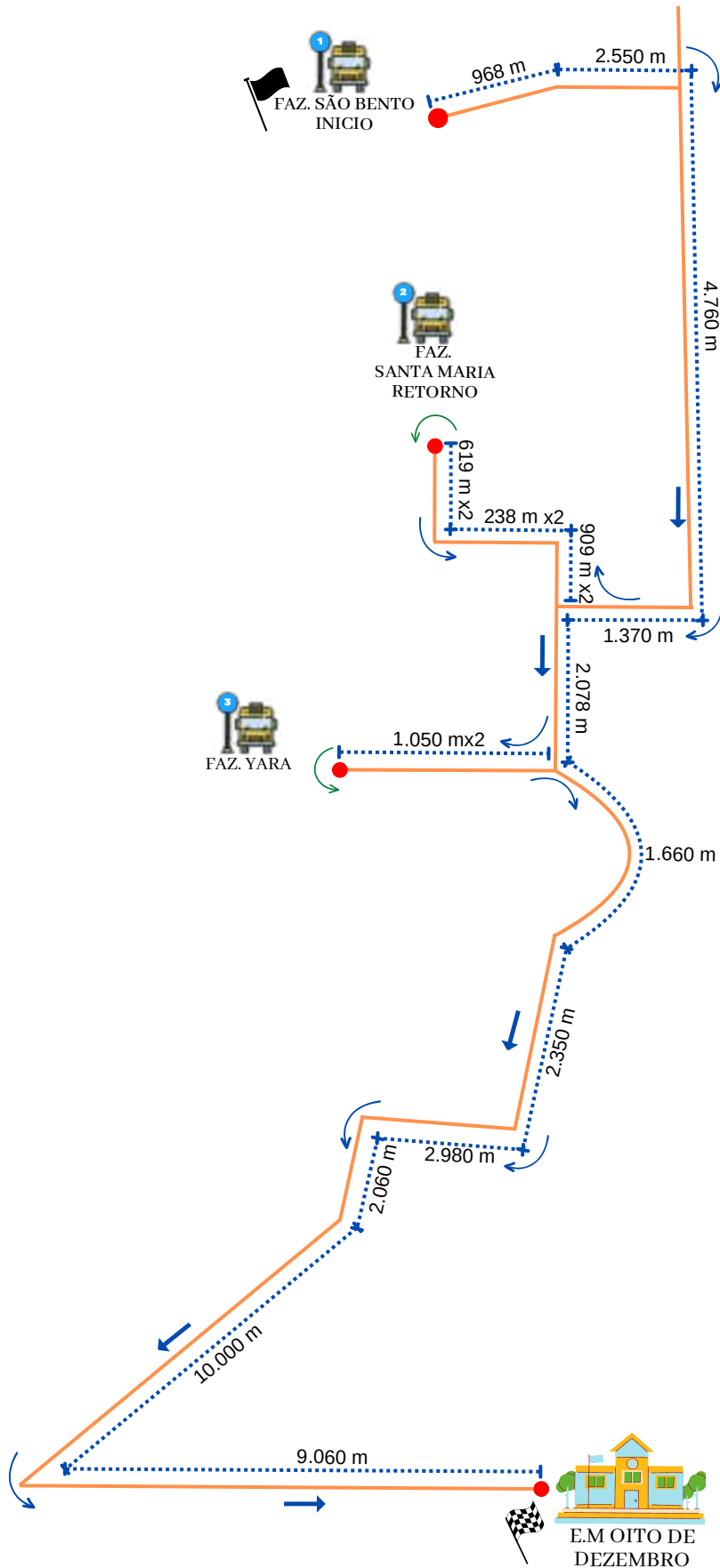
**LEGENDAS**

-  PONTO DE INÍCIO
-  PONTO DE CHEGADA
-  PONTO DE PARADA
-  CONVERSÃO
-  RETORNO
-  SENTIDO

**TEMPO ESTIMADO DO PERCURSO: 1h40min**

**TRECHO LARANJA: S/ ASFALTO: 90,936 m/dia (90,936 km/dia)**

Obs.: Ao acessar o QR Code abaixo, será possível acessar os pontos da linha e trecho, através do Google Maps.



ACESSO AO  
GOOGLE MAPS  
E CROQUI



Serviço de transporte de alunos por meio de veículo do tipo MICRO-ÔNIBUS/VAN, cujas especificações atendam a Legislação Vigente para transporte escolar, com capacidade compatível com o número de alunos do percurso, com motorista, GPS e despesas inclusos, no período matutino, de segunda a sexta-feira, e, eventualmente, aos sábados. Saindo da Faz. Chimarrão, seguindo em direção as Fazendas: Ranchinho, Sede Chimarrão, Campos Novos, Pacaembu, Renascer e Sete de Maio, percorrendo 52,7 km/dia, ida e volta, até a E.M. Oito de Dezembro, para atender 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.

**LEGENDAS**

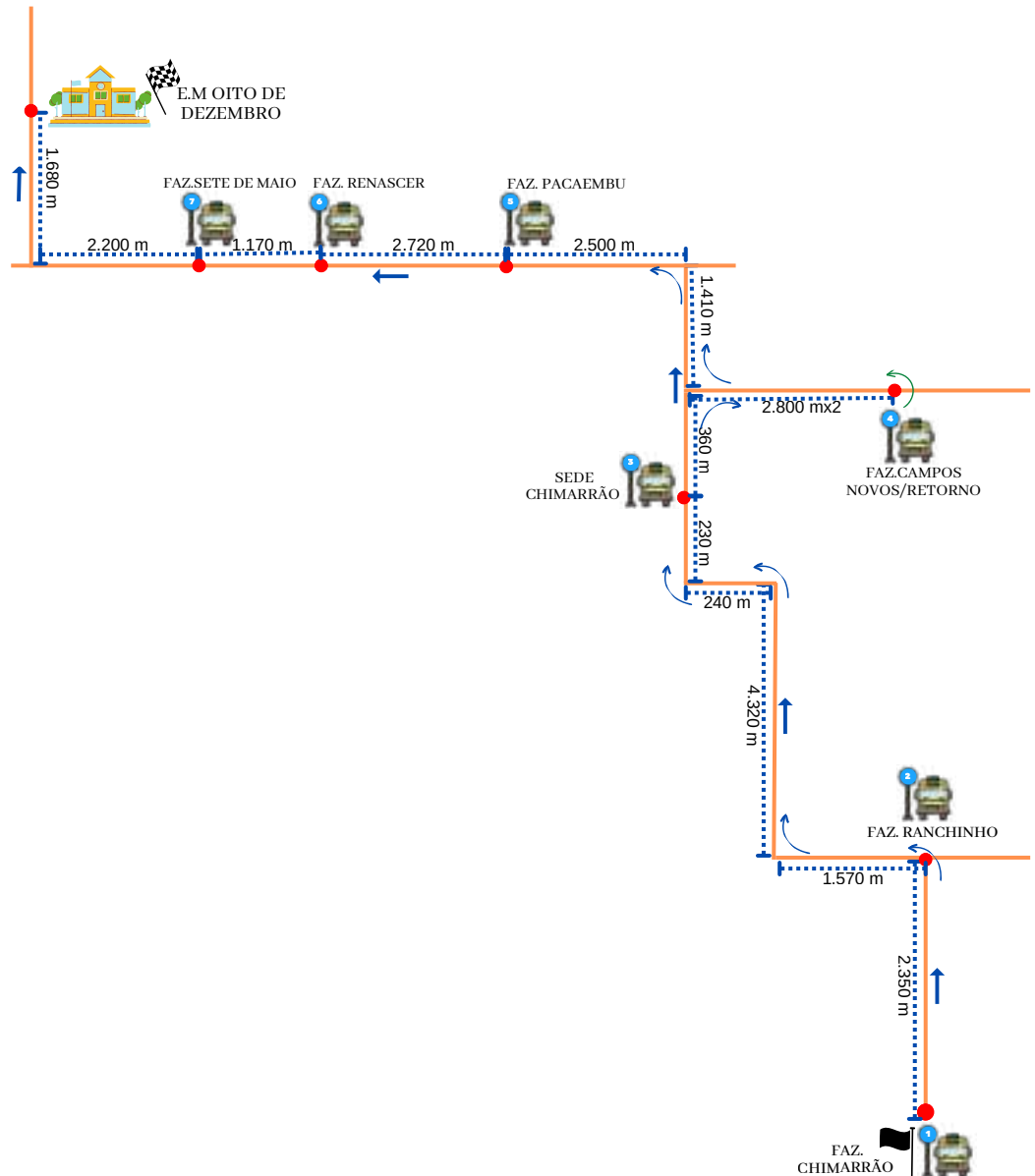
-  PONTO DE INÍCIO
-  PONTO DE CHEGADA
-  PONTO DE PARADA
-  CONVERSÃO
-  RETORNO
-  SENTIDO

**TEMPO ESTIMADO DO PERCURSO: 1h40min**

**TRECHO LARANJA:**  
S/ ASFALTO: 52.700 m/dia (52,7 km/dia)

Obs.: Ao acessar o QR Code abaixo, será possível acessar os pontos da linha e trecho, através do Google Maps.

ACESSO AO  
GOOGLE MAPS  
E CROQUI



**Serviço de transporte de alunos por meio de veículo do tipo MICRO-ÔNIBUS/VAN, cujas especificações atendam a Legislação Vigente para transporte escolar, com capacidade compatível com o número de alunos do percurso, com motorista, GPS e despesas inclusos, no período matutino, de segunda a sexta-feira, e, eventualmente, aos sábados. Saindo da Faz. Beatriz e Sta. Tereza, seguindo em direção às Fazendas: Quatro Rodas, Rodeio, Água Limpa, Formosa, Divisa, Rio Doce, Nossa Senhora Aparecida, São Luiz, percorrendo 124,974 km/dia, ida e volta, até a E.M. Oito de Dezembro, para atender 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar**

**LEGENDAS**

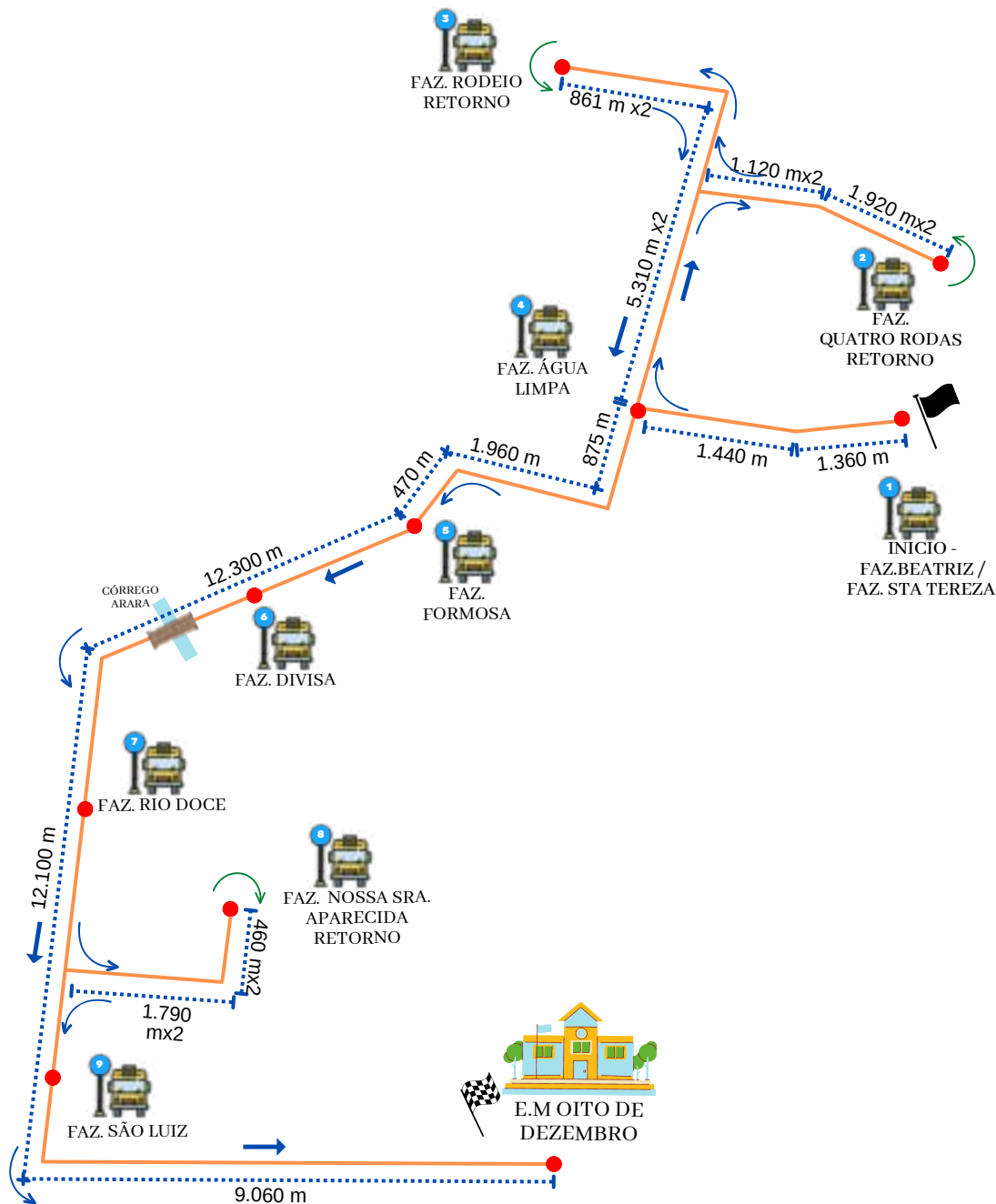
-  PONTO DE INÍCIO
-  PONTO DE CHEGADA
-  PONTO DE PARADA
-  CONVERSÃO
-  RETORNO
-  SENTIDO

**TEMPO ESTIMADO DO PERCURSO: 1h50min**

**TRECHO LARANJA:**  
**S/ ASFALTO: 124.974 m/dia**  
**(124,974 km/dia)**

Obs.: Ao acessar o QR Code abaixo, será possível acessar os pontos da linha e trecho, através do Google Maps.

**ACESSO AO  
 GOOGLE MAPS  
 E CROQUI**



Serviço de transporte de alunos por meio de veículo do tipo ÔNIBUS, cujas especificações atendam a Legislação Vigente para transporte escolar, com capacidade compatível com o número de alunos do percurso, com motorista, GPS e despesas incluídos, no período vespertino, de segunda a sexta-feira, e, eventualmente, aos sábados. Saindo da Faz. Alvorada, em direção à Faz. Santa Helena, Pontalzinho, Barra Bonita, Triângulo, Alcorra, São Marcos, Fantini, Novo Horizonte, Boa Vista, Três Palmeiras e Campanha, percorrendo 99,236 km/dia, ida e volta, até a E.M. Oito de Dezembro, para atender 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.

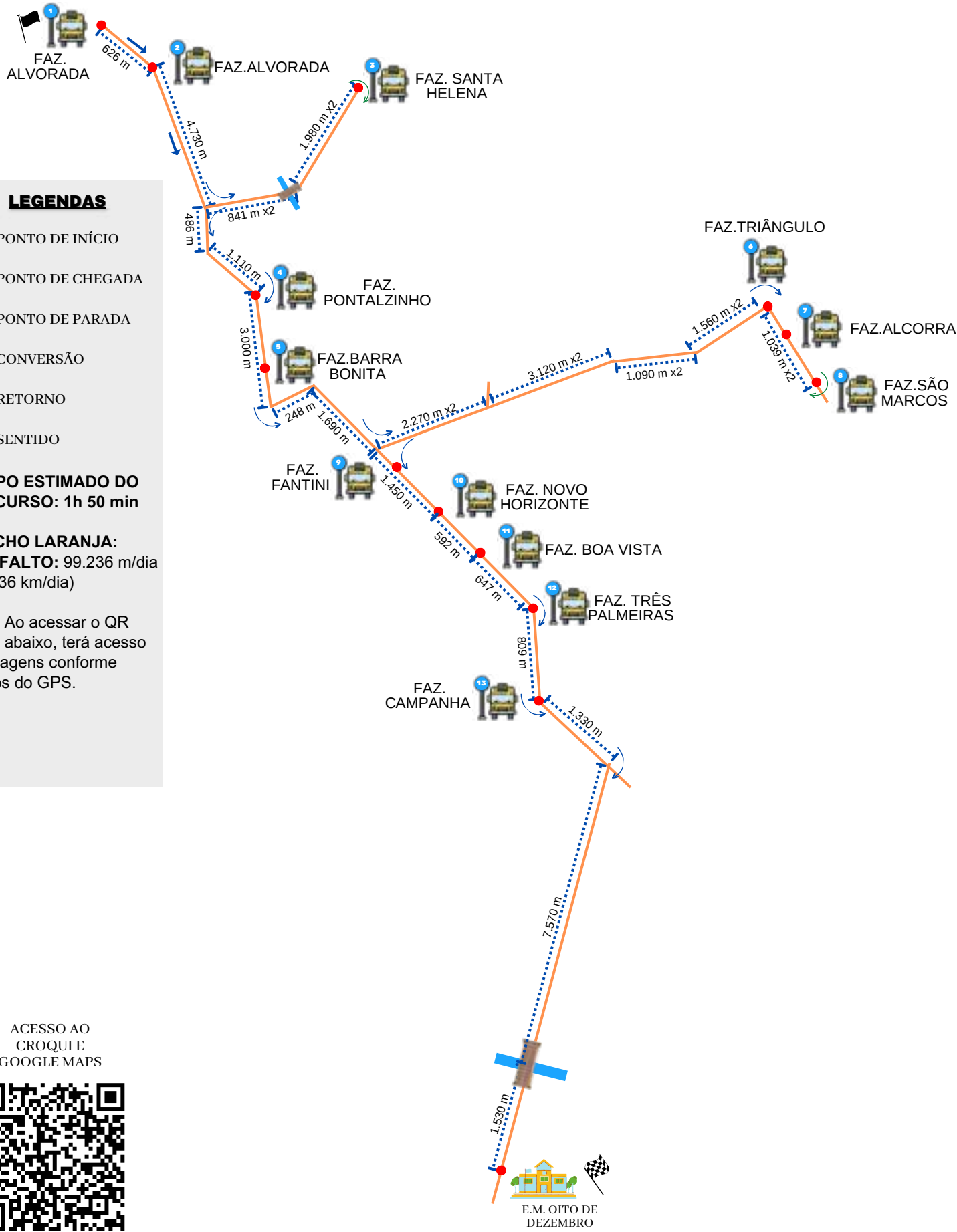
**LEGENDAS**

- PONTO DE INÍCIO
- PONTO DE CHEGADA
- PONTO DE PARADA
- CONVERSÃO
- RETORNO
- SENTIDO

**TEMPO ESTIMADO DO PERCURSO: 1h 50 min**

**TRECHO LARANJA:**  
S/ASFALTO: 99.236 m/dia (99,236 km/dia)

Obs.: Ao acessar o QR Code abaixo, terá acesso as imagens conforme pontos do GPS.



ACESSO AO CROQUIE GOOGLE MAPS



Serviço de transporte de alunos por meio de veículo do tipo MICRO-ÔNIBUS/VAN, cujas especificações atendam a Legislação Vigente para transporte escolar, com capacidade compatível com o número de alunos do percurso, com motorista, GPS e despesas inclusos, no período matutino, de segunda a sexta-feira, e, eventualmente, aos sábados. Saindo da Faz. Fazendinha, seguindo em direção às Fazendas: Duas Nascentes, Paraíso, Talismã, Sta. Edwiges, Estaca, Floresta, Casa Nova, Sun Rise Farm, Sarandi, Retiro da Faz. Campanha, Coqueiro e Monte Alvão, percorrendo 115,32 km/dia, ida e volta, até a E.M. Oito de Dezembro, atendendo 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.

**LEGENDAS**

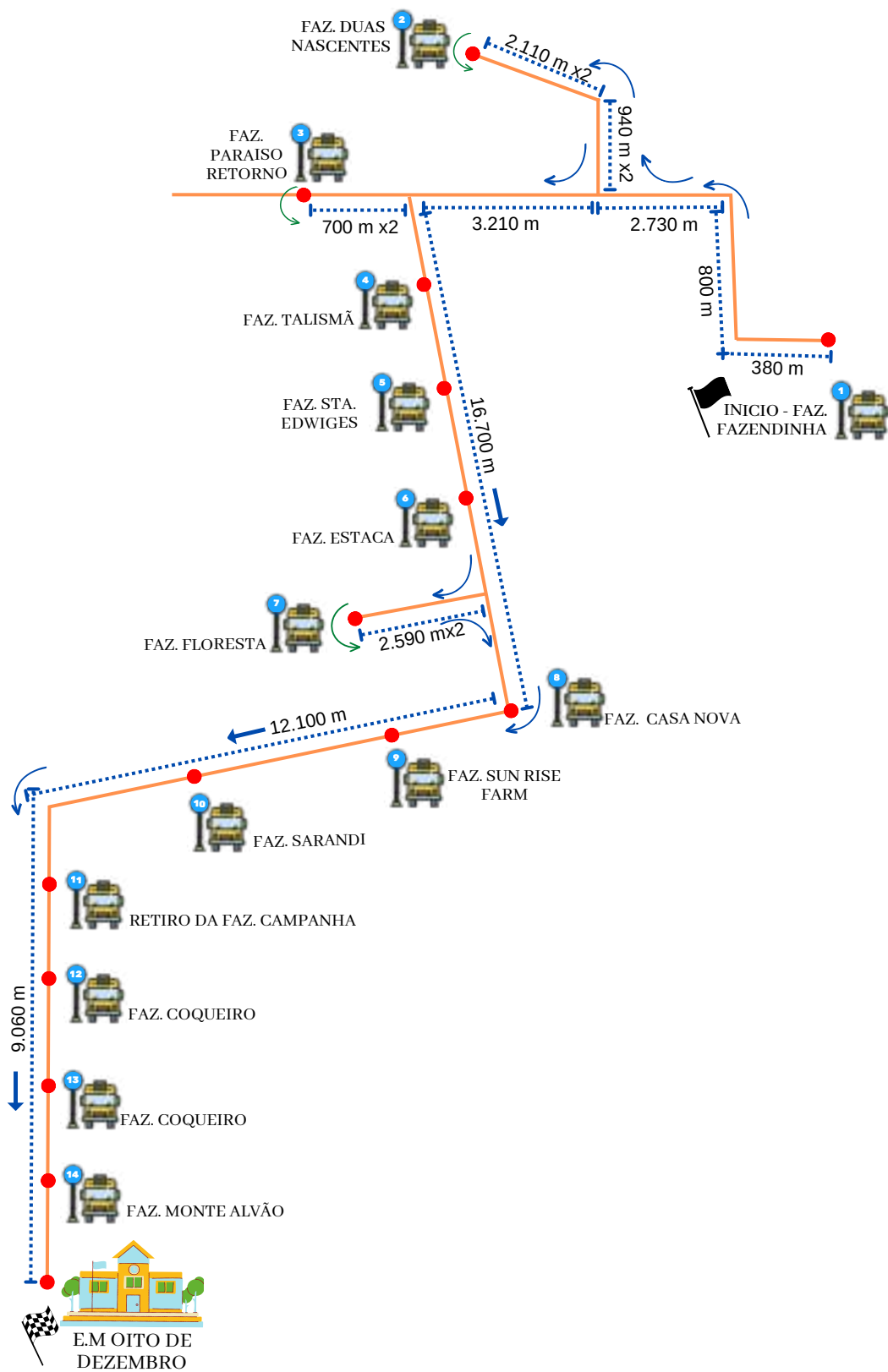
-  PONTO DE INÍCIO
-  PONTO DE CHEGADA
-  PONTO DE PARADA
-  CONVERSÃO
-  RETORNO
-  SENTIDO

**TEMPO ESTIMADO DO PERCURSO: 1h40min**

**TRECHO LARANJA:**  
S/ ASFALTO: 15.320 m/dia (115,32 km/dia)

Obs.: Ao acessar o QR Code abaixo, será possível acessar os pontos da linha e trecho, através do Google Maps.

ACESSO AO  
GOOGLE MAPS  
E CROQUI



Serviço de transporte de alunos por meio de veículo do tipo MICRO-ÔNIBUS/VAN, cujas especificações atendam a Legislação Vigente para transporte escolar, com capacidade compatível com o número de alunos do percurso, com motorista, GPS e despesas inclusos, no período matutino, de segunda a sexta-feira, e, eventualmente, aos sábados. Saindo da Faz. Assentamento Três Corações, seguindo em direção à Chácara Mão de Deus, Recanto da Natureza, Chácara da Palavra Viva, Sítio Lírio Dos Vales, Faz. Salto, percorrendo 92,760 km/dia, ida e volta, até a E.M. Oito de Dezembro, atendendo 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.

**LEGENDAS**

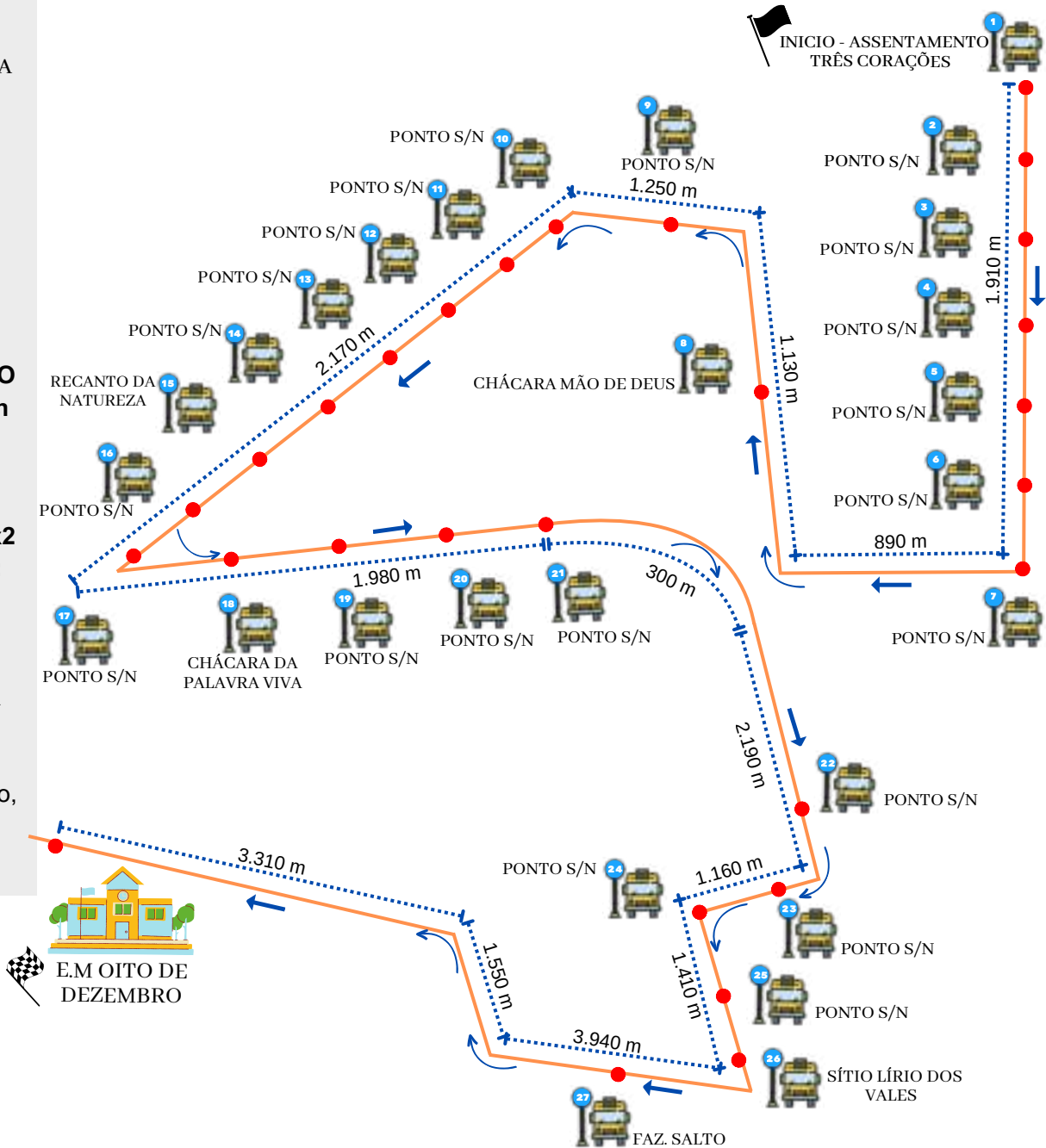
-  PONTO DE INÍCIO
-  PONTO DE CHEGADA
-  PONTO DE PARADA
-  CONVERSÃO
-  RETORNO
-  SENTIDO

**TEMPO ESTIMADO DO PERCURSO: 1h40min**

**TRECHO LARANJA:**  
**S/ ASFALTO: 46,380**  
**m/dia (46,38 km/dia) x2**  
**(MAT/VESP) - TOTAL:**  
**92.760 m/dia (92,760**  
**km/dia)**

Obs.: Ao acessar o QR Code abaixo, será possível acessar os pontos da linha e trecho, através do Google Maps.

ACESSO AO  
 GOOGLE MAPS  
 E CROQUI



Serviço de transporte de alunos por meio de veículo do tipo MICRO-ÔNIBUS/VAN, cujas especificações atendam a Legislação Vigente para transporte escolar, com capacidade compatível com o número de alunos do percurso, com motorista, GPS e despesas inclusos, no período vespertino, de segunda a sexta-feira, e, eventualmente, aos sábados. Saindo da Faz. Duplo L, seguindo em direção às Fazendas: Pioneira, Vó Maria, Branquinho, Oásis, Recanto Alegre, Faz. Alvorada, Colina, Bonanza, percorrendo 101,320 km/dia, ida e volta, até a E.M. Oito de Dezembro, atendendo 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.

**LEGENDAS**

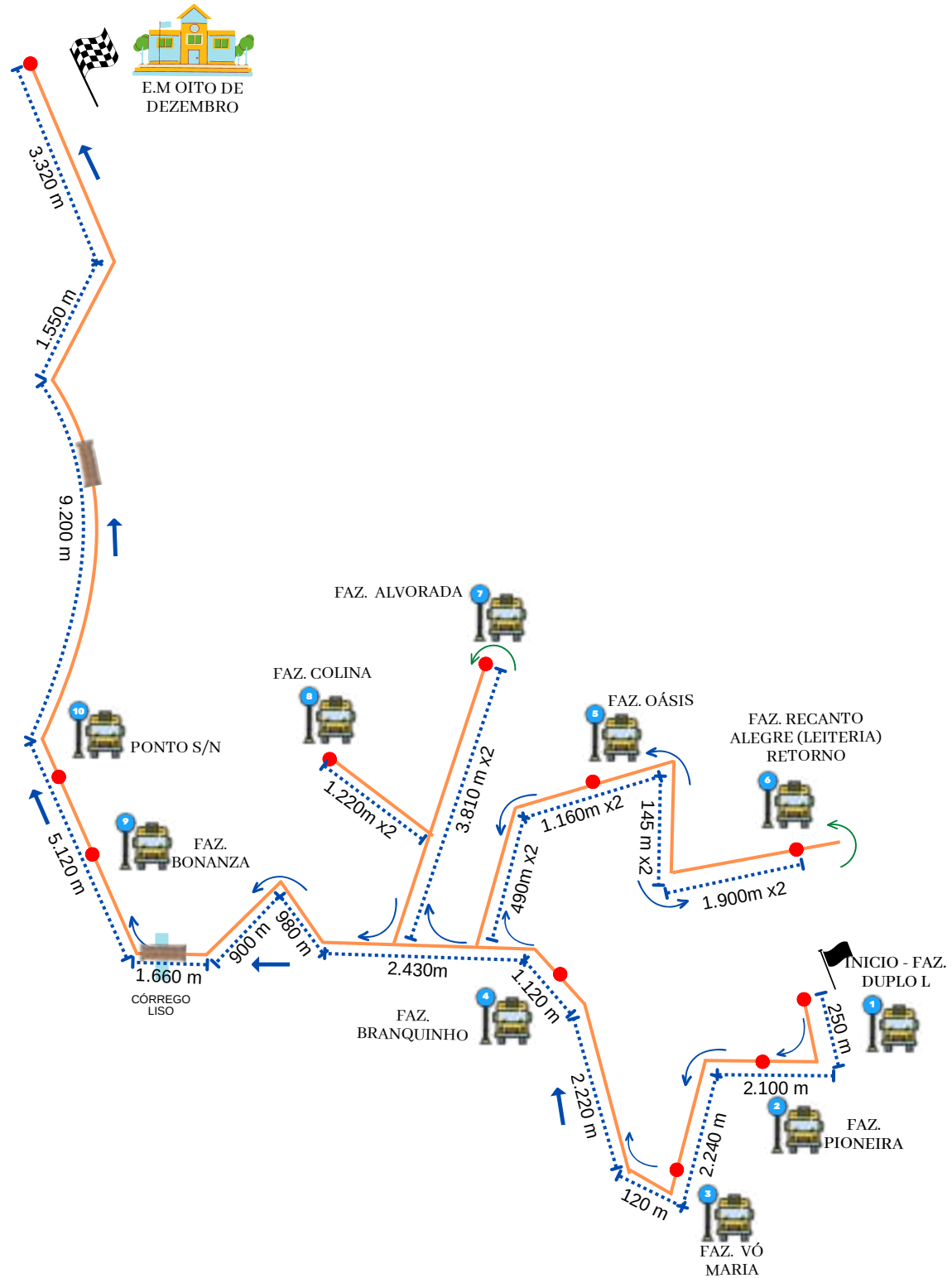
-  PONTO DE INÍCIO
-  PONTO DE CHEGADA
-  PONTO DE PARADA
-  CONVERSÃO
-  RETORNO
-  SENTIDO

**TEMPO ESTIMADO DO PERCURSO: 1h40min**

**TRECHO LARANJA:**  
**S/ ASFALTO: 101.320**  
**m/dia (101,320 km/dia)**

Obs.: Ao acessar o QR Code abaixo, será possível acessar os pontos da linha e trecho, através do Google Maps.

ACESSO AO  
 GOOGLE MAPS  
 E CROQUI



**LINHA 48**

Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo MICRO-ÔNIBUS/VAN, cujas especificações atendam a Legislação Vigente para transporte escolar, com capacidade compatível com o número de alunos do percurso, com motorista, GPS e despesas inclusos, no período matutino, de segunda a sexta-feira, e, eventualmente, aos sábados. Saindo da Faz. Dona Cristina, em direção às Fazendas: Nova São João, Santa Izabel, Nossa Sra. Aparecida, Primavera, São Jorge, Alegria, Primavera II, percorrendo 82,600 km/dia, ida e volta, até a E.M. Oito de Dezembro - Ext. Profa Onira Santos Rosa, para atender 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.

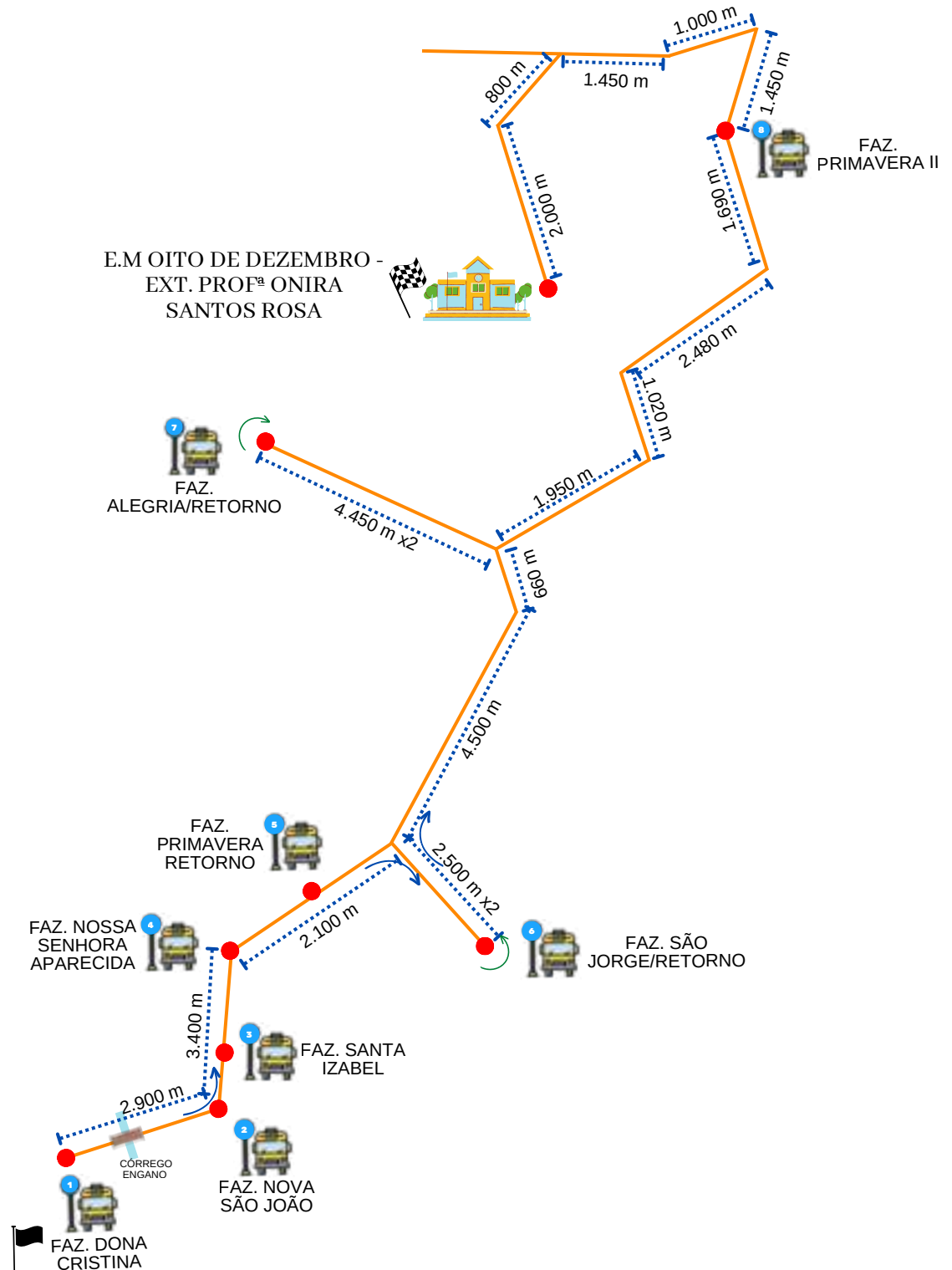
**LEGENDAS**

-  PONTO DE INÍCIO
-  PONTO DE CHEGADA
-  PONTO DE PARADA
-  CONVERSÃO
-  RETORNO
-  SENTIDO

TEMPO ESTIMADO DO PERCURSO: 1h 40 min

TRECHO LARANJA:  
S/ ASFALTO: 82.600  
m/dia (82,6 km/dia)

Obs.: Ao acessar o QR Code abaixo, terá acesso as imagens conforme pontos do GPS.



ACESSO AO  
GOOGLE MAPS  
E CROQUI



**LINHA 50**

Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo MICRO-ÔNIBUS/VAN, cujas especificações atendam a Legislação Vigente para transporte escolar, com capacidade compatível com o número de alunos do percurso, com motorista, GPS e despesas inclusos, no período matutino, de segunda a sexta-feira e, eventualmente, aos sábados. Saindo da Faz. Esmeralda, seguindo em direção às Fazendas: Paisão, Carvoaria, Faz. Recanto, Faz. Renata, Faz. Divisas, retornando e percorrendo 108,92 km/dia, ida e volta, até a E.M. Oito de Dezembro - Ext. Profa Onira Santos Rosa, atendendo 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.

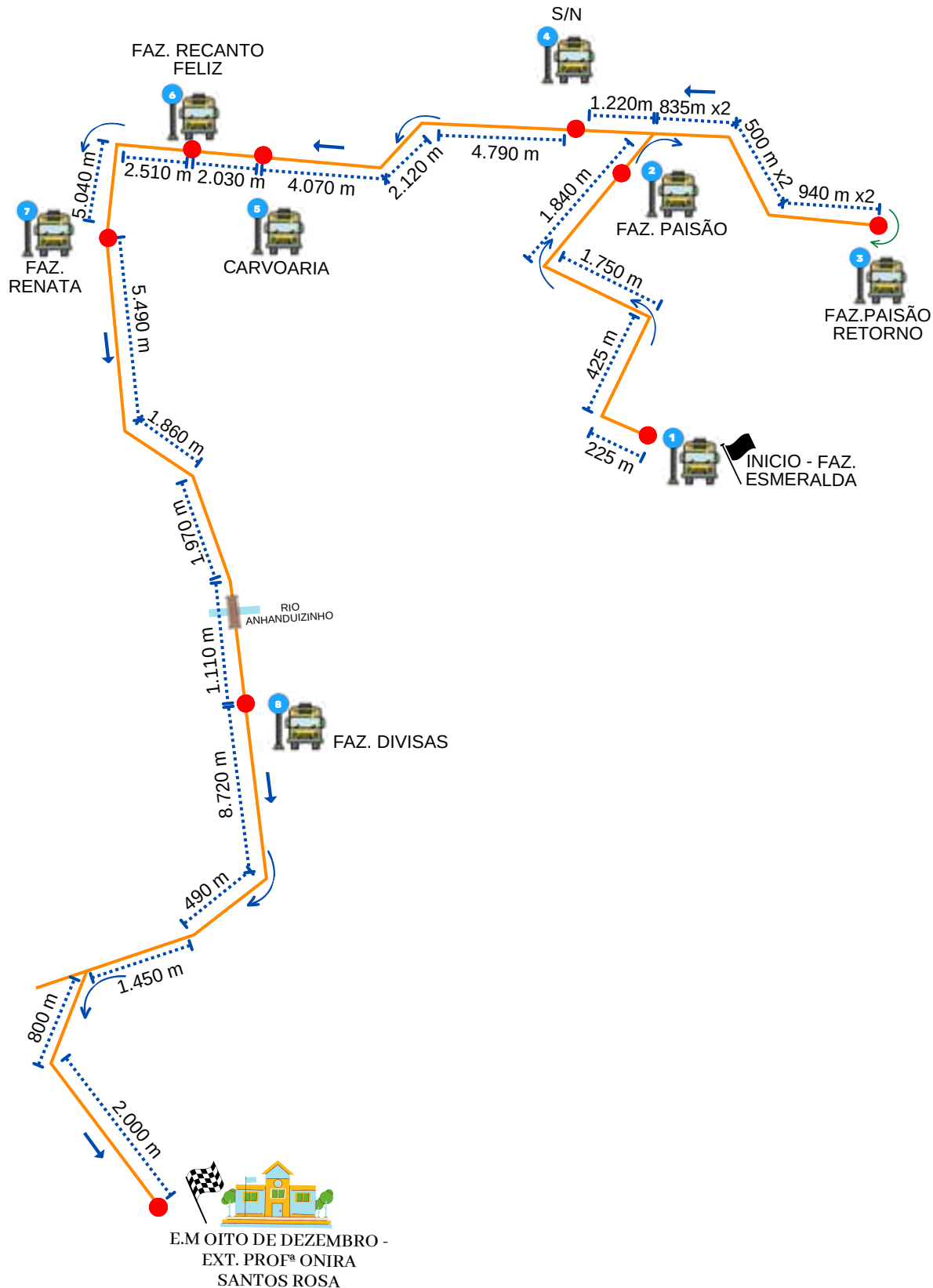
**LEGENDAS**

-  PONTO DE INÍCIO
-  PONTO DE CHEGADA
-  PONTO DE PARADA
-  CONVERSÃO
-  RETORNO
-  SENTIDO

TEMPO ESTIMADO DO PERCURSO: 1h 40 min

TRECHO LARANJA:  
S/ ASFALTO: 108.920  
m/dia (108,920 km/dia)

Obs.: Ao acessar o QR Code abaixo, terá acesso as imagens conforme pontos do GPS.









ACESSO AO  
GOOGLE MAPS  
E CROQUI



### LINHA 51

Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo MICRO-ÔNIBUS/VAN, cujas especificações atendam a Legislação Vigente para transporte escolar, com capacidade compatível com o número de alunos do percurso, com motorista, GPS e despesas inclusos, no períodos matutino, de segunda a sexta-feira, e, eventualmente, aos sábados. Saindo da Faz. Água Rica, Retiro da Faz. Água Rica, Faz. Ribeirão Limpo, Canaã, Bocaina e Desprezo, retornando sentido à Faz. Porteira Branca, percorrendo 98,694 km/dia, ida e volta, até a E.M. Oito de Dezembro - Ext. Profa Onira Santos Rosa, atendendo 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.

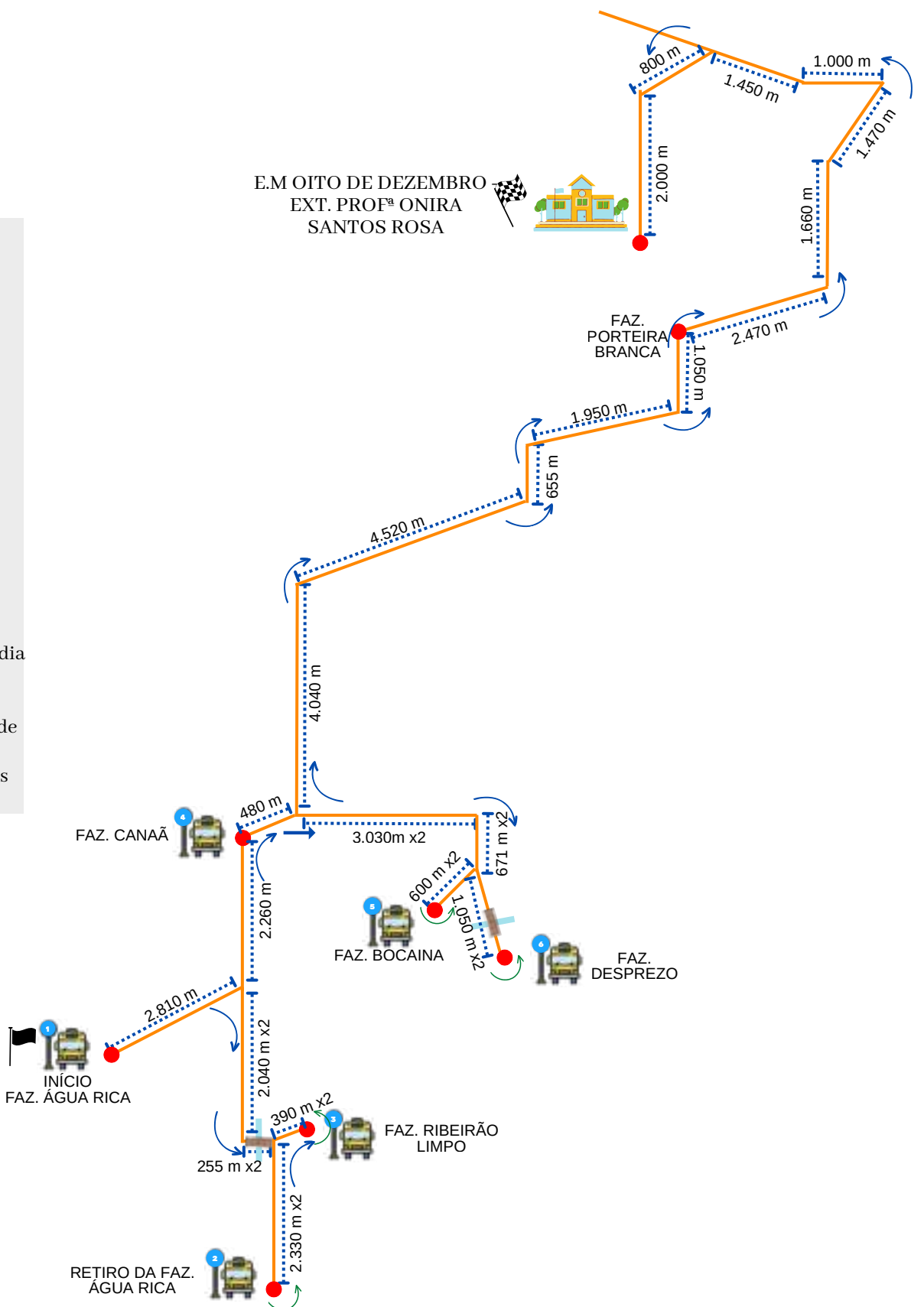
**LEGENDAS**

-  PONTO DE INÍCIO
-  PONTO DE CHEGADA
-  PONTO DE PARADA
-  CONVERSÃO
-  RETORNO
-  SENTIDO

TEMPO ESTIMADO DO PERCURSO: 1h 50 min

TRECHO LARANJA:  
S/ ASFALTO: 98.694 m/dia  
(98,694 km/dia)

Obs.: Ao acessar o QR Code abaixo, terá acesso as imagens conforme pontos do GPS.



ACESSO AO  
GOOGLE MAPS  
E CROQUI



Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo MICRO-ÔNIBUS/VAN, cujas especificações atendam a Legislação Vigente para transporte escolar, com capacidade compatível com o número de alunos do percurso, com motorista, GPS e despesas inclusos, no período matutino, de segunda a sexta-feira, e, eventualmente, aos sábados. Saindo da Faz. São Paulo, seguindo em direção às Fazendas: Vista Alegre, São Bernardo, Retiro da Faz. Velas aos Ventos, Faz. Velas aos Vento, Faz. Terra a Vista, Faz. São Sebastião, retornando e percorrendo 98,140 km/dia, ida e volta, até a E.M. Oito de Dezembro - Ext. Profa Onira Santos Rosa, atendendo 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar

**LEGENDAS**

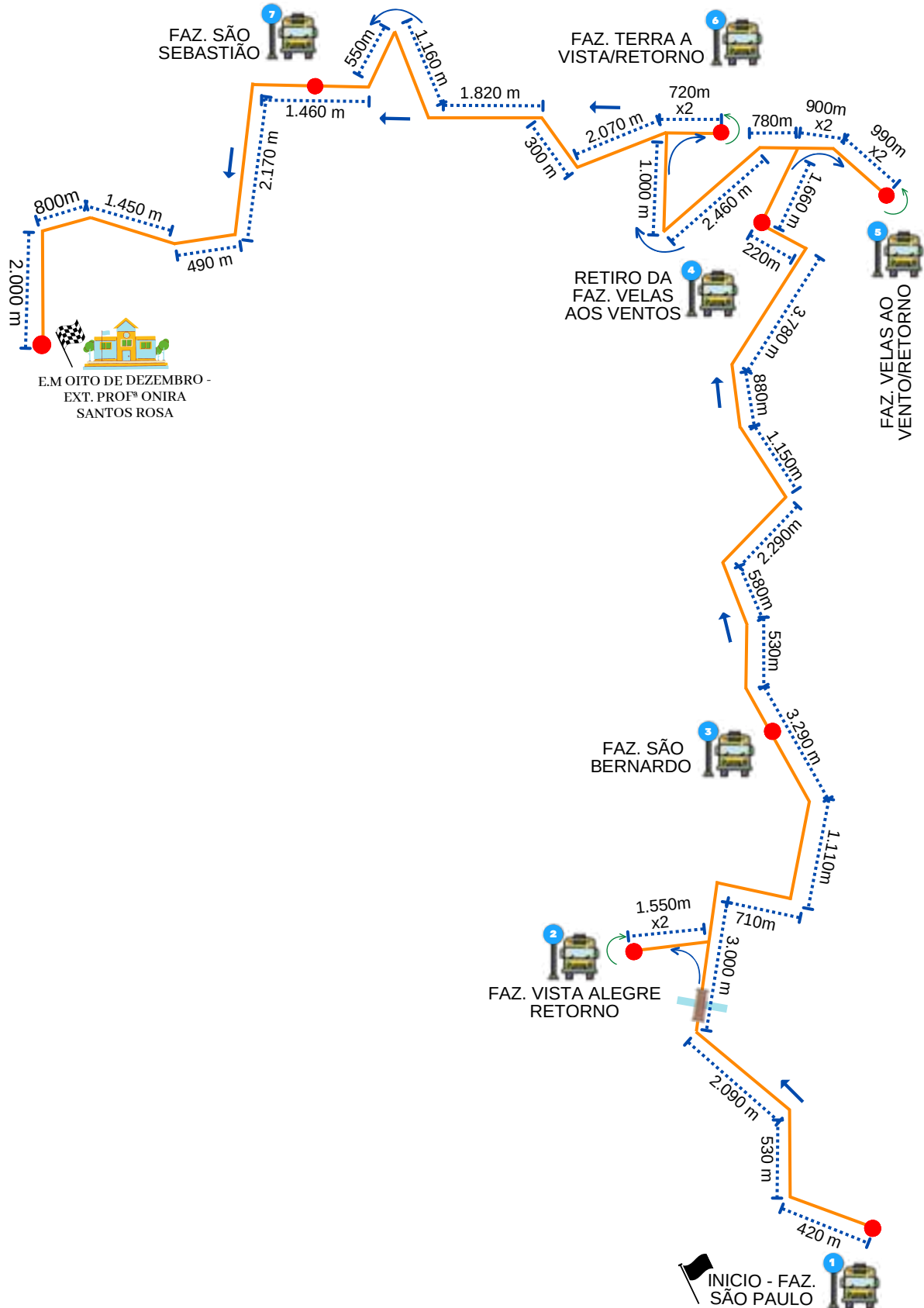
-  PONTO DE INÍCIO
-  PONTO DE CHEGADA
-  PONTO DE PARADA
-  CONVERSÃO
-  RETORNO
-  SENTIDO

TEMPO ESTIMADO DO PERCURSO: 1h 40 min

TRECHO LARANJA:  
S/ ASFALTO: 98.140 m/dia (98,140 km/dia)

Obs.: Ao acessar o QR Code abaixo, terá acesso as imagens conforme pontos do GPS.

ACESSO AO  
GOOGLE MAPS  
E CROQUI



Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo MICRO-ÔNIBUS/VAN, cujas especificações atendam a Legislação Vigente para transporte escolar, com capacidade compatível com o número de alunos do percurso, com motorista, GPS e despesas inclusos, no período matutino, de segunda a sexta-feira, e, eventualmente, aos sábados. Saindo da Faz. Bonanza em direção à Faz. Aliança, Campo Formoso, Campina Nova, Ouro Fino, Marcela (Campina) e Capão Verde, percorrendo 74,92 km/dia, ida e volta, até a E.M. Oito de Dezembro - Ext. Profa Onira Santos Rosa, atendendo 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.

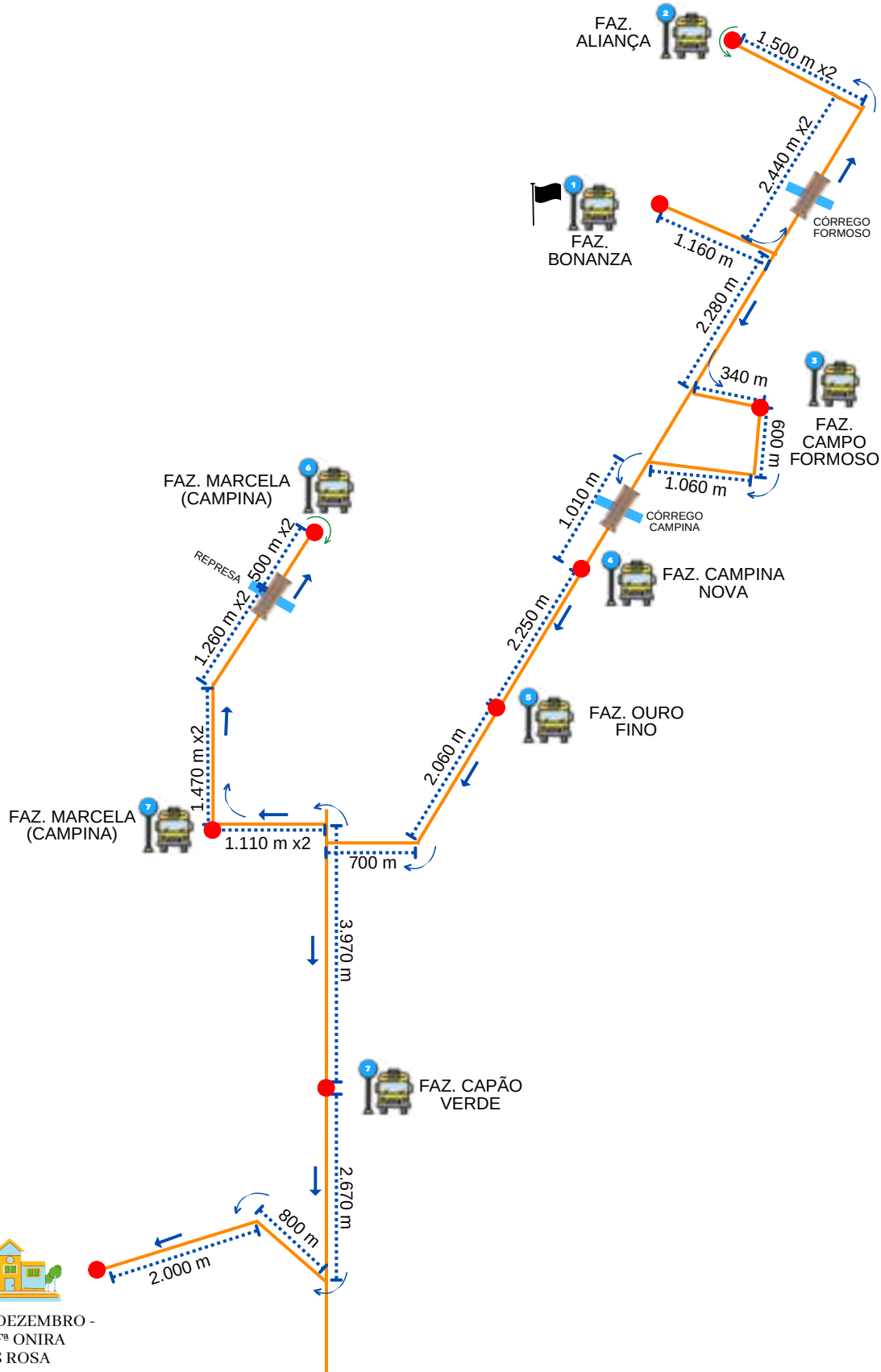
**LEGENDAS**

-  PONTO DE INÍCIO
-  PONTO DE CHEGADA
-  PONTO DE PARADA
-  CONVERSÃO
-  RETORNO
-  SENTIDO

TEMPO ESTIMADO DO PERCURSO: 1h 50 min

TRECHO LARANJA:  
S/ ASFALTO: 74.920  
m/dia (74,920 km/dia)

Obs.: Ao acessar o QR Code abaixo, terá acesso as imagens conforme pontos do GPS.



ACESSO AO  
GOOGLE MAPS  
E CROQUI



Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo MICRO-ÔNIBUS/VAN, cujas especificações atendam a Legislação Vigente para transporte escolar, com capacidade compatível com o número de alunos do percurso, com motorista, GPS e despesas inclusos, no período matutino, de segunda a sexta-feira, e, eventualmente, aos sábados. Saindo da Faz. Areia Dourada, em direção às Fazendas: Varjão da Lontra, Relíquia, Cambraía, seguindo em direção a MS-040, passando em frente às Fazendas: Sta. Rosa, Sta. Tereza, Campestre, Estrela, retornando e percorrendo 107,750 km/dia, ida e volta, até a E.M. Oito de Dezembro - Ext. Profa Onira Santos Rosa, atendendo 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.

**LEGENDAS**

-  PONTO DE INÍCIO
-  PONTO DE CHEGADA
-  PONTO DE PARADA
-  CONVERSÃO
-  RETORNO
-  SENTIDO

TEMPO ESTIMADO DO PERCURSO: 2h

TRECHO LARANJA:  
S/ ASFALTO: 81.470 m/dia (81,47km/dia)

TRECHO PRETO:  
C/ ASFALTO: 26.280 m/dia (26,28km/dia)

Obs.: Ao acessar o QR Code abaixo, terá acesso as imagens conforme pontos do GPS.



ACESSO AO  
GOOGLE MAPS  
E CROQUI



E.M. OITO DE DEZEMBRO -  
EXT. PROFª ONIRA  
SANTOS ROSA

**LINHA 55**

Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo MICRO-ÔNIBUS/VAN, cujas especificações atendam a Legislação Vigente para transporte escolar, com capacidade compatível com o número de alunos do percurso, com motorista, GPS e despesas inclusos, no período matutino, de segunda a sexta-feira, e, eventualmente, aos sábados. Saindo da Faz. Savana, seguindo em direção às Fazendas: Nossa Sra. Aparecida, Volta Grande, Floresta, MTM, retornando e percorrendo 167,2 km/dia, ida e volta, até a E.M. Oito de Dezembro - Ext. Profa Onira Santos Rosa, atendendo 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.

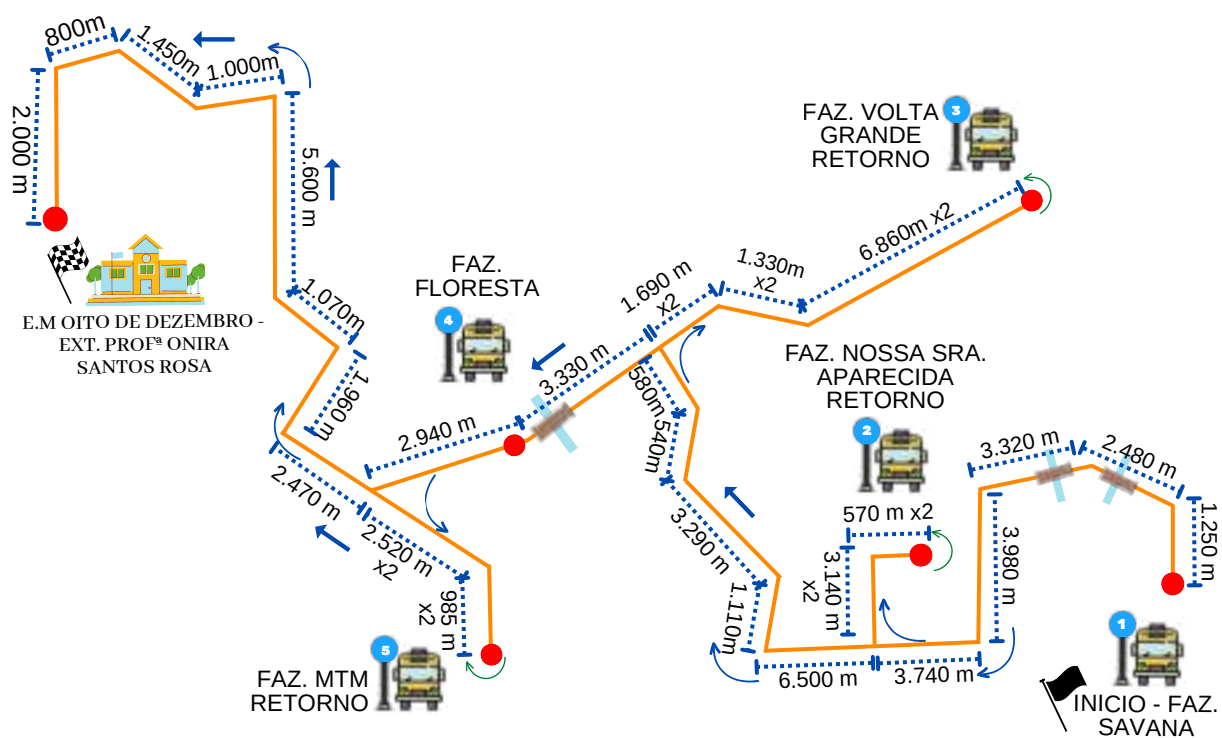
**LEGENDAS**

-  PONTO DE INÍCIO
-  PONTO DE CHEGADA
-  PONTO DE PARADA
-  CONVERSÃO
-  RETORNO
-  SENTIDO

TEMPO ESTIMADO DO PERCURSO: 1h 50 min

TRECHO LARANJA:  
S/ ASFALTO: 167,200  
m/dia (167,2 km/dia)

Obs.: Ao acessar o QR Code abaixo, terá acesso as imagens conforme pontos do GPS.



ACESSO AO  
GOOGLE MAPS  
E CROQUI



Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo MICRO-ÔNIBUS/VAN, cujas especificações atendam a Legislação Vigente para transporte escolar, com capacidade compatível com o número de alunos do percurso, com motorista, GPS e despesas inclusos, no período matutino, de segunda a sexta-feira, e, eventualmente, aos sábados. Saindo da Faz. Nhú Vera, seguindo em direção às Fazendas: Cana Brava, Indaiá, Casa Grande, Água Branca, retornando e percorrendo 140,820 km/dia, ida e volta, até a E.M. Oito de Dezembro - Ext. Profa Onira Santos Rosa, atendendo 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.

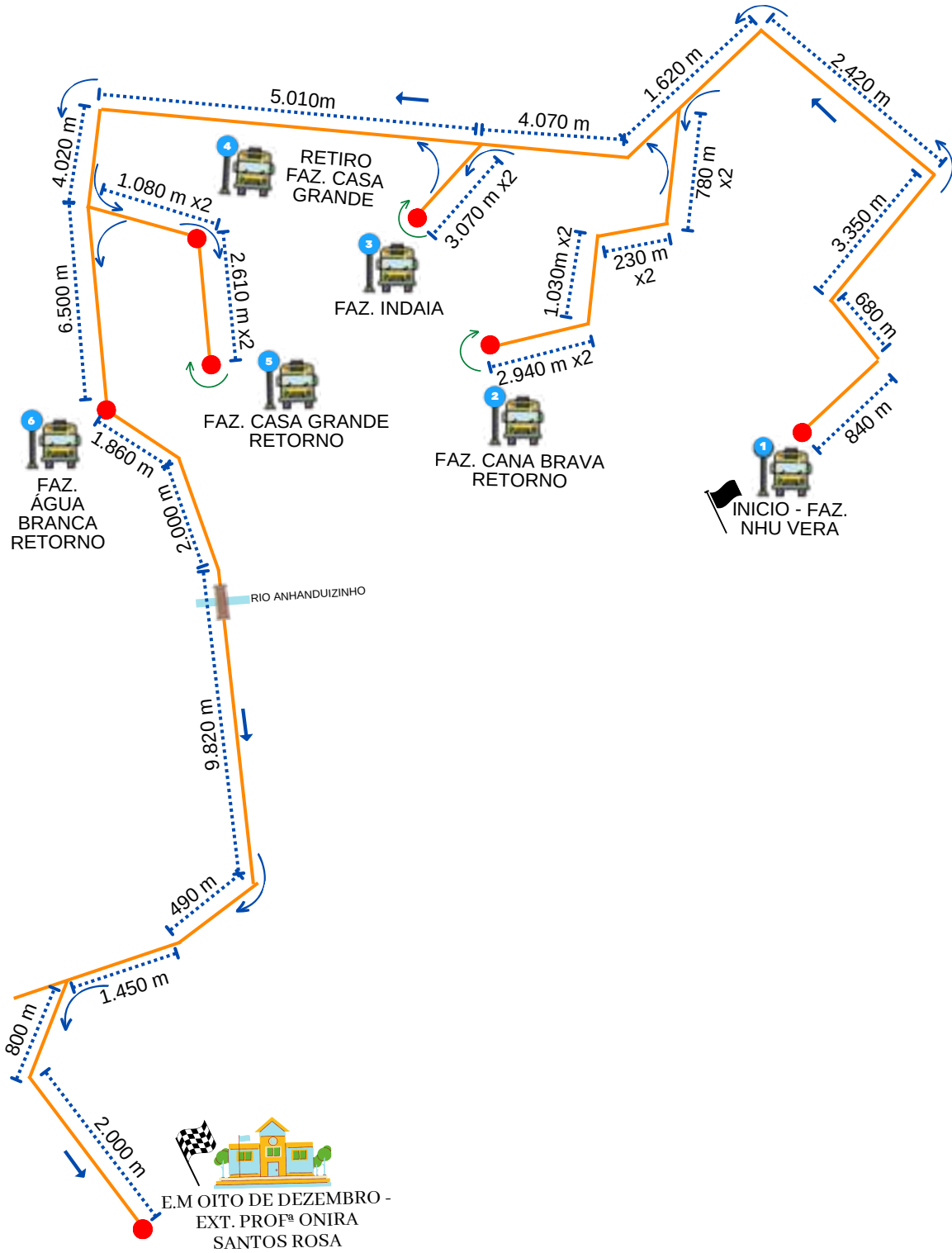
**LEGENDAS**

-  PONTO DE INÍCIO
-  PONTO DE CHEGADA
-  PONTO DE PARADA
-  CONVERSÃO
-  RETORNO
-  SENTIDO

TEMPO ESTIMADO DO PERCURSO: 2h

TRECHO LARANJA:  
S/ ASFALTO: 140.820 m/dia (140,82 km/dia)

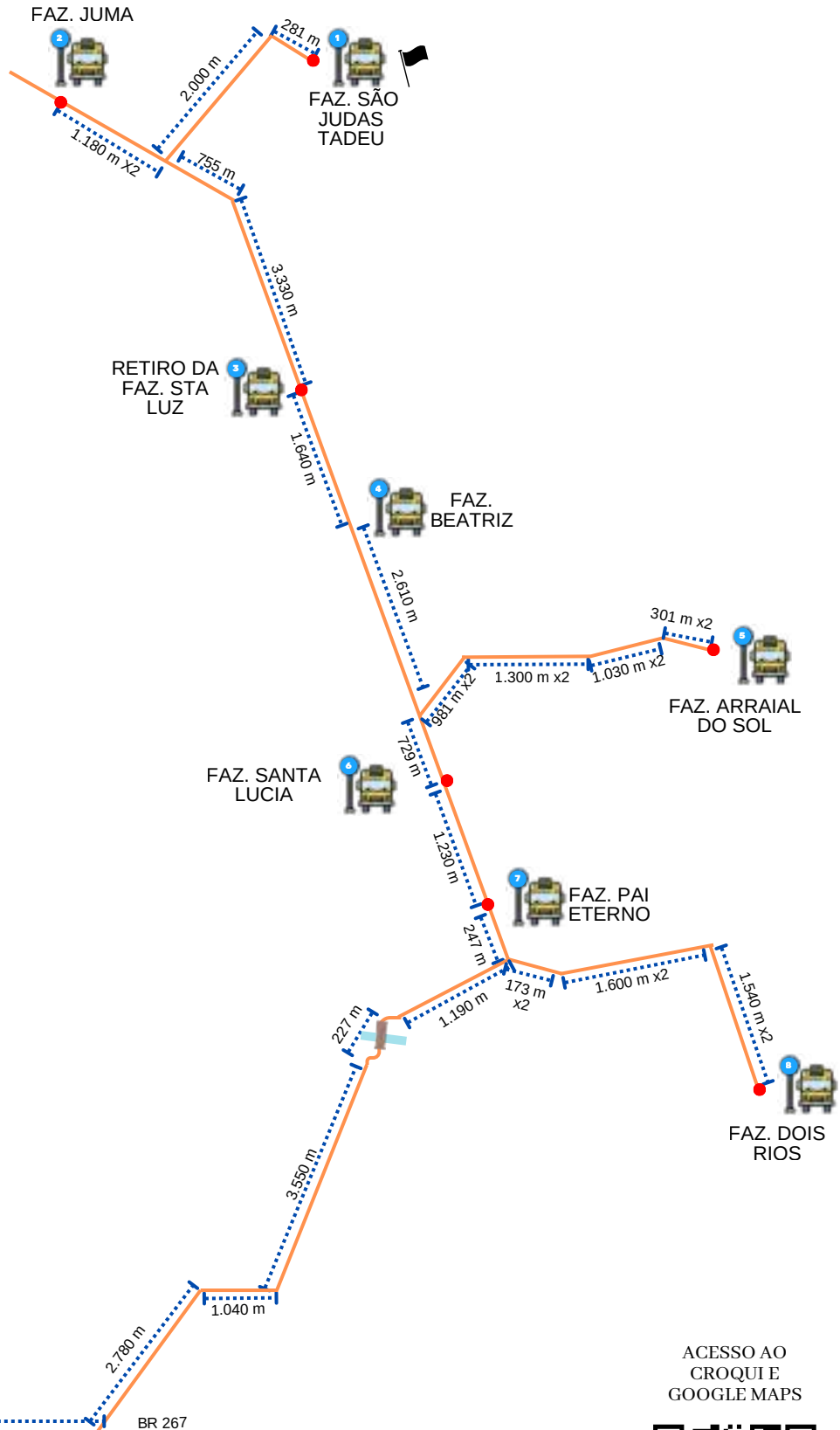
Obs.: Ao acessar o QR Code abaixo, terá acesso as imagens conforme pontos do GPS.



ACESSO AO  
GOOGLE MAPS  
E CROQUI



Serviço de transporte de alunos por meio de veículo do tipo MICRO-ÔNIBUS/VAN, cujas especificações atendam a Legislação Vigente para transporte escolar, com capacidade compatível com o número de alunos do percurso, com motorista, GPS e despesas incluídos, no período matutino, de segunda a sexta-feira, e, eventualmente, aos sábados. Saindo da Faz. São Judas Tadeu, em direção à Faz. Juma, retornando sentido ao Retiro da Faz. Santa Luz, Faz. Beatriz, Arraial do Sol, Santa Lucia, Pai Eterno, Dois Rios, em direção à BR - 267, percorrendo 114,542 km/dia, ida e volta, até à E.M. Rosalvo da Rocha Rodrigues, situada no distrito de "PANA", pertencente ao município de Nova Alvorada do Sul, atendendo os alunos residentes nesta região, durante os 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.



**LEGENDAS**

- PONTO DE INÍCIO
- PONTO DE CHEGADA
- PONTO DE PARADA
- CONVERSÃO
- RETORNO
- SENTIDO

**TEMPO ESTIMADO DO PERCURSO: 1h 50min**

**TRECHO PRETO:**  
**ASFALTO:** 38.904 m/dia  
 (38,904 km/dia)

**TRECHO LARANJA:**  
**S/ASFALTO:** 75.638 m/dia  
 (75,638 km/dia)

Obs.: Ao acessar o QR Code abaixo, terá acesso as imagens conforme pontos do GPS.

ACESSO AO CROQUI E GOOGLE MAPS



E.M. ROSALVO DA ROCHA RODRIGUES

**LINHA 58 - A**

Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo MICRO-ÔNIBUS/VAN, cujas especificações atendam a Legislação Vigente para transporte escolar, com capacidade compatível com o número de alunos do percurso, com motorista, GPS e despesas incluídos, no período matutino, de segunda a sexta-feira, e, eventualmente, aos sábados. Saindo da Faz. Granja Azul, seguindo em direção às Fazendas: Santa Marina, Felicidade, Arauto, Sete de Setembro, Adamantina, até o ponto de Desembarque para Transbordo, localizado na Faz. Ribeirão da Areia, percorrendo 71,264 km/dia. O veículo que passará no ponto do transbordo levará os alunos para a E.M. Rosalvo da Rocha Rodrigues, situada no distrito de "PANA", pertencente ao município de Nova Alvorada do Sul, durante os 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar. O embarque do Transbordo ocorrerá na LINHA 58-B.

**LEGENDAS**

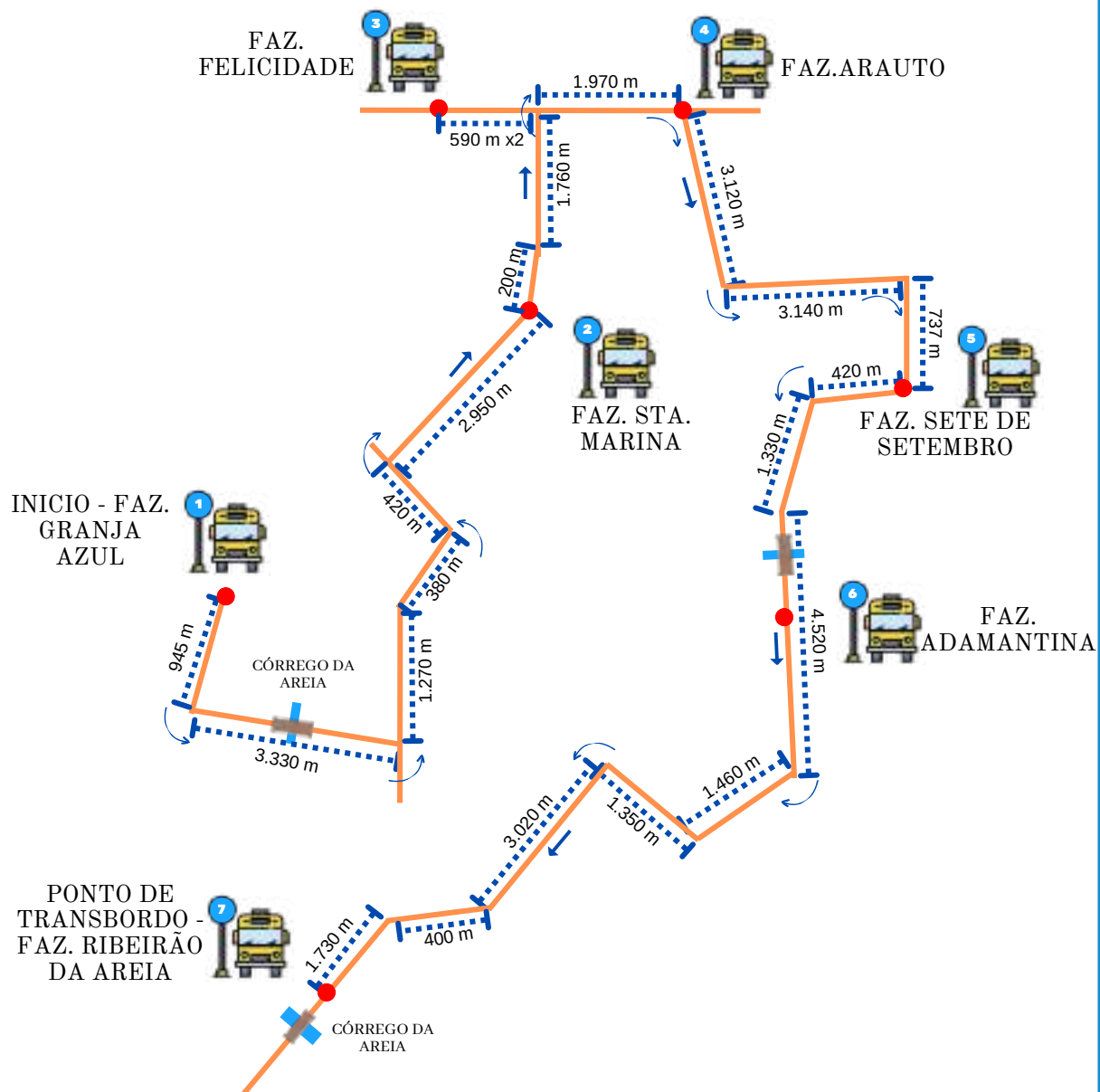
-  PONTO DE INÍCIO
-  PONTO DE CHEGADA
-  PONTO DE PARADA
-  CONVERSÃO
-  RETORNO
-  SENTIDO

**TEMPO ESTIMADO DO PERCURSO:** 1h 40 min

**TRECHO LARANJA:**

**S/ ASFALTO:** 71.264m/dia  
(71,264 km/dia)

Obs.: Ao acessar o QR Code abaixo, terá acesso as imagens conforme pontos do GPS.



ACESSO AO  
GOOGLE MAPS  
E CROQUI



Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo MICRO-ÔNIBUS/VAN, cujas especificações atendam a Legislação Vigente para transporte escolar, com capacidade compatível com o número de alunos do percurso, com motorista, GPS e despesas inclusos, no período matutino, de segunda a sexta-feira, e, eventualmente, aos sábados. Saindo da Faz. Granja Azul, seguindo em direção à região das Fazendas: Sta. Terezinha, Cachimbo, Boa Sorte, Ribeirão da Areia, onde ocorre o Embarque do Transbordo, Retiro da Faz. Jacaré, Indaiá, Lavoura da Faz. Jacaré, Volta Grande II, Arautos, Indaiá, Mimosa, em direção à BR - 267, percorrendo 101,9 km/dia, ida e retorno, até a EM. Rosalvo da Rocha Rodrigues, situada no distrito de "PANA" pertencente ao município de Nova Alvorada do Sul, atendendo os alunos residentes nesta região, durante os 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.

**LEGENDAS**

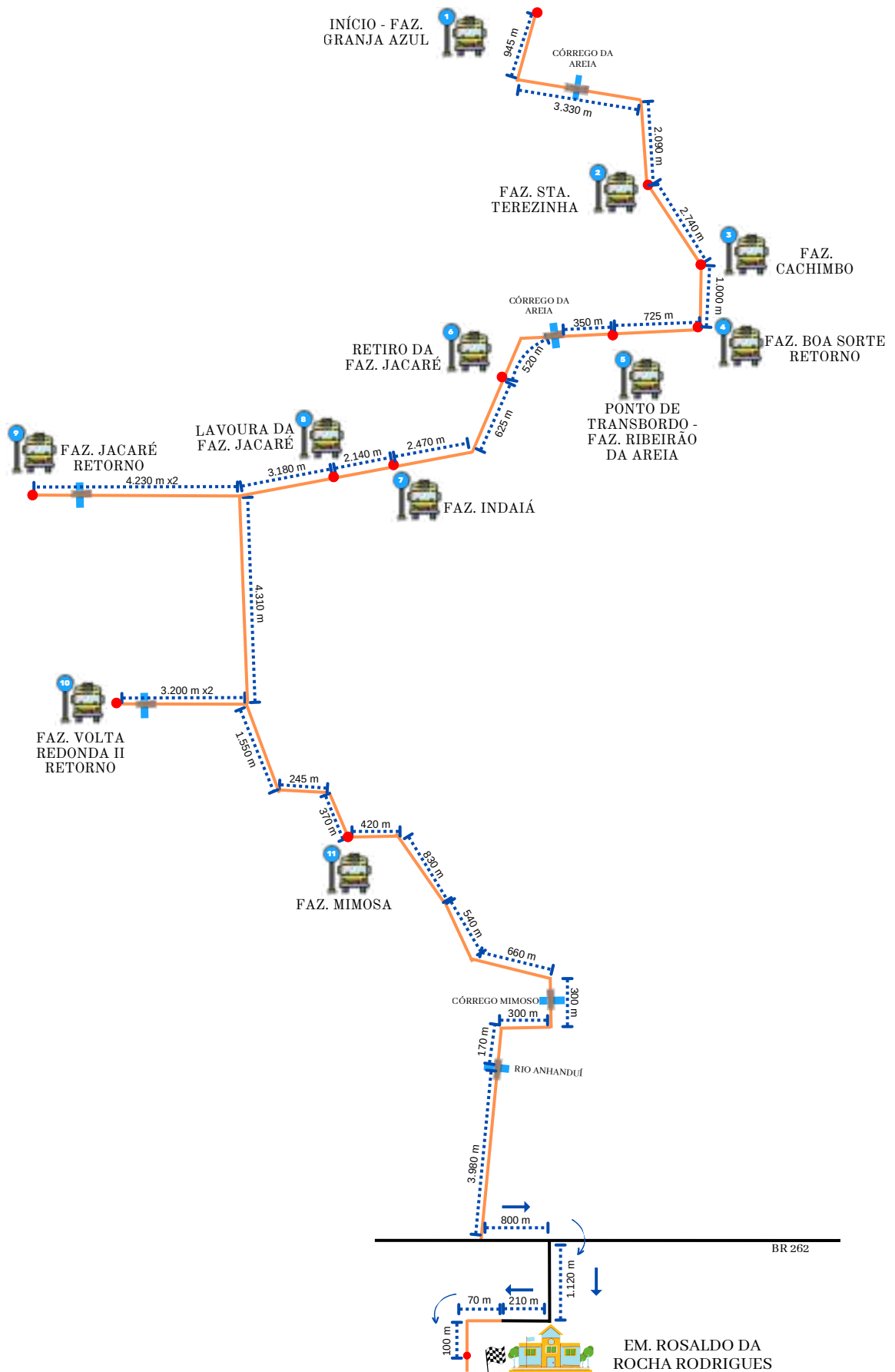
-  PONTO DE INÍCIO
-  PONTO DE CHEGADA
-  PONTO DE PARADA
-  CONVERSÃO
-  RETORNO
-  SENTIDO

TEMPO ESTIMADO DO PERCURSO: 1h 40 min

TRECHO LARANJA:  
S/ASFALTO: 97.640 m/dia  
(97,64 km/dia)

TRECHO PRETO:  
ASFALTO: 4.260 m/dia  
(4,26 km/dia)

Obs.: Ao acessar o QR Code abaixo, terá acesso as imagens conforme pontos do GPS.









ACESSO AO  
GOOGLE MAPS  
E CROQUI



Serviço de transporte de alunos por meio de veículo do tipo ÔNIBUS, cujas especificações atendam a Legislação Vigente para transporte escolar, com capacidade compatível com o número de alunos do percurso, com motorista, GPS e despesas inclusos, no período vespertino, de segunda a sexta-feira, e eventualmente aos sábados. Saindo da Estância Colina na MS-455 e seguindo em direção à Chácara Boa Vista, Faz. Nossa Sra. Aparecida, Faz. Varjão, Estância Araponga, Faz. Paraíso, Frigorífico, acessando a Faz. Jatobá e Estância Campo Verde, retornando em direção à Faz. Mitai, Água Viva, Imbirussú, Faz. São Jorge, Rancho São João, Chácara Saito, acessando à BR 262 sentido ao Terminal Porto Seco, retornando sentido Av. Mal Deodoro/Gunter Hans, até a E.M Profa Aglair Maria Alves, E.M. Profa Gonçalves Faustina de Oliveira e E.M. Elízio Ramirez Vieira, percorrendo 150,970 km/dia, durante os 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.

**LEGENDAS**

-  PONTO DE INÍCIO
-  PONTO DE CHEGADA
-  PONTO DE PARADA
-  CONVERSÃO
-  RETORNO
-  SENTIDO

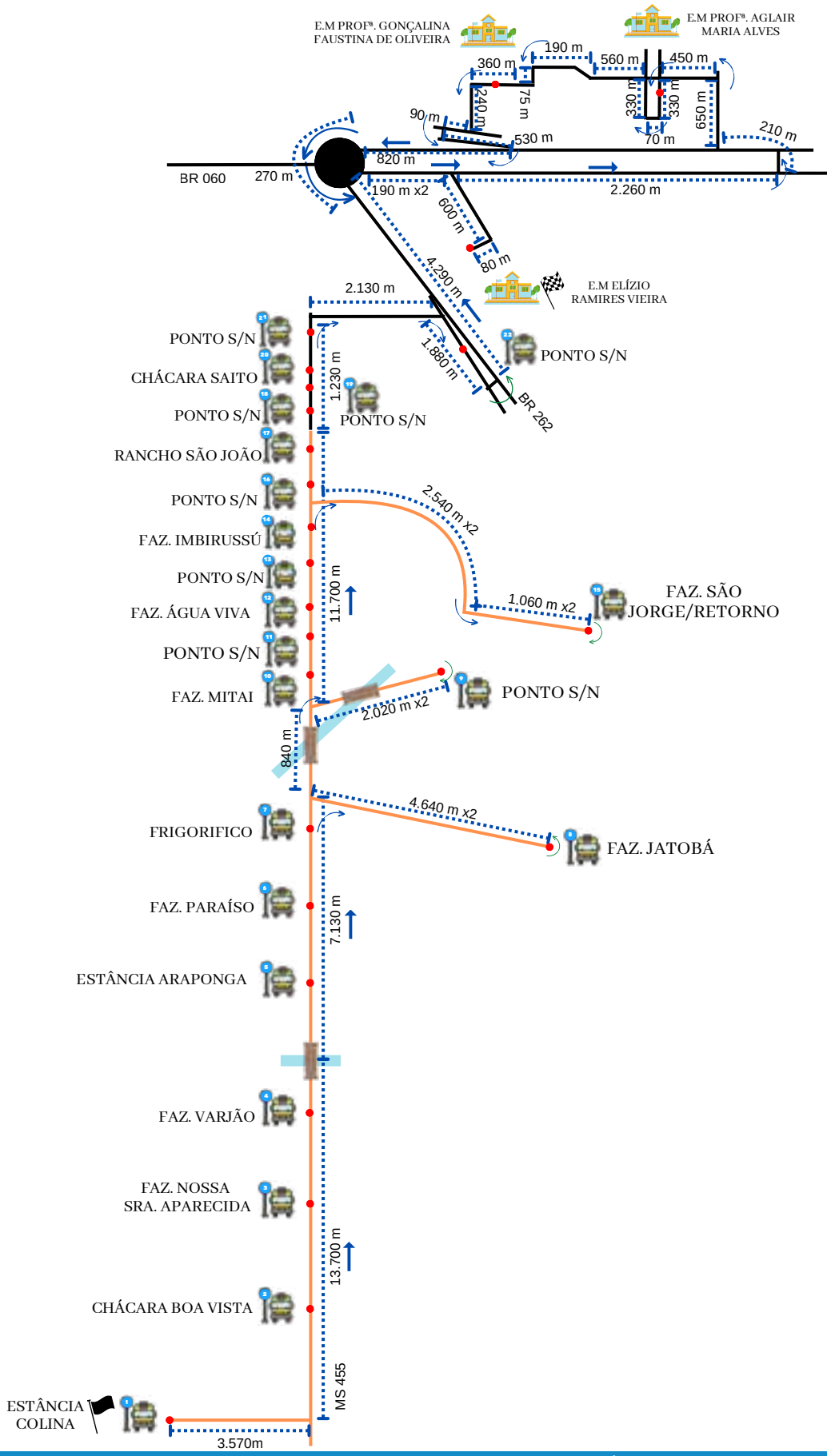
**TEMPO ESTIMADO DO PERCURSO: 2h**

**TRECHO PRETO:**  
**ASFALTO:** 36.050 m/dia  
 (36,05 km/dia)

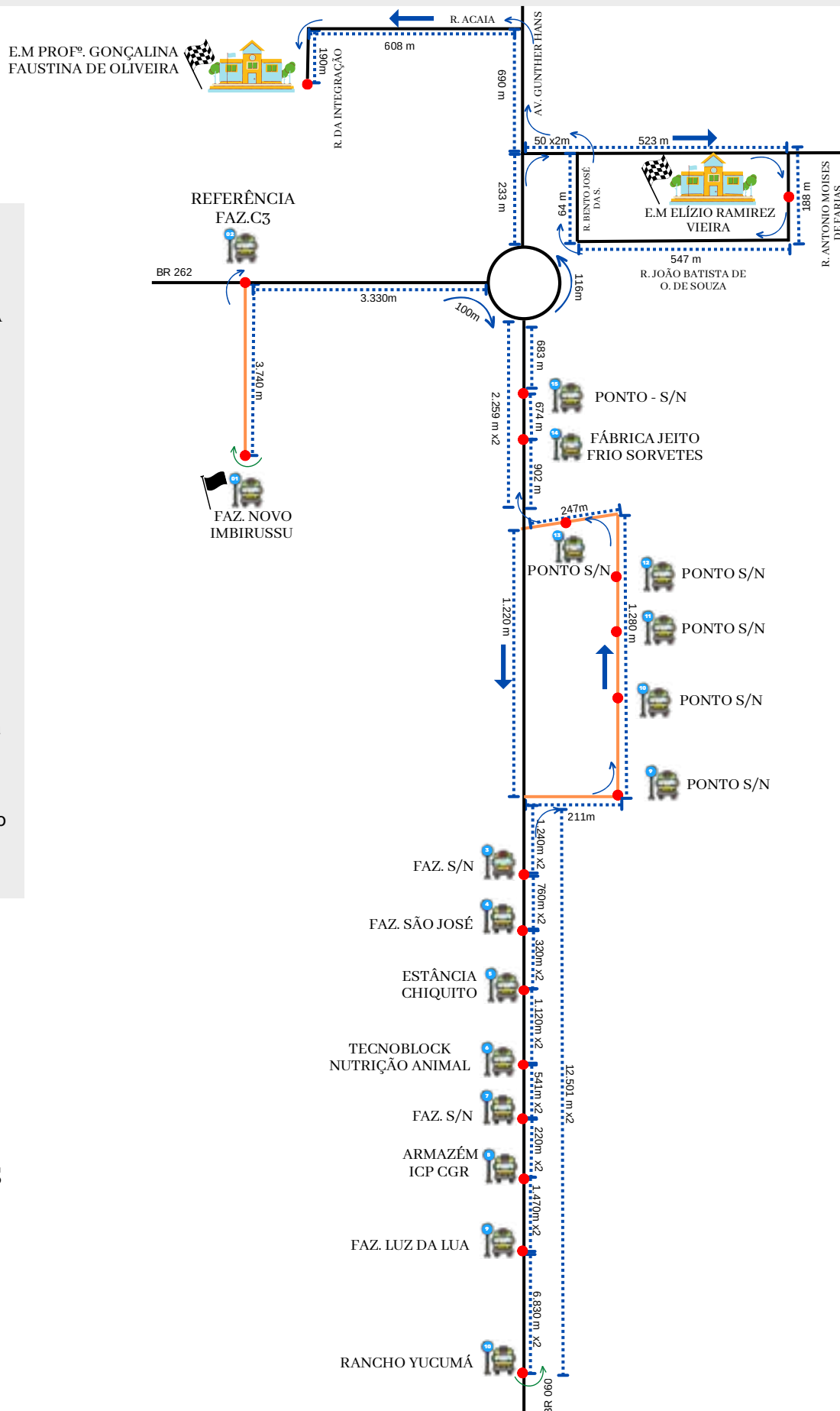
**TRECHO LARANJA:**  
**S/ASFALTO:** 114.920 m/dia  
 (114,92 km/dia)

Obs.: Ao acessar o QR Code abaixo, terá acesso as imagens conforme pontos do GPS.

ACESSO AO CROQUIE GOOGLE MAPS



Serviço de transporte de alunos por meio de veículo do tipo ÔNIBUS, cujas especificações atendam a Legislação Vigente para transporte escolar, com capacidade compatível com o número de alunos do percurso, com motorista, GPS e despesas inclusos, no período vespertino, de segunda a sexta-feira, e eventualmente aos sábados. Saindo da Faz. Novo Imbirussu em direção à BR 262, posterior à BR 060, em direção à ADAMES, Faz. São José, Estância Chiquito, Tecnoblock, Armazém ICP, Faz. Luz da Lua, Rancho Yucumá, retornando sentido à Fábrica da Jeito Frio Sorvetes, sentido à E.M. Elízio Ramirez Viera e E.M Profa Gonçalves Faustina de Oliveira, percorrendo 85,754 km/dia, ida e volta, até a E.M. Profa Gonçalves Faustina de Oliveira, durante os 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.



**LEGENDAS**

- PONTO DE INÍCIO
- PONTO DE CHEGADA
- PONTO DE PARADA
- CONVERSÃO
- RETORNO
- SENTIDO

**TEMPO ESTIMADO DO PERCURSO: 1h 20 min**

**TRECHO PRETO:**  
C/ ASFALTO: 74.798 m/dia (74,798 km/dia)

**TRECHO LARANJA: S/ ASFALTO:** 10.956 m/dia (10,956 km/dia)







Obs.: Ao acessar o QR Code abaixo, terá acesso as imagens conforme pontos do GPS.

ACESSO AO CROQUI E GOOGLE MAPS



Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo MICRO-ÔNIBUS/VAN, cujas especificações atendam a Legislação Vigente para transporte escolar, com capacidade compatível com o número de alunos do percurso, com motorista, GPS e despesas inclusos, nos períodos matutino e vespertino, de segunda a sexta-feira, e, eventualmente, aos sábados. Saindo da Rua Água Azul, em frente à Chácara Edimo M. Acosta, em direção às Chácaras: 3R, Cantinho da Paz, Igreja Transfiguração, Bolicho Tereré, Chácara do Sol, Castelinho, Chácara Zayed, em direção às Escolas Municipais: Elpidio Reis e Virgilo Alves De Campos. No período vespertino, o veículo passará em frente à Chácara Santander e Rancho Vô Francisco, percorrendo 59,082 km/dia, durante os 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.

**LEGENDAS**

-  PONTO DE INÍCIO
-  PONTO DE CHEGADA
-  PONTO DE PARADA
-  CONVERSÃO
-  RETORNO
-  SENTIDO

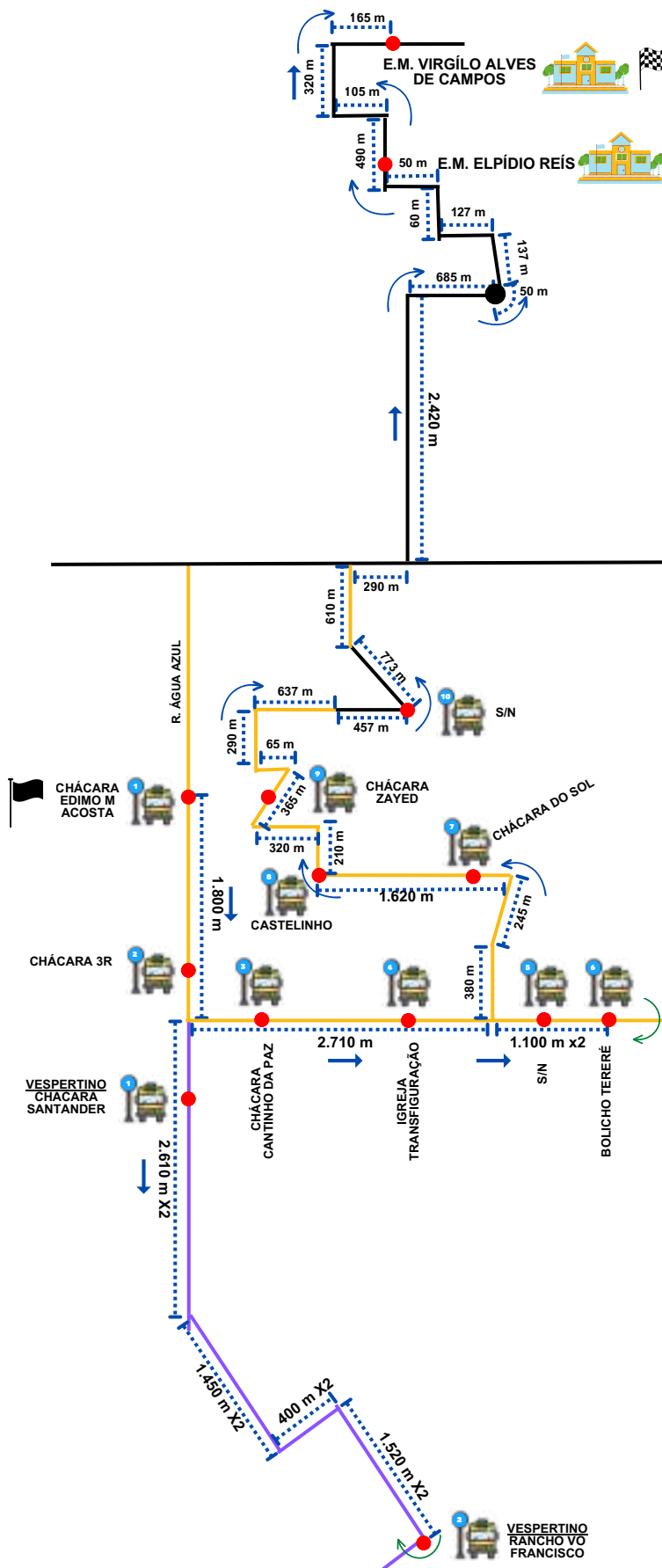
**TEMPO ESTIMADO DO PERCURSO: 1h 30 min**

**TRECHO LARANJA:**  
S/ ASFALTO: 22.904 m/dia  
(22,904 km/dia)

**TRECHO ROXO:**  
S/ ASFALTO: 23.920 m/dia  
(23,92 km/dia) - SOMENTE VESPERTINO

**TRECHO PRETO:**  
ASFALTO: 12.258 m/dia  
(12,258 km/dia)

Obs.: Ao acessar o QR Code abaixo, terá acesso as imagens conforme pontos do GPS.



ACESSO AO  
GOOGLE MAPS  
E CROQUI



Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo ÔNIBUS, cujas especificações atendam a Legislação Vigente para transporte escolar, com capacidade compatível com o número de alunos do percurso, com motorista, GPS e despesas inclusos, ida no período matutino e volta no período vespertino, tendo em vista a escola ser de período integral, de segunda a sexta-feira, e, eventualmente, aos sábados. Saindo do Rancho Vô Francisco, sentido às Fazendas: Val Paraíso, Estância Volpe, Olhos D'Água, Canaã, Ipês, Estância Kurupi, retornando no sentido das Fazendas: Mezenga, Recanto do Cerrado, Chácara Cantinho da Paz, Chácara Arapongas, Boliche do Tereré, Chácara do Sol, Associação Grupo Zahran, Chácara Zayed, e cruzando o Anel Viário em direção à E.M. Consulesa Margarida Trad, percorrendo 56,30 km/dia, durante os 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.

**LEGENDAS**

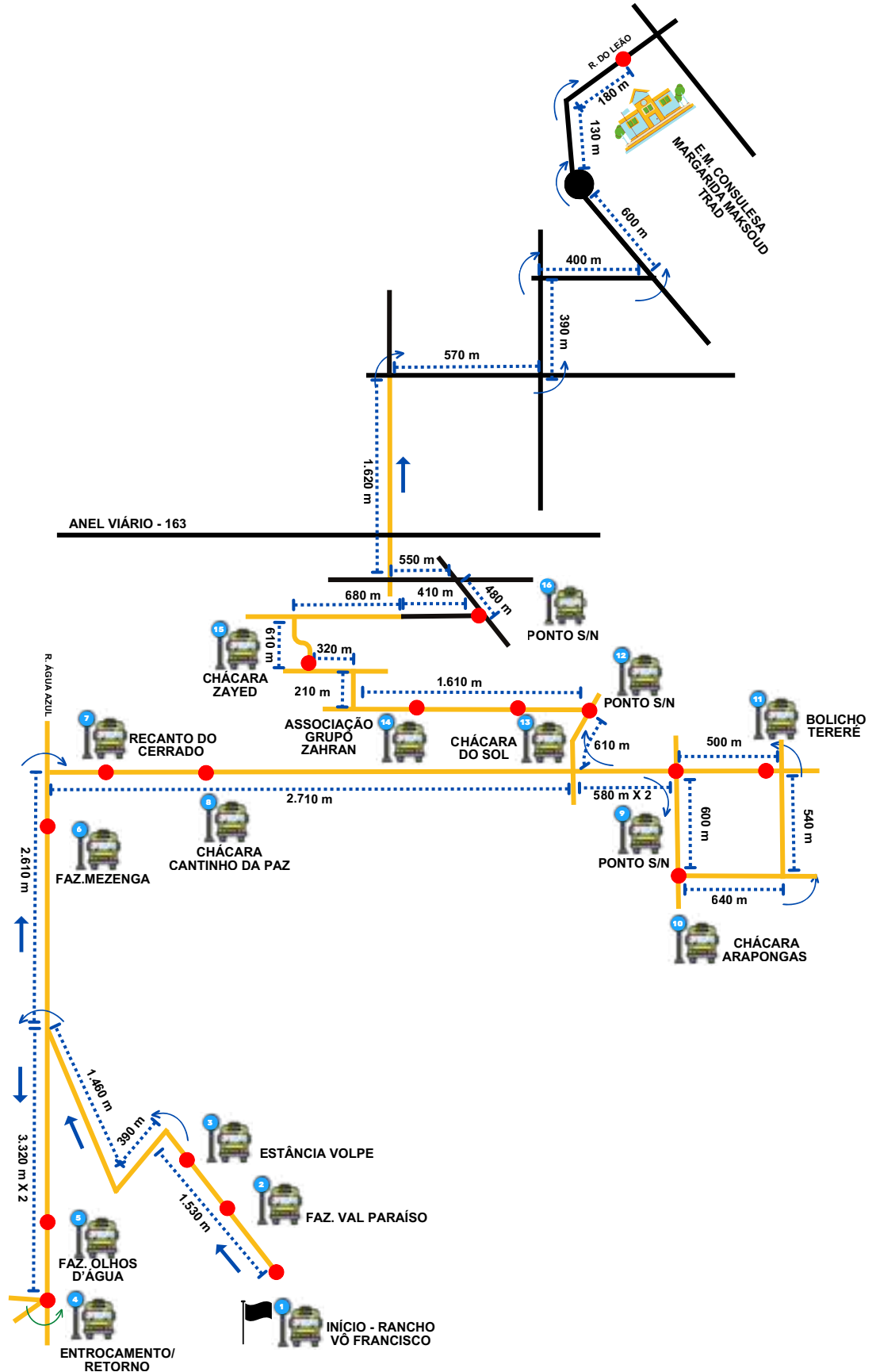
-  PONTO DE INÍCIO
-  PONTO DE CHEGADA
-  PONTO DE PARADA
-  CONVERSÃO
-  RETORNO
-  SENTIDO

**TEMPO ESTIMADO DO PERCURSO: 1h 30 min**

**TRECHO LARANJA:**  
S/ ASFALTO: 48.880m/dia  
(48,88 km/dia)

**TRECHO PRETO:**  
ASFALTO: 7.420m/dia  
(7,42 km/dia)

Obs.: Ao acessar o QR Code abaixo, terá acesso as imagens conforme pontos do GPS.





ACESSO AO  
GOOGLE MAPS  
E CROQUI



Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo ÔNIBUS, cujas especificações atendam a Legislação Vigente para transporte escolar, com capacidade compatível com o número de alunos do percurso, com motorista, GPS e despesas inclusas, ida no período matutino e volta no período vespertino, tendo em vista a escola ser de período integral, de segunda a sexta-feira, e, eventualmente aos sábados. Saindo do Posto Imarelli/Parada 67, BR 262, sentido à Clínica da Alma Masculina e Feminina, localizada dentro do Balneário Atlântico, retornando sentido à BR 262, em direção à E.M Leovegildo de Melo, percorrendo 57 km/dia, para atender os 200 (duzentos) dias letivos, conforme calendário escolar

**LEGENDAS**

-  PONTO DE INÍCIO
-  PONTO DE CHEGADA
-  PONTO DE PARADA
-  CONVERSÃO
-  RETORNO
-  SENTIDO

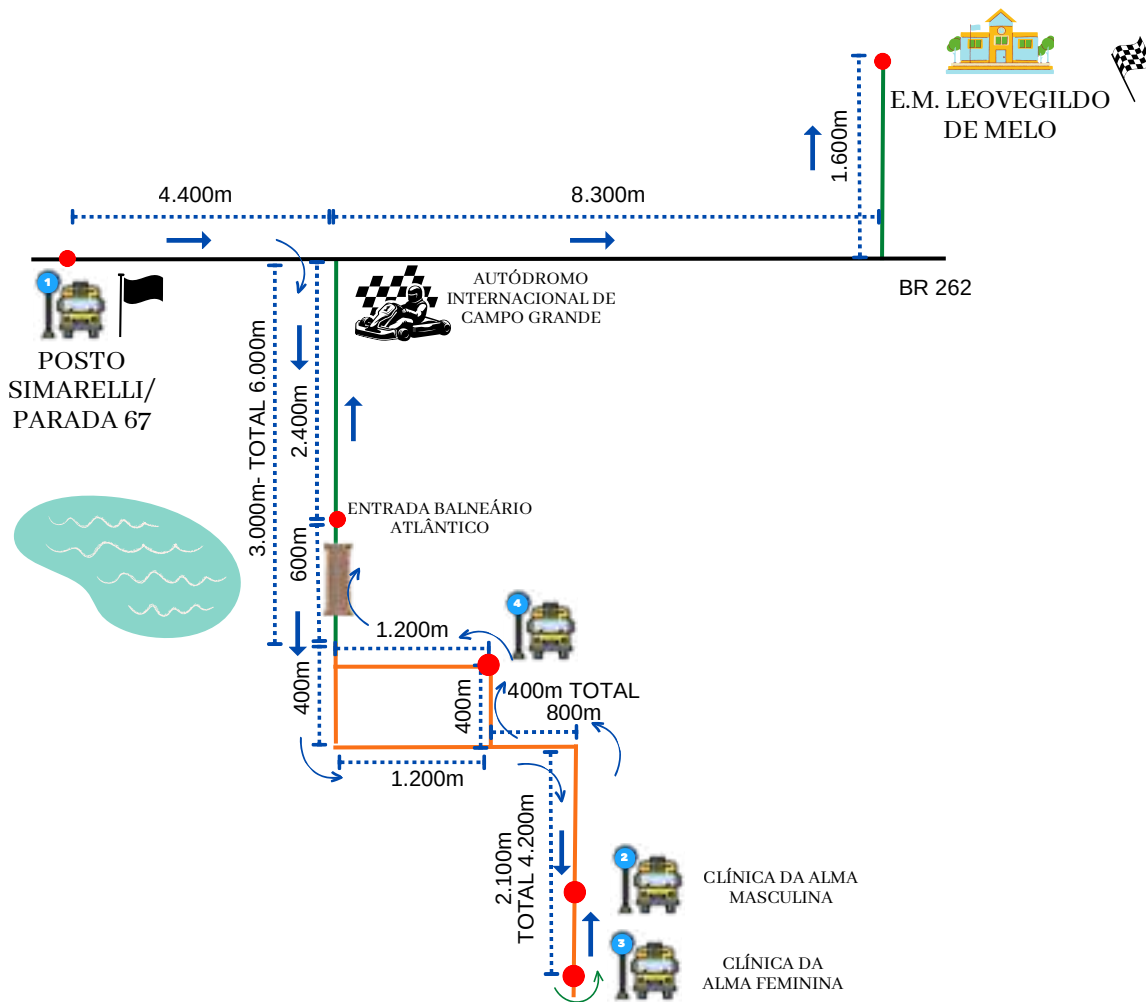
TEMPO ESTIMADO DO PERCURSO: 1:15 h

TRECHO PRETO: BR ASFALTADA.  
KM TOTAL: 25.400m/dia  
(25.4 km/dia)

TRECHO VERDE - SOLO LISO, SEM CASCALHO.  
KM TOTAL: 15.200m/dia  
(15,2 km/dia)

TRECHO LARANJA - SOLO ARENOSO, POSSÍVEIS RISCO DE ATOLAMENTO.  
KM TOTAL: 16.400m/dia  
(16,4 km/dia)

Obs.: Ao acessar o QR Code abaixo, terá acesso as imagens conforme pontos do GPS.



ACESSO AO  
GOOGLE MAPS  
E IMAGENS





---

### 1.1.3. Anexo VI - Linhas 13 ao 90 - Croqui - Compilados.pdf

Código do documento: G48G-HLPD-XP7L-YRWE

---



#### **Autenticação Eletrônica**

Valide em <https://compras.campogrande.ms.gov.br/flowbee-pub/#/validar/G48G-HLPD-XP7L-YRWE>

Ou digite o código: G48G-HLPD-XP7L-YRWE

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

---

**ANEXO XIII DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**RELAÇÃO DE ALUNOS<sup>1</sup> POR LINHA**

<b>LINHA 13</b>					
<b>ORD.</b>	<b>LINHA</b>	<b>ESCOLA</b>	<b>ALUNO (MATRÍCULA)<sup>2</sup></b>	<b>ANO/TURMA</b>	<b>TURNO</b>
1	LINHA 13	E.M. USINA DO MIMOSO	27730	PRÉ I	INTEGRAL
2	LINHA 13	E.M. USINA DO MIMOSO	26539	PRÉ II	INTEGRAL
3	LINHA 13	E.M. USINA DO MIMOSO	26542	PRÉ II	INTEGRAL
4	LINHA 13	E.M. USINA DO MIMOSO	24964	2º ANO	INTEGRAL
5	LINHA 13	E.M. USINA DO MIMOSO	26468	2º ANO	INTEGRAL
6	LINHA 13	E.M. USINA DO MIMOSO	27373	6º ANO	INTEGRAL
7	LINHA 13	E.M. USINA DO MIMOSO	26170	2º ANO	INTEGRAL
8	LINHA 13	E.M. USINA DO MIMOSO	22021	7º ANO	INTEGRAL

<b>LINHA 14</b>					
<b>ORD.</b>	<b>LINHA</b>	<b>ESCOLA</b>	<b>ALUNO (MATRÍCULA)</b>	<b>ANO/TURMA</b>	<b>TURNO</b>
1	LINHA 14	E.M. USINA DO MIMOSO	11676	8º ANO	INTEGRAL
2	LINHA 14	E.M. USINA DO MIMOSO	17974	8º ANO	INTEGRAL
3	LINHA 14	E.M. USINA DO MIMOSO	22858	9º ANO	INTEGRAL
4	LINHA 14	E.M. USINA DO MIMOSO	25677	9º ANO	INTEGRAL

<sup>1</sup> Alunos matriculados no ano letivo de 2025, conforme informações apresentadas pela SEMED.

<sup>2</sup> Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018), os nomes dos alunos foram anonimizados/abreviados, deixando-se de juntar os documentos originais nos autos.

LINHA 28					
ORD.	LINHA	ESCOLA	ALUNO (INICIAIS)	ANO/TURMA	TURNOS
1	LINHA 28	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	L.L.E.S.	GP4	INTEGRAL
2	LINHA 28	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	S.B.D.M.	GP4	INTEGRAL
3	LINHA 28	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	D.C.D.S.	GP5	INTEGRAL
4	LINHA 28	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	J.G.E.P.	1ºA	INTEGRAL
5	LINHA 28	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	L.F.P.	1ºA	INTEGRAL
6	LINHA 28	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	A.C.V.A.T.	2ºA	INTEGRAL
7	LINHA 28	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	L.M.D.A.V.	2ºA	INTEGRAL
8	LINHA 28	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	D.S.M.	3ºA	INTEGRAL
9	LINHA 28	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	J.L.E.P.	3ºA	INTEGRAL
10	LINHA 28	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	B.S.B.	4ºA	INTEGRAL
11	LINHA 28	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	J.A.D.M.G.	4ºA	INTEGRAL
12	LINHA 28	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	J.P.V.A.	4ºA	INTEGRAL
13	LINHA 28	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	J.C.D.O.B.	4ºA	INTEGRAL

14	LINHA 28	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	A.J.D.A.D.E.S.	5ªA	INTEGRAL
15	LINHA 28	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	M.F.S.G.	7ªA	INTEGRAL
16	LINHA 28	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	M.V.D.A.D.E.S.	7ªA	INTEGRAL
17	LINHA 28	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	G.S.D.M.G.	8ªA	INTEGRAL
18	LINHA 28	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	P.H.C.D.S.	8ªA	INTEGRAL
19	LINHA 28	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	T.C.V.A.T.	9ªA	INTEGRAL

LINHA 29					
ORD.	LINHA	ESCOLA	ALUNO (INICIAIS)	ANO/TURMA	TURNO
1	LINHA 29	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	E.G.G.B.D.S.	GP4	INTEGRAL
2	LINHA 29	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	S.Y.C.D.S.	GP4	INTEGRAL
3	LINHA 29	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	A.G.R.M.	GP5	INTEGRAL
4	LINHA 29	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	E.S.G.B.D.S.	1ªA	INTEGRAL
5	LINHA 29	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	L.C.G.S.	1ªA	INTEGRAL
6	LINHA 29	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	L.D.S.D.L.	1ªA	INTEGRAL
7	LINHA 29	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	R.L.G.S.	1ªA	INTEGRAL

8	LINHA 29	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	A.C.D.S.R.	2ºA	INTEGRAL
9	LINHA 29	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	G.E.J.D.S.R.	2ºA	INTEGRAL
10	LINHA 29	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	K.E.O.C.	2ºA	INTEGRAL
11	LINHA 29	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	L.M.R.D.S.	2ºA	INTEGRAL
12	LINHA 29	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	A.J.G.D.S.	3ºA	INTEGRAL
13	LINHA 29	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	E.N.D.S.	3ºA	INTEGRAL
14	LINHA 29	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	E.D.S.R.	3ºA	INTEGRAL
15	LINHA 29	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	A.J.D.S.R.	4ºA	INTEGRAL
16	LINHA 29	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	M.J.S.C.	4ºA	INTEGRAL
17	LINHA 29	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	P.D.S.F.	4ºA	INTEGRAL
18	LINHA 29	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	A.B.D.S.L.	5ºA	INTEGRAL
19	LINHA 29	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	P.M.V.D.S.S.	5ºA	INTEGRAL
20	LINHA 29	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	J.U.D.S.R.	6ºA	INTEGRAL
21	LINHA 29	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	M.V.R.	6ºA	INTEGRAL

22	LINHA 29	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	R.A.M.R.D.M.	6ºA	INTEGRAL
23	LINHA 29	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	V.D.	6ºA	INTEGRAL
24	LINHA 29	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	K.N.G.	7ºA	INTEGRAL
25	LINHA 29	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	H.S.D.S.	7ºA	INTEGRAL
26	LINHA 29	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	N.M.J.D.R.	7ºA	INTEGRAL
27	LINHA 29	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	A.M.D.S.R.	8ºA	INTEGRAL
28	LINHA 29	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	N.A.P.	8ºA	INTEGRAL
29	LINHA 29	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	P.G.G.	8ºA	INTEGRAL
30	LINHA 29	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	R.J.D.R.	8ºA	INTEGRAL
31	LINHA 29	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	Y.A.D.S.	8ºA	INTEGRAL
32	LINHA 29	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	G.D.S.S.	9ºA	INTEGRAL

LINHA 30					
ORD.	LINHA	ESCOLA	ALUNO (INICIAIS)	ANO/TURMA	TURNOS
1	LINHA 30	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	E.L.C.D.S.	GP5	INTEGRAL
2	LINHA 30	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	E.V.S.L.	GP5	INTEGRAL

3	LINHA 30	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	E.F.D.	1º A	INTEGRAL
4	LINHA 30	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	H.D.O.P.	1º A	INTEGRAL
5	LINHA 30	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	S.P.F.	1º A	INTEGRAL
6	LINHA 30	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	V.F.D.S.	1º A	INTEGRAL
7	LINHA 30	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	G.V.F.R.	2º A	INTEGRAL
8	LINHA 30	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	M.I.D.S.S.	3º A	INTEGRAL
9	LINHA 30	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	M.H.A.B.	3º A	INTEGRAL
10	LINHA 30	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	G.H.D.S.D.	4º A	INTEGRAL
11	LINHA 30	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	H.V.F.D.	4º A	INTEGRAL
12	LINHA 30	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	K.G.D.S.S.	4º A	INTEGRAL
13	LINHA 30	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	P.G.D.S.S.	4º A	INTEGRAL
14	LINHA 30	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	L.F.D.P.	6º A	INTEGRAL
15	LINHA 30	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	N.O.N.	6º A	INTEGRAL
16	LINHA 30	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	W.S.L.	6º A	INTEGRAL

17	LINHA 30	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	B.A.S.L.	7º A	INTEGRAL
18	LINHA 30	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	A.D.O.B.	8º A	INTEGRAL
19	LINHA 30	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	G.C.R.	8º A	INTEGRAL
20	LINHA 30	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	J.F.A.S.	8º A	INTEGRAL
21	LINHA 30	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	K.C.D.S.	8º A	INTEGRAL
22	LINHA 30	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	L.D.O.P.	8º A	INTEGRAL

LINHA 31					
ORD.	LINHA	ESCOLA	ALUNO (INICIAIS)	ANO/TURMA	TURNOS
1	LINHA 31	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	M.G.F.F.V.	1ºA	INTEGRAL
2	LINHA 31	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	A.S.S.C.	2ºA	INTEGRAL
3	LINHA 31	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	J.P.R.S.D.S.	3ºA	INTEGRAL
4	LINHA 31	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	C.B.D.L.F.	3ºA	INTEGRAL
5	LINHA 31	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	M.A.F.F.V.	3ºA	INTEGRAL
6	LINHA 31	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	F.B.D.L.F.	5ºA	INTEGRAL
7	LINHA 31	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	R.S.M.	5ºA	INTEGRAL

8	LINHA 31	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	A.S.	6ºA	INTEGRAL
9	LINHA 31	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	J.R.S.D.S.	7ºA	INTEGRAL
10	LINHA 31	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	L.R.	8ºA	INTEGRAL

LINHA 32					
ORD.	LINHA	ESCOLA	ALUNO (INICIAIS)	ANO/TURMA	TURNO
1	LINHA 32	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	J.M.M.D.	GP4	INTEGRAL
2	LINHA 32	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	L.R.D.F.	GP4	INTEGRAL
3	LINHA 32	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	P.N.D.R.	GP4	INTEGRAL
4	LINHA 32	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	E.V.D.S.	GP5	INTEGRAL
5	LINHA 32	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	L.H.F.O.	GP5	INTEGRAL
6	LINHA 32	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	E.G.R.D.F.	1º A	INTEGRAL
7	LINHA 32	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	A.L.F.O.	2º A	INTEGRAL
8	LINHA 32	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	B.B.B.	2º A	INTEGRAL
9	LINHA 32	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	K.V.D.S.C.	2º A	INTEGRAL
10	LINHA 32	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	S.S.C.	2º A	INTEGRAL

11	LINHA 32	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	D.L.D.S.P.	3º A	INTEGRAL
12	LINHA 32	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	E.V.S.	3º A	INTEGRAL
13	LINHA 32	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	L.M.D.	3º A	INTEGRAL
14	LINHA 32	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	N.O.P.	3º A	INTEGRAL
15	LINHA 32	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	R.R.D.S.P.	3º A	INTEGRAL
16	LINHA 32	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	S.B.G.	3º A	INTEGRAL
17	LINHA 32	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	A.J.D.S.	4º A	INTEGRAL
18	LINHA 32	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	K.M.D.S.	4º A	INTEGRAL
19	LINHA 32	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	K.E.F.	4º A	INTEGRAL
20	LINHA 32	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	K.M.D.	5º A	INTEGRAL
21	LINHA 32	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	P.H.R.D.F.	5º A	INTEGRAL
22	LINHA 32	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	S.S.C.	5º A	INTEGRAL
23	LINHA 32	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	V.R.M.	5º A	INTEGRAL
24	LINHA 32	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	A.F.C.A.	6º A	INTEGRAL

25	LINHA 32	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	L.O.S.C.	6º A	INTEGRAL
26	LINHA 32	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	M.L.B.D.O.	6º A	INTEGRAL
27	LINHA 32	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	M.R.D.O.	7º A	INTEGRAL
28	LINHA 32	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	A.B.L.	8º A	INTEGRAL
29	LINHA 32	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	J.B.O.S.	8º A	INTEGRAL
30	LINHA 32	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	J.M.S.	8º A	INTEGRAL
31	LINHA 32	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	K.I.F.A.	8º A	INTEGRAL
32	LINHA 32	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	M.S.D.S.	9º A	INTEGRAL
33	LINHA 32	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	M.D.S.M.	9º A	INTEGRAL
34	LINHA 32	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	V.V.D.S.C.	9º A	INTEGRAL

LINHA 33					
ORD.	LINHA	ESCOLA	ALUNO (INICIAIS)	ANO/TURMA	TURNIO
1	LINHA 33	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	V.F.O.	GP5	INTEGRAL
2	LINHA 33	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	L.V.D.S.R.	GP5	INTEGRAL
3	LINHA 33	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	H.D.R.S.M.	1ªA	INTEGRAL

4	LINHA 33	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	J.A.D.M.	1ªA	INTEGRAL
5	LINHA 33	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	M.D.V.	1ªA	INTEGRAL
6	LINHA 33	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	A.N.D.A.	2ªA	INTEGRAL
7	LINHA 33	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	A.V.N.	2ªA	INTEGRAL
8	LINHA 33	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	H.S.L.	2ªA	INTEGRAL
9	LINHA 33	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	M.R.D.M.	2ªA	INTEGRAL
10	LINHA 33	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	I.F.C.	3ªA	INTEGRAL
11	LINHA 33	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	M.V.B.M.G.	3ªA	INTEGRAL
12	LINHA 33	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	D.L.P.S.	4ªA	INTEGRAL
13	LINHA 33	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	D.P.D.S.	4ªA	INTEGRAL
14	LINHA 33	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	J.P.C.D.O.	5ªA	INTEGRAL
15	LINHA 33	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	M.A.D.M.	5ªA	INTEGRAL
16	LINHA 33	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	P.D.	5ªA	INTEGRAL
17	LINHA 33	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	R.P.A.D.S.	5ªA	INTEGRAL

18	LINHA 33	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	B.F.A.	6ºA	INTEGRAL
19	LINHA 33	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	D.P.D.S.	6ºA	INTEGRAL
20	LINHA 33	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	D.H.S.M.	6ºA	INTEGRAL
21	LINHA 33	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	G.R.M.	6ºA	INTEGRAL
22	LINHA 33	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	F.H.F.J.	8ºA	INTEGRAL
23	LINHA 33	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	G.B.B.	8ºA	INTEGRAL
24	LINHA 33	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	M.E.F.A.	8ºA	INTEGRAL
25	LINHA 33	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	S.S.L.	8ºA	INTEGRAL
26	LINHA 33	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	V.D.M.	8ºA	INTEGRAL
27	LINHA 33	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	C.A.G.K.	9ºA	INTEGRAL
28	LINHA 33	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	E.V.P.D.S.	9ºA	INTEGRAL
29	LINHA 33	E.M. ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	K.E.F.D.O.	9ºA	INTEGRAL

LINHA 34					
ORD.	LINHA	ESCOLA	ALUNO (INICIAIS)	ANO/TURMA	TURNIO
1	LINHA 34	E.M. ISAURO BENTO NOGUEIRA	J.V.C.C.	3º	MATUTINO

2	LINHA 34	E.M. ISAURO BENTO NOGUEIRA	P.H.P.E.C.	5º	MATUTINO
3	LINHA 34	E.M. ISAURO BENTO NOGUEIRA	L.H.P.C.	7º	MATUTINO
4	LINHA 34	E.M. ISAURO BENTO NOGUEIRA	L.O.M.	9º	MATUTINO
5	LINHA 34	E.M. ISAURO BENTO NOGUEIRA	B.M.R.C.	G4	MATUTINO
6	LINHA 34	E.M. ISAURO BENTO NOGUEIRA	Y.P.E.C.	G4	MATUTINO
7	LINHA 34	E.M. ISAURO BENTO NOGUEIRA	J.V.A.S.	4º	MATUTINO
8	LINHA 34	E.M. ISAURO BENTO NOGUEIRA	M.G.C.	6º	MATUTINO
9	LINHA 34	E.M. ISAURO BENTO NOGUEIRA	M.H.S.J.	2º	MATUTINO

LINHA 35					
ORD.	LINHA	NOME DA ESCOLA	ALUNO (INICIAIS)	ANO/TURMA	TURNIO
1	LINHA 35	E.M. ISAURO BENTO NOGUEIRA	I.M.O.	1º	MATUTINO
2	LINHA 35	E.M. ISAURO BENTO NOGUEIRA	T.L.F.H.	2º	MATUTINO
3	LINHA 35	E.M. ISAURO BENTO NOGUEIRA	P.H.S.M.	2º	MATUTINO
4	LINHA 35	E.M. ISAURO BENTO NOGUEIRA	L.G.P.S.	2º	MATUTINO
5	LINHA 35	E.M. ISAURO BENTO NOGUEIRA	J.A.P.M.	2º	MATUTINO

6	LINHA 35	E.M. ISAURO BENTO NOGUEIRA	J.H.P.S.	3º	MATUTINO
7	LINHA 35	E.M. ISAURO BENTO NOGUEIRA	J.V.P.P.	3º	MATUTINO
8	LINHA 35	E.M. ISAURO BENTO NOGUEIRA	A.R.P.	2º	MATUTINO
9	LINHA 35	E.M. ISAURO BENTO NOGUEIRA	E.R.A.	2º	MATUTINO
10	LINHA 35	E.M. ISAURO BENTO NOGUEIRA	D.L.N.G.	4º	MATUTINO
11	LINHA 35	E.M. ISAURO BENTO NOGUEIRA	H.R.P.	3º	MATUTINO
12	LINHA 35	E.M. ISAURO BENTO NOGUEIRA	S.R.M.	4º	MATUTINO
13	LINHA 35	E.M. ISAURO BENTO NOGUEIRA	L.S.F.	5º	MATUTINO
14	LINHA 35	E.M. ISAURO BENTO NOGUEIRA	J.M.O.	5º	MATUTINO
15	LINHA 35	E.M. ISAURO BENTO NOGUEIRA	A.C.N.O.	5º	MATUTINO
16	LINHA 35	E.M. ISAURO BENTO NOGUEIRA	L.R.M.	5º	MATUTINO
17	LINHA 35	E.M. ISAURO BENTO NOGUEIRA	L.P.S.M.	4º	MATUTINO
18	LINHA 35	E.M. ISAURO BENTO NOGUEIRA	J.V.A.R.	6º	MATUTINO
19	LINHA 35	E.M. ISAURO BENTO NOGUEIRA	G.S.F.	7º	MATUTINO

20	LINHA 35	E.M. ISAURO BENTO NOGUEIRA	L.S.S.O.	7º	MATUTINO
21	LINHA 35	E.M. ISAURO BENTO NOGUEIRA	Y.A.S.	7º	MATUTINO
22	LINHA 35	E.M. ISAURO BENTO NOGUEIRA	A.B.C.	4º	MATUTINO
23	LINHA 35	E.M. ISAURO BENTO NOGUEIRA	A.B.S.	4º	MATUTINO
24	LINHA 35	E.M. ISAURO BENTO NOGUEIRA	R.J.G.P.	1º	MATUTINO
25	LINHA 35	E.M. ISAURO BENTO NOGUEIRA	A.V.F.S.	7º	MATUTINO
26	LINHA 35	E.M. ISAURO BENTO NOGUEIRA	S.E.S.S.	1º	MATUTINO
27	LINHA 35	E.M. ISAURO BENTO NOGUEIRA	K.G.S.S.	6º	MATUTINO
28	LINHA 35	E.M. ISAURO BENTO NOGUEIRA	E.B.G.D.	G4	MATUTINO
29	LINHA 35	E.M. ISAURO BENTO NOGUEIRA	E.V.A.A.	3º	MATUTINO
30	LINHA 35	E.M. ISAURO BENTO NOGUEIRA	B.J.P.O.	G4	MATUTINO
31	LINHA 35	E.M. ISAURO BENTO NOGUEIRA	L.V.C.S.	G5	MATUTINO
32	LINHA 35	E.M. ISAURO BENTO NOGUEIRA	G.A.F.	1º	MATUTINO
33	LINHA 35	E.M. ISAURO BENTO NOGUEIRA	G.A.F.	1º	MATUTINO

34	LINHA 35	E.M. ISAURO BENTO NOGUEIRA	J.R.R.	1º	MATUTINO
35	LINHA 35	E.M. ISAURO BENTO NOGUEIRA	A.C.F.S.	2º	MATUTINO
36	LINHA 35	E.M. ISAURO BENTO NOGUEIRA	Y.B.S	2º	MATUTINO
37	LINHA 35	E.M. ISAURO BENTO NOGUEIRA	B.B.S.	5º	MATUTINO
38	LINHA 35	E.M. ISAURO BENTO NOGUEIRA	B.B.S.	2º	MATUTINO
39	LINHA 35	E.M. ISAURO BENTO NOGUEIRA	E.S.S.A.	8º	MATUTINO

LINHA 36					
ORD.	LINHA	NOME DA ESCOLA	ALUNO (INICIAIS)	ANO/TURMA	TURNOS
1	LINHA 36	E.M. LEOVEGILDO DE MELO	A.N.W.	GRUPO 5	INTEGRAL
2	LINHA 36	E.M. LEOVEGILDO DE MELO	A.L.G.M.	9º ANO	INTEGRAL
3	LINHA 36	E.M. LEOVEGILDO DE MELO	G.O.B.	5º ANO	INTEGRAL
4	LINHA 36	E.M. LEOVEGILDO DE MELO	I.L.C.M.	8º ANO	INTEGRAL
5	LINHA 36	E.M. LEOVEGILDO DE MELO	J.Q.S.	7º ANO	INTEGRAL
6	LINHA 36	E.M. LEOVEGILDO DE MELO	K.M.S.A.	4º ANO	INTEGRAL
7	LINHA 36	E.M. LEOVEGILDO DE MELO	L.O.B.	3º ANO	INTEGRAL

8	LINHA 36	E.M. LEOVEGILDO DE MELO	L.C.B.	5º ANO	INTEGRAL
9	LINHA 36	E.M. LEOVEGILDO DE MELO	L.H.O.G.	3º ANO	INTEGRAL
10	LINHA 36	E.M. LEOVEGILDO DE MELO	L.V.A.N.	3º ANO	INTEGRAL
11	LINHA 36	E.M. LEOVEGILDO DE MELO	R.C.B.	6º ANO	INTEGRAL

LINHA 37					
ORD.	LINHA	NOME DA ESCOLA	ALUNO (INICIAIS)	ANO/TURMA	TURNOS
1	LINHA 37	E.M. LEOVEGILDO DE MELO	A.S.T.	3º ANO	INTEGRAL
2	LINHA 37	E.M. LEOVEGILDO DE MELO	B.V.M.	7º ANO	INTEGRAL
3	LINHA 37	E.M. LEOVEGILDO DE MELO	C.E.S.S.	7º ANO	INTEGRAL
4	LINHA 37	E.M. LEOVEGILDO DE MELO	D.L.F.M.	2º ANO	INTEGRAL
5	LINHA 37	E.M. LEOVEGILDO DE MELO	D.L.R.S.	6º ANO	INTEGRAL
6	LINHA 37	E.M. LEOVEGILDO DE MELO	E.T.L.C.	2º ANO	INTEGRAL
7	LINHA 37	E.M. LEOVEGILDO DE MELO	G.M.C.	5º ANO	INTEGRAL
8	LINHA 37	E.M. LEOVEGILDO DE MELO	G.F.C.	4º ANO	INTEGRAL
9	LINHA 37	E.M. LEOVEGILDO DE MELO	G.V.S.	7º ANO	INTEGRAL

10	LINHA 37	E.M. LEOVEDILDO DE MELO	J.M.R.L.	1º ANO	INTEGRAL
11	LINHA 37	E.M. LEOVEDILDO DE MELO	J.P.L.O.	8º ANO	INTEGRAL
12	LINHA 37	E.M. LEOVEDILDO DE MELO	J.G.L.O.	6º ANO	INTEGRAL
13	LINHA 37	E.M. LEOVEDILDO DE MELO	K.V.A.S.	8º ANO	INTEGRAL
14	LINHA 37	E.M. LEOVEDILDO DE MELO	K.M.S.	GRUPO 5	INTEGRAL
15	LINHA 37	E.M. LEOVEDILDO DE MELO	K.A.A.S.	3º ANO	INTEGRAL
16	LINHA 37	E.M. LEOVEDILDO DE MELO	L.V.S.	2º ANO	INTEGRAL
17	LINHA 37	E.M. LEOVEDILDO DE MELO	L.G.S.R.	6º ANO	INTEGRAL
18	LINHA 37	E.M. LEOVEDILDO DE MELO	L.F.S.M.	9º ANO	INTEGRAL
19	LINHA 37	E.M. LEOVEDILDO DE MELO	M.D.M.	1º ANO	INTEGRAL
20	LINHA 37	E.M. LEOVEDILDO DE MELO	M.L.S.S.	3º ANO	INTEGRAL
21	LINHA 37	E.M. LEOVEDILDO DE MELO	P.G.R.	6º ANO	INTEGRAL
22	LINHA 37	E.M. LEOVEDILDO DE MELO	R.W.C.G.	6º ANO	INTEGRAL
23	LINHA 37	E.M. LEOVEDILDO DE MELO	T.V.S.C.	4º ANO	INTEGRAL

24	LINHA 37	E.M. LEOVEGILDO DE MELO	T.H.S.R.	1º ANO	INTEGRAL
25	LINHA 37	E.M. LEOVEGILDO DE MELO	V.G.D.V.S.	9º ANO	INTEGRAL
26	LINHA 37	E.M. LEOVEGILDO DE MELO	W.M.L.	6º ANO	INTEGRAL
27	LINHA 37	E.M. LEOVEGILDO DE MELO	W.S.T.	6º ANO	INTEGRAL
28	LINHA 37	E.M. LEOVEGILDO DE MELO	Y.F.C.	3º ANO	INTEGRAL

LINHA 38					
ORD.	LINHA	NOME DA ESCOLA	ALUNO (INICIAIS)	ANO/TURMA	TURNO
1	LINHA 38	E.M. LEOVEGILDO DE MELO	A.G.L.	6º ANO	INTEGRAL
2	LINHA 38	E.M. LEOVEGILDO DE MELO	A.G.L.	4º ANO	INTEGRAL
3	LINHA 38	E.M. LEOVEGILDO DE MELO	A.C.L.	9º ANO	INTEGRAL
4	LINHA 38	E.M. LEOVEGILDO DE MELO	A.P.L.	9º ANO	INTEGRAL
5	LINHA 38	E.M. LEOVEGILDO DE MELO	A.G.P.A.C.	7º ANO	INTEGRAL
6	LINHA 38	E.M. LEOVEGILDO DE MELO	A.G.L.	GRUPO 5	INTEGRAL
7	LINHA 38	E.M. LEOVEGILDO DE MELO	G.A.F.	GRUPO 5	INTEGRAL
8	LINHA 38	E.M. LEOVEGILDO DE MELO	G.S.T.	1º ANO	INTEGRAL

9	LINHA 38	E.M. LEOVEGILDO DE MELO	H.A.	5º ANO	INTEGRAL
10	LINHA 38	E.M. LEOVEGILDO DE MELO	J.L.S.S.	2º ANO	INTEGRAL
11	LINHA 38	E.M. LEOVEGILDO DE MELO	J.H.B.F.	9º ANO	INTEGRAL
12	LINHA 38	E.M. LEOVEGILDO DE MELO	J.R.G.P.	2º ANO	INTEGRAL
13	LINHA 38	E.M. LEOVEGILDO DE MELO	L.E.S.S.	2º ANO	INTEGRAL
14	LINHA 38	E.M. LEOVEGILDO DE MELO	L.S.L.C.	4º ANO	INTEGRAL
15	LINHA 38	E.M. LEOVEGILDO DE MELO	P.H.C.O.	7º ANO	INTEGRAL
16	LINHA 38	E.M. LEOVEGILDO DE MELO	S.B.M.	4º ANO	INTEGRAL

LINHA 39					
ORD.	LINHA	NOME DA ESCOLA	ALUNO (INICIAIS)	ANO/TURMA	TURNO
1	LINHA 39	E.M. LEOVEGILDO DE MELO	A.S.C.S.	8º ANO	INTEGRAL
2	LINHA 39	E.M. LEOVEGILDO DE MELO	A.F.A.	2º ANO	INTEGRAL
3	LINHA 39	E.M. LEOVEGILDO DE MELO	A.F.C.	8º ANO	INTEGRAL
4	LINHA 39	E.M. LEOVEGILDO DE MELO	D.G.S.	8º ANO	INTEGRAL
5	LINHA 39	E.M. LEOVEGILDO DE MELO	E.F.S.	GRUPO 5	INTEGRAL

6	LINHA 39	E.M. LEOVEGILDO DE MELO	E.V.R.D.	2º ANO	INTEGRAL
7	LINHA 39	E.M. LEOVEGILDO DE MELO	E.F.S.	9º ANO	INTEGRAL
8	LINHA 39	E.M. LEOVEGILDO DE MELO	G.N.F.	8º ANO	INTEGRAL
9	LINHA 39	E.M. LEOVEGILDO DE MELO	G.C.A.	7º ANO	INTEGRAL
10	LINHA 39	E.M. LEOVEGILDO DE MELO	G.N.L.V.	7º ANO	INTEGRAL
11	LINHA 39	E.M. LEOVEGILDO DE MELO	H.M.V.S.	9º ANO	INTEGRAL
12	LINHA 39	E.M. LEOVEGILDO DE MELO	J.A.G.	6º ANO	INTEGRAL
13	LINHA 39	E.M. LEOVEGILDO DE MELO	I.C.M.	7º ANO	INTEGRAL
14	LINHA 39	E.M. LEOVEGILDO DE MELO	J.M.V.S.	6º ANO	INTEGRAL
15	LINHA 39	E.M. LEOVEGILDO DE MELO	J.V.A.S.	5º ANO	INTEGRAL
16	LINHA 39	E.M. LEOVEGILDO DE MELO	K.V.A.S.	8º ANO	INTEGRAL
17	LINHA 39	E.M. LEOVEGILDO DE MELO	K.S.M.G.	6º ANO	INTEGRAL
18	LINHA 39	E.M. LEOVEGILDO DE MELO	K.V.A.M.	2º ANO	INTEGRAL
19	LINHA 39	E.M. LEOVEGILDO DE MELO	K.S.A.	8º ANO	INTEGRAL

20	LINHA 39	E.M. LEOEGILDO DE MELO	K.N.L.V.	GRUPO 5	INTEGRAL
21	LINHA 39	E.M. LEOEGILDO DE MELO	K.C.S.S.	5º ANO	INTEGRAL
22	LINHA 39	E.M. LEOEGILDO DE MELO	L.T.A.S.	5º ANO	INTEGRAL
23	LINHA 39	E.M. LEOEGILDO DE MELO	L.F.A.	8º ANO	INTEGRAL
24	LINHA 39	E.M. LEOEGILDO DE MELO	L.P.S.O.J.	2º ANO	INTEGRAL
25	LINHA 39	E.M. LEOEGILDO DE MELO	M.E.G.Q.	3º ANO	INTEGRAL
26	LINHA 39	E.M. LEOEGILDO DE MELO	M.F.S.M.	8º ANO	INTEGRAL
27	LINHA 39	E.M. LEOEGILDO DE MELO	M.E.S.R.S.	GRUPO 5	INTEGRAL
28	LINHA 39	E.M. LEOEGILDO DE MELO	M.A.B.	6º ANO	INTEGRAL
29	LINHA 39	E.M. LEOEGILDO DE MELO	N.J.S.O.	3º ANO	INTEGRAL

LINHA 40					
ORD.	LINHA	NOME DA ESCOLA	ALUNO (INICIAIS)	ANO/TURMA	TURNOS
1	LINHA 40	E.M. NAZIRA ANACHE	A.F.P.C.	5º B	MATUTINO
2	LINHA 40	E.M. NAZIRA ANACHE	B.C.S.R.	7º B	MATUTINO
3	LINHA 40	E.M. NAZIRA ANACHE	B.S.P.E.X.	3º D	MATUTINO
4	LINHA 40	E.M. NAZIRA ANACHE	D.L.P.G.	5º B	MATUTINO

5	LINHA 40	E.M. NAZIRA ANACHE	E.A.S.	3º B	MATUTINO
6	LINHA 40	E.M. NAZIRA ANACHE	J.D.S.S.	7º B	MATUTINO
7	LINHA 40	E.M. NAZIRA ANACHE	L.G.G.J.	6º B	MATUTINO
8	LINHA 40	E.M. NAZIRA ANACHE	L.Y.A.S.	3º A	MATUTINO
9	LINHA 40	E.M. NAZIRA ANACHE	M.M.T.	2º D	MATUTINO
10	LINHA 40	E.M. NAZIRA ANACHE	D.H.B.R.	4º A	MATUTINO
11	LINHA 40	E.M. IRMÃ EDITH COELHO NETTO	A.C.D.P.L.B	1º D	VESPERTINO
12	LINHA 40	E.M. IRMÃ EDITH COELHO NETTO	J.C.D.P.B	3º E	VESPERTINO
13	LINHA 40	E.M. IRMÃ EDITH COELHO NETTO	L.A.P.	6º C	VESPERTINO
14	LINHA 40	E.M. IRMÃ EDITH COELHO NETTO	R.P.L	7º B	VESPERTINO
15	LINHA 40	E.M. IRMÃ EDITH COELHO NETTO	P.N.M.B	5º C	VESPERTINO
16	LINHA 40	E.M. IRMÃ EDITH COELHO NETTO	R.N.B	7º C	VESPERTINO

LINHA 41					
ORD.	LINHA	NOME DA ESCOLA	ALUNO (INICIAIS)	ANO/TURMA	TURNIO
1	LINHA 41	E.M. OITO DE DEZEMBRO	A.V.R.S.	6º B	VESPERTINO
2	LINHA 41	E.M. OITO DE DEZEMBRO	G.S.S.	7º B	VESPERTINO
3	LINHA 41	E.M. OITO DE DEZEMBRO	L.S.S.	5º A	VESPERTINO
4	LINHA 41	E.M. OITO DE DEZEMBRO	G.K.G.C.	9º B	VESPERTINO

5	LINHA 41	E.M. OITO DE DEZEMBRO	E.D.M.C.	5º A	VESPERTINO
6	LINHA 41	E.M. OITO DE DEZEMBRO	M.M.C.	2º B	VESPERTINO
7	LINHA 41	E.M. OITO DE DEZEMBRO	H.M.C.	GR 5 B	VESPERTINO
8	LINHA 41	E.M. OITO DE DEZEMBRO	E.S.N.	1º B	VESPERTINO
9	LINHA 41	E.M. OITO DE DEZEMBRO	L.G.S.S.	GR 4 B	VESPERTINO
10	LINHA 41	E.M. OITO DE DEZEMBRO	G.C.M.S.	GR 5	VESPERTINO
11	LINHA 41	E.M. OITO DE DEZEMBRO	L.C.M.S.	4º A	VESPERTINO
12	LINHA 41	E.M. OITO DE DEZEMBRO	N.S.P.H.	GR 4 B	VESPERTINO
13	LINHA 41	E.M. OITO DE DEZEMBRO	W.K.P.V.	5º A	VESPERTINO
14	LINHA 41	E.M. OITO DE DEZEMBRO	J.V.G.F.	8º B	VESPERTINO
15	LINHA 41	E.M. OITO DE DEZEMBRO	W.R.P.V.	9º B	VESPERTINO

LINHA 42					
ORD.	LINHA	NOME DA ESCOLA	ALUNO (INICIAIS)	ANO/TURMA	TURNIO
1	LINHA 42	E.M. OITO DE DEZEMBRO	B.R.G.G.	5º A	MATUTINO
2	LINHA 42	E.M. OITO DE DEZEMBRO	B.R.G.G.	5º A	MATUTINO
3	LINHA 42	E.M. OITO DE DEZEMBRO	E.G.W.C.	1º A	MATUTINO
4	LINHA 42	E.M. OITO DE DEZEMBRO	N.G.F.C.	GR 4 A	MATUTINO
5	LINHA 42	E.M. OITO DE DEZEMBRO	R.D.F.B.	4º A	MATUTINO

LINHA 43					
ORD.	LINHA	NOME DA ESCOLA	ALUNO (INICIAIS)	ANO/TURMA	TURNIO
1	LINHA 43	E.M. OITO DE DEZEMBRO	L.A.G.	5º A	MATUTINO

2	LINHA 43	E.M. OITO DE DEZEMBRO	B.V.S.O.	4º A	MATUTINO
3	LINHA 43	E.M. OITO DE DEZEMBRO	L.L.N.	3º A	MATUTINO
4	LINHA 43	E.M. OITO DE DEZEMBRO	V.S.	4º A	MATUTINO
5	LINHA 43	E.M. OITO DE DEZEMBRO	H.J.O.M.	2º A	MATUTINO
6	LINHA 43	E.M. OITO DE DEZEMBRO	L.L.N.	1º A	MATUTINO
7	LINHA 43	E.M. OITO DE DEZEMBRO	B.V.G.S.	3º A	MATUTINO
8	LINHA 43	E.M. OITO DE DEZEMBRO	L.V.N.	1º A	MATUTINO
9	LINHA 43	E.M. OITO DE DEZEMBRO	E.N.S.	3º A	MATUTINO
10	LINHA 43	E.M. OITO DE DEZEMBRO	J.N.S.	2º A	MATUTINO
11	LINHA 43	E.M. OITO DE DEZEMBRO	N.H.P.A.	2º A	MATUTINO

LINHA 44					
ORD.	LINHA	NOME DA ESCOLA	ALUNO (INICIAIS)	ANO/TURMA	TURNOS
1	LINHA 44	E.M. OITO DE DEZEMBRO	E.R.S.	9º B	VESPERTINO
2	LINHA 44	E.M. OITO DE DEZEMBRO	A.H.R.M.	6º B	VESPERTINO
3	LINHA 44	E.M. OITO DE DEZEMBRO	J.G.T.A.	5º A	VESPERTINO
4	LINHA 44	E.M. OITO DE DEZEMBRO	P.I.S.R.	7º B	VESPERTINO
5	LINHA 44	E.M. OITO DE DEZEMBRO	V.D.F.	5º A	VESPERTINO
6	LINHA 44	E.M. OITO DE DEZEMBRO	J.M.R.S.	4º A	VESPERTINO
7	LINHA 44	E.M. OITO DE DEZEMBRO	G.R.F.	4º A	VESPERTINO
8	LINHA 44	E.M. OITO DE DEZEMBRO	C.S.R.B.	6º B	VESPERTINO
9	LINHA 44	E.M. OITO DE DEZEMBRO	D.S.V.E.	5º A	VESPERTINO

10	LINHA 44	E.M. OITO DE DEZEMBRO	C.P.F.J.	1º B	VESPERTINO
11	LINHA 44	E.M. OITO DE DEZEMBRO	N.R.F.	6º B	VESPERTINO
12	LINHA 44	E.M. OITO DE DEZEMBRO	S.G.M.	4º A	VESPERTINO
13	LINHA 44	E.M. OITO DE DEZEMBRO	V.G.M.	1º B	VESPERTINO
14	LINHA 44	E.M. OITO DE DEZEMBRO	A.M.I.	6º B	VESPERTINO
15	LINHA 44	E.M. OITO DE DEZEMBRO	A.B.M.I.	3º A	VESPERTINO
16	LINHA 44	E.M. OITO DE DEZEMBRO	I.F.D.	GR 4 B	VESPERTINO
17	LINHA 44	E.M. OITO DE DEZEMBRO	I.G.C.	GR 4 B	VESPERTINO
18	LINHA 44	E.M. OITO DE DEZEMBRO	S.R.B.	GR 4 B	VESPERTINO
19	LINHA 44	E.M. OITO DE DEZEMBRO	S.N.G.	1º B	VESPERTINO
20	LINHA 44	E.M. OITO DE DEZEMBRO	M.N.G.	4º A	VESPERTINO
21	LINHA 44	E.M. OITO DE DEZEMBRO	M.C.N.S.	6º B	VESPERTINO
22	LINHA 44	E.M. OITO DE DEZEMBRO	H.C.F.O.	5º A	VESPERTINO
23	LINHA 44	E.M. OITO DE DEZEMBRO	M.F.G.C.	8º B	VESPERTINO
24	LINHA 44	E.M. OITO DE DEZEMBRO	M.R.F.	GR 5 B	VESPERTINO

LINHA 45					
ORD.	LINHA	NOME DA ESCOLA	ALUNO (INICIAIS)	ANO/TURMA	TURNIO
1	LINHA 45	E.M. OITO DE DEZEMBRO	G.S.R.F.	4º A	MATUTINO
2	LINHA 45	E.M. OITO DE DEZEMBRO	H.F.S.	2º A	MATUTINO
3	LINHA 45	E.M. OITO DE DEZEMBRO	M.R.R.F.	GR 5 A	MATUTINO
4	LINHA 45	E.M. OITO DE DEZEMBRO	A.L.O.	1º A	MATUTINO

5	LINHA 45	E.M. OITO DE DEZEMBRO	E.S.S.V.	GR 5 A	MATUTINO
6	LINHA 45	E.M. OITO DE DEZEMBRO	L.F.S.	GR 4 A	MATUTINO
7	LINHA 45	E.M. OITO DE DEZEMBRO	D.E.R.S.	3º A	MATUTINO

LINHA 46					
ORD.	LINHA	NOME DA ESCOLA	ALUNO (INICIAIS)	ANO/TURMA	TURNOS
1	LINHA 46	E.M. OITO DE DEZEMBRO	I.J.S.	6º A	MATUTINO
2	LINHA 46	E.M. OITO DE DEZEMBRO	A.F.F.	6º A	MATUTINO
3	LINHA 46	E.M. OITO DE DEZEMBRO	I.R.B.	7º A	MATUTINO
4	LINHA 46	E.M. OITO DE DEZEMBRO	K.R.B.	8º A	MATUTINO
5	LINHA 46	E.M. OITO DE DEZEMBRO	D.A.M.	3º A	MATUTINO
6	LINHA 46	E.M. OITO DE DEZEMBRO	A.C.C.A.	6º A	MATUTINO
7	LINHA 46	E.M. OITO DE DEZEMBRO	E.A.S.P.	8º A	MATUTINO
8	LINHA 46	E.M. OITO DE DEZEMBRO	C.E.M.L.	6º A	MATUTINO
9	LINHA 46	E.M. OITO DE DEZEMBRO	B.E.G.K.	2º A	MATUTINO
10	LINHA 46	E.M. OITO DE DEZEMBRO	M.A.G.K.	7º A	MATUTINO
11	LINHA 46	E.M. OITO DE DEZEMBRO	J.D.R.	GR 5	MATUTINO
12	LINHA 46	E.M. OITO DE DEZEMBRO	E.D.R.	6º A	MATUTINO
13	LINHA 46	E.M. OITO DE DEZEMBRO	G.D.R.	9º A	MATUTINO
14	LINHA 46	E.M. OITO DE DEZEMBRO	V.G.P.S.C.	8º A	MATUTINO
15	LINHA 46	E.M. OITO DE DEZEMBRO	D.L.O.	4º A	MATUTINO
16	LINHA 46	E.M. OITO DE DEZEMBRO	M.L.O.	GR 5 A	MATUTINO

LINHA 47					
ORD.	LINHA	NOME DA ESCOLA	ALUNO (INICIAIS)	ANO/TURMA	TURNIO
1	LINHA 47	E.M. OITO DE DEZEMBRO	M.F.S.S.	5º A	VESPERTINO
2	LINHA 47	E.M. OITO DE DEZEMBRO	L.S.S.	7º B	VESPERTINO
3	LINHA 47	E.M. OITO DE DEZEMBRO	M.G.M.J.	3º A	VESPERTINO
4	LINHA 47	E.M. OITO DE DEZEMBRO	J.B.C.S.	1º B	VESPERTINO
5	LINHA 47	E.M. OITO DE DEZEMBRO	E.R.S.	3º A	VESPERTINO
6	LINHA 47	E.M. OITO DE DEZEMBRO	I.R.S.	7º B	VESPERTINO
7	LINHA 47	E.M. OITO DE DEZEMBRO	S.E.A.T.	1º B	VESPERTINO

LINHA 48					
ORD.	LINHA	NOME DA ESCOLA	ALUNO (INICIAIS)	ANO/TURMA	TURNIO
1	LINHA 48	E.M. OITO DE DEZEMBRO (EXT. ONIRA SANTOS ROSA)	M.C.D.L.	3º B	MATUTINO
2	LINHA 48	E.M. OITO DE DEZEMBRO (EXT. ONIRA SANTOS ROSA)	H.B.O.C.	7º C	MATUTINO
3	LINHA 48	E.M. OITO DE DEZEMBRO (EXT. ONIRA SANTOS ROSA)	P.M.D.L.	6º C	MATUTINO
4	LINHA 48	E.M. OITO DE DEZEMBRO (EXT. ONIRA SANTOS ROSA)	A.N.G.	2º C	MATUTINO
5	LINHA 48	E.M. OITO DE DEZEMBRO (EXT. ONIRA SANTOS ROSA)	I.R.S.	2º C	MATUTINO

LINHA 50					
ORD.	LINHA	NOME DA ESCOLA	ALUNO (INICIAIS)	ANO/TURMA	TURNIO
1	LINHA 50	E.M. OITO DE DEZEMBRO (EXT. ONIRA SANTOS ROSA)	J.C.S.	7º C	MATUTINO
2	LINHA 50	E.M. OITO DE DEZEMBRO (EXT. ONIRA SANTOS ROSA)	I.V.M.	4º B	MATUTINO
3	LINHA 50	E.M. OITO DE DEZEMBRO (EXT. ONIRA SANTOS ROSA)	K.V.L.S.	8º C	MATUTINO
4	LINHA 50	E.M. OITO DE DEZEMBRO (EXT. ONIRA SANTOS ROSA)	K.S.S.	1º C	MATUTINO
5	LINHA 50	E.M. OITO DE DEZEMBRO (EXT. ONIRA SANTOS ROSA)	G.M.F.	1º C	MATUTINO

LINHA 51					
ORD.	LINHA	NOME DA ESCOLA	ALUNO (INICIAIS)	ANO/TURMA	TURNIO
1	LINHA 51	E.M. OITO DE DEZEMBRO (EXT. ONIRA SANTOS ROSA)	J.A.Q.R.	3º B	MATUTINO
2	LINHA 51	E.M. OITO DE DEZEMBRO (EXT. ONIRA SANTOS ROSA)	J.F.S.S.	8º C	MATUTINO
3	LINHA 51	E.M. OITO DE DEZEMBRO (EXT. ONIRA SANTOS ROSA)	I.P.S.S.	3º B	MATUTINO
4	LINHA 51	E.M. OITO DE DEZEMBRO (EXT. ONIRA SANTOS ROSA)	M.E.O.A.	4º B	MATUTINO

5	LINHA 51	E.M. OITO DE DEZEMBRO (EXT. ONIRA SANTOS ROSA)	P.L.Q.R.	5º B	MATUTINO
6	LINHA 51	E.M. OITO DE DEZEMBRO (EXT. ONIRA SANTOS ROSA)	V.H.P.A.	4º B	MATUTINO
7	LINHA 51	E.M. OITO DE DEZEMBRO (EXT. ONIRA SANTOS ROSA)	L.I.S.S.	8º C	MATUTINO
8	LINHA 51	E.M. OITO DE DEZEMBRO (EXT. ONIRA SANTOS ROSA)	M.E.S.S.	6º C	MATUTINO
9	LINHA 51	E.M. OITO DE DEZEMBRO (EXT. ONIRA SANTOS ROSA)	O.M.Q.R.	1º C	MATUTINO
10	LINHA 51	E.M. OITO DE DEZEMBRO (EXT. ONIRA SANTOS ROSA)	M.E.D.S.	6º C	MATUTINO
11	LINHA 51	E.M. OITO DE DEZEMBRO (EXT. ONIRA SANTOS ROSA)	E.D.S.	3º B	MATUTINO

LINHA 52					
ORD.	LINHA	NOME DA ESCOLA	ALUNO (INICIAIS)	ANO/TURMA	TURNIO
1	LINHA 52	E.M. OITO DE DEZEMBRO (EXT. ONIRA SANTOS ROSA)	A.B.N.	8º C	MATUTINO
2	LINHA 52	E.M. OITO DE DEZEMBRO (EXT. ONIRA SANTOS ROSA)	D.G.P.S.	9º C	MATUTINO
3	LINHA 52	E.M. OITO DE DEZEMBRO	E.P.O.S.	6º C	MATUTINO

		(EXT. ONIRA SANTOS ROSA)			
4	LINHA 52	E.M. OITO DE DEZEMBRO (EXT. ONIRA SANTOS ROSA)	E.M.A.	6º C	MATUTINO
5	LINHA 52	E.M. OITO DE DEZEMBRO (EXT. ONIRA SANTOS ROSA)	V.F.P.	4º B	MATUTINO
6	LINHA 52	E.M. OITO DE DEZEMBRO (EXT. ONIRA SANTOS ROSA)	N.F.S.	6º C	MATUTINO
7	LINHA 52	E.M. OITO DE DEZEMBRO (EXT. ONIRA SANTOS ROSA)	H.C.S.X.S.	3º B	MATUTINO
8	LINHA 52	E.M. OITO DE DEZEMBRO (EXT. ONIRA SANTOS ROSA)	K.C.S.X.S.	8º C	MATUTINO
9	LINHA 52	E.M. OITO DE DEZEMBRO (EXT. ONIRA SANTOS ROSA)	K.A.S.	9º C	MATUTINO
10	LINHA 52	E.M. OITO DE DEZEMBRO (EXT. ONIRA SANTOS ROSA)	E.A.S.	6º C	MATUTINO
11	LINHA 52	E.M. OITO DE DEZEMBRO (EXT. ONIRA SANTOS ROSA)	L.M.A.	2º C	MATUTINO
12	LINHA 52	E.M. OITO DE DEZEMBRO (EXT. ONIRA SANTOS ROSA)	E.S.R.C.	2º C	MATUTINO
13	LINHA 52	E.M. OITO DE DEZEMBRO (EXT. ONIRA SANTOS ROSA)	C.O.R.C.	4º B	MATUTINO
14	LINHA 52	E.M. OITO DE DEZEMBRO	S.N.A.P.	6º C	MATUTINO

		(EXT. ONIRA SANTOS ROSA)			
15	LINHA 52	E.M. OITO DE DEZEMBRO (EXT. ONIRA SANTOS ROSA)	E.S.X.	4º B	MATUTINO
16	LINHA 52	E.M. OITO DE DEZEMBRO (EXT. ONIRA SANTOS ROSA)	T.S.X.	7º C	MATUTINO

LINHA 53					
ORD.	LINHA	NOME DA ESCOLA	ALUNO (INICIAIS)	ANO/TURMA	TURNIO
1	LINHA 53	E.M. OITO DE DEZEMBRO (EXT. ONIRA SANTOS ROSA)	A.B.O.S.	5º B	MATUTINO
2	LINHA 53	E.M. OITO DE DEZEMBRO (EXT. ONIRA SANTOS ROSA)	R.R.M.	2º C	MATUTINO
3	LINHA 53	E.M. OITO DE DEZEMBRO (EXT. ONIRA SANTOS ROSA)	P.A.A.F.	4º B	MATUTINO
4	LINHA 53	E.M. OITO DE DEZEMBRO (EXT. ONIRA SANTOS ROSA)	I.V.M.	4º B	MATUTINO
5	LINHA 53	E.M. OITO DE DEZEMBRO (EXT. ONIRA SANTOS ROSA)	A.S.B.S.	6º C	MATUTINO
6	LINHA 53	E.M. OITO DE DEZEMBRO (EXT. ONIRA SANTOS ROSA)	K.V.L.S.	1º C	MATUTINO
7	LINHA 53	E.M. OITO DE DEZEMBRO (EXT. ONIRA SANTOS ROSA)	Y.M.P.A.	1º C	MATUTINO

LINHA 54					
ORD.	LINHA	NOME DA ESCOLA	ALUNO (INICIAIS)	ANO/TURMA	TURNIO
1	LINHA 54	E.M. OITO DE DEZEMBRO (EXT. PROF.ª ONIRA SANTOS ROSA)	K.E.S.S.	9º C	MATUTINO
2	LINHA 54	E.M. OITO DE DEZEMBRO (EXT. PROF.ª ONIRA SANTOS ROSA)	G.H.S.P.	8º C	MATUTINO
3	LINHA 54	E.M. OITO DE DEZEMBRO (EXT. PROF.ª ONIRA SANTOS ROSA)	D.M.L.R.	2º C	MATUTINO
4	LINHA 54	E.M. OITO DE DEZEMBRO (EXT. PROF.ª ONIRA SANTOS ROSA)	D.C.A.	4º B	MATUTINO
5	LINHA 54	E.M. OITO DE DEZEMBRO (EXT. PROF.ª ONIRA SANTOS ROSA)	J.G.S.S.	9º C	MATUTINO
6	LINHA 54	E.M. OITO DE DEZEMBRO (EXT. PROF.ª ONIRA SANTOS ROSA)	M.N.A.	8º C	MATUTINO

LINHA 55					
ORD.	LINHA	NOME DA ESCOLA	ALUNO (INICIAIS)	ANO/TURMA	TURNIO
1	LINHA 55	E.M. OITO DE DEZEMBRO (EXT. PROF.ª ONIRA SANTOS ROSA)	E.V.C.F.	9º C	MATUTINO

2	LINHA 55	E.M. OITO DE DEZEMBRO (EXT. PROF.ª ONIRA SANTOS ROSA)	K.J.N.L.	8º C	MATUTINO
3	LINHA 55	E.M. OITO DE DEZEMBRO (EXT. PROF.ª ONIRA SANTOS ROSA)	C.V.N.L.S.	7º C	MATUTINO
4	LINHA 55	E.M. OITO DE DEZEMBRO (EXT. PROF.ª ONIRA SANTOS ROSA)	H.V.N.L.C.	3º B	MATUTINO
5	LINHA 55	E.M. OITO DE DEZEMBRO (EXT. PROF.ª ONIRA SANTOS ROSA)	M.C.N.L.	5º B	MATUTINO
6	LINHA 55	E.M. OITO DE DEZEMBRO (EXT. PROF.ª ONIRA SANTOS ROSA)	P.M.T.S.	3º B	MATUTINO
7	LINHA 55	E.M. OITO DE DEZEMBRO (EXT. PROF.ª ONIRA SANTOS ROSA)	P.H.T.S.	2º C	MATUTINO
8	LINHA 55	E.M. OITO DE DEZEMBRO (EXT. PROF.ª ONIRA SANTOS ROSA)	J.C.B.C.	8º C	MATUTINO
9	LINHA 55	E.M. OITO DE DEZEMBRO (EXT. PROF.ª ONIRA SANTOS ROSA)	G.H.A.S.	1º C	MATUTINO

LINHA 56					
ORD.	LINHA	NOME DA ESCOLA	ALUNO (INICIAIS)	ANO/TURMA	TURNO
1	LINHA 56	E.M. OITO DE DEZEMBRO (EXT. PROF. ONIRA SANTOS ROSA)	M.V.A.A.	4º B	MATUTINO
2	LINHA 56	E.M. OITO DE DEZEMBRO (EXT. PROF. ONIRA SANTOS ROSA)	B.M.P.S.	2º C	MATUTINO
3	LINHA 56	E.M. OITO DE DEZEMBRO (EXT. PROF. ONIRA SANTOS ROSA)	V.A.S.	1º C	MATUTINO
4	LINHA 56	E.M. OITO DE DEZEMBRO (EXT. PROF. ONIRA SANTOS ROSA)	I.V.R.G.	2º C	MATUTINO
5	LINHA 56	E.M. OITO DE DEZEMBRO (EXT. PROF. ONIRA SANTOS ROSA)	J.L.G.S.	7º C	MATUTINO
6	LINHA 56	E.M. OITO DE DEZEMBRO (EXT. PROF. ONIRA SANTOS ROSA)	K.P.S.	3º B	MATUTINO
7	LINHA 56	E.M. OITO DE DEZEMBRO (EXT. PROF. ONIRA SANTOS ROSA)	E.V.M.S.S.	5º B	MATUTINO

LINHA 57					
ORD.	LINHA	NOME DA ESCOLA	ALUNO (INICIAIS)	ANO/TURMA	TURNIO
1	LINHA 57	E.M. ROSALVO DA ROCHA RODRIGUES	B.D.R.R.	6º A	MATUTINO
2	LINHA 57	E.M. ROSALVO DA ROCHA RODRIGUES	C.V.B.C.	7º A	MATUTINO
3	LINHA 57	E.M. ROSALVO DA ROCHA RODRIGUES	V.S.F.	8º A	MATUTINO
4	LINHA 57	E.M. ROSALVO DA ROCHA RODRIGUES	L.S.S.	1º A	MATUTINO
5	LINHA 57	E.M. ROSALVO DA ROCHA RODRIGUES	S.E.S.C.	1º A	MATUTINO
6	LINHA 57	E.M. ROSALVO DA ROCHA RODRIGUES	S.J.S.L.	4º A	MATUTINO

LINHA 58-A					
ORD.	LINHA	NOME DA ESCOLA	ALUNO (INICIAIS)	ANO/TURMA	TURNIO
1	LINHA 58-A	E.M. ROSALVO DA ROCHA RODRIGUES	W.S.M.	5º A	MATUTINO
2	LINHA 58-A	E.M. ROSALVO DA ROCHA RODRIGUES	S.O.E.T.	5º A	MATUTINO
3	LINHA 58-A	E.M. ROSALVO DA ROCHA RODRIGUES	D.L.S.S.	2º A	MATUTINO
4	LINHA 58-A	E.M. ROSALVO DA ROCHA RODRIGUES	E.V.A.T.	PRÉ II A	MATUTINO

LINHA 58-B					
ORD.	LINHA	ESCOLA	ALUNO (INICIAIS)	ANO/TURMA	TURNO
1	LINHA 58-B	E.M. ROSALVO DA ROCHA RODRIGUES- POLO	L.R.M.S.	8º A	MATUTINO
2	LINHA 58-B	E.M. ROSALVO DA ROCHA RODRIGUES- POLO	I.V.S.O.	1º A	MATUTINO
3	LINHA 58-B	E.M. ROSALVO DA ROCHA RODRIGUES- POLO	A.B.S.O.	6º A	MATUTINO
4	LINHA 58-B	E.M. ROSALVO DA ROCHA RODRIGUES- POLO	J.D.R.	8º A	MATUTINO
5	LINHA 58-B	E.M. ROSALVO DA ROCHA RODRIGUES- POLO	E.R.M.A.	9º A	MATUTINO
6	LINHA 58-B	E.M. ROSALVO DA ROCHA RODRIGUES- POLO	A.A.F.	2º A	MATUTINO
7	LINHA 58-B	E.M. ROSALVO DA ROCHA RODRIGUES- POLO	K.R.A.T.	1º A	MATUTINO
8	LINHA 58-B	E.M. ROSALVO DA ROCHA RODRIGUES- POLO	L.G.S.L.	4º A	MATUTINO
9	LINHA 58-B	E.M. ROSALVO DA ROCHA RODRIGUES- POLO	D.V.A.	PRÉ II	MATUTINO
10	LINHA 58-B	E.M. ROSALVO DA ROCHA RODRIGUES- POLO	H.R.L.	PRÉ II	MATUTINO

11	LINHA 58-B	E.M. ROSALVO DA ROCHA RODRIGUES-POLO	V.O.V.	5º A	MATUTINO
12	LINHA 58-B	E.M. ROSALVO DA ROCHA RODRIGUES-POLO	R.R.C.	8º A	MATUTINO
13	LINHA 58-B	E.M. ROSALVO DA ROCHA RODRIGUES-POLO	G.R.S.	4º A	MATUTINO
14	LINHA 58-B	E.M. ROSALVO DA ROCHA RODRIGUES-POLO	P.A.S.C.	8º A	MATUTINO
15	LINHA 58-B	E.M. ROSALVO DA ROCHA RODRIGUES-POLO	M.J.S.C.	3º A	MATUTINO

LINHA 60					
ORD.	LINHA	ESCOLA	ALUNO (INICIAIS)	ANO/TURMA	TURNO
1	LINHA 60	E.M. ELIZIO RAMIREZ VIEIRA	R.D.M.S.	9º B	VESPERTINO
2	LINHA 60	E.M. ELIZIO RAMIREZ VIEIRA	I.V.S.	9º B	VESPERTINO
3	LINHA 60	E.M. ELIZIO RAMIREZ VIEIRA	J.L.O.S.	6º C	VESPERTINO
4	LINHA 60	E.M. ELIZIO RAMIREZ VIEIRA	R.M.S.	7º C	VESPERTINO
5	LINHA 60	E.M. ELIZIO RAMIREZ VIEIRA	R.V.S.	6º C	VESPERTINO
6	LINHA 60	E.M. ELIZIO RAMIREZ VIEIRA	A.O.P.	3º E	VESPERTINO
7	LINHA 60	E.M. ELIZIO RAMIREZ VIEIRA	E.G.M.S.	3º E	VESPERTINO
8	LINHA 60	E.M. ELIZIO RAMIREZ VIEIRA	L.F.A.P.	3º D	VESPERTINO
9	LINHA 60	E.M. ELIZIO RAMIREZ VIEIRA	J.L.S.R.	3º D	VESPERTINO

10	LINHA 60	E.M. ELIZIO RAMIREZ VIEIRA	S.L.F.R.	2º E	VESPERTINO
11	LINHA 60	E.M. ELIZIO RAMIREZ VIEIRA	M.V.O.S.	1º D	VESPERTINO
12	LINHA 60	E.M. ELIZIO RAMIREZ VIEIRA	L.O.P.	1º E	VESPERTINO
13	LINHA 60	E.M. ELIZIO RAMIREZ VIEIRA	G.W.M.S.	1º F	VESPERTINO
14	LINHA 60	E.M. ELIZIO RAMIREZ VIEIRA	H.V.M.S.	G4 B	VESPERTINO
15	LINHA 60	E.M. ELIZIO RAMIREZ VIEIRA	I.O.S.	G5 C	VESPERTINO
16	LINHA 60	E.M. ELIZIO RAMIREZ VIEIRA	A.M.M.S.	G5 D	VESPERTINO
17	LINHA 60	E.M. ELIZIO RAMIREZ VIEIRA	A.B.F.V.O.	G5 D	VESPERTINO
18	LINHA 60	E.M. AGLAIR MARIA ALVES	A.P.A.N.	2º F	VESPERTINO
19	LINHA 60	E.M. AGLAIR MARIA ALVES	N.E.S.S.	2º F	VESPERTINO
20	LINHA 60	E.M. AGLAIR MARIA ALVES	N.L.S.J.	1º G	VESPERTINO
21	LINHA 60	E.M. AGLAIR MARIA ALVES	H.G.N.S.	2º G	VESPERTINO
22	LINHA 60	E.M. GONÇALINA FAUSTINA DE OLIVEIRA	I.F.O.	8º D	VESPERTINO
23	LINHA 60	E.M. GONÇALINA FAUSTINA DE OLIVEIRA	A.P.D.	6º C	VESPERTINO
24	LINHA 60	E.M. GONÇALINA FAUSTINA DE OLIVEIRA	V.A.D.	4º E	VESPERTINO
25	LINHA 60	E.M. GONÇALINA FAUSTINA DE OLIVEIRA	E.D.S.A.V.	3º D	VESPERTINO
26	LINHA 60	E.M. GONÇALINA FAUSTINA DE OLIVEIRA	M.G.D.S.	3º D	VESPERTINO

27	LINHA 60	E.M. GONÇALINA FAUSTINA DE OLIVEIRA	A.C.B.M.	4º D	VESPERTINO
28	LINHA 60	E.M. GONÇALINA FAUSTINA DE OLIVEIRA	S.V.N.V.	6º D	VESPERTINO
29	LINHA 60	E.M. GONÇALINA FAUSTINA DE OLIVEIRA	R.M.A.L.	4º E	VESPERTINO
30	LINHA 60	E.M. GONÇALINA FAUSTINA DE OLIVEIRA	J.B.R.C.	7º D	VESPERTINO
31	LINHA 60	E.M. GONÇALINA FAUSTINA DE OLIVEIRA	E.O.L.	6º D	VESPERTINO
32	LINHA 60	E.M. GONÇALINA FAUSTINA DE OLIVEIRA	V.H.R.D.S.	8º D	VESPERTINO
33	LINHA 60	E.M. GONÇALINA FAUSTINA DE OLIVEIRA	R.F.D.O.V.	8º C	VESPERTINO
34	LINHA 60	E.M. GONÇALINA FAUSTINA DE OLIVEIRA	V.B.D.M.	9º C	VESPERTINO
35	LINHA 60	E.M. GONÇALINA FAUSTINA DE OLIVEIRA	I.V.J.S.	8º D	VESPERTINO
36	LINHA 60	E.M. GONÇALINA FAUSTINA DE OLIVEIRA	H.G.R.M.	4º C	VESPERTINO
37	LINHA 60	E.M. GONÇALINA FAUSTINA DE OLIVEIRA	L.O.D.S.J.	8º D	VESPERTINO

38	LINHA 60	E.M. GONÇALINA FAUSTINA DE OLIVEIRA	E.M.O.D.S.	3º E	VESPERTINO
39	LINHA 60	E.M. GONÇALINA FAUSTINA DE OLIVEIRA	J.F.F.D.O.	G5 E	VESPERTINO
40	LINHA 60	E.M. GONÇALINA FAUSTINA DE OLIVEIRA	D.B.C.	3º D	VESPERTINO
41	LINHA 60	E.M. GONÇALINA FAUSTINA DE OLIVEIRA	D.M.R.R.	1º E	VESPERTINO
42	LINHA 60	E.M. GONÇALINA FAUSTINA DE OLIVEIRA	O.D.O.D.S.	4º D	VESPERTINO

LINHA 61					
ORD.	LINHA	ESCOLA	ALUNO (INICIAIS)	ANO/TURMA	TURNIO
1	LINHA 61	E.M. ELIZIO RAMIREZ VIEIRA	J.V.R.D.	9º B	VESPERTINO
2	LINHA 61	E.M. ELIZIO RAMIREZ VIEIRA	B.S.	9º B	VESPERTINO
3	LINHA 61	E.M. ELIZIO RAMIREZ VIEIRA	D.S.	8º C	VESPERTINO
4	LINHA 61	E.M. ELIZIO RAMIREZ VIEIRA	N.G.C.	6º D	VESPERTINO
5	LINHA 61	E.M. ELIZIO RAMIREZ VIEIRA	Y.V.R.D.	5º C	VESPERTINO
6	LINHA 61	E.M. ELIZIO RAMIREZ VIEIRA	D.S.X.	5º C	VESPERTINO
7	LINHA 61	E.M. ELIZIO RAMIREZ VIEIRA	B.L.M.O.	3º D	VESPERTINO
8	LINHA 61	E.M. ELIZIO RAMIREZ VIEIRA	I.M.O.	3º D	VESPERTINO
9	LINHA 61	E.M. ELIZIO RAMIREZ VIEIRA	Y.S.	2º E	VESPERTINO

10	LINHA 61	E.M. ELIZIO RAMIREZ VIEIRA	L.O.	1º D	VESPERTINO
11	LINHA 61	E.M. ELIZIO RAMIREZ VIEIRA	S.S.	G4 B	VESPERTINO
12	LINHA 61	E.M. GONÇALINA FAUSTINA DE OLIVEIRA	E.M.G.	1º E	VESPERTINO
13	LINHA 61	E.M. GONÇALINA FAUSTINA DE OLIVEIRA	B.M.G.	2º C	VESPERTINO
14	LINHA 61	E.M. GONÇALINA FAUSTINA DE OLIVEIRA	L.G.M.D.	3º E	VESPERTINO
15	LINHA 61	E.M. GONÇALINA FAUSTINA DE OLIVEIRA	I.M.G.	3º E	VESPERTINO
16	LINHA 61	E.M. GONÇALINA FAUSTINA DE OLIVEIRA	T.R.D.O.	3º E	VESPERTINO
17	LINHA 61	E.M. GONÇALINA FAUSTINA DE OLIVEIRA	O.H.R.G.	5º D	VESPERTINO
18	LINHA 61	E.M. GONÇALINA FAUSTINA DE OLIVEIRA	E.A.D.B.	4º C	VESPERTINO
19	LINHA 61	E.M. GONÇALINA FAUSTINA DE OLIVEIRA	A.M.A.D.	8º D	VESPERTINO
20	LINHA 61	E.M. GONÇALINA FAUSTINA DE OLIVEIRA	T.M.G.	6º C	VESPERTINO
21	LINHA 61	E.M. GONÇALINA FAUSTINA DE OLIVEIRA	M.C.S.P.	5º C	VESPERTINO

22	LINHA 61	E.M. GONÇALINA FAUSTINA DE OLIVEIRA	B.M.E.	6º C	VESPERTINO
23	LINHA 61	E.M. GONÇALINA FAUSTINA DE OLIVEIRA	L.V.L.S.	6º D	VESPERTINO
24	LINHA 61	E.M. GONÇALINA FAUSTINA DE OLIVEIRA	I.S.C.	7º C	VESPERTINO
25	LINHA 61	E.M. GONÇALINA FAUSTINA DE OLIVEIRA	T.M.G.	7º D	VESPERTINO
26	LINHA 61	E.M. GONÇALINA FAUSTINA DE OLIVEIRA	J.B.B.S.	9º C	VESPERTINO
27	LINHA 61	E.M. GONÇALINA FAUSTINA DE OLIVEIRA	T.M.G.	8º C	VESPERTINO
28	LINHA 61	E.M. GONÇALINA FAUSTINA DE OLIVEIRA	H.C.L.	9º C	VESPERTINO
29	LINHA 61	E.M. GONÇALINA FAUSTINA DE OLIVEIRA	M.S.D.S.	4º C	VESPERTINO
30	LINHA 61	E.M. GONÇALINA FAUSTINA DE OLIVEIRA	M.M.E.	2º C	VESPERTINO
31	LINHA 61	E.M. GONÇALINA FAUSTINA DE OLIVEIRA	A.B.L.S.	6º D	VESPERTINO
32	LINHA 61	E.M. GONÇALINA FAUSTINA DE OLIVEIRA	K.T.P.	6º D	VESPERTINO

33	LINHA 61	E.M. GONÇALINA FAUSTINA DE OLIVEIRA	I.J.M.N.	7º D	VESPERTINO
34	LINHA 61	E.M. GONÇALINA FAUSTINA DE OLIVEIRA	Y.V.M.D.O.	2º D	VESPERTINO
35	LINHA 61	E.M. GONÇALINA FAUSTINA DE OLIVEIRA	B.H.S.R.	4º C	VESPERTINO
36	LINHA 61	E.M. GONÇALINA FAUSTINA DE OLIVEIRA	C.S.B.D.S.	G5 D	VESPERTINO
37	LINHA 61	E.M. GONÇALINA FAUSTINA DE OLIVEIRA	F.E.C.D.S.	G4 B	VESPERTINO
38	LINHA 61	E.M. GONÇALINA FAUSTINA DE OLIVEIRA	H.A.D.	1º E	VESPERTINO

LINHA 62					
ORD.	LINHA	ESCOLA	ALUNO (INICIAIS)	ANO/TURMA	TURNO
1	LINHA 62	ESCOLA MUNICIPAL ELPÍDIO REIS	R.R.A.L.F.	8º ANO C	VESPERTINO
2	LINHA 62	ESCOLA MUNICIPAL ELPÍDIO REIS	S.L.C.	7º ANO A	MATUTINO
3	LINHA 62	ESCOLA MUNICIPAL ELPÍDIO REIS	R.S.F.	2º ANO C	MATUTINO
4	LINHA 62	ESCOLA MUNICIPAL ELPÍDIO REIS	A.A.N.	1º ANO A	MATUTINO
5	LINHA 62	ESCOLA MUNICIPAL ELPÍDIO REIS	L.A.N.	GRUPO 5 A	MATUTINO

6	LINHA 62	ESCOLA MUNICIPAL ELPÍDIO REIS	M.S.S.V.	2º ANO E	MATUTINO
7	LINHA 62	ESCOLA MUNICIPAL ELPÍDIO REIS	J.P.S.V.	8º ANO B	MATUTINO
8	LINHA 62	ESCOLA MUNICIPAL ELPÍDIO REIS	H.R.P.	3º ANO A	MATUTINO
9	LINHA 62	ESCOLA MUNICIPAL ELPÍDIO REIS	A.C.S.M.	9º ANO C	VESPERTINO
10	LINHA 62	ESCOLA MUNICIPAL ELPÍDIO REIS	G.S.M.	3º ANO E	VESPERTINO
11	LINHA 62	ESCOLA MUNICIPAL ELPÍDIO REIS	D.N.P.	8º ANO D	VESPERTINO
12	LINHA 62	ESCOLA MUNICIPAL ELPÍDIO REIS	R.N.P.	GRUPO 5 C	VESPERTINO
13	LINHA 62	ESCOLA MUNICIPAL ELPÍDIO REIS	S.M.P.B.	7º ANO C	VESPERTINO
14	LINHA 62	ESCOLA MUNICIPAL ELPÍDIO REIS	I.R.P.B.	5º ANO C	VESPERTINO
15	LINHA 62	ESCOLA MUNICIPAL ELPÍDIO REIS	P.D.P.B.	1º ANO D	VESPERTINO
16	LINHA 62	ESCOLA PROF. VIRGÍLIO ALVES DE CAMPOS	K.M.S.M.	9º ANO A	MATUTINO
17	LINHA 62	ESCOLA PROF. VIRGÍLIO ALVES DE CAMPOS	R.K.S.M.	5º ANO A	MATUTINO
18	LINHA 62	ESCOLA PROF. VIRGÍLIO ALVES DE CAMPOS	B.S.S.M.	GRUPO 5 A	MATUTINO
19	LINHA 62	ESCOLA PROF. VIRGÍLIO ALVES DE CAMPOS	D.H.B.R.	4º ANO B	MATUTINO

20	LINHA 62	ESCOLA PROF. VIRGÍLIO ALVES DE CAMPOS	T.M.P.	2º ANO A	MATUTINO
21	LINHA 62	ESCOLA PROF. VIRGÍLIO ALVES DE CAMPOS	Y.S.P.	4º ANO B	MATUTINO
22	LINHA 62	ESCOLA PROF. VIRGÍLIO ALVES DE CAMPOS	M.L.R.G.	5º ANO A	MATUTINO
23	LINHA 62	ESCOLA PROF. VIRGÍLIO ALVES DE CAMPOS	G.B.S.	GRUPO 4 B	VESPERTINO
24	LINHA 62	ESCOLA PROF. VIRGÍLIO ALVES DE CAMPOS	J.G.B.S.	1º ANO B	VESPERTINO
25	LINHA 62	ESCOLA PROF. VIRGÍLIO ALVES DE CAMPOS	S.S.A.	1º ANO B	VESPERTINO
26	LINHA 62	ESCOLA PROF. VIRGÍLIO ALVES DE CAMPOS	S.S.A.	3º ANO B	VESPERTINO
27	LINHA 62	ESCOLA PROF. VIRGÍLIO ALVES DE CAMPOS	A.B.J.F.	8º ANO B	VESPERTINO

LINHA 63					
ORD.	LINHA	ESCOLA	ALUNO (INICIAIS)	ANO/TURMA	TURNO
1	LINHA 63	E.M. CONSULESA MARGARIDA MAKSOU DTRAD	D.L.R.A.	4º A	INTEGRAL
2	LINHA 63	E.M. CONSULESA MARGARIDA MAKSOU DTRAD	I.H.R.D.	4º C	INTEGRAL
3	LINHA 63	E.M. CONSULESA MARGARIDA MAKSOU DTRAD	M.H.C.S.	4º D	INTEGRAL
4	LINHA 63	E.M. CONSULESA MARGARIDA MAKSOU DTRAD	C.J.S.S.J.	5º A	INTEGRAL
5	LINHA 63	E.M. CONSULESA MARGARIDA MAKSOU DTRAD	G.S.L.	5º B	INTEGRAL

6	LINHA 63	E.M. CONSULESA MARGARIDA MAKSOUSTRAD	L.O.M.	5º B	INTEGRAL
7	LINHA 63	E.M. CONSULESA MARGARIDA MAKSOUSTRAD	L.N.V.S.	5º C	INTEGRAL
8	LINHA 63	E.M. CONSULESA MARGARIDA MAKSOUSTRAD	L.O.M.	5º D	INTEGRAL
9	LINHA 63	E.M. CONSULESA MARGARIDA MAKSOUSTRAD	A.G.R.F.	6º A	INTEGRAL
10	LINHA 63	E.M. CONSULESA MARGARIDA MAKSOUSTRAD	F.G.G.	6º B	INTEGRAL
11	LINHA 63	E.M. CONSULESA MARGARIDA MAKSOUSTRAD	F.G.S.E.	6º C	INTEGRAL
12	LINHA 63	E.M. CONSULESA MARGARIDA MAKSOUSTRAD	G.T.A.	6º C	INTEGRAL
13	LINHA 63	E.M. CONSULESA MARGARIDA MAKSOUSTRAD	H.M.B.	6º C	INTEGRAL
14	LINHA 63	E.M. CONSULESA MARGARIDA MAKSOUSTRAD	Y.S.T.	6º C	INTEGRAL
15	LINHA 63	E.M. CONSULESA MARGARIDA MAKSOUSTRAD	K.V.G.G.	7º B	INTEGRAL
16	LINHA 63	E.M. CONSULESA MARGARIDA MAKSOUSTRAD	I.W.M.S.	7º C	INTEGRAL
17	LINHA 63	E.M. CONSULESA MARGARIDA MAKSOUSTRAD	K.L.V.S.	7º C	INTEGRAL
18	LINHA 63	E.M. CONSULESA MARGARIDA MAKSOUSTRAD	E.A.F.O.	2º B	INTEGRAL
19	LINHA 63	E.M. CONSULESA MARGARIDA MAKSOUSTRAD	E.V.L.D.	2º B	INTEGRAL

20	LINHA 63	E.M. CONSULESA MARGARIDA MAKSOU DTRAD	A.A.M.	2º C	INTEGRAL
21	LINHA 63	E.M. CONSULESA MARGARIDA MAKSOU DTRAD	F.G.S.E.	2º C	INTEGRAL
22	LINHA 63	E.M. CONSULESA MARGARIDA MAKSOU DTRAD	G.M.S.	2º D	INTEGRAL
23	LINHA 63	E.M. CONSULESA MARGARIDA MAKSOU DTRAD	S.I.P.B.	3º A	INTEGRAL
24	LINHA 63	E.M. CONSULESA MARGARIDA MAKSOU DTRAD	E.C.M.B.	8º A	INTEGRAL
25	LINHA 63	E.M. CONSULESA MARGARIDA MAKSOU DTRAD	B.A.B.	8º B	INTEGRAL
26	LINHA 63	E.M. CONSULESA MARGARIDA MAKSOU DTRAD	J.L.M.O.G.	9º B	INTEGRAL
27	LINHA 63	E.M. CONSULESA MARGARIDA MAKSOU DTRAD	M.H.C.S.	9º B	INTEGRAL
28	LINHA 63	E.M. CONSULESA MARGARIDA MAKSOU DTRAD	J.S.T.	GRUPO 5 C	INTEGRAL
29	LINHA 63	E.M. CONSULESA MARGARIDA MAKSOU DTRAD	H.R.A.	GRUPO 5 A	INTEGRAL

LINHA 90					
ORD.	LINHA	ESCOLA	ALUNO (INICIAIS)	ANO/TURMA	TURNO
1	LINHA 90	E.M. LEOVEGILDO DE MELO	A.K.F.G.	5º ANO	INTEGRAL
2	LINHA 90	E.M. LEOVEGILDO DE MELO	A.C.O.S.	5º ANO	INTEGRAL
3	LINHA 90	E.M. LEOVEGILDO DE MELO	E.G.V.O.	7º ANO	INTEGRAL

4	LINHA 90	E.M. LEOVEGILDO DE MELO	A.I.S.	2º ANO	INTEGRAL
5	LINHA 90	E.M. LEOVEGILDO DE MELO	A.J.A.O.	3º ANO	INTEGRAL
6	LINHA 90	E.M. LEOVEGILDO DE MELO	C.S.C.	5º ANO	INTEGRAL
7	LINHA 90	E.M. LEOVEGILDO DE MELO	D.B.C.	2º ANO	INTEGRAL
8	LINHA 90	E.M. LEOVEGILDO DE MELO	E.G.S.	4º ANO	INTEGRAL
9	LINHA 90	E.M. LEOVEGILDO DE MELO	E.G.S.	3º ANO	INTEGRAL
10	LINHA 90	E.M. LEOVEGILDO DE MELO	E.C.	6º ANO	INTEGRAL
11	LINHA 90	E.M. LEOVEGILDO DE MELO	G.A.C.B.	9º ANO	INTEGRAL
12	LINHA 90	E.M. LEOVEGILDO DE MELO	G.C.V.	5º ANO	INTEGRAL
13	LINHA 90	E.M. LEOVEGILDO DE MELO	I.C.S.	8º ANO	INTEGRAL
14	LINHA 90	E.M. LEOVEGILDO DE MELO	J.F.F.	2º ANO	INTEGRAL
15	LINHA 90	E.M. LEOVEGILDO DE MELO	J.N.F.S.	5º ANO	INTEGRAL
16	LINHA 90	E.M. LEOVEGILDO DE MELO	J.V.C.B.	5º ANO	INTEGRAL
17	LINHA 90	E.M. LEOVEGILDO DE MELO	K.V.S.A.	5º ANO	INTEGRAL

18	LINHA 90	E.M. LEOVEDILDO DE MELO	L.A.M.G.A.	5º ANO	INTEGRAL
19	LINHA 90	E.M. LEOVEDILDO DE MELO	M.C.S.C.	8º ANO	INTEGRAL
20	LINHA 90	E.M. LEOVEDILDO DE MELO	M.S.V.	2º ANO	INTEGRAL
21	LINHA 90	E.M. LEOVEDILDO DE MELO	N.F.S.	1º ANO	INTEGRAL
22	LINHA 90	E.M. LEOVEDILDO DE MELO	N.C.A.	8º ANO	INTEGRAL
23	LINHA 90	E.M. LEOVEDILDO DE MELO	P.A.A.O.	1º ANO	INTEGRAL
24	LINHA 90	E.M. LEOVEDILDO DE MELO	R.M.H.	5º ANO	INTEGRAL
25	LINHA 90	E.M. LEOVEDILDO DE MELO	S.B.S.	9º ANO	INTEGRAL
26	LINHA 90	E.M. LEOVEDILDO DE MELO	S.C.B.	4º ANO	INTEGRAL
27	LINHA 90	E.M. LEOVEDILDO DE MELO	S.O.S.C.	1º ANO	INTEGRAL
28	LINHA 90	E.M. LEOVEDILDO DE MELO	V.R.E.M.M.	3º ANO	INTEGRAL

**Observação:** O quantitativo de alunos mencionado acima possui caráter variável, em decorrência da rotatividade discente ao longo do período letivo, bem como da previsão de novas matrículas a serem efetivadas no ano de 2026.



---

#### 1.1.4. Anexo XIII - Adendo.pdf

Código do documento: JSPU-9BFY-BQ5G-4K5W

---



#### Autenticação Eletrônica

Valide em <https://compras.campogrande.ms.gov.br/flowbee-pub/#/validar/JSPU-9BFY-BQ5G-4K5W>

Ou digite o código: JSPU-9BFY-BQ5G-4K5W

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

---

## ANEXO XIV DO TERMO DE REFERÊNCIA

### QUANTITATIVO DE ALUNOS POR LINHA

LINHA	QUANTIDADE DE ALUNOS <sup>(1)</sup>	TIPO DE VEÍCULO	TURNO(S)
13	8	Micro-ônibus / Van (capacidade compatível com o n° de alunos do percurso)	Integral
14	4	Micro-ônibus / Van (capacidade compatível com o n° de alunos do percurso)	Integral
28	19	Micro-ônibus / Van (capacidade compatível com o n° de alunos do percurso)	Integral
29	32	Ônibus (capacidade compatível com o n° de alunos do percurso)	Integral
30	22	Ônibus (capacidade compatível com o n° de alunos do percurso)	Integral
31	10	Micro-ônibus / Van (capacidade compatível com o n° de alunos do percurso)	Integral
32	34	Ônibus (capacidade compatível com o n° de alunos do percurso)	Integral
33	29	Ônibus (capacidade compatível com o n° de alunos do percurso)	Integral
34	9	Micro-ônibus / Van (capacidade compatível com o n° de alunos do percurso)	Matutino
35	39	Ônibus (capacidade compatível com o n° de alunos do percurso)	Matutino
36	11	Micro-ônibus / Van (capacidade compatível com o n° de alunos do percurso)	Integral
37	28	Ônibus (capacidade compatível com o n° de alunos do percurso)	Integral
38	16	Micro-ônibus / Van (capacidade compatível com o n° de alunos do percurso)	Integral
39	29	Ônibus (capacidade compatível com o n° de alunos do percurso)	Integral
40	16	Micro-ônibus / Van (capacidade compatível com o n° de alunos do percurso)	Matutino e Vespertino
41	15	Micro-ônibus / Van (capacidade compatível com o n° de alunos do percurso)	Vespertino
42	5	Micro-ônibus / Van (capacidade compatível com o n° de alunos do percurso)	Matutino
43	11	Micro-ônibus / Van (capacidade compatível com o n° de alunos do percurso)	Matutino
44	24	Ônibus (capacidade compatível com o n° de alunos do percurso)	Vespertino
45	7	Micro-ônibus / Van (capacidade compatível com o n° de alunos do percurso)	Matutino
46	16	Micro-ônibus / Van (capacidade compatível com o n° de alunos do percurso)	Matutino

<sup>1</sup> Estimativa baseada nos alunos matriculados no ano letivo de 2025, conforme dados da SEMED.

LINHA	QUANTIDADE DE ALUNOS <sup>(1)</sup>	TIPO DE VEÍCULO	TURNO(S)
47	7	Micro-ônibus / Van (capacidade compatível com o n° de alunos do percurso)	Vespertino
48	5	Micro-ônibus / Van (capacidade compatível com o n° de alunos do percurso)	Matutino
50	5	Micro-ônibus / Van (capacidade compatível com o n° de alunos do percurso)	Matutino
51	11	Micro-ônibus / Van (capacidade compatível com o n° de alunos do percurso)	Matutino
52	16	Micro-ônibus / Van (capacidade compatível com o n° de alunos do percurso)	Matutino
53	7	Micro-ônibus / Van (capacidade compatível com o n° de alunos do percurso)	Matutino
54	6	Micro-ônibus / Van (capacidade compatível com o n° de alunos do percurso)	Matutino
55	9	Micro-ônibus / Van (capacidade compatível com o n° de alunos do percurso)	Matutino
56	7	Micro-ônibus / Van (capacidade compatível com o n° de alunos do percurso)	Matutino
57	6	Micro-ônibus / Van (capacidade compatível com o n° de alunos do percurso)	Matutino
<b>58 - A / Transbordo para a Linha 58 - B</b>	4	Micro-ônibus / Van (capacidade compatível com o n° de alunos do percurso)	Matutino
<b>58 - B</b>	15	Micro-ônibus / Van (capacidade compatível com o n° de alunos do percurso)	Matutino
60	42	Ônibus (capacidade compatível com o n° de alunos do percurso)	Vespertino
61	38	Ônibus (capacidade compatível com o n° de alunos do percurso)	Vespertino
62	27	Micro-ônibus / Van (capacidade compatível com o n° de alunos do percurso)	Matutino e Vespertino
63	29	Ônibus (capacidade compatível com o n° de alunos do percurso)	Integral
90	28	Ônibus (capacidade compatível com o n° de alunos do percurso)	Integral

**Observação:** O quantitativo de alunos mencionado acima possui caráter variável, em decorrência da rotatividade discente ao longo do período letivo, bem como da previsão de novas matrículas a serem efetivadas no ano de 2026.



---

### 1.1.5. Anexo XIV - Adendo.pdf

Código do documento: WSLX-Y8EN-R6P8-NGSM

---



#### **Autenticação Eletrônica**

Valide em <https://compras.campogrande.ms.gov.br/flowbee-pub/#/validar/WSLX-Y8EN-R6P8-NGSM>

Ou digite o código: WSLX-Y8EN-R6P8-NGSM

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

---



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

**ANEXO I DO TR**  
**QUADRO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

**PROCESSO: 025835/2025-39**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL 02**

**1. QUADRO:**

Tipo	Seq.	Código/Descrição	Un. Aquis.	Elem./Sub	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
Grupo 1	1	00143650 - LINHA 34 - SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL EM VEÍCULO COMPATIVEL COM Nº DE ALUNOS, COM MOTORISTA E GPS VEICULAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	1 Km	3975 - Transporte Escolar	1,00	R\$ 24,76	R\$ 24,76
Valor Total Grupo 1:						R\$ 24,76	
Grupo 2	1	00143651 - LINHA 35 - SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL EM VEÍCULO COMPATIVEL COM Nº DE ALUNOS, COM MOTORISTA E GPS VEICULAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	1 Km	3975 - Transporte Escolar	1,00	R\$ 17,17	R\$ 17,17
Valor Total Grupo 2:						R\$ 17,17	
Grupo 3	1	00143676 - LINHA 60 - SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL EM VEÍCULO COMPATIVEL COM Nº DE ALUNOS, COM MOTORISTA E GPS VEICULAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	1 Km	3975 - Transporte Escolar	1,00	R\$ 12,48	R\$ 12,48
Valor Total Grupo 3:						R\$ 12,48	
Grupo 4	1	00143677 - LINHA 61 - SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL EM VEÍCULO COMPATIVEL COM Nº DE ALUNOS, COM MOTORISTA E GPS VEICULAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	1 Km	3975 - Transporte Escolar	1,00	R\$ 18,60	R\$ 18,60
Valor Total Grupo 4:						R\$ 18,60	
Grupo 5	1	00143678 - LINHA 62 - SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL EM VEÍCULO COMPATIVEL COM Nº DE ALUNOS, COM MOTORISTA E GPS VEICULAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	1 Km	3975 - Transporte Escolar	1,00	R\$ 27,33	R\$ 27,33
Valor Total Grupo 5:						R\$ 27,33	
Grupo 6	1	00143679 - LINHA 63 - SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL EM VEÍCULO COMPATIVEL COM Nº DE ALUNOS, COM MOTORISTA E GPS VEICULAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	1 Km	3975 - Transporte Escolar	1,00	R\$ 26,46	R\$ 26,46
Valor Total Grupo 6:						R\$ 26,46	
Grupo 7	1	00143629 - LINHA 13 - SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL EM VEÍCULO COMPATIVEL COM Nº DE ALUNOS, COM MOTORISTA E GPS VEICULAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	1 Km	3975 - Transporte Escolar	1,00	R\$ 11,27	R\$ 11,27

Avenida Afonso Pena, 3297 - Centro, Campo Grande - MS, Brasil

Fone: (0xx67) 3314-3267



**SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**

Valor Total Grupo 7:						R\$ 11,27	
Grupo 8	1	00143630 - LINHA 14 - SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL EM VEÍCULO COMPATIVEL COM Nº DE ALUNOS, COM MOTORISTA E GPS VEICULAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	1 Km	3975 - Transporte Escolar	1,00	R\$ 14,98	R\$ 14,98
Valor Total Grupo 8:						R\$ 14,98	
Grupo 9	1	00143652 - LINHA 36 - SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL EM VEÍCULO COMPATIVEL COM Nº DE ALUNOS, COM MOTORISTA E GPS VEICULAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	1 Km	3975 - Transporte Escolar	1,00	R\$ 22,13	R\$ 22,13
Valor Total Grupo 9:						R\$ 22,13	
Grupo 10	1	00143653 - LINHA 37 - SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL EM VEÍCULO COMPATIVEL COM Nº DE ALUNOS, COM MOTORISTA E GPS VEICULAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	1 Km	3975 - Transporte Escolar	1,00	R\$ 26,16	R\$ 26,16
Valor Total Grupo 10:						R\$ 26,16	
Grupo 11	1	00143654 - LINHA 38 - SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL EM VEÍCULO COMPATIVEL COM Nº DE ALUNOS, COM MOTORISTA E GPS VEICULAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	1 Km	3975 - Transporte Escolar	1,00	R\$ 15,59	R\$ 15,59
Valor Total Grupo 11:						R\$ 15,59	
Grupo 12	1	00143655 - LINHA 39 - SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL EM VEÍCULO COMPATIVEL COM Nº DE ALUNOS, COM MOTORISTA E GPS VEICULAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	1 Km	3975 - Transporte Escolar	1,00	R\$ 22,89	R\$ 22,89
Valor Total Grupo 12:						R\$ 22,89	
Grupo 13	1	00143656 - LINHA 40 - SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL EM VEÍCULO COMPATIVEL COM Nº DE ALUNOS, COM MOTORISTA E GPS VEICULAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	1 Km	3975 - Transporte Escolar	1,00	R\$ 18,96	R\$ 18,96
Valor Total Grupo 13:						R\$ 18,96	
Grupo 14	1	00143657 - LINHA 41 - SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL EM VEÍCULO COMPATIVEL COM Nº DE ALUNOS, COM MOTORISTA E GPS VEICULAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	1 Km	3975 - Transporte Escolar	1,00	R\$ 19,07	R\$ 19,07
Valor Total Grupo 14:						R\$ 19,07	
Grupo 15	1	00143658 - LINHA 42 - SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL EM VEÍCULO COMPATIVEL COM Nº DE ALUNOS, COM MOTORISTA E GPS VEICULAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	1 Km	3975 - Transporte Escolar	1,00	R\$ 30,26	R\$ 30,26
Valor Total Grupo 15:						R\$ 30,26	
Grupo 16	1	00143659 - LINHA 43 - SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL EM VEÍCULO COMPATIVEL COM Nº DE ALUNOSS, COM MOTORISTA E GPS VEICULAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	1 Km	3975 - Transporte Escolar	1,00	R\$ 14,88	R\$ 14,88
Valor Total Grupo 16:						R\$ 14,88	
Grupo 17	1	00143660 - LINHA 44 - SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL EM VEÍCULO COMPATIVEL COM Nº DE ALUNOS, COM MOTORISTA E GPS VEICULAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	1 Km	3975 - Transporte Escolar	1,00	R\$ 16,86	R\$ 16,86
Valor Total Grupo 17:						R\$ 16,86	
Grupo 18	1	00143661 - LINHA 45 - SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL EM VEÍCULO COMPATIVEL COM Nº DE ALUNOS, COM MOTORISTA E GPS VEICULAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	1 Km	3975 - Transporte Escolar	1,00	R\$ 15,81	R\$ 15,81
Valor Total Grupo 18:						R\$ 15,81	

Avenida Afonso Pena, 3297 - Centro, Campo Grande - MS, Brasil

Fone: (0xx67) 3314-3267



**SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**

Grupo 19	1	00143662 - LINHA 46 - SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL EM VEÍCULO COMPATÍVEL COM Nº DE ALUNOS, COM MOTORISTA E GPS VEICULAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	1 Km	3975 - Transporte Escolar	1,00	R\$ 18,76	R\$ 18,76
Valor Total Grupo 19:						R\$ 18,76	
Grupo 20	1	00143663 - LINHA 47 - SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL EM VEÍCULO COMPATÍVEL COM Nº DE ALUNOS, COM MOTORISTA E GPS VEICULAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	1 Km	3975 - Transporte Escolar	1,00	R\$ 17,49	R\$ 17,49
Valor Total Grupo 20:						R\$ 17,49	
Grupo 21	1	00143664 - LINHA 48 - SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL EM VEÍCULO COMPATÍVEL COM Nº DE ALUNOS, COM MOTORISTA E GPS VEICULAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	1 Km	3975 - Transporte Escolar	1,00	R\$ 20,62	R\$ 20,62
Valor Total Grupo 21:						R\$ 20,62	
Grupo 22	1	00143665 - LINHA 50 - SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL EM VEÍCULO COMPATÍVEL COM Nº DE ALUNOS, COM MOTORISTA E GPS VEICULAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	1 Km	3975 - Transporte Escolar	1,00	R\$ 16,52	R\$ 16,52
Valor Total Grupo 22:						R\$ 16,52	
Grupo 23	1	00143666 - LINHA 51 - SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL EM VEÍCULO COMPATÍVEL COM Nº DE ALUNOS, COM MOTORISTA E GPS VEICULAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	1 Km	3975 - Transporte Escolar	1,00	R\$ 17,86	R\$ 17,86
Valor Total Grupo 23:						R\$ 17,86	
Grupo 24	1	00143667 - LINHA 52 - SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL EM VEÍCULO TIPOCOMPATÍVEL COM Nº DE ALUNOS, COM MOTORISTA E GPS VEICULAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	1 Km	3975 - Transporte Escolar	1,00	R\$ 17,93	R\$ 17,93
Valor Total Grupo 24:						R\$ 17,93	
Grupo 25	1	00143668 - LINHA 53 - SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL EM VEÍCULO COMPATÍVEL COM Nº DE ALUNOS, COM MOTORISTA E GPS VEICULAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	1 Km	3975 - Transporte Escolar	1,00	R\$ 22,36	R\$ 22,36
Valor Total Grupo 25:						R\$ 22,36	
Grupo 26	1	00143669 - LINHA 54 - SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL EM VEÍCULO COMPATÍVEL COM Nº DE ALUNOS, COM MOTORISTA E GPS VEICULAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	1 Km	3975 - Transporte Escolar	1,00	R\$ 16,59	R\$ 16,59
Valor Total Grupo 26:						R\$ 16,59	
Grupo 27	1	00143670 - LINHA 55 - SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL EM VEÍCULO COMPATÍVEL COM Nº DE ALUNOS, COM MOTORISTA E GPS VEICULAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	1 Km	3975 - Transporte Escolar	1,00	R\$ 12,06	R\$ 12,06
Valor Total Grupo 27:						R\$ 12,06	
Grupo 28	1	00143671 - LINHA 56 - SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL EM VEÍCULO COMPATÍVEL COM Nº DE ALUNOS, COM MOTORISTA E GPS VEICULAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	1 Km	3975 - Transporte Escolar	1,00	R\$ 13,62	R\$ 13,62
Valor Total Grupo 28:						R\$ 13,62	
Grupo 29	1	00143644 - LINHA 28 - SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL EM VEÍCULO COMPATÍVEL COM Nº DE ALUNOS, COM MOTORISTA E GPS VEICULAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	1 Km	3975 - Transporte Escolar	1,00	R\$ 17,70	R\$ 17,70
Valor Total Grupo 29:						R\$ 17,70	

Avenida Afonso Pena, 3297 - Centro, Campo Grande - MS, Brasil

Fone: (0xx67) 3314-3267



**SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**

Grupo 30	1	00143645 - LINHA 29 - SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL EM VEÍCULO COMPATIVEL COM Nº DE ALUNOS, COM MOTORISTA E GPS VEICULAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	1 Km	3975 - Transporte Escolar	1,00	R\$ 28,61	R\$ 28,61
Valor Total Grupo 30:						R\$ 28,61	
Grupo 31	1	00143646 - LINHA 30 - SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL EM VEÍCULO COMPATIVEL COM Nº DE ALUNOS, COM MOTORISTA E GPS VEICULAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	1 Km	3975 - Transporte Escolar	1,00	R\$ 20,94	R\$ 20,94
Valor Total Grupo 31:						R\$ 20,94	
Grupo 32	1	00143647 - LINHA 31 - SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL EM VEÍCULO COMPATIVEL COM Nº DE ALUNOS, COM MOTORISTA E GPS VEICULAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	1 Km	3975 - Transporte Escolar	1,00	R\$ 29,76	R\$ 29,76
Valor Total Grupo 32:						R\$ 29,76	
Grupo 33	1	00143648 - LINHA 32 - SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL EM VEÍCULO COMPATIVEL COM Nº DE ALUNOS, COM MOTORISTA E GPS VEICULAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	1 Km	3975 - Transporte Escolar	1,00	R\$ 22,41	R\$ 22,41
Valor Total Grupo 33:						R\$ 22,41	
Grupo 34	1	00143649 - LINHA 33 - SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL EM VEÍCULO COMPATIVEL COM Nº DE ALUNOS, COM MOTORISTA E GPS VEICULAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	1 Km	3975 - Transporte Escolar	1,00	R\$ 24,11	R\$ 24,11
Valor Total Grupo 34:						R\$ 24,11	
Grupo 35	1	00143672 - LINHA 57 - SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL EM VEÍCULO COMPATIVEL COM Nº DE ALUNOS, COM MOTORISTA E GPS VEICULAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	1 Km	3975 - Transporte Escolar	1,00	R\$ 15,79	R\$ 15,79
Valor Total Grupo 35:						R\$ 15,79	
Grupo 36	1	00143673 - LINHA 58 - A - TRANSBORDO PARA A LINHA 58 - B - SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL EM VEÍCULO COMPATIVEL COM Nº DE ALUNOS, COM MOTORISTA E GPS VEICULAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	1 Km	3975 - Transporte Escolar	1,00	R\$ 23,32	R\$ 23,32
Grupo 36	2	00143674 - LINHA 58 - B - SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL EM VEÍCULO COMPATIVEL COM Nº DE ALUNOS, COM MOTORISTA E GPS VEICULAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	1 Km	3975 - Transporte Escolar	1,00	R\$ 17,40	R\$ 17,40
Valor Total Grupo 36:						R\$ 40,72	
Grupo 37	1	0143873 - LINHA 90 - SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL EM VEÍCULO COMPATIVEL COM Nº DE ALUNOS, COM MOTORISTA E GPS VEICULAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	1 Km	3975 - Transporte Escolar	1,00	R\$ 34,07	R\$ 34,07
Valor Total Grupo 37:						R\$ 34,07	
Valor Total Global:						R\$ 763,58	

## 1.1. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

1.1.1. As especificações técnicas e operacionais individualizadas de cada linha de transporte escolar rural encontram-se detalhadas no Termo de Referência e em seus

Avenida Afonso Pena, 3297 - Centro, Campo Grande - MS, Brasil

Fone: (0xx67) 3314-3267



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

respectivos Anexos IV e VI, que o integram para todos os fins.

1.1.2. Para fins exclusivos de formulação de propostas e disputa do certame, será adotado como critério de julgamento o valor unitário por quilômetro rodado (R\$/km). Em razão disso, consta no presente anexo o quantitativo referencial de “1,00” na coluna “quantidade”, utilizado exclusivamente como parâmetro operacional do sistema para viabilizar a disputa eletrônica.

1.1.2.1. Observadas as informações trazidas no subitem 4.5.3.8 e subsequentes do Termo de Referência, a disputa considerará como referência o valor unitário do quilômetro com monitor, por representar a composição de maior custo dentre os cenários operacionais previstos para execução do serviço.

1.1.3. Durante a fase de execução contratual, o valor efetivamente devido por quilômetro poderá variar conforme a necessidade de disponibilização de monitor escolar em determinada linha, **sendo devido o pagamento correspondente exclusivamente ao serviço efetivamente prestado**, desde que previamente autorizado pela Administração e devidamente comprovado.

1.1.3.1. Para fins de proposta, a licitante deverá apresentar, em sua planilha de composição de custos, de forma segregada e expressa, **conforme os modelos anexos ao Termo de Referência**, os valores correspondentes ao **quilômetro com monitor** e ao **quilômetro sem monitor**, observada sua respectiva estrutura de custos.

1.1.3.1.1. Esclarece-se que não haverá possibilidade de a licitante atribuir, de forma discricionária, valor distinto para a execução do serviço **sem monitor**, uma vez que a planilha modelo disponibilizada pela Administração realiza automaticamente o cálculo do valor correspondente com base nos custos unitários e parâmetros operacionais informados pela própria empresa licitante, garantindo padronização metodológica, isonomia entre os participantes e coerência na formação do preço final.

Avenida Afonso Pena, 3297 - Centro, Campo Grande - MS, Brasil

Fone: (0xx67) 3314-3267



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

**1.1.3.2. Na execução contratual, competirá ao órgão demandante avaliar, individualmente, cada linha de transporte e definir a necessidade de disponibilização de monitor escolar, hipótese em que o pagamento observará o valor contratado correspondente ao cenário aplicável, conforme a composição de custos apresentada pela contratada.**

Avenida Afonso Pena, 3297 - Centro, Campo Grande - MS, Brasil

Fone: (0xx67) 3314-3267



---

## Anexo I ao TR - Quadro de materiais e serviços

Código do documento: T46Q-23HP-24JV-MH3Y

---



### Autenticação Eletrônica

Valide em <https://compras.campogrande.ms.gov.br/flowbee-pub/#/validar/T46Q-23HP-24JV-MH3Y>

Ou digite o código: T46Q-23HP-24JV-MH3Y

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

---

## Assinaturas

---



**GABRIEL ZANETTI RODRIGUES**

CPF: 057\*\*\*\*\*74

Em: 29/04/2026 12:12

---

ANEXO II				
Serviço de Transporte Escolar Rural - Prefeitura de Campo Grande/MS				
GRUPO 37		PREGÃO ELETRÔNICO XXX/20XX		
Linha 90		Linha 90		
<b>DESCRIÇÃO:</b> LINHA 00 - Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo ÔNIBUS, especificações atendendo a Legislação Vigente, capacidade mínima de 40 lugares, com motorista, GPS e despesas inclusas, ida no período matutino e volta no período vespertino, tendo em vista a escola ser de período integral, de segunda à sexta-feira, e, eventualmente aos sábados. Saindo do Posto Imarelli/Parada 57, BR 262, sentido à Clínica da Alma Masculina e Feminina, localizada dentro do Balneário Atlântico, retornando sentido à BR 262, em direção à E.M. Leovegildo de Melo, percorrendo 57 km/dia, para atender os 200 (duzentos) dias letivos, conforme calendário escolar				
Nome da Empresa:				
Regime tributário:				
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)				
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			
B	Município/UF			
C	Atos, Acordos, Convênção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo			
D	Nº de meses de execução contratual	12		
PARÂMETROS PARA CÁLCULO DE CUSTO DA LINHA (informadas pelo município)				
TURNO	MANHÃ	TARDE	NOITE	TOTAL
Número de alunos transportados	40	40	0	40
Número de dias letivos (DL)				200
km pavimentado (ida e volta)				23,4 KM
Kms (pavimentado) (ida e volta)				16,40 KM
km por dia (KMD)				41,80 KM
km total de contrato (km por dia X dias letivos) (KMT)				8.360,00 KM
(Informações fornecidas pelo município)				tempo total
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta) (utilizar horas + minutos, ex. 2h45min) (1)				3h00min
Tempo de espera (entre ida e volta) (2)				8h30min
Tempo total (horas) (1) + (2) = (3)				11h30min
(Informações fornecidas pelo município)				
Quantidade mínima de lugares para os alunos no veículo				40
Veículo com elevador (sim ou não)				NÃO
Preço Combustível R\$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento - GASOLINA*				R\$ 6,52
Preço Combustível R\$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento - DIESEL*				R\$ 7,18
Preço Combustível R\$/litro utilizado pelo veículo				
OBS*: GASOLINA E DIESEL REFERENTES AO PERÍODO DE 25/03/2026 A 04/04/2026 CONFORME ANP				
MÓDULO 1 - CUSTOS FIXOS - MÃO DE OBRA				
SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MOTORISTA				
I - Composição da Remuneração		Valor (R\$)		
A	Salário Base			
B	Gratificação			
C	Adicional de periculosidade			
D	Adicional de insalubridade			
E	Adicional noturno			
F	Hora noturna adicional			
G	Adicional de hora-estra			
H	Outros (especificar)			
Total da Remuneração		R\$		
SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MONITOR				
I - Composição da Remuneração		Valor (R\$)		
A	Salário Base			
B	Gratificação			
C	Adicional de periculosidade			
D	Adicional de insalubridade			
E	Adicional noturno			
F	Hora noturna adicional			
G	Adicional de hora-estra			
H	Outros (especificar)			
Total da Remuneração		R\$		
SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS - MOTORISTA				
II - Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)		
A.1	Transporte			
B	Desconto Transporte			
C	Auxílio alimentação (valec, cesta básica etc.)			
D	Auxílio médica			
E	Auxílio creche			
F	Seguro de vida, invalidez e funeral			
G	Outros (especificar) - Cesta Básica			
Total de benefícios mensais e diários		R\$		
SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS - MONITOR				
II - Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)		
A.1	Transporte			
B	Desconto Transporte			
C	Auxílio alimentação (valec, cesta básica etc.)			
D	Auxílio médica			
E	Auxílio creche			
F	Seguro de vida, invalidez e funeral			
G	Outros (especificar) - Cesta Básica			
Total de benefícios mensais e diários		R\$		
SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MOTORISTA				
3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições				
3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%		Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$	
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$	
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$	
D	INCRA	0,20%	R\$	
E	Salário Educação	2,50%	R\$	
F	FGTS	8,00%	R\$	
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	3,00%	R\$	
H	SEBRAE	0,60%	R\$	
Total		36,80%	R\$	
SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MONITOR				
3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições				
3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%		Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$	
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$	
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$	
D	INCRA	0,20%	R\$	
E	Salário Educação	2,50%	R\$	
F	FGTS	8,00%	R\$	
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	3,00%	R\$	
H	SEBRAE	0,60%	R\$	
Total		36,80%	R\$	
3.2 - 13º Salário e adicional de férias - MOTORISTA				
3.2	13º Salário	%		Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$	
B	Adicional de férias	2,78%	R\$	
Subtotal			R\$	
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário		11,11%	R\$	
Total			R\$	
3.2 - 13º Salário e adicional de férias - MONITOR				
3.2	13º Salário	%		Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$	
B	Adicional de férias	2,78%	R\$	
Subtotal			R\$	
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário		11,11%	R\$	
Total			R\$	
3.3 - Afastamento maternidade - MOTORISTA				
3.3	Afastamento Maternidade	%		Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,05%	R\$	
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		R\$	
Total			R\$	
3.3 - Afastamento maternidade - MONITOR				
3.3	Afastamento Maternidade	%		Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,05%	R\$	
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		R\$	
Total			R\$	
3.4 - Provisão para Rescisão - MOTORISTA				
3.4	Provisão para Rescisão	%		Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,13%	R\$	
B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0,29%	R\$	
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	R\$	
D	Aviso prévio trabalhado	1,32%	R\$	
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,45%	R\$	
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado	4,00%	R\$	
Total		10,09%	R\$	
3.4 - Provisão para Rescisão - MONITOR				
3.4	Provisão para Rescisão	%		Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,13%	R\$	

B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0,29%	RS
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	RS
D	Aviso prévio trabalhado	1,22%	RS
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,45%	RS
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado	4,00%	RS
	Total:	10,99%	RS

**3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente - MOTORISTA**

3.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	1,62%	RS
B	Ausência por doença	0,00%	RS
C	Licença maternidade	0,02%	RS
D	Ausências legais	0,73%	RS
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	RS
F	Outros (especificar)	0,05%	RS
	<b>Subtotal</b>		RS
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		RS
	Total:		RS

**3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente - MONITOR**

3.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	1,62%	RS
B	Ausência por doença	0,00%	RS
C	Licença maternidade	0,02%	RS
D	Ausências legais	0,73%	RS
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	RS
F	Outros (especificar)	0,05%	RS
	<b>Subtotal</b>		RS
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		RS
	Total:		RS

**QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MOTORISTA**

3	Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	RS
3.2	13ª (décimo terceiro) Salário	RS
3.3	Afastamento Maternidade	RS
3.4	Custo de Reposição	RS
3.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	RS
3.6	Outros (Especificar)	RS
	Total:	RS

**QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MONITOR**

3	Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	RS
3.2	13ª (décimo terceiro) Salário	RS
3.3	Afastamento Maternidade	RS
3.4	Custo de Reposição	RS
3.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	RS
3.6	Outros (Especificar)	RS
	Total:	RS

**Quadro-resumo do Custo por empregado - (Valor por empregado) - MOTORISTA**

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	RS	
A	Sub-Módulo 1 - Composição da Remuneração	RS
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	RS
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	RS
	<b>Subtotal (A + B + C):</b>	RS
	<b>Valor total por empregado:</b>	RS

**Quadro-resumo do Custo por empregado - (Valor por empregado) - MONITOR**

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	RS	
A	Sub-Módulo 1 - Composição da Remuneração	RS
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	RS
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	RS
	<b>Subtotal (A + B + C):</b>	RS
	<b>Valor total por empregado:</b>	RS

**SUB-MÓDULO 4 - CUSTOS FIXOS VEÍCULO**

4.1	custos fixos do veículo (anual)	RS
D	Seguro veicular	
E	Visitas semestrais	
F	Hacédário ou cronômetro	
G	GPS anual	
I	Limpeza e conservação Veicular	
K	Seguro de terceiro	
L	TOTAL	0,00
M	Custo por km (KMT)	0,00

**SUB-MÓDULO 5 - DEPRECIAÇÃO**

5.1	Depreciação	unidade	anos ou valor
A	Tipo de Veículo	Ônibus	
B	idade do veículo (anos)	anos	
C	vida útil do veículo (anos)	anos	12
D	valor residual para o veículo (%)	%	10%
E	preço médio do veículo (RPE)	RS	
F	Valor da Depreciação anual	RS	RS 0,00
G	Custo de depreciação mensal (Custf)	RS	RS 0,00
H	Custo da depreciação por km	RS	RS 0,00

**SUB-MÓDULO 6 - Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas**

6.1	Custos Indiretos	Soma
	Administração Central - AC	0,00%
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG	0,00%
	Luro - L	0,00%
	Despesas Financeiras - DF	0,00%
	Tributos - RSD/IRMS - T	#DIV/0!
	Tributos - PIS/COFINS - T	0,00%
	Fórmula para o cálculo do BDI: $\frac{[(1+AC+SRG) \times (1+L) \times (1+DF)]}{(1-T)} - 1$	
	Percentual Total utilizado referente ao MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS	0,00%

**Quadro-resumo do Custo Fixo - Módulo 1**

A	Custo com pessoal (sub-módulos 1, 2 e 3)	RS
B	Sub-módulo 4 - Custos fixos do veículo	RS
C	Sub-Módulo 5 - Depreciação	RS
	<b>Subtotal (A + B + C):</b>	RS
	<b>Valor total dos custos fixos:</b>	RS

**MÓDULO 2 - CUSTOS VARIÁVEIS**

2.1	Combustível	gasolina ou diesel
A	Preço do Litro	RS 0,00
B	Média de consumo (km/litro)	km/l
C	km diários percorridos (ida e volta)(KMT)	41,8 KM
D	Custo Combustível por dia	#DIV/0!
E	Custo total do combustível (KMT)	RS
F	Custo do combustível por km	#DIV/0!

2.2	Pneus	total
A	número de pneus	
B	preço do pneu de 1ª linha	RS
D	número de recapagens considerando o(KMT)	
E	valor da recapagem	RS
F	vida útil do pneu com as recapagens em km	85.000
G	Custo total com pneus considerando o(KMT)	RS
H	Custo de Rodagem por km	RS

**2.3 - Manutenção do veículo (12 meses)**

A	Peças e Acessórios	RS
B	óleos e fluídos	RS 0,00
C	Total	RS 0,00
D	Total Cokm- Coeficiente de quilometragem de Vias Vicinas	RS 0,00
E	Custo da Manutenção por km (KMT)+Cokm	RS 0,00

**2.4 - Pedágio**

A	Pedágio	RS (diário)

Categoria	Vida Útil	Valor Residual
Leve	10	15%
Pesado	12	10%

Veículo	Categoria	Vida Útil	Depreciação
Micro-ônibus	Leve	10	15,00%
Van	Leve	10	15,00%
Ônibus	Pesado	12	10,00%

OBS: O coeficiente utilizado foi através da planilha do TCE - MS

**SUB-MÓDULO 6 - Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas**

	1º Quartil	Médio	3º Quartil
	2,97%	5,08%	6,27%
	0,86%	1,33%	1,71%
	7,78%	10,85%	13,65%
Taxa Selic - I			
Coes Uetas - DU	10		
	21,43%	27,17%	33,62%

**Custo variável no modo rodoviário - CVMR**

	mínimo	#DIV/0!	máximo
1 combustível	#DIV/0!	#DIV/0!	
2 óleos e lubrificantes	RS 0,00	RS 0,00	
3 rodagem	0,00	0,00	
4 peças e acessórios	RS 0,00	RS 0,00	
CVMR total por KM	#DIV/0!	#DIV/0!	
CVMR total por KMT	#DIV/0!	#DIV/0!	

**CDL - Custo de Óleos e Lubrificantes**

coeficiente	limit inferior	0,04	limit superior	0,04
	litro do combustível	RS 0,00		
Valor total	mínimo		máximo	
	RS 0,00		RS 0,00	

**CR - Custo de rodagem**

Cr = custo da rodagem (RS/km):	0,00
Pp = preço médio do pneu novo (RS/unidade)	-
Np = número de pneus (pneu)	-
Pr = preço médio da recapagem (RS/pneu)	-
Nr = número de recapagens	-
Vup = vida útil do pneu (km)	85.000

**CPA - Custo de Peças e Acessórios**

Km = quilometragem mensal total percorrida (km/mês)	836
Fo = frota operante (veículos)	1
Pmm = percurso médio mensal (km/veículo x mês)	836
Ccpa = coeficiente de consumo de peças e acessórios 1	0,0033
Ccpa = coeficiente de consumo de peças e acessórios 2	0,0083
PVT = preço do veículo-tipo (RS)	RS 0,00
Pmm = percurso médio mensal	836
coeficiente	
limit inferior - 1	0,0033

A	valor		0
B	considerar 200 dias letivos		0,00
C	Custo anual de pedágio por km (KMT)	0,00	R\$

limit superior - 2	0,0083
Cpa = custo de peças e acessórios (R\$/km) superior	R\$ 0,00
Cpa = custo de peças e acessórios (R\$/km) inferior	R\$ 0,00

Quadro-resumo do Módulo 2			
Custos Variáveis		(R\$)	
A	Combustível		#DIV/0!
B	Pneus	R\$	#DIV/0!
C	Manutenção	R\$	#DIV/0!
D	Pedágio	R\$	#DIV/0!
Subtotal (A + B + C + D):			#DIV/0!

Cokm - Coeficiente de quilometragem de Vias Vicinais	
Cokm	1,02
KMD sem Pavimentação	16,40 KM
KMD com Pavimentação	25,4 KM
Coeficiente	0,001

MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS COM MONITOR			
3.1	resumo	Soma	Valor (R\$)
A	Lucro	0,00%	#DIV/0!
B	Sumatória de Tributos		#DIV/0!
C.1	Tributos Federais	0,00%	#DIV/0!
C.1.1	PIF		#DIV/0!
C.1.2	COFINS		#DIV/0!
D.1	Tributos Estaduais	0,00%	R\$
E.1	Tributos Municipais	0,00%	#DIV/0!
E.1.1	ISSQN		#DIV/0!
	Administração Central - AC		#DIV/0!
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG		#DIV/0!
Benefícios e despesas indiretas		quantidade	subtotal
	custo unitário		#DIV/0!
	#DIV/0!	0,00%	#DIV/0!
Total			#DIV/0!

MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS SEM MONITOR			
3.1	resumo	Soma	Valor (R\$)
A	Lucro	0,00%	#DIV/0!
B	Sumatória de Tributos		#DIV/0!
C.1	Tributos Federais	0,00%	#DIV/0!
C.1.1	PIF		#DIV/0!
C.1.2	COFINS		#DIV/0!
D.1	Tributos Estaduais	0,00%	R\$
E.1	Tributos Municipais	0,00%	#DIV/0!
E.1.1	ISSQN		#DIV/0!
	Administração Central - AC	0,00%	#DIV/0!
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG	0,00%	#DIV/0!
Benefícios e despesas indiretas		quantidade	subtotal
	custo unitário		#DIV/0!
	#DIV/0!	0,00%	#DIV/0!
Total			#DIV/0!

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM COM MONITOR			
A	MÓDULO 1	R\$ 0,00	
B	MÓDULO 2	#DIV/0!	
C	MÓDULO 3	#DIV/0!	
D	RESULTADO (A+B+C)	#DIV/0!	
E	KMT	8.380 KM	
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	#DIV/0!	

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM SEM MONITOR			
A	MÓDULO 1	R\$ 0,00	
B	MÓDULO 2	#DIV/0!	
C	MÓDULO 3	#DIV/0!	
D	RESULTADO (A+B+C)	#DIV/0!	
E	KMT	8.380 KM	
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	#DIV/0!	

R\$ 0,00 R\$

Data:

Identificação do Ordenador de Despesas

ANEXO II				
Serviço de Transporte Escolar Rural - Prefeitura de Campo Grande/MS				
<b>PREGÃO ELETRÔNICO XXX/20XX</b>				
<b>GRUPO 06</b>	<b>LINHA 03</b>			
<b>DESCRIPTIVO:</b> LINHA 03 – Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo ÔNIBUS, especificações atendendo a Legislação Vigente, capacidade mínima de 40 lugares, com motorista, GPS e despesas incluídas, ida no período matutino e volta no período vespertino, tendo em vista a escola ser de período integral, de segunda a sexta-feira, e, eventualmente, aos sábados. Saindo do Rancho VÔ Francisco, sentido às Fazendas: Val Paraíso, Estância Volpe, Oitos D'Água, Canaã, Ipês, Estância Kurupi, retornando no sentido das Fazendas: Mezenga, Recanto do Cerrado, Chácara Cantinho da Paz, Chácara Arapongas, Boliche do Ferret, Chácara do Sol, Associação Grupo Zahran, Chácara Zayed, e cruzando o Avel-Vário em direção à E.M. Consuelo Margarida Malsouad Trad, percorrendo 56,30 km/ida, durante os 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.				
Nome da Empresa:				
Regime tributário:				
<b>Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)</b>				
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	/ /		
B	Município/UF	/ /		
C	Ans. Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	/		
D	Nº de meses de execução contratual	12		
<b>PARÂMETROS PARA CÁLCULO DE CUSTO DA LINHA (informados pelo município)</b>				
TURNO	MANHÃ	TARDE	NOITE	TOTAL
Número de alunos transportados	40	40	0	40
Número de dias letivos (DL)				200
(km pavimentado (ida e volta)				7,42 KM
(Km 2 pavimentado (ida e volta)				49,88 KM
(km por dia (KMD)				56,30 KM
Km total de contrato (km por dia X dias letivos) (KMT)				11.260,00 KM
<b>(Informações fornecidas pelo município)</b>		<b>tempo total</b>		
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta) (utilizar horas + minutos, ex. 2h45min) (1)		3h00min		
Tempo de espera (entre ida e volta) (2)		8h30min		
Tempo total (horas) (1) + (2) = (3)		11h30min		
<b>(Informações fornecidas pelo município)</b>		<b>tempo total</b>		
Quantidade mínima de lugares para os alunos no veículo		40		
Veículo com elevador (sim ou não)		NÃO		
Preço Combustível R\$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento - GASOLINA*		R\$ 6,52		
Preço Combustível R\$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento - DIESEL*		R\$ 7,18		
Preço Combustível R\$/litro utilizado pelo veículo				
OBS*: GASOLINA E DIESEL REFERENTES AO PERÍODO DE 29/03/2026 A 04/04/2026 CONFORME ANP				
<b>MÓDULO 1 - CUSTOS FIXOS - MÃO DE OBRA</b>				
<b>SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MOTORISTA</b>				
I - Composição da Remuneração		Valor (R\$)		
A	Salário Base			
B	Gratificação			
C	Adicional de periculosidade			
D	Adicional de insalubridade			
E	Adicional noturno			
F	Hora noturna adicional			
G	Adicional de hora-extra			
H	Outros (especificar)			
Total da Remuneração		R\$		
<b>SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MONITOR</b>				
I - Composição da Remuneração		Valor (R\$)		
A	Salário Base			
B	Gratificação			
C	Adicional de periculosidade			
D	Adicional de insalubridade			
E	Adicional noturno			
F	Hora noturna adicional			
G	Adicional de hora-extra			
H	Outros (especificar)			
Total da Remuneração		R\$		
<b>SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS - MOTORISTA</b>				
II - Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)		
A	Transporte			
A.1	Desconto Transporte			
B	Auxílio alimentação (vale, cesta básica etc.)			
C	Assistência médica			
D	Auxílio creche			
E	Seguro de vida, invalidez e funeral			
F	Outros (especificar) - Cesta Básica			
Total de benefícios mensais e diários		R\$		
<b>SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS - MONITOR</b>				
II - Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)		
A	Transporte			
A.1	Desconto Transporte			
B	Auxílio alimentação (vale, cesta básica etc.)			
C	Assistência médica			
D	Auxílio creche			
E	Seguro de vida, invalidez e funeral			
F	Outros (especificar) - Cesta Básica			
Total de benefícios mensais e diários		R\$		
<b>SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MOTORISTA</b>				
<b>3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições</b>				
3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%		Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	RS	
B	SESI OU SESC	1,50%	RS	
C	SENAI OU SENAC	1,00%	RS	
D	INCRÁ	0,20%	RS	
E	Salário Educação	2,50%	RS	
F	FGTS	8,00%	RS	
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	3,00%	RS	
H	SEBRAE	0,60%	RS	
Total		36,80%	RS	
<b>SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MONITOR</b>				
<b>3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições</b>				
3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%		Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	RS	
B	SESI OU SESC	1,50%	RS	
C	SENAI OU SENAC	1,00%	RS	
D	INCRÁ	0,20%	RS	
E	Salário Educação	2,50%	RS	
F	FGTS	8,00%	RS	
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	3,00%	RS	
H	SEBRAE	0,60%	RS	
Total		36,80%	RS	
<b>3.2 - 13º Salário e adicional de férias - MOTORISTA</b>				
3.2	13º Salário	%		Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	RS	
B	Adicional de férias	2,78%	RS	
Subtotal			RS	
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário		11,11%	RS	
Total			RS	
<b>3.2 - 13º Salário e adicional de férias - MONITOR</b>				
3.2	13º Salário	%		Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	RS	
B	Adicional de férias	2,78%	RS	
Subtotal			RS	
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário		11,11%	RS	
Total			RS	
<b>3.3 - Afastamento maternidade - MOTORISTA</b>				
3.3	Afastamento Maternidade	%		Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,05%	RS	
Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade			RS	
Total			RS	
<b>3.3 - Afastamento maternidade - MONITOR</b>				
3.3	Afastamento Maternidade	%		Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,05%	RS	
Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade			RS	
Total			RS	
<b>3.4 - Provisão para Rescisão - MOTORISTA</b>				
3.4	Provisão para Rescisão	%		Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,13%	RS	
B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0,29%	RS	
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	RS	
D	Aviso prévio trabalhado	1,32%	RS	
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,45%	RS	
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado	4,00%	RS	
Total		10,09%	RS	
<b>3.4 - Provisão para Rescisão - MONITOR</b>				
3.4	Provisão para Rescisão	%		Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,13%	RS	

B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0,29%	RS
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	RS
D	Aviso prévio trabalhado	1,22%	RS
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,45%	RS
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado	4,00%	RS
<b>Total:</b>		<b>10,99%</b>	<b>RS</b>

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente - MOTORISTA			
3.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	1,62%	RS
B	Ausência por doença	0,00%	RS
C	Licença paternidade	0,02%	RS
D	Ausências legais	0,73%	RS
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	RS
F	Outros (Especificar)	0,05%	RS
<b>Subtotal</b>		<b>RS</b>	<b>RS</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		RS
<b>Total:</b>			<b>RS</b>

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente - MONITOR			
3.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	1,62%	RS
B	Ausência por doença	0,00%	RS
C	Licença paternidade	0,02%	RS
D	Ausências legais	0,73%	RS
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	RS
F	Outros (Especificar)	0,05%	RS
<b>Subtotal</b>		<b>RS</b>	<b>RS</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		RS
<b>Total:</b>			<b>RS</b>

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MOTORISTA		
3	Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	RS
3.2	13ª (décimo terceiro) Salário	RS
3.3	Afastamento Maternidade	RS
3.4	Custo de Reposição	RS
3.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	RS
3.6	Outros (Especificar)	RS
<b>Total:</b>		<b>RS</b>

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MONITOR		
3	Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	RS
3.2	13ª (décimo terceiro) Salário	RS
3.3	Afastamento Maternidade	RS
3.4	Custo de Reposição	RS
3.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	RS
3.6	Outros (Especificar)	RS
<b>Total:</b>		<b>RS</b>

Quadro-resumo do Custo por empregado - (Valor por empregado) - MOTORISTA		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)	
A	Sub-Módulo 1 - Composição da Remuneração	RS
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	RS
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	RS
<b>Subtotal (A + B + C):</b>		<b>RS</b>
<b>Valor total por empregado:</b>		<b>RS</b>

Quadro-resumo do Custo por empregado - (Valor por empregado) - MONITOR		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)	
A	Sub-Módulo 1 - Composição da Remuneração	RS
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	RS
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	RS
<b>Subtotal (A + B + C):</b>		<b>RS</b>
<b>Valor total por empregado:</b>		<b>RS</b>

SUB-MÓDULO 4 - CUSTOS FIXOS VEICULO		
4.1	custos fixos do veículo (anual)	R\$
D	Seguro veicular	
E	Victorias semestrais	
F	Inspeção ou cronômetro	
G	GPS anual	
I	Limpeza e conservação Veicular	
K	Seguro de Terceiro	
L	TOTAL	0,00
M	Custo por km (KMT)	0,00

SUB-MÓDULO 5 - DEPRECIACAO			
5.1	Depreciação	unidade	anos ou valor
A	Tipo de Veículo	Ônibus	-
B	idade do veículo (anos)	anos	12
C	vida útil do veículo (anos)	anos	12
D	valor residual para o veículo (%)	%	10%
E	preço médio do veículo (RPE)	RS	
F	Valor da Depreciação anual		RS 0,00
G	Custo de depreciação mensal (Cudf)	RS	RS 0,00
H	Custo da depreciação por km	RS	RS 0,00

SUB-MÓDULO 6 - Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas		
6.1	Custos Indiretos	Soma
Custos Indiretos		
	Administração Central - AC	0,00%
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG	0,00%
	Lucro - L	0,00%
	Despesas Financeiras - DF	0,00%
	Tributos - IR/ICMS - T	0,00%
	Tributos - PIS/COFINS - T	0,00%
	Formulas para o cálculo do BDI:	
(((1+AC+SRG x (1+L) x (1+DF)) / (1-T)) - 1)		
<b>Percentual Total utilizado referente ao MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS</b>		<b>0,00%</b>

Quadro-resumo do Custo Fixo - Módulo 1		
A	Custo com pessoal (sub-módulos 1, 2 e 3)	RS
B	Sub-módulo 4 - Custos fixos do veículo	RS
C	Sub-Módulo 5 - Depreciação	RS
<b>Subtotal (A + B + C + D):</b>		<b>RS</b>
<b>Valor total dos custos fixos:</b>		<b>RS</b>

MÓDULO 2 - CUSTOS VARIÁVEIS			
2.1		Combustível	gasolina ou diesel
A	Preço do Litro	RS 0,00	RS
B	Média de consumo (km/litro)		km/l
C	km diários percorridos (ida e volta) (KMT)	56,3 KM	km
D	Custo Combustível por dia	#DIV/0!	RS
E	Custo total do combustível (KMT)	#DIV/0!	RS
<b>Custo do combustível por km</b>			<b>#DIV/0!</b>
2.2			
Pneus			total
A	número de pneus		
B	preço do pneu de 1ª linha		RS
D	número de recapagens considerando o (KMT)		
E	valor da recapagem		RS
F	vida útil do pneu com as recapagens em km	85.000	
G	Custo total com pneus considerando o (KMT)		RS
<b>Custo de Rodagem por km</b>			<b>RS</b>

2.3 Manutenção do veículo (12 meses)			
A	Peças e Acessórios		RS
B	Óleos e Fluidos		RS 0,00
C	Total		RS 0,00
D	Total Cokm- Coeficiente de quilometragem de vias Vicinais		RS 0,00
<b>Custo da Manutenção por km (KMT)+Cokm</b>			<b>RS 0,00</b>

2.4 Pedágio			
A	valor		RS (diário)
B	considerar 200 dias letivos		0,00
C	Custo anual de pedágio por km (KMT)	0	RS

Categoria	Vida Útil	Valor Residual
Leve	10	15%
Pesado	12	10%

Veículo	Categoria	Vida Útil	Depreciação
Micro-ônibus	Leve	10	15,00%
Van	Leve	10	15,00%
Ônibus	Pesado	12	10,00%

OBS: O coeficiente utilizado foi através da planilha do TCE - MS

SUB-MÓDULO 6 - Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas			
1º Quartil	Médio	3º Quartil	
2,97%	5,08%	6,27%	
0,86%	1,33%	1,71%	
7,78%	10,85%	13,55%	
Taxa Selic - I			
Dieta Uteis - DU	10		
<b>Total</b>		<b>27,17%</b>	<b>33,52%</b>

custo variavel no modo rodoviario - CVMR			
1	combustível	minimo	maximo
2	óleos e lubrificantes	RS 0,00	RS 0,00
3	rodagem	0,00	0,00
4	peças e acessórios	RS 0,00	RS 0,00
<b>CVMR total por KM</b>		<b>#DIV/0!</b>	<b>#DIV/0!</b>
<b>CVMR total por KMT</b>		<b>#DIV/0!</b>	<b>#DIV/0!</b>

CDL - Custo de Óleos e Lubrificantes			
coeficiente	limit inferior	limit superior	tiro do combustível
	0,04	0,04	RS 0,00
			RS 0,00
<b>Valor total</b>		<b>minimo</b>	<b>maximo</b>
		RS 0,00	RS 0,00

CR - Custo de rodagem	
Cr = custo da rodagem (RS/km);	0,00
Ppn = preço médio do pneu novo (RS/unidade)	-
Np = número de pneus (pneu)	-
Pr = preço médio da recapagem (RS/pneu)	-
Nr = número de recapagens	-
Vup = vida útil do pneu (km)	85.000

CPA - Custo de Peças e Acessórios	
Km = quilometragem mensal total percorrida (km/mês)	1126
Fo = frota operante (veículos)	1
Pmm = percurso médio mensal (km/veículo x mês)	1126
Copa = coeficiente de consumo de peças e acessórios 1	0,0033
Ccpa = coeficiente de consumo de peças e acessórios 2	0,0083
PVT = preço do veículo-tipo (RS)	RS 0,00
Pmm = percurso médio mensal	1126
coeficiente	
limit inferior - 1	0,0033
limit superior - 2	0,0083
Cpa = custo de peças e acessórios (RS/km) superior	RS 0,00
Cpa = custo de peças e acessórios (RS/km) inferior	RS 0,00

Quadro-resumo do Módulo 2			
Custos Variáveis		(R\$)	
A	Combustível		#DIV/0!
B	Pneus	R\$	
C	Manutenção	R\$	
D	Pedágio	R\$	
Subtotal (A + B + C + D):			#DIV/0!

Cokm- Coeficiente de quilometragem de Vias Vicinais	
Cokm	1,05
KMD sem Pavimentação	48,88 KM
KMD com Pavimentação	7,42 KM
Coeficiente	0,001


MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS COM MONITOR			
3.1	resumo	Soma	Valor (R\$)
A	Licença		#DIV/0!
B	Somatória de Tributos		#DIV/0!
C.1	Tributos Federais	0,00%	#DIV/0!
C.1.1	IR		#DIV/0!
C.1.2	COFINS		#DIV/0!
D.1	Tributos Estaduais	0,00%	R\$
E.1	Tributos Municipais	0,00%	#DIV/0!
E.1.1	ISSQN		#DIV/0!
	Administração Central -AC		#DIV/0!
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG		#DIV/0!
Benefícios e despesas indiretas		quantidade	subtotal
	custo unitário	0,00%	#DIV/0!
Total			#DIV/0!

MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS SEM MONITOR			
3.1	resumo	Soma	Valor (R\$)
A	Licença	0,00%	#DIV/0!
B	Somatória de Tributos		#DIV/0!
C.1	Tributos Federais	0,00%	#DIV/0!
C.1.1	IR	0,00%	#DIV/0!
C.1.2	COFINS	0,00%	#DIV/0!
D.1	Tributos Estaduais	0,00%	R\$
E.1	Tributos Municipais	0,00%	#DIV/0!
E.1.1	ISSQN	0,00%	#DIV/0!
	Administração Central -AC	0,00%	#DIV/0!
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG	0,00%	#DIV/0!
Benefícios e despesas indiretas		quantidade	subtotal
	custo unitário	0,00%	#DIV/0!
Total			#DIV/0!

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM COM MONITOR		
A	MÓDULO 1	R\$ 0,00
B	MÓDULO 2	#DIV/0!
C	MÓDULO 3	#DIV/0!
D	RESULTADO (A+B+C)	#DIV/0!
E	KMT	11.260 KM
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	#DIV/0!

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM SEM MONITOR		
A	MÓDULO 1	R\$ 0,00
B	MÓDULO 2	#DIV/0!
C	MÓDULO 3	#DIV/0!
D	RESULTADO (A+B+C)	#DIV/0!
E	KMT	11.260 KM
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	#DIV/0!

R\$ 0,00 R\$

Data: \_\_\_\_\_

Identificação do Ordenador de Despesas

ANEXO II				
Serviço de Transporte Escolar Rural - Prefeitura de Campo Grande/MS				
GRUPO 05	PREÇÃO ELETRÔNICO XXX/20XX			
Linha 02				
<p><b>DESCRIPTIVO:</b> LINHA 02 - Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo MICRO-ÔNIBUS/VAN, especificações atendendo a Legislação Vigente, capacidade mínima de 21 lugares, com motorista, GPS e despesas inclusas, nos períodos matutino e vespertino, de segunda a sexta-feira, e, eventualmente, aos sábados. Saindo da Rua Água Azul, em frente à Chácara Edmo M. Acosta, em direção às Chácaras: 3R, Cantinho da Paz, Igreja Transfiguração, Bolicho Tererê, Chácara do Sol, Castelinho, Chácara Zayed, em direção às Escolas Municipais: Epitácio Reis e Virgílio Alves De Campos. No período vespertino, o veículo passará em frente à Chácara Santander e Rancho Vó Francisco, percorrendo 59,082 km/dia, durante os 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.</p>				
Nome da Empresa:				
Regime tributário:				
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)				
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			
B	Município/UF			
C	Atos, Acordos, Convênios ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo			
D	Nº de meses de execução contratual			
<p><b>PARÂMETROS PARA CÁLCULO DE CUSTO DA LINHA (informados pelo município)</b></p>				
TURNO	MANHÃ	TARDE	NOITE	TOTAL
Número de alunos transportados	0	40	0	40
Número de dias letivos (DL)				200
(km pavimentado ida e volta)				12,20 KM
(Km 2 (pavimentado ida e volta))				46,82 KM
(km por dia (KMD))				59,07 KM
Km total de contrato (km por dia X dias letivos) (KMT)				11.814,00 KM
(Informações fornecidas pelo município)		tempo total		
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta) (utilizar horas + minutos, ex. 2h45min) (1)		3h00min		
Tempo de espera (entre ida e volta) (2)		8h30min		
Tempo total (horas) (1) + (2) = (3)		11h30min		
(Informações fornecidas pelo município)				
Quantidade mínima de lugares para os alunos no veículo		40		
Veículo com elevador (sim ou não)		NÃO		
Preço Combustível R\$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento - GASOLINA*		R\$ 6,52		
Preço Combustível R\$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento - DIESEL*		R\$ 7,18		
Preço Combustível R\$/litro utilizado pelo veículo				
OBS*: GASOLINA E DIESEL REFERENTES AO PERÍODO DE 29/03/2026 A 04/04/2026 CONFORME ANP				
<b>MÓDULO 1 - CUSTOS FIXOS - MÃO DE OBRA</b>				
<b>SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MOTORISTA</b>				
I - Composição da Remuneração		Valor (R\$)		
A	Salário Base			
B	Gratificação			
C	Adicional de periculosidade			
D	Adicional de insalubridade			
E	Adicional noturno			
F	Hora noturna adicional			
G	Adicional de hora-extra			
H	Outros (especificar)			
Total da Remuneração				R\$
<b>SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MONITOR</b>				
I - Composição da Remuneração		Valor (R\$)		
A	Salário Base			
B	Gratificação			
C	Adicional de periculosidade			
D	Adicional de insalubridade			
E	Adicional noturno			
F	Hora noturna adicional			
G	Adicional de hora-extra			
H	Outros (especificar)			
Total da Remuneração				R\$
<b>SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS - MOTORISTA</b>				
II - Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)		
A	Transporte			
A.1	Desconto Transporte			
B	Auxílio alimentação (valec, cesta básica etc.)			
C	Auxílio médica			
D	Auxílio creche			
E	Seguro de vida, invalidez e funeral			
F	Outros (especificar) - Cesta Básica			
Total de benefícios mensais e diários				R\$
<b>SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS - MONITOR</b>				
II - Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)		
A	Transporte			
A.1	Desconto Transporte			
B	Auxílio alimentação (valec, cesta básica etc.)			
C	Auxílio médica			
D	Auxílio creche			
E	Seguro de vida, invalidez e funeral			
F	Outros (especificar) - Cesta Básica			
Total de benefícios mensais e diários				R\$
<b>SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MOTORISTA</b>				
<b>3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições</b>				
3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%		Valor (R\$)
A	INSS	20,00%		R\$
B	SESI OU SESC	1,50%		R\$
C	SENAI OU SENAC	1,00%		R\$
D	INCRÁ	0,20%		R\$
E	Salário Educação	2,50%		R\$
F	FGTS	8,00%		R\$
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	3,00%		R\$
H	SEBRAE	0,60%		R\$
Total		36,80%		R\$
<b>SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MONITOR</b>				
<b>3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições</b>				
3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%		Valor (R\$)
A	INSS	20,00%		R\$
B	SESI OU SESC	1,50%		R\$
C	SENAI OU SENAC	1,00%		R\$
D	INCRÁ	0,20%		R\$
E	Salário Educação	2,50%		R\$
F	FGTS	8,00%		R\$
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	3,00%		R\$
H	SEBRAE	0,60%		R\$
Total		36,80%		R\$
<b>3.2 - 13º Salário e adicional de férias - MOTORISTA</b>				
3.2	13º Salário	%		Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%		R\$
B	Adicional de férias	2,78%		R\$
Subtotal				R\$
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário		11,11%		R\$
Total				R\$
<b>3.2 - 13º Salário e adicional de férias - MONITOR</b>				
3.2	13º Salário	%		Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%		R\$
B	Adicional de férias	2,78%		R\$
Subtotal				R\$
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário		11,11%		R\$
Total				R\$
<b>3.3 - Afastamento maternidade - MOTORISTA</b>				
3.3	Afastamento Maternidade	%		Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,05%		R\$
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade			R\$
Total				R\$
<b>3.3 - Afastamento maternidade - MONITOR</b>				
3.3	Afastamento Maternidade	%		Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,05%		R\$
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade			R\$
Total				R\$
<b>3.4 - Provisão para Rescisão - MOTORISTA</b>				
3.4	Provisão para Rescisão	%		Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,13%		R\$
B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0,29%		R\$
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%		R\$
D	Aviso prévio trabalhado	1,32%		R\$
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,45%		R\$
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado	4,00%		R\$
Total		10,69%		R\$
<b>3.4 - Provisão para Rescisão - MONITOR</b>				
3.4	Provisão para Rescisão	%		Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,13%		R\$

B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0,29%	RS
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	RS
D	Aviso prévio trabalhado	1,22%	RS
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,45%	RS
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado	4,00%	RS
<b>Total:</b>		<b>10,99%</b>	<b>RS</b>

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente - MOTORISTA			
3.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	1,62%	RS
B	Ausência por doença	0,00%	RS
C	Licença paternidade	0,02%	RS
D	Ausências legais	0,73%	RS
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	RS
F	Outros (Especificar)	0,05%	RS
<b>Subtotal</b>			
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		RS
<b>Total:</b>			<b>RS</b>

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente - MONITOR			
3.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	1,62%	RS
B	Ausência por doença	0,00%	RS
C	Licença paternidade	0,02%	RS
D	Ausências legais	0,73%	RS
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	RS
F	Outros (Especificar)	0,05%	RS
<b>Subtotal</b>			
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		RS
<b>Total:</b>			<b>RS</b>

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MOTORISTA		
3	Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	RS
3.2	13º (décimo terceiro) Salário	RS
3.3	Afastamento Maternidade	RS
3.4	Custo de Reposição	RS
3.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	RS
3.6	Outros (Especificar)	RS
<b>Total:</b>		<b>RS</b>

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MONITOR		
3	Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	RS
3.2	13º (décimo terceiro) Salário	RS
3.3	Afastamento Maternidade	RS
3.4	Custo de Reposição	RS
3.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	RS
3.6	Outros (Especificar)	RS
<b>Total:</b>		<b>RS</b>

Quadro-resumo do Custo por empregado - (Valor por empregado) - MOTORISTA		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)	
A	Sub-Módulo 1 - Composição da Remuneração	RS
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	RS
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	RS
<b>Subtotal (A + B + C):</b>		<b>RS</b>
<b>Valor total por empregado:</b>		<b>RS</b>

Quadro-resumo do Custo por empregado - (Valor por empregado) - MONITOR		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)	
A	Sub-Módulo 1 - Composição da Remuneração	RS
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	RS
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	RS
<b>Subtotal (A + B + C):</b>		<b>RS</b>
<b>Valor total por empregado:</b>		<b>RS</b>

SUB-MÓDULO 4 - CUSTOS FIXOS VEÍCULO		
4.1	custos fixos do veículo (anual)	R\$
D	Seguro veicular	
E	Visitas semestrais	
F	Inspeção ou cronômetro	
G	GPS anual	
I	Limpeza e conservação Veicular	
K	Seguro de Terceiro	
L	TOTAL	0,00
M	Custo por km (KMT)	0,00

SUB-MÓDULO 5 - DEPRECIACÃO			
5.1	Depreciação	unidade	anos ou valor
A	Tipo de Veículo	Micro-ônibus	-
B	idade do veículo (anos)	anos	
C	vida útil do veículo (anos)	anos	10
D	valor residual para o veículo (%)	%	15%
E	preço médio do veículo (RPE)	RS	
F	Valor da Depreciação anual		RS 0,00
G	Custo de depreciação mensal (Cudf)	RS	RS 0,00
H	Custo da depreciação por km	RS	RS 0,00

SUB-MÓDULO 6 - Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas		
6.1	Custos Indiretos	Soma
Custos Indiretos		
	Administração Central - AC	0,00%
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG	0,00%
	Lucro - L	0,00%
	Despesas Financeiras - DF	0,00%
	Tributos - IR/ICMS - T	0,00%
	Tributos - PIS/COFINS - T	0,00%
	Formulas para o cálculo do BDI:	
	$[(1+AC+SRG) \times (1+L) \times (1+DF)] / (1-T) - 1$	
<b>Percentual Total utilizado referente ao MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS</b>		<b>0,00%</b>

Quadro-resumo do Custo Fixo - Módulo 1		
A	Custo com pessoal (sub-módulos 1, 2 e 3)	RS
B	Sub-módulo 4 - Custos fixos do veículo	RS
C	Sub-Módulo 5 - Depreciação	RS
<b>Subtotal (A + B + C + D):</b>		<b>RS</b>
<b>Valor total dos custos fixos:</b>		<b>RS</b>

MÓDULO 2 - CUSTOS VARIÁVEIS			
2.1	Combustível	RS 0,00	gasolina ou diesel
A	Preço do Litro		RS
B	Média de consumo (km/litro)		km/l
C	km diários percorridos (ida e volta) (KMT)	59,07 KM	km
D	Custo Combustível por dia	#DIV/0!	RS
E	Custo total do combustível (KMT)		RS
<b>Custo do combustível por km</b>			<b>#DIV/0!</b>
<b>2.2 Pneus</b>			
A	número de pneus		
B	preço do pneu de 1ª linha		RS
D	número de recapagens considerando o (KMT)		
E	valor da recapagem		RS
F	vida útil do pneu com as recapagens em km	85.000	
G	Custo total com pneus considerando o (KMT)		RS
<b>Custo de Rodagem por km</b>			<b>RS</b>

2.3 Manutenção do veículo (12 meses)			
A	Peças e Acessórios	RS 0,00	RS
B	Óleo e Fluidos		RS 0,00
C	Total	RS	RS 0,00
D	Total Cokm- Coeficiente de quilometragem de vias Vicinais	RS	RS 0,00
<b>Custo da Manutenção por km (KMT)+Cokm</b>		RS	RS 0,00

2.4 Pedágio			
A	valor	0	RS (diário)
B	considerar 200 dias letivos	0	0,00
C	Custo anual de pedágio por km (KMT)	0,00	RS

Categoria	Vida Útil	Valor Residual
Leve	10	15%
Pesado	12	10%

Veículo	Categoria	Vida Útil	Depreciação
Micro-ônibus	Leve	10	15,00%
Van	Leve	10	15,00%
Ônibus	Pesado	12	10,00%

OBS: O coeficiente utilizado foi através da planilha do TCE - MS

SUB-MÓDULO 6 - Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas			
1º Quartil	Médio	3º Quartil	
2,97%	5,08%	6,27%	
0,86%	1,33%	1,71%	
7,78%	10,85%	13,55%	
Taxa Selic - I			
Dieta Uteis - DU	10		
<b>21,43%</b>		<b>27,17%</b>	<b>33,82%</b>

custo variavel no modo rodoviario - CVMR			
1	combustível	minimo	maximo
2	óleos e lubrificantes	RS 0,00	RS 0,00
3	rodagem	0,00	0,00
4	peças e acessórios	RS 0,00	RS 0,00
<b>CVMR total por KM</b>		<b>#DIV/0!</b>	<b>#DIV/0!</b>
<b>CVMR total por KMT</b>		<b>#DIV/0!</b>	<b>#DIV/0!</b>

CDL - Custo de Óleo e Lubrificantes			
coeficiente	limit inferior	limit superior	tiro do combustível
	0,04	0,04	RS 0,00
			RS 0,00
<b>Valor total</b>		<b>minimo</b>	<b>maximo</b>
		RS 0,00	RS 0,00

CR - Custo de rodagem	
Cr	= custo da rodagem (RS/km);
	0,00
Ppn	= preço médio do pneu novo (RS/ano)
Np	= número de pneus (pneu)
Pr	= preço médio da recapagem (RS/pneu)
Nr	= número de recapagens
Vup	= vida útil do pneu (km)
	85.000

CPA - Custo de Peças e Acessórios	
Km	= quilometragem mensal total percorrida (km/mês)
	1181,4
Fo	= frota operante (veículos)
	1
Pmm	= percurso médio mensal (km/veículo x mês)
	1181,4
Ccpa	= coeficiente de consumo de peças e acessórios 1
	0,0033
Ccpa	= coeficiente de consumo de peças e acessórios 2
	0,0083
PVT	= preço do veículo-tipo (RS)
	RS 0,00
Pmm	= percurso médio mensal
	1181,4
<b>coeficiente</b>	
limit inferior - 1	0,0033
limit superior - 2	0,0083
<b>Cpa = custo de peças e acessórios (RS/km) superior</b>	
	RS 0,00
<b>Cpa = custo de peças e acessórios (RS/km) inferior</b>	
	RS 0,00

Quadro-resumo do Módulo 2			
Custos Variáveis		(R\$)	
A	Combustível		#DIV/0!
B	Pneus	R\$	
C	Manutenção	R\$	
D	Pedágio	R\$	
Subtotal (A + B + C + D):			#DIV/0!

Cokm- Coeficiente de quilometragem de Vias Vicinais	
Cokm	1,05
KMD sem Pavimentação	46,82 KM
KMD com Pavimentação	12,25 KM
Coeficiente	0,001


MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS COM MONITOR			
3.1	resumo	Soma	Valor (R\$)
A	Lucro		#DIV/0!
B	Somatória de Tributos		#DIV/0!
C.1	Tributos Federais	0,00%	#DIV/0!
C.1.1	PIS		#DIV/0!
C.1.2	COFINS		#DIV/0!
D.1	Tributos Estaduais	0,00%	R\$
E.1	Tributos Municipais	0,00%	#DIV/0!
E.1.1	ISSQN		#DIV/0!
	Administração Central -AC		#DIV/0!
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG		#DIV/0!
	custo unitario	quantidade	subtotal
	#DIV/0!	0,00%	#DIV/0!
Benefícios e despesas indiretas			
Total			#DIV/0!

MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS SEM MONITOR			
3.1	resumo	Soma	Valor (R\$)
A	Lucro	0,00%	#DIV/0!
B	Somatória de Tributos		#DIV/0!
C.1	Tributos Federais	0,00%	#DIV/0!
C.1.1	PIS	0,00%	#DIV/0!
C.1.2	COFINS	0,00%	#DIV/0!
D.1	Tributos Estaduais	0,00%	R\$
E.1	Tributos Municipais	0,00%	#DIV/0!
E.1.1	ISSQN	0,00%	#DIV/0!
	Administração Central -AC	0,00%	#DIV/0!
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG	0,00%	#DIV/0!
	custo unitario	quantidade	subtotal
	#DIV/0!	0,00%	#DIV/0!
Benefícios e despesas indiretas			
Total			#DIV/0!

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM COM MONITOR		
A	MÓDULO 1	R\$ 0,00
B	MÓDULO 2	#DIV/0!
C	MÓDULO 3	#DIV/0!
D	RESULTADO (A+B+C)	#DIV/0!
E	KMT	11,814 KM
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	#DIV/0!

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM SEM MONITOR		
A	MÓDULO 1	R\$ 0,00
B	MÓDULO 2	#DIV/0!
C	MÓDULO 3	#DIV/0!
D	RESULTADO (A+B+C)	#DIV/0!
E	KMT	11,814 KM
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	#DIV/0!

R\$ 0,00 R\$

Data: \_\_\_\_\_

Identificação do Ordenador de Despesas

ANEXO II				
Serviço de Transporte Escolar Rural - Prefeitura de Campo Grande/MS				
GRUPO 04		PREGÃO ELETRÔNICO XXX/20XX		
Linha 01		Linha 01		
<p><b>DESCRIÇÃO:</b> LINHA 01 - Serviço de transporte de alunos por meio de veículo do tipo ÔNIBUS, especificações atendendo a Legislação Vigente, capacidade mínima de 40 lugares, com motorista, GPS e despesas inclusas, no período vespertino, de segunda a sexta-feira, e eventualmente aos sábados. Saindo da Faz. Novo Imbrusiu em direção à BR 262, posterior à BR 060, em direção à ADAMES, Faz. São José, Estância Chiquito, Tecnoblock, Armazém ICP, Faz. Lu da Luz, Rancho Yucumã, retornando sentido à Fábrica da Jello Frio Sorvetes, sentido à E.M. Elizeu Ramirez Viera e E.M. Profa Gonçalves Faustina de Oliveira, percorrendo 85,74 km/dia, ida e volta, até a E.M. Profa Gonçalves Faustina de Oliveira, durante os 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.</p>				
Nome da Empresa:				
Regime tributário:				
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)				
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			
B	Município/UF			
C	Atos, Acordos, Convênção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo			
D	Nº de meses de execução contratual	12		
PARÂMETROS PARA CÁLCULO DE CUSTO DA LINHA (informados pelo município)				
TURNO	MANHÃ	TARDE	NOITE	TOTAL
Número de alunos transportados	0	40	0	40
Número de dias letivos (DL)				200
(km pavimentado (ida e volta)				76,79 KM
(km não pavimentado (ida e volta)				10,95 KM
(km por dia (KMD))				85,74 KM
(km total de contrato (km por dia X dias letivos) (KMT))				17.148,00 KM
(Informações fornecidas pelo município)				tempo total
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta) (utilizar horas + minutos, ex. 2h45min) (1)				3h00min
Tempo de espera (entre ida e volta) (2)				8h30min
Tempo total (horas) (1) + (2) = (3)				11h30min
(Informações fornecidas pelo município)				
Quantidade mínima de lugares para os alunos no veículo				40
Veículo com elevador (sim ou não)				NÃO
Preço Combustível R\$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento - GASOLINA*				R\$ 6,52
Preço Combustível R\$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento - DIESEL*				R\$ 7,18
Preço Combustível R\$/litro utilizado pelo veículo				
OBS*: GASOLINA E DIESEL REFERENTES AO PERÍODO DE 29/03/2026 A 04/04/2026 CONFORME ANP				
<b>MÓDULO 1 - CUSTOS FIXOS - MÃO DE OBRA</b>				
<b>SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MOTORISTA</b>				
I - Composição da Remuneração		Valor (R\$)		
A	Salário Base			
B	Gratificação			
C	Adicional de periculosidade			
D	Adicional de insalubridade			
E	Adicional noturno			
F	Hora noturna adicional			
G	Adicional de hora-extra			
H	Outros (especificar)			
Total da Remuneração		R\$		
<b>SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MONITOR</b>				
I - Composição da Remuneração		Valor (R\$)		
A	Salário Base			
B	Gratificação			
C	Adicional de periculosidade			
D	Adicional de insalubridade			
E	Adicional noturno			
F	Hora noturna adicional			
G	Adicional de hora-extra			
H	Outros (especificar)			
Total da Remuneração		R\$		
<b>SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS - MOTORISTA</b>				
II - Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)		
A	Transporte			
A.1	Desconto Transporte			
B	Auxílio alimentação (valec, cesta básica etc.)			
C	Auxílio médica			
D	Auxílio creche			
E	Seguro de vida, invalidez e funeral			
F	Outros (especificar) - Cesta Básica			
Total de benefícios mensais e diários		R\$		
<b>SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS - MONITOR</b>				
II - Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)		
A	Transporte			
A.1	Desconto Transporte			
B	Auxílio alimentação (valec, cesta básica etc.)			
C	Auxílio médica			
D	Auxílio creche			
E	Seguro de vida, invalidez e funeral			
F	Outros (especificar) - Cesta Básica			
Total de benefícios mensais e diários		R\$		
<b>SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MOTORISTA</b>				
<b>3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições</b>				
3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%		Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$	
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$	
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$	
D	INCRA	0,20%	R\$	
E	Salário Educação	2,50%	R\$	
F	FGTS	8,00%	R\$	
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	3,00%	R\$	
H	SEBRAE	0,60%	R\$	
Total		36,80%	R\$	
<b>SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MONITOR</b>				
<b>3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições</b>				
3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%		Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$	
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$	
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$	
D	INCRA	0,20%	R\$	
E	Salário Educação	2,50%	R\$	
F	FGTS	8,00%	R\$	
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	3,00%	R\$	
H	SEBRAE	0,60%	R\$	
Total		36,80%	R\$	
<b>3.2 - 13º Salário e adicional de férias - MOTORISTA</b>				
3.2	13º Salário	%		Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$	
B	Adicional de férias	2,78%	R\$	
Subtotal			R\$	
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário		11,11%	R\$	
Total			R\$	
<b>3.2 - 13º Salário e adicional de férias - MONITOR</b>				
3.2	13º Salário	%		Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$	
B	Adicional de férias	2,78%	R\$	
Subtotal			R\$	
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário		11,11%	R\$	
Total			R\$	
<b>3.3 - Afastamento maternidade - MOTORISTA</b>				
3.3	Afastamento Maternidade	%		Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,05%	R\$	
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		R\$	
Total			R\$	
<b>3.3 - Afastamento maternidade - MONITOR</b>				
3.3	Afastamento Maternidade	%		Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,05%	R\$	
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		R\$	
Total			R\$	
<b>3.4 - Provisão para Rescisão - MOTORISTA</b>				
3.4	Provisão para Rescisão	%		Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,13%	R\$	
B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0,29%	R\$	
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	R\$	
D	Aviso prévio trabalhado	1,32%	R\$	
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,45%	R\$	
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado	4,00%	R\$	
Total		10,09%	R\$	
<b>3.4 - Provisão para Rescisão - MONITOR</b>				
3.4	Provisão para Rescisão	%		Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,13%	R\$	

B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0,29%	RS
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	RS
D	Aviso prévio trabalhado	1,22%	RS
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,45%	RS
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado	4,00%	RS
<b>Total:</b>		<b>10,99%</b>	RS

**3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente - MOTORISTA**

3.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	1,62%	RS
B	Ausência por doença	0,00%	RS
C	Licença paternidade	0,02%	RS
D	Ausências legais	0,73%	RS
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	RS
F	Outros (Especificar)	0,05%	RS
<b>Subtotal</b>			RS
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		RS
<b>Total:</b>			RS

**3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente - MONITOR**

3.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	1,62%	RS
B	Ausência por doença	0,00%	RS
C	Licença paternidade	0,02%	RS
D	Ausências legais	0,73%	RS
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	RS
F	Outros (Especificar)	0,05%	RS
<b>Subtotal</b>			RS
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		RS
<b>Total:</b>			RS

**QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MOTORISTA**

3	Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	RS
3.2	13º (décimo terceiro) Salário	RS
3.3	Afastamento Maternidade	RS
3.4	Custo de Reposição	RS
3.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	RS
3.6	Outros (Especificar)	RS
<b>Total:</b>		RS

**QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MONITOR**

3	Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	RS
3.2	13º (décimo terceiro) Salário	RS
3.3	Afastamento Maternidade	RS
3.4	Custo de Reposição	RS
3.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	RS
3.6	Outros (Especificar)	RS
<b>Total:</b>		RS

**Quadro-resumo do Custo por empregado - (Valor por empregado) - MOTORISTA**

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Sub-Módulo 1 - Composição da Remuneração
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas
<b>Subtotal (A + B + C):</b>	
<b>Valor total por empregado:</b>	

**Quadro-resumo do Custo por empregado - (Valor por empregado) - MONITOR**

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Sub-Módulo 1 - Composição da Remuneração
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas
<b>Subtotal (A + B + C):</b>	
<b>Valor total por empregado:</b>	

**SUB-MÓDULO 4 - CUSTOS FIXOS VEÍCULO**

	R\$
4.1	custos fixos do veículo (anual)
D	Seguro veicular
E	Victimas Semestrais
F	Imposto ou Contribuição
G	GPS anual
I	Limpeza e conservação Veicular
K	Seguro de Terceiro
L	TOTAL
M	Custo por km (KMT)

**SUB-MÓDULO 5 - DEPRECIÇÃO**

Depreciação	unidade	anos ou valor
A	Tipo de Veículo	Ônibus
B	idade do veículo (anos)	anos
C	vida útil do veículo (anos)	anos
D	valor residual para o veículo (%)	10%
E	preço médio do veículo (RPE)	RS
F	Valor da Depreciação anual	RS 0,00
G	Custo de depreciação mensal (Cudf)	RS 0,00
H	Custo da depreciação por km	RS 0,00

**SUB-MÓDULO 6 - Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas**

6.1	Custos Indiretos	Soma
	Administração Central - AC	0,00%
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG	0,00%
	Lucro - L	0,00%
	Despesas Financeiras - DF	0,00%
	Tributos - IRRF/IRMS - T	0,00%
	Tributos - PIS/COFINS - T	0,00%
Fórmula para o cálculo do BDI:		
(((1+AC+SRG x (1+L) x (1+DF)) / (1-T)) - 1)		
<b>Percentual Total utilizado referente ao MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS</b>		<b>0,00%</b>

**Quadro-resumo do Custo Fixo - Módulo 1**

	R\$
A	Custo com pessoal (sub-módulos 1, 2 e 3)
B	Sub-módulo 4 - Custos fixos do veículo
C	Sub-Módulo 5 - Depreciação
<b>Subtotal (A + B + C + D):</b>	
<b>Valor total dos custos fixos:</b>	

**MÓDULO 2 - CUSTOS VARIÁVEIS**

2.1	Combustível	gasolina ou diesel
A	Preço do Litro	RS
B	Média de consumo (km/litro)	km/l
C	km diários percorridos (ida e volta) (KMT)	85,74 km
D	Custo Combustível por dia	#DIV/0!
E	Custo total do combustível (KMT)	RS
<b>Custo do combustível por km</b>		
#DIV/0!		
<b>2.2 Pneus</b>		
total		
A	número de pneus	RS
B	preço do pneu de 1ª linha	RS
D	número de recapagens considerando o (KMT)	-
E	valor da recapagem	RS
F	vida útil do pneu com as recapagens em km	85.000
G	Custo total com pneus considerando o (KMT)	-
<b>Custo de Rodagem por km</b>		
RS		

**2.3 Manutenção do veículo (12 meses)**

	R\$	
A	Peças e Acessórios	RS 0,00
C	Óleos e fluidos	RS 0,00
D	Total	RS 0,00
E	Total Cokm- Coeficiente de quilometragem de vias Vicinais	RS 0,00
<b>Custo da Manutenção por km (KMT)+Cokm</b>		RS 0,00

**2.4 Pedágio**

	RS (diário)	
A	valor	0
B	considerar 200 dias letivos	0,00
C	Custo anual de pedágio por km (KMT)	0
	RS	0,00

Categoria	Vida Útil	Valor Residual
Leve	10	15%
Pesado	12	10%

Veículo	Categoria	Vida Útil	Depreciação
Micro-ônibus	Leve	10	15,00%
Van	Leve	10	15,00%
Ônibus	Pesado	12	10,00%

OBS: O coeficiente utilizado foi através da planilha do TCE - MS

**SUB-MÓDULO 6 - Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas**

1º Quartil	Médio	3º Quartil
2,97%	5,08%	6,27%
0,86%	1,33%	1,71%
7,78%	10,85%	13,55%
Taxa Selic - I	10	
Díez Uteis - DU		
<b>21,43%</b>		
<b>27,17%</b>		
<b>33,82%</b>		

**custo variável no modo rodoviário - CVMR**

	minimo	#DIV/0!	maximo
1 combustível	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
2 óleos e lubrificantes	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
3 rodagem	0,00	0,00	0,00
4 peças e acessórios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
CVMR total por km	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
CVMR total por KMT	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!

**CDL - Custo de Óleos e Lubrificantes**

coeficiente	
limit inferior	0,04
limit superior	0,04
litro do combustível	RS 0,00
Valor total	minimo
	maximo
	RS 0,00
	RS 0,00

**CR - Custo de rodagem**

Cr = custo da rodagem (RS/km);	0,00
Ppn = preço médio do pneu novo (RS/unidade)	-
Np = número de pneus (pneu)	-
Pr = preço médio da recapagem (RS/pneu)	-
Nr = número de recapagens	-
Vup = vida útil do pneu (km)	85.000

**CPA - Custo de Peças e Acessórios**

Km = quilometragem mensal total percorrida (km/mês)	1714,8
Fo = frota operante (veículos)	1
Pmm = percurso médio mensal (km/veículo x mês)	1714,8
Ccpa = coeficiente de consumo de peças e acessórios 1	0,0033
Ccpa = coeficiente de consumo de peças e acessórios 2	0,0083
Pvt = preço do veículo-tipo (RS)	RS 0,00
Pmm = percurso médio mensal	1714,8
<b>coeficiente</b>	
limit inferior - 1	0,0033
limit superior - 2	0,0083
<b>Cpa = custo de peças e acessórios (RS/km) superior</b>	
Cpa = custo de peças e acessórios (RS/km) inferior	RS 0,00

Quadro-resumo do Módulo 2			
Custos Variáveis		(R\$)	
A	Combustível		#DIV/0!
B	Pneus	R\$	
C	Manutenção	R\$	
D	Pedágio	R\$	
Subtotal (A + B + C + D):			#DIV/0!

Cokm- Coeficiente de quilometragem de Vias Vicinais	
Cokm	1,01
KMD sem Pavimentação	10,95 KM
KMD com Pavimentação	74,79 KM
Coeficiente	0,001


MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS COM MONITOR			
3.1	resumo	Soma	Valor (R\$)
A	Lucro		#DIV/0!
B	Somatória de Tributos		#DIV/0!
C.1	Tributos Federais	0,00%	#DIV/0!
C.1.1	PIS		#DIV/0!
C.1.2	COFINS		#DIV/0!
D.1	Tributos Estaduais	0,00%	R\$
E.1	Tributos Municipais	0,00%	#DIV/0!
E.1.1	ISSQN		#DIV/0!
	Administração Central -AC		#DIV/0!
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG		#DIV/0!
	custo unitario	quantidade	subtotal
	#DIV/0!	0,00%	#DIV/0!
Benefícios e despesas indiretas			
Total			#DIV/0!

MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS SEM MONITOR			
3.1	resumo	Soma	Valor (R\$)
A	Lucro	0,00%	#DIV/0!
B	Somatória de Tributos		#DIV/0!
C.1	Tributos Federais	0,00%	#DIV/0!
C.1.1	PIS	0,00%	#DIV/0!
C.1.2	COFINS	0,00%	#DIV/0!
D.1	Tributos Estaduais	0,00%	R\$
E.1	Tributos Municipais	0,00%	#DIV/0!
E.1.1	ISSQN	0,00%	#DIV/0!
	Administração Central -AC	0,00%	#DIV/0!
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG	0,00%	#DIV/0!
	custo unitario	quantidade	subtotal
	#DIV/0!	0,00%	#DIV/0!
Benefícios e despesas indiretas			
Total			#DIV/0!

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM COM MONITOR		
A	MÓDULO 1	R\$ 0,00
B	MÓDULO 2	#DIV/0!
C	MÓDULO 3	#DIV/0!
D	RESULTADO (A+B+C)	#DIV/0!
E	KMT	17.148 KM
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	#DIV/0!

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM SEM MONITOR		
A	MÓDULO 1	R\$ 0,00
B	MÓDULO 2	#DIV/0!
C	MÓDULO 3	#DIV/0!
D	RESULTADO (A+B+C)	#DIV/0!
E	KMT	17.148 KM
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	#DIV/0!

R\$ 0,00 R\$

Data: \_\_\_\_\_

Identificação do Ordenador de Despesas

ANEXO II				
Serviço de Transporte Escolar Rural - Prefeitura de Campo Grande/MS				
GRUPO 03		PREGÃO ELETRÔNICO XXX/20XX		
Linha 00		Linha 00		
<b>DESCRIPTIVO:</b> LINHA 00 - Serviço de transporte de alunos por meio de veículo do tipo ÔNIBUS, especificações atendendo a Legislação Vigente, capacidade mínima de 43 lugares, com motorista, GPS e despesas inclusas, no período vespertino, de segunda a sexta-feira, e eventualmente aos sábados. Saindo da Estância Colina na MS-455 e seguindo em direção à Chácara Boa Vista, Faz. Nossa Sra. Aparecida, Faz. Varjão, Estância Araponga, Faz. Paraisópolis, acessando a Faz. Jatobá e Estância Campo Verde, retornando em direção à Faz. Mirai, Água Viva, Imbuissu, Faz. São Jorge, Rancho São João, Chácara São João, acessando BR 262 sentido ao Terminal Porto Seco, retornando sentido Av. Mal Devolino/Gunter Hans, até a E.M. Profª Aglaê Maria Alves, E.M. Profª Gergalina Faustina de Oliveira e E.M. Gláucia Ramires Vieira, percorrendo 150,970 km/dia, durante os 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.				
Nome da Empresa:				
Regime tributário:				
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)				
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			
B	Município/UF			
C	Ans. Acordo, Convênio ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo			
D	Nº de meses de execução contratual	12		
PARÂMETROS PARA CÁLCULO DE CUSTO DA LINHA (informados pelo município)				
TURNO	MANHÃ	TARDE	NOITE	TOTAL
Número de alunos transportados	0	40	0	40
Número de dias letivos (DL)				200
km pavimentado (ida e volta)				36,00 KM
Kms (pavimentado) (ida e volta)				134,92 KM
km por dia (KMD)				150,97 KM
km total de contrato (km por dia X dias letivos) (KMT)				30.194,00 KM
(Informações fornecidas pelo município)				tempo total
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta) (utilizar horas + minutos, ex. 2h45min) (1)				3h00min
Tempo de espera (entre ida e volta) (2)				8h30min
Tempo total (horas) (1) + (2) = (3)				11h30min
(Informações fornecidas pelo município)				
Quantidade mínima de lugares para os alunos no veículo				40
Veículo com elevador (sim ou não)				NÃO
Preço Combustível R\$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento - GASOLINA*				R\$ 6,52
Preço Combustível R\$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento - DIESEL*				R\$ 7,18
Preço Combustível R\$/litro utilizado pelo veículo				
OBS*: GASOLINA E DIESEL REFERENTES AO PERÍODO DE 25/03/2026 A 04/04/2026 CONFORME ANP				
<b>MÓDULO 1 - CUSTOS FIXOS - MÃO DE OBRA</b>				
<b>SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MOTORISTA</b>				
I - Composição da Remuneração		Valor (R\$)		
A	Salário Base			
B	Gratificação			
C	Adicional de periculosidade			
D	Adicional de insalubridade			
E	Adicional noturno			
F	Hora noturna adicional			
G	Adicional de hora-extra			
H	Outros (especificar)			
Total da Remuneração		R\$		
<b>SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MONITOR</b>				
I - Composição da Remuneração		Valor (R\$)		
A	Salário Base			
B	Gratificação			
C	Adicional de periculosidade			
D	Adicional de insalubridade			
E	Adicional noturno			
F	Hora noturna adicional			
G	Adicional de hora-extra			
H	Outros (especificar)			
Total da Remuneração		R\$		
<b>SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS - MOTORISTA</b>				
II - Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)		
A	Transporte			
A.1	Desconto Transporte			
B	Auxílio alimentação (vale, cesta básica etc.)			
C	Auxílio médica			
D	Auxílio creche			
E	Seguro de vida, invalidez e funeral			
F	Outros (especificar) - Cesta Básica			
Total de benefícios mensais e diários		R\$		
<b>SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS - MONITOR</b>				
II - Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)		
A	Transporte			
A.1	Desconto Transporte			
B	Auxílio alimentação (vale, cesta básica etc.)			
C	Auxílio médica			
D	Auxílio creche			
E	Seguro de vida, invalidez e funeral			
F	Outros (especificar) - Cesta Básica			
Total de benefícios mensais e diários		R\$		
<b>SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MOTORISTA</b>				
<b>3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições</b>				
3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%		Valor (R\$)
A	INSS	20,00%		R\$
B	SESI OU SESC	1,50%		R\$
C	SENAI OU SENAC	1,00%		R\$
D	INCRÁ	0,20%		R\$
E	Salário Educação	2,50%		R\$
F	FGTS	8,00%		R\$
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	3,00%		R\$
H	SEBRAE	0,60%		R\$
Total		36,80%		R\$
<b>SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MONITOR</b>				
<b>3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições</b>				
3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%		Valor (R\$)
A	INSS	20,00%		R\$
B	SESI OU SESC	1,50%		R\$
C	SENAI OU SENAC	1,00%		R\$
D	INCRÁ	0,20%		R\$
E	Salário Educação	2,50%		R\$
F	FGTS	8,00%		R\$
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	3,00%		R\$
H	SEBRAE	0,60%		R\$
Total		36,80%		R\$
<b>3.2 - 13º Salário e adicional de férias - MOTORISTA</b>				
3.2	13º Salário	%		Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%		R\$
B	Adicional de férias	2,78%		R\$
Subtotal				R\$
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário		11,11%		R\$
Total				R\$
<b>3.2 - 13º Salário e adicional de férias - MONITOR</b>				
3.2	13º Salário	%		Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%		R\$
B	Adicional de férias	2,78%		R\$
Subtotal				R\$
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário		11,11%		R\$
Total				R\$
<b>3.3 - Afastamento maternidade - MOTORISTA</b>				
3.3	Afastamento Maternidade	%		Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,05%		R\$
Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade				R\$
Total				R\$
<b>3.3 - Afastamento maternidade - MONITOR</b>				
3.3	Afastamento Maternidade	%		Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,05%		R\$
Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade				R\$
Total				R\$
<b>3.4 - Provisão para Rescisão - MOTORISTA</b>				
3.4	Provisão para Rescisão	%		Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,13%		R\$
B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0,29%		R\$
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%		R\$
D	Aviso prévio trabalhado	1,32%		R\$
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,45%		R\$
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado	4,00%		R\$
Total		10,09%		R\$
<b>3.4 - Provisão para Rescisão - MONITOR</b>				
3.4	Provisão para Rescisão	%		Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,13%		R\$

B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0,29%	RS
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	RS
D	Aviso prévio trabalhado	1,22%	RS
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,45%	RS
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado	4,00%	RS
<b>Total:</b>		<b>10,99%</b>	<b>RS</b>

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente - MOTORISTA			
3.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (RS)
A	Férias	1,62%	RS
B	Ausência por doença	0,00%	RS
C	Licença paternidade	0,02%	RS
D	Ausências legais	0,73%	RS
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	RS
F	Outros (Especificar)	0,05%	RS
<b>Subtotal</b>			<b>RS</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		RS
<b>Total:</b>			<b>RS</b>

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente - MONITOR			
3.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (RS)
A	Férias	1,62%	RS
B	Ausência por doença	0,00%	RS
C	Licença paternidade	0,02%	RS
D	Ausências legais	0,73%	RS
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	RS
F	Outros (Especificar)	0,05%	RS
<b>Subtotal</b>			<b>RS</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		RS
<b>Total:</b>			<b>RS</b>

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MOTORISTA		
3	Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (RS)
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	RS
3.2	13º (décimo terceiro) Salário	RS
3.3	Afastamento Maternidade	RS
3.4	Custo de Reposição	RS
3.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	RS
3.6	Outros (Especificar)	RS
<b>Total:</b>		<b>RS</b>

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MONITOR		
3	Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (RS)
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	RS
3.2	13º (décimo terceiro) Salário	RS
3.3	Afastamento Maternidade	RS
3.4	Custo de Reposição	RS
3.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	RS
3.6	Outros (Especificar)	RS
<b>Total:</b>		<b>RS</b>

Quadro-resumo do Custo por empregado - (Valor por empregado) - MOTORISTA		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) (RS)		
A	Sub-Módulo 1 - Composição da Remuneração	RS
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	RS
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	RS
<b>Subtotal (A + B + C):</b>		<b>RS</b>
<b>Valor total por empregado:</b>		<b>RS</b>

Quadro-resumo do Custo por empregado - (Valor por empregado) - MONITOR		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) (RS)		
A	Sub-Módulo 1 - Composição da Remuneração	RS
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	RS
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	RS
<b>Subtotal (A + B + C):</b>		<b>RS</b>
<b>Valor total por empregado:</b>		<b>RS</b>

SUB-MÓDULO 4 - CUSTOS FIXOS VEICULO		
4.1	custos fixos do veículo (anual)	RS
D	Seguro veicular	
E	Visitas semestrais	
F	Inspeção ou cronômetro	
G	GPS anual	
I	Limpeza e conservação Veicular	
K	Seguro de Terceiro	
L	TOTAL	0,00
M	Custo por km (KMT)	0,00

SUB-MÓDULO 5 - DEPRECIACAO			
5.1	Depreciação	unidade	anos ou valor
A	Tipo de Veículo	Ônibus	-
B	idade do veículo (anos)	anos	
C	vida útil do veículo (anos)	anos	12
D	valor residual para o veículo (%)	%	10%
E	preço médio do veículo (RPE)	RS	
F	Valor da Depreciação anual		RS 0,00
G	Custo de depreciação mensal (Cudf)	RS	RS 0,00
H	Custo da depreciação por km	RS	RS 0,00

SUB-MÓDULO 6 - Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas		
6.1	Custos Indiretos	Soma
Custos Indiretos		
	Administração Central - AC	0,00%
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG	0,00%
	Lucro - L	0,00%
	Despesas Financeiras - DF	0,00%
	Tributos - IR/ICMS - T	0,00%
	Tributos - PIS/COFINS - T	0,00%
	Formulas para o cálculo do BDI:	
	$[(1+AC+SRG) \times (1+L) \times (1+DF)] / (1-T) - 1$	
<b>Percentual Total utilizado referente ao MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS</b>		<b>0,00%</b>

Quadro-resumo do Custo Fixo - Módulo 1		
A	Custo com pessoal (sub-módulos 1, 2 e 3)	RS
B	Sub-módulo 4 - Custos fixos do veículo	RS
C	Sub-Módulo 5 - Depreciação	RS
<b>Subtotal (A + B + C + D):</b>		<b>RS</b>
<b>Valor total dos custos fixos:</b>		<b>RS</b>

MÓDULO 2 - CUSTOS VARIÁVEIS			
2.1	Combustível	RS 0,00	gasolina ou diesel
A	Preço do Litro		RS
B	Média de consumo (km/litro)		km/l
C	km diários percorridos (ida e volta) (KMT)	150,97 KMT	km
D	Custo Combustível por dia	#DIV/0!	
E	Custo total do combustível (KMT)		RS
<b>Custo do combustível por km</b>			<b>#DIV/0!</b>
2.2 Pneus			
A	número de pneus		
B	preço do pneu de 1ª linha		RS
D	número de recapagens considerando o (KMT)		
E	valor da recapagem		RS
F	vida útil do pneu com as recapagens em km	85.000	
G	Custo total com pneus considerando o (KMT)		RS
<b>Custo de Rodagem por km</b>			<b>RS</b>

2.3 Manutenção do veículo (12 meses)			
A	Peças e Acessórios	RS 0,00	RS
B	Óleos e Fluidos		RS 0,00
C	Total		RS 0,00
D	Total Cokm- Coeficiente de quilometragem de Vias Vicinais		RS 0,00
<b>Custo da Manutenção por km (KMT)+Cokm</b>			<b>RS 0,00</b>

2.4 Pedágio			
A	valor	0	RS (diário)
B	considerar 200 dias letivos		0,00
C	Custo anual de pedágio por km (KMT)	0	RS

Categoria	Vida Útil	Valor Residual
Leve	10	15%
Pesado	12	10%

Veículo	Categoria	Vida Útil	Depreciação
Micro-ônibus	Leve	10	15,00%
Van	Leve	10	15,00%
Ônibus	Pesado	12	10,00%

OBS: O coeficiente utilizado foi através da planilha do TCE - MS

SUB-MÓDULO 6 - Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas			
1º Quartil	Médio	3º Quartil	
2,97%	5,08%	6,27%	
0,86%	1,33%	1,71%	
7,78%	10,85%	13,55%	
Taxa Selic - I			
Dieta Uteis - DU	10		
<b>21,43%</b>		<b>27,17%</b>	<b>33,52%</b>

custo variavel no modo rodoviario - CVMR			
1	combustível	minimo	maximo
2	óleos e lubrificantes	RS 0,00	RS 0,00
3	rodagem	0,00	0,00
4	peças e acessórios	RS 0,00	RS 0,00
<b>CVMR total por km</b>		<b>#DIV/0!</b>	<b>#DIV/0!</b>
<b>CVMR total por KMT</b>		<b>#DIV/0!</b>	<b>#DIV/0!</b>

CDL - Custo de Óleos e Lubrificantes			
coeficiente	limit inferior	0,04	
	limit superior	0,04	
	litro do combustível	RS 0,00	
<b>Valor total</b>		<b>minimo</b>	<b>maximo</b>
		<b>RS 0,00</b>	<b>RS 0,00</b>

CR - Custo de rodagem		
Cr	= custo da rodagem (RS/km);	0,00
Ppn	= preço médio do pneu novo (RS/ano);	-
Np	= número de pneus (pneu);	-
Pr	= preço médio da recapagem (RS/pneu);	-
Nr	= número de recapagens;	-
Vup	= vida útil do pneu (km)	85.000

CPA - Custo de Peças e Acessórios		
Km	= quilometragem mensal total percorrida (km/mês)	3019,4
Fo	= frota operante (veículos)	1
Pmm	= percurso médio mensal (km/veículo x mês)	3019,4
Copa	= coeficiente de consumo de peças e acessórios 1	0,0033
Ccpa	= coeficiente de consumo de peças e acessórios 2	0,0083
PVT	= preço do veículo-tipo (RS)	RS 0,00
Pmm	= percurso médio mensal	3019,4

coeficiente		
limit inferior - 1	0,0033	
limit superior - 2	0,0083	
Cpa	= custo de peças e acessórios (RS/km) superior	RS 0,00
Cpa	= custo de peças e acessórios (RS/km) inferior	RS 0,00

Quadro-resumo do Módulo 2			
Custos Variáveis		(R\$)	
A	Combustível		#DIV/0!
B	Pneus	R\$	
C	Manutenção	R\$	
D	Pedágio	R\$	
Subtotal (A + B + C + D):			#DIV/0!

Cokm- Coeficiente de quilometragem de Vias Vicinais	
Cokm	1,11
KMD sem Pavimentação	114,92 KM
KMD com Pavimentação	36,05 KM
Coefficiente	0,001


MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS COM MONITOR			
3.1	resumo	Soma	Valor (R\$)
A	Lucro		#DIV/0!
B	Somatória de Tributos		#DIV/0!
C.1	Tributos Federais	0,00%	#DIV/0!
C.1.1	PIS		#DIV/0!
C.1.2	COFINS		#DIV/0!
D.1	Tributos Estaduais	0,00%	R\$
E.1	Tributos Municipais	0,00%	#DIV/0!
E.1.1	ISSQN		#DIV/0!
	Administração Central -AC		#DIV/0!
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG		#DIV/0!
	custo unitario	quantidade	subtotal
	#DIV/0!	0,00%	#DIV/0!
Benefícios e despesas indiretas			
Total			#DIV/0!

MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS SEM MONITOR			
3.1	resumo	Soma	Valor (R\$)
A	Lucro	0,00%	#DIV/0!
B	Somatória de Tributos		#DIV/0!
C.1	Tributos Federais	0,00%	#DIV/0!
C.1.1	PIS	0,00%	#DIV/0!
C.1.2	COFINS	0,00%	#DIV/0!
D.1	Tributos Estaduais	0,00%	R\$
E.1	Tributos Municipais	0,00%	#DIV/0!
E.1.1	ISSQN	0,00%	#DIV/0!
	Administração Central -AC	0,00%	#DIV/0!
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG	0,00%	#DIV/0!
	custo unitario	quantidade	subtotal
	#DIV/0!	0,00%	#DIV/0!
Benefícios e despesas indiretas			
Total			#DIV/0!

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM COM MONITOR		
A	MÓDULO 1	R\$ 0,00
B	MÓDULO 2	#DIV/0!
C	MÓDULO 3	#DIV/0!
D	RESULTADO (A+B+C)	#DIV/0!
E	KMT	30,134 KM
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	#DIV/0!

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM SEM MONITOR		
A	MÓDULO 1	R\$ 0,00
B	MÓDULO 2	#DIV/0!
C	MÓDULO 3	#DIV/0!
D	RESULTADO (A+B+C)	#DIV/0!
E	KMT	30,134 KM
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	#DIV/0!

R\$ 0,00 R\$

Data: \_\_\_\_\_

Identificação do Ordenador de Despesas

ANEXO II		4-20	
Serviço de Transporte Escolar Rural - Prefeitura de Campo Grande/MS			
GRUPO 36		PREGÃO ELETRÔNICO XXX/20XX	
Linha 58 - B		Linha 58 - B	
<b>DESCRIPTIVO:</b> LINHA 58-B - Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo MICRO-ÔNIBUS/VAN, especificações atendendo a Legislação Vigente, capacidade mínima de 21 lugares, com motorista, GPS e despesas inclusas, no período matutino, de segunda a sexta-feira, e, eventualmente, aos sábados. Saíndo da Faz. Jacaré, Indaial, seguindo em direção à região das Fazendas: Sta. Teresinha, Cachimbo, Boa Sorte, Ribeirão da Areia, onde ocorre o embarque do Transportador, Retiro da Faz. Jacaré, Indaial, Lavoura da Faz. Jacaré, Volta Grande II, Araratos, Indaial, Mimosa, em direção à BR - 267, percorrendo 101,9 km/dia, ida e retorno, até a DM. Resolvidos de Rocha Rodrigues, situada no distrito de "PIANA" pertencente ao município de Nova Alvorada do Sul, atendendo os alunos residentes nesta região, durante os 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.			
Nome da Empresa:			
Regime tributário:			
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF		
C	Atos, Acordos, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		
D	Nº de meses de execução contratual	12	
PARÂMETROS PARA CÁLCULO DE CUSTO DA LINHA (informados pelo município)			
TURNO	MANHÃ	TARDE	NOITE
Número de alunos transportados	40	0	0
Número de dias letivos (DL)			
	200		
km pavimentado (ida e volta)	4,20 KM		
Kms 2 (pavimentação ida e volta)	97,64 KM		
km por dia (KMD)	101,90 KM		
km total de contrato (km por dia X dias letivos) (KMT)	20.380,00 KM		
(Informações fornecidas pelo município)		tempo total	
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta) (utilizar horas + minutos, ex. 2h45min) (1)		3h00min	
Tempo de espera (entre ida e volta) (2)		8h30min	
Tempo total (horas) (1) + (2) = (3)		11h30min	
(Informações fornecidas pelo município)			
Quantidade mínima de lugares para os alunos no veículo		40	
Veículo com elevador (sim ou não)		NÃO	
Preço Combustível R\$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento - GASOLINA*		R\$ 6,52	
Preço Combustível R\$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento - DIESEL*		R\$ 7,18	
Preço Combustível R\$/litro utilizado pelo veículo			
OBS*: GASOLINA E DIESEL REFERENTES AO PERÍODO DE 25/03/2026 A 04/04/2026 CONFORME ANP			
<b>MÓDULO 1 - CUSTOS FIXOS - MÃO DE OBRA</b>			
<b>SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MOTORISTA</b>			
I - Composição da Remuneração		Valor (R\$)	
A	Salário Base		
B	Gratificação		
C	Adicional de periculosidade		
D	Adicional de insalubridade		
E	Adicional noturno		
F	Hora noturna adicional		
G	Adicional de hora-extra		
H	Outros (especificar)		
Total da Remuneração		R\$	
<b>SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MONITOR</b>			
I - Composição da Remuneração		Valor (R\$)	
A	Salário Base		
B	Gratificação		
C	Adicional de periculosidade		
D	Adicional de insalubridade		
E	Adicional noturno		
F	Hora noturna adicional		
G	Adicional de hora-extra		
H	Outros (especificar)		
Total da Remuneração		R\$	
<b>SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS - MOTORISTA</b>			
II - Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)	
A	Transporte		
A.1	Desconto Transporte		
B	Auxílio alimentação (vale, cesta básica etc.)		
C	Assistência médica		
D	Auxílio creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros (especificar) - Cesta Básica		
Total de benefícios mensais e diários		R\$	
<b>SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS - MONITOR</b>			
II - Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)	
A	Transporte		
A.1	Desconto Transporte		
B	Auxílio alimentação (vale, cesta básica etc.)		
C	Assistência médica		
D	Auxílio creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros (especificar) - Cesta Básica		
Total de benefícios mensais e diários		R\$	
<b>SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MOTORISTA</b>			
<b>3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições</b>			
3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$
D	INCRÁ	0,20%	R\$
E	Salário Educação	2,50%	R\$
F	FGTS	8,00%	R\$
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	3,00%	R\$
H	SEBRAE	0,60%	R\$
Total		36,80%	R\$
<b>SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MONITOR</b>			
<b>3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições</b>			
3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$
D	INCRÁ	0,20%	R\$
E	Salário Educação	2,50%	R\$
F	FGTS	8,00%	R\$
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	3,00%	R\$
H	SEBRAE	0,60%	R\$
Total		36,80%	R\$
<b>3.2 - 13º Salário e adicional de férias - MOTORISTA</b>			
3.2	13º Salário	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$
B	Adicional de férias	2,78%	R\$
Subtotal			R\$
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário		11,11%	R\$
Total			R\$
<b>3.2 - 13º Salário e adicional de férias - MONITOR</b>			
3.2	13º Salário	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$
B	Adicional de férias	2,78%	R\$
Subtotal			R\$
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário		11,11%	R\$
Total			R\$
<b>3.3 - Afastamento maternidade - MOTORISTA</b>			
3.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,05%	R\$
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		R\$
Total			R\$
<b>3.3 - Afastamento maternidade - MONITOR</b>			
3.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,05%	R\$
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		R\$
Total			R\$
<b>3.4 - Provisão para Rescisão - MOTORISTA</b>			
3.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,13%	R\$
B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0,29%	R\$
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	R\$
D	Aviso prévio trabalhado	1,32%	R\$
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,45%	R\$
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado	4,00%	R\$
Total		10,09%	R\$
<b>3.4 - Provisão para Rescisão - MONITOR</b>			
3.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,13%	R\$

B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0,29%	RS
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	RS
D	Aviso prévio trabalhado	1,22%	RS
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,45%	RS
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado	4,00%	RS
<b>Total:</b>		<b>10,99%</b>	<b>RS</b>

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente - MOTORISTA			
3.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	1,62%	RS
B	Ausência por doença	0,00%	RS
C	Licença paternidade	0,02%	RS
D	Ausências legais	0,73%	RS
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	RS
F	Outros (Especificar)	0,05%	RS
Subtotal			RS
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		RS
<b>Total:</b>			<b>RS</b>

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente - MONITOR			
3.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	1,62%	RS
B	Ausência por doença	0,00%	RS
C	Licença paternidade	0,02%	RS
D	Ausências legais	0,73%	RS
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	RS
F	Outros (Especificar)	0,05%	RS
Subtotal			RS
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		RS
<b>Total:</b>			<b>RS</b>

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MOTORISTA		
3	Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	RS
3.2	13º (décimo terceiro) Salário	RS
3.3	Afastamento Maternidade	RS
3.4	Custo de Reposição	RS
3.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	RS
3.6	Outros (Especificar)	RS
<b>Total:</b>		<b>RS</b>

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MONITOR		
3	Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	RS
3.2	13º (décimo terceiro) Salário	RS
3.3	Afastamento Maternidade	RS
3.4	Custo de Reposição	RS
3.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	RS
3.6	Outros (Especificar)	RS
<b>Total:</b>		<b>RS</b>

Quadro-resumo do Custo por empregado - (Valor por empregado) - MOTORISTA		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)	
A	Sub-Módulo 1 - Composição da Remuneração	RS
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	RS
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	RS
Subtotal (A + B + C)		RS
Valor total por empregado:		RS

Quadro-resumo do Custo por empregado - (Valor por empregado) - MONITOR		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)	
A	Sub-Módulo 1 - Composição da Remuneração	RS
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	RS
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	RS
Subtotal (A + B + C)		RS
Valor total por empregado:		RS

SUB-MÓDULO 4 - CUSTOS FIXOS VEÍCULO		
4.1	custos fixos do veículo (anual)	R\$
D	Seguro veicular	
E	Victórias semestrais	
F	Inspeção ou cronômetro	
G	GPS anual	
I	Limpeza e conservação Veicular	
K	Seguro de terceiros	
L	TOTAL	0,00
M	Custo por km (KMT)	0,00

SUB-MÓDULO 5 - DEPRECIACÃO			
5.1	Depreciação	unidade	anos ou valor
A	Tipo de Veículo	Micro-ônibus	-
B	idade do veículo (anos)	anos	
C	vida útil do veículo (anos)	anos	10
D	valor residual para o veículo (%)	%	15%
E	preço médio do veículo (RPE)	RS	
F	Valor da Depreciação anual		RS 0,00
G	Custo de depreciação mensal (Cudf)	RS	RS 0,00
H	Custo da depreciação por km	RS	RS 0,00

SUB-MÓDULO 6 - Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas			
6.1	Custos Indiretos	Soma	
Custos Indiretos			
	Administração Central - AC	0,00%	
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG	0,00%	
	Lucro - L	0,00%	
	Despesas Financeiras - DF	0,00%	
	Tributos - IRS/IRMS - T	0,00%	
	Tributos - PIS/COFINS - T	0,00%	
	Formulas para o cálculo do BDI:		
[(1+AC+SRG x (1+L) x (1+DF)) / (1-T)] - 1			
<b>Percentual Total utilizado referente ao MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS</b>		<b>0,00%</b>	

Quadro-resumo do Custo Fixo - Módulo 1			
A	Custo com pessoal (sub-módulos 1, 2 e 3)	RS	
B	Sub-módulo 4 - Custos fixos do veículo	RS	
C	Sub-Módulo 5 - Depreciação	RS	
Subtotal (A + B + C + D):		RS	
Valor total dos custos fixos:		RS	

MÓDULO 2 - CUSTOS VARIÁVEIS			
Combustível			
2.1	Preço do Litro	RS 0,00	gasolina ou diesel
A			
B	Média de consumo (km/litro)		km/l
C	km diários percorridos (ida e volta)(KMT)	101,9 KM	km
D	Custo Combustível por dia	#DIV/0!	
E	Custo total do combustível (KMT)		RS
F	Custo do combustível por km		#DIV/0!
Pneus			
2.2			total
A	número de pneus		
B	preço do pneu de 1ª linha		RS
D	número de recapagens considerando o(KMT)		
E	valor da recapagem		RS
F	vida útil do pneu com as recapagens em km	85.000	
G	Custo total com pneus considerando o(KMT)		RS
H	Custo de Rodagem por km		RS

Mantenção do veículo (12 meses)			
2.3			RS
A	Peças e Acessórios		RS 0,00
C	glicó e fluidos		RS 0,00
D	Total		RS 0,00
E	Total Cokm- Coeficiente de quilometragem de vias Vicinais		RS 0,00
F	Custo da Manutenção por km (KMT)+Cokm		RS 0,00

Pedágio			
2.4			RS (diário)
A	valor		0
B	considerar 200 dias letivos		0,00
C	Custo anual de pedágio por km (KMT)	0	RS

Categoria	Vida Útil	Valor Residual
Leve	10	15%
Pesado	12	10%

Veículo	Categoria	Vida Útil	Depreciação
Micro-ônibus	Leve	10	15,00%
Van	Leve	10	15,00%
Ônibus	Pesado	12	10,00%

OBS: O coeficiente utilizado foi através da planilha do TCE - MS

SUB-MÓDULO 6 - Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas			
1º Quartil	Médio	3º Quartil	
2,97%	5,08%	6,27%	
0,86%	1,33%	1,71%	
7,78%	10,85%	13,55%	
Taxa Selic - I			
Díez Uteis - DU	10		
<b>21,43%</b>		<b>27,17%</b>	<b>33,82%</b>

custo variável no modo rodoviário - CVMR			
	minimo	#DIV/0!	maximo
1 combustível			#DIV/0!
2 óleos e lubrificantes	RS 0,00		RS 0,00
3 rodagem		0,00	0,00
4 peças e acessórios	RS 0,00		RS 0,00
CVMR total por KM		#DIV/0!	#DIV/0!
CVMR total por KMT		#DIV/0!	#DIV/0!

CDL - Custo de Óleos e Lubrificantes			
coeficiente			
limit inferior		0,04	
limit superior		0,04	
litro do combustível		RS 0,00	
Valor total	minimo	maximo	
	RS 0,00	RS 0,00	

CR - Custo de rodagem	
Cr = custo da rodagem (RS/km);	0,00
Ppn = preço médio do pneu novo (RS/unidade)	-
Np = número de pneus (pneu)	-
Pr = preço médio da recapagem (RS/pneu)	-
Nr = número de recapagens	-
Vup = vida útil do pneu (km)	85.000

CPA - Custo de Peças e Acessórios	
Km = quilometragem mensal percorrida (km/mês)	2038
Fo = frota operante (veículos)	1
Pmm = percurso médio mensal (km/veículo x mês)	2038
Ccpa = coeficiente de consumo de peças e acessórios 1	0,0033
Ccpa = coeficiente de consumo de peças e acessórios 2	0,0083
PVT = preço do veículo-tipo (RS)	RS 0,00
Pmm = percurso médio mensal	2038
coeficiente	
limit inferior - 1	0,0033
limit superior - 2	0,0083
Cpa = custo de peças e acessórios (RS/km) superior	RS 0,00
Cpa = custo de peças e acessórios (RS/km) inferior	RS 0,00

Quadro-resumo do Módulo 2			
Custos Variáveis		(R\$)	
A	Combustível		#DIV/0!
B	Pneus	R\$	#DIV/0!
C	Manutenção	R\$	#DIV/0!
D	Pedágio	R\$	#DIV/0!
Subtotal (A + B + C + D):			#DIV/0!

Cokm- Coeficiente de quilometragem de Vias Vicinais	
Cokm	1,10
KMD sem Pavimentação	97,64 KM
KMD com Pavimentação	4,26 KM
Coeficiente	0,001


MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS COM MONITOR			
3.1	resumo	Soma	Valor (R\$)
A	Lucro		#DIV/0!
B	Somatória de Tributos		#DIV/0!
C.1	Tributos Federais	0,00%	#DIV/0!
C.1.1	PIS		#DIV/0!
C.1.2	COFINS		#DIV/0!
D.1	Tributos Estaduais	0,00%	R\$
E.1	Tributos Municipais	0,00%	#DIV/0!
E.1.1	ISSQN		#DIV/0!
	Administração Central -AC		#DIV/0!
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG		#DIV/0!
	custo unitario	quantidade	subtotal
	#DIV/0!	0,00%	#DIV/0!
Benefícios e despesas indiretas			#DIV/0!
Total			#DIV/0!

MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS SEM MONITOR			
3.1	resumo	Soma	Valor (R\$)
A	Lucro	0,00%	#DIV/0!
B	Somatória de Tributos		#DIV/0!
C.1	Tributos Federais	0,00%	#DIV/0!
C.1.1	PIS	0,00%	#DIV/0!
C.1.2	COFINS	0,00%	#DIV/0!
D.1	Tributos Estaduais	0,00%	R\$
E.1	Tributos Municipais	0,00%	#DIV/0!
E.1.1	ISSQN	0,00%	#DIV/0!
	Administração Central -AC	0,00%	#DIV/0!
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG	0,00%	#DIV/0!
	custo unitario	quantidade	subtotal
	#DIV/0!	0,00%	#DIV/0!
Benefícios e despesas indiretas			#DIV/0!
Total			#DIV/0!

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM COM MONITOR		
A	MÓDULO 1	R\$ 0,00
B	MÓDULO 2	#DIV/0!
C	MÓDULO 3	#DIV/0!
D	RESULTADO (A+B+C)	#DIV/0!
E	KMT	20,380 KM
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	#DIV/0!

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM SEM MONITOR		
A	MÓDULO 1	R\$ 0,00
B	MÓDULO 2	#DIV/0!
C	MÓDULO 3	#DIV/0!
D	RESULTADO (A+B+C)	#DIV/0!
E	KMT	20,380 KM
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	#DIV/0!

R\$ 0,00 R\$

Data: \_\_\_\_\_

Identificação do Ordenador de Despesas

ANEXO II				
Serviço de Transporte Escolar Rural - Prefeitura de Campo Grande/MS				
<b>GRUPO 36</b>				
<b>PREGÃO ELETRÔNICO XXX/20XX</b>				
<b>LINHA 58 - A - TRANSBORDO PARA LINHA 58 - B</b>				
<b>DESCRIPTIVO:</b> LINHA 58-A - TRANSBORDO PARA LINHA 58-B - Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo MICRO-ÔNIBUS/VAN, especificações atendendo a Legislação Vigente, capacidade mínima de 12 lugares, com motorista, GPS e despesas incluídas, no período matutino, de segunda a sexta-feira, e, eventualmente, aos sábados. Saíndo da Faz. Granja Azul, seguindo em direção às Fazendas: Santa Marina, Felicidade, Araucária, Sete de Setembro, Adamantina, até o ponto de Desembarque para Transbordo, localizado na Faz. Ribeirão da Areia, percorrendo 71,264 km/dia. O veículo que passará no ponto do transbordo levará os alunos para a E.M. Rivaldo de Rocha Rodrigues, situada no distrito de "PANÁ", pertencente ao município de Nova Alvorada do Sul, durante os 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar. O embarque do Transbordo ocorrerá na LINHA 58-B.				
Nome da Empresa:				
Regime tributário:				
<b>Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)</b>				
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	/ /		
B	Município/UF	/ /		
C	Ans. Acordo, Convênio ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	/ /		
D	Nº de meses de execução contratual	12		
<b>PARÂMETROS PARA CÁLCULO DE CUSTO DA LINHA (informados pelo município)</b>				
TURNO	MANHÃ	TARDE	NOITE	TOTAL
Número de alunos transportados	12	0	0	12
Número de dias letivos (DL)				200
km pavimentado (ida e volta)				0 KM
Kms (pavimentado) (ida e volta)				71,26 KM
km por dia (KMD)				71,26 KM
km total de contrato (km por dia X dias letivos) (KMT)				14.252,00 KM
<b>(Informações fornecidas pelo município)</b>		<b>tempo total</b>		
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta) (utilizar horas + minutos, ex. 2h45min) (1)		3h00min		
Tempo de espera (entre ida e volta) (2)		8h30min		
Tempo total (horas) (1) + (2) = (3)		11h30min		
<b>(Informações fornecidas pelo município)</b>		<b>tempo total</b>		
Quantidade mínima de lugares para os alunos no veículo		12		
Veículo com elevador (sim ou não)		NÃO		
Preço Combustível R\$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento - GASOLINA*		R\$ 6,52		
Preço Combustível R\$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento - DIESEL*		R\$ 7,18		
Preço Combustível R\$/litro utilizado pelo veículo				
OBS*: GASOLINA E DIESEL REFERENTES AO PERÍODO DE 25/03/2026 A 04/04/2026 CONFORME ANP				
<b>MÓDULO 1 - CUSTOS FIXOS - MÃO DE OBRA</b>				
<b>SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MOTORISTA</b>				
<b>I - Composição da Remuneração</b>				
		Valor (R\$)		
A	Salário Base			
B	Gratificação			
C	Adicional de periculosidade			
D	Adicional de insalubridade			
E	Adicional noturno			
F	Hora noturna adicional			
G	Adicional de hora-extra			
H	Outros (especificar)			
<b>Total da Remuneração</b>		R\$		
<b>SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MONITOR</b>				
<b>I - Composição da Remuneração</b>				
		Valor (R\$)		
A	Salário Base			
B	Gratificação			
C	Adicional de periculosidade			
D	Adicional de insalubridade			
E	Adicional noturno			
F	Hora noturna adicional			
G	Adicional de hora-extra			
H	Outros (especificar)			
<b>Total da Remuneração</b>		R\$		
<b>SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS - MOTORISTA</b>				
<b>II - Benefícios Mensais e Diários</b>				
		Valor (R\$)		
A	Transporte			
A.1	Desconto Transporte			
B	Auxílio alimentação (valec, cesta básica etc.)			
C	Assistência médica			
D	Auxílio creche			
E	Seguro de vida, invalidez e funeral			
F	Outros (especificar) - Cesta Básica			
<b>Total de benefícios mensais e diários</b>		R\$		
<b>SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS - MONITOR</b>				
<b>II - Benefícios Mensais e Diários</b>				
		Valor (R\$)		
A	Transporte			
A.1	Desconto Transporte			
B	Auxílio alimentação (valec, cesta básica etc.)			
C	Assistência médica			
D	Auxílio creche			
E	Seguro de vida, invalidez e funeral			
F	Outros (especificar) - Cesta Básica			
<b>Total de benefícios mensais e diários</b>		R\$		
<b>SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MOTORISTA</b>				
<b>3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições</b>				
		%		Valor (R\$)
A	INSS	20,00%		RS
B	SESI OU SESC	1,50%		RS
C	SENAC OU SENAC	1,00%		RS
D	INCRÁ	0,20%		RS
E	Salário Educação	2,50%		RS
F	FGTS	8,00%		RS
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	3,00%		RS
H	SEBRAE	0,60%		RS
<b>Total</b>		<b>36,80%</b>		<b>RS</b>
<b>SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MONITOR</b>				
<b>3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições</b>				
		%		Valor (R\$)
A	INSS	20,00%		RS
B	SESI OU SESC	1,50%		RS
C	SENAC OU SENAC	1,00%		RS
D	INCRÁ	0,20%		RS
E	Salário Educação	2,50%		RS
F	FGTS	8,00%		RS
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	3,00%		RS
H	SEBRAE	0,60%		RS
<b>Total</b>		<b>36,80%</b>		<b>RS</b>
<b>3.2 - 13º Salário e adicional de férias - MOTORISTA</b>				
		%		Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%		RS
B	Adicional de férias	2,78%		RS
<b>Subtotal</b>		<b>11,11%</b>		<b>RS</b>
<b>Total</b>		<b>11,11%</b>		<b>RS</b>
<b>3.2 - 13º Salário e adicional de férias - MONITOR</b>				
		%		Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%		RS
B	Adicional de férias	2,78%		RS
<b>Subtotal</b>		<b>11,11%</b>		<b>RS</b>
<b>Total</b>		<b>11,11%</b>		<b>RS</b>
<b>3.3 - Afastamento maternidade - MOTORISTA</b>				
		%		Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,05%		RS
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade			RS
<b>Total</b>		<b>0,05%</b>		<b>RS</b>
<b>3.3 - Afastamento maternidade - MONITOR</b>				
		%		Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,05%		RS
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade			RS
<b>Total</b>		<b>0,05%</b>		<b>RS</b>
<b>3.4 - Provisão para Rescisão - MOTORISTA</b>				
		%		Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,13%		RS
B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0,29%		RS
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%		RS
D	Aviso prévio trabalhado	1,32%		RS
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,45%		RS
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado	4,00%		RS
<b>Total</b>		<b>10,09%</b>		<b>RS</b>
<b>3.4 - Provisão para Rescisão - MONITOR</b>				
		%		Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,13%		RS

B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0,29%	RS
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	RS
D	Aviso prévio trabalhado	1,22%	RS
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,45%	RS
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado	4,00%	RS
<b>Total:</b>		<b>10,99%</b>	RS

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente - MOTORISTA			
3.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	1,62%	RS
B	Ausência por doença	0,00%	RS
C	Licença paternidade	0,02%	RS
D	Ausências legais	0,73%	RS
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	RS
F	Outros (especificar)	0,05%	RS
<b>Subtotal</b>			RS
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		RS
<b>Total:</b>			RS

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente - MONITOR			
3.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	1,62%	RS
B	Ausência por doença	0,00%	RS
C	Licença paternidade	0,02%	RS
D	Ausências legais	0,73%	RS
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	RS
F	Outros (especificar)	0,05%	RS
<b>Subtotal</b>			RS
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		RS
<b>Total:</b>			RS

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MOTORISTA		
3	Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	RS
3.2	13º (décimo terceiro) Salário	RS
3.3	Afastamento Maternidade	RS
3.4	Custo de Reposição	RS
3.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	RS
3.6	Outros (Especificar)	RS
<b>Total:</b>		RS

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MONITOR		
3	Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	RS
3.2	13º (décimo terceiro) Salário	RS
3.3	Afastamento Maternidade	RS
3.4	Custo de Reposição	RS
3.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	RS
3.6	Outros (Especificar)	RS
<b>Total:</b>		RS

Quadro-resumo do Custo por empregado - (Valor por empregado) - MOTORISTA	
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)
A	Sub-Módulo 1 - Composição da Remuneração
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas
<b>Subtotal (A + B + C):</b>	
<b>Valor total por empregado:</b>	

Quadro-resumo do Custo por empregado - (Valor por empregado) - MONITOR	
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)
A	Sub-Módulo 1 - Composição da Remuneração
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas
<b>Subtotal (A + B + C):</b>	
<b>Valor total por empregado:</b>	

SUB-MÓDULO 4 - CUSTOS FIXOS VEICULO		
4.1	custos fixos do veículo (anual)	R\$
D	Seguro veicular	
E	Visitas semestrais	
F	Habilitação ou recondição	
G	GPS anual	
I	Limpeza e conservação Veicular	
K	Seguro de Terceiro	0,00
L	TOTAL	0,00
M	Custo por km (KMT)	0,00

SUB-MÓDULO 5 - DEPRECIÇÃO			
5.1	Depreciação	unidade	anos ou valor
A	Tipo de Veículo	Micro-ônibus	-
B	idade do veículo (anos)	anos	-
C	vida útil do veículo (anos)	anos	10
D	valor residual para o veículo (%)	%	15%
E	preço médio do veículo (RPE)	RS	-
F	Valor da Depreciação anual	RS	RS 0,00
G	Custo de depreciação mensal (Cuff)	RS	RS 0,00
H	Custo da depreciação por km	RS	RS 0,00

SUB-MÓDULO 6 - Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas			
6.1	Custos Indiretos	Soma	
Custos Indiretos			
	Administração Central - AC	0,00%	
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG	0,00%	
	Lucro - L	0,00%	
	Despesas Financeiras - DF	0,00%	
	Tributos - IRS/IRMS - T	#DIV/0!	
	Tributos - PIS/COFINS - T	0,00%	
Fórmula para o cálculo do BDI:			
$\frac{[(1+AC+SRG) \times (1+L) \times (1+DF)]}{(1-T)} - 1$			
Percentual Total utilizado referente ao MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS		0,00%	

Quadro-resumo do Custo Fixo - Módulo 1			
A	Custo com pessoal (sub-módulos 1, 2 e 3)	RS	
B	Sub-módulo 4 - Custos fixos do veículo	RS	
C	Sub-Módulo 5 - Depreciação	RS	
<b>Subtotal (A + B + C + D):</b>		RS	
<b>Valor total dos custos fixos:</b>		RS	

MÓDULO 2 - CUSTOS VARIÁVEIS			
2.1	Combustível	gasolina ou diesel	
A	Preço do Litro	RS 0,00	RS
B	Média de consumo (km/litro)		km/l
C	km diários percorridos (ida e volta) (KMT)	71,26 KM	km
D	Custo Combustível por dia	#DIV/0!	RS
E	Custo total do combustível (KMT)	#DIV/0!	RS
<b>Custo do combustível por km</b>			#DIV/0!

2.2 Pneus			
A	número de pneus		total
B	preço do pneu de 1a linha		RS
D	número de recapagens considerando o(KMT)		
E	valor da recapagem		RS
F	vida útil do pneu com as recapagens em km	85.000	
G	Custo total com pneus considerando o(KMT)		RS
<b>Custo de Rodagem por km</b>			RS

2.3 Manutenção do veículo (12 meses)			
A	Pecas e Acessórios		RS
B	óleos e fluidos		RS 0,00
D	Total	RS	RS 0,00
E	Total Cokm- Coeficiente de quilometragem de Vias Vicinais	RS	RS 0,00
<b>Custo da Manutenção por km (KMT)+Cokm</b>			RS 0,00

2.4 Pedágio			
			RS (diário)

Categoria	Vida Útil	Valor Residual
Leve	10	15%
Pesado	12	10%

Veículo	Categoria	Vida Útil	Depreciação
Micro-ônibus	Leve	10	15,00%
Van	Leve	10	15,00%
Ônibus	Pesado	12	10,00%

OBS: O coeficiente utilizado foi através da planilha do TCE - MS

SUB-MÓDULO 6 - Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas			
1º Quartil	Médio	3º Quartil	
2,97%	5,08%	6,27%	
0,86%	1,33%	1,71%	
7,78%	10,85%	13,65%	
Taxa Selic - I			
Dies Uteis - DU			
10			
<b>Total</b>		21,43%	27,17%
			33,82%

custo variável no modo rodoviário - CVMR			
	mínimo	#DIV/0!	máximo
1 combustível		#DIV/0!	#DIV/0!
2 óleos e lubrificantes		RS 0,00	RS 0,00
3 rodagem		0,00	0,00
4 peças e acessórios		RS 0,00	RS 0,00
CVMR total por KM		#DIV/0!	#DIV/0!
CVMR total por KMT		#DIV/0!	#DIV/0!

CDL - Custo de Óleos e Lubrificantes			
coeficiente			
limit inferior		0,04	
limit superior		0,04	
litro do combustível		RS 0,00	
Valor total	mínimo		máximo
	RS 0,00		RS 0,00

CR - Custo de rodagem			
Cr = custo da rodagem (RS/km);			0,00
Ppn = preço médio do pneu novo (RS/unid)			-
Np = número de pneus (pneu)			-
Pr = preço médio da recapagem (RS/pneu)			-
Nr = número de recapagens			-
Vup = vida útil do pneu (km)			85.000

CPA - Custo de Peças e Acessórios			
Km = quilometragem mensal total percorrida (km/mês)			1425,2
Fo = frota operante (veículos)			1
Pmm = percurso médio mensal (km/veículo x mês)			1425,2
Ccpa = coeficiente de consumo de peças e acessórios 1			0,0033
Ccpa = coeficiente de consumo de peças e acessórios 2			0,0083
PVT = preço do veículo-tipo (RS)			RS 0,00
Pmm = percurso médio mensal			1425,2
coeficiente			
limit inferior - 1			0,0033

A	valor		0
B	considerar 200 dias letivos		0,00
C	Custo anual de pedágio por km (KMT)	0,00	R\$

limit superior - 2	0,0083
Cpa = custo de peças e acessórios (R\$/km) superior	R\$ 0,00
Cpa = custo de peças e acessórios (R\$/km) inferior	R\$ 0,00

Quadro-resumo do Módulo 2			
Custos Variáveis		(R\$)	
A	Combustível		#DIV/0!
B	Pneus	R\$	#DIV/0!
C	Manutenção	R\$	#DIV/0!
D	Pedágio	R\$	#DIV/0!
Subtotal (A + B + C + D):			#DIV/0!

Cokm - Coeficiente de quilometragem de Vias Vicinais	
Cokm	1,07
KMD sem Pavimentação	71,26 KM
KMD com Pavimentação	0 KM
Coeficiente	0,001


MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS COM MONITOR			
3.1	resumo	Soma	Valor (R\$)
A	Lucro	0,00%	#DIV/0!
B	Sumatória de Tributos		#DIV/0!
C.1	Tributos Federais	0,00%	#DIV/0!
C.1.1	PIF		#DIV/0!
C.1.2	COFINS		#DIV/0!
D.1	Tributos Estaduais	0,00%	R\$
E.1	Tributos Municipais	0,00%	#DIV/0!
E.1.1	ISSQN		#DIV/0!
	Administração Central - AC		#DIV/0!
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG		#DIV/0!
Benefícios e despesas indiretas		quantidade	subtotal
	custo unitário		#DIV/0!
	#DIV/0!	0,00%	#DIV/0!
Total			#DIV/0!

MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS SEM MONITOR			
3.1	resumo	Soma	Valor (R\$)
A	Lucro	0,00%	#DIV/0!
B	Sumatória de Tributos		#DIV/0!
C.1	Tributos Federais	0,00%	#DIV/0!
C.1.1	PIF		#DIV/0!
C.1.2	COFINS		#DIV/0!
D.1	Tributos Estaduais	0,00%	R\$
E.1	Tributos Municipais	0,00%	#DIV/0!
E.1.1	ISSQN		#DIV/0!
	Administração Central - AC	0,00%	#DIV/0!
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG	0,00%	#DIV/0!
Benefícios e despesas indiretas		quantidade	subtotal
	custo unitário		#DIV/0!
	#DIV/0!	0,00%	#DIV/0!
Total			#DIV/0!

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM COM MONITOR			
A	MÓDULO 1	R\$ 0,00	
B	MÓDULO 2	#DIV/0!	
C	MÓDULO 3	#DIV/0!	
D	RESULTADO (A+B+C)	#DIV/0!	
E	KMT	14.252 KM	
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	#DIV/0!	

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM SEM MONITOR			
A	MÓDULO 1	R\$ 0,00	
B	MÓDULO 2	#DIV/0!	
C	MÓDULO 3	#DIV/0!	
D	RESULTADO (A+B+C)	#DIV/0!	
E	KMT	14.252 KM	
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	#DIV/0!	

R\$ 0,00 R\$

Data:

Identificação do Ordenador de Despesas

ANEXO II	
Serviço de Transporte Escolar Rural - Prefeitura de Campo Grande/MS	
PREGÃO ELETRÔNICO XXX/20XX	
GRUPO 35	LINHA 57

**DESCRIÇÃO:** LINHA 57 – Serviço de transporte de alunos por meio de veículo do tipo MICRO ÔNIBUS/VAN, especificações atendendo a Legislação Vigente, capacidade mínima de 12 lugares, com motorista, GPS e despesas inclusas, no período matutino, de segunda a sexta-feira, e, eventualmente, aos sábados. Saída da Faz. São Judas Tadeu, em direção à Faz. Juma, retornando sentido ao Retiro da Faz. Santa Luz, Faz. Beatriz, Arraial do Sol, Santa Lucia, Pal Eterno, Dois Rios, em direção à BR - 267, percorrendo 114,542 km/dia, ida e volta, até à E.M. Rosalva da Rocha Rodrigues, situada no distrito de "PANA", pertencente ao município de Nova Alvorada do Sul, atendendo os alunos residentes nesta região, durante os 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.

Nome da Empresa:	
Regime tributário:	
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)	
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)
B	Município/UF
C	Atos, Acordos, Convênção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo
D	Nº de meses de execução contratual

PARÂMETROS PARA CÁLCULO DE CUSTO DA LINHA (informados pelo município)				
TURNO	MANHÃ	TARDE	NOITE	TOTAL
Número de alunos transportados	12	0	0	12
Número de dias letivos (DL)				200
km pavimentado (ida e volta)				28,9 KM
Kms (pavimentado) (ida e volta)				75,63 KM
km por dia (KMD)				114,53 KM
km total de contrato (km por dia X dias letivos) (KMT)				22.906,00 KM

Informações fornecidas pelo município		tempo total
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta) (utilizar horas + minutos, ex. 2h45min) (1)		3h00min
Tempo de espera (entre ida e volta) (2)		8h30min
Tempo total (horas) (1) + (2) = (3)		11h30min

Informações fornecidas pelo município		
Quantidade mínima de lugares para os alunos no veículo		12
veículo com elevador (sim ou não)		NÃO
Preço Combustível R\$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento - GASOLINA*		R\$ 6,52
Preço Combustível R\$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento - DIESEL*		R\$ 7,18
Preço Combustível R\$/litro utilizado pelo veículo		

Obs\*: GASOLINA E DIESEL REFERENTES AO PERÍODO DE 25/03/2026 A 04/04/2026 CONFORME ANP

MÓDULO 1 - CUSTOS FIXOS - MÃO DE OBRA	
SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MOTORISTA	
I	Composição da Remuneração
A	Salário Base
B	Gratificação
C	Adicional de periculosidade
D	Adicional de insalubridade
E	Adicional noturno
F	Hora noturna adicional
G	Adicional de hora-extra
H	Outros (especificar)
Total da Remuneração R\$	

SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MONITOR	
I	Composição da Remuneração
A	Salário Base
B	Gratificação
C	Adicional de periculosidade
D	Adicional de insalubridade
E	Adicional noturno
F	Hora noturna adicional
G	Adicional de hora-extra
H	Outros (especificar)
Total da Remuneração R\$	

SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS - MOTORISTA	
II	Benefícios Mensais e Diários
A	Transporte
A.1	Desconto Transporte
B	Auxílio alimentação (valec, cesta básica etc.)
C	Auxílio médica
D	Auxílio creche
E	Seguro de vida, invalidez e funeral
F	Outros (especificar) - Cesta Básica
Total de benefícios mensais e diários R\$	

SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS - MONITOR	
II	Benefícios Mensais e Diários
A	Transporte
A.1	Desconto Transporte
B	Auxílio alimentação (valec, cesta básica etc.)
C	Auxílio médica
D	Auxílio creche
E	Seguro de vida, invalidez e funeral
F	Outros (especificar) - Cesta Básica
Total de benefícios mensais e diários R\$	

SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MOTORISTA			
3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições			
3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$
D	INCRÁ	0,20%	R\$
E	Salário Educação	2,50%	R\$
F	FGTS	8,00%	R\$
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	3,00%	R\$
H	SEBRAE	0,60%	R\$
Total		36,80%	R\$

SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MONITOR			
3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições			
3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$
D	INCRÁ	0,20%	R\$
E	Salário Educação	2,50%	R\$
F	FGTS	8,00%	R\$
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	3,00%	R\$
H	SEBRAE	0,60%	R\$
Total		36,80%	R\$

3.2 - 13º Salário e adicional de férias - MOTORISTA			
3.2	13º Salário	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$
B	Adicional de férias	2,78%	R\$
Subtotal			R\$
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário		11,11%	R\$
Total			R\$

3.2 - 13º Salário e adicional de férias - MONITOR			
3.2	13º Salário	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$
B	Adicional de férias	2,78%	R\$
Subtotal			R\$
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário		11,11%	R\$
Total			R\$

3.3 - Afastamento maternidade - MOTORISTA			
3.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,05%	R\$
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		R\$
Total			R\$

3.3 - Afastamento maternidade - MONITOR			
3.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,05%	R\$
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		R\$
Total			R\$

3.4 - Provisão para Rescisão - MOTORISTA			
3.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,13%	R\$
B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0,29%	R\$
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	R\$
D	Aviso prévio trabalhado	1,32%	R\$
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,45%	R\$
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado	4,00%	R\$
Total		10,09%	R\$

3.4 - Provisão para Rescisão - MONITOR			
3.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,13%	R\$

B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0,29%	RS
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	RS
D	Aviso prévio trabalhado	1,22%	RS
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,45%	RS
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado	4,00%	RS
<b>Total:</b>		<b>10,99%</b>	<b>RS</b>

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente - MOTORISTA			
Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente		%	Valor (RS)
A	Férias	1,62%	RS
B	Ausência por doença	0,00%	RS
C	Licença paternidade	0,02%	RS
D	Ausências legais	0,73%	RS
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	RS
F	Outros (especificar)	0,05%	RS
<b>Subtotal</b>		<b>RS</b>	<b>RS</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		RS
<b>Total:</b>			<b>RS</b>

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente - MONITOR			
Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente		%	Valor (RS)
A	Férias	1,62%	RS
B	Ausência por doença	0,00%	RS
C	Licença paternidade	0,02%	RS
D	Ausências legais	0,73%	RS
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	RS
F	Outros (especificar)	0,05%	RS
<b>Subtotal</b>		<b>RS</b>	<b>RS</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		RS
<b>Total:</b>			<b>RS</b>

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MOTORISTA			
Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas		Valor (RS)	
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	RS	
3.2	13º (décimo terceiro) Salário	RS	
3.3	Afastamento Maternidade	RS	
3.4	Custo de Reposição	RS	
3.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	RS	
3.6	Outros (Especificar)	RS	
<b>Total:</b>		<b>RS</b>	

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MONITOR			
Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas		Valor (RS)	
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	RS	
3.2	13º (décimo terceiro) Salário	RS	
3.3	Afastamento Maternidade	RS	
3.4	Custo de Reposição	RS	
3.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	RS	
3.6	Outros (Especificar)	RS	
<b>Total:</b>		<b>RS</b>	

Quadro-resumo do Custo por empregado - (Valor por empregado) - MOTORISTA			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(RS)	
A	Sub-Módulo 1 - Composição da Remuneração	RS	
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	RS	
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	RS	
<b>Subtotal (A + B + C):</b>		<b>RS</b>	
<b>Valor total por empregado:</b>		<b>RS</b>	

Quadro-resumo do Custo por empregado - (Valor por empregado) - MONITOR			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(RS)	
A	Sub-Módulo 1 - Composição da Remuneração	RS	
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	RS	
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	RS	
<b>Subtotal (A + B + C):</b>		<b>RS</b>	
<b>Valor total por empregado:</b>		<b>RS</b>	

SUB-MÓDULO 4 - CUSTOS FIXOS VEICULO			
Custos fixos do veículo (anual)		RS	
D	Seguro veicular		
E	Visitas semestrais		
F	Inscrição ou reconstrução		
G	GPS anual		
I	Limpeza e conservação Veicular		
K	Seguro de Terceiro		
L	TOTAL	0,00	
M	Custo por km (KMT)	0,00	

SUB-MÓDULO 5 - DEPRECIACAO			
Depreciação		unidade	anos ou valor
A	Tipo de Veículo	Micro-ônibus	-
B	idade do veículo (anos)	anos	-
C	vida útil do veículo (anos)	anos	10
D	valor residual para o veículo (%)	%	15%
E	preço médio do veículo (RPE)	RS	
F	Valor da Depreciação anual		RS 0,00
G	Custo de depreciação mensal (Cudf)	RS	RS 0,00
H	Custo da depreciação por km	RS	RS 0,00

SUB-MÓDULO 6 - Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas			
Custos Indiretos		Soma	
Administração Central - AC		0,00%	
Seguros/Riscos/Garantias - SRG		0,00%	
Lucro - L		0,00%	
Despesas Financeiras - DF		0,00%	
Tributos - IRS/IRMS - T		0,00%	
Tributos - PIS/COFINS - T		0,00%	
Fórmula para o cálculo do BDI:			
(((1+AC+SRG x (1+L) x (1+DF)) / (1-T)) - 1)			
<b>Percentual Total utilizado referente ao MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS</b>		<b>0,00%</b>	

Quadro-resumo do Custo Fixo - Módulo 1			
A	Custo com pessoal (sub-módulos 1, 2 e 3)	RS	
B	Sub-módulo 4 - Custos fixos do veículo	RS	
C	Sub-Módulo 5 - Depreciação	RS	
<b>Subtotal (A + B + C + D):</b>		<b>RS</b>	
<b>Valor total dos custos fixos:</b>		<b>RS</b>	

MÓDULO 2 - CUSTOS VARIÁVEIS			
Combustível		RS 0,00	gasolina ou diesel
A	Preço do Litro		RS
B	Média de consumo (km/litro)		km/l
C	km diários percorridos (ida e volta) (KMT)	114,53 KM	km
D	Custo Combustível por dia	#DIV/0!	
E	Custo total do combustível (KMT)		RS
<b>Custo do combustível por km</b>			<b>#DIV/0!</b>
<b>Pneus</b>			
A	número de pneus		
B	preço do pneu de 1ª linha		RS
D	número de recapações considerando o (KMT)	-	
E	valor da recapagem		RS
F	vida útil do pneu com as recapações em km	85.000	
G	Custo total com pneus considerando o (KMT)	-	RS
<b>Custo de Rodagem por km</b>			<b>RS</b>

Manutenção do veículo (12 meses)			
		RS	
A	Peças e Acessórios		RS 0,00
C	óleos e fluidos		RS 0,00
D	Total		RS 0,00
E	Total Cokm- Coeficiente de quilometragem de vias Vicinais		RS 0,00
<b>Custo da Manutenção por km (KMT)+Cokm</b>			<b>RS 0,00</b>

Pedágio			
		RS (diário)	
A	valor		0
B	considerar 200 dias letivos		0,00
C	Custo anual de pedágio por km (KMT)	0	RS

Categoria	Vida Útil	Valor Residual
Leve	10	15%
Pesado	12	10%

Veículo	Categoria	Vida Útil	Depreciação
Micro-ônibus	Leve	10	15,00%
Van	Leve	10	15,00%
Ônibus	Pesado	12	10,00%

OBS: O coeficiente utilizado foi através da planilha do TCE - MS

SUB-MÓDULO 6 - Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas			
1º Quartil		Médio	3º Quartil
2,97%		5,08%	6,27%
0,86%		1,33%	1,71%
7,78%		10,85%	13,55%
Taxa Selic - I			
Dieta Uteis - DU		10	
<b>Total</b>		<b>27,17%</b>	<b>33,52%</b>

custo variavel no modo rodoviario - CVMR			
		minimo	maximo
1	combustível	#DIV/0!	#DIV/0!
2	óleos e lubrificantes	RS 0,00	RS 0,00
3	rodagem	0,00	0,00
4	peças e acessórios	RS 0,00	RS 0,00
<b>CVMR total por km</b>		<b>#DIV/0!</b>	<b>#DIV/0!</b>
<b>CVMR total por KMT</b>		<b>#DIV/0!</b>	<b>#DIV/0!</b>

CDL - Custo de Óleos e Lubrificantes			
		minimo	maximo
coeficiente			
limit inferior		0,04	
limit superior		0,04	
litro do combustível		RS 0,00	
<b>Valor total</b>		<b>minimo</b>	<b>maximo</b>
		RS 0,00	RS 0,00

CR - Custo de rodagem			
		0,00	
Cr = custo da rodagem (RS/km);		0,00	
Ppn = preço médio do pneu novo (RS/unidade)		-	
Np = número de pneus (pneu)		-	
Pr = preço médio da recapagem (RS/pneu)		-	
Nr = número de recapações		-	
Vup = vida útil do pneu (km)		85.000	

CPA - Custo de Peças e Acessórios			
		2290,6	
Km = quilometragem mensal percorrida (km/mês)		2290,6	
Fo = frota operante (veículos)		1	
<b>Pmm = percurso médio mensal (km/veículo x mês</b>		<b>2290,6</b>	
Ccpa = coeficiente de consumo de peças e acessórios 1		0,0033	
Ccpa = coeficiente de consumo de peças e acessórios 2		0,0083	
PVT = preço do veículo-tipo (RS)		RS 0,00	
<b>Pmm = percurso médio mensal</b>		<b>2290,6</b>	
coeficiente			
limit inferior - 1		0,0033	
limit superior - 2		0,0083	
Cpa = custo de peças e acessórios (RS/km) superior		RS 0,00	
Cpa = custo de peças e acessórios (RS/km) inferior		RS 0,00	

Quadro-resumo do Módulo 2			
Custos Variáveis		(R\$)	
A	Combustível		#DIV/0!
B	Pneus	R\$	
C	Manutenção	R\$	
D	Pedágio	R\$	
Subtotal (A + B + C + D):			#DIV/0!

Cokm- Coeficiente de quilometragem de Vias Vicinais	
Cokm	1,08
KMD sem Pavimentação	75,63 KM
KMD com Pavimentação	38,9 KM
Coeficiente	0,001


MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS COM MONITOR			
3.1	resumo	Soma	Valor (R\$)
A	Lucro		#DIV/0!
B	Somatória de Tributos		#DIV/0!
C.1	Tributos Federais	0,00%	#DIV/0!
C.1.1	PIS		#DIV/0!
C.1.2	COFINS		#DIV/0!
D.1	Tributos Estaduais	0,00%	R\$
E.1	Tributos Municipais	0,00%	#DIV/0!
E.1.1	ISSQN		#DIV/0!
	Administração Central -AC		#DIV/0!
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG		#DIV/0!
	custo unitario	quantidade	subtotal
	#DIV/0!	0,00%	#DIV/0!
Benefícios e despesas indiretas			
Total			#DIV/0!

MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS SEM MONITOR			
3.1	resumo	Soma	Valor (R\$)
A	Lucro	0,00%	#DIV/0!
B	Somatória de Tributos		#DIV/0!
C.1	Tributos Federais	0,00%	#DIV/0!
C.1.1	PIS	0,00%	#DIV/0!
C.1.2	COFINS	0,00%	#DIV/0!
D.1	Tributos Estaduais	0,00%	R\$
E.1	Tributos Municipais	0,00%	#DIV/0!
E.1.1	ISSQN	0,00%	#DIV/0!
	Administração Central -AC	0,00%	#DIV/0!
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG	0,00%	#DIV/0!
	custo unitario	quantidade	subtotal
	#DIV/0!	0,00%	#DIV/0!
Benefícios e despesas indiretas			
Total			#DIV/0!

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM COM MONITOR		
A	MÓDULO 1	R\$ 0,00
B	MÓDULO 2	#DIV/0!
C	MÓDULO 3	#DIV/0!
D	RESULTADO (A+B+C)	#DIV/0!
E	KMT	22,956 KM
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	#DIV/0!

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM SEM MONITOR		
A	MÓDULO 1	R\$ 0,00
B	MÓDULO 2	#DIV/0!
C	MÓDULO 3	#DIV/0!
D	RESULTADO (A+B+C)	#DIV/0!
E	KMT	22,956 KM
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	#DIV/0!

R\$ 0,00 R\$

Data: \_\_\_\_\_

Identificação do Ordenador de Despesas

ANEXO II	
Serviço de Transporte Escolar Rural - Prefeitura de Campo Grande/MS	
GRUPO 28	PREGÃO ELETRÔNICO XXX/20XX
LINHA 56	
<b>DESCRIÇÃO:</b> LINHA 56 - Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo MICRO-ÔNIBUS/VAN, especificações atendendo a Legislação Vigente, capacidade mínima de 12 lugares, com motorista, GPS e despesas inclusas, no período matutino, de segunda a sexta-feira, e, eventualmente, aos sábados. Saída da Faz. Niu Vera, seguindo em direção às Fazendas: Cana Brava, Indaiá, Casa Grande, Água Branca, retornando e percorrendo 140,820 km/ida, ida e volta, até a E.M. Oito de Dezembro - Est. Profª Onira Santos Rosa, atendendo 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.	

Nome da Empresa:	
Regime tributário:	
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)	
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)
B	Município/UF
C	Atos, Acordos, Convênção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo
D	Nº de meses de execução contratual

PARÂMETROS PARA CÁLCULO DE CUSTO DA LINHA (informações pelo município)				
TURNO	MANHÃ	TARDE	NOITE	TOTAL
Número de alunos transportados	12	0	0	12
Número de dias letivos (DL)				200
(km pavimentado ida e volta)				0 KM
(km não pavimentado ida e volta)				140,82 KM
(km por dia (KMD))				140,82 KM
(km total de contrato (km por dia X dias letivos) (KMT))				28.164,00 KM

Informações fornecidas pelo município		tempo total
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta) (utilizar horas + minutos, ex. 2h45min) (1)		3h00min
Tempo de espera (entre ida e volta) (2)		8h30min
Tempo total (horas) (1) + (2) = (3)		11h30min

Informações fornecidas pelo município		
Quantidade mínima de lugares para os alunos no veículo		12
Veículo com elevador (sim ou não)		NÃO
Preço Combustível R\$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento - GASOLINA*		R\$ 6,52
Preço Combustível R\$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento - DIESEL*		R\$ 7,18
Preço Combustível R\$/litro utilizado pelo veículo		

Obs\*: GASOLINA E DIESEL REFERENTES AO PERÍODO DE 25/03/2026 A 04/04/2026 CONFORME ANP

MÓDULO 1 - CUSTOS FIXOS - MÃO DE OBRA		
SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MOTORISTA		
I - Composição da Remuneração		
		Valor (R\$)
A	Salário Base	
B	Gratificação	
C	Adicional de periculosidade	
D	Adicional de insalubridade	
E	Adicional noturno	
F	Hora noturna adicional	
G	Adicional de hora-extra	
H	Outros (especificar)	
Total da Remuneração		R\$

SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MONITOR		
I - Composição da Remuneração		
		Valor (R\$)
A	Salário Base	
B	Gratificação	
C	Adicional de periculosidade	
D	Adicional de insalubridade	
E	Adicional noturno	
F	Hora noturna adicional	
G	Adicional de hora-extra	
H	Outros (especificar)	
Total da Remuneração		R\$

SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS - MOTORISTA		
II - Benefícios Mensais e Diários		
		Valor (R\$)
A	Transporte	
A.1	Desconto Transporte	
B	Auxílio alimentação (vale, cesta básica etc.)	
C	Auxílio médica	
D	Auxílio creche	
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	
F	Outros (especificar) - Cesta Básica	
Total de benefícios mensais e diários		R\$

SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS - MONITOR		
II - Benefícios Mensais e Diários		
		Valor (R\$)
A	Transporte	
A.1	Desconto Transporte	
B	Auxílio alimentação (vale, cesta básica etc.)	
C	Auxílio médica	
D	Auxílio creche	
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	
F	Outros (especificar) - Cesta Básica	
Total de benefícios mensais e diários		R\$

SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MOTORISTA				
3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições				
		%		Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	RS	
B	SESI OU SESC	1,50%	RS	
C	SENAC OU SENAC	1,00%	RS	
D	INCRÁ	0,20%	RS	
E	Salário Educação	2,50%	RS	
F	FGTS	8,00%	RS	
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	3,00%	RS	
H	SEBRAE	0,60%	RS	
Total		36,80%	RS	

SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MONITOR				
3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições				
		%		Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	RS	
B	SESI OU SESC	1,50%	RS	
C	SENAC OU SENAC	1,00%	RS	
D	INCRÁ	0,20%	RS	
E	Salário Educação	2,50%	RS	
F	FGTS	8,00%	RS	
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	3,00%	RS	
H	SEBRAE	0,60%	RS	
Total		36,80%	RS	

3.2 - 13º Salário e adicional de férias - MOTORISTA				
		%		Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	RS	
B	Adicional de férias	2,78%	RS	
Subtotal			RS	
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário		11,11%	RS	
Total			RS	

3.2 - 13º Salário e adicional de férias - MONITOR				
		%		Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	RS	
B	Adicional de férias	2,78%	RS	
Subtotal			RS	
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário		11,11%	RS	
Total			RS	

3.3 - Afastamento maternidade - MOTORISTA				
		%		Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,05%	RS	
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		RS	
Total			RS	

3.3 - Afastamento maternidade - MONITOR				
		%		Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,05%	RS	
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		RS	
Total			RS	

3.4 - Provisão para Rescisão - MOTORISTA				
		%		Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,13%	RS	
B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0,29%	RS	
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	RS	
D	Aviso prévio trabalhado	1,32%	RS	
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,45%	RS	
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado	4,00%	RS	
Total		10,09%	RS	

3.4 - Provisão para Rescisão - MONITOR				
		%		Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,13%	RS	

Table with 4 columns: Item, Description, Percentage, and Value (RS). Rows include Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado (0.29%), Multa do FGTS do aviso prévio indenizado (4.00%), Aviso prévio trabalhado (1.22%), Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado (0.45%), and Multa FGTS do aviso prévio trabalhado (4.00%). Total: 10.99%.

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente - MOTORISTA. Table with 4 columns: Item, Description, Percentage, and Value (RS). Rows include férias (1.62%), ausência por doença (0.00%), licença paternidade (0.02%), ausências legais (0.73%), ausência por acidente de trabalho (0.03%), and Outros (especificar) (0.05%). Subtotal: RS. Total: Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição (RS).

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente - MONITOR. Table with 4 columns: Item, Description, Percentage, and Value (RS). Rows include férias (1.62%), ausência por doença (0.00%), licença paternidade (0.02%), ausências legais (0.73%), ausência por acidente de trabalho (0.03%), and Outros (especificar) (0.05%). Subtotal: RS. Total: Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição (RS).

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MOTORISTA. Table with 3 columns: Item, Description, and Value (RS). Rows include Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições (RS), 13º (décimo terceiro) Salário (RS), Afastamento Maternidade (RS), Custo de Reposição (RS), Custo de Reposição do Profissional Ausente (RS), and Outros (Especificar) (RS).

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MONITOR. Table with 3 columns: Item, Description, and Value (RS). Rows include Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições (RS), 13º (décimo terceiro) Salário (RS), Afastamento Maternidade (RS), Custo de Reposição (RS), Custo de Reposição do Profissional Ausente (RS), and Outros (Especificar) (RS).

Quadro-resumo do Custo por empregado - (Valor por empregado) - MOTORISTA. Table with 2 columns: Item, Description, and Value (RS). Rows include Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) (RS), Sub-Módulo 1 - Composição da Remuneração (RS), Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários (RS), Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas (RS), and Subtotal (A + B + C): (RS). Valor total por empregado: (RS).

Quadro-resumo do Custo por empregado - (Valor por empregado) - MONITOR. Table with 2 columns: Item, Description, and Value (RS). Rows include Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) (RS), Sub-Módulo 1 - Composição da Remuneração (RS), Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários (RS), Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas (RS), and Subtotal (A + B + C): (RS). Valor total por empregado: (RS).

SUB-MÓDULO 4 - CUSTOS FIXOS VEÍCULO. Table with 3 columns: Item, Description, and Value (RS). Rows include Seguro veicular, Visitas semestrais, Hodiográfico ou cronofotográfico, GPS anual, Limpeza e conservação Veicular, Seguro de Terceiro, and TOTAL (0.00).

SUB-MÓDULO 5 - DEPRECIACÃO. Table with 3 columns: Item, Description, and Value (RS). Rows include Depreciação (unidade, anos ou valor), Tipo de Veículo (Micro-ônibus), Idade do veículo (anos), Vida útil do veículo (anos), Valor residual para o veículo (%), Preço médio do veículo (RPE), Valor da Depreciação anual (RS 0,00), Custo de depreciação mensal (Custf) (RS), and Custo da depreciação por km (RS 0,00).

SUB-MÓDULO 6 - Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas. Table with 3 columns: Item, Description, and Percentage. Rows include Administração Central - AC (0.00%), Seguros/Riscos/Garantias - SRG (0.00%), Lucro - L (0.00%), Despesas Financeiras - DF (0.00%), Tributos - IR/ICMS - T (0.00%), Tributos - PIS/COFINS - T (0.00%), and Fórmula para o cálculo do BDI: [(1+AC+SRG) x (1+L) x (1+DF)] / (1-T) - 1. Percentual Total utilizado referente ao MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS: 0,00%.

Quadro-resumo do Custo Fixo - Módulo 1. Table with 3 columns: Item, Description, and Value (RS). Rows include Custo com pessoal (sub-módulos 1, 2 e 3) (RS), Sub-módulo 4 - Custos fixos do veículo (RS), Sub-Módulo 5 - Depreciação (RS), and Subtotal (A + B + C + D): (RS). Valor total dos custos fixos: (RS).

MÓDULO 2 - CUSTOS VARIÁVEIS. Table with 3 columns: Item, Description, and Value (RS). Rows include Preço do Litro (RS 0,00), Média de consumo (km/litro) (km/l), km diários percorridos (ida e volta) (KMT) (140,82 km), Custo Combustível por dia (R\$/DI) (RS), Custo total do combustível (KMT) (R\$/DI) (RS), and Custo do combustível por km (R\$/DI) (RS).

Table with 3 columns: Item, Description, and Value (RS). Rows include número de pneus, preço do pneu de 13 linha (RS), número de recapagens considerando o(KMT) (-), valor da recapagem (RS), vida útil do pneu com as recapagens em km (85.000), Custo total com pneus considerando o(KMT) (-), and Custo de Rodagem por km (RS).

Table with 3 columns: Item, Description, and Value (RS). Rows include Manutenção do veículo (12 meses) (RS), Peças e Acessórios (RS 0,00), óleos e fluidos (RS 0,00), Total (RS 0,00), Total Cokm- Coeficiente de quilometragem de Vias Vicinais (RS 0,00), and Custo da Manutenção por km (KMT)+Cokm (RS 0,00).

Table with 3 columns: Item, Description, and Value (RS). Rows include Pedágio (RS (diário)).

Table with 3 columns: Categoria, Vida Útil, and Valor Residual. Rows include Leve (10, 15%) and Pesado (12, 10%).

Table with 3 columns: Veículo, Categoria, and Vida Útil Depreciação. Rows include Micro-ônibus (Leve, 10, 15.00%), Van (Leve, 10, 15.00%), and Ônibus (Pesado, 12, 10.00%).

OBS: O coeficiente utilizado foi através da planilha do TCE - MS

SUB-MÓDULO 6 - Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas. Table with 3 columns: 1º Quartil, Médio, 3º Quartil. Rows include 2.97%, 5.08%, 6.27%, 0.86%, 1.33%, 1.71%, 7.78%, 10.85%, 13.65%, Taxa Sello - I, Dies Ureia - DU (10), and 21.43%, 27.17%, 33.82%.

custo variável no modo rodoviário - CVMR. Table with 3 columns: Item, Descrição, and Valor. Rows include combustível (R\$/DI), 2 óleos e lubrificantes (RS 0,00), 3 rodagem (0,00), peças e acessórios (RS 0,00), CVMR total por KM (R\$/DI), and CVMR total por KMT (R\$/DI).

CDL - Custo de Óleos e Lubrificantes. Table with 3 columns: Item, Descrição, and Valor. Rows include coeficiente, limit inferior (0,04), limit superior (0,04), litro do combustível (RS 0,00), and Valor total (R\$/DI).

CR - Custo de rodagem. Table with 3 columns: Item, Descrição, and Valor. Rows include Cr = custo da rodagem (RS/km): (0,00), Ppn = preço médio do pneu novo (RS/paralela) (-), Np = número de pneus (pneu) (-), Pr = preço médio da recapagem (RS/pneu) (-), Nr = número de recapagens (-), and Vup = vida útil do pneu (km) (85.000).

CPA - Custo de Peças e Acessórios. Table with 3 columns: Item, Descrição, and Valor. Rows include Km = quilometragem mensal total percorrida (km/mês) (2816,4), Fo = frota operante (veículos) (1), Pmm = percurso médio mensal (km/veículo x mês) (2816,4), Ccpa = coeficiente de consumo de peças e acessórios 1 (0,0033), Ccpa = coeficiente de consumo de peças e acessórios 2 (0,0083), PVT = preço do veículo-tipo (RS) (RS 0,00), Pmm = percurso médio mensal (2816,4), coeficiente, limit inferior - 1 (0,0033).

A	valor		0
B	considerar 200 dias letivos		0,00
C	Custo anual de pedágio por km (KMT)	0,00	R\$

limit superior - 2	0,0083
Cpa = custo de peças e acessórios (R\$/km) superior	R\$ 0,00
Cpa = custo de peças e acessórios (R\$/km) inferior	R\$ 0,00

Quadro-resumo do Módulo 2			
Custos Variáveis		(R\$)	
A	Combustível		#DIV/0!
B	Peças	R\$	#DIV/0!
C	Manutenção	R\$	#DIV/0!
D	Pedágio	R\$	#DIV/0!
Subtotal (A + B + C + D):			#DIV/0!

Cokm - Coeficiente de quilometragem de Vias Vicinais	
Cokm	1,14
KMD sem Pavimentação	140,82 KM
KMD com Pavimentação	0 KM
Coeficiente	0,001

MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS COM MONITOR			
3.1	resumo	Soma	Valor (R\$)
A	Lucro	0,00%	#DIV/0!
B	Sumatória de Tributos		#DIV/0!
C.1	Tributos Federais	0,00%	#DIV/0!
C.1.1	PIF		#DIV/0!
C.1.2	COFINS		#DIV/0!
D.1	Tributos Estaduais	0,00%	R\$
E.1	Tributos Municipais	0,00%	#DIV/0!
E.1.1	ISSQN		#DIV/0!
	Administração Central - AC		#DIV/0!
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG		#DIV/0!
Benefícios e despesas indiretas		quantidade	subtotal
	custo unitário		#DIV/0!
	#DIV/0!	0,00%	#DIV/0!
Total			#DIV/0!

MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS SEM MONITOR			
3.1	resumo	Soma	Valor (R\$)
A	Lucro	0,00%	#DIV/0!
B	Sumatória de Tributos		#DIV/0!
C.1	Tributos Federais	0,00%	#DIV/0!
C.1.1	PIF		#DIV/0!
C.1.2	COFINS		#DIV/0!
D.1	Tributos Estaduais	0,00%	R\$
E.1	Tributos Municipais	0,00%	#DIV/0!
E.1.1	ISSQN		#DIV/0!
	Administração Central - AC	0,00%	#DIV/0!
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG	0,00%	#DIV/0!
Benefícios e despesas indiretas		quantidade	subtotal
	custo unitário		#DIV/0!
	#DIV/0!	0,00%	#DIV/0!
Total			#DIV/0!

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM COM MONITOR			
A	MÓDULO 1	R\$ 0,00	
B	MÓDULO 2	#DIV/0!	
C	MÓDULO 3	#DIV/0!	
D	RESULTADO (A+B+C)	#DIV/0!	
E	KMT	28.154 KM	
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	#DIV/0!	

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM SEM MONITOR			
A	MÓDULO 1	R\$ 0,00	
B	MÓDULO 2	#DIV/0!	
C	MÓDULO 3	#DIV/0!	
D	RESULTADO (A+B+C)	#DIV/0!	
E	KMT	28.154 KM	
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	#DIV/0!	

R\$ 0,00 R\$

Data:

Identificação do Ordenador de Despesas

ANEXO II	
Serviço de Transporte Escolar Rural - Prefeitura de Campo Grande/MS	
GRUPO 27	PREGÃO ELETRÔNICO XXX/20XX
LINHA 55	
<b>DESCRIÇÃO: LINHA 55 – Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo MICRO-ÔNIBUS/VAN, especificações atendendo a Legislação Vigente, capacidade mínima de 12 lugares, com motorista, GPS e despesas inclusas, no período matutino, de segunda à sexta-feira, e, eventualmente, aos sábados. Saindo da Faz. Savana, seguindo em direção às Fazendas: Nossa Sra. Aparecida, Volta Grande, Floresta, MTM, retornando e percorrendo 167,2 km/ida, ida e volta, até a E.M. Otto de Deodoro - Ext. Profª Onira Santos Rosa, atendendo 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.</b>	

Nome da Empresa:	
Regime tributário:	
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)	
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)
B	Município/UF
C	Atos, Acordos, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo
D	Nº de meses de execução contratual

PARÂMETROS PARA CÁLCULO DE CUSTO DA LINHA (informados pelo município)				
TURNO	MANHÃ	TARDE	NOITE	TOTAL
Número de alunos transportados	12	0	0	12
Número de dias letivos (DL)				200
km pavimentado (ida e volta)				0 KM
Kms (pavimentado) (ida e volta)				167,20 KM
km por dia (KMD)				167,20 KM
km total de contrato (km por dia X dias letivos) (KMT)				33.440,00 KM

Informações fornecidas pelo município		tempo total
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta) (utilizar horas + minutos, ex. 2h45min) (1)		3h00min
Tempo de espera (entre ida e volta) (2)		8h30min
Tempo total (horas) (1) + (2) = (3)		11h30min

Informações fornecidas pelo município		
Quantidade mínima de lugares para os alunos no veículo		12
veículo com elevador (sim ou não)		NÃO
Preço Combustível R\$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento - GASOLINA*		RS 6,52
Preço Combustível R\$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento - DIESEL*		RS 7,18
Preço Combustível R\$/litro utilizado pelo veículo		

Obs\*: GASOLINA E DIESEL REFERENTES AO PERÍODO DE 25/03/2026 A 04/04/2026 CONFORME ANP

MÓDULO 1 - CUSTOS FIXOS - MÃO DE OBRA		
SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MOTORISTA		
I	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	
B	Gratificação	
C	Adicional de periculosidade	
D	Adicional de insalubridade	
E	Adicional noturno	
F	Hora noturna adicional	
G	Adicional de hora-extra	
H	Outros (especificar)	
Total da Remuneração		RS

SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MONITOR		
I	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	
B	Gratificação	
C	Adicional de periculosidade	
D	Adicional de insalubridade	
E	Adicional noturno	
F	Hora noturna adicional	
G	Adicional de hora-extra	
H	Outros (especificar)	
Total da Remuneração		RS

SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS - MOTORISTA		
II	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	
A.1	Desconto Transporte	
B	Auxílio alimentação (vale, cesta básica etc.)	
C	Auxílio médica	
D	Auxílio creche	
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	
F	Outros (especificar) - Cesta Básica	
Total de benefícios mensais e diários		RS

SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS - MONITOR		
II	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	
A.1	Desconto Transporte	
B	Auxílio alimentação (vale, cesta básica etc.)	
C	Auxílio médica	
D	Auxílio creche	
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	
F	Outros (especificar) - Cesta Básica	
Total de benefícios mensais e diários		RS

SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MOTORISTA				
3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições				
3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%		Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	RS	
B	SESI OU SESC	1,50%	RS	
C	SENAI OU SENAC	1,00%	RS	
D	INCRÁ	0,20%	RS	
E	Salário Educação	2,50%	RS	
F	FGTS	8,00%	RS	
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	3,00%	RS	
H	SEBRAE	0,60%	RS	
Total		36,80%	RS	

SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MONITOR				
3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições				
3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%		Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	RS	
B	SESI OU SESC	1,50%	RS	
C	SENAI OU SENAC	1,00%	RS	
D	INCRÁ	0,20%	RS	
E	Salário Educação	2,50%	RS	
F	FGTS	8,00%	RS	
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	3,00%	RS	
H	SEBRAE	0,60%	RS	
Total		36,80%	RS	

3.2 - 13º Salário e adicional de férias - MOTORISTA				
3.2	13º Salário	%		Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	RS	
B	Adicional de férias	2,78%	RS	
Subtotal			RS	
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário		11,11%	RS	
Total			RS	

3.2 - 13º Salário e adicional de férias - MONITOR				
3.2	13º Salário	%		Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	RS	
B	Adicional de férias	2,78%	RS	
Subtotal			RS	
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário		11,11%	RS	
Total			RS	

3.3 - Afastamento maternidade - MOTORISTA				
3.3	Afastamento Maternidade	%		Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,05%	RS	
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		RS	
Total			RS	

3.3 - Afastamento maternidade - MONITOR				
3.3	Afastamento Maternidade	%		Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,05%	RS	
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		RS	
Total			RS	

3.4 - Provisão para Rescisão - MOTORISTA				
3.4	Provisão para Rescisão	%		Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,13%	RS	
B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0,29%	RS	
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	RS	
D	Aviso prévio trabalhado	1,32%	RS	
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,45%	RS	
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado	4,00%	RS	
Total		10,09%	RS	

3.4 - Provisão para Rescisão - MONITOR				
3.4	Provisão para Rescisão	%		Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,13%	RS	

B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0,29%	RS
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	RS
D	Aviso prévio trabalhado	1,22%	RS
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,45%	RS
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado	4,00%	RS
<b>Total:</b>		<b>10,99%</b>	<b>RS</b>

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente - MOTORISTA			
3.5		Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
A	Férias	1,62%	RS
B	Ausência por doença	0,00%	RS
C	Licença paternidade	0,02%	RS
D	Ausências legais	0,73%	RS
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	RS
F	Outros (Especificar)	0,05%	RS
Subtotal			RS
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		RS
<b>Total:</b>			<b>RS</b>

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente - MONITOR			
3.5		Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
A	Férias	1,62%	RS
B	Ausência por doença	0,00%	RS
C	Licença paternidade	0,02%	RS
D	Ausências legais	0,73%	RS
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	RS
F	Outros (Especificar)	0,05%	RS
Subtotal			RS
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		RS
<b>Total:</b>			<b>RS</b>

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MOTORISTA		
3	Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	RS
3.2	13ª (décimo terceiro) Salário	RS
3.3	Afastamento Maternidade	RS
3.4	Custo de Reposição	RS
3.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	RS
3.6	Outros (Especificar)	RS
<b>Total:</b>		<b>RS</b>

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MONITOR		
3	Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	RS
3.2	13ª (décimo terceiro) Salário	RS
3.3	Afastamento Maternidade	RS
3.4	Custo de Reposição	RS
3.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	RS
3.6	Outros (Especificar)	RS
<b>Total:</b>		<b>RS</b>

Quadro-resumo do Custo por empregado - (Valor por empregado) - MOTORISTA		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R\$)
A	Sub-Módulo 1 - Composição da Remuneração	RS
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	RS
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	RS
Subtotal (A + B + C)		RS
<b>Valor total por empregado:</b>		<b>RS</b>

Quadro-resumo do Custo por empregado - (Valor por empregado) - MONITOR		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R\$)
A	Sub-Módulo 1 - Composição da Remuneração	RS
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	RS
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	RS
Subtotal (A + B + C)		RS
<b>Valor total por empregado:</b>		<b>RS</b>

SUB-MÓDULO 4 - CUSTOS FIXOS VEICULO		
4.1	custos fixos do veículo (anual)	R\$
D	Seguro veicular	
E	Victimas semestrais	
F	Inspeção ou controlador	
G	GPS anual	
I	Limpeza e conservação Veicular	
K	Seguro de Terceiro	
L	TOTAL	0,00
M	Custo por km (KMT)	0,00

SUB-MÓDULO 5 - DEPRECIACAO			
5.1	Depreciação	unidade	anos ou valor
A	Tipo de Veículo	Micro-ônibus	-
B	Idade do veículo (anos)	anos	10
C	vida útil do veículo (anos)	anos	10
D	valor residual para o veículo (%)	%	15%
E	preço médio do veículo (RPE)	R\$	
F	Valor da Depreciação anual		RS 0,00
G	Custo de depreciação mensal (Cudf)	RS	RS 0,00
H	Custo da depreciação por km	RS	RS 0,00

SUB-MÓDULO 6 - Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas		
6.1	Custos Indiretos	Soma
Custos Indiretos		
	Administração Central - AC	0,00%
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG	0,00%
	Lucro - L	0,00%
	Despesas Financeiras - DF	0,00%
	Tributos - IR/COFINS - T	0,00%
	Tributos - PIS/COFINS - T	0,00%
	Formulas para o cálculo do BDI:	
(((1+AC)+SRG) x (1+L) x (1+DF)) / (1-T)) - 1		
<b>Percentual Total utilizado referente ao MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS</b>		<b>0,00%</b>

Quadro-resumo do Custo Fixo - Módulo 1		
A	Custo com pessoal (sub-módulos 1, 2 e 3)	RS
B	Sub-módulo 4 - Custos fixos do veículo	RS
C	Sub-Módulo 5 - Depreciação	RS
Subtotal (A + B + C + D):		RS
<b>Valor total dos custos fixos:</b>		<b>RS</b>

MÓDULO 2 - CUSTOS VARIÁVEIS			
2.1		Combustível	gasolina ou diesel
A	Preço do Litro	RS 0,00	RS
B	Média de consumo (km/litro)		km/l
C	km diários percorridos (ida e volta)(KMT)	167,2 KM	km
D	Custo Combustível por dia	#DIV/0!	RS
E	Custo total do combustível (KMT)	#DIV/0!	RS
Custo do combustível por km			#DIV/0!
2.2			
Pneus			total
A	número de pneus		
B	preço do pneu de 1ª linha		RS
D	número de recapagens considerando o(KMT)		-
E	valor da recapagem		RS
F	vida útil do pneu com as recapagens em km	85.000	-
G	Custo total com pneus considerando o(KMT)		RS
Custo de Rodagem por km			RS

2.3 Manutenção do veículo (12 meses)			
A	Peças e Acessórios		RS 0,00
C	gêncos e fluidos		RS 0,00
D	Total		RS 0,00
E	Total Cokm- Coeficiente de quilometragem de vias Vicinais		RS 0,00
Custo da Manutenção por km (KMT)+Cokm			RS 0,00

2.4 Pedágio			
valor			RS (diário)
A	valor		0
B	considerar 200 dias letivos		0,00
C	Custo anual de pedágio por km (KMT)		RS

Categoria	Vida Útil	Valor Residual
Leve	10	15%
Pesado	12	10%

Veículo	Categoria	Vida Útil	Depreciação
Micro-ônibus	Leve	10	15,00%
Van	Leve	10	15,00%
Ônibus	Pesado	12	10,00%

OBS: O coeficiente utilizado foi através da planilha do TCE - MS

SUB-MÓDULO 6 - Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas			
1º Quartil	Médio	3º Quartil	
2,97%	5,08%	6,27%	
0,86%	1,33%	1,71%	
7,78%	10,85%	13,55%	
Taxa Selic - I			
Díez Uteis - DU		10	
21,43%		27,17%	33,52%

custo variavel no modo rodoviario - CVMR			
	minimo	#DIV/0!	maximo
1 combustivel		#DIV/0!	#DIV/0!
2 oleos e lubrificantes	RS 0,00		RS 0,00
3 rodagem	0,00		0,00
4 peças e acessórios	RS 0,00		RS 0,00
CVMR total por KM	#DIV/0!		#DIV/0!
CVMR total por KMT	#DIV/0!		#DIV/0!

CDL - Custo de Oleos e Lubrificantes			
coeficiente			
limit inferior		0,04	
limit superior		0,04	
litro do combustivel		RS 0,00	
Valor total	minimo	maximo	
	RS 0,00	RS 0,00	

CR - Custo de rodagem	
Cr = custo da rodagem (RS/km);	0,00
Ppn = preço médio do pneu novo (RS/unidade)	-
Np = número de pneus (pneu)	-
Pr = preço médio da recapagem (RS/pneu)	-
Nr = número de recapagens	-
Vpu = vida útil do pneu (km)	85.000

CPA - Custo de Peças e Acessórios	
Km = quilometragem mensal total percorrida (km/mês)	3344
Fo = frota operante (veiculos)	1
Pmm = percurso médio mensal (km/veiculo x mês	3344
Ccpa = coeficiente de consumo de peças e acessórios 1	0,0033
Ccpa = coeficiente de consumo de peças e acessórios 2	0,0083
PVT = preço do veículo-tipo (RS)	RS 0,00
Pmm = percurso médio mensal	3344

coeficiente	
limit inferior - 1	0,0033
limit superior - 2	0,0083
Cpa = custo de peças e acessórios (RS/km) superior	RS 0,00
Cpa = custo de peças e acessórios (RS/km) inferior	RS 0,00

Quadro-resumo do Módulo 2			
Custos Variáveis		(R\$)	
A	Combustível		#DIV/0!
B	Pneus	R\$	#DIV/0!
C	Manutenção	R\$	#DIV/0!
D	Pedágio	R\$	#DIV/0!
Subtotal (A + B + C + D):			#DIV/0!

Cokm- Coeficiente de quilometragem de Vias Vicinais	
Cokm	1,17
KMD sem Pavimentação	167,20 KM
KMD com Pavimentação	0 KM
Coeficiente	0,001


MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS COM MONITOR			
3.1	resumo	Soma	Valor (R\$)
A	Lucro		#DIV/0!
B	Somatória de Tributos		#DIV/0!
C.1	Tributos Federais	0,00%	#DIV/0!
C.1.1	PIS		#DIV/0!
C.1.2	COFINS		#DIV/0!
D.1	Tributos Estaduais	0,00%	R\$
E.1	Tributos Municipais	0,00%	#DIV/0!
E.1.1	ISSQN		#DIV/0!
	Administração Central -AC		#DIV/0!
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG		#DIV/0!
	custo unitario	quantidade	subtotal
	#DIV/0!	0,00%	#DIV/0!
Benefícios e despesas indiretas			
Total			#DIV/0!

MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS SEM MONITOR			
3.1	resumo	Soma	Valor (R\$)
A	Lucro	0,00%	#DIV/0!
B	Somatória de Tributos		#DIV/0!
C.1	Tributos Federais	0,00%	#DIV/0!
C.1.1	PIS	0,00%	#DIV/0!
C.1.2	COFINS	0,00%	#DIV/0!
D.1	Tributos Estaduais	0,00%	R\$
E.1	Tributos Municipais	0,00%	#DIV/0!
E.1.1	ISSQN	0,00%	#DIV/0!
	Administração Central -AC	0,00%	#DIV/0!
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG	0,00%	#DIV/0!
	custo unitario	quantidade	subtotal
	#DIV/0!	0,00%	#DIV/0!
Benefícios e despesas indiretas			
Total			#DIV/0!

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM COM MONITOR		
A	MÓDULO 1	R\$ 0,00
B	MÓDULO 2	#DIV/0!
C	MÓDULO 3	#DIV/0!
D	RESULTADO (A+B+C)	#DIV/0!
E	KMT	32.640 KM
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	#DIV/0!

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM SEM MONITOR		
A	MÓDULO 1	R\$ 0,00
B	MÓDULO 2	#DIV/0!
C	MÓDULO 3	#DIV/0!
D	RESULTADO (A+B+C)	#DIV/0!
E	KMT	32.640 KM
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	#DIV/0!

R\$ 0,00 R\$

Data: \_\_\_\_\_

Identificação do Ordenador de Despesas

ANEXO II				
Serviço de Transporte Escolar Rural - Prefeitura de Campo Grande/MS				
GRUPO 26		PREGÃO ELETRÔNICO XXX/20XX		
Linha 54		Linha 54		
<b>DESCRIÇÃO:</b> LINHA 54 - Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo MICRO ÔNIBUS/VAN, especificações atendendo a Legislação Vigente, capacidade mínima de 12 lugares, com motorista, GPS e despesas inclusas, no período matutino, de segunda a sexta-feira, e, eventualmente, aos sábados. Saída da Faz. Areia Dourada, em direção às Fazendas: Varjão da Lontra, Reliquia, Cambraia, seguindo em direção a MS-040, passando em frente às Fazendas: Sta. Rosa, Sta. Tereza, Campestre, Estrela, retornando e percorrendo 107,750 km/dia, ida e volta, até a E.M. Oito de Dezembro - Ext. Prof Onira Santos Rosa, atendendo 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.				
Nome da Empresa:				
Regime tributário:				
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)				
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			
B	Município/UF			
C	Atos, Acordos, Convênção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo			
D	Nº de meses de execução contratual	12		
PARÂMETROS PARA CÁLCULO DE CUSTO DA LINHA (informados pelo município)				
TURNO	MANHÃ	TARDE	NOITE	TOTAL
Número de alunos transportados	12	0	0	12
Número de dias letivos (DL)				200
(km pavimentado ida e volta)				26,28 KM
(km pavimentado ida e volta)				83,47 KM
(km por dia (KMD))				107,75 KM
(km total de contrato (km por dia X dias letivos) (KMT))				21.550,00 KM
(Informações fornecidas pelo município)				tempo total
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta) (utilizar horas + minutos, ex. 2h45min) (1)				3h00min
Tempo de espera (entre ida e volta) (2)				8h30min
Tempo total (horas) (1) + (2) = (3)				11h30min
(Informações fornecidas pelo município)				
Quantidade mínima de lugares para os alunos no veículo				12
Veículo com elevador (sim ou não)				NÃO
Preço Combustível R\$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento - GASOLINA*				RS 6,52
Preço Combustível R\$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento - DIESEL*				RS 7,18
Preço Combustível R\$/litro utilizado pelo veículo				
OBS*: GASOLINA E DIESEL REFERENTES AO PERÍODO DE 29/03/2026 A 04/04/2026 CONFORME ANP				
<b>MÓDULO 1 - CUSTOS FIXOS - MÃO DE OBRA</b>				
<b>SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MOTORISTA</b>				
I - Composição da Remuneração		Valor (R\$)		
A	Salário Base			
B	Gratificação			
C	Adicional de periculosidade			
D	Adicional de insalubridade			
E	Adicional noturno			
F	Hora noturna adicional			
G	Adicional de hora-extra			
H	Outros (especificar)			
Total da Remuneração		RS		
<b>SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MONITOR</b>				
I - Composição da Remuneração		Valor (R\$)		
A	Salário Base			
B	Gratificação			
C	Adicional de periculosidade			
D	Adicional de insalubridade			
E	Adicional noturno			
F	Hora noturna adicional			
G	Adicional de hora-extra			
H	Outros (especificar)			
Total da Remuneração		RS		
<b>SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS - MOTORISTA</b>				
II - Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)		
A	Transporte			
A.1	Desconto Transporte			
B	Auxílio alimentação (valec, cesta básica etc.)			
C	Auxílio médica			
D	Auxílio creche			
E	Seguro de vida, invalidez e funeral			
F	Outros (especificar) - Cesta Básica			
Total de benefícios mensais e diários		RS		
<b>SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS - MONITOR</b>				
II - Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)		
A	Transporte			
A.1	Desconto Transporte			
B	Auxílio alimentação (valec, cesta básica etc.)			
C	Auxílio médica			
D	Auxílio creche			
E	Seguro de vida, invalidez e funeral			
F	Outros (especificar) - Cesta Básica			
Total de benefícios mensais e diários		RS		
<b>SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MOTORISTA</b>				
<b>3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições</b>				
3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%		Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	RS	
B	SESI OU SESC	1,50%	RS	
C	SENAC OU SENAC	1,00%	RS	
D	INCRÁ	0,20%	RS	
E	Salário Educação	2,50%	RS	
F	FGTS	8,00%	RS	
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	3,00%	RS	
H	SEBRAE	0,60%	RS	
Total		36,80%	RS	
<b>SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MONITOR</b>				
<b>3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições</b>				
3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%		Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	RS	
B	SESI OU SESC	1,50%	RS	
C	SENAC OU SENAC	1,00%	RS	
D	INCRÁ	0,20%	RS	
E	Salário Educação	2,50%	RS	
F	FGTS	8,00%	RS	
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	3,00%	RS	
H	SEBRAE	0,60%	RS	
Total		36,80%	RS	
<b>3.2 - 13º Salário e adicional de férias - MOTORISTA</b>				
3.2	13º Salário	%		Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	RS	
B	Adicional de férias	2,78%	RS	
Subtotal			RS	
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário		11,11%	RS	
Total			RS	
<b>3.2 - 13º Salário e adicional de férias - MONITOR</b>				
3.2	13º Salário	%		Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	RS	
B	Adicional de férias	2,78%	RS	
Subtotal			RS	
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário		11,11%	RS	
Total			RS	
<b>3.3 - Afastamento maternidade - MOTORISTA</b>				
3.3	Afastamento Maternidade	%		Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,05%	RS	
Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade			RS	
Total			RS	
<b>3.3 - Afastamento maternidade - MONITOR</b>				
3.3	Afastamento Maternidade	%		Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,05%	RS	
Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade			RS	
Total			RS	
<b>3.4 - Provisão para Rescisão - MOTORISTA</b>				
3.4	Provisão para Rescisão	%		Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,13%	RS	
B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0,29%	RS	
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	RS	
D	Aviso prévio trabalhado	1,32%	RS	
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,45%	RS	
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado	4,00%	RS	
Total		10,09%	RS	
<b>3.4 - Provisão para Rescisão - MONITOR</b>				
3.4	Provisão para Rescisão	%		Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,13%	RS	

B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0,29%	RS
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	RS
D	Aviso prévio trabalhado	1,22%	RS
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,45%	RS
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado	4,00%	RS
<b>Total:</b>		<b>10,99%</b>	<b>RS</b>

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente - MOTORISTA			
3.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	1,62%	RS
B	Ausência por doença	0,00%	RS
C	Licença paternidade	0,02%	RS
D	Ausências legais	0,73%	RS
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	RS
F	Outros (especificar)	0,05%	RS
Subtotal			RS
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		RS
<b>Total:</b>			<b>RS</b>

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente - MONITOR			
3.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	1,62%	RS
B	Ausência por doença	0,00%	RS
C	Licença paternidade	0,02%	RS
D	Ausências legais	0,73%	RS
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	RS
F	Outros (especificar)	0,05%	RS
Subtotal			RS
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		RS
<b>Total:</b>			<b>RS</b>

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MOTORISTA		
3	Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	RS
3.2	13º (décimo terceiro) Salário	RS
3.3	Afastamento Maternidade	RS
3.4	Custo de Reposição	RS
3.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	RS
3.6	Outros (Especificar)	RS
<b>Total:</b>		<b>RS</b>

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MONITOR		
3	Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	RS
3.2	13º (décimo terceiro) Salário	RS
3.3	Afastamento Maternidade	RS
3.4	Custo de Reposição	RS
3.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	RS
3.6	Outros (Especificar)	RS
<b>Total:</b>		<b>RS</b>

Quadro-resumo do Custo por empregado - (Valor por empregado) - MOTORISTA		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)	
A	Sub-Módulo 1 - Composição da Remuneração	RS
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	RS
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	RS
Subtotal (A + B + C):		RS
<b>Valor total por empregado:</b>		<b>RS</b>

Quadro-resumo do Custo por empregado - (Valor por empregado) - MONITOR		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)	
A	Sub-Módulo 1 - Composição da Remuneração	RS
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	RS
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	RS
Subtotal (A + B + C):		RS
<b>Valor total por empregado:</b>		<b>RS</b>

SUB-MÓDULO 4 - CUSTOS FIXOS VEICULO		
4.1	custos fixos do veículo (anual)	R\$
D	Seguro veicular	
E	Veículos semestrais	
F	Habilitação ou licenciamento	
G	GPS anual	
I	Limpeza e conservação Veicular	
K	Seguro de Terceiro	0,00
L	TOTAL	0,00
M	Custo por km (KMT)	0,00

SUB-MÓDULO 5 - DEPRECIACAO			
5.1	Depreciação	unidade	anos ou valor
A	Tipo de Veículo	Micro-ônibus	-
B	idade do veículo (anos)	anos	-
C	vida útil do veículo (anos)	anos	10
D	valor residual para o veículo (%)	%	15%
E	preço médio do veículo (RPE)	RS	-
F	Valor da Depreciação anual	RS	RS 0,00
G	Custo de depreciação mensal (Cuff)	RS	RS 0,00
H	Custo da depreciação por km	RS	RS 0,00

SUB-MÓDULO 6 - Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas				
6.1	Custos Indiretos	Soma		
Custos Indiretos				
Administração Central - AC				0,00%
Seguros/Riscos/Garantias - SRG				0,00%
Luzes - L				0,00%
Despesas Financeiras - DF				0,00%
Tributos - IR/ICMS - T				#DIV/0!
Tributos - PIS/COFINS - T				0,00%
Fórmula para o cálculo do BDI:				$(((1+AC)+SRG) \times (1+L) \times (1+DF)) / ((1-T)) - 1$
Percentual Total utilizado referente ao MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS				0,00%

Quadro-resumo do Custo Fixo - Módulo 1			
A	Custo com pessoal (sub-módulos 1, 2 e 3)	RS	
B	Sub-módulo 4 - Custos fixos do veículo	RS	
C	Sub-Módulo 5 - Depreciação	RS	
Subtotal (A + B + C):		RS	
<b>Valor total dos custos fixos:</b>		<b>RS</b>	

MÓDULO 2 - CUSTOS VARIÁVEIS			
2.1	Combustível	gasolina ou diesel	
A	Preço do Litro	RS 0,00	RS
B	Média de consumo (km/litro)		km/l
C	km diários percorridos (ida e volta)(KMT)	107,75 KM	km
D	Custo Combustível por dia	#DIV/0!	RS
E	Custo total do combustível (KMT)	#DIV/0!	RS
Custo do combustível por km			#DIV/0!

2.2 Pneus			
A	número de pneus		total
B	preço do pneu de 1a linha		RS
D	número de recapagens considerando o(KMT)		-
E	valor da recapagem		RS
F	vida útil do pneu com as recapagens em km	85.000	
G	Custo total com pneus considerando o(KMT)		RS
Custo de Rodagem por km			RS

2.3 Manutenção do veículo (12 meses)			
A	Peças e Acessórios		RS
C	óleos e fluídos		RS 0,00
D	Total		RS 0,00
E	Total Cokm- Coeficiente de quilometragem de Vias Vicinais		RS 0,00
Custo da Manutenção por km (KMT)+Cokm			RS 0,00

2.4 Pedágio			
			RS (diário)

Categoria	Vida Útil	Valor Residual
Leve	10	15%
Pesado	12	10%

Veículo	Categoria	Vida Útil	Depreciação
Micro-ônibus	Leve	10	15,00%
Van	Leve	10	15,00%
Ônibus	Pesado	12	10,00%

OBS: O coeficiente utilizado foi através da planilha do TCE - MS

SUB-MÓDULO 6 - Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas					
1º Quartil	Médio	3º Quartil			
2,97%	5,08%	6,27%			
0,86%	1,33%	1,71%			
7,78%	10,85%	13,65%			
Taxa Sello - I					
Dies Úteis - DU				10	
21,43%				27,17%	33,62%

custo variável no modo rodoviário - CVMR			
1 combustível	mínimo	#DIV/0!	máximo
2 óleos e lubrificantes	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
3 rodagem	0,00	0,00	0,00
4 peças e acessórios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
CVMR total por KM	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
CVMR total por KMT	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!

CDL - Custo de Óleos e Lubrificantes			
coeficiente	limit inferior	0,04	
limit superior	0,04		
litro do combustível	RS 0,00		
Valor total	mínimo	máximo	
	RS 0,00	RS 0,00	

CR - Custo de rodagem			
Cr = custo da rodagem (R\$/km);			0,00
Ppn = preço médio do pneu novo (R\$/unidade)			-
Np = número de pneus (pneu)			-
Pr = preço médio da recapagem (R\$/pneu)			-
Nr = número de recapagens			-
Vup = vida útil do pneu (km)			85.000

CPA - Custo de Peças e Acessórios			
Km = quilometragem mensal total percorrida (km/mês)			2155
Fo = frota operante (veículos)			1
Pmm = percurso médio mensal (km/veículo x mês)			2155
Ccpa = coeficiente de consumo de peças e acessórios 1			0,0033
Ccpa = coeficiente de consumo de peças e acessórios 2			0,0083
PVT = preço do veículo-tipo (R\$)			RS 0,00
Pmm = percurso médio mensal			2155
coeficiente			
limit inferior - 1			0,0033

A	valor		0
B	considerar 200 dias letivos		0,00
C	Custo anual de pedágio por km (KMT)	0,00	R\$

limit superior - 2	0,0083
Cpa = custo de peças e acessórios (R\$/km) superior	R\$ 0,00
Cpa = custo de peças e acessórios (R\$/km) inferior	R\$ 0,00

Quadro-resumo do Módulo 2			
Custos Variáveis		(R\$)	
A	Combustível		#DIV/0!
B	Peças	R\$	#DIV/0!
C	Manutenção	R\$	#DIV/0!
D	Pedágio	R\$	#DIV/0!
Subtotal (A + B + C + D):			#DIV/0!

Cokm - Coeficiente de quilometragem de Vias Vicinais	
Cokm	1,08
KMD sem Pavimentação	81,47 KM
KMD com Pavimentação	26,28 KM
Coeficiente	0,001

MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS COM MONITOR			
3.1	resumo	Soma	Valor (R\$)
A	Lucro		#DIV/0!
B	Sumatória de Tributos		#DIV/0!
C.1	Tributos Federais	0,00%	#DIV/0!
C.1.1	PIF		#DIV/0!
C.1.2	COFINS		#DIV/0!
D.1	Tributos Estaduais	0,00%	R\$
E.1	Tributos Municipais	0,00%	#DIV/0!
E.1.1	ISSQN		#DIV/0!
	Administração Central - AC		#DIV/0!
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG		#DIV/0!
Benefícios e despesas indiretas		quantidade	subtotal
	custo unitário		#DIV/0!
	#DIV/0!	0,00%	#DIV/0!
Total			#DIV/0!

MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS SEM MONITOR			
3.1	resumo	Soma	Valor (R\$)
A	Lucro	0,00%	#DIV/0!
B	Sumatória de Tributos		#DIV/0!
C.1	Tributos Federais	0,00%	#DIV/0!
C.1.1	PIF		#DIV/0!
C.1.2	COFINS		#DIV/0!
D.1	Tributos Estaduais	0,00%	R\$
E.1	Tributos Municipais	0,00%	#DIV/0!
E.1.1	ISSQN		#DIV/0!
	Administração Central - AC	0,00%	#DIV/0!
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG	0,00%	#DIV/0!
Benefícios e despesas indiretas		quantidade	subtotal
	custo unitário		#DIV/0!
	#DIV/0!	0,00%	#DIV/0!
Total			#DIV/0!

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM COM MONITOR			
A	MÓDULO 1	R\$ 0,00	
B	MÓDULO 2	#DIV/0!	
C	MÓDULO 3	#DIV/0!	
D	RESULTADO (A+B+C)	#DIV/0!	
E	KMT	21.550 KM	
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	#DIV/0!	

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM SEM MONITOR			
A	MÓDULO 1	R\$ 0,00	
B	MÓDULO 2	#DIV/0!	
C	MÓDULO 3	#DIV/0!	
D	RESULTADO (A+B+C)	#DIV/0!	
E	KMT	21.550 KM	
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	#DIV/0!	

R\$ 0,00 R\$

Data:

Identificação do Ordenador de Despesas

ANEXO II	
Serviço de Transporte Escolar Rural - Prefeitura de Campo Grande/MS	
PREGÃO ELETRÔNICO XXX/20XX	
GRUPO 25	LINHA 53
<b>DESCRIÇÃO:</b> LINHA 53 - Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo MICRO-ÔNIBUS/VAN, especificações atendendo a Legislação Vigente, capacidade mínima de 12 lugares, com motorista, GPS e despesas incluídas, no período matutino, de segunda a sexta-feira, e, eventualmente, aos sábados. Saída da Faz. Bonanza em direção à Faz. Alliança, Campo Formoso, Campina Nova, Ouro Fino, Marcela (Campina) e Capão Verde, percorrendo 74,92 km (ida e volta), até a E.M. Otto de Deodoro - Est. Prof. Onira Santos Rosa, atendendo 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.	

Nome da Empresa:	
Regime tributário:	
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)	
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)
B	Município/UF
C	Ans. Acordo, Convênio ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo
D	Nº de meses de execução contratual

PARÂMETROS PARA CÁLCULO DE CUSTO DA LINHA (informados pelo município)				
TURNO	MANHÃ	TARDE	NOITE	TOTAL
Número de alunos transportados	12	0	0	12
Número de dias letivos (DL)				200
km pavimentado (ida e volta)				0 KM
Kms (pavimentado) (ida e volta)				74,92 KM
km por dia (KMD)				74,92 KM
km total de contrato (km por dia X dias letivos) (KMT)				14.984,00 KM

(Informações fornecidas pelo município)	tempo total
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta) (utilizar horas + minutos, ex. 2h45min) (1)	3h00min
Tempo de espera (entre ida e volta) (2)	8h30min
Tempo total (horas) (1) + (2) = (3)	11h30min

(Informações fornecidas pelo município)	
Quantidade mínima de lugares para os alunos no veículo	12
veículo com elevador (sim ou não)	NÃO
Preço Combustível R\$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento - GASOLINA*	R\$ 6,52
Preço Combustível R\$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento - DIESEL*	R\$ 7,18
Preço Combustível R\$/litro utilizado pelo veículo	

Obs\*: GASOLINA E DIESEL REFERENTES AO PERÍODO DE 25/03/2026 A 04/04/2026 CONFORME ANP

MÓDULO 1 - CUSTOS FIXOS - MÃO DE OBRA		
SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MOTORISTA		
I	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	
B	Gratificação	
C	Adicional de periculosidade	
D	Adicional de insalubridade	
E	Adicional noturno	
F	Hora noturna adicional	
G	Adicional de hora-extra	
H	Outros (especificar)	
Total da Remuneração		R\$

SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MONITOR		
I	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	
B	Gratificação	
C	Adicional de periculosidade	
D	Adicional de insalubridade	
E	Adicional noturno	
F	Hora noturna adicional	
G	Adicional de hora-extra	
H	Outros (especificar)	
Total da Remuneração		R\$

SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS - MOTORISTA		
II	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	
A.1	Desconto Transporte	
B	Auxílio alimentação (valec, cesta básica etc.)	
C	Auxílio médica	
D	Auxílio creche	
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	
F	Outros (especificar) - Cesta Básica	
Total de benefícios mensais e diários		R\$

SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS - MONITOR		
II	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	
A.1	Desconto Transporte	
B	Auxílio alimentação (valec, cesta básica etc.)	
C	Auxílio médica	
D	Auxílio creche	
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	
F	Outros (especificar) - Cesta Básica	
Total de benefícios mensais e diários		R\$

SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MOTORISTA				
3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições				
3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%		Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	RS	
B	SESI OU SESC	1,50%	RS	
C	SENAI OU SENAC	1,00%	RS	
D	INCRÁ	0,20%	RS	
E	Salário Educação	2,50%	RS	
F	FGTS	8,00%	RS	
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	3,00%	RS	
H	SEBRAE	0,60%	RS	
Total		36,80%	RS	

SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MONITOR				
3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições				
3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%		Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	RS	
B	SESI OU SESC	1,50%	RS	
C	SENAI OU SENAC	1,00%	RS	
D	INCRÁ	0,20%	RS	
E	Salário Educação	2,50%	RS	
F	FGTS	8,00%	RS	
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	3,00%	RS	
H	SEBRAE	0,60%	RS	
Total		36,80%	RS	

3.2 - 13º Salário e adicional de férias - MOTORISTA				
3.2	13º Salário	%		Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	RS	
B	Adicional de férias	2,78%	RS	
Subtotal			RS	
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário		11,11%	RS	
Total			RS	

3.2 - 13º Salário e adicional de férias - MONITOR				
3.2	13º Salário	%		Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	RS	
B	Adicional de férias	2,78%	RS	
Subtotal			RS	
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário		11,11%	RS	
Total			RS	

3.3 - Afastamento maternidade - MOTORISTA				
3.3	Afastamento Maternidade	%		Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,05%	RS	
Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade			RS	
Total			RS	

3.3 - Afastamento maternidade - MONITOR				
3.3	Afastamento Maternidade	%		Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,05%	RS	
Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade			RS	
Total			RS	

3.4 - Provisão para Rescisão - MOTORISTA				
3.4	Provisão para Rescisão	%		Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,13%	RS	
B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0,29%	RS	
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	RS	
D	Aviso prévio trabalhado	1,32%	RS	
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,45%	RS	
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado	4,00%	RS	
Total		10,09%	RS	

3.4 - Provisão para Rescisão - MONITOR				
3.4	Provisão para Rescisão	%		Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,13%	RS	

B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0,29%	RS
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	RS
D	Aviso prévio trabalhado	1,22%	RS
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,45%	RS
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado	4,00%	RS
<b>Total:</b>		<b>10,99%</b>	<b>RS</b>

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente - MOTORISTA			
3.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (RS)
A	Férias	1,62%	RS
B	Ausência por doença	0,00%	RS
C	Licença paternidade	0,02%	RS
D	Ausências legais	0,73%	RS
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	RS
F	Outros (Especificar)	0,05%	RS
<b>Subtotal</b>			<b>RS</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		RS
<b>Total:</b>			<b>RS</b>

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente - MONITOR			
3.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (RS)
A	Férias	1,62%	RS
B	Ausência por doença	0,00%	RS
C	Licença paternidade	0,02%	RS
D	Ausências legais	0,73%	RS
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	RS
F	Outros (Especificar)	0,05%	RS
<b>Subtotal</b>			<b>RS</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		RS
<b>Total:</b>			<b>RS</b>

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MOTORISTA			
3	Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas		Valor (RS)
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	RS	
3.2	13º (décimo terceiro) Salário	RS	
3.3	Afastamento Maternidade	RS	
3.4	Custo de Reposição	RS	
3.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	RS	
3.6	Outros (Especificar)	RS	
<b>Total:</b>		<b>RS</b>	

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MONITOR			
3	Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas		Valor (RS)
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	RS	
3.2	13º (décimo terceiro) Salário	RS	
3.3	Afastamento Maternidade	RS	
3.4	Custo de Reposição	RS	
3.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	RS	
3.6	Outros (Especificar)	RS	
<b>Total:</b>		<b>RS</b>	

Quadro-resumo do Custo por empregado - (Valor por empregado) - MOTORISTA			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) (RS)			
A	Sub-Módulo 1 - Composição da Remuneração	RS	
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	RS	
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	RS	
<b>Subtotal (A + B + C):</b>		<b>RS</b>	
<b>Valor total por empregado:</b>		<b>RS</b>	

Quadro-resumo do Custo por empregado - (Valor por empregado) - MONITOR			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) (RS)			
A	Sub-Módulo 1 - Composição da Remuneração	RS	
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	RS	
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	RS	
<b>Subtotal (A + B + C):</b>		<b>RS</b>	
<b>Valor total por empregado:</b>		<b>RS</b>	

SUB-MÓDULO 4 - CUSTOS FIXOS VEÍCULO			
			RS
4.1	custos fixos do veículo (anual)		
D	Seguro veicular		
E	Victórias semestrais		
F	Inscrito ou contracheiro		
G	GPS anual		
I	Limpeza e conservação Veicular		
K	Seguro de Terceiro		
L	TOTAL	0,00	
M	Custo por km (KMT)	0,00	

SUB-MÓDULO 5 - DEPRECIACAO			
Depreciação	unidade	anos ou valor	
A	Tipo de Veículo	Micro-ônibus	-
B	idade do veículo (anos)	anos	
C	vida útil do veículo (anos)	anos	10
D	valor residual para o veículo (%)	%	15%
E	preço médio do veículo (RPE)	RS	
F	Valor da Depreciação anual		RS 0,00
G	Custo de depreciação mensal (Cudf)	RS	RS 0,00
H	Custo da depreciação por km	RS	RS 0,00

SUB-MÓDULO 6 - Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas			
6.1	Custos Indiretos	Soma	
Custos Indiretos			
Administração Central - AC			
Seguros/Riscos/Garantias - SRG			
Luoro - L			
Despesas Financeiras - DF			
Tributos - IRRF/IRMS - T			
Tributos - PIS/COFINS - T			
Fórmula para o cálculo do BDI:			
(((1+AC+SRG x (1+L) x (1+DF)) / (1-T)) - 1			
<b>Percentual Total utilizado referente ao MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS</b>		<b>0,00%</b>	

Quadro-resumo do Custo Fixo - Módulo 1			
A	Custo com pessoal (sub-módulos 1, 2 e 3)	RS	
B	Sub-módulo 4 - Custos fixos do veículo	RS	
C	Sub-Módulo 5 - Depreciação	RS	
<b>Subtotal (A + B + C + D):</b>		<b>RS</b>	
<b>Valor total dos custos fixos:</b>		<b>RS</b>	

MÓDULO 2 - CUSTOS VARIÁVEIS			
2.1	Combustível	RS 0,00	gasolina ou diesel
A	Preço do Litro		RS
B	Média de consumo (km/litro)		km/l
C	km diários percorridos (ida e volta)(KMT)	74,92 KM	km
D	Custo Combustível por dia	#DIV/0!	RS
E	Custo total do combustível (KMT)		RS
<b>Custo do combustível por km</b>			<b>#DIV/0!</b>

2.2 Pneus			
			total
A	número de pneus		
B	preço do pneu de 1ª linha		RS
D	número de recapagens considerando o(KMT)	-	
E	valor da recapagem		RS
F	vida útil do pneu com as recapagens em km	85.000	
G	Custo total com pneus considerando o(KMT)	-	RS
<b>Custo de Rodagem por km</b>			<b>RS</b>

2.3 Manutenção do veículo (12 meses)			
			RS
A	Peças e Acessórios		RS 0,00
C	Óleos e Fluidos		RS 0,00
D	Total	RS	RS 0,00
E	Total Cokm- Coeficiente de quilometragem de Vias Vicinais	RS	RS 0,00
<b>Custo da Manutenção por km (KMT)+Cokm</b>		RS	RS 0,00

2.4 Pedágio			
			RS (diário)
A	valor		0
B	considerar 200 dias letivos		0,00
C	Custo anual de pedágio por km (KMT)	0	RS

Categoria	Vida Útil	Valor Residual
Leve	10	15%
Pesado	12	10%

Veículo	Categoria	Vida Útil	Depreciação
Micro-ônibus	Leve	10	15,00%
Van	Leve	10	15,00%
Ônibus	Pesado	12	10,00%

OBS: O coeficiente utilizado foi através da planilha do TCE - MS

SUB-MÓDULO 6 - Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas			
1º Quartil	Médio	3º Quartil	
2,97%	5,08%	6,37%	
0,86%	1,33%	1,71%	
7,78%	10,85%	13,55%	
Taxa Selic - I			
Diás Uteis - DU	10		
<b>21,43%</b>		<b>27,17%</b>	<b>33,52%</b>

custo variável no modo rodoviário - CVMR			
	minimo	#DIV/0!	maximo
1 combustível			
2 óleos e lubrificantes	RS 0,00		RS 0,00
3 rodagem	0,00		0,00
4 peças e acessórios	RS 0,00		RS 0,00
CVMR total por KM	#DIV/0!		#DIV/0!
CVMR total por KMT	#DIV/0!		#DIV/0!

CDL - Custo de Óleos e Lubrificantes			
	minimo	#DIV/0!	maximo
Coefficiente			
limit inferior	0,04		
limit superior	0,04		
litro do combustível	RS 0,00		
Valor total	minimo	maximo	
	RS 0,00	RS 0,00	

CR - Custo de rodagem	
Cr = custo da rodagem (RS/km);	0,00
Ppn = preço médio do pneu novo (RS/anos)	-
Np = número de pneus (pneu)	-
Pr = preço médio da recapagem (RS/pneu)	-
Nr = número de recapagens	-
Vup = vida útil do pneu (km)	85.000

CPA - Custo de Peças e Acessórios			
Km = quilometragem mensal total percorrida (km/mês)			1498,4
Fo = frota operante (veículos)			1
Pmm = percurso médio mensal (km/veículo x mês)			1498,4
Ccpa = coeficiente de consumo de peças e acessórios 1			0,0033
Ccpa = coeficiente de consumo de peças e acessórios 2			0,0083
PVT = preço do veículo-tipo (RS)			RS 0,00
Pmm = percurso médio mensal			1498,4
Coefficiente			
limit inferior - 1			0,0033
limit superior - 2			0,0083
Cpa = custo de peças e acessórios (RS/km) superior			RS 0,00
Cpa = custo de peças e acessórios (RS/km) inferior			RS 0,00

Quadro-resumo do Módulo 2			
Custos Variáveis		(R\$)	
A	Combustível		#DIV/0!
B	Pneus	R\$	
C	Manutenção	R\$	
D	Pedágio	R\$	
Subtotal (A + B + C + D):			#DIV/0!

Cokm- Coeficiente de quilometragem de Vias Vicinais	
Cokm	1,07
KMD sem Pavimentação	74,92 KM
KMD com Pavimentação	0 KM
Coeficiente	0,001


MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS COM MONITOR			
3.1	resumo	Soma	Valor (R\$)
A	Lucro		#DIV/0!
B	Somatória de Tributos		#DIV/0!
C.1	Tributos Federais	0,00%	#DIV/0!
C.1.1	PIS		#DIV/0!
C.1.2	COFINS		#DIV/0!
D.1	Tributos Estaduais	0,00%	R\$
E.1	Tributos Municipais	0,00%	#DIV/0!
E.1.1	ISSQN		#DIV/0!
	Administração Central -AC		#DIV/0!
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG		#DIV/0!
	custo unitario	quantidade	subtotal
	#DIV/0!	0,00%	#DIV/0!
Benefícios e despesas indiretas			
Total			#DIV/0!

MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS SEM MONITOR			
3.1	resumo	Soma	Valor (R\$)
A	Lucro	0,00%	#DIV/0!
B	Somatória de Tributos		#DIV/0!
C.1	Tributos Federais	0,00%	#DIV/0!
C.1.1	PIS	0,00%	#DIV/0!
C.1.2	COFINS	0,00%	#DIV/0!
D.1	Tributos Estaduais	0,00%	R\$
E.1	Tributos Municipais	0,00%	#DIV/0!
E.1.1	ISSQN	0,00%	#DIV/0!
	Administração Central -AC	0,00%	#DIV/0!
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG	0,00%	#DIV/0!
	custo unitario	quantidade	subtotal
	#DIV/0!	0,00%	#DIV/0!
Benefícios e despesas indiretas			
Total			#DIV/0!

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM COM MONITOR		
A	MÓDULO 1	R\$ 0,00
B	MÓDULO 2	#DIV/0!
C	MÓDULO 3	#DIV/0!
D	RESULTADO (A+B+C)	#DIV/0!
E	KMT	14.584 KM
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	#DIV/0!

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM SEM MONITOR		
A	MÓDULO 1	R\$ 0,00
B	MÓDULO 2	#DIV/0!
C	MÓDULO 3	#DIV/0!
D	RESULTADO (A+B+C)	#DIV/0!
E	KMT	14.584 KM
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	#DIV/0!

R\$ 0,00 R\$

Data: \_\_\_\_\_

Identificação do Ordenador de Despesas

ANEXO II				
Serviço de Transporte Escolar Rural - Prefeitura de Campo Grande/MS				
GRUPO 24		PREGÃO ELETRÔNICO XXX/20XX		
Linha 52		Linha 52		
<b>DESCRIPTIVO:</b> LINHA 52 - Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo MICRO-ÔNIBUS/VAN, especificações atendendo a Legislação Vigente, capacidade mínima de 21 lugares, com motorista, GPS e despesas inclusas, no período matutino, de segunda a sexta-feira, e, eventualmente, aos sábados. Saída da Faz. São Paulo, seguindo em direção às Fazendas: Vista Alegre, São Bernardo, Retiro da Faz. Velas do Ventos, Faz. Velas ao Vento, Faz. Terra a Vista, Faz. São Sebastião, retornando e percorrendo 98,140 km/dia, ida e volta, até a E.M. Oito de Dezembro - Ext. Profa Onira Santos Rosa, atendendo 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar				
Nome da Empresa:				
Regime tributário:				
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)				
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			
B	Município/UF			
C	Atos, Acordos, Convênios ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo			
D	Nº de meses de execução contratual	12		
PARÂMETROS PARA CÁLCULO DE CUSTO DA LINHA (informados pelo município)				
TURNO	MANHÃ	TARDE	NOITE	TOTAL
Número de alunos transportados	12	0	0	12
Número de dias letivos (DL)				200
(km pavimentado ida e volta)				0 KM
(km não pavimentado ida e volta)				98,14 KM
(km por dia (KMD))				98,14 KM
(km total de contrato (km por dia X dias letivos) (KMT))				19.628,00 KM
(Informações fornecidas pelo município)				tempo total
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta) (utilizar horas + minutos, ex. 2h45min) (1)				3h00min
Tempo de espera (entre ida e volta) (2)				8h30min
Tempo total (horas) (1) + (2) = (3)				11h30min
(Informações fornecidas pelo município)				
Quantidade mínima de lugares para os alunos no veículo				12
Veículo com elevador (sim ou não)				NÃO
Preço Combustível R\$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento - GASOLINA*				R\$ 6,52
Preço Combustível R\$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento - DIESEL*				R\$ 7,18
Preço Combustível R\$/litro utilizado pelo veículo				
OBS*: GASOLINA E DIESEL REFERENTES AO PERÍODO DE 25/03/2026 A 04/04/2026 CONFORME ANP				
<b>MÓDULO 1 - CUSTOS FIXOS - MÃO DE OBRA</b>				
<b>SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MOTORISTA</b>				
I - Composição da Remuneração		Valor (R\$)		
A	Salário Base			
B	Gratificação			
C	Adicional de periculosidade			
D	Adicional de insalubridade			
E	Adicional noturno			
F	Hora noturna adicional			
G	Adicional de hora-estra			
H	Outros (especificar)			
Total da Remuneração		R\$		
<b>SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MONITOR</b>				
I - Composição da Remuneração		Valor (R\$)		
A	Salário Base			
B	Gratificação			
C	Adicional de periculosidade			
D	Adicional de insalubridade			
E	Adicional noturno			
F	Hora noturna adicional			
G	Adicional de hora-estra			
H	Outros (especificar)			
Total da Remuneração		R\$		
<b>SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS - MOTORISTA</b>				
II - Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)		
A	Transporte			
A.1	Desconto Transporte			
B	Auxílio alimentação (valec, cesta básica etc.)			
C	Auxílio médica			
D	Auxílio creche			
E	Seguro de vida, invalidez e funeral			
F	Outros (especificar) - Cesta Básica			
Total de benefícios mensais e diários		R\$		
<b>SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS - MONITOR</b>				
II - Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)		
A	Transporte			
A.1	Desconto Transporte			
B	Auxílio alimentação (valec, cesta básica etc.)			
C	Auxílio médica			
D	Auxílio creche			
E	Seguro de vida, invalidez e funeral			
F	Outros (especificar) - Cesta Básica			
Total de benefícios mensais e diários		R\$		
<b>SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MOTORISTA</b>				
<b>3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições</b>				
3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%		Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$	
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$	
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$	
D	INCRÁ	0,20%	R\$	
E	Salário Educação	2,50%	R\$	
F	FGTS	8,00%	R\$	
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	3,00%	R\$	
H	SEBRAE	0,60%	R\$	
Total		36,80%	R\$	
<b>SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MONITOR</b>				
<b>3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições</b>				
3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%		Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$	
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$	
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$	
D	INCRÁ	0,20%	R\$	
E	Salário Educação	2,50%	R\$	
F	FGTS	8,00%	R\$	
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	3,00%	R\$	
H	SEBRAE	0,60%	R\$	
Total		36,80%	R\$	
<b>3.2 - 13º Salário e adicional de férias - MOTORISTA</b>				
3.2	13º Salário	%		Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$	
B	Adicional de férias	2,78%	R\$	
Subtotal			R\$	
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário		11,11%	R\$	
Total			R\$	
<b>3.2 - 13º Salário e adicional de férias - MONITOR</b>				
3.2	13º Salário	%		Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$	
B	Adicional de férias	2,78%	R\$	
Subtotal			R\$	
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário		11,11%	R\$	
Total			R\$	
<b>3.3 - Afastamento maternidade - MOTORISTA</b>				
3.3	Afastamento Maternidade	%		Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,05%	R\$	
Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade			R\$	
Total			R\$	
<b>3.3 - Afastamento maternidade - MONITOR</b>				
3.3	Afastamento Maternidade	%		Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,05%	R\$	
Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade			R\$	
Total			R\$	
<b>3.4 - Provisão para Rescisão - MOTORISTA</b>				
3.4	Provisão para Rescisão	%		Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,13%	R\$	
B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0,29%	R\$	
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	R\$	
D	Aviso prévio trabalhado	1,32%	R\$	
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,45%	R\$	
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado	4,00%	R\$	
Total		10,09%	R\$	
<b>3.4 - Provisão para Rescisão - MONITOR</b>				
3.4	Provisão para Rescisão	%		Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,13%	R\$	

B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0,29%	RS
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	RS
D	Aviso prévio trabalhado	1,22%	RS
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,45%	RS
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado	4,00%	RS
<b>Total:</b>		<b>10,99%</b>	<b>RS</b>

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente - MOTORISTA			
3.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	1,62%	RS
B	Ausência por doença	0,00%	RS
C	Licença paternidade	0,02%	RS
D	Ausências legais	0,73%	RS
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	RS
F	Outros (Especificar)	0,05%	RS
<b>Subtotal</b>			
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		RS
<b>Total:</b>			<b>RS</b>

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente - MONITOR			
3.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	1,62%	RS
B	Ausência por doença	0,00%	RS
C	Licença paternidade	0,02%	RS
D	Ausências legais	0,73%	RS
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	RS
F	Outros (Especificar)	0,05%	RS
<b>Subtotal</b>			
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		RS
<b>Total:</b>			<b>RS</b>

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MOTORISTA		
3	Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	RS
3.2	13º (décimo terceiro) Salário	RS
3.3	Afastamento Maternidade	RS
3.4	Custo de Reposição	RS
3.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	RS
3.6	Outros (Especificar)	RS
<b>Total:</b>		<b>RS</b>

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MONITOR		
3	Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	RS
3.2	13º (décimo terceiro) Salário	RS
3.3	Afastamento Maternidade	RS
3.4	Custo de Reposição	RS
3.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	RS
3.6	Outros (Especificar)	RS
<b>Total:</b>		<b>RS</b>

Quadro-resumo do Custo por empregado - (Valor por empregado) - MOTORISTA		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)	
A	Sub-Módulo 1 - Composição da Remuneração	RS
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	RS
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	RS
<b>Subtotal (A + B + C):</b>		<b>RS</b>
<b>Valor total por empregado:</b>		<b>RS</b>

Quadro-resumo do Custo por empregado - (Valor por empregado) - MONITOR		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)	
A	Sub-Módulo 1 - Composição da Remuneração	RS
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	RS
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	RS
<b>Subtotal (A + B + C):</b>		<b>RS</b>
<b>Valor total por empregado:</b>		<b>RS</b>

SUB-MÓDULO 4 - CUSTOS FIXOS VEÍCULO		
		R\$
4.1	custos fixos do veículo (anual)	
D	Seguro veicular	
E	Victimas semestrais	
F	Inspeção ou cronômetro	
G	GPS anual	
I	Limpeza e conservação Veicular	
K	Seguro de Terceiro	
L	TOTAL	0,00
M	Custo por km (KMT)	0,00

SUB-MÓDULO 5 - DEPRECIACÃO			
Depreciação	unidade	anos ou valor	
A	Tipo de Veículo	Micro-ônibus	-
B	idade do veículo (anos)	anos	
C	vida útil do veículo (anos)	anos	10
D	valor residual para o veículo (%)	%	15%
E	preço médio do veículo (RPE)	RS	
F	Valor da Depreciação anual		RS 0,00
G	Custo de depreciação mensal (Cudf)	RS	RS 0,00
H	Custo da depreciação por km	RS	RS 0,00

SUB-MÓDULO 6 - Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas		
6.1	Custos Indiretos	Soma
	Administração Central - AC	0,00%
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG	0,00%
	Lucro - L	0,00%
	Despesas Financeiras - DF	0,00%
	Tributos - IR/ICMS - T	0,00%
	Tributos - PIS/COFINS - T	0,00%
	Formulas para o cálculo do BDI:	
	$[(1+AC+SRG) \times (1+L) \times (1+DF)] / (1-T) - 1$	
<b>Percentual Total utilizado referente ao MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS</b>		<b>0,00%</b>

Quadro-resumo do Custo Fixo - Módulo 1		
A	Custo com pessoal (sub-módulos 1, 2 e 3)	RS
B	Sub-módulo 4 - Custos fixos do veículo	RS
C	Sub-Módulo 5 - Depreciação	RS
<b>Subtotal (A + B + C + D):</b>		<b>RS</b>
<b>Valor total dos custos fixos:</b>		<b>RS</b>

MÓDULO 2 - CUSTOS VARIÁVEIS			
Combustível		RS 0,00	gasolina ou diesel
2.1	Preço do Litro		RS
A	Média de consumo (km/litro)		km/l
B	km diários percorridos (ida e volta) (KMT)	98,14 KM	km
C	Custo Combustível por dia	#DIV/0!	
D	Custo total do combustível (KMT)		RS
E	Custo total do combustível por km		#DIV/0!
<b>Custo do combustível por km</b>			
2.2	Pneus		total
A	número de pneus		
B	preço do pneu de 1ª linha		RS
D	número de recapagens considerando o (KMT)		
E	valor da recapagem		RS
F	vida útil do pneu com as recapagens em km	85.000	
G	Custo total com pneus considerando o (KMT)		RS
H	Custo de Rodagem por km		RS

Mantença do veículo (12 meses)			
			RS
A	Peças e Acessórios		RS 0,00
C	gêncos e fluidos		RS 0,00
D	Total		RS 0,00
E	Total Cokm- Coeficiente de quilometragem de vias Vicinais		RS 0,00
<b>Custo da Manutenção por km (KMT)+Cokm</b>			<b>RS 0,00</b>

Pedágio			
			RS (diário)
A	valor		0
B	considerar 200 dias letivos		0,00
C	Custo anual de pedágio por km (KMT)	0	RS

Categoria	Vida Útil	Valor Residual
Leve	10	15%
Pesado	12	10%

Veículo	Categoria	Vida Útil	Depreciação
Micro-ônibus	Leve	10	15,00%
Van	Leve	10	15,00%
Ônibus	Pesado	12	10,00%

OBS: O coeficiente utilizado foi através da planilha do TCE - MS

SUB-MÓDULO 6 - Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas			
1º Quartil	Médio	3º Quartil	
2,97%	5,08%	6,27%	
0,86%	1,33%	1,71%	
7,78%	10,85%	13,55%	
Taxa Selic - I			
Dieta Uteis - DU	10		
<b>Total</b>		<b>27,17%</b>	<b>33,52%</b>

custo variavel no modo rodoviario - CVMR			
	minimo	#DIV/0!	maximo
1 combustivel			
2 oleos e lubrificantes	RS 0,00		RS 0,00
3 rodagem	0,00		0,00
4 peças e acessórios	RS 0,00		RS 0,00
CVMR total por KM	#DIV/0!		#DIV/0!
CVMR total por KMT	#DIV/0!		#DIV/0!

CDL - Custo de Oleos e Lubrificantes			
coeficiente			
limit inferior		0,04	
limit superior		0,04	
litro do combustivel		RS 0,00	
Valor total	minimo	maximo	
	RS 0,00	RS 0,00	

CR - Custo de rodagem	
Cr = custo da rodagem (RS/km);	0,00
Ppn = preço médio do pneu novo (RS/unidade)	-
Np = número de pneus (pneu)	-
Pr = preço médio da recapagem (RS/pneu)	-
Nr = número de recapagens	-
Vup = vida útil do pneu (km)	85.000

CPA - Custo de Peças e Acessórios	
Km = quilometragem mensal percorrida (km/mês)	1962,8
Fo = frota operante (veiculos)	1
Pmm = percurso médio mensal (km/veiculo x mês)	1962,8
Copa = coeficiente de consumo de peças e acessórios 1	0,0033
Ccpa = coeficiente de consumo de peças e acessórios 2	0,0083
PVT = preço do veículo-tipo (RS)	RS 0,00
Pmm = percurso médio mensal	1962,8
coeficiente	
limit inferior - 1	0,0033
limit superior - 2	0,0083
Cpa = custo de peças e acessórios (RS/km) superior	RS 0,00
Cpa = custo de peças e acessórios (RS/km) inferior	RS 0,00

Quadro-resumo do Módulo 2			
Custos Variáveis		(R\$)	
A	Combustível		#DIV/0!
B	Pneus	R\$	
C	Manutenção	R\$	
D	Pedágio	R\$	
Subtotal (A + B + C + D):			#DIV/0!

Cokm- Coeficiente de quilometragem de Vias Vicinais	
Cokm	1,10
KMD sem Pavimentação	98,14 KM
KMD com Pavimentação	0 KM
Coeficiente	0,001


MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS COM MONITOR			
3.1	resumo	Soma	Valor (R\$)
A	Lucro		#DIV/0!
B	Somatória de Tributos		#DIV/0!
C.1	Tributos Federais	0,00%	#DIV/0!
C.1.1	PIS		#DIV/0!
C.1.2	COFINS		#DIV/0!
D.1	Tributos Estaduais	0,00%	R\$
E.1	Tributos Municipais	0,00%	#DIV/0!
E.1.1	ISSQN		#DIV/0!
	Administração Central -AC		#DIV/0!
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG		#DIV/0!
	custo unitario	quantidade	subtotal
	#DIV/0!	0,00%	#DIV/0!
Benefícios e despesas indiretas			
Total			#DIV/0!

MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS SEM MONITOR			
3.1	resumo	Soma	Valor (R\$)
A	Lucro	0,00%	#DIV/0!
B	Somatória de Tributos		#DIV/0!
C.1	Tributos Federais	0,00%	#DIV/0!
C.1.1	PIS	0,00%	#DIV/0!
C.1.2	COFINS	0,00%	#DIV/0!
D.1	Tributos Estaduais	0,00%	R\$
E.1	Tributos Municipais	0,00%	#DIV/0!
E.1.1	ISSQN	0,00%	#DIV/0!
	Administração Central -AC	0,00%	#DIV/0!
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG	0,00%	#DIV/0!
	custo unitario	quantidade	subtotal
	#DIV/0!	0,00%	#DIV/0!
Benefícios e despesas indiretas			
Total			#DIV/0!

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM COM MONITOR		
A	MÓDULO 1	R\$ 0,00
B	MÓDULO 2	#DIV/0!
C	MÓDULO 3	#DIV/0!
D	RESULTADO (A+B+C)	#DIV/0!
E	KMT	33,628 KM
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	#DIV/0!

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM SEM MONITOR		
A	MÓDULO 1	R\$ 0,00
B	MÓDULO 2	#DIV/0!
C	MÓDULO 3	#DIV/0!
D	RESULTADO (A+B+C)	#DIV/0!
E	KMT	33,628 KM
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	#DIV/0!

R\$ 0,00 R\$

Data: \_\_\_\_\_

Identificação do Ordenador de Despesas

ANEXO II	
Serviço de Transporte Escolar Rural - Prefeitura de Campo Grande/MS	
GRUPO 23	PREGÃO ELETRÔNICO XXX/20XX
LINHA 51	
<b>DESCRIÇÃO:</b> LINHA 51 – Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo MICRO-ÔNIBUS/VAN, especificações atendendo a Legislação Vigente, capacidade mínima de 15 lugares, com motorista, GPS e despesas inclusas, no período matutino, de segunda a sexta-feira, e, eventualmente, aos sábados. Saída da Faz. Água Rica, Retiro da Faz. Água Rica, Faz. Ribeirão Limpo, Canaã, Bocaina e Desprezo, retornando sentido à Faz. Porteira Branca, percorrendo 98,694 km/ida, ida e volta, até a E.M. Oito de Dezembro - Ext. Profª Dinira Santos Rosa, atendendo 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.	

Nome da Empresa:	
Regime tributário:	
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)	
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)
B	Município/UF
C	Atos, Acordos, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo
D	Nº de meses de execução contratual

PARÂMETROS PARA CÁLCULO DE CUSTO DA LINHA (informados pelo município)				
TURNO	MANHÃ	TARDE	NOITE	TOTAL
Número de alunos transportados	12	0	0	12
Número de dias letivos (DL)				200
km pavimentado (ida e volta)				0 KM
Kms (pavimentado) (ida e volta)				98,69 KM
km por dia (KMD)				98,69 KM
km total de contrato (km por dia X dias letivos) (KMT)				19.738,00 KM

(Informações fornecidas pelo município)	tempo total
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta) (utilizar horas + minutos, ex. 2h45min) (1)	3h00min
Tempo de espera (entre ida e volta) (2)	8h30min
Tempo total (horas) (1) + (2) = (3)	11h30min

(Informações fornecidas pelo município)	
Quantidade mínima de lugares para os alunos no veículo	12
veículo com elevador (sim ou não)	NÃO
Preço Combustível R\$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento - GASOLINA*	R\$ 6,52
Preço Combustível R\$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento - DIESEL*	R\$ 7,18
Preço Combustível R\$/litro utilizado pelo veículo	

Obs\*: GASOLINA E DIESEL REFERENTES AO PERÍODO DE 25/03/2026 A 04/04/2026 CONFORME ANP

MÓDULO 1 - CUSTOS FIXOS - MÃO DE OBRA	
SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MOTORISTA	
I	Composição da Remuneração
A	Salário Base
B	Gratificação
C	Adicional de periculosidade
D	Adicional de insalubridade
E	Adicional noturno
F	Hora noturna adicional
G	Adicional de hora-extra
H	Outros (especificar)
Total da Remuneração R\$	

SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MONITOR	
I	Composição da Remuneração
A	Salário Base
B	Gratificação
C	Adicional de periculosidade
D	Adicional de insalubridade
E	Adicional noturno
F	Hora noturna adicional
G	Adicional de hora-extra
H	Outros (especificar)
Total da Remuneração R\$	

SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS - MOTORISTA	
II	Benefícios Mensais e Diários
A	Transporte
A.1	Desconto Transporte
B	Auxílio alimentação (valec, cesta básica etc.)
C	Auxílio médica
D	Auxílio creche
E	Seguro de vida, invalidez e funeral
F	Outros (especificar) - Cesta Básica
Total de benefícios mensais e diários R\$	

SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS - MONITOR	
II	Benefícios Mensais e Diários
A	Transporte
A.1	Desconto Transporte
B	Auxílio alimentação (valec, cesta básica etc.)
C	Auxílio médica
D	Auxílio creche
E	Seguro de vida, invalidez e funeral
F	Outros (especificar) - Cesta Básica
Total de benefícios mensais e diários R\$	

SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MOTORISTA			
3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições			
3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	RS
B	SESI OU SESC	1,50%	RS
C	SENAI OU SENAC	1,00%	RS
D	INCRA	0,20%	RS
E	Salário Educação	2,50%	RS
F	FGTS	8,00%	RS
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	3,00%	RS
H	SEBRAE	0,60%	RS
Total		36,80%	RS

SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MONITOR			
3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições			
3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	RS
B	SESI OU SESC	1,50%	RS
C	SENAI OU SENAC	1,00%	RS
D	INCRA	0,20%	RS
E	Salário Educação	2,50%	RS
F	FGTS	8,00%	RS
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	3,00%	RS
H	SEBRAE	0,60%	RS
Total		36,80%	RS

3.2 - 13º Salário e adicional de férias - MOTORISTA			
3.2	13º Salário	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	RS
B	Adicional de férias	2,78%	RS
Subtotal			RS
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário		11,11%	RS
Total			RS

3.2 - 13º Salário e adicional de férias - MONITOR			
3.2	13º Salário	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	RS
B	Adicional de férias	2,78%	RS
Subtotal			RS
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário		11,11%	RS
Total			RS

3.3 - Afastamento maternidade - MOTORISTA			
3.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,05%	RS
Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade			RS
Total			RS

3.3 - Afastamento maternidade - MONITOR			
3.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,05%	RS
Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade			RS
Total			RS

3.4 - Provisão para Rescisão - MOTORISTA			
3.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,13%	RS
B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0,29%	RS
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	RS
D	Aviso prévio trabalhado	1,32%	RS
Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado			RS
E	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado	4,00%	RS
Total		10,09%	RS

3.4 - Provisão para Rescisão - MONITOR			
3.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,13%	RS

B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0,29%	RS
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	RS
D	Aviso prévio trabalhado	1,22%	RS
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,45%	RS
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado	4,00%	RS
Total:		10,99%	RS

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente - MOTORISTA			
3.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	1,62%	RS
B	Ausência por doença	0,00%	RS
C	Licença paternidade	0,02%	RS
D	Ausências legais	0,73%	RS
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	RS
F	Outros (especificar)	0,05%	RS
Subtotal			RS
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		RS
Total:			RS

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente - MONITOR			
3.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	1,62%	RS
B	Ausência por doença	0,00%	RS
C	Licença paternidade	0,02%	RS
D	Ausências legais	0,73%	RS
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	RS
F	Outros (especificar)	0,05%	RS
Subtotal			RS
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		RS
Total:			RS

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MOTORISTA		
3	Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	RS
3.2	13º (décimo terceiro) Salário	RS
3.3	Afastamento Maternidade	RS
3.4	Custo de Reposição	RS
3.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	RS
3.6	Outros (Especificar)	RS
Total:		RS

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MONITOR		
3	Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	RS
3.2	13º (décimo terceiro) Salário	RS
3.3	Afastamento Maternidade	RS
3.4	Custo de Reposição	RS
3.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	RS
3.6	Outros (Especificar)	RS
Total:		RS

Quadro-resumo do Custo por empregado – (Valor por empregado) - MOTORISTA		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)	
A	Sub-Módulo 1 - Composição da Remuneração	RS
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	RS
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	RS
Subtotal (A + B + C):		RS
Valor total por empregado:		RS

Quadro-resumo do Custo por empregado – (Valor por empregado) - MONITOR		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)	
A	Sub-Módulo 1 - Composição da Remuneração	RS
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	RS
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	RS
Subtotal (A + B + C):		RS
Valor total por empregado:		RS

SUB-MÓDULO 4 - CUSTOS FIXOS VEICULO		
4.1	custos fixos do veículo (anual)	R\$
D	Seguro veicular	
E	Visitas semestrais	
F	Habilitação ou recondição	
G	GPS anual	
I	Limpieza e conservação Veicular	
K	Seguro de terceiros	0,00
L	TOTAL	0,00
M	Custo por km (KMT)	0,00

SUB-MÓDULO 5 - DEPRECIÇÃO			
5.1	Depreciação	unidade	anos ou valor
A	Tipo de Veículo	Micro-ônibus	-
B	idade do veículo (anos)	anos	
C	vida útil do veículo (anos)	anos	10
D	valor residual para o veículo (%)	%	15%
E	preço médio do veículo (RPE)	RS	
F	Valor da Depreciação anual		RS 0,00
G	Custo de depreciação mensal (Cuff)	RS	RS 0,00
H	Custo da depreciação por km	RS	RS 0,00

SUB-MÓDULO 6 - Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas				
6.1		Custos Indiretos	Soma	
Custos Indiretos				
Administração Central - AC				0,00%
Seguros/Riscos/Garantias - SRG				0,00%
Luzes - L				0,00%
Despesas Financeiras - DF				0,00%
Tributos - IR/ICMS - T				#DIV/0!
Tributos - PIS/COFINS - T				0,00%
Fórmula para o cálculo do BDI:				
(((1+AC+SRG) x (1+L) x (1+DF)) / (1-T)) - 1				
Percentual Total utilizado referente ao MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS			0,00%	

Quadro-resumo do Custo Fixo - Módulo 1			
A	Custo com pessoal (sub-módulos 1, 2 e 3)	RS	
B	Sub-módulo 4 - Custos fixos do veículo	RS	
C	Sub-Módulo 5 - Depreciação	RS	
Subtotal (A + B + C):			RS
Valor total dos custos fixos:			RS

MÓDULO 2 - CUSTOS VARIÁVEIS			
2.1		Combustível	gasolina ou diesel
A	Preço do Litro	RS 0,00	RS
B	Média de consumo (km/litro)		km/l
C	km diários percorridos (ida e volta) (KMT)	98,69 km	km
D	Custo Combustível por dia	#DIV/0!	
E	Custo total do combustível (KMT)	#DIV/0!	RS
F		Custo do combustível por km	#DIV/0!

2.2			
Pneus		total	
A	número de pneus		
B	preço do pneu de 1a linha		RS
D			
número de recapagens considerando o(KMT)			
E	valor da recapagem		RS
F	vida útil do pneu com as recapagens em km	85.000	
G	Custo total com pneus considerando o(KMT)		RS
H		Custo de Rodagem por km	RS

2.3			
Manutenção do veículo (12 meses)		RS	
A	Pecas e Acessórios		RS 0,00
C	óleos e fluidos		RS 0,00
D	Total		RS 0,00
E	Total Cokm- Coeficiente de quilometragem de Vias Vicinais		RS 0,00
Custo da Manutenção por km (KMT)+Cokm			RS 0,00

2.4		Pedágio	RS (diário)

Categoria	Vida Útil	Valor Residual
Leve	10	15%
Pesado	12	10%

Veículo	Categoria	Vida Útil	Depreciação
Micro-ônibus	Leve	10	15,00%
Van	Leve	10	15,00%
Ônibus	Pesado	12	10,00%

OBS: O coeficiente utilizado foi através da planilha do TCE - MS

SUB-MÓDULO 6 - Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas				
1° Quartil		Médio	3° Quartil	
2,97%		5,08%	6,27%	
0,86%		1,33%	1,71%	
7,78%		10,85%	13,65%	
Taxa Sello - I				
Dies Uteis - DU				10
21,43%		27,17%	33,62%	

custo variável no modo rodoviário - CVMR			
	mínimo	#DIV/0!	máximo
1 combustível		#DIV/0!	#DIV/0!
2 óleos e lubrificantes		RS 0,00	RS 0,00
3 rodagem		0,00	0,00
4 peças e acessórios		RS 0,00	RS 0,00
CVMR total por KM		#DIV/0!	#DIV/0!
CVMR total por KMT		#DIV/0!	#DIV/0!

CDL - Custo de Óleos e Lubrificantes			
coeficiente	limit inferior		0,04
	limit superior		0,04
	litro do combustível		RS 0,00
Valor total		mínimo	máximo
		RS 0,00	RS 0,00

CR - Custo de rodagem	
Cr = custo da rodagem (R\$/km);	0,00
Ppn = preço médio do pneu novo (R\$/unidade)	-
Np = número de pneus (pneu)	-
Pr = preço médio da recapagem (R\$/pneu)	-
Nr = número de recapagens	-
Vup = vida útil do pneu (km)	85.000

CPA - Custo de Peças e Acessórios	
Km = quilometragem mensal total percorrida (km/mês)	1973,8
Fo = frota operante (veículos)	1
Pmm = percurso médio mensal (km/veículo x mês)	1973,8
Ccpa = coeficiente de consumo de peças e acessórios 1	0,0033
Ccpa = coeficiente de consumo de peças e acessórios 2	0,0083
PVT = preço do veículo-tipo (R\$)	RS 0,00
Pmm = percurso médio mensal	1973,8
coeficiente	
limit inferior - 1	0,0033

A	valor		0
B	considerar 200 dias letivos		0,00
C	Custo anual de pedágio por km (KMT)	0,00	R\$

limit superior - 2	0,0083
Cpa = custo de peças e acessórios (R\$/km) superior	R\$ 0,00
Cpa = custo de peças e acessórios (R\$/km) inferior	R\$ 0,00

Quadro-resumo do Módulo 2			
Custos Variáveis		(R\$)	
A	Combustível		#DIV/0!
B	Peças	R\$	#DIV/0!
C	Manutenção	R\$	#DIV/0!
D	Pedágio	R\$	#DIV/0!
Subtotal (A + B + C + D):			#DIV/0!

Cokm - Coeficiente de quilometragem de Vias Vicinais	
Cokm	1,10
KMD sem Pavimentação	98,69 KM
KMD com Pavimentação	0 KM
Coeficiente	0,001

MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS COM MONITOR			
3.1	resumo	Soma	Valor (R\$)
A	Lucro	0,00%	#DIV/0!
B	Sumatória de Tributos		#DIV/0!
C.1	Tributos Federais	0,00%	#DIV/0!
C.1.1	PIF		#DIV/0!
C.1.2	COFINS		#DIV/0!
D.1	Tributos Estaduais	0,00%	R\$
E.1	Tributos Municipais	0,00%	#DIV/0!
E.1.1	ISSQN		#DIV/0!
	Administração Central - AC		#DIV/0!
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG		#DIV/0!
Benefícios e despesas indiretas		quantidade	subtotal
	custo unitário	0,00%	#DIV/0!
	#DIV/0!		#DIV/0!
Total			#DIV/0!

MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS SEM MONITOR			
3.1	resumo	Soma	Valor (R\$)
A	Lucro	0,00%	#DIV/0!
B	Sumatória de Tributos		#DIV/0!
C.1	Tributos Federais	0,00%	#DIV/0!
C.1.1	PIF		#DIV/0!
C.1.2	COFINS		#DIV/0!
D.1	Tributos Estaduais	0,00%	R\$
E.1	Tributos Municipais	0,00%	#DIV/0!
E.1.1	ISSQN		#DIV/0!
	Administração Central - AC	0,00%	#DIV/0!
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG	0,00%	#DIV/0!
Benefícios e despesas indiretas		quantidade	subtotal
	custo unitário	0,00%	#DIV/0!
	#DIV/0!		#DIV/0!
Total			#DIV/0!

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM COM MONITOR			
A	MÓDULO 1	R\$ 0,00	
B	MÓDULO 2	#DIV/0!	
C	MÓDULO 3	#DIV/0!	
D	RESULTADO (A+B+C)	#DIV/0!	
E	KMT	35,738 KM	
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	#DIV/0!	

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM SEM MONITOR			
A	MÓDULO 1	R\$ 0,00	
B	MÓDULO 2	#DIV/0!	
C	MÓDULO 3	#DIV/0!	
D	RESULTADO (A+B+C)	#DIV/0!	
E	KMT	35,738 KM	
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	#DIV/0!	

R\$ 0,00 R\$

Data:

Identificação do Ordenador de Despesas

ANEXO II				
Serviço de Transporte Escolar Rural - Prefeitura de Campo Grande/MS				
GRUPO 22		PREGÃO ELETRÔNICO XXX/20XX		
LINHA 50				
<b>DESCRIÇÃO: LINHA 50</b> - Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo MICRO-ÔNIBUS/VAN, especificações atendendo a Legislação Vigente, capacidade mínima de 12 lugares, com motorista, GPS e despesas incluídas, no período matutino, de segunda a sexta-feira e, eventualmente, aos sábados. Saindo da Faz. Esmeralda, seguindo em direção às Fazendas: Paisão, Carvoaria, Faz. Renato, Faz. Renato, Faz. Pivás, retornando e percorrendo 108,92 km/ida, ida e volta, até a E.M. Dito de Dezembro - Est. Profª Onira Santos Rosa, atendendo 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.				
Nome da Empresa:				
Regime tributário:				
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)				
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			
B	Município/UF			
C	Atos, Acordos, Convênção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo			
D	Nº de meses de execução contratual	12		
PARÂMETROS PARA CÁLCULO DE CUSTO DA LINHA (informados pelo município)				
TURNO	MANHÃ	TARDE	NOITE	TOTAL
Número de alunos transportados	12	0	0	12
Número de dias letivos (DL)				200
km pavimentado (ida e volta)				0 KM
Kms (pavimentado) ida e volta				108,92 KM
km por dia (KMD)				108,92 KM
km total de contrato (km por dia X dias letivos) (KMT)				21.784,00 KM
(Informações fornecidas pelo município)				tempo total
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta) (utilizar horas + minutos, ex. 2h45min) (1)				3h00min
Tempo de espera (entre ida e volta) (2)				8h30min
Tempo total (horas) (1) + (2) = (3)				11h30min
(Informações fornecidas pelo município)				
Quantidade mínima de lugares para os alunos no veículo				12
Veículo com elevador (sim ou não)				NÃO
Preço Combustível R\$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento - GASOLINA*				R\$ 6,52
Preço Combustível R\$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento - DIESEL*				R\$ 7,18
Preço Combustível R\$/litro utilizado pelo veículo				
OBS*: GASOLINA E DIESEL REFERENTES AO PERÍODO DE 29/03/2026 A 04/04/2026 CONFORME ANP				
<b>MÓDULO 1 - CUSTOS FIXOS - MÃO DE OBRA</b>				
<b>SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MOTORISTA</b>				
I - Composição da Remuneração		Valor (R\$)		
A	Salário Base			
B	Gratificação			
C	Adicional de periculosidade			
D	Adicional de insalubridade			
E	Adicional noturno			
F	Hora noturna adicional			
G	Adicional de hora-extra			
H	Outros (especificar)			
Total da Remuneração		R\$		
<b>SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MONITOR</b>				
I - Composição da Remuneração		Valor (R\$)		
A	Salário Base			
B	Gratificação			
C	Adicional de periculosidade			
D	Adicional de insalubridade			
E	Adicional noturno			
F	Hora noturna adicional			
G	Adicional de hora-extra			
H	Outros (especificar)			
Total da Remuneração		R\$		
<b>SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS - MOTORISTA</b>				
II - Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)		
A	Transporte			
A.1	Desconto Transporte			
B	Auxílio alimentação (vale, cesta básica etc.)			
C	Auxílio médica			
D	Auxílio creche			
E	Seguro de vida, invalidez e funeral			
F	Outros (especificar) - Cesta Básica			
Total de benefícios mensais e diários		R\$		
<b>SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS - MONITOR</b>				
II - Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)		
A	Transporte			
A.1	Desconto Transporte			
B	Auxílio alimentação (vale, cesta básica etc.)			
C	Auxílio médica			
D	Auxílio creche			
E	Seguro de vida, invalidez e funeral			
F	Outros (especificar) - Cesta Básica			
Total de benefícios mensais e diários		R\$		
<b>SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MOTORISTA</b>				
<b>3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições</b>				
3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%		Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$	
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$	
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$	
D	INCRA	0,20%	R\$	
E	Salário Educação	2,50%	R\$	
F	FGTS	8,00%	R\$	
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	3,00%	R\$	
H	SEBRAE	0,60%	R\$	
Total		36,80%	R\$	
<b>SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MONITOR</b>				
<b>3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições</b>				
3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%		Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$	
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$	
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$	
D	INCRA	0,20%	R\$	
E	Salário Educação	2,50%	R\$	
F	FGTS	8,00%	R\$	
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	3,00%	R\$	
H	SEBRAE	0,60%	R\$	
Total		36,80%	R\$	
<b>3.2 - 13º Salário e adicional de férias - MOTORISTA</b>				
3.2	13º Salário	%		Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$	
B	Adicional de férias	2,78%	R\$	
Subtotal			R\$	
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário		11,11%	R\$	
Total			R\$	
<b>3.2 - 13º Salário e adicional de férias - MONITOR</b>				
3.2	13º Salário	%		Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$	
B	Adicional de férias	2,78%	R\$	
Subtotal			R\$	
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário		11,11%	R\$	
Total			R\$	
<b>3.3 - Afastamento maternidade - MOTORISTA</b>				
3.3	Afastamento Maternidade	%		Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,05%	R\$	
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		R\$	
Total			R\$	
<b>3.3 - Afastamento maternidade - MONITOR</b>				
3.3	Afastamento Maternidade	%		Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,05%	R\$	
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		R\$	
Total			R\$	
<b>3.4 - Provisão para Rescisão - MOTORISTA</b>				
3.4	Provisão para Rescisão	%		Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,13%	R\$	
B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0,29%	R\$	
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	R\$	
D	Aviso prévio trabalhado	1,32%	R\$	
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,45%	R\$	
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado	4,00%	R\$	
Total		10,09%	R\$	
<b>3.4 - Provisão para Rescisão - MONITOR</b>				
3.4	Provisão para Rescisão	%		Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,13%	R\$	

B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0,29%	RS
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	RS
D	Aviso prévio trabalhado	1,22%	RS
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,45%	RS
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado	4,00%	RS
<b>Total:</b>		<b>10,99%</b>	<b>RS</b>

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente - MOTORISTA			
3.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (RS)
A	Férias	1,62%	RS
B	Ausência por doença	0,00%	RS
C	Licença paternidade	0,02%	RS
D	Ausências legais	0,73%	RS
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	RS
F	Outros (especificar)	0,05%	RS
<b>Subtotal</b>		<b>RS</b>	<b>RS</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		RS
<b>Total:</b>			<b>RS</b>

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente - MONITOR			
3.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (RS)
A	Férias	1,62%	RS
B	Ausência por doença	0,00%	RS
C	Licença paternidade	0,02%	RS
D	Ausências legais	0,73%	RS
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	RS
F	Outros (especificar)	0,05%	RS
<b>Subtotal</b>		<b>RS</b>	<b>RS</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		RS
<b>Total:</b>			<b>RS</b>

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MOTORISTA		
3	Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (RS)
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	RS
3.2	13º (décimo terceiro) Salário	RS
3.3	Afastamento Maternidade	RS
3.4	Custo de Reposição	RS
3.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	RS
3.6	Outros (Especificar)	RS
<b>Total:</b>		<b>RS</b>

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MONITOR		
3	Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (RS)
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	RS
3.2	13º (décimo terceiro) Salário	RS
3.3	Afastamento Maternidade	RS
3.4	Custo de Reposição	RS
3.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	RS
3.6	Outros (Especificar)	RS
<b>Total:</b>		<b>RS</b>

Quadro-resumo do Custo por empregado – (Valor por empregado) - MOTORISTA		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(RS)	
A	Sub-Módulo 1 - Composição da Remuneração	RS
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	RS
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	RS
<b>Subtotal (A + B + C):</b>		<b>RS</b>
<b>Valor total por empregado:</b>		<b>RS</b>

Quadro-resumo do Custo por empregado – (Valor por empregado) - MONITOR		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(RS)	
A	Sub-Módulo 1 - Composição da Remuneração	RS
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	RS
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	RS
<b>Subtotal (A + B + C):</b>		<b>RS</b>
<b>Valor total por empregado:</b>		<b>RS</b>

SUB-MÓDULO 4 - CUSTOS FIXOS VEICULO		
4.1	custos fixos do veículo (anual)	RS
D	Seguro veicular	
E	Visitas semestrais	
F	Hacienda ou cronômetro	
G	GPS anual	
I	Limpeza e conservação Veicular	
K	Seguro de terceiros	0,00
L	TOTAL	0,00
M	Custo por km (KMT)	0,00

SUB-MÓDULO 5 - DEPRECIÇÃO			
5.1	Depreciação	unidade	anos ou valor
A	Tipo de Veículo	Micro-ônibus	-
B	idade do veículo (anos)	anos	-
C	vida útil do veículo (anos)	anos	10
D	valor residual para o veículo (%)	%	15%
E	preço médio do veículo (RPE)	RS	-
F	Valor da Depreciação anual		RS 0,00
G	Custo de depreciação mensal (Custf)	RS	RS 0,00
H	Custo da depreciação por km	RS	RS 0,00

SUB-MÓDULO 6 - Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas		
6.1	Custos Indiretos	Soma
<b>Custos Indiretos</b>		
	Administração Central - AC	0,00%
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG	0,00%
	Lucro - L	0,00%
	Despesas Financeiras - DF	0,00%
	Tributos - IR/SICREAS - T	#DIV/0!
	Tributos - PIS/COFINS - T	0,00%
	Fórmula para o cálculo do BDI:	
	$[(1+AC+SRG) \times (1+L) \times (1+DF)] / (1-T) - 1$	
<b>Percentual Total utilizado referente ao MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS</b>		<b>0,00%</b>

Quadro-resumo do Custo Fixo - Módulo 1		
A	Custo com pessoal (sub-módulos 1, 2 e 3)	RS
B	Sub-módulo 4 - Custos fixos do veículo	RS
C	Sub-Módulo 5 - Depreciação	RS
<b>Subtotal (A + B + C):</b>		<b>RS</b>
<b>Valor total dos custos fixos:</b>		<b>RS</b>

MÓDULO 2 - CUSTOS VARIÁVEIS			
2.1	Combustível	gasolina ou diesel	
A	Preço do Litro	RS 0,00	RS
B	Média de consumo (km/litro)		km/l
C	km diários percorridos (ida e volta)(KMT)	108,92 KM	km
D	Custo Combustível por dia	#DIV/0!	RS
E	Custo total do combustível (KMT)	#DIV/0!	RS
<b>Custo do combustível por km</b>			<b>#DIV/0!</b>

2.2 Pneus			
A	número de pneus		total
B	preço do pneu de 1a linha		RS
D	número de recapagens considerando o(KMT)	-	RS
E	valor da recapagem		RS
F	vida útil do pneu com as recapagens em km	85.000	RS
G	Custo total com pneus considerando o(KMT)	-	RS
<b>Custo de Rodagem por km</b>			<b>RS</b>

2.3 Manutenção do veículo (12 meses)		
A		RS
B	Pecas e Acessórios	RS 0,00
C	óleos e fluidos	RS 0,00
D	Total	RS 0,00
E	Total Cokm- Coeficiente de quilometragem de Vias Vicinais	RS 0,00
<b>Custo da Manutenção por km (KMT)+Cokm</b>		<b>RS 0,00</b>

2.4 Pedágio	
	RS (diário)

Categoria	Vida Útil	Valor Residual
Leve	10	15%
Pesado	12	10%

Veículo	Categoria	Vida Útil	Depreciação
Micro-ônibus	Leve	10	15,00%
Van	Leve	10	15,00%
Ônibus	Pesado	12	10,00%

OBS: O coeficiente utilizado foi através da planilha do TCE - MS

SUB-MÓDULO 8 - Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas			
1º Quartil	Médio	3º Quartil	
2,97%	5,08%	6,27%	
0,86%	1,33%	1,71%	
7,78%	10,85%	13,65%	
<b>Taxa Sello - I</b>			
<b>Diés Uteis - DU</b>		10	
<b>21,43%</b>		<b>27,17%</b>	<b>33,62%</b>

custo variável no modo rodoviário - CVMR			
1	combustível	mínimo	máximo
2	óleos e lubrificantes	#DIV/0!	#DIV/0!
3	rodagem	RS 0,00	RS 0,00
4	peças e acessórios	RS 0,00	RS 0,00
<b>CVMR total por KM</b>		<b>#DIV/0!</b>	<b>#DIV/0!</b>
<b>CVMR total por KMT</b>		<b>#DIV/0!</b>	<b>#DIV/0!</b>

CDL - Custo de Óleos e Lubrificantes			
coeficiente	limit inferior		0,04
	limit superior		0,04
	litro do combustível		RS 0,00
<b>Valor total</b>		<b>mínimo</b>	<b>máximo</b>
		RS 0,00	RS 0,00

CR - Custo de rodagem	
Cr	= custo da rodagem (RS/km);
	0,00
Ppn	= preço médio do pneu novo (RS/ano);
	-
Np	= número de pneus (pneu);
	-
Pr	= preço médio da recapagem (RS/pneu);
	-
Nr	= número de recapagens
	-
Vup	= vida útil do pneu (km)
	85.000

CPA - Custo de Peças e Acessórios		
Km	= quilometragem mensal total percorrida (km/mês)	
	2178,4	
Fo	= frota operante (veículos)	
	1	
Pmm	= percurso médio mensal (km/veículo x mês)	
	2178,4	
<b>CPa = coeficiente de consumo de peças e acessórios 1</b>		<b>0,0033</b>
<b>CPa = coeficiente de consumo de peças e acessórios 2</b>		<b>0,0083</b>
<b>PVT = preço do veículo-tipo (RS)</b>		<b>RS 0,00</b>
<b>Pmm = percurso médio mensal</b>		<b>2178,4</b>
<b>coeficiente</b>		
<b>limit inferior - 1</b>		<b>0,0033</b>

A	valor		0
B	considerar 200 dias letivos		0,00
C	Custo anual de pedágio por km (KMT)	0,00	R\$

limit superior - 2	0,0083
Cpa = custo de peças e acessórios (R\$/km) superior	R\$ 0,00
Cpa = custo de peças e acessórios (R\$/km) inferior	R\$ 0,00

Quadro-resumo do Módulo 2			
Custos Variáveis		(R\$)	
A	Combustível		#DIV/0!
B	Peças	R\$	#DIV/0!
C	Manutenção	R\$	#DIV/0!
D	Pedágio	R\$	#DIV/0!
Subtotal (A + B + C + D):			#DIV/0!

Cokm - Coeficiente de quilometragem de Vias Vicinais	
Cokm	1,11
KMD sem Pavimentação	108,92 KM
KMD com Pavimentação	0 KM
Coeficiente	0,001

MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS COM MONITOR			
3.1	resumo	Soma	Valor (R\$)
A	Lucro	0,00%	#DIV/0!
B	Sumatória de Tributos		#DIV/0!
C.1	Tributos Federais	0,00%	#DIV/0!
C.1.1	PIS		#DIV/0!
C.1.2	COFINS		#DIV/0!
D.1	Tributos Estaduais	0,00%	R\$
E.1	Tributos Municipais	0,00%	#DIV/0!
E.1.1	ISSQN		#DIV/0!
	Administração Central - AC		#DIV/0!
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG		#DIV/0!
Benefícios e despesas indiretas		quantidade	subtotal
	custo unitário		#DIV/0!
	#DIV/0!	0,00%	#DIV/0!
Total			#DIV/0!

MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS SEM MONITOR			
3.1	resumo	Soma	Valor (R\$)
A	Lucro	0,00%	#DIV/0!
B	Sumatória de Tributos		#DIV/0!
C.1	Tributos Federais	0,00%	#DIV/0!
C.1.1	PIS		#DIV/0!
C.1.2	COFINS		#DIV/0!
D.1	Tributos Estaduais	0,00%	R\$
E.1	Tributos Municipais	0,00%	#DIV/0!
E.1.1	ISSQN		#DIV/0!
	Administração Central - AC	0,00%	#DIV/0!
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG	0,00%	#DIV/0!
Benefícios e despesas indiretas		quantidade	subtotal
	custo unitário		#DIV/0!
	#DIV/0!	0,00%	#DIV/0!
Total			#DIV/0!

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM COM MONITOR			
A	MÓDULO 1	R\$ 0,00	
B	MÓDULO 2	#DIV/0!	
C	MÓDULO 3	#DIV/0!	
D	RESULTADO (A+B+C)	#DIV/0!	
E	KMT	21.784 KM	
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	#DIV/0!	

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM SEM MONITOR			
A	MÓDULO 1	R\$ 0,00	
B	MÓDULO 2	#DIV/0!	
C	MÓDULO 3	#DIV/0!	
D	RESULTADO (A+B+C)	#DIV/0!	
E	KMT	21.784 KM	
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	#DIV/0!	

R\$ 0,00 R\$

Data:

Identificação do Ordenador de Despesas

ANEXO II	
Serviço de Transporte Escolar Rural - Prefeitura de Campo Grande/MS	
GRUPO 21	LINHA 48
<b>DESCRIPTIVO:</b> LINHA 48 - Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo MICRO-ÔNIBUS/VAN, especificações atendendo a Legislação Vigente, capacidade mínima de 12 lugares, com motorista, GPS e despesas inclusas, no período matutino, de segunda à sexta-feira, e, eventualmente, aos sábados. Saíndo da Faz. Dona Cristina, em direção às Fazendas: Nova São João, Santa Isabel, Nossa Sra. Aparecida, Primavera, São Jorge, Alegria, Primavera II, percorrendo 82,600 km/dia, ida e volta, até a E.M. Oito de Dezembro - Ext. Profa Onira Santos Rosa, para atender 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.	

Nome da Empresa:	
Regime tributário:	
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)	
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)
B	Município/UF
C	Atos, Acordos, Convênção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo
D	Nº de meses de execução contratual

PARÂMETROS PARA CÁLCULO DE CUSTO DA LINHA (Informações pelo município)				
TURNO	MANHÃ	TARDE	NOITE	TOTAL
Número de alunos transportados	12	0	0	12
Número de dias letivos (DL)				200
(km pavimentado) (ida e volta)				0 KM
(Km pavimentado) (ida e volta)				82,60 KM
(km por dia (KMD))				82,60 KM
(km total de contrato (km por dia X dias letivos) (KMT))				16.520,00 KM

(Informações fornecidas pelo município)		tempo total
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta) (utilizar horas + minutos, ex. 2h45min) (1)		3h00min
Tempo de espera (entre ida e volta) (2)		8h30min
Tempo total (horas) (1) + (2) = (3)		11h30min

(Informações fornecidas pelo município)		
Quantidade mínima de lugares para os alunos no veículo		12
Veículo com elevador (sim ou não)		NÃO
Preço Combustível R\$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento - GASOLINA*		R\$ 6,52
Preço Combustível R\$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento - DIESEL*		R\$ 7,18
Preço Combustível R\$/litro utilizado pelo veículo		

Obs\*: GASOLINA E DIESEL REFERENTES AO PERÍODO DE 25/03/2026 A 04/04/2026 CONFORME ANP

MÓDULO 1 - CUSTOS FIXOS - MÃO DE OBRA		
SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MOTORISTA		
I	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	
B	Gratificação	
C	Adicional de periculosidade	
D	Adicional de insalubridade	
E	Adicional noturno	
F	Hora noturna adicional	
G	Adicional de hora-estra	
H	Outros (especificar)	
Total da Remuneração		R\$

SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MONITOR		
I	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	
B	Gratificação	
C	Adicional de periculosidade	
D	Adicional de insalubridade	
E	Adicional noturno	
F	Hora noturna adicional	
G	Adicional de hora-estra	
H	Outros (especificar)	
Total da Remuneração		R\$

SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS - MOTORISTA		
II	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A.1	Transporte	
B	Desconto Transporte	
C	Auxílio alimentação (vale, cesta básica etc.)	
D	Assistência médica	
E	Auxílio creche	
F	Seguro de vida, invalidez e funeral	
G	Outros (especificar) - Cesta Básica	
Total de benefícios mensais e diários		R\$

SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS - MONITOR		
II	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A.1	Transporte	
B	Desconto Transporte	
C	Auxílio alimentação (vale, cesta básica etc.)	
D	Assistência médica	
E	Auxílio creche	
F	Seguro de vida, invalidez e funeral	
G	Outros (especificar) - Cesta Básica	
Total de benefícios mensais e diários		R\$

SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MOTORISTA				
3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições				
3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%		Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	RS	
B	SESI OU SESC	1,50%	RS	
C	SENAI OU SENAC	1,00%	RS	
D	INCRA	0,20%	RS	
E	Salário Educação	2,50%	RS	
F	FGTS	8,00%	RS	
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	3,00%	RS	
H	SEBRAE	0,60%	RS	
Total				36,80%

SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MONITOR				
3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições				
3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%		Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	RS	
B	SESI OU SESC	1,50%	RS	
C	SENAI OU SENAC	1,00%	RS	
D	INCRA	0,20%	RS	
E	Salário Educação	2,50%	RS	
F	FGTS	8,00%	RS	
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	3,00%	RS	
H	SEBRAE	0,60%	RS	
Total				36,80%

3.2 - 13º Salário e adicional de férias - MOTORISTA				
3.2	13º Salário	%		Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	RS	
B	Adicional de férias	2,78%	RS	
Subtotal				RS
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário				11,11%
Total				RS

3.2 - 13º Salário e adicional de férias - MONITOR				
3.2	13º Salário	%		Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	RS	
B	Adicional de férias	2,78%	RS	
Subtotal				RS
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário				11,11%
Total				RS

3.3 - Afastamento maternidade - MOTORISTA				
3.3	Afastamento Maternidade	%		Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,05%	RS	
Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade				RS
Total				RS

3.3 - Afastamento maternidade - MONITOR				
3.3	Afastamento Maternidade	%		Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,05%	RS	
Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade				RS
Total				RS

3.4 - Provisão para Rescisão - MOTORISTA				
3.4	Provisão para Rescisão	%		Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,13%	RS	
B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0,29%	RS	
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	RS	
D	Aviso prévio trabalhado	1,32%	RS	
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,45%	RS	
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado	4,00%	RS	
Total				10,09%

3.4 - Provisão para Rescisão - MONITOR				
3.4	Provisão para Rescisão	%		Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,13%	RS	

B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0,29%	RS
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	RS
D	Aviso prévio trabalhado	1,22%	RS
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,45%	RS
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado	4,00%	RS
<b>Total:</b>		<b>10,99%</b>	<b>RS</b>

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente - MOTORISTA			
3.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (RS)
A	Férias	1,62%	RS
B	Ausência por doença	0,00%	RS
C	Licença paternidade	0,02%	RS
D	Ausências legais	0,73%	RS
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	RS
F	Outros (especificar)	0,05%	RS
<b>Subtotal</b>			<b>RS</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		RS
<b>Total:</b>			<b>RS</b>

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente - MONITOR			
3.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (RS)
A	Férias	1,62%	RS
B	Ausência por doença	0,00%	RS
C	Licença paternidade	0,02%	RS
D	Ausências legais	0,73%	RS
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	RS
F	Outros (especificar)	0,05%	RS
<b>Subtotal</b>			<b>RS</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		RS
<b>Total:</b>			<b>RS</b>

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MOTORISTA		
3	Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (RS)
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	RS
3.2	13º (décimo terceiro) Salário	RS
3.3	Afastamento Maternidade	RS
3.4	Custo de Reposição	RS
3.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	RS
3.6	Outros (Especificar)	RS
<b>Total:</b>		<b>RS</b>

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MONITOR		
3	Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (RS)
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	RS
3.2	13º (décimo terceiro) Salário	RS
3.3	Afastamento Maternidade	RS
3.4	Custo de Reposição	RS
3.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	RS
3.6	Outros (Especificar)	RS
<b>Total:</b>		<b>RS</b>

Quadro-resumo do Custo por empregado - (Valor por empregado) - MOTORISTA		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(RS)	
A	Sub-Módulo 1 - Composição da Remuneração	RS
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	RS
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	RS
<b>Subtotal (A + B + C):</b>		<b>RS</b>
<b>Valor total por empregado:</b>		<b>RS</b>

Quadro-resumo do Custo por empregado - (Valor por empregado) - MONITOR		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(RS)	
A	Sub-Módulo 1 - Composição da Remuneração	RS
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	RS
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	RS
<b>Subtotal (A + B + C):</b>		<b>RS</b>
<b>Valor total por empregado:</b>		<b>RS</b>

SUB-MÓDULO 4 - CUSTOS FIXOS VEICULO		
4.1	custos fixos do veículo (anual)	RS
D	Seguro veicular	
E	Visitas semestrais	
F	Habilitação ou reconhecido	
G	GPS anual	
I	Limpieza e conservação Veicular	
K	Seguro de Terceiro	0,00
L	TOTAL	0,00
M	Custo por km (KMT)	0,00

SUB-MÓDULO 5 - DEPRECIÇÃO			
5.1	Depreciação	unidade	anos ou valor
A	Tipo de Veículo	Micro-ônibus	-
B	Idade do veículo (anos)	anos	-
C	vida útil do veículo (anos)	anos	10
D	valor residual para o veículo (%)	%	15%
E	preço médio do veículo (RPE)	RS	-
F	Valor da Depreciação anual		RS 0,00
G	Custo de depreciação mensal (Cuff)	RS	RS 0,00
H	Custo da depreciação por km	RS	RS 0,00

SUB-MÓDULO 6 - Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas			
6.1	Custos Indiretos	Soma	
<b>Custos Indiretos</b>			
	Administração Central - AC	0,00%	
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG	0,00%	
	Lucro - L	0,00%	
	Despesas Financeiras - DF	0,00%	
	Tributos - IR/ICMS - T	0,00%	
	Tributos - PIS/COFINS - T	0,00%	
	Fórmula para o cálculo do BDI:		
	$(((1+AC+SRG) \times (1+L) \times (1+DF)) / (1-T)) - 1$		
<b>Percentual Total utilizado referente ao MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS</b>		<b>0,00%</b>	

Quadro-resumo do Custo Fixo - Módulo 1			
A	Custo com pessoal (sub-módulos 1, 2 e 3)	RS	
B	Sub-módulo 4 - Custos fixos do veículo	RS	
C	Sub-Módulo 5 - Depreciação	RS	
<b>Subtotal (A + B + C):</b>		<b>RS</b>	
<b>Valor total dos custos fixos:</b>		<b>RS</b>	

MÓDULO 2 - CUSTOS VARIÁVEIS			
2.1	Combustível	gasolina ou diesel	
A	Preço do Litro	RS 0,00	RS
B	Média de consumo (km/litro)		km/l
C	km diários percorridos (ida e volta) (KMT)	82,6 KM	km
D	Custo Combustível por dia	#DIV/0!	RS
E	Custo total do combustível (KMT)	#DIV/0!	RS
F	Custo do combustível por km		#DIV/0!

2.2 Pneus			
A	número de pneus		total
B	preço do pneu de 1a linha		RS
D	número de recapagens considerando o (KMT)		-
E	valor da recapagem		RS
F	vida útil do pneu com as recapagens em km	85.000	
G	Custo total com pneus considerando o (KMT)		-
H	Custo de Rodagem por km		RS

2.3 Manutenção do veículo (12 meses)			
A	Peças e Acessórios	RS 0,00	RS
B	óleos e fluidos	RS 0,00	RS 0,00
D	Total	RS	RS 0,00
E	Total Cokm- Coeficiente de quilometragem de Vias Vicinais	RS	RS 0,00
<b>Custo da Manutenção por km (KMT)+Cokm</b>		RS	RS 0,00

2.4 Pedágio			
			RS (diário)
			RS

Categoria	Vida Útil	Valor Residual
Leve	10	15%
Pesado	12	10%

Veículo	Categoria	Vida Útil	Depreciação
Micro-ônibus	Leve	10	15,00%
Van	Leve	10	15,00%
Ônibus	Pesado	12	10,00%

OBS: O coeficiente utilizado foi através da planilha do TCE - MS

SUB-MÓDULO 6 - Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas			
1º Quartil	Médio	3º Quartil	
2,97%	5,08%	6,27%	
0,86%	1,33%	1,71%	
7,78%	10,85%	13,65%	
<b>Taxa Selic - I</b>			
<b>Diés Uteis - DU</b>		10	
<b>TOTAL</b>			
21,43%	27,17%	33,62%	

custo variável no modo rodoviário - CVMR			
	mínimo	#DIV/0!	máximo
1 combustível		#DIV/0!	#DIV/0!
2 óleos e lubrificantes	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
3 rodagem	0,00	0,00	0,00
4 peças e acessórios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
CVMR total por KM	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
CVMR total por KMT	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!

CDL - Custo de Óleos e Lubrificantes			
coeficiente	limit inferior	0,04	
	limit superior	0,04	
	litro do combustível	RS 0,00	
<b>Valor total</b>		mínimo	máximo
		RS 0,00	RS 0,00

CR - Custo de rodagem	
Cr = custo da rodagem (RS/km);	0,00
Ppn = preço médio do pneu novo (RS/ano)	-
Np = número de pneus (pneu)	-
Pr = preço médio da recapagem (RS/pneu)	-
Nr = número de recapagens	-
Vup = vida útil do pneu (km)	85.000

CPA - Custo de Peças e Acessórios	
Km = quilometragem mensal total percorrida (km/mês)	1652
Fo = frota operante (veículos)	1
Pmm = percurso médio mensal (km/veículo x mês)	1652
Ccpa = coeficiente de consumo de peças e acessórios 1	0,0033
Ccpa = coeficiente de consumo de peças e acessórios 2	0,0083
PVT = preço do veículo-tipo (RS)	RS 0,00
Pmm = percurso médio mensal	1652
coeficiente	
limit inferior - 1	0,0033

A	valor		0
B	considerar 200 dias letivos		0,00
C	Custo anual de pedágio por km (KMT)	0,00	R\$

limit superior - 2	0,0083
Cpa = custo de peças e acessórios (R\$/km) superior	R\$ 0,00
Cpa = custo de peças e acessórios (R\$/km) inferior	R\$ 0,00

Quadro-resumo do Módulo 2			
Custos Variáveis		(R\$)	
A	Combustível		#DIV/0!
B	Peças	R\$	#DIV/0!
C	Manutenção	R\$	#DIV/0!
D	Pedágio	R\$	#DIV/0!
Subtotal (A + B + C + D):			#DIV/0!

Cokm - Coeficiente de quilometragem de Vias Vicinais	
Cokm	1,08
KMD sem Pavimentação	82,60 KM
KMD com Pavimentação	0 KM
Coeficiente	0,001

MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS COM MONITOR			
3.1	resumo	Soma	Valor (R\$)
A	Lucro	0,00%	#DIV/0!
B	Sumatória de Tributos		#DIV/0!
C.1	Tributos Federais	0,00%	#DIV/0!
C.1.1	PIF		#DIV/0!
C.1.2	COFINS		#DIV/0!
D.1	Tributos Estaduais	0,00%	R\$
E.1	Tributos Municipais	0,00%	#DIV/0!
E.1.1	ISSQN		#DIV/0!
	Administração Central - AC		#DIV/0!
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG		#DIV/0!
Benefícios e despesas indiretas		quantidade	subtotal
	custo unitário		#DIV/0!
	#DIV/0!	0,00%	#DIV/0!
Total			#DIV/0!


MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS SEM MONITOR			
3.1	resumo	Soma	Valor (R\$)
A	Lucro	0,00%	#DIV/0!
B	Sumatória de Tributos		#DIV/0!
C.1	Tributos Federais	0,00%	#DIV/0!
C.1.1	PIF		#DIV/0!
C.1.2	COFINS		#DIV/0!
D.1	Tributos Estaduais	0,00%	R\$
E.1	Tributos Municipais	0,00%	#DIV/0!
E.1.1	ISSQN		#DIV/0!
	Administração Central - AC	0,00%	#DIV/0!
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG	0,00%	#DIV/0!
Benefícios e despesas indiretas		quantidade	subtotal
	custo unitário		#DIV/0!
	#DIV/0!	0,00%	#DIV/0!
Total			#DIV/0!

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM COM MONITOR			
A	MÓDULO 1	R\$ 0,00	
B	MÓDULO 2	#DIV/0!	
C	MÓDULO 3	#DIV/0!	
D	RESULTADO (A+B+C)	#DIV/0!	
E	KMT	R\$ 5,39 KM	
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	#DIV/0!	

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM SEM MONITOR			
A	MÓDULO 1	R\$ 0,00	
B	MÓDULO 2	#DIV/0!	
C	MÓDULO 3	#DIV/0!	
D	RESULTADO (A+B+C)	#DIV/0!	
E	KMT	R\$ 5,39 KM	
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	#DIV/0!	

R\$ 0,00 R\$

Data:

Identificação do Ordenador de Despesas

ANEXO II	
Serviço de Transporte Escolar Rural - Prefeitura de Campo Grande/MS	
PREGÃO ELETRÔNICO XXX/20XX	
GRUPO 20	LINHA 47
<b>DESCRIÇÃO: LINHA 47 - Serviço de transporte de alunos por meio de veículo do tipo MICRO-ÔNIBUS/VAN, especificações atendendo a Legislação Vigente, capacidade mínima de 12 lugares, com motorista, GPS e despesas inclusas, no período vespertino, de segunda à sexta-feira, e, eventualmente, aos sábados. Saíndo da Faz. Duplo I, seguindo em direção às Fazendas: Pioneira, Yo Maria, Branquinho, Oásis, Recanto Alegre, Faz. Alvorada, Colina, Bonança, percorrendo 101,330 km/dia, ida e volta, até a E.M. Otto de December, atendendo 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.</b>	

Nome da Empresa:	
Regime tributário:	
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)	
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)
B	Município/UF
C	Ans. Acordo, Convênio ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo
D	Nº de meses de execução contratual

PARÂMETROS PARA CÁLCULO DE CUSTO DA LINHA (informadas pelo município)				
TURNO	MANHÃ	TARDE	NOITE	TOTAL
Número de alunos transportados	15	15	0	15
Número de dias letivos (DL)				200
(km pavimentado ida e volta)				0 KM
(km não pavimentado ida e volta)				101,32 KM
(km por dia (KMD))				101,32 KM
(km total de contrato (km por dia X dias letivos) (KMT))				20.264,00 KM

(Informações fornecidas pelo município)	tempo total
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta) (utilizar horas + minutos, ex. 2h45min) (1)	3h00min
Tempo de espera (entre ida e volta) (2)	8h30min
Tempo total (horas) (1) + (2) = (3)	11h30min

(Informações fornecidas pelo município)	
Quantidade mínima de lugares para os alunos no veículo	15
veículo com elevador (sim ou não)	NÃO
Preço Combustível R\$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento - GASOLINA*	R\$ 6,52
Preço Combustível R\$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento - DIESEL*	R\$ 7,18
Preço Combustível R\$/litro utilizado pelo veículo	

Obs\*: GASOLINA E DIESEL REFERENTES AO PERÍODO DE 29/03/2026 A 04/04/2026 CONFORME ANP

MÓDULO 1 - CUSTOS FIXOS - MÃO DE OBRA	
SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MOTORISTA	
I	Composição da Remuneração
A	Salário Base
B	Gratificação
C	Adicional de periculosidade
D	Adicional de insalubridade
E	Adicional noturno
F	Hora noturna adicional
G	Adicional de hora-extra
H	Outros (especificar)
Total da Remuneração R\$	

SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MONITOR	
I	Composição da Remuneração
A	Salário Base
B	Gratificação
C	Adicional de periculosidade
D	Adicional de insalubridade
E	Adicional noturno
F	Hora noturna adicional
G	Adicional de hora-extra
H	Outros (especificar)
Total da Remuneração R\$	

SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS - MOTORISTA	
II	Benefícios Mensais e Diários
A	Transporte
A.1	Desconto Transporte
B	Auxílio alimentação (valec, cesta básica etc.)
C	Auxílio médica
D	Auxílio creche
E	Seguro de vida, invalidez e funeral
F	Outros (especificar) - Cesta Básica
Total de benefícios mensais e diários R\$	

SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS - MONITOR	
II	Benefícios Mensais e Diários
A	Transporte
A.1	Desconto Transporte
B	Auxílio alimentação (valec, cesta básica etc.)
C	Auxílio médica
D	Auxílio creche
E	Seguro de vida, invalidez e funeral
F	Outros (especificar) - Cesta Básica
Total de benefícios mensais e diários R\$	

SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MOTORISTA			
3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições			
3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$
D	INCRA	0,20%	R\$
E	Salário Educação	2,50%	R\$
F	FGTS	8,00%	R\$
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	3,00%	R\$
H	SEBRAE	0,60%	R\$
Total		36,80%	R\$

SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MONITOR			
3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições			
3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$
D	INCRA	0,20%	R\$
E	Salário Educação	2,50%	R\$
F	FGTS	8,00%	R\$
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	3,00%	R\$
H	SEBRAE	0,60%	R\$
Total		36,80%	R\$

3.2 - 13º Salário e adicional de férias - MOTORISTA			
3.2	13º Salário	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$
B	Adicional de férias	2,78%	R\$
Subtotal			R\$
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário		11,11%	R\$
Total			R\$

3.2 - 13º Salário e adicional de férias - MONITOR			
3.2	13º Salário	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$
B	Adicional de férias	2,78%	R\$
Subtotal			R\$
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário		11,11%	R\$
Total			R\$

3.3 - Afastamento maternidade - MOTORISTA			
3.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,05%	R\$
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		R\$
Total			R\$

3.3 - Afastamento maternidade - MONITOR			
3.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,05%	R\$
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		R\$
Total			R\$

3.4 - Provisão para Rescisão - MOTORISTA			
3.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,13%	R\$
B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0,29%	R\$
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	R\$
D	Aviso prévio trabalhado	1,32%	R\$
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,45%	R\$
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado	4,00%	R\$
Total		10,69%	R\$

3.4 - Provisão para Rescisão - MONITOR			
3.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,13%	R\$



Quadro-resumo do Módulo 2			
Custos Variáveis		(R\$)	
A	Combustível		#DIV/0!
B	Pneus	R\$	
C	Manutenção	R\$	
D	Pedágio	R\$	
Subtotal (A + B + C + D):			#DIV/0!

Cokm- Coeficiente de quilometragem de Vias Vicinais	
Cokm	1,10
KMD sem Pavimentação	101,32 KM
KMD com Pavimentação	0 KM
Coeficiente	0,001


MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS COM MONITOR			
3.1	resumo	Soma	Valor (R\$)
A	Lucro		#DIV/0!
B	Somatória de Tributos		#DIV/0!
C.1	Tributos Federais	0,00%	#DIV/0!
C.1.1	PIS		#DIV/0!
C.1.2	COFINS		#DIV/0!
D.1	Tributos Estaduais	0,00%	R\$
E.1	Tributos Municipais	0,00%	#DIV/0!
E.1.1	ISSQN		#DIV/0!
	Administração Central -AC		#DIV/0!
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG		#DIV/0!
	custo unitario	quantidade	subtotal
	#DIV/0!	0,00%	#DIV/0!
Benefícios e despesas indiretas			
Total			#DIV/0!

MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS SEM MONITOR			
3.1	resumo	Soma	Valor (R\$)
A	Lucro	0,00%	#DIV/0!
B	Somatória de Tributos		#DIV/0!
C.1	Tributos Federais	0,00%	#DIV/0!
C.1.1	PIS	0,00%	#DIV/0!
C.1.2	COFINS	0,00%	#DIV/0!
D.1	Tributos Estaduais	0,00%	R\$
E.1	Tributos Municipais	0,00%	#DIV/0!
E.1.1	ISSQN	0,00%	#DIV/0!
	Administração Central -AC	0,00%	#DIV/0!
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG	0,00%	#DIV/0!
	custo unitario	quantidade	subtotal
	#DIV/0!	0,00%	#DIV/0!
Benefícios e despesas indiretas			
Total			#DIV/0!

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM COM MONITOR		
A	MÓDULO 1	R\$ 0,00
B	MÓDULO 2	#DIV/0!
C	MÓDULO 3	#DIV/0!
D	RESULTADO (A+B+C)	#DIV/0!
E	KMT	20.254 KM
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	#DIV/0!

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM SEM MONITOR		
A	MÓDULO 1	R\$ 0,00
B	MÓDULO 2	#DIV/0!
C	MÓDULO 3	#DIV/0!
D	RESULTADO (A+B+C)	#DIV/0!
E	KMT	20.254 KM
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	#DIV/0!

R\$ 0,00 R\$

Data: \_\_\_\_\_

Identificação do Ordenador de Despesas

ANEXO II				
Serviço de Transporte Escolar Rural - Prefeitura de Campo Grande/MS				
<b>PREGÃO ELETRÔNICO XXX/20XX</b>				
<b>GRUPO 19</b>	<b>LINHA 46</b>			
<b>DESCRIÇÃO:</b> LINHA 46 – Serviço de transporte de alunos por meio de veículo do tipo MICRO-ÔNIBUS/VAN, especificações atendendo a Legislação Vigente, capacidade mínima de 21 lugares, com motorista, GPS (despesas incluídas, no período matutino, de segunda a sexta-feira, e, eventualmente, aos sábados, saindo da Faz. Assentamento Três Corações, seguindo em direção à Chácara Mão de Deus, Recanto da Natureza, Chácara da Palmeira Verde, Sítio Lino Dos Vales, Faz. Sítio, percorrendo 92,760 km/ida, ida e volta, até a E.M. Oto de Dezembro, atendendo 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.				
Nome da Empresa:				
Regime tributário:				
<b>Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)</b>				
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	/ /		
B	Município/UF	/ /		
C	Atos, Acordos, Convênios ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	/ /		
D	Nº de meses de execução contratual	12		
<b>PARÂMETROS PARA CÁLCULO DE CUSTO DA LINHA (informações pelo município)</b>				
<b>TURNO</b>	<b>MANHÃ</b>	<b>TARDE</b>	<b>NOITE</b>	<b>TOTAL</b>
Número de alunos transportados	40	40	0	40
Número de dias letivos (DL)				200
(km pavimentado (ida e volta))				0 KM
(km não pavimentado (ida e volta))				92,76 KM
(km por dia (KMD))				92,76 KM
(km total de contrato (km por dia X dias letivos) (KMT))				18.552,00 KM
<b>(Informações fornecidas pelo município)</b>		<b>tempo total</b>		
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta) (utilizar horas + minutos, ex.: 2h45min) (1)		3h00min		
Tempo de espera (entre ida e volta) (2)		8h30min		
Tempo total (horas) (1) + (2) = (3)		11h30min		
<b>(Informações fornecidas pelo município)</b>				
Quantidade mínima de lugares para os alunos no veículo		40		
Veículo com elevador (sim ou não)		NÃO		
Preço Combustível R\$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento - GASOLINA*		R\$ 6,52		
Preço Combustível R\$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento - DIESEL*		R\$ 7,18		
Preço Combustível R\$/litro utilizado pelo veículo				
OBS*: GASOLINA E DIESEL REFERENTES AO PERÍODO DE 25/03/2026 A 04/04/2026 CONFORME ANP				
<b>MÓDULO 1 - CUSTOS FIXOS - MÃO DE OBRA</b>				
<b>SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MOTORISTA</b>				
<b>I - Composição da Remuneração</b>				
				Valor (R\$)
A	Salário Base			
B	Gratificação			
C	Adicional de periculosidade			
D	Adicional de insalubridade			
E	Adicional noturno			
F	Hora noturna adicional			
G	Adicional de hora-extra			
H	Outros (especificar)			
Total da Remuneração				R\$
<b>SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MONITOR</b>				
<b>I - Composição da Remuneração</b>				
				Valor (R\$)
A	Salário Base			
B	Gratificação			
C	Adicional de periculosidade			
D	Adicional de insalubridade			
E	Adicional noturno			
F	Hora noturna adicional			
G	Adicional de hora-extra			
H	Outros (especificar)			
Total da Remuneração				R\$
<b>SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS - MOTORISTA</b>				
<b>II - Benefícios Mensais e Diários</b>				
				Valor (R\$)
A	Transporte			
A.1	Desconto Transporte			
B	Auxílio alimentação (valores, cesta básica etc.)			
C	Auxílio médica			
D	Auxílio creche			
E	Seguro de vida, invalidez e funeral			
F	Outros (especificar) - Cesta Básica			
Total de benefícios mensais e diários				R\$
<b>SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS - MONITOR</b>				
<b>II - Benefícios Mensais e Diários</b>				
				Valor (R\$)
A	Transporte			
A.1	Desconto Transporte			
B	Auxílio alimentação (valores, cesta básica etc.)			
C	Auxílio médica			
D	Auxílio creche			
E	Seguro de vida, invalidez e funeral			
F	Outros (especificar) - Cesta Básica			
Total de benefícios mensais e diários				R\$
<b>SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MOTORISTA</b>				
<b>3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições</b>				
				Valor (R\$)
3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%		
A	INSS	20,00%	RS	
B	SESI OU SESC	1,50%	RS	
C	SENAI OU SENAC	1,00%	RS	
D	INCRA	0,20%	RS	
E	Salário Educação	2,50%	RS	
F	FGTS	8,00%	RS	
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	3,00%	RS	
H	SEBRAE	0,60%	RS	
Total				36,80% RS
<b>SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MONITOR</b>				
<b>3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições</b>				
				Valor (R\$)
3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%		
A	INSS	20,00%	RS	
B	SESI OU SESC	1,50%	RS	
C	SENAI OU SENAC	1,00%	RS	
D	INCRA	0,20%	RS	
E	Salário Educação	2,50%	RS	
F	FGTS	8,00%	RS	
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	3,00%	RS	
H	SEBRAE	0,60%	RS	
Total				36,80% RS
<b>3.2 - 13º Salário e adicional de férias - MOTORISTA</b>				
				Valor (R\$)
3.2	13º Salário	%		
A	13º Salário	8,33%	RS	
B	Adicional de férias	2,78%	RS	
Subtotal				RS
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário				RS
Total				RS
<b>3.2 - 13º Salário e adicional de férias - MONITOR</b>				
				Valor (R\$)
3.2	13º Salário	%		
A	13º Salário	8,33%	RS	
B	Adicional de férias	2,78%	RS	
Subtotal				RS
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário				RS
Total				RS
<b>3.3 - Afastamento maternidade - MOTORISTA</b>				
<b>Afastamento Maternidade</b>				
				Valor (R\$)
3.3	Afastamento Maternidade	%		
A	Afastamento Maternidade	0,05%	RS	
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		RS	
Total				RS
<b>3.3 - Afastamento maternidade - MONITOR</b>				
<b>Afastamento Maternidade</b>				
				Valor (R\$)
3.3	Afastamento Maternidade	%		
A	Afastamento Maternidade	0,05%	RS	
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		RS	
Total				RS
<b>3.4 - Provisão para Rescisão - MOTORISTA</b>				
<b>Provisão para Rescisão</b>				
				Valor (R\$)
3.4	Provisão para Rescisão	%		
A	Aviso prévio indenizado	0,13%	RS	
B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0,29%	RS	
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	RS	
D	Aviso prévio trabalhado	1,32%	RS	
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,45%	RS	
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado	4,00%	RS	
Total				10,09% RS
<b>3.4 - Provisão para Rescisão - MONITOR</b>				
<b>Provisão para Rescisão</b>				
				Valor (R\$)
3.4	Provisão para Rescisão	%		
A	Aviso prévio indenizado	0,13%	RS	

Table with 4 columns: Item, Description, Percentage, and Value (RS). Rows include Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado, Multa do FGTS do aviso prévio indenizado, etc.

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente - MOTORISTA. Table with 4 columns: Item, Description, Percentage, and Value (RS).

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente - MONITOR. Table with 4 columns: Item, Description, Percentage, and Value (RS).

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MOTORISTA. Summary table with 3 columns: Item, Description, and Value (RS).

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MONITOR. Summary table with 3 columns: Item, Description, and Value (RS).

Quadro-resumo do Custo por empregado - (Valor por empregado) - MOTORISTA. Table with 3 columns: Item, Description, and Value (RS).

Quadro-resumo do Custo por empregado - (Valor por empregado) - MONITOR. Table with 3 columns: Item, Description, and Value (RS).

SUB-MÓDULO 4 - CUSTOS FIXOS VEÍCULO. Table with 3 columns: Item, Description, and Value (RS).

Table with 3 columns: Categoria, Vida Útil, and Valor Residual. Rows include Leve, Pesado.

Table with 4 columns: Veículo, Categoria, Vida Útil, Depreciação. Rows include Micro-ônibus, Van, Ônibus.

OBS: O coeficiente utilizado foi através da planilha do TCE - MS

SUB-MÓDULO 5 - DEPRECIACAO. Table with 4 columns: Item, Description, Unidade, and Valor (RS).

SUB-MÓDULO 6 - Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas. Table with 3 columns: Item, Description, and Percentage.

SUB-MÓDULO 6 - Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas. Table with 4 columns: Percentil, 1º Quartil, Médio, 3º Quartil.

Quadro-resumo do Custo Fixo - Módulo 1. Table with 3 columns: Item, Description, and Value (RS).

custo variavel no modo rodoviario - CVMR. Table with 3 columns: Item, Descrição, and Valor (RS).

MÓDULO 2 - CUSTOS VARIÁVEIS. Table with 4 columns: Item, Descrição, Valor, and Unidade.

CDL - Custo de Óleos e Lubrificantes. Table with 3 columns: Item, Descrição, and Valor (RS).

CR - Custo de rodagem. Table with 3 columns: Item, Descrição, and Valor (RS).

Manutenção do veículo (12 meses). Table with 4 columns: Item, Descrição, Valor, and Unidade.

CPA - Custo de Peças e Acessórios. Table with 3 columns: Item, Descrição, and Valor (RS).

Pedágio. Table with 4 columns: Item, Descrição, Valor, and Unidade.

Table with 3 columns: Item, Descrição, and Valor (RS).

Quadro-resumo do Módulo 2			
Custos Variáveis		(R\$)	
A	Combustível		#DIV/0!
B	Pneus	R\$	
C	Manutenção	R\$	
D	Pedágio	R\$	
Subtotal (A + B + C + D):			#DIV/0!

Cokm- Coeficiente de quilometragem de Vias Vicinais	
Cokm	1,09
KMD sem Pavimentação	92,76 KM
KMD com Pavimentação	0 KM
Coeficiente	0,001


MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS COM MONITOR			
3.1	resumo	Soma	Valor (R\$)
A	Lucro		#DIV/0!
B	Somatória de Tributos		#DIV/0!
C.1	Tributos Federais	0,00%	#DIV/0!
C.1.1	PIS		#DIV/0!
C.1.2	COFINS		#DIV/0!
D.1	Tributos Estaduais	0,00%	R\$
E.1	Tributos Municipais	0,00%	#DIV/0!
E.1.1	ISSQN		#DIV/0!
	Administração Central -AC		#DIV/0!
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG		#DIV/0!
	custo unitario	quantidade	subtotal
	#DIV/0!	0,00%	#DIV/0!
Benefícios e despesas indiretas			
Total			#DIV/0!

MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS SEM MONITOR			
3.1	resumo	Soma	Valor (R\$)
A	Lucro	0,00%	#DIV/0!
B	Somatória de Tributos		#DIV/0!
C.1	Tributos Federais	0,00%	#DIV/0!
C.1.1	PIS	0,00%	#DIV/0!
C.1.2	COFINS	0,00%	#DIV/0!
D.1	Tributos Estaduais	0,00%	R\$
E.1	Tributos Municipais	0,00%	#DIV/0!
E.1.1	ISSQN	0,00%	#DIV/0!
	Administração Central -AC	0,00%	#DIV/0!
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG	0,00%	#DIV/0!
	custo unitario	quantidade	subtotal
	#DIV/0!	0,00%	#DIV/0!
Benefícios e despesas indiretas			
Total			#DIV/0!

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM COM MONITOR		
A	MÓDULO 1	R\$ 0,00
B	MÓDULO 2	#DIV/0!
C	MÓDULO 3	#DIV/0!
D	RESULTADO (A+B+C)	#DIV/0!
E	KMT	38.552 KM
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	#DIV/0!

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM SEM MONITOR		
A	MÓDULO 1	R\$ 0,00
B	MÓDULO 2	#DIV/0!
C	MÓDULO 3	#DIV/0!
D	RESULTADO (A+B+C)	#DIV/0!
E	KMT	38.552 KM
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	#DIV/0!

R\$ 0,00 R\$

Data: \_\_\_\_\_

Identificação do Ordenador de Despesas

ANEXO II				
Serviço de Transporte Escolar Rural - Prefeitura de Campo Grande/MS				
GRUPO 18		PREGÃO ELETRÔNICO XXX/20XX		
Linha 45		Linha 45		
<b>DESCRIPTIVO:</b> LINHA 45 - Serviço de transporte de alunos por meio de veículo do tipo MICRO-ÔNIBUS/VAN, especificações atendendo a Legislação Vigente, capacidade mínima de 12 lugares, com motorista, GPS deprecios incluídos, no período matutino, de segunda a sexta-feira, e, eventualmente, aos sábados. Saindo da Faz. Fazendinha, seguindo em direção às Fazendas: Duas Nascentes, Paraíso, Talismã, Sta. Edwiges, Estaca, Floresta, Casa Nova, Sun Rise Farm, Sarandi, Retiro da Faz. Campanha, Coqueiro e Monte Alvão, percorrendo 115,32 km/dia, ida e volta, até a E.M. Ôito de Dezembro, atendendo 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.				
Nome da Empresa:				
Regime tributário:				
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)				
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			
B	Município/UF			
C	Atos, Acordos, Convênção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo			
D	Nº de meses de execução contratual	12		
PARÂMETROS PARA CÁLCULO DE CUSTO DA LINHA (Informações pelo município)				
TURNO	MANHÃ	TARDE	NOITE	TOTAL
Número de alunos transportados	19	0	0	19
Número de dias letivos (DL)				200
(km pavimentado (ida e volta)				0 KM
(Km x pavimentação (ida e volta)				115,32 KM
(km por dia (KMD)				115,32 KM
(km total de contrato (km por dia X dias letivos) (KMT)				23.064,00 KM
(Informações fornecidas pelo município)				tempo total
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta) (utilizar horas + minutos, ex. 2h45min) (1)				3h00min
Tempo de espera (entre ida e volta) (2)				8h30min
Tempo total (horas) (1) + (2) = (3)				11h30min
(Informações fornecidas pelo município)				
Quantidade mínima de lugares para os alunos no veículo				19
Veículo com elevador (sim ou não)				NÃO
Preço Combustível R\$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento - GASOLINA*				R\$ 6,52
Preço Combustível R\$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento - DIESEL*				R\$ 7,18
Preço Combustível R\$/litro utilizado pelo veículo				
OBS*: GASOLINA E DIESEL REFERENTES AO PERÍODO DE 25/03/2026 A 04/04/2026 CONFORME ANP				
MÓDULO 1 - CUSTOS FIXOS - MÃO DE OBRA				
SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MOTORISTA				
I - Composição da Remuneração				
A	Salário Base			
B	Gratificação			
C	Adicional de periculosidade			
D	Adicional de insalubridade			
E	Adicional noturno			
F	Hora noturna adicional			
G	Adicional de hora-extra			
H	Outros (especificar)			
Total da Remuneração		R\$		
SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MONITOR				
I - Composição da Remuneração				
A	Salário Base			
B	Gratificação			
C	Adicional de periculosidade			
D	Adicional de insalubridade			
E	Adicional noturno			
F	Hora noturna adicional			
G	Adicional de hora-extra			
H	Outros (especificar)			
Total da Remuneração		R\$		
SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS - MOTORISTA				
II - Benefícios Mensais e Diários				
A	Transporte			
A.1	Desconto Transporte			
B	Auxílio alimentação (valec, cesta básica etc.)			
C	Auxílio médica			
D	Auxílio creche			
E	Seguro de vida, invalidez e funeral			
F	Outros (especificar) - Cesta Básica			
Total de benefícios mensais e diários		R\$		
SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS - MONITOR				
II - Benefícios Mensais e Diários				
A	Transporte			
A.1	Desconto Transporte			
B	Auxílio alimentação (valec, cesta básica etc.)			
C	Auxílio médica			
D	Auxílio creche			
E	Seguro de vida, invalidez e funeral			
F	Outros (especificar) - Cesta Básica			
Total de benefícios mensais e diários		R\$		
SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MOTORISTA				
3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições				
3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%		Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	RS	
B	SESI OU SESC	1,50%	RS	
C	SENAI OU SENAC	1,00%	RS	
D	INCRÁ	0,20%	RS	
E	Salário Educação	2,50%	RS	
F	FGTS	8,00%	RS	
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	3,00%	RS	
H	SEBRAE	0,60%	RS	
Total		36,80%	RS	
SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MONITOR				
3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições				
3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%		Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	RS	
B	SESI OU SESC	1,50%	RS	
C	SENAI OU SENAC	1,00%	RS	
D	INCRÁ	0,20%	RS	
E	Salário Educação	2,50%	RS	
F	FGTS	8,00%	RS	
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	3,00%	RS	
H	SEBRAE	0,60%	RS	
Total		36,80%	RS	
3.2 - 13º Salário e adicional de férias - MOTORISTA				
3.2	13º Salário	%		Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	RS	
B	Adicional de férias	2,78%	RS	
Subtotal			RS	
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário		11,11%	RS	
Total			RS	
3.2 - 13º Salário e adicional de férias - MONITOR				
3.2	13º Salário	%		Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	RS	
B	Adicional de férias	2,78%	RS	
Subtotal			RS	
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário		11,11%	RS	
Total			RS	
3.3 - Afastamento maternidade - MOTORISTA				
3.3	Afastamento Maternidade	%		Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,05%	RS	
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		RS	
Total			RS	
3.3 - Afastamento maternidade - MONITOR				
3.3	Afastamento Maternidade	%		Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,05%	RS	
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		RS	
Total			RS	
3.4 - Provisão para Rescisão - MOTORISTA				
3.4	Provisão para Rescisão	%		Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,13%	RS	
B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0,29%	RS	
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	RS	
D	Aviso prévio trabalhado	1,32%	RS	
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,45%	RS	
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado	4,00%	RS	
Total		10,09%	RS	
3.4 - Provisão para Rescisão - MONITOR				
3.4	Provisão para Rescisão	%		Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,13%	RS	

B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0,29%	RS
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	RS
D	Aviso prévio trabalhado	1,22%	RS
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,45%	RS
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado	4,00%	RS
<b>Total:</b>		<b>10,99%</b>	<b>RS</b>

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente - MOTORISTA			
3.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férras	1,62%	RS
B	Ausência por doença	0,00%	RS
C	Licença paternidade	0,02%	RS
D	Ausências legais	0,73%	RS
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	RS
F	Outros (especificar)	0,05%	RS
<b>Subtotal</b>			
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		RS
<b>Total:</b>			<b>RS</b>

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente - MONITOR			
3.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férras	1,62%	RS
B	Ausência por doença	0,00%	RS
C	Licença paternidade	0,02%	RS
D	Ausências legais	0,73%	RS
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	RS
F	Outros (especificar)	0,05%	RS
<b>Subtotal</b>			
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		RS
<b>Total:</b>			<b>RS</b>

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MOTORISTA		
3	Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	RS
3.2	13º (décimo terceiro) Salário	RS
3.3	Afastamento Maternidade	RS
3.4	Custo de Reposição	RS
3.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	RS
3.6	Outros (Especificar)	RS
<b>Total:</b>		<b>RS</b>

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MONITOR		
3	Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	RS
3.2	13º (décimo terceiro) Salário	RS
3.3	Afastamento Maternidade	RS
3.4	Custo de Reposição	RS
3.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	RS
3.6	Outros (Especificar)	RS
<b>Total:</b>		<b>RS</b>

Quadro-resumo do Custo por empregado - (Valor por empregado) - MOTORISTA		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)	
A	Sub-Módulo 1 - Composição da Remuneração	RS
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	RS
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	RS
<b>Subtotal (A + B + C):</b>		<b>RS</b>
<b>Valor total por empregado:</b>		<b>RS</b>

Quadro-resumo do Custo por empregado - (Valor por empregado) - MONITOR		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)	
A	Sub-Módulo 1 - Composição da Remuneração	RS
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	RS
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	RS
<b>Subtotal (A + B + C):</b>		<b>RS</b>
<b>Valor total por empregado:</b>		<b>RS</b>

SUB-MÓDULO 4 - CUSTOS FIXOS VEICULO		
4.1	Custos fixos do veículo (anual)	R\$
D	Seguro veicular	
E	Visitas semestrais	
F	Habilitação ou recondição	
G	GPS anual	
I	Limpieza e conservação Veicular	
K	Seguro de terceiros	0,00
L	TOTAL	0,00
M	Custo por km (KMT)	0,00

SUB-MÓDULO 5 - DEPRECIAÇÃO			
5.1	Depreciação	unidade	anos ou valor
A	Tipo de Veículo	Micro-ônibus	-
B	idade do veículo (anos)	anos	
C	vida útil do veículo (anos)	anos	10
D	valor residual para o veículo (%)	%	15%
E	preço médio do veículo (RPE)	RS	
F	Valor da Depreciação anual		RS 0,00
G	Custo de depreciação mensal (Custf)	RS	RS 0,00
H	Custo da depreciação por km	RS	RS 0,00

SUB-MÓDULO 6 - Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas		
6.1	Custos Indiretos	Soma
Custos Indiretos		
	Administração Central - AC	0,00%
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG	0,00%
	Luro - L	0,00%
	Despesas Financeiras - DF	0,00%
	Tributos - IRS/IRMS - T	#DIV/0!
	Tributos - PIS/COFINS - T	0,00%
Fórmula para o cálculo do BDI:		
$(((1+AC+SRG) \times (1+L) \times (1+DF)) / (1-T)) - 1$		
Percentual Total utilizado referente ao MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS		0,00%

Quadro-resumo do Custo Fixo - Módulo 1		
A	Custo com pessoal (sub-módulos 1, 2 e 3)	RS
B	Sub-módulo 4 - Custos fixos do veículo	RS
C	Sub-Módulo 5 - Depreciação	RS
<b>Subtotal (A + B + C):</b>		<b>RS</b>
<b>Valor total dos custos fixos:</b>		<b>RS</b>

MÓDULO 2 - CUSTOS VARIÁVEIS			
2.1	Combustível	gasolina ou diesel	
A	Preço do Litro	RS 0,00	RS
B	Média de consumo (km/litro)		km/l
C	km diários percorridos (ida e volta) (KMT)	115,32 KM	km
D	Custo Combustível por dia	#DIV/0!	RS
E	Custo total do combustível (KMT)	#DIV/0!	RS
<b>Custo do combustível por km</b>			<b>#DIV/0!</b>

2.2			
A	número de pneus		
B	preço do pneu de 1ª linha		RS
D	número de recapagens considerando o(KMT)		
E	valor da recapagem		RS
F	vida útil do pneu com as recapagens em km	85.000	
G	Custo total com pneus considerando o(KMT)		RS
<b>Custo de Rodagem por km</b>			<b>RS</b>

2.3			
<b>Manutenção do veículo (12 meses)</b>			
A	Peças e Acessórios		RS 0,00
C	óleos e fluídos		RS 0,00
D	Total		RS 0,00
E	Total Cokm- Coeficiente de quilometragem de Vias Vicinais		RS 0,00
<b>Custo da Manutenção por km (KMT)+Cokm</b>			<b>RS 0,00</b>

2.4		Pedágio	RS (diário)
-----	--	---------	-------------

Categoria	Vida útil	Valor Residual
Leve	10	15%
Pesado	12	10%

Veículo	Categoria	Vida Útil	Depreciação
Micro-ônibus	Leve	10	15,00%
Van	Leve	10	15,00%
Ônibus	Pesado	12	10,00%

OBS: O coeficiente utilizado foi através da planilha do TCE - MS

SUB-MÓDULO 6 - Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas			
1º Quartil	Médio	3º Quartil	
2,97%	5,08%	6,27%	
0,86%	1,33%	1,71%	
7,78%	10,85%	13,65%	
Taxa Sello - I			
Diés Uteis - DU	10		
<b>21,43%</b>		<b>27,17%</b>	<b>33,62%</b>

custo variável no modo rodoviário - CVMR			
1	combustível	mínimo	#DIV/0!
2	óleos e lubrificantes	RS 0,00	RS 0,00
3	rodagem	0,00	0,00
4	peças e acessórios	RS 0,00	RS 0,00
CVMR total por KM	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
CVMR total por KMT	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!

CDL - Custo de Óleos e Lubrificantes			
coeficiente			
limit inferior		0,04	
limit superior		0,04	
litro do combustível		RS 0,00	
Valor total	mínimo	RS 0,00	máximo
		RS 0,00	RS 0,00

CR - Custo de rodagem	
Cr = custo da rodagem (R\$/km);	0,00
Ppn = preço médio do pneu novo (R\$/unidade)	-
Np = número de pneus (pneu)	-
Pr = preço médio da recapagem (R\$/pneu)	-
Nr = número de recapagens	-
Vup = vida útil do pneu (km)	85.000

CPA - Custo de Peças e Acessórios	
Km = quilometragem mensal total percorrida (km/mês)	2.306,4
Fo = frota operante (veículos)	1
Pmm = percurso médio mensal (km/veículo x mês)	2.306,4
Ccpa = coeficiente de consumo de peças e acessórios 1	0,0033
Ccpa = coeficiente de consumo de peças e acessórios 2	0,0083
PVT = preço do veículo-tipo (R\$)	RS 0,00
Pmm = percurso médio mensal	2.306,4
coeficiente	
limit inferior - 1	0,0033

A	valor		0
B	considerar 200 dias letivos		0,00
C	Custo anual de pedágio por km (KMT)	0,00	R\$

limit superior - 2	0,0083
Cpa = custo de peças e acessórios (R\$/km) superior	R\$ 0,00
Cpa = custo de peças e acessórios (R\$/km) inferior	R\$ 0,00

Quadro-resumo do Módulo 2			
Custos Variáveis		(R\$)	
A	Combustível		#DIV/0!
B	Pneus	R\$	#DIV/0!
C	Manutenção	R\$	#DIV/0!
D	Pedágio	R\$	#DIV/0!
Subtotal (A + B + C + D):			#DIV/0!

Cokm - Coeficiente de quilometragem de Vias Vicinais	
Cokm	1,12
KMD sem Pavimentação	115,32 KM
KMD com Pavimentação	0 KM
Coeficiente	0,001

MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS COM MONITOR			
3.1	resumo	Soma	Valor (R\$)
A	Lucro	0,00%	#DIV/0!
B	Sumatória de Tributos		#DIV/0!
C.1	Tributos Federais	0,00%	#DIV/0!
C.1.1	PIF		#DIV/0!
C.1.2	COFINS		#DIV/0!
D.1	Tributos Estaduais	0,00%	R\$
E.1	Tributos Municipais	0,00%	#DIV/0!
E.1.1	ISSQN		#DIV/0!
	Administração Central - AC		#DIV/0!
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG		#DIV/0!
Benefícios e despesas indiretas		quantidade	subtotal
	custo unitário		#DIV/0!
	#DIV/0!	0,00%	#DIV/0!
Total			#DIV/0!

MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS SEM MONITOR			
3.1	resumo	Soma	Valor (R\$)
A	Lucro	0,00%	#DIV/0!
B	Sumatória de Tributos		#DIV/0!
C.1	Tributos Federais	0,00%	#DIV/0!
C.1.1	PIF		#DIV/0!
C.1.2	COFINS		#DIV/0!
D.1	Tributos Estaduais	0,00%	R\$
E.1	Tributos Municipais	0,00%	#DIV/0!
E.1.1	ISSQN		#DIV/0!
	Administração Central - AC	0,00%	#DIV/0!
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG	0,00%	#DIV/0!
Benefícios e despesas indiretas		quantidade	subtotal
	custo unitário		#DIV/0!
	#DIV/0!	0,00%	#DIV/0!
Total			#DIV/0!

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM COM MONITOR			
A	MÓDULO 1	R\$ 0,00	
B	MÓDULO 2	#DIV/0!	
C	MÓDULO 3	#DIV/0!	
D	RESULTADO (A+B+C)	#DIV/0!	
E	KMT	23.054 KM	
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	#DIV/0!	

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM SEM MONITOR			
A	MÓDULO 1	R\$ 0,00	
B	MÓDULO 2	#DIV/0!	
C	MÓDULO 3	#DIV/0!	
D	RESULTADO (A+B+C)	#DIV/0!	
E	KMT	23.054 KM	
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	#DIV/0!	

R\$ 0,00 R\$

Data:

Identificação do Ordenador de Despesas

ANEXO II				
Serviço de Transporte Escolar Rural - Prefeitura de Campo Grande/MS				
GRUPO 17		LINHA 44		
<b>DESCRIÇÃO: LINHA 44 - Serviço de transporte de alunos por meio de veículo do tipo ÔNIBUS, especificações atendendo a Legislação Vigente, capacidade mínima de 40 lugares, com motorista, GPS e despesas inclusas, no período vespertino, de segunda à sexta-feira, e, eventualmente, aos sábados. Saída da Faz. Alvorada, em direção à Faz. Santa Helena, Pontalzinho, Barra Bonita, Trindade, Alcora, São Marcos, Fátima, Novo Horizonte, Boa Vista, Três Palmeiras e Campagna, percorrendo 99,24 km/dia, ida e volta, até a E.M. Oto de Dezembro, para atender 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.</b>				
Nome da Empresa:				
Regime tributário:				
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)				
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			
B	Município/UF			
C	Atos, Acordos, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo			
D	Nº de meses de execução contratual	12		
PARÂMETROS PARA CÁLCULO DE CUSTO DA LINHA (informadas pelo município)				
TURNO	MANHÃ	TARDE	NOITE	TOTAL
Número de alunos transportados	0	12	0	12
Número de dias letivos (DL)				200
km pavimentado (ida e volta)				0 KM
Kms 2 (pavimentado) (ida e volta)				99,24 KM
km por dia (KMD)				99,24 KM
km total de contrato (km por dia X dias letivos) (KMT)				19.847,20 KM
(Informações fornecidas pelo município)				tempo total
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta) (utilizar horas + minutos, ex. 2h45min) (1)				3h00min
Tempo de espera (entre ida e volta) (2)				8h30min
Tempo total (horas) (1) + (2) = (3)				11h30min
(Informações fornecidas pelo município)				
Quantidade mínima de lugares para os alunos no veículo				12
Veículo com elevador (sim ou não)				NÃO
Preço Combustível R\$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento - GASOLINA*				R\$ 6,52
Preço Combustível R\$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento - DIESEL*				R\$ 7,18
Preço Combustível R\$/litro utilizado pelo veículo				
OBS*: GASOLINA E DIESEL REFERENTES AO PERÍODO DE 29/03/2026 A 04/04/2026 CONFORME ANP				
MÓDULO 1 - CUSTOS FIXOS - MÃO DE OBRA				
SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MOTORISTA				
I - Composição da Remuneração				
A	Salário Base			
B	Gratificação			
C	Adicional de periculosidade			
D	Adicional de insalubridade			
E	Adicional noturno			
F	Hora noturna adicional			
G	Adicional de hora-extra			
H	Outros (especificar)			
Total da Remuneração		R\$		
SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MONITOR				
I - Composição da Remuneração				
A	Salário Base			
B	Gratificação			
C	Adicional de periculosidade			
D	Adicional de insalubridade			
E	Adicional noturno			
F	Hora noturna adicional			
G	Adicional de hora-extra			
H	Outros (especificar)			
Total da Remuneração		R\$		
SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS - MOTORISTA				
II - Benefícios Mensais e Diários				
A	Transporte			
A.1	Desconto Transporte			
B	Auxílio alimentação (vales, cesta básica etc.)			
C	Auxílio médica			
D	Auxílio creche			
E	Seguro de vida, invalidez e funeral			
F	Outros (especificar) - Cesta Básica			
Total de benefícios mensais e diários		R\$		
SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS - MONITOR				
II - Benefícios Mensais e Diários				
A	Transporte			
A.1	Desconto Transporte			
B	Auxílio alimentação (vales, cesta básica etc.)			
C	Auxílio médica			
D	Auxílio creche			
E	Seguro de vida, invalidez e funeral			
F	Outros (especificar) - Cesta Básica			
Total de benefícios mensais e diários		R\$		
SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MOTORISTA				
3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições				
3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%		Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$	
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$	
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$	
D	INCRÁ	0,20%	R\$	
E	Salário Educação	2,50%	R\$	
F	FGTS	8,00%	R\$	
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	3,00%	R\$	
H	SEBRAE	0,60%	R\$	
Total		36,80%	R\$	
SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MONITOR				
3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições				
3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%		Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$	
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$	
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$	
D	INCRÁ	0,20%	R\$	
E	Salário Educação	2,50%	R\$	
F	FGTS	8,00%	R\$	
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	3,00%	R\$	
H	SEBRAE	0,60%	R\$	
Total		36,80%	R\$	
3.2 - 13º Salário e adicional de férias - MOTORISTA				
3.2	13º Salário	%		Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$	
B	Adicional de férias	2,78%	R\$	
Subtotal			R\$	
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário		11,11%	R\$	
Total			R\$	
3.2 - 13º Salário e adicional de férias - MONITOR				
3.2	13º Salário	%		Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$	
B	Adicional de férias	2,78%	R\$	
Subtotal			R\$	
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário		11,11%	R\$	
Total			R\$	
3.3 - Afastamento maternidade - MOTORISTA				
3.3	Afastamento Maternidade	%		Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,05%	R\$	
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		R\$	
Total			R\$	
3.3 - Afastamento maternidade - MONITOR				
3.3	Afastamento Maternidade	%		Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,05%	R\$	
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		R\$	
Total			R\$	
3.4 - Provisão para Rescisão - MOTORISTA				
3.4	Provisão para Rescisão	%		Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,13%	R\$	
B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0,29%	R\$	
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	R\$	
D	Aviso prévio trabalhado	1,32%	R\$	
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,45%	R\$	
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado	4,00%	R\$	
Total		10,09%	R\$	
3.4 - Provisão para Rescisão - MONITOR				
3.4	Provisão para Rescisão	%		Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,13%	R\$	



Quadro-resumo do Módulo 2			
Custos Variáveis		(R\$)	
A	Combustível		#DIV/0!
B	Pneus	R\$	
C	Manutenção	R\$	
D	Pedágio	R\$	
Subtotal (A + B + C + D):			#DIV/0!

Cokm- Coeficiente de quilometragem de Vias Vicinais	
Cokm	1,10
KMD sem Pavimentação	99,24 KM
KMD com Pavimentação	0 KM
Coeficiente	0,001


MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS COM MONITOR			
3.1	resumo	Soma	Valor (R\$)
A	Lucro		#DIV/0!
B	Somatória de Tributos		#DIV/0!
C.1	Tributos Federais	0,00%	#DIV/0!
C.1.1	PIS		#DIV/0!
C.1.2	COFINS		#DIV/0!
D.1	Tributos Estaduais	0,00%	R\$
E.1	Tributos Municipais	0,00%	#DIV/0!
E.1.1	ISSQN		#DIV/0!
	Administração Central -AC		#DIV/0!
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG		#DIV/0!
	custo unitario	quantidade	subtotal
	#DIV/0!	0,00%	#DIV/0!
Benefícios e despesas indiretas			
Total			#DIV/0!

MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS SEM MONITOR			
3.1	resumo	Soma	Valor (R\$)
A	Lucro	0,00%	#DIV/0!
B	Somatória de Tributos		#DIV/0!
C.1	Tributos Federais	0,00%	#DIV/0!
C.1.1	PIS	0,00%	#DIV/0!
C.1.2	COFINS	0,00%	#DIV/0!
D.1	Tributos Estaduais	0,00%	R\$
E.1	Tributos Municipais	0,00%	#DIV/0!
E.1.1	ISSQN	0,00%	#DIV/0!
	Administração Central -AC	0,00%	#DIV/0!
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG	0,00%	#DIV/0!
	custo unitario	quantidade	subtotal
	#DIV/0!	0,00%	#DIV/0!
Benefícios e despesas indiretas			
Total			#DIV/0!

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM COM MONITOR		
A	MÓDULO 1	R\$ 0,00
B	MÓDULO 2	#DIV/0!
C	MÓDULO 3	#DIV/0!
D	RESULTADO (A+B+C)	#DIV/0!
E	KMT	33,367 KM
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	#DIV/0!

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM SEM MONITOR		
A	MÓDULO 1	R\$ 0,00
B	MÓDULO 2	#DIV/0!
C	MÓDULO 3	#DIV/0!
D	RESULTADO (A+B+C)	#DIV/0!
E	KMT	33,367 KM
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	#DIV/0!

R\$ 0,00 R\$

Data: \_\_\_\_\_

Identificação do Ordenador de Despesas

ANEXO II				
Serviço de Transporte Escolar Rural - Prefeitura de Campo Grande/MS				
GRUPO 16	LINHA 43			
<b>DESCRIÇÃO:</b> LINHA 43 - Serviço de transporte de alunos por meio de veículo do tipo MICRO-ÔNIBUS/VAN, especificações atendendo a Legislação Vigente, capacidade mínima de 15 lugares, com motorista, GPS e freio a disco, no período matutino, de segunda a sexta-feira, e, eventualmente, aos sábados. Saindo da Faz. Beatrix e Sta. Terça, seguindo em direção às Fazendas: Quatro Rodas, Rodeio, Água Limp, Formosa, Divisa, Rio Doce, Nossa Senhora Aparecida, São Luiz, percorrendo 12,574 km/dia, ida e volta, até a E.M. Otó de Dezembro, para atender 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar				
Nome da Empresa:				
Regime tributário:				
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)				
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			
B	Município/UF			
C	Ans. Acordo, Convênio ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo			
D	Nº de meses de execução contratual			
<b>PARÂMETROS PARA CÁLCULO DE CUSTO DA LINHA (informados pelo município)</b>				
TURNO	MANHÃ	TARDE	NOITE	TOTAL
Número de alunos transportados	15	0	0	15
Número de dias letivos (DL)				200
km pavimentado (ida e volta)				0 KM
Kms 2 (pavimentado ida e volta)				124,97 KM
km por dia (KMD)				124,97 KM
km total de contrato (km por dia X dias letivos) (KMT)				24.994,00 KM
<b>Informações fornecidas pelo município</b>		<b>tempo total</b>		
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta) (utilizar horas + minutos, ex. 2h45min) (1)		3h00min		
Tempo de espera (entre ida e volta) (2)		8h30min		
Tempo total (horas) (1) + (2) = (3)		11h30min		
<b>Informações fornecidas pelo município</b>		<b>tempo total</b>		
Quantidade mínima de lugares para os alunos no veículo		15		
Veículo com elevador (sim ou não)		NÃO		
Preço Combustível R\$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento - GASOLINA*		R\$ 6,52		
Preço Combustível R\$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento - DIESEL*		R\$ 7,18		
Preço Combustível R\$/litro utilizado pelo veículo				
OBS*: GASOLINA E DIESEL REFERENTES AO PERÍODO DE 25/03/2026 A 04/04/2026 CONFORME ANP				

MÓDULO 1 - CUSTOS FIXOS - MÃO DE OBRA	
SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MOTORISTA	
I - Composição da Remuneração	
A	Salário Base
B	Gratificação
C	Adicional de periculosidade
D	Adicional de insalubridade
E	Adicional noturno
F	Hora noturna adicional
G	Adicional de hora-extra
H	Outros (especificar)
Total da Remuneração R\$	

SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MONITOR	
I - Composição da Remuneração	
A	Salário Base
B	Gratificação
C	Adicional de periculosidade
D	Adicional de insalubridade
E	Adicional noturno
F	Hora noturna adicional
G	Adicional de hora-extra
H	Outros (especificar)
Total da Remuneração R\$	

SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS - MOTORISTA	
II - Benefícios Mensais e Diários	
A	Transporte
A.1	Desconto Transporte
B	Auxílio alimentação (vale, cesta básica etc.)
C	Assistência médica
D	Auxílio creche
E	Seguro de vida, invalidez e funeral
F	Outros (especificar) - Cesta Básica
Total de benefícios mensais e diários R\$	

SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS - MONITOR	
II - Benefícios Mensais e Diários	
A	Transporte
A.1	Desconto Transporte
B	Auxílio alimentação (vale, cesta básica etc.)
C	Assistência médica
D	Auxílio creche
E	Seguro de vida, invalidez e funeral
F	Outros (especificar) - Cesta Básica
Total de benefícios mensais e diários R\$	

SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MOTORISTA			
3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições			
3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$
D	INCRA	0,20%	R\$
E	Salário Educação	2,50%	R\$
F	FGTS	8,00%	R\$
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	3,00%	R\$
H	SEBRAE	0,60%	R\$
Total		36,80%	R\$

SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MONITOR			
3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições			
3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$
D	INCRA	0,20%	R\$
E	Salário Educação	2,50%	R\$
F	FGTS	8,00%	R\$
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	3,00%	R\$
H	SEBRAE	0,60%	R\$
Total		36,80%	R\$

3.2 - 13º Salário e adicional de férias - MOTORISTA			
3.2	13º Salário	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$
B	Adicional de férias	2,78%	R\$
Subtotal			R\$
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário		11,11%	R\$
Total			R\$

3.2 - 13º Salário e adicional de férias - MONITOR			
3.2	13º Salário	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$
B	Adicional de férias	2,78%	R\$
Subtotal			R\$
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário		11,11%	R\$
Total			R\$

3.3 - Afastamento maternidade - MOTORISTA			
3.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,05%	R\$
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		R\$
Total			R\$

3.3 - Afastamento maternidade - MONITOR			
3.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,05%	R\$
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		R\$
Total			R\$

3.4 - Provisão para Rescisão - MOTORISTA			
3.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,13%	R\$
B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0,29%	R\$
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	R\$
D	Aviso prévio trabalhado	1,32%	R\$
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,45%	R\$
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado	4,00%	R\$
Total		10,09%	R\$

3.4 - Provisão para Rescisão - MONITOR			
3.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,13%	R\$

B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0,29%	RS
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	RS
D	Aviso prévio trabalhado	1,22%	RS
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,45%	RS
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado	4,00%	RS
<b>Total:</b>		<b>10,99%</b>	<b>RS</b>

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente - MOTORISTA			
3.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	1,62%	RS
B	Ausência por doença	0,00%	RS
C	Licença paternidade	0,02%	RS
D	Ausências legais	0,73%	RS
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	RS
F	Outros (especificar)	0,05%	RS
<b>Subtotal</b>			<b>RS</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		RS
<b>Total:</b>			<b>RS</b>

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente - MONITOR			
3.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	1,62%	RS
B	Ausência por doença	0,00%	RS
C	Licença paternidade	0,02%	RS
D	Ausências legais	0,73%	RS
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	RS
F	Outros (especificar)	0,05%	RS
<b>Subtotal</b>			<b>RS</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		RS
<b>Total:</b>			<b>RS</b>

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MOTORISTA		
3	Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	RS
3.2	13ª (décimo terceiro) Salário	RS
3.3	Afastamento Maternidade	RS
3.4	Custo de Reposição	RS
3.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	RS
3.6	Outros (Especificar)	RS
<b>Total:</b>		<b>RS</b>

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MONITOR		
3	Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	RS
3.2	13ª (décimo terceiro) Salário	RS
3.3	Afastamento Maternidade	RS
3.4	Custo de Reposição	RS
3.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	RS
3.6	Outros (Especificar)	RS
<b>Total:</b>		<b>RS</b>

Quadro-resumo do Custo por empregado – (Valor por empregado) - MOTORISTA	
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)
A	Sub-Módulo 1 - Composição da Remuneração
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas
<b>Subtotal (A + B + C):</b>	
<b>Valor total por empregado:</b>	

Quadro-resumo do Custo por empregado – (Valor por empregado) - MONITOR	
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)
A	Sub-Módulo 1 - Composição da Remuneração
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas
<b>Subtotal (A + B + C):</b>	
<b>Valor total por empregado:</b>	

SUB-MÓDULO 4 - CUSTOS FIXOS VEÍCULO		
4.1	custos fixos do veículo (anual)	R\$
D	Seguro veicular	
E	Visitas semestrais	
F	Habilitação ou recondição	
G	GPS anual	
I	Limpieza e conservação Veicular	
K	Seguro de terceiros	0,00
L	TOTAL	0,00
M	Custo por km (KMT)	0,00

SUB-MÓDULO 5 - DEPRECIAÇÃO			
5.1	Depreciação	unidade	anos ou valor
A	Tipo de Veículo	Micro-ônibus	-
B	idade do veículo (anos)	anos	-
C	vida útil do veículo (anos)	anos	10
D	valor residual para o veículo (%)	%	15%
E	preço médio do veículo (RPE)	R\$	-
F	Valor da Depreciação anual	RS	RS 0,00
G	Custo de depreciação mensal (Cuff)	RS	RS 0,00
H	Custo da depreciação por km	RS	RS 0,00

SUB-MÓDULO 6 - Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas			
6.1	Custos Indiretos	Soma	
Custos Indiretos			
	Administração Central - AC	0,00%	
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG	0,00%	
	Luro - L	0,00%	
	Despesas Financeiras - DF	0,00%	
	Tributos - IR/RICMS - T	0,00%	
	Tributos - PIS/COFINS - T	0,00%	
	Fórmula para o cálculo do BDI:		
[(1+AC+SRG) x (1+L) x (1+DF)] / (1-T) - 1			
Percentual Total utilizado referente ao MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS		0,00%	

Quadro-resumo do Custo Fixo - Módulo 1			
A	Custo com pessoal (sub-módulos 1, 2 e 3)	RS	
B	Sub-módulo 4 - Custos fixos do veículo	RS	
C	Sub-Módulo 5 - Depreciação	RS	
<b>Subtotal (A + B + C):</b>			<b>RS</b>
<b>Valor total dos custos fixos:</b>			<b>RS</b>

MÓDULO 2 - CUSTOS VARIÁVEIS			
2.1	Combustível	gasolina ou diesel	
A	Preço do Litro	RS 0,00	RS
B	Média de consumo (km/litro)		km/l
C	km diários percorridos (ida e volta) (KMT)	124,97 KM	km
D	Custo Combustível por dia	#DIV/0!	RS
E	Custo total do combustível (KMT)	#DIV/0!	RS
F	Custo do combustível por km	#DIV/0!	RS

2.2 - Pneus			
A	número de pneus		total
B	preço do pneu de 1a linha		RS
D	número de recapagens considerando o (KMT)	-	RS
E	valor da recapagem		RS
F	vida útil do pneu com as recapagens em km	85.000	RS
G	Custo total com pneus considerando o (KMT)	-	RS
H	Custo de Rodagem por km	-	RS

2.3 - Manutenção do veículo (12 meses)			
A	Peças e Acessórios		RS
B	óleos e fluidos		RS 0,00
D	Total	RS	RS 0,00
E	Total Cokm- Coeficiente de quilometragem de Vias Vicinais	RS	RS 0,00
<b>Custo da Manutenção por km (KMT)+Cokm</b>			<b>RS 0,00</b>

2.4 - Pedágio			
			RS (diário)

Categoria	Vida Útil	Valor Residual
Leve	10	15%
Pesado	12	10%

Veículo	Categoria	Vida Útil	Depreciação
Micro-ônibus	Leve	10	15,00%
Van	Leve	10	15,00%
Ônibus	Pesado	12	10,00%

OBS: O coeficiente utilizado foi através da planilha do TCE - MS

SUB-MÓDULO 6 - Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas			
	1º Quartil	Médio	3º Quartil
	2,97%	5,08%	6,27%
	0,86%	1,33%	1,71%
	7,78%	10,85%	13,65%
Taxa Sello - I			
Diés Uteis - DU	10		
	21,43%	27,17%	33,62%

custo variável no modo rodoviário - CVMR			
	minimo	#DIV/0!	maximo
1 combustível	#DIV/0!	#DIV/0!	
2 óleos e lubrificantes	RS 0,00	RS 0,00	
3 rodagem	0,00	0,00	
4 peças e acessórios	RS 0,00	RS 0,00	
CVMR total por KM	#DIV/0!	#DIV/0!	
CVMR total por KMT	#DIV/0!	#DIV/0!	

CDL - Custo de Óleos e Lubrificantes			
coeficiente			
limit inferior		0,04	
limit superior		0,04	
litro do combustível		RS 0,00	
Valor total	minimo		maximo
	RS 0,00		RS 0,00

CR - Custo de rodagem			
Cr = custo da rodagem (RS/km);			0,00
Ppn = preço médio do pneu novo (R\$/ano)			-
Np = número de pneus (pneu)			-
Pr = preço médio da recapagem (R\$/pneu)			-
Nr = número de recapagens			-
Vup = vida útil do pneu (km)			85.000

CPA - Custo de Peças e Acessórios			
Km = quilometragem mensal total percorrida (km/mês)			2499,4
Fo = frota operante (veículos)			1
Pmm = percurso médio mensal (km/veículo x mês)			2499,4
Ccpa = coeficiente de consumo de peças e acessórios 1			0,0033
Ccpa = coeficiente de consumo de peças e acessórios 2			0,0083
PVT = preço do veículo-tipo (R\$)			RS 0,00
Pmm = percurso médio mensal			2499,4
coeficiente			
limit inferior - 1			0,0033

A	valor		0
B	considerar 200 dias letivos		0,00
C	Custo anual de pedágio por km (KMT)	0,00	R\$

limit superior - 2	0,0083
Cpa = custo de peças e acessórios (R\$/km) superior	R\$ 0,00
Cpa = custo de peças e acessórios (R\$/km) inferior	R\$ 0,00

Quadro-resumo do Módulo 2			
Custos Variáveis		(R\$)	
A	Combustível		#DIV/0!
B	Peças	R\$	#DIV/0!
C	Manutenção	R\$	#DIV/0!
D	Pedágio	R\$	#DIV/0!
Subtotal (A + B + C + D):			#DIV/0!

Cokm - Coeficiente de quilometragem de Vias Vicinais	
Cokm	1,12
KMD sem Pavimentação	124,97 KM
KMD com Pavimentação	0 KM
Coeficiente	0,001

MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS COM MONITOR			
3.1	resumo	Soma	Valor (R\$)
A	Lucro	0,00%	#DIV/0!
B	Sumatória de Tributos		#DIV/0!
C.1	Tributos Federais	0,00%	#DIV/0!
C.1.1	PIF		#DIV/0!
C.1.2	COFINS		#DIV/0!
D.1	Tributos Estaduais	0,00%	R\$
E.1	Tributos Municipais	0,00%	#DIV/0!
E.1.1	ISSQN		#DIV/0!
	Administração Central - AC		#DIV/0!
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG		#DIV/0!
Benefícios e despesas indiretas		quantidade	subtotal
	custo unitário		#DIV/0!
	#DIV/0!	0,00%	#DIV/0!
Total			#DIV/0!

MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS SEM MONITOR			
3.1	resumo	Soma	Valor (R\$)
A	Lucro	0,00%	#DIV/0!
B	Sumatória de Tributos		#DIV/0!
C.1	Tributos Federais	0,00%	#DIV/0!
C.1.1	PIF		#DIV/0!
C.1.2	COFINS		#DIV/0!
D.1	Tributos Estaduais	0,00%	R\$
E.1	Tributos Municipais	0,00%	#DIV/0!
E.1.1	ISSQN		#DIV/0!
	Administração Central - AC	0,00%	#DIV/0!
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG	0,00%	#DIV/0!
Benefícios e despesas indiretas		quantidade	subtotal
	custo unitário		#DIV/0!
	#DIV/0!	0,00%	#DIV/0!
Total			#DIV/0!

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM COM MONITOR			
A	MÓDULO 1	R\$ 0,00	
B	MÓDULO 2	#DIV/0!	
C	MÓDULO 3	#DIV/0!	
D	RESULTADO (A+B+C)	#DIV/0!	
E	KMT	24.984 KM	
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	#DIV/0!	

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM SEM MONITOR			
A	MÓDULO 1	R\$ 0,00	
B	MÓDULO 2	#DIV/0!	
C	MÓDULO 3	#DIV/0!	
D	RESULTADO (A+B+C)	#DIV/0!	
E	KMT	24.984 KM	
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	#DIV/0!	

R\$ 0,00 R\$

Data:

Identificação do Ordenador de Despesas

ANEXO II				
Serviço de Transporte Escolar Rural - Prefeitura de Campo Grande/MS				
GRUPO 15		PREGÃO ELETRÔNICO XXX/20XX		
		LINHA 42		
<b>DESCRIÇÃO:</b> LINHA 42 - Serviço de transporte de alunos por meio de veículo do tipo MICRO-ÔNIBUS/VAN, especificações atendendo a Legislação Vigente, capacidade mínima de 12 lugares, com motorista, GPS e despesas inclusas, no período matutino, de segunda a sexta-feira, e, eventualmente, aos sábados. Saíndo da Faz. Chimarrão, seguindo em direção as Fazendas: Ranchinho, Sede Chimarrão, Campos Novos, Poceirão, Renciser e Sete de Maio, percorrendo 52,7 km/dia, ida e volta, até a E.M. Dito de Dezembro, para atender 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.				
Nome da Empresa:				
Regime tributário:				
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)				
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			
B	Município/UF			
C	Atos, Acordos, Convênção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo			
D	Nº de meses de execução contratual	12		
PARÂMETROS PARA CÁLCULO DE CUSTO DA LINHA (informados pelo município)				
TURNO	MANHÃ	TARDE	NOITE	TOTAL
Número de alunos transportados	12	0	0	12
Número de dias letivos (DL)				200
km pavimentado (ida e volta)				0 KM
Kms 2 (pavimentação ida e volta)				52,70 KM
km por dia (KMD)				52,70 KM
km total de contrato (km por dia X dias letivos) (KMT)				10.540,00 KM
(Informações fornecidas pelo município)				tempo total
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta) (utilizar horas + minutos, ex.: 2h45min) (1)				3h00min
Tempo de espera (entre ida e volta) (2)				8h30min
Tempo total (horas) (1) + (2) = (3)				11h30min
(Informações fornecidas pelo município)				
Quantidade mínima de lugares para os alunos no veículo				12
Veículo com elevador (sim ou não)				NÃO
Preço Combustível R\$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento - GASOLINA*				R\$ 6,52
Preço Combustível R\$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento - DIESEL*				R\$ 7,18
Preço Combustível R\$/litro utilizado pelo veículo				
OBS*: GASOLINA E DIESEL REFERENTES AO PERÍODO DE 25/03/2026 A 04/04/2026 CONFORME ANP				
MÓDULO 1 - CUSTOS FIXOS - MÃO DE OBRA				
SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MOTORISTA				
I - Composição da Remuneração		Valor (R\$)		
A	Salário Base			
B	Gratificação			
C	Adicional de periculosidade			
D	Adicional de insalubridade			
E	Adicional noturno			
F	Hora noturna adicional			
G	Adicional de hora-externa			
H	Outros (especificar)			
Total da Remuneração		R\$		
SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MONITOR				
I - Composição da Remuneração		Valor (R\$)		
A	Salário Base			
B	Gratificação			
C	Adicional de periculosidade			
D	Adicional de insalubridade			
E	Adicional noturno			
F	Hora noturna adicional			
G	Adicional de hora-externa			
H	Outros (especificar)			
Total da Remuneração		R\$		
SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS - MOTORISTA				
II - Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)		
A	Transporte			
A.1	Desconto Transporte			
B	Auxílio alimentação (vales, cesta básica etc.)			
C	Assistência médica			
D	Auxílio creche			
E	Seguro de vida, invalidez e funeral			
F	Outros (especificar) - Cesta Básica			
Total de benefícios mensais e diários		R\$		
SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS - MONITOR				
II - Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)		
A	Transporte			
A.1	Desconto Transporte			
B	Auxílio alimentação (vales, cesta básica etc.)			
C	Assistência médica			
D	Auxílio creche			
E	Seguro de vida, invalidez e funeral			
F	Outros (especificar) - Cesta Básica			
Total de benefícios mensais e diários		R\$		
SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MOTORISTA				
3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições				
3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%		Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$	
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$	
C	SENAD OU SENAC	1,00%	R\$	
D	INCRÁ	0,20%	R\$	
E	Salário Educação	2,50%	R\$	
F	FGTS	8,00%	R\$	
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	3,00%	R\$	
H	SEBRAE	0,60%	R\$	
Total		36,80%	R\$	
SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MONITOR				
3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições				
3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%		Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$	
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$	
C	SENAD OU SENAC	1,00%	R\$	
D	INCRÁ	0,20%	R\$	
E	Salário Educação	2,50%	R\$	
F	FGTS	8,00%	R\$	
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	3,00%	R\$	
H	SEBRAE	0,60%	R\$	
Total		36,80%	R\$	
3.2 - 13º Salário e adicional de férias - MOTORISTA				
3.2	13º Salário	%		Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$	
B	Adicional de férias	2,78%	R\$	
Subtotal			R\$	
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário		11,11%	R\$	
Total			R\$	
3.2 - 13º Salário e adicional de férias - MONITOR				
3.2	13º Salário	%		Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$	
B	Adicional de férias	2,78%	R\$	
Subtotal			R\$	
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário		11,11%	R\$	
Total			R\$	
3.3 - Afastamento maternidade - MOTORISTA				
3.3	Afastamento Maternidade	%		Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,05%	R\$	
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		R\$	
Total			R\$	
3.3 - Afastamento maternidade - MONITOR				
3.3	Afastamento Maternidade	%		Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,05%	R\$	
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		R\$	
Total			R\$	
3.4 - Provisão para Rescisão - MOTORISTA				
3.4	Provisão para Rescisão	%		Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,13%	R\$	
B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0,29%	R\$	
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	R\$	
D	Aviso prévio trabalhado	1,32%	R\$	
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,45%	R\$	
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado	4,00%	R\$	
Total		10,09%	R\$	
3.4 - Provisão para Rescisão - MONITOR				
3.4	Provisão para Rescisão	%		Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,13%	R\$	

B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0,29%	RS
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	RS
D	Aviso prévio trabalhado	1,22%	RS
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,45%	RS
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado	4,00%	RS
Total:		10,99%	RS

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente - MOTORISTA			
3.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	1,62%	RS
B	Ausência por doença	0,00%	RS
C	Licença paternidade	0,02%	RS
D	Ausências legais	0,73%	RS
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	RS
F	Outros (especificar)	0,05%	RS
Subtotal			
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		RS
Total:			

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente - MONITOR			
3.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	1,62%	RS
B	Ausência por doença	0,00%	RS
C	Licença paternidade	0,02%	RS
D	Ausências legais	0,73%	RS
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	RS
F	Outros (especificar)	0,05%	RS
Subtotal			
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		RS
Total:			

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MOTORISTA		
3	Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	RS
3.2	13º (décimo terceiro) Salário	RS
3.3	Afastamento Maternidade	RS
3.4	Custo de Reposição	RS
3.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	RS
3.6	Outros (Especificar)	RS
Total:		

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MONITOR		
3	Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	RS
3.2	13º (décimo terceiro) Salário	RS
3.3	Afastamento Maternidade	RS
3.4	Custo de Reposição	RS
3.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	RS
3.6	Outros (Especificar)	RS
Total:		

Quadro-resumo do Custo por empregado - (Valor por empregado) - MOTORISTA	
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)
A	Sub-Módulo 1 - Composição da Remuneração
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas
Subtotal (A + B + C):	
Valor total por empregado:	

Quadro-resumo do Custo por empregado - (Valor por empregado) - MONITOR	
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)
A	Sub-Módulo 1 - Composição da Remuneração
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas
Subtotal (A + B + C):	
Valor total por empregado:	

SUB-MÓDULO 4 - CUSTOS FIXOS VEICULO		
4.1	custos fixos do veículo (anual)	R\$
D	Seguro veicular	
E	Visitas semestrais	
F	Isótopo ou cronômetro	
G	GPS anual	
I	Limpieza e conservação Veicular	
K	Seguro de terceiros	
L	TOTAL	
M	Custo por km (KMT)	

SUB-MÓDULO 5 - DEPRECIACAO			
5.1	Depreciação	unidade	anos ou valor
A	Tipo de Veículo	Micro-ônibus	-
B	idade do veículo (anos)	anos	
C	vida útil do veículo (anos)	anos	10
D	valor residual para o veículo (%)	%	15%
E	preço médio do veículo (RPE)	RS	
F	Valor da Depreciação anual		RS 0,00
G	Custo de depreciação mensal (Cuff)	RS	RS 0,00
H	Custo da depreciação por km	RS	RS 0,00

SUB-MÓDULO 6 - Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas			
6.1	Custos Indiretos	Soma	
Custos Indiretos			
A	Administração Central - AC	0,00%	
B	Seguros/Riscos/Garantias - SRG	0,00%	
D	Lucro - L	0,00%	
E	Despesas Financeiras - DF	0,00%	
F	Tributos - IRS/IRMS - T	0,00%	
G	Tributos - PIS/COFINS - T	0,00%	
Fórmula para o cálculo do BDI:			
$[(1+AC+SRG) \times (1+L) \times (1+DF)] / (1-T) - 1$			
Percentual Total utilizado referente ao MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS		0,00%	

Quadro-resumo do Custo Fixo - Módulo 1			
A	Custo com pessoal (sub-módulos 1, 2 e 3)	RS	
B	Sub-módulo 4 - Custos fixos do veículo	RS	
C	Sub-Módulo 5 - Depreciação	RS	
Subtotal (A + B + C):			
Valor total dos custos fixos:			

MÓDULO 2 - CUSTOS VARIÁVEIS			
2.1	Combustível	gasolina ou diesel	
A	Preço do Litro	RS 0,00	RS
B	Média de consumo (km/litro)		km/l
C	km diários percorridos (ida e volta) (KMT)	52,7 KM	km
D	Custo Combustível por dia	#DIV/0!	RS
E	Custo total do combustível (KMT)	#DIV/0!	RS
F	Custo do combustível por km		#DIV/0!

2.2 Pneus			
			total
A	número de pneus		
B	preço do pneu de 1a linha		RS
D	número de recapagens considerando o (KMT)		
E	valor da recapagem		RS
F	vida útil do pneu com as recapagens em km	85.000	
G	Custo total com pneus considerando o (KMT)		RS
H	Custo de Rodagem por km		RS

2.3 Manutenção do veículo (12 meses)			
			RS
A	Peças e Acessórios		RS 0,00
C	óleos e fluidos		RS 0,00
D	Total		RS 0,00
E	Total Cokm- Coeficiente de quilometragem de Vias Vicinais	RS	RS 0,00
Custo da Manutenção por km (KMT)+Cokm			RS 0,00

2.4 Pedágio			
			RS (diário)

Categoria	Vida Útil	Valor Residual
Leve	10	15%
Pesado	12	10%

Veículo	Categoria	Vida Útil	Depreciação
Micro-ônibus	Leve	10	15,00%
Van	Leve	10	15,00%
Ônibus	Pesado	12	10,00%

OBS: O coeficiente utilizado foi através da planilha do TCE - MS

SUB-MÓDULO 6 - Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas			
1º Quartil	Médio	3º Quartil	maximo
2,97%	5,08%	6,27%	
0,86%	1,33%	1,71%	
7,78%	10,85%	13,65%	
Taxa Sello - I			
Dies Uteis - DU			
	10		
CVMR total por KM			
CVMR total por KMT			
21,43%	27,17%	33,62%	

custo variável no modo rodoviário - CVMR			
	minimo	#DIV/0!	#DIV/0!
1 combustível			
2 óleos e lubrificantes		RS 0,00	RS 0,00
3 rodagem		0,00	0,00
4 peças e acessórios		RS 0,00	RS 0,00
CVMR total por KM		#DIV/0!	#DIV/0!
CVMR total por KMT		#DIV/0!	#DIV/0!

CDL - Custo de Óleos e Lubrificantes			
coeficiente	limit inferior	0,04	
limit superior		0,04	
litro do combustível		RS 0,00	
Valor total	minimo		maximo
	RS 0,00		RS 0,00

CR - Custo de rodagem	
Cr = custo da rodagem (RS/km);	0,00
Ppn = preço médio do pneu novo (RS/ano)	-
Np = número de pneus (pneu)	-
Pr = preço médio da recapagem (RS/pneu)	-
Nr = número de recapagens	-
Vup = vida útil do pneu (km)	85.000

CPA - Custo de Peças e Acessórios	
Km = quilometragem mensal total percorrida (km/mês)	1054
Fo = frota operante (veículos)	1
Pmm = percurso médio mensal (km/veículo x mês)	1054
Ccpa = coeficiente de consumo de peças e acessórios 1	0,0033
Ccpa = coeficiente de consumo de peças e acessórios 2	0,0083
PVT = preço do veículo-tipo (RS)	RS 0,00
Pmm = percurso médio mensal	1054
coeficiente	
limit inferior - 1	0,0033

A	valor		0
B	considerar 200 dias letivos		0,00
C	Custo anual de pedágio por km (KMT)	0,00	R\$

limit superior - 2	0,0083
Cpa = custo de peças e acessórios (R\$/km) superior	R\$ 0,00
Cpa = custo de peças e acessórios (R\$/km) inferior	R\$ 0,00

Quadro-resumo do Módulo 2			
Custos Variáveis		(R\$)	
A	Combustível		#DIV/0!
B	Pneus	R\$	#DIV/0!
C	Manutenção	R\$	#DIV/0!
D	Pedágio	R\$	#DIV/0!
Subtotal (A + B + C + D):			#DIV/0!

Cokm - Coeficiente de quilometragem de Vias Vicinais	
Cokm	1,05
KMD sem Pavimentação	52,70 KM
KMD com Pavimentação	0 KM
Coeficiente	0,001

MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS COM MONITOR			
3.1	resumo	Soma	Valor (R\$)
A	Lucro	0,00%	#DIV/0!
B	Sumatória de Tributos		#DIV/0!
C.1	Tributos Federais	0,00%	#DIV/0!
C.1.1	PIS		#DIV/0!
C.1.2	COFINS		#DIV/0!
D.1	Tributos Estaduais	0,00%	R\$
E.1	Tributos Municipais	0,00%	#DIV/0!
E.1.1	ISSQN		#DIV/0!
	Administração Central - AC		#DIV/0!
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG		#DIV/0!
Benefícios e despesas indiretas		quantidade	subtotal
	custo unitário		#DIV/0!
	#DIV/0!	0,00%	#DIV/0!
Total			#DIV/0!

MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS SEM MONITOR			
3.1	resumo	Soma	Valor (R\$)
A	Lucro	0,00%	#DIV/0!
B	Sumatória de Tributos		#DIV/0!
C.1	Tributos Federais	0,00%	#DIV/0!
C.1.1	PIS		#DIV/0!
C.1.2	COFINS		#DIV/0!
D.1	Tributos Estaduais	0,00%	R\$
E.1	Tributos Municipais	0,00%	#DIV/0!
E.1.1	ISSQN		#DIV/0!
	Administração Central - AC	0,00%	#DIV/0!
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG	0,00%	#DIV/0!
Benefícios e despesas indiretas		quantidade	subtotal
	custo unitário		#DIV/0!
	#DIV/0!	0,00%	#DIV/0!
Total			#DIV/0!

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM COM MONITOR			
A	MÓDULO 1	R\$ 0,00	
B	MÓDULO 2	#DIV/0!	
C	MÓDULO 3	#DIV/0!	
D	RESULTADO (A+B+C)	#DIV/0!	
E	KMT	32.540 KM	
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	#DIV/0!	

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM SEM MONITOR			
A	MÓDULO 1	R\$ 0,00	
B	MÓDULO 2	#DIV/0!	
C	MÓDULO 3	#DIV/0!	
D	RESULTADO (A+B+C)	#DIV/0!	
E	KMT	32.540 KM	
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	#DIV/0!	

R\$ 0,00 R\$

Data:

Identificação do Ordenador de Despesas

ANEXO II				
Serviço de Transporte Escolar Rural - Prefeitura de Campo Grande/MS				
GRUPO 14		LINHA 41		
<b>DESCRIÇÃO:</b> LINHA 41 - Serviço de transporte de alunos por meio de veículo do tipo MICRO-ÔNIBUS/VAN, especificações atendendo a Legislação Vigente, capacidade mínima de 21 lugares, com motorista, GPS despesa incluso, no período vespertino, de segunda à sexta-feira, e, eventualmente, aos sábados. Saindo da Faz. São Bento, seguindo em direção às Fazendas: Santa Maria, Yara, percorrendo 90,93 km/dia, ida e volta, até a F.M. Oito de Dezembro, para atender 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.				
Nome da Empresa:				
Regime tributário:				
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)				
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			
B	Município/UF			
C	Ans. Acórdão, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo			
D	Nº de meses de execução contratual	12		
PARÂMETROS PARA CÁLCULO DE CUSTO DA LINHA (informados pelo município)				
TURNO	MANHÃ	TARDE	NOITE	TOTAL
Número de alunos transportados	15	0	0	15
Número de dias letivos (DL)				200
km pavimentado (ida e volta)				0 KM
Kms (pavimentado) (ida e volta)				90,93 KM
km por dia (KMD)				90,93 KM
km total de contrato (km por dia X dias letivos) (KMT)				18.186,00 KM
(Informações fornecidas pelo município)				tempo total
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta) (utilizar horas + minutos, ex. 2h45min) (1)				3h00min
Tempo de espera (entre ida e volta) (2)				8h30min
Tempo total (horas) (1) + (2) = (3)				11h30min
(Informações fornecidas pelo município)				
Quantidade mínima de lugares para os alunos no veículo				15
Veículo com elevador (sim ou não)				NÃO
Preço Combustível R\$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento - GASOLINA*				R\$ 6,52
Preço Combustível R\$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento - DIESEL*				R\$ 7,18
Preço Combustível R\$/litro utilizado pelo veículo				
OBS*: GASOLINA E DIESEL REFERENTES AO PERÍODO DE 29/03/2026 A 04/04/2026 CONFORME ANP				
MÓDULO 1 - CUSTOS FIXOS - MÃO DE OBRA				
SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MOTORISTA				
I - Composição da Remuneração				
A	Salário Base			
B	Gratificação			
C	Adicional de periculosidade			
D	Adicional de insalubridade			
E	Adicional noturno			
F	Hora noturna adicional			
G	Adicional de hora-extra			
H	Outros (especificar)			
Total da Remuneração				R\$
SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MONITOR				
I - Composição da Remuneração				
A	Salário Base			
B	Gratificação			
C	Adicional de periculosidade			
D	Adicional de insalubridade			
E	Adicional noturno			
F	Hora noturna adicional			
G	Adicional de hora-extra			
H	Outros (especificar)			
Total da Remuneração				R\$
SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS - MOTORISTA				
II - Benefícios Mensais e Diários				
A	Transporte			
A.1	Desconto Transporte			
B	Auxílio alimentação (vale, cesta básica etc.)			
C	Assistência médica			
D	Auxílio creche			
E	Seguro de vida, invalidez e funeral			
F	Outros (especificar) - Cesta Básica			
Total de benefícios mensais e diários				R\$
SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS - MONITOR				
II - Benefícios Mensais e Diários				
A	Transporte			
A.1	Desconto Transporte			
B	Auxílio alimentação (vale, cesta básica etc.)			
C	Assistência médica			
D	Auxílio creche			
E	Seguro de vida, invalidez e funeral			
F	Outros (especificar) - Cesta Básica			
Total de benefícios mensais e diários				R\$
SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MOTORISTA				
3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições				
3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%		Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	RS	
B	SESI OU SESC	1,50%	RS	
C	SENAI OU SENAC	1,00%	RS	
D	INCRÁ	0,20%	RS	
E	Salário Educação	2,50%	RS	
F	FGTS	8,00%	RS	
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	3,00%	RS	
H	SEBRAE	0,60%	RS	
Total				36,80% RS
SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MONITOR				
3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições				
3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%		Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	RS	
B	SESI OU SESC	1,50%	RS	
C	SENAI OU SENAC	1,00%	RS	
D	INCRÁ	0,20%	RS	
E	Salário Educação	2,50%	RS	
F	FGTS	8,00%	RS	
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	3,00%	RS	
H	SEBRAE	0,60%	RS	
Total				36,80% RS
3.2 - 13º Salário e adicional de férias - MOTORISTA				
3.2	13º Salário	%		Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	RS	
B	Adicional de férias	2,78%	RS	
Subtotal				RS
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário				RS
Total				RS
3.2 - 13º Salário e adicional de férias - MONITOR				
3.2	13º Salário	%		Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	RS	
B	Adicional de férias	2,78%	RS	
Subtotal				RS
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário				RS
Total				RS
3.3 - Afastamento maternidade - MOTORISTA				
3.3	Afastamento Maternidade	%		Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,05%	RS	
Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade				RS
Total				RS
3.3 - Afastamento maternidade - MONITOR				
3.3	Afastamento Maternidade	%		Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,05%	RS	
Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade				RS
Total				RS
3.4 - Provisão para Rescisão - MOTORISTA				
3.4	Provisão para Rescisão	%		Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,13%	RS	
B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0,29%	RS	
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	RS	
D	Aviso prévio trabalhado	1,32%	RS	
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,45%	RS	
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado	4,00%	RS	
Total				10,09% RS
3.4 - Provisão para Rescisão - MONITOR				
3.4	Provisão para Rescisão	%		Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,13%	RS	

B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0,29%	RS
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	RS
D	Aviso prévio trabalhado	1,22%	RS
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,45%	RS
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado	4,00%	RS
<b>Total:</b>		<b>10,99%</b>	<b>RS</b>

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente - MOTORISTA			
3.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (RS)
A	Férias	1,62%	RS
B	Ausência por doença	0,00%	RS
C	Licença paternidade	0,02%	RS
D	Ausências legais	0,73%	RS
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	RS
F	Outros (especificar)	0,05%	RS
<b>Subtotal</b>			<b>RS</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		RS
<b>Total:</b>			<b>RS</b>

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente - MONITOR			
3.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (RS)
A	Férias	1,62%	RS
B	Ausência por doença	0,00%	RS
C	Licença paternidade	0,02%	RS
D	Ausências legais	0,73%	RS
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	RS
F	Outros (especificar)	0,05%	RS
<b>Subtotal</b>			<b>RS</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		RS
<b>Total:</b>			<b>RS</b>

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MOTORISTA		
3	Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (RS)
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	RS
3.2	13ª (décimo terceiro) Salário	RS
3.3	Afastamento Maternidade	RS
3.4	Custo de Reposição	RS
3.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	RS
3.6	Outros (Especificar)	RS
<b>Total:</b>		<b>RS</b>

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MONITOR		
3	Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (RS)
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	RS
3.2	13ª (décimo terceiro) Salário	RS
3.3	Afastamento Maternidade	RS
3.4	Custo de Reposição	RS
3.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	RS
3.6	Outros (Especificar)	RS
<b>Total:</b>		<b>RS</b>

Quadro-resumo do Custo por empregado - (Valor por empregado) - MOTORISTA		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(RS)	
A	Sub-Módulo 1 - Composição da Remuneração	RS
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	RS
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	RS
<b>Subtotal (A + B + C):</b>		<b>RS</b>
<b>Valor total por empregado:</b>		<b>RS</b>

Quadro-resumo do Custo por empregado - (Valor por empregado) - MONITOR		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(RS)	
A	Sub-Módulo 1 - Composição da Remuneração	RS
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	RS
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	RS
<b>Subtotal (A + B + C):</b>		<b>RS</b>
<b>Valor total por empregado:</b>		<b>RS</b>

SUB-MÓDULO 4 - CUSTOS FIXOS VEÍCULO		
4.1	custos fixos do veículo (anual)	RS
D	Seguro veicular	
E	Visitas semestrais	
F	Hacienda ou cronômetro	
G	GPS anual	
I	Limpieza e conservação Veicular	
K	Seguro de terceiros	0,00
L	TOTAL	0,00
M	Custo por km (KMT)	0,00

SUB-MÓDULO 5 - DEPRECIÇÃO			
5.1	Depreciação	unidade	anos ou valor
A	Tipo de Veículo	Micro-ônibus	-
B	idade do veículo (anos)	anos	-
C	vida útil do veículo (anos)	anos	10
D	valor residual para o veículo (%)	%	15%
E	preço médio do veículo (RPE)	RS	
F	Valor da Depreciação anual	RS	RS 0,00
G	Custo de depreciação mensal (Custf)	RS	RS 0,00
H	Custo da depreciação por km	RS	RS 0,00

SUB-MÓDULO 6 - Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas		
6.1	Custos Indiretos	Soma
Custos Indiretos		
Administração Central - AC		0,00%
Seguros/Riscos/Garantias - SRG		0,00%
Luro - L		0,00%
Despesas Financeiras - DF		0,00%
Tributos - IR/ICMS - T		#DIV/0!
Tributos - PIS/COFINS - T		0,00%
Fórmula para o cálculo do BDI:		$[(1+AC+SRG) \times (1+L) \times (1+DF)] / [(1-T)] - 1$
Percentual Total utilizado referente ao MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS		0,00%

Quadro-resumo do Custo Fixo - Módulo 1		
A	Custo com pessoal (sub-módulos 1, 2 e 3)	RS
B	Sub-módulo 4 - Custos fixos do veículo	RS
C	Sub-Módulo 5 - Depreciação	RS
<b>Subtotal (A + B + C):</b>		<b>RS</b>
<b>Valor total dos custos fixos:</b>		<b>RS</b>

MÓDULO 2 - CUSTOS VARIÁVEIS			
2.1	Combustível	gasolina ou diesel	
A	Preço do Litro	RS 0,00	RS
B	Média de consumo (km/litro)		km/l
C	km diários percorridos (ida e volta)(KMT)	90,93 KM	km
D	Custo Combustível por dia	#DIV/0!	RS
E	Custo total do combustível (KMT)	#DIV/0!	RS
F	Custo do combustível por km		#DIV/0!

2.2 Pneus			
A	número de pneus		total
B	preço do pneu de 1ª linha		RS
D	número de recapagens considerando o(KMT)	-	
E	valor da recapagem		RS
F	vida útil do pneu com as recapagens em km	85.000	
G	Custo total com pneus considerando o(KMT)	-	RS
H	Custo de Rodagem por km		RS

2.3 Manutenção do veículo (12 meses)			
A	Peças e Acessórios		RS
C	óleos e fluidos		RS 0,00
D	Total	RS	RS 0,00
E	Total Cokm- Coeficiente de quilometragem de Vias Vicinais	RS	RS 0,00
<b>Custo da Manutenção por km (KMT)+Cokm</b>			<b>RS 0,00</b>

2.4	Pedágio		RS (diário)
-----	---------	--	-------------

Categoria	Vida Útil	Valor Residual
Leve	10	15%
Pesado	12	10%

Veículo	Categoria	Vida Útil	Depreciação
Micro-ônibus	Leve	10	15,00%
Van	Leve	10	15,00%
Ônibus	Pesado	12	10,00%

OBS: O coeficiente utilizado foi através da planilha do TCE - MS

SUB-MÓDULO 6 - Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas			
1º Quartil	Médio	3º Quartil	
2,97%	5,08%	6,27%	
0,86%	1,33%	1,71%	
7,78%	10,85%	13,65%	
Taxa Selic - I			
Diés Uteis - DU		10	
21,43%		27,17%	33,62%

custo variável no modo rodoviário - CVMR			
	mínimo	#DIV/0!	máximo
1 combustível		#DIV/0!	#DIV/0!
2 óleos e lubrificantes		RS 0,00	RS 0,00
3 rodagem		0,00	0,00
4 peças e acessórios		RS 0,00	RS 0,00
CVMR total por KM		#DIV/0!	#DIV/0!
CVMR total por KMT		#DIV/0!	#DIV/0!

CDL - Custo de Óleos e Lubrificantes			
coeficiente			
limit inferior		0,04	
limit superior		0,04	
litro do combustível		RS 0,00	
Valor total	mínimo		máximo
	RS 0,00		RS 0,00

CR - Custo de rodagem	
Cr = custo da rodagem (RS/km):	0,00
Ppn = preço médio do pneu novo (RS/parea)	-
Np = número de pneus (pneu)	-
Pr = preço médio da recapagem (RS/pneu)	-
Nr = número de recapagens	-
Vup = vida útil do pneu (km)	85.000

CPA - Custo de Peças e Acessórios	
Km = quilometragem mensal total percorrida (km/mês)	1818,6
Fo = frota operante (veículos)	1
Pmm = percurso médio mensal (km/veículo x mês)	1818,6
Ccpa = coeficiente de consumo de peças e acessórios 1	0,0033
Ccpa = coeficiente de consumo de peças e acessórios 2	0,0083
PVT = preço do veículo-tipo (RS)	RS 0,00
Pmm = percurso médio mensal	1818,6
coeficiente	
limit inferior - 1	0,0033

A	valor		0
B	considerar 200 dias letivos		0,00
C	Custo anual de pedágio por km (KMT)	0,00	R\$

limit superior - 2	0,0083
Cpa = custo de peças e acessórios (R\$/km) superior	R\$ 0,00
Cpa = custo de peças e acessórios (R\$/km) inferior	R\$ 0,00

Quadro-resumo do Módulo 2			
Custos Variáveis		(R\$)	
A	Combustível		#DIV/0!
B	Pneus	R\$	#DIV/0!
C	Manutenção	R\$	#DIV/0!
D	Pedágio	R\$	#DIV/0!
Subtotal (A + B + C + D):			#DIV/0!

Cokm - Coeficiente de quilometragem de Vias Vicinais	
Cokm	1,09
KMD sem Pavimentação	90,53 KM
KMD com Pavimentação	0 KM
Coeficiente	0,001

MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS COM MONITOR			
3.1	resumo	Soma	Valor (R\$)
A	Lucro		#DIV/0!
B	Sumatória de Tributos		#DIV/0!
C.1	Tributos Federais	0,00%	#DIV/0!
C.1.1	PIF		#DIV/0!
C.1.2	COFINS		#DIV/0!
D.1	Tributos Estaduais	0,00%	R\$
E.1	Tributos Municipais	0,00%	#DIV/0!
E.1.1	ISSQN		#DIV/0!
	Administração Central - AC		#DIV/0!
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG		#DIV/0!
Benefícios e despesas indiretas		quantidade	subtotal
	custo unitário		#DIV/0!
	#DIV/0!	0,00%	#DIV/0!
Total			#DIV/0!

MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS SEM MONITOR			
3.1	resumo	Soma	Valor (R\$)
A	Lucro	0,00%	#DIV/0!
B	Sumatória de Tributos		#DIV/0!
C.1	Tributos Federais	0,00%	#DIV/0!
C.1.1	PIF		#DIV/0!
C.1.2	COFINS		#DIV/0!
D.1	Tributos Estaduais	0,00%	R\$
E.1	Tributos Municipais	0,00%	#DIV/0!
E.1.1	ISSQN		#DIV/0!
	Administração Central - AC	0,00%	#DIV/0!
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG	0,00%	#DIV/0!
Benefícios e despesas indiretas		quantidade	subtotal
	custo unitário		#DIV/0!
	#DIV/0!	0,00%	#DIV/0!
Total			#DIV/0!

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM COM MONITOR			
A	MÓDULO 1	R\$ 0,00	
B	MÓDULO 2	#DIV/0!	
C	MÓDULO 3	#DIV/0!	
D	RESULTADO (A+B+C)	#DIV/0!	
E	KMT	R\$ 156 KM	
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	#DIV/0!	

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM SEM MONITOR			
A	MÓDULO 1	R\$ 0,00	
B	MÓDULO 2	#DIV/0!	
C	MÓDULO 3	#DIV/0!	
D	RESULTADO (A+B+C)	#DIV/0!	
E	KMT	R\$ 156 KM	
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	#DIV/0!	

R\$ 0,00 R\$

Data:

Identificação do Ordenador de Despesas

ANEXO II			
Serviço de Transporte Escolar Rural - Prefeitura de Campo Grande/MS			
GRUPO 13		LINHA 40	
<b>DESCRIÇÃO:</b> LINHA 40 - Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo MICRO-ÔNIBUS/VAN, especificações atendendo a Legislação Vigente, capacidade mínima de 12 lugares, com motorista, GPS e despesas incluídas, nos períodos matutino e vespertino, a saber: feire, e, eventualmente, aos sábados. Matrícula: Saindo do Assentamento Estrela Dalva, em direção à Chácara Refúgio, seguindo em direção às Fazendas: João e Maria, Catijó, Chácara Bom Sossego, Granja do Tenente, Matogrosso, Casa de Campo São José, em direção à Cidade dos Meninos e E.M. Nazira Anache. Vespertino: Saindo do Assentamento Estrela Dalva, em frente à Chácara Refúgio, seguindo em direção às Fazendas: João e Maria, Catijó, Chácara Bom Sossego, Granja do Tenente, Matogrosso, seguindo em direção à BR - 163, passando em frente à Faz. Poço, Estaca, entrando pelas imediações do Bairro Nova Lima, em direção à E.M. Irma Edith Coelho Neto e E.M. Nazira Anache, percorrendo 90,666 km/dia, ida e volta, para atender 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.			
Nome da Empresa:			
Regime tributário:			
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF		
C	Atos, Acordos, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		
D	Nº de meses de execução contratual	12	
PARÂMETROS PARA CÁLCULO DE CUSTO DA LINHA (informadas pelo município)			
TURNO	MANHÃ	TARDE	NOITE
Número de alunos transportados	19	19	0
Número de dias letivos (DL)			
(km pavimentado ida e volta)			
Kms (pavimentado) ida e volta			
km por dia (KMD)			
km total de contrato (km por dia X dias letivos) (KMT)			
			200
			46,18 KM
			44,48 KM
			90,66 KM
			18.132,00 KM
Informações fornecidas pelo município			tempo total
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta) (utilizar horas + minutos, ex. 2h45min) (1)			3h00min
Tempo de espera (entre ida e volta) (2)			8h30min
Tempo total (horas) (1) + (2) = (3)			11h30min
Informações fornecidas pelo município			
Quantidade mínima de lugares para os alunos no veículo			19
Veículo com elevador (sim ou não)			NÃO
Preço Combustível R\$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento - GASOLINA*			R\$ 6,52
Preço Combustível R\$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento - DIESEL*			R\$ 7,18
Preço Combustível R\$/litro utilizado pelo veículo			
OBS*: GASOLINA E DIESEL REFERENTES AO PERÍODO DE 29/03/2026 A 04/04/2026 CONFORME ANP			
MÓDULO 1 - CUSTOS FIXOS - MÃO DE OBRA			
SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MOTORISTA			
I - Composição da Remuneração		Valor (R\$)	
A	Salário Base		
B	Gratificação		
C	Adicional de periculosidade		
D	Adicional de insalubridade		
E	Adicional noturno		
F	Hora noturna adicional		
G	Adicional de hora-estra		
H	Outros (especificar)		
Total da Remuneração		R\$	
SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MONITOR			
I - Composição da Remuneração		Valor (R\$)	
A	Salário Base		
B	Gratificação		
C	Adicional de periculosidade		
D	Adicional de insalubridade		
E	Adicional noturno		
F	Hora noturna adicional		
G	Adicional de hora-estra		
H	Outros (especificar)		
Total da Remuneração		R\$	
SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS - MOTORISTA			
II - Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)	
A	Transporte		
A.1	Desconto Transporte		
B	Auxílio alimentação (vale, cesta básica etc.)		
C	Assistência médica		
D	Auxílio creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros (especificar) - Cesta Básica		
Total de benefícios mensais e diários		R\$	
SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS - MONITOR			
II - Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)	
A	Transporte		
A.1	Desconto Transporte		
B	Auxílio alimentação (vale, cesta básica etc.)		
C	Assistência médica		
D	Auxílio creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros (especificar) - Cesta Básica		
Total de benefícios mensais e diários		R\$	
SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MOTORISTA			
3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições			
3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$
D	INCRA	0,20%	R\$
E	Salário Educação	2,50%	R\$
F	FGTS	8,00%	R\$
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	3,00%	R\$
H	SEBRAE	0,60%	R\$
Total		36,80%	R\$
SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MONITOR			
3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições			
3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$
D	INCRA	0,20%	R\$
E	Salário Educação	2,50%	R\$
F	FGTS	8,00%	R\$
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	3,00%	R\$
H	SEBRAE	0,60%	R\$
Total		36,80%	R\$
3.2 - 13º Salário e adicional de férias - MOTORISTA			
3.2	13º Salário	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$
B	Adicional de férias	2,78%	R\$
Subtotal			R\$
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário		11,11%	R\$
Total			R\$
3.2 - 13º Salário e adicional de férias - MONITOR			
3.2	13º Salário	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$
B	Adicional de férias	2,78%	R\$
Subtotal			R\$
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário		11,11%	R\$
Total			R\$
3.3 - Afastamento maternidade - MOTORISTA			
3.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,05%	R\$
Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade			R\$
Total			R\$
3.3 - Afastamento maternidade - MONITOR			
3.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,05%	R\$
Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade			R\$
Total			R\$
3.4 - Provisão para Rescisão - MOTORISTA			
3.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,13%	R\$
B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0,29%	R\$
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	R\$
D	Aviso prévio trabalhado	1,32%	R\$
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,45%	R\$
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado	4,00%	R\$
Total		10,09%	R\$
3.4 - Provisão para Rescisão - MONITOR			
3.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,13%	R\$

B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0,29%	RS
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	RS
D	Aviso prévio trabalhado	1,22%	RS
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,45%	RS
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado	4,00%	RS
<b>Total:</b>		<b>10,99%</b>	<b>RS</b>

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente - MOTORISTA			
3.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (RS)
A	Férias	1,62%	RS
B	Ausência por doença	0,00%	RS
C	Licença paternidade	0,02%	RS
D	Ausências legais	0,73%	RS
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	RS
F	Outros (Especificar)	0,05%	RS
<b>Subtotal</b>			
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		RS
<b>Total:</b>			<b>RS</b>

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente - MONITOR			
3.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (RS)
A	Férias	1,62%	RS
B	Ausência por doença	0,00%	RS
C	Licença paternidade	0,02%	RS
D	Ausências legais	0,73%	RS
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	RS
F	Outros (Especificar)	0,05%	RS
<b>Subtotal</b>			
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		RS
<b>Total:</b>			<b>RS</b>

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MOTORISTA		
3	Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (RS)
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	RS
3.2	13º (décimo terceiro) Salário	RS
3.3	Afastamento Maternidade	RS
3.4	Custo de Rescisão	RS
3.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	RS
3.6	Outros (Especificar)	RS
<b>Total:</b>		<b>RS</b>

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MONITOR		
3	Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (RS)
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	RS
3.2	13º (décimo terceiro) Salário	RS
3.3	Afastamento Maternidade	RS
3.4	Custo de Rescisão	RS
3.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	RS
3.6	Outros (Especificar)	RS
<b>Total:</b>		<b>RS</b>

Quadro-resumo do Custo por empregado - (Valor por empregado) - MOTORISTA		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) (RS)		
A	Sub-Módulo 1 - Composição da Remuneração	RS
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	RS
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	RS
<b>Subtotal (A + B + C):</b>		<b>RS</b>
<b>Valor total por empregado:</b>		<b>RS</b>

Quadro-resumo do Custo por empregado - (Valor por empregado) - MONITOR		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) (RS)		
A	Sub-Módulo 1 - Composição da Remuneração	RS
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	RS
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	RS
<b>Subtotal (A + B + C):</b>		<b>RS</b>
<b>Valor total por empregado:</b>		<b>RS</b>

SUB-MÓDULO 4 - CUSTOS FIXOS VEÍCULO		
	RS	
4.1	custos fixos do veículo (anual)	
D	Seguro veicular	
E	Victórias semestrais	
F	Imposto ou contradiário	
G	GPS anual	
I	Limpeza e conservação Veicular	
K	Seguro de Terceiro	
L	TOTAL	0,00
M	Custo por km (KMT)	0,00

SUB-MÓDULO 5 - DEPRECIACÃO			
Depreciação	unidade	anos ou valor	
A	Tipo de Veículo	Micro-ônibus	
B	idade do veículo (anos)	anos	
C	vida útil do veículo (anos)	anos	10
D	valor residual para o veículo (%)	%	15%
E	preço médio do veículo (RPE)	RS	
F	Valor da Depreciação anual		RS 0,00
G	Custo de depreciação mensal (Cudf)	RS	RS 0,00
H	Custo da depreciação por km	RS	RS 0,00

SUB-MÓDULO 6 - Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas		
6.1	Custos Indiretos	Soma
	Administração Central - AC	0,00%
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG	0,00%
	Lucro - L	0,00%
	Despesas Financeiras - DF	0,00%
	Tributos - IRS/IRMS - T	0,00%
	Tributos - PIS/COFINS - T	0,00%
	Formulas para o cálculo do BDI:	
$[(1+AC+SRG) \times (1+L) \times (1+DF)] / (1-T) - 1$		
<b>Percentual Total utilizado referente ao MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS</b>		<b>0,00%</b>

Quadro-resumo do Custo Fixo - Módulo 1			
A	Custo com pessoal (sub-módulos 1, 2 e 3)	RS	
B	Sub-módulo 4 - Custos fixos do veículo	RS	
C	Sub-Módulo 5 - Depreciação	RS	
<b>Subtotal (A + B + C + D):</b>		<b>RS</b>	
<b>Valor total dos custos fixos:</b>		<b>RS</b>	

MÓDULO 2 - CUSTOS VARIÁVEIS			
2.1	Combustível	RS 0,00	gasolina ou diesel
A	Preço do Litro		RS
B	Média de consumo (km/litro)		km/l
C	km diários percorridos (ida e volta) (KMT)	90,66 KM	km
D	Custo Combustível por dia	#DIV/0!	
E	Custo total do combustível (KMT)		RS
<b>Custo do combustível por km</b>			<b>#DIV/0!</b>
<b>2.2 Pneus</b>			
A	número de pneus		
B	preço do pneu de 1ª linha		RS
D	número de recapagens considerando o (KMT)		-
E	valor da recapagem		RS
F	vida útil do pneu com as recapagens em km	85.000	
G	Custo total com pneus considerando o (KMT)		RS
<b>Custo de Rodagem por km</b>			<b>RS</b>

2.3 Manutenção do veículo (12 meses)			
A	Peças e Acessórios	RS 0,00	RS
B	Óleos e Fluidos		RS 0,00
C	Total	RS	RS 0,00
D	Total Cokm- Coeficiente de quilometragem de vias Vicinais	RS	RS 0,00
<b>Custo da Manutenção por km (KMT)+Cokm</b>			<b>RS 0,00</b>

2.4 Pedágio			
A	valor	0	RS (diário)
B	considerar 200 dias letivos	0	0,00
C	Custo anual de pedágio por km (KMT)	0	RS

Categoria	Vida Útil	Valor Residual
Leve	10	15%
Pesado	12	10%

Veículo	Categoria	Vida Útil	Depreciação
Micro-ônibus	Leve	10	15,00%
Van	Leve	10	15,00%
Ônibus	Pesado	12	10,00%

OBS: O coeficiente utilizado foi através da planilha do TCE - MS

SUB-MÓDULO 6 - Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas			
1º Quartil	Médio	3º Quartil	
2,97%	5,08%	6,27%	
0,86%	1,33%	1,71%	
7,78%	10,85%	13,55%	
Taxa Selic - I			
Dieta Urais - DU	10		
<b>Total</b>		<b>27,17%</b>	<b>33,52%</b>

custo variavel no modo rodoviario - CVMR			
	minimo	#DIV/0!	maximo
1	combustível		#DIV/0!
2	óleos e lubrificantes	RS 0,00	RS 0,00
3	rodagem	0,00	0,00
4	peças e acessórios	RS 0,00	RS 0,00
<b>CVMR total por km</b>		<b>#DIV/0!</b>	<b>#DIV/0!</b>
<b>CVMR total por KMT</b>		<b>#DIV/0!</b>	<b>#DIV/0!</b>

CDL - Custo de Óleos e Lubrificantes			
coeficiente			
limit inferior		0,04	
limit superior		0,04	
litro do combustível		RS 0,00	
Valor total	minimo	maximo	
	RS 0,00	RS 0,00	

CR - Custo de rodagem	
Cr = custo da rodagem (RS/km);	0,00
Ppn = preço médio do pneu novo (RS/unidade)	-
Np = número de pneus (pneu)	-
Pr = preço médio da recapagem (RS/pneu)	-
Nr = número de recapagens	-
Vup = vida útil do pneu (km)	85.000

CPA - Custo de Peças e Acessórios	
Km = quilometragem mensal total percorrida (km/mês)	1813,2
Fo = frota operante (veículos)	1
Pmm = percurso médio mensal (km/veículo x mês)	1813,2
Ccpa = coeficiente de consumo de peças e acessórios 1	0,0033
Ccpa = coeficiente de consumo de peças e acessórios 2	0,0083
PVT = preço do veículo-tipo (RS)	RS 0,00
Pmm = percurso médio mensal	1813,2
<b>coeficiente</b>	
limit inferior - 1	0,0033
limit superior - 2	0,0083
Cpa = custo de peças e acessórios (RS/km) superior	RS 0,00
Cpa = custo de peças e acessórios (RS/km) inferior	RS 0,00

Quadro-resumo do Módulo 2			
Custos Variáveis		(R\$)	
A	Combustível		#DIV/0!
B	Pneus	R\$	#DIV/0!
C	Manutenção	R\$	#DIV/0!
D	Pedágio	R\$	#DIV/0!
Subtotal (A + B + C + D):			#DIV/0!

Cokm- Coeficiente de quilometragem de Vias Vicinais	
Cokm	1,04
KMD sem Pavimentação	44,48 KM
KMD com Pavimentação	46,18 KM
Coefficiente	0,001


MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS COM MONITOR			
3.1	resumo	Soma	Valor (R\$)
A	Lucro		#DIV/0!
B	Somatória de Tributos		#DIV/0!
C.1	Tributos Federais	0,00%	#DIV/0!
C.1.1	PIS		#DIV/0!
C.1.2	COFINS		#DIV/0!
D.1	Tributos Estaduais	0,00%	R\$
E.1	Tributos Municipais	0,00%	#DIV/0!
E.1.1	ISSQN		#DIV/0!
	Administração Central -AC		#DIV/0!
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG		#DIV/0!
Benefícios e despesas indiretas		quantidade	subtotal
	custo unitario	0,00%	#DIV/0!
Total			#DIV/0!

MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS SEM MONITOR			
3.1	resumo	Soma	Valor (R\$)
A	Lucro	0,00%	#DIV/0!
B	Somatória de Tributos		#DIV/0!
C.1	Tributos Federais	0,00%	#DIV/0!
C.1.1	PIS	0,00%	#DIV/0!
C.1.2	COFINS	0,00%	#DIV/0!
D.1	Tributos Estaduais	0,00%	R\$
E.1	Tributos Municipais	0,00%	#DIV/0!
E.1.1	ISSQN	0,00%	#DIV/0!
	Administração Central -AC	0,00%	#DIV/0!
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG	0,00%	#DIV/0!
Benefícios e despesas indiretas		quantidade	subtotal
	custo unitario	0,00%	#DIV/0!
Total			#DIV/0!

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM COM MONITOR		
A	MÓDULO 1	R\$ 0,00
B	MÓDULO 2	#DIV/0!
C	MÓDULO 3	#DIV/0!
D	RESULTADO (A+B+C)	#DIV/0!
E	KMT	38,132 KM
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	#DIV/0!

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM SEM MONITOR		
A	MÓDULO 1	R\$ 0,00
B	MÓDULO 2	#DIV/0!
C	MÓDULO 3	#DIV/0!
D	RESULTADO (A+B+C)	#DIV/0!
E	KMT	38,132 KM
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	#DIV/0!

R\$ 0,00 R\$

Data: \_\_\_\_\_

Identificação do Ordenador de Despesas

ANEXO II			
Serviço de Transporte Escolar Rural - Prefeitura de Campo Grande/MS			
GRUPO 12		LINHA 39	
<b>DESCRITIVO:</b> LINHA 39 - Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo ÔNIBUS, especificações atendendo a Legislação Vigente, capacidade mínima de 40 lugares, com motorista, GPS e despesas inclusas, com ida no período matutino e volta no período vespertino, tendo em vista a escola ser de período integral, de segunda a sexta-feira, e, eventualmente, aos sábados. Saíndo da Faz. Sta. Cedilva seguindo pela BR - 262, passando em frente às Fazendas: Boa Vista, Imperador, Brilhante, Sta. Isabel, São Francisco, São Geraldo, Chácara Ligação, Estrela e Estância Padroeira, Faz. Tradição, Recanto Maranata, Faz. Bom Jardim, seguindo pela BR - 262 em direção à E.M. Leovelgido de Melo, percorrendo 66,60 km/dia, atendendo 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.			
Nome da Empresa:			
Regime tributário:			
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF		
C	Acto: Licitação, Convênio ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		
D	Nº de meses de execução contratual		12
PARÂMETROS PARA CÁLCULO DE CUSTO DA LINHA (informadas pelo município)			
TURNO	MANHÃ	TARDE	NOITE
Número de alunos transportados	40	40	0
Número de dias letivos (DL)			200
km pavimentado (ida e volta)			13.320 KM
Kms x (pavimentado) (ida e volta)			27.70 KM
km por dia (KMD)			66.60 KM
km total de contrato (km por dia X dias letivos) (KMT)			13.320.00 KM
Informações fornecidas pelo município			tempo total
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta) (utilizar horas + minutos, ex. 2h45min) (1)			3h00min
Tempo de espera (entre ida e volta) (2)			8h30min
Tempo total (horas) (1) + (2) = (3)			11h30min
Informações fornecidas pelo município			
Quantidade mínima de lugares para os alunos no veículo			15
Veículo com elevador (sim ou não)			NÃO
Preço Combustível R\$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento - GASOLINA*			RS 6,52
Preço Combustível R\$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento - DIESEL*			RS 7,18
Preço Combustível R\$/litro utilizado pelo veículo			
OBS*: GASOLINA E DIESEL REFERENTES AO PERÍODO DE 29/03/2026 A 04/04/2026 CONFORME ANP			
MÓDULO 1 - CUSTOS FIXOS - MÃO DE OBRA			
SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MOTORISTA			
I - Composição da Remuneração			
			Valor (R\$)
A	Salário Base		
B	Gratificação		
C	Adicional de periculosidade		
D	Adicional de insalubridade		
E	Adicional noturno		
F	Hora noturna adicional		
G	Adicional de hora-estra		
H	Outros (especificar)		
Total da Remuneração			RS
SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MONITOR			
I - Composição da Remuneração			
			Valor (R\$)
A	Salário Base		
B	Gratificação		
C	Adicional de periculosidade		
D	Adicional de insalubridade		
E	Adicional noturno		
F	Hora noturna adicional		
G	Adicional de hora-estra		
H	Outros (especificar)		
Total da Remuneração			RS
SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS - MOTORISTA			
II - Benefícios Mensais e Diários			
			Valor (R\$)
A	Transporte		
A.1	Desconto Transporte		
B	Auxílio alimentação (valec, cesta básica etc.)		
C	Auxílio médica		
D	Auxílio creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros (especificar) - Cesta Básica		
Total de benefícios mensais e diários			RS
SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS - MONITOR			
II - Benefícios Mensais e Diários			
			Valor (R\$)
A	Transporte		
A.1	Desconto Transporte		
B	Auxílio alimentação (valec, cesta básica etc.)		
C	Auxílio médica		
D	Auxílio creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros (especificar) - Cesta Básica		
Total de benefícios mensais e diários			RS
SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MOTORISTA			
3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições			
		%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	RS
B	SESI OU SESC	1,50%	RS
C	SENAI OU SENAC	1,00%	RS
D	IN CRA	0,20%	RS
E	Salário Educação	2,50%	RS
F	FGTS	8,00%	RS
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	3,00%	RS
H	SEBRAE	0,60%	RS
Total			36,80% RS
SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MONITOR			
3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições			
		%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	RS
B	SESI OU SESC	1,50%	RS
C	SENAI OU SENAC	1,00%	RS
D	IN CRA	0,20%	RS
E	Salário Educação	2,50%	RS
F	FGTS	8,00%	RS
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	3,00%	RS
H	SEBRAE	0,60%	RS
Total			36,80% RS
3.2 - 13º Salário e adicional de férias - MOTORISTA			
		%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	RS
B	Adicional de férias	2,78%	RS
Subtotal			RS
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário			RS
Total			RS
3.2 - 13º Salário e adicional de férias - MONITOR			
		%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	RS
B	Adicional de férias	2,78%	RS
Subtotal			RS
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário			RS
Total			RS
3.3 - Afastamento maternidade - MOTORISTA			
3.3 - Afastamento Maternidade			
		%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,05%	RS
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		RS
Total			RS
3.3 - Afastamento maternidade - MONITOR			
3.3 - Afastamento Maternidade			
		%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,05%	RS
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		RS
Total			RS
3.4 - Provisão para Rescisão - MOTORISTA			
3.4 - Provisão para Rescisão			
		%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,13%	RS
B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0,29%	RS
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	RS
D	Aviso prévio trabalhado	1,32%	RS
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,45%	RS
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado	4,00%	RS
Total			10,69% RS
3.4 - Provisão para Rescisão - MONITOR			
3.4 - Provisão para Rescisão			
		%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,13%	RS

B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0,29%	RS
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	RS
D	Aviso prévio trabalhado	1,22%	RS
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,45%	RS
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado	4,00%	RS
<b>Total:</b>		<b>10,99%</b>	<b>RS</b>

### 3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente - MOTORISTA

3.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (RS)
A	Férias	1,62%	RS
B	Ausência por doença	0,00%	RS
C	Licença paternidade	0,02%	RS
D	Ausências legais	0,73%	RS
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	RS
F	Outros (especificar)	0,05%	RS
	<b>Subtotal</b>		<b>RS</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		RS
<b>Total:</b>			<b>RS</b>

### 3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente - MONITOR

3.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (RS)
A	Férias	1,62%	RS
B	Ausência por doença	0,00%	RS
C	Licença paternidade	0,02%	RS
D	Ausências legais	0,73%	RS
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	RS
F	Outros (especificar)	0,05%	RS
	<b>Subtotal</b>		<b>RS</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		RS
<b>Total:</b>			<b>RS</b>

### QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MOTORISTA

3	Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (RS)
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	RS
3.2	13º (décimo terceiro) Salário	RS
3.3	Afastamento Maternidade	RS
3.4	Custo de Reposição	RS
3.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	RS
3.6	Outros (Especificar)	RS
<b>Total:</b>		<b>RS</b>

### QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MONITOR

3	Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (RS)
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	RS
3.2	13º (décimo terceiro) Salário	RS
3.3	Afastamento Maternidade	RS
3.4	Custo de Reposição	RS
3.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	RS
3.6	Outros (Especificar)	RS
<b>Total:</b>		<b>RS</b>

### Quadro-resumo do Custo por empregado - (Valor por empregado) - MOTORISTA

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(RS)	
A	Sub-Módulo 1 - Composição da Remuneração	RS
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	RS
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	RS
	<b>Subtotal (A + B + C):</b>	<b>RS</b>
<b>Valor total por empregado:</b>	<b>RS</b>	

### Quadro-resumo do Custo por empregado - (Valor por empregado) - MONITOR

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(RS)	
A	Sub-Módulo 1 - Composição da Remuneração	RS
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	RS
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	RS
	<b>Subtotal (A + B + C):</b>	<b>RS</b>
<b>Valor total por empregado:</b>	<b>RS</b>	

### SUB-MÓDULO 4 - CUSTOS FIXOS VEICULO

4.1	custos fixos do veículo (anual)	RS
D	Seguro veicular	
E	Visitas semestrais	
F	Hacienda ou cronômetro	
G	GPS anual	
I	Limpieza e conservação Veicular	
K	Seguro de terceiros	0,00
L	TOTAL	
M	Custo por km (KMT)	0,00

### SUB-MÓDULO 5 - DEPRECIACAO

5.1	Depreciação	unidade	anos ou valor
A	Tipo de Veículo	Ônibus	-
B	idade do veículo (anos)	anos	
C	vida útil do veículo (anos)	anos	12
D	valor residual para o veículo (%)	%	10%
E	preço médio do veículo (RPE)	RS	
F	Valor da Depreciação anual		RS 0,00
G	Custo de depreciação mensal (Cuff)	RS	RS 0,00
H	Custo da depreciação por km	RS	RS 0,00

### SUB-MÓDULO 6 - Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas

6.1	Custos Indiretos		Somado
	Custos Indiretos		
	Administração Central - AC	0,00%	
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG	0,00%	
	Lucro - L	0,00%	
	Despesas Financeiras - DF	0,00%	
	Tributos - IR/SICREAS - T	0,00%	
	Tributos - PIS/COFINS - T	0,00%	
	Fórmula para o cálculo do BDI: [(1+AC+SRG) x (1+L) x (1+DF)] / (1-T) - 1		
	Percentual Total utilizado referente ao MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS	0,00%	

### Quadro-resumo do Custo Fixo - Módulo 1

A	Custo com pessoal (sub-módulos 1, 2 e 3)	RS
B	Sub-módulo 4 - Custos fixos do veículo	RS
C	Sub-Módulo 5 - Depreciação	RS
	<b>Subtotal (A + B + C):</b>	<b>RS</b>
<b>Valor total dos custos fixos:</b>	<b>RS</b>	

### MÓDULO 2 - CUSTOS VARIÁVEIS

2.1	Combustível	gasolina ou diesel
A	Preço do Litro	RS 0,00
B	Média de consumo (km/litro)	km/l
C	km diários percorridos (ida e volta) (KMT)	66,6 KM
D	Custo Combustível por dia	#DIV/0!
E	Custo total do combustível (KMT)	RS
F	Custo do combustível por km	#DIV/0!

2.2	Pneus	total
A	número de pneus	
B	preço do pneu de 1a linha	RS
D	número de recapagens considerando o(KMT)	
E	valor da recapagem	RS
F	vida útil do pneu com as recapagens em km	85.000
G	Custo total com pneus considerando o(KMT)	RS
H	Custo de Rodagem por km	RS

2.3	Manutenção do veículo (12 meses)	RS
A	Peças e Acessórios	RS 0,00
C	óleos e fluídos	RS 0,00
D	Total	RS 0,00
E	Total Cokm- Coeficiente de quilometragem de Vias Vicinais	RS 0,00
	<b>Custo da Manutenção por km (KMT)+Cokm</b>	<b>RS 0,00</b>

2.4	Pedágio	RS (diário)
-----	---------	-------------

Categoria	Vida Útil	Valor Residual
Leve	10	15%
Pesado	12	10%

Veículo	Categoria	Vida Útil	Depreciação
Micro-ônibus	Leve	10	15,00%
Van	Leve	10	15,00%
Ônibus	Pesado	12	10,00%

OBS: O coeficiente utilizado foi através da planilha do TCE - MS

SUB-MÓDULO 6 - Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas	1º Quartil	Médio	3º Quartil
	2,97%	5,08%	6,27%
	0,86%	1,33%	1,71%
	7,78%	10,85%	13,65%
Taxa Sello - I			
Dieta Uteis - DU	10		
	21,43%	27,17%	33,82%

custo variável no modo rodoviário - CVMR	mínimo	máximo
1 combustível	#DIV/0!	#DIV/0!
2 óleos e lubrificantes	RS 0,00	RS 0,00
3 rodagem	0,00	0,00
4 peças e acessórios	RS 0,00	RS 0,00
CVMR total por KM	#DIV/0!	#DIV/0!
CVMR total por KMT	#DIV/0!	#DIV/0!

CDL - Custo de Óleos e Lubrificantes	coeficiente	limit inferior	limit superior	litro do combustível
		0,04	0,04	RS 0,00
Valor total	mínimo	máximo		
		RS 0,00	RS 0,00	

CR - Custo de rodagem	Cr = custo da rodagem (RS/km);	0,00
Ppn = preço médio do pneu novo (RS/ano)		-
Np = número de pneus (pneu)		-
Pr = preço médio da recapagem (RS/pneu)		-
Nr = número de recapagens		-
Vup = vida útil do pneu (km)		85.000

CPA - Custo de Peças e Acessórios	Km = quilometragem mensal total percorrida (km/mês)	1332
Fo = frota operante (veículos)		1
Pmm = percurso médio mensal (km/veículo x mês)		1332
Ccpa = coeficiente de consumo de peças e acessórios 1		0,0033
Ccpa = coeficiente de consumo de peças e acessórios 2		0,0083
PVT = preço do veículo-tipo (RS)		RS 0,00
Pmm = percurso médio mensal		1332
coeficiente		
limit inferior - 1		0,0033

A	valor		0
B	considerar 200 dias letivos		0,00
C	Custo anual de pedágio por km (KMT)	0,00	R\$

limit superior - 2	0,0083
Cpa = custo de peças e acessórios (R\$/km) superior	R\$ 0,00
Cpa = custo de peças e acessórios (R\$/km) inferior	R\$ 0,00

Quadro-resumo do Módulo 2			
Custos Variáveis		(R\$)	
A	Combustível		#DIV/0!
B	Pneus	R\$	#DIV/0!
C	Manutenção	R\$	#DIV/0!
D	Pedágio	R\$	#DIV/0!
Subtotal (A + B + C + D):			#DIV/0!

Cokm - Coeficiente de quilometragem de Vias Vicinais	
Cokm	1,03
KMD sem Pavimentação	27,70 KM
KMD com Pavimentação	38,9 KM
Coeficiente	0,001

MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS COM MONITOR			
3.1	resumo	Soma	Valor (R\$)
A	Lucro	0,00%	#DIV/0!
B	Sumatória de Tributos		#DIV/0!
C.1	Tributos Federais	0,00%	#DIV/0!
C.1.1	PIS		#DIV/0!
C.1.2	COFINS		#DIV/0!
D.1	Tributos Estaduais	0,00%	R\$
E.1	Tributos Municipais	0,00%	#DIV/0!
E.1.1	ISSQN		#DIV/0!
	Administração Central - AC		#DIV/0!
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG		#DIV/0!
Benefícios e despesas indiretas		quantidade	subtotal
	custo unitário	0,00%	#DIV/0!
	#DIV/0!		#DIV/0!
Total			#DIV/0!

MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS SEM MONITOR			
3.1	resumo	Soma	Valor (R\$)
A	Lucro	0,00%	#DIV/0!
B	Sumatória de Tributos		#DIV/0!
C.1	Tributos Federais	0,00%	#DIV/0!
C.1.1	PIS		#DIV/0!
C.1.2	COFINS		#DIV/0!
D.1	Tributos Estaduais	0,00%	R\$
E.1	Tributos Municipais	0,00%	#DIV/0!
E.1.1	ISSQN		#DIV/0!
	Administração Central - AC	0,00%	#DIV/0!
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG	0,00%	#DIV/0!
Benefícios e despesas indiretas		quantidade	subtotal
	custo unitário	0,00%	#DIV/0!
	#DIV/0!		#DIV/0!
Total			#DIV/0!

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM COM MONITOR			
A	MÓDULO 1	R\$ 0,00	
B	MÓDULO 2	#DIV/0!	
C	MÓDULO 3	#DIV/0!	
D	RESULTADO (A+B+C)	#DIV/0!	
E	KMT	33.330 KM	
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	#DIV/0!	

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM SEM MONITOR			
A	MÓDULO 1	R\$ 0,00	
B	MÓDULO 2	#DIV/0!	
C	MÓDULO 3	#DIV/0!	
D	RESULTADO (A+B+C)	#DIV/0!	
E	KMT	33.330 KM	
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	#DIV/0!	

R\$ 0,00 R\$

Data:

Identificação do Ordenador de Despesas

ANEKO II				
Serviço de Transporte Escolar Rural - Prefeitura de Campo Grande/MS				
GRUPO 11	LINHA 38			
<b>DESCRIPTIVO:</b> LINHA 38 - Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo MICRO-ÔNIBUS/VAN, especificações atendendo a Legislação Vigente, capacidade mínima de 21 lugares, com motorista, GPS e despesas incluídas, com ida no período matutino e volta no período vespertino, tendo em vista a escola ser de período integral, de segunda a sexta-feira, e, eventualmente, aos sábados. Saindo da BR - 262 em direção a Faz. Barra do Guarobiá, passando em frente à Fazenda Barra do Guarobiá, Cabeça Branca, Preditinho, Arizona, Figueira, Poema, Estância N. Sra. de Lourdes, União, Guarobiá, Estância Dois Irmãos, Fica 1 e 2, Crescente 1 e 2, Estância Sta. Rita, Sta. Ilda e a Faz. Saturn, sentido a BR - 262, em direção a E.M. Louveglão de Melo, percorrendo 117,0 km/dia, atendendo 200 (duzentos) dias letivos conforme calendário escolar.				
Nome da Empresa:				
Regime tributário:				
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)				
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			
B	Município/UF			
C	Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo			
D	Nº de meses de execução contratual			
<b>PARÂMETROS PARA CÁLCULO DE CUSTO DA LINHA (informadas pelo município)</b>				
TURNO	MANHÃ	TARDE	NOITE	TOTAL
Número de alunos transportados	15	15	0	15
Número de dias letivos (DL)				200
(km pavimentado ida e volta)				19,3 KM
(Km 2(pavimentado ida e volta)				97,70 KM
(km por dia (KMD))				117,00 KM
Km total de contrato (km por dia X dias letivos) (KMT)				23.400,00 KM
(Informações fornecidas pelo município)				tempo total
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta) (utilizar horas + minutos, ex. 2h45min) (1)				3h00min
Tempo de espera (entre ida e volta) (2)				8h30min
Tempo total (horas) (1) + (2) = (3)				11h30min
(Informações fornecidas pelo município)				
Quantidade mínima de lugares para os alunos no veículo				15
Veículo com elevador (sim ou não)				NÃO
Preço Combustível R\$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento - GASOLINA*				R\$ 6,52
Preço Combustível R\$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento - DIESEL*				R\$ 7,18
Preço Combustível R\$/litro utilizado pelo veículo				
OBS*: GASOLINA E DIESEL REFERENTES AO PERÍODO DE 29/03/2026 A 04/04/2026 CONFORME ANP				

MÓDULO 1 - CUSTOS FIXOS - MÃO DE OBRA	
SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MOTORISTA	
I	Composição da Remuneração
A	Salário Base
B	Gratificação
C	Adicional de periculosidade
D	Adicional de insalubridade
E	Adicional noturno
F	Hora noturna adicional
G	Adicional de hora-extra
H	Outros (especificar)
Total da Remuneração	

SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MONITOR	
I	Composição da Remuneração
A	Salário Base
B	Gratificação
C	Adicional de periculosidade
D	Adicional de insalubridade
E	Adicional noturno
F	Hora noturna adicional
G	Adicional de hora-extra
H	Outros (especificar)
Total da Remuneração	

SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS - MOTORISTA	
II	Benefícios Mensais e Diários
A	Transporte
A.1	Desconto Transporte
B	Auxílio alimentação (valec, cesta básica etc.)
C	Auxílio médica
D	Auxílio creche
E	Seguro de vida, invalidez e funeral
F	Outros (especificar) - Cesta Básica
Total de benefícios mensais e diários	

SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS - MONITOR	
II	Benefícios Mensais e Diários
A	Transporte
A.1	Desconto Transporte
B	Auxílio alimentação (valec, cesta básica etc.)
C	Auxílio médica
D	Auxílio creche
E	Seguro de vida, invalidez e funeral
F	Outros (especificar) - Cesta Básica
Total de benefícios mensais e diários	

SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MOTORISTA			
3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições			
3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$
D	INCRA	0,20%	R\$
E	Salário Educação	2,50%	R\$
F	FGTS	8,00%	R\$
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	3,00%	R\$
H	SEBRAE	0,60%	R\$
Total			36,80% R\$

SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MONITOR			
3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições			
3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$
D	INCRA	0,20%	R\$
E	Salário Educação	2,50%	R\$
F	FGTS	8,00%	R\$
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	3,00%	R\$
H	SEBRAE	0,60%	R\$
Total			36,80% R\$

3.2 - 13º Salário e adicional de férias - MOTORISTA			
3.2	13º Salário	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$
B	Adicional de férias	2,78%	R\$
Subtotal			R\$
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário			11,11% R\$
Total			R\$

3.2 - 13º Salário e adicional de férias - MONITOR			
3.2	13º Salário	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$
B	Adicional de férias	2,78%	R\$
Subtotal			R\$
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário			11,11% R\$
Total			R\$

3.3 - Afastamento maternidade - MOTORISTA			
3.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,05%	R\$
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		R\$
Total			R\$

3.3 - Afastamento maternidade - MONITOR			
3.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,05%	R\$
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		R\$
Total			R\$

3.4 - Provisão para Rescisão - MOTORISTA			
3.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,13%	R\$
B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0,29%	R\$
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	R\$
D	Aviso prévio trabalhado	1,32%	R\$
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,45%	R\$
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado	4,00%	R\$
Total			10,69% R\$

3.4 - Provisão para Rescisão - MONITOR			
3.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,13%	R\$

B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0,29%	RS
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	RS
D	Aviso prévio trabalhado	1,22%	RS
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,45%	RS
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado	4,00%	RS
<b>Total:</b>		<b>10,99%</b>	<b>RS</b>

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente - MOTORISTA			
3.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	1,62%	RS
B	Ausência por doença	0,00%	RS
C	Licença paternidade	0,02%	RS
D	Ausências legais	0,73%	RS
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	RS
F	Outros (Especificar)	0,05%	RS
<b>Subtotal</b>		<b>RS</b>	<b>RS</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		RS
<b>Total:</b>			<b>RS</b>

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente - MONITOR			
3.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	1,62%	RS
B	Ausência por doença	0,00%	RS
C	Licença paternidade	0,02%	RS
D	Ausências legais	0,73%	RS
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	RS
F	Outros (Especificar)	0,05%	RS
<b>Subtotal</b>		<b>RS</b>	<b>RS</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		RS
<b>Total:</b>			<b>RS</b>

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MOTORISTA		
3	Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	RS
3.2	13ª (décimo terceiro) Salário	RS
3.3	Afastamento Maternidade	RS
3.4	Custo de Reposição	RS
3.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	RS
3.6	Outros (Especificar)	RS
<b>Total:</b>		<b>RS</b>

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MONITOR		
3	Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	RS
3.2	13ª (décimo terceiro) Salário	RS
3.3	Afastamento Maternidade	RS
3.4	Custo de Reposição	RS
3.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	RS
3.6	Outros (Especificar)	RS
<b>Total:</b>		<b>RS</b>

Quadro-resumo do Custo por empregado - (Valor por empregado) - MOTORISTA		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) (R\$)		
A	Sub-Módulo 1 - Composição da Remuneração	RS
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	RS
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	RS
<b>Subtotal (A + B + C):</b>		<b>RS</b>
<b>Valor total por empregado:</b>		<b>RS</b>

Quadro-resumo do Custo por empregado - (Valor por empregado) - MONITOR		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) (R\$)		
A	Sub-Módulo 1 - Composição da Remuneração	RS
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	RS
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	RS
<b>Subtotal (A + B + C):</b>		<b>RS</b>
<b>Valor total por empregado:</b>		<b>RS</b>

SUB-MÓDULO 4 - CUSTOS FIXOS VEÍCULO		
		R\$
4.1	custos fixos do veículo (anual)	
D	Seguro veicular	
E	Victimas semestrais	
F	Inspeção ou cronômetro	
G	GPS anual	
I	Limpeza e conservação Veicular	
K	Seguro de terceiro	
L	TOTAL	0,00
M	Custo por km (KMT)	0,00

SUB-MÓDULO 5 - DEPRECIÇÃO			
Depreciação	unidade	anos ou valor	
A	Tipo de Veículo	Micro-ônibus	
B	idade do veículo (anos)	anos	
C	vida útil do veículo (anos)	anos	10
D	valor residual para o veículo (%)	%	15%
E	preço médio do veículo (RPE)	RS	
F	Valor da Depreciação anual		RS 0,00
G	Custo de depreciação mensal (Cudf)	RS	RS 0,00
H	Custo da depreciação por km	RS	RS 0,00

SUB-MÓDULO 6 - Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas		
6.1	Custos Indiretos	Soma
	Administração Central - AC	0,00%
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG	0,00%
	Lucro - L	0,00%
	Despesas Financeiras - DF	0,00%
	Tributos - IR/ICMS - T	0,00%
	Tributos - PIS/COFINS - T	0,00%
	Formulas para o cálculo do BDI:	
	$[(1+AC+SRG) \times (1+L) \times (1+DF)] / (1-T) - 1$	
<b>Percentual Total utilizado referente ao MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS</b>		<b>0,00%</b>

Quadro-resumo do Custo Fixo - Módulo 1		
A	Custo com pessoal (sub-módulos 1, 2 e 3)	RS
B	Sub-módulo 4 - Custos fixos do veículo	RS
C	Sub-Módulo 5 - Depreciação	RS
<b>Subtotal (A + B + C + D):</b>		<b>RS</b>
<b>Valor total dos custos fixos:</b>		<b>RS</b>

MÓDULO 2 - CUSTOS VARIÁVEIS			
2.1 Combustível			gasolina ou diesel
A	Preço do Litro	RS 0,00	RS
B	Média de consumo (km/litro)		km/l
C	km diários percorridos (ida e volta) (KMT)	117 KM	km
D	Custo Combustível por dia	#DIV/0!	RS
E	Custo total do combustível (KMT)		RS
<b>Custo do combustível por km</b>			<b>#DIV/0!</b>

2.2 Pneus			total
A	número de pneus		
B	preço do pneu de 1ª linha		RS
D	número de recapagens considerando o (KMT)		
E	valor da recapagem		RS
F	vida útil do pneu com as recapagens em km	85.000	
G	Custo total com pneus considerando o (KMT)		RS
<b>Custo de Rodagem por km</b>			<b>RS</b>

2.3 Manutenção do veículo (12 meses)			
			RS
A	Peças e Acessórios		RS 0,00
C	Óleos e Fluidos		RS 0,00
D	Total		RS 0,00
E	Total Cokm- Coeficiente de quilometragem de vias Vicinais		RS 0,00
<b>Custo da Manutenção por km (KMT)+Cokm</b>			<b>RS 0,00</b>

2.4 Pedágio			
			RS (diário)
A	valor		0
B	considerar 200 dias letivos		0,00
C	Custo anual de pedágio por km (KMT)	0	RS

Categoria	Vida Útil	Valor Residual
Leve	10	15%
Pesado	12	10%

Veículo	Categoria	Vida Útil	Depreciação
Micro-ônibus	Leve	10	15,00%
Van	Leve	10	15,00%
Ônibus	Pesado	12	10,00%

OBS: O coeficiente utilizado foi através da planilha do TCE - MS

SUB-MÓDULO 6 - Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas			
1º Quartil	Médio	3º Quartil	
2,97%	5,08%	6,27%	
0,86%	1,33%	1,71%	
7,78%	10,85%	13,56%	
Taxa Selic - I			
Dieta Uteis - DU	10		
<b>Total</b>		<b>27,17%</b>	<b>33,62%</b>

custo variavel no modo rodoviario - CVMR			
	minimo	#DIV/0!	maximo
1 combustível			#DIV/0!
2 óleos e lubrificantes	RS 0,00		RS 0,00
3 rodagem	0,00		0,00
4 peças e acessórios	RS 0,00		RS 0,00
CVMR total por km	#DIV/0!		#DIV/0!
CVMR total por KMT	#DIV/0!		#DIV/0!

CDL - Custo de Óleos e Lubrificantes			
coeficiente			
limit inferior		0,04	
limit superior		0,04	
litro do combustível		RS 0,00	
Valor total	minimo	maximo	
	RS 0,00	RS 0,00	

CR - Custo de rodagem	
Cr = custo da rodagem (RS/km);	0,00
Ppn = preço médio do pneu novo (RS/unidade)	-
Np = número de pneus (pneu)	-
Pr = preço médio da recapagem (RS/pneu)	-
Nr = número de recapagens	-
Vup = vida útil do pneu (km)	85.000

CPA - Custo de Peças e Acessórios			
Km = quilometragem mensal total percorrida (km/mês)			2340
Fo = frota operante (veículos)			1
Pmm = percurso médio mensal (km/veículo x mês)			2340
Ccpa = coeficiente de consumo de peças e acessórios 1		0,0033	
Ccpa = coeficiente de consumo de peças e acessórios 2		0,0083	
PVT = preço do veículo-tipo (RS)			RS 0,00
Pmm = percurso médio mensal			2340
coeficiente			
limit inferior - 1		0,0033	
limit superior - 2		0,0083	
Cpa = custo de peças e acessórios (RS/km) superior			RS 0,00
Cpa = custo de peças e acessórios (RS/km) inferior			RS 0,00

Quadro-resumo do Módulo 2			
Custos Variáveis		(R\$)	
A	Combustível		#DIV/0!
B	Pneus	R\$	#DIV/0!
C	Manutenção	R\$	#DIV/0!
D	Pedágio	R\$	#DIV/0!
Subtotal (A + B + C + D):			#DIV/0!

Cokm- Coeficiente de quilometragem de Vias Vicinais	
Cokm	1,10
KMD sem Pavimentação	97,70 KM
KMD com Pavimentação	19,3 KM
Coeficiente	0,001


MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS COM MONITOR			
3.1	resumo	Soma	Valor (R\$)
A	Lucro		#DIV/0!
B	Somatória de Tributos		#DIV/0!
C.1	Tributos Federais	0,00%	#DIV/0!
C.1.1	PIS		#DIV/0!
C.1.2	COFINS		#DIV/0!
D.1	Tributos Estaduais	0,00%	R\$
E.1	Tributos Municipais	0,00%	#DIV/0!
E.1.1	ISSQN		#DIV/0!
	Administração Central -AC		#DIV/0!
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG		#DIV/0!
	custo unitario	quantidade	subtotal
	#DIV/0!	0,00%	#DIV/0!
Benefícios e despesas indiretas			
Total			#DIV/0!

MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS SEM MONITOR			
3.1	resumo	Soma	Valor (R\$)
A	Lucro	0,00%	#DIV/0!
B	Somatória de Tributos		#DIV/0!
C.1	Tributos Federais	0,00%	#DIV/0!
C.1.1	PIS	0,00%	#DIV/0!
C.1.2	COFINS	0,00%	#DIV/0!
D.1	Tributos Estaduais	0,00%	R\$
E.1	Tributos Municipais	0,00%	#DIV/0!
E.1.1	ISSQN	0,00%	#DIV/0!
	Administração Central -AC	0,00%	#DIV/0!
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG	0,00%	#DIV/0!
	custo unitario	quantidade	subtotal
	#DIV/0!	0,00%	#DIV/0!
Benefícios e despesas indiretas			
Total			#DIV/0!

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM COM MONITOR		
A	MÓDULO 1	R\$ 0,00
B	MÓDULO 2	#DIV/0!
C	MÓDULO 3	#DIV/0!
D	RESULTADO (A+B+C)	#DIV/0!
E	KMT	23.400 KM
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	#DIV/0!

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM SEM MONITOR		
A	MÓDULO 1	R\$ 0,00
B	MÓDULO 2	#DIV/0!
C	MÓDULO 3	#DIV/0!
D	RESULTADO (A+B+C)	#DIV/0!
E	KMT	23.400 KM
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	#DIV/0!

R\$ 0,00 R\$

Data: \_\_\_\_\_

Identificação do Ordenador de Despesas

ANEXO II					
Serviço de Transporte Escolar Rural - Prefeitura de Campo Grande/MS					
GRUPO 10		PREGÃO ELETRÔNICO XXX/20XX			
Linha 37		Linha 37			
<b>DESCRIÇÃO:</b> LINHA 37 - Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo ÔNIBUS, especificações atendendo a Legislação Vigente, capacidade mínima de 40 lugares, com motorista, GPS e despesas inclusas, com ida no período matutino e volta no período vespertino, tendo em vista a escola ser de período integral, de segunda a sexta-feira, e, eventualmente, aos sábados. Saindo do Posto Smarelli/Parada 63 MS - 262, sentido Clínica da Alma Masculina e Feminina, localizada dentro do Balneário Atlântico, retornando sentido à MS - 262, em direção a E.M. Leovegildo de Melo, percorrendo 56,860 km/dia, atendendo 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.					
Nome da Empresa:					
Regime tributário:					
<b>Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)</b>					
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)				
B	Município/UF				
C	Atos, Acordos, Convênios ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo				
D	Nº de meses de execução contratual	12			
<b>PARÂMETROS PARA CÁLCULO DE CUSTO DA LINHA (informadas pelo município)</b>					
TURNO		MANHÃ	TARDE	NOITE	TOTAL
Número de alunos transportados		40	40	0	40
Número de dias letivos (DL)					200
Km pavimentado (ida e volta)					25,36 KM
Km (pavimentado) (ida e volta)					31,50 KM
Km por dia (KMD)					56,86 KM
Km total de contrato (km por dia X dias letivos) (KMT)					11.372,00 KM
<b>(Informações fornecidas pelo município)</b>				tempo total	
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta) (utilizar horas + minutos, ex. 2h45min) (1)				3h00min	
Tempo de espera (entre ida e volta) (2)				8h30min	
Tempo total (horas) (1) + (2) = (3)				11h30min	
<b>(Informações fornecidas pelo município)</b>					
Quantidade mínima de lugares para os alunos no veículo				40	
Veículo com elevador (sim ou não)				NÃO	
Preço Combustível R\$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento - GASOLINA*				R\$ 6,52	
Preço Combustível R\$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento - DIESEL*				R\$ 7,18	
Preço Combustível R\$/litro utilizado pelo veículo					
<small>Obs*: GASOLINA E DIESEL REFERENTES AO PERÍODO DE 29/03/2026 A 04/04/2026 CONFORME ANP</small>					
<b>MÓDULO 1 - CUSTOS FIXOS - MÃO DE OBRA</b>					
<b>SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MOTORISTA</b>					
I - Composição da Remuneração		Valor (R\$)			
A	Salário Base				
B	Gratificação				
C	Adicional de periculosidade				
D	Adicional de insalubridade				
E	Adicional noturno				
F	Hora noturna adicional				
G	Adicional de hora-estrá				
H	Outros (especificar)				
Total da Remuneração		R\$			
<b>SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MONITOR</b>					
I - Composição da Remuneração		Valor (R\$)			
A	Salário Base				
B	Gratificação				
C	Adicional de periculosidade				
D	Adicional de insalubridade				
E	Adicional noturno				
F	Hora noturna adicional				
G	Adicional de hora-estrá				
H	Outros (especificar)				
Total da Remuneração		R\$			
<b>SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS - MOTORISTA</b>					
II - Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)			
A	Transporte				
A.1	Desconto Transporte				
B	Auxílio alimentação (valec, cesta básica etc.)				
C	Auxílio médica				
D	Auxílio creche				
E	Seguro de vida, invalidez e funeral				
F	Outros (especificar) - Cesta Básica				
Total de benefícios mensais e diários		R\$			
<b>SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS - MONITOR</b>					
II - Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)			
A	Transporte				
A.1	Desconto Transporte				
B	Auxílio alimentação (valec, cesta básica etc.)				
C	Auxílio médica				
D	Auxílio creche				
E	Seguro de vida, invalidez e funeral				
F	Outros (especificar) - Cesta Básica				
Total de benefícios mensais e diários		R\$			
<b>SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MOTORISTA</b>					
<b>3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições</b>					
3.1 Encargos previdenciários e FGTS		%		Valor (R\$)	
A	INSS	20,00%	RS		
B	SESI OU SESC	1,50%	RS		
C	SENAD OU SENAC	1,00%	RS		
D	INCRÁ	0,20%	RS		
E	Salário Educação	2,50%	RS		
F	FGTS	8,00%	RS		
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	3,00%	RS		
H	SEBRAE	0,60%	RS		
Total		36,80%		RS	
<b>SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MONITOR</b>					
<b>3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições</b>					
3.1 Encargos previdenciários e FGTS		%		Valor (R\$)	
A	INSS	20,00%	RS		
B	SESI OU SESC	1,50%	RS		
C	SENAD OU SENAC	1,00%	RS		
D	INCRÁ	0,20%	RS		
E	Salário Educação	2,50%	RS		
F	FGTS	8,00%	RS		
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	3,00%	RS		
H	SEBRAE	0,60%	RS		
Total		36,80%		RS	
<b>3.2 - 13º Salário e adicional de férias - MOTORISTA</b>					
3.2 13º Salário		%		Valor (R\$)	
A	13º Salário	8,33%	RS		
B	Adicional de férias	2,78%	RS		
Subtotal				RS	
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário		11,11%		RS	
Total				RS	
<b>3.2 - 13º Salário e adicional de férias - MONITOR</b>					
3.2 13º Salário		%		Valor (R\$)	
A	13º Salário	8,33%	RS		
B	Adicional de férias	2,78%	RS		
Subtotal				RS	
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário		11,11%		RS	
Total				RS	
<b>3.3 - Afastamento maternidade - MOTORISTA</b>					
3.3 Afastamento Maternidade		%		Valor (R\$)	
A	Afastamento Maternidade	0,05%	RS		
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		RS		
Total				RS	
<b>3.3 - Afastamento maternidade - MONITOR</b>					
3.3 Afastamento Maternidade		%		Valor (R\$)	
A	Afastamento Maternidade	0,05%	RS		
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		RS		
Total				RS	
<b>3.4 - Provisão para Rescisão - MOTORISTA</b>					
3.4 Provisão para Rescisão		%		Valor (R\$)	
A	Aviso prévio indenizado	0,13%	RS		
B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0,29%	RS		
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	RS		
D	Aviso prévio trabalhado	1,32%	RS		
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,45%	RS		
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado	4,00%	RS		
Total		10,09%		RS	
<b>3.4 - Provisão para Rescisão - MONITOR</b>					
3.4 Provisão para Rescisão		%		Valor (R\$)	
A	Aviso prévio indenizado	0,13%	RS		

B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0,29%	RS
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	RS
D	Aviso prévio trabalhado	1,22%	RS
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,45%	RS
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado	4,00%	RS
<b>Total:</b>		<b>10,99%</b>	<b>RS</b>

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente - MOTORISTA			
3.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (RS)
A	Férias	1,62%	RS
B	Ausência por doença	0,00%	RS
C	Licença paternidade	0,02%	RS
D	Ausências legais	0,73%	RS
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	RS
F	Outros (especificar)	0,05%	RS
<b>Subtotal</b>			
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		RS
<b>Total:</b>			<b>RS</b>

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente - MONITOR			
3.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (RS)
A	Férias	1,62%	RS
B	Ausência por doença	0,00%	RS
C	Licença paternidade	0,02%	RS
D	Ausências legais	0,73%	RS
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	RS
F	Outros (especificar)	0,05%	RS
<b>Subtotal</b>			
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		RS
<b>Total:</b>			<b>RS</b>

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MOTORISTA		
3	Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (RS)
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	RS
3.2	13ª (décimo terceiro) Salário	RS
3.3	Afastamento Maternidade	RS
3.4	Custo de Reposição	RS
3.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	RS
3.6	Outros (Especificar)	RS
<b>Total:</b>		<b>RS</b>

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MONITOR		
3	Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (RS)
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	RS
3.2	13ª (décimo terceiro) Salário	RS
3.3	Afastamento Maternidade	RS
3.4	Custo de Reposição	RS
3.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	RS
3.6	Outros (Especificar)	RS
<b>Total:</b>		<b>RS</b>

Quadro-resumo do Custo por empregado - (Valor por empregado) - MOTORISTA		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	Sub-Módulo 1 - Composição da Remuneração	RS
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	RS
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	RS
<b>Subtotal (A + B + C):</b>		
<b>Valor total por empregado:</b>		
		RS

Quadro-resumo do Custo por empregado - (Valor por empregado) - MONITOR		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	Sub-Módulo 1 - Composição da Remuneração	RS
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	RS
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	RS
<b>Subtotal (A + B + C):</b>		
<b>Valor total por empregado:</b>		
		RS

SUB-MÓDULO 4 - CUSTOS FIXOS VEÍCULO		
4.1	Custos fixos do veículo (anual)	RS
D	Seguro veicular	
E	Visitas semestrais	
F	Hacienda ou cartório/cadafra	
G	GPS anual	
I	Limpeza e conservação Veicular	
K	Seguro de terceiros	
L	TOTAL	0,00
M	Custo por km (KMT)	0,00

SUB-MÓDULO 5 - DEPRECIÇÃO			
5.1	Depreciação	unidade	anos ou valor
A	Tipo de Veículo	Ônibus	
B	idade do veículo (anos)	anos	
C	vida útil do veículo (anos)	anos	12
D	valor residual para o veículo (%)	%	10%
E	preço médio do veículo (RPE)	RS	
F	Valor da Depreciação anual		RS 0,00
G	Custo de depreciação mensal (Custf)	RS	RS 0,00
H	Custo da depreciação por km	RS	RS 0,00

SUB-MÓDULO 6 - Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas			
6.1	Custos Indiretos	Soma	
<b>Custos Indiretos</b>			
	Administração Central - AC	0,00%	
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG	0,00%	
	Lucro - L	0,00%	
	Despesas Financeiras - DF	0,00%	
	Tributos - IR/SICREAS - T	0,00%	
	Tributos - PIS/COFINS - T	0,00%	
	Fórmula para o cálculo do BDI:		
	$[(1+AC+SRG) \times (1+L) \times (1+DF)] / [(1-T)] - 1$		
	<b>Percentual Total utilizado referente ao MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS</b>	<b>0,00%</b>	

Quadro-resumo do Custo Fixo - Módulo 1			
A	Custo com pessoal (sub-módulos 1, 2 e 3)	RS	
B	Sub-módulo 4 - Custos fixos do veículo	RS	
C	Sub-Módulo 5 - Depreciação	RS	
<b>Subtotal (A + B + C):</b>			
<b>Valor total dos custos fixos:</b>			
		RS	

MÓDULO 2 - CUSTOS VARIÁVEIS			
2.1	Combustível	gasolina ou diesel	
A	Preço do Litro	RS 0,00	RS
B	Média de consumo (km/litro)		km/l
C	km diários percorridos (ida e volta)(KMT)	56,86 KM	km
D	Custo Combustível por dia	#DIV/0!	RS
E	Custo total do combustível (KMT)	#DIV/0!	RS
F	<b>Custo do combustível por km</b>		<b>#DIV/0!</b>

2.2 Pneus			
A	número de pneus		total
B	preço do pneu de 1ª linha		RS
D	número de recapagens considerando o(KMT)		-
E	valor da recapagem		RS
F	vida útil do pneu com as recapagens em km	85.000	
G	Custo total com pneus considerando o(KMT)		-
H	<b>Custo de Rodagem por km</b>		<b>RS</b>

2.3 Manutenção do veículo (12 meses)			
A	Pecas e Acessórios		RS
B	óleos e fluidos		RS 0,00
D	Total		RS 0,00
E	Total Cokm- Coeficiente de quilometragem de Vias Vicinas		RS 0,00
<b>Custo da Manutenção por km (KMT)+Cokm</b>			
RS			

2.4 Pedágio			
RS (diário)			

Categoria	Vida Útil	Valor Residual
Leve	10	15%
Pesado	12	10%

Veículo	Categoria	Vida Útil	Depreciação
Micro-ônibus	Leve	10	15,00%
Van	Leve	10	15,00%
Ônibus	Pesado	12	10,00%

OBS: O coeficiente utilizado foi através da planilha do TCE - MS

SUB-MÓDULO 6 - Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas			
1º Quartil	Médio	3º Quartil	
2,97%	5,08%	6,27%	
0,86%	1,33%	1,71%	
7,78%	10,85%	13,65%	
Taxa Sello - I			
Dieta Uteis - DU	10		
21,43%	27,17%	33,62%	

custo variável no modo rodoviário - CVMR			
1 combustivel	minimo	#DIV/0!	#DIV/0!
2 óleos e lubrificantes		RS 0,00	RS 0,00
3 rodagem		0,00	0,00
4 peças e acessórios		RS 0,00	RS 0,00
CVMR total por KM		#DIV/0!	#DIV/0!
CVMR total por KMT		#DIV/0!	#DIV/0!

CDL - Custo de Óleos e Lubrificantes			
coeficiente	limit inferior		0,04
limit superior			0,04
litro do combustível			RS 0,00
Valor total	minimo		maximo
	RS 0,00		RS 0,00

CR - Custo de rodagem	
Cr = custo da rodagem (RS/km);	0,00
Ppn = preço médio do pneu novo (RS/ano);	-
Np = número de pneus (pneu);	-
Pr = preço médio da recapagem (RS/pneu);	-
Nr = número de recapagens;	-
Vup = vida útil do pneu (km)	85.000

CPA - Custo de Peças e Acessórios	
Km = quilometragem mensal total percorrida (km/mês)	1137,2
Fo = frota operante (veículos)	1
Pmm = percurso médio mensal (km/veículo x mês)	1137,2
Ccpa = coeficiente de consumo de peças e acessórios 1	0,0033
Ccpa = coeficiente de consumo de peças e acessórios 2	0,0083
PVT = preço do veículo-tipo (RS)	RS 0,00
Pmm = percurso médio mensal	1137,2
coeficiente	
limit inferior - 1	0,0033

A	valor		0
B	considerar 200 dias letivos		0,00
C	Custo anual de pedágio por km (KMT)	0,00	R\$

limit superior - 2	0,0083
Cpa = custo de peças e acessórios (R\$/km) superior	R\$ 0,00
Cpa = custo de peças e acessórios (R\$/km) inferior	R\$ 0,00

Quadro-resumo do Módulo 2			
Custos Variáveis		(R\$)	
A	Combustível		#DIV/0!
B	Peças	R\$	#DIV/0!
C	Manutenção	R\$	#DIV/0!
D	Pedágio	R\$	#DIV/0!
Subtotal (A + B + C + D):			#DIV/0!

Cokm- Coeficiente de quilometragem de Vias Vicinais	
Cokm	1,03
KMD sem Pavimentação	31,50 KM
KMD com Pavimentação	25,36 KM
Coefficiente	0,001

MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS COM MONITOR			
3.1	resumo	Soma	Valor (R\$)
A	Lucro	0,00%	#DIV/0!
B	Sumatória de Tributos		#DIV/0!
C.1	Tributos Federais	0,00%	#DIV/0!
C.1.1	PIF		#DIV/0!
C.1.2	COFINS		#DIV/0!
D.1	Tributos Estaduais	0,00%	R\$
E.1	Tributos Municipais	0,00%	#DIV/0!
E.1.1	ISSQN		#DIV/0!
	Administração Central -AC		#DIV/0!
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG		#DIV/0!
Benefícios e despesas indiretas		quantidade	subtotal
	custo unitário		#DIV/0!
	#DIV/0!	0,00%	#DIV/0!
Total			#DIV/0!

MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS SEM MONITOR			
3.1	resumo	Soma	Valor (R\$)
A	Lucro	0,00%	#DIV/0!
B	Sumatória de Tributos		#DIV/0!
C.1	Tributos Federais	0,00%	#DIV/0!
C.1.1	PIF		#DIV/0!
C.1.2	COFINS		#DIV/0!
D.1	Tributos Estaduais	0,00%	R\$
E.1	Tributos Municipais	0,00%	#DIV/0!
E.1.1	ISSQN		#DIV/0!
	Administração Central -AC	0,00%	#DIV/0!
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG	0,00%	#DIV/0!
Benefícios e despesas indiretas		quantidade	subtotal
	custo unitário		#DIV/0!
	#DIV/0!	0,00%	#DIV/0!
Total			#DIV/0!

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM COM MONITOR			
A	MÓDULO 1	R\$ 0,00	
B	MÓDULO 2	#DIV/0!	
C	MÓDULO 3	#DIV/0!	
D	RESULTADO (A+B+C)	#DIV/0!	
E	KMT	11.372 KM	
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	#DIV/0!	

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM SEM MONITOR			
A	MÓDULO 1	R\$ 0,00	
B	MÓDULO 2	#DIV/0!	
C	MÓDULO 3	#DIV/0!	
D	RESULTADO (A+B+C)	#DIV/0!	
E	KMT	11.372 KM	
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	#DIV/0!	

R\$ 0,00 R\$

Data:

Identificação do Ordenador de Despesas

ANEXO II		3,04 KM	
Serviço de Transporte Escolar Rural - Prefeitura de Campo Grande/MS			
GRUPO 09		PREGÃO ELETRÔNICO XXX/20XX	
Linha 36		Linha 36	
<b>DESCRIPTIVO:</b> LINHA 36 - Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo MICRO-ÔNIBUS/VAN, especificações atendendo a Legislação Vigente, capacidade mínima de 15 lugares, com motorista, GPS e despesas inclusas, com ida no período matutino e volta no período vespertino, tendo em vista a escola ser de período integral, de segunda a sexta-Feira, e, eventualmente, aos sábados, Saindo da Faz. Morada do Sol, seguindo em direção às Fazendas Alvorada, Boa Vista, Alto Alegre I e II, Canta Galo, Jericó, Estância El Shaddai, passando pelo trilho, seguindo em direção à MS- 262, percorrendo 75,8 km/dia, ida e volta, até a E.M. Leveglido de Melo, para atender 200 dias letivos, conforme Calendário Escolar.			
Nome da Empresa:			
Regime tributário:			
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF		
C	Atos, Acordos, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		
D	Nº de meses de execução contratual	12	
PARÂMETROS PARA CÁLCULO DE CUSTO DA LINHA (informações pelo município)			
TURNO	MANHÃ	TARDE	NOITE
Número de alunos transportados	12	12	0
Número de dias letivos (DL)			
	200		
km pavimentado (ida e volta)	3,04 KM		
Kms x (pavimentado) (ida e volta)	72,76 KM		
km por dia (KMD)	75,80 KM		
km total de contrato (km por dia X dias letivos) (KMT)	15.160,00 KM		
(Informações fornecidas pelo município)		tempo total	
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta) (utilizar horas + minutos, ex. 2h45min) (1)		3h00min	
Tempo de espera (entre ida e volta) (2)		8h30min	
Tempo total (horas) (1) + (2) = (3)		11h30min	
(Informações fornecidas pelo município)			
Quantidade mínima de lugares para os alunos no veículo		12	
Veículo com elevador (sim ou não)		NÃO	
Preço Combustível R\$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento - GASOLINA*		R\$ 6,52	
Preço Combustível R\$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento - DIESEL*		R\$ 7,18	
Preço Combustível R\$/litro utilizado pelo veículo			
OBS*: GASOLINA E DIESEL REFERENTES AO PERÍODO DE 29/03/2026 A 04/04/2026 CONFORME ANP			
MÓDULO 1 - CUSTOS FIXOS - MÃO DE OBRA			
SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MOTORISTA			
I	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base		
B	Gratificação		
C	Adicional de periculosidade		
D	Adicional de insalubridade		
E	Adicional noturno		
F	Hora noturna adicional		
G	Adicional de hora-extra		
H	Outros (especificar)		
Total da Remuneração			R\$
SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MONITOR			
I	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base		
B	Gratificação		
C	Adicional de periculosidade		
D	Adicional de insalubridade		
E	Adicional noturno		
F	Hora noturna adicional		
G	Adicional de hora-extra		
H	Outros (especificar)		
Total da Remuneração			R\$
SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS - MOTORISTA			
II	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte		
A.1	Desconto Transporte		
B	Auxílio alimentação (vale, cesta básica etc.)		
C	Auxílio médica		
D	Auxílio creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros (especificar) - Cesta Básica		
Total de benefícios mensais e diários			R\$
SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS - MONITOR			
II	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte		
A.1	Desconto Transporte		
B	Auxílio alimentação (vale, cesta básica etc.)		
C	Auxílio médica		
D	Auxílio creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros (especificar) - Cesta Básica		
Total de benefícios mensais e diários			R\$
SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MOTORISTA			
3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições			
3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$
D	INCRÁ	0,20%	R\$
E	Salário Educação	2,50%	R\$
F	FGTS	8,00%	R\$
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	3,00%	R\$
H	SEBRAE	0,60%	R\$
Total			36,80% R\$
SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MONITOR			
3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições			
3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$
D	INCRÁ	0,20%	R\$
E	Salário Educação	2,50%	R\$
F	FGTS	8,00%	R\$
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	3,00%	R\$
H	SEBRAE	0,60%	R\$
Total			36,80% R\$
3.2 - 13º Salário e adicional de férias - MOTORISTA			
3.2	13º Salário	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$
B	Adicional de férias	2,78%	R\$
Subtotal			R\$
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário			R\$
Total			R\$
3.2 - 13º Salário e adicional de férias - MONITOR			
3.2	13º Salário	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$
B	Adicional de férias	2,78%	R\$
Subtotal			R\$
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário			R\$
Total			R\$
3.3 - Afastamento maternidade - MOTORISTA			
3.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,05%	R\$
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		R\$
Total			R\$
3.3 - Afastamento maternidade - MONITOR			
3.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,05%	R\$
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		R\$
Total			R\$
3.4 - Provisão para Rescisão - MOTORISTA			
3.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,13%	R\$
B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0,29%	R\$
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	R\$
D	Aviso prévio trabalhado	1,32%	R\$
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,45%	R\$
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado	4,00%	R\$
Total			10,09% R\$
3.4 - Provisão para Rescisão - MONITOR			
3.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,13%	R\$

B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0,29%	RS
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	RS
D	Aviso prévio trabalhado	1,22%	RS
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,45%	RS
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado	4,00%	RS
<b>Total:</b>		<b>10,99%</b>	<b>RS</b>

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente - MOTORISTA			
Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente		%	Valor (R\$)
A	Férias	1,62%	RS
B	Ausência por doença	0,00%	RS
C	Licença paternidade	0,02%	RS
D	Ausências legais	0,73%	RS
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	RS
F	Outros (especificar)	0,05%	RS
<b>Subtotal</b>		<b>RS</b>	<b>RS</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		RS
<b>Total:</b>			<b>RS</b>

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente - MONITOR			
Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente		%	Valor (R\$)
A	Férias	1,62%	RS
B	Ausência por doença	0,00%	RS
C	Licença paternidade	0,02%	RS
D	Ausências legais	0,73%	RS
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	RS
F	Outros (especificar)	0,05%	RS
<b>Subtotal</b>		<b>RS</b>	<b>RS</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		RS
<b>Total:</b>			<b>RS</b>

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MOTORISTA		
3	Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	RS
3.2	13ª (décimo terceiro) Salário	RS
3.3	Afastamento Maternidade	RS
3.4	Custo de Rescisão	RS
3.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	RS
3.6	Outros (Especificar)	RS
<b>Total:</b>		<b>RS</b>

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MONITOR		
3	Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	RS
3.2	13ª (décimo terceiro) Salário	RS
3.3	Afastamento Maternidade	RS
3.4	Custo de Rescisão	RS
3.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	RS
3.6	Outros (Especificar)	RS
<b>Total:</b>		<b>RS</b>

Quadro-resumo do Custo por empregado - (Valor por empregado) - MOTORISTA		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)	
A	Sub-Módulo 1 - Composição da Remuneração	RS
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	RS
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	RS
<b>Subtotal (A + B + C):</b>		<b>RS</b>
<b>Valor total por empregado:</b>		<b>RS</b>

Quadro-resumo do Custo por empregado - (Valor por empregado) - MONITOR		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)	
A	Sub-Módulo 1 - Composição da Remuneração	RS
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	RS
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	RS
<b>Subtotal (A + B + C):</b>		<b>RS</b>
<b>Valor total por empregado:</b>		<b>RS</b>

SUB-MÓDULO 4 - CUSTOS FIXOS VEÍCULO		
4.1	custos fixos do veículo (anual)	R\$
D	Seguro veicular	
E	Victórias semestrais	
F	Inspeção ou cronômetro	
G	GPS anual	
I	Limpeza e conservação Veicular	
K	Seguro de terceiros	
L	TOTAL	0,00
M	Custo por km (KMT)	0,00

SUB-MÓDULO 5 - DEPRECIÇÃO			
5.1	Depreciação	unidade	anos ou valor
A	Tipo de Veículo	Micro-ônibus	-
B	idade do veículo (anos)	anos	10
C	vida útil do veículo (anos)	anos	10
D	valor residual para o veículo (%)	%	15%
E	preço médio do veículo (RPE)	RS	
F	Valor da Depreciação anual		RS 0,00
G	Custo de depreciação mensal (Cudf)	RS	RS 0,00
H	Custo da depreciação por km	RS	RS 0,00

SUB-MÓDULO 6 - Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas		
6.1	Custos Indiretos	Soma
Custos Indiretos		
	Administração Central - AC	0,00%
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG	0,00%
	Lucro - L	0,00%
	Despesas Financeiras - DF	0,00%
	Tributos - IR/ICMS - T	0,00%
	Tributos - PIS/COFINS - T	0,00%
	Formulas para o cálculo do BDI:	
[(1+AC+SRG) x (1+L) x (1+DF)] / (1-T) - 1		
<b>Percentual Total utilizado referente ao MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS</b>		<b>0,00%</b>

Quadro-resumo do Custo Fixo - Módulo 1			
A	Custo com pessoal (sub-módulos 1, 2 e 3)	RS	
B	Sub-módulo 4 - Custos fixos do veículo	RS	
C	Sub-Módulo 5 - Depreciação	RS	
<b>Subtotal (A + B + C + D):</b>		<b>RS</b>	
<b>Valor total dos custos fixos:</b>		<b>RS</b>	

MÓDULO 2 - CUSTOS VARIÁVEIS			
2.1 Combustível		gasolina ou diesel	
A	Preço do Litro	RS 0,00	RS
B	Média de consumo (km/litro)		km/l
C	km diários percorridos (ida e volta) (KMT)	75,8 KM	km
D	Custo Combustível por dia	#DIV/0!	RS
E	Custo total do combustível (KMT)		RS
<b>Custo do combustível por km</b>			<b>#DIV/0!</b>

2.2 Pneus			
A	número de pneus		total
B	preço do pneu de 1ª linha		RS
D	número de recapagens considerando o (KMT)		-
E	valor da recapagem		RS
F	vida útil do pneu com as recapagens em km	85.000	
G	Custo total com pneus considerando o (KMT)		RS
<b>Custo de Rodagem por km</b>			<b>RS</b>

2.3 Manutenção do veículo (12 meses)			
A	Peças e Acessórios		RS
B	Óleo e Fluidos		RS 0,00
C	Total		RS 0,00
D	Total Cokm- Coeficiente de quilometragem de Vias Vicinais		RS 0,00
<b>Custo da Manutenção por km (KMT)+Cokm</b>			<b>RS 0,00</b>

2.4 Pedágio			
A	valor		RS (diário)
B	considerar 200 dias letivos		0,00
C	Custo anual de pedágio por km (KMT)	0	RS

Categoria	Vida Útil	Valor Residual
Leve	10	15%
Pesado	12	10%

Veículo	Categoria	Vida Útil	Depreciação
Micro-ônibus	Leve	10	15,00%
Van	Leve	10	15,00%
Ônibus	Pesado	12	10,00%

OBS: O coeficiente utilizado foi através da planilha do TCE - MS

SUB-MÓDULO 6 - Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas			
1º Quartil	Médio	3º Quartil	
2,97%	5,08%	6,37%	
0,86%	1,33%	1,71%	
7,78%	10,85%	13,55%	
Taxa Selic - I			
Dieta Uteis - DU	10		
<b>Total</b>		<b>27,17%</b>	<b>33,62%</b>

custo variavel no modo rodoviario - CVMR			
1	combustível	minimo	maximo
2	óleos e lubrificantes	RS 0,00	RS 0,00
3	rodagem	0,00	0,00
4	peças e acessórios	RS 0,00	RS 0,00
<b>CVMR total por km</b>		<b>#DIV/0!</b>	<b>#DIV/0!</b>
<b>CVMR total por KMT</b>		<b>#DIV/0!</b>	<b>#DIV/0!</b>

CDL - Custo de Óleo e Lubrificantes			
coeficiente	limit inferior	limit superior	litro do combustível
	0,04	0,04	RS 0,00
			RS 0,00
<b>Valor total</b>		<b>minimo</b>	<b>maximo</b>
		RS 0,00	RS 0,00

CR - Custo de rodagem	
Cr	= custo da rodagem (RS/km);
	0,00
Ppn	= preço médio do pneu novo (RS/unidade)
Np	= número de pneus (pneu)
Pr	= preço médio da recapagem (RS/pneu)
Nr	= número de recapagens
Vup	= vida útil do pneu (km)
	85.000

CPA - Custo de Peças e Acessórios			
Km	= quilometragem mensal total percorrida (km/mês)		1516
Fo	= frota operante (veículos)		1
Pmm	= percurso médio mensal (km/veículo x mês)		1516
Ccpa	= coeficiente de consumo de peças e acessórios 1		0,0033
Ccpa	= coeficiente de consumo de peças e acessórios 2		0,0083
PVT	= preço do veículo-tipo (RS)		RS 0,00
Pmm	= percurso médio mensal		1516
coeficiente			
limit inferior - 1			0,0033
limit superior - 2			0,0083
<b>Cpa</b> = custo de peças e acessórios (RS/km) superior			<b>RS 0,00</b>
<b>Cpa</b> = custo de peças e acessórios (RS/km) inferior			<b>RS 0,00</b>

Quadro-resumo do Módulo 2			
Custos Variáveis		(R\$)	
A	Combustível		#DIV/0!
B	Pneus	R\$	#DIV/0!
C	Manutenção	R\$	#DIV/0!
D	Pedágio	R\$	#DIV/0!
Subtotal (A + B + C + D):			#DIV/0!

Cokm- Coeficiente de quilometragem de Vias Vicinais	
Cokm	1,07
KMD sem Pavimentação	72,76 KM
KMD com Pavimentação	3,04 KM
Coeficiente	0,001


MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS COM MONITOR			
3.1	resumo	Soma	Valor (R\$)
A	Lucro		#DIV/0!
B	Somatória de Tributos		#DIV/0!
C.1	Tributos Federais	0,00%	#DIV/0!
C.1.1	PIS		#DIV/0!
C.1.2	COFINS		#DIV/0!
D.1	Tributos Estaduais	0,00%	R\$
E.1	Tributos Municipais	0,00%	#DIV/0!
E.1.1	ISSQN		#DIV/0!
	Administração Central -AC		#DIV/0!
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG		#DIV/0!
	custo unitario	quantidade	subtotal
	#DIV/0!	0,00%	#DIV/0!
Benefícios e despesas indiretas			#DIV/0!
Total			#DIV/0!

MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS SEM MONITOR			
3.1	resumo	Soma	Valor (R\$)
A	Lucro	0,00%	#DIV/0!
B	Somatória de Tributos		#DIV/0!
C.1	Tributos Federais	0,00%	#DIV/0!
C.1.1	PIS	0,00%	#DIV/0!
C.1.2	COFINS	0,00%	#DIV/0!
D.1	Tributos Estaduais	0,00%	R\$
E.1	Tributos Municipais	0,00%	#DIV/0!
E.1.1	ISSQN	0,00%	#DIV/0!
	Administração Central -AC	0,00%	#DIV/0!
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG	0,00%	#DIV/0!
	custo unitario	quantidade	subtotal
	#DIV/0!	0,00%	#DIV/0!
Benefícios e despesas indiretas			#DIV/0!
Total			#DIV/0!

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM COM MONITOR		
A	MÓDULO 1	R\$ 0,00
B	MÓDULO 2	#DIV/0!
C	MÓDULO 3	#DIV/0!
D	RESULTADO (A+B+C)	#DIV/0!
E	KMT	35,350 KM
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	#DIV/0!

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM SEM MONITOR		
A	MÓDULO 1	R\$ 0,00
B	MÓDULO 2	#DIV/0!
C	MÓDULO 3	#DIV/0!
D	RESULTADO (A+B+C)	#DIV/0!
E	KMT	35,350 KM
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	#DIV/0!

R\$ 0,00 R\$

Data: \_\_\_\_\_

Identificação do Ordenador de Despesas

ANEXO II				
Serviço de Transporte Escolar Rural - Prefeitura de Campo Grande/MS				
GRUPO 02		LINHA 35		
<b>DESCRIPTIVO:</b> LINHA 35 - Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo ÔNIBUS, especificações atendendo a Legislação Vigente, capacidade mínima de 40 lugares, com motorista, GPS e despesas incluídas, no período matutino, de segunda a sexta-feira, e, eventualmente, aos sábados. Saída da Faz. Fortaleza, em direção às Fazendas: Boa Vista, retornando no sentido das Fazendas Primavera, Esperança, entrando na Faz. São Pedro / Rancho Cheopoa, retornando em direção às Fazendas São Miguel, São José, Estiva, Rua Castelhino, BR-163, Rua Nuremberg, Rua Guimarães Rosa e Rua Mairiporã, seguindo em direção à E.M. Isaura Bento Nogueira, percorrendo 96,810 km/da, atendendo 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.				
Nome da Empresa:				
Regime tributário:				
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)				
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			
B	Município/UF			
C	Atos, Acordos, Convênios ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo			
D	Nº de meses de execução contratual	12		
PARÂMETROS PARA CÁLCULO DE CUSTO DA LINHA (informadas pelo município)				
TURNO	MANHÃ	TARDE	NOITE	TOTAL
Número de alunos transportados	40	0	0	40
Número de dias letivos (DL)				200
km pavimentado (ida e volta)				2.80 KM
Kms 2 (pavimentação ida e volta)				93,99 KM
km por dia (KMD)				96,81 KM
km total de contrato (km por dia X dias letivos) (KMT)				19.362,00 KM
(Informações fornecidas pelo município)				tempo total
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta) (utilizar horas + minutos, ex. 2h45min) (1)				3h00min
Tempo de espera (entre ida e volta) (2)				8h30min
Tempo total (horas) (1) + (2) = (3)				11h30min
(Informações fornecidas pelo município)				
Quantidade mínima de lugares para os alunos no veículo				40
Veículo com elevador (sim ou não)				NÃO
Preço Combustível R\$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento - GASOLINA*				R\$ 6,52
Preço Combustível R\$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento - DIESEL*				R\$ 7,18
Preço Combustível R\$/litro utilizado pelo veículo				
OBS*: GASOLINA E DIESEL REFERENTES AO PERÍODO DE 29/03/2026 A 04/04/2026 CONFORME ANP				
MÓDULO 1 - CUSTOS FIXOS - MÃO DE OBRA				
SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MOTORISTA				
I - Composição da Remuneração				
A	Salário Base			
B	Gratificação			
C	Adicional de periculosidade			
D	Adicional de insalubridade			
E	Adicional noturno			
F	Hora noturna adicional			
G	Adicional de hora-extra			
H	Outros (especificar)			
Total da Remuneração		R\$		
SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MONITOR				
I - Composição da Remuneração				
A	Salário Base			
B	Gratificação			
C	Adicional de periculosidade			
D	Adicional de insalubridade			
E	Adicional noturno			
F	Hora noturna adicional			
G	Adicional de hora-extra			
H	Outros (especificar)			
Total da Remuneração		R\$		
SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS - MOTORISTA				
II - Benefícios Mensais e Diários				
A	Transporte			
A.1	Desconto Transporte			
B	Auxílio alimentação (valec, cesta básica etc.)			
C	Auxílio médica			
D	Auxílio creche			
E	Seguro de vida, invalidez e funeral			
F	Outros (especificar) - Cesta Básica			
Total de benefícios mensais e diários		R\$		
SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS - MONITOR				
II - Benefícios Mensais e Diários				
A	Transporte			
A.1	Desconto Transporte			
B	Auxílio alimentação (valec, cesta básica etc.)			
C	Auxílio médica			
D	Auxílio creche			
E	Seguro de vida, invalidez e funeral			
F	Outros (especificar) - Cesta Básica			
Total de benefícios mensais e diários		R\$		
SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MOTORISTA				
3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições				
3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)	
A	INSS	20,00%	R\$	
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$	
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$	
D	INCRÁ	0,20%	R\$	
E	Salário Educação	2,50%	R\$	
F	FGTS	8,00%	R\$	
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	3,00%	R\$	
H	SEBRAE	0,60%	R\$	
Total		36,80%	R\$	
SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MONITOR				
3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições				
3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)	
A	INSS	20,00%	R\$	
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$	
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$	
D	INCRÁ	0,20%	R\$	
E	Salário Educação	2,50%	R\$	
F	FGTS	8,00%	R\$	
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	3,00%	R\$	
H	SEBRAE	0,60%	R\$	
Total		36,80%	R\$	
3.2 - 13º Salário e adicional de férias - MOTORISTA				
3.2	13º Salário	%	Valor (R\$)	
A	13º Salário	8,33%	R\$	
B	Adicional de férias	2,78%	R\$	
Subtotal			R\$	
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário		11,11%	R\$	
Total			R\$	
3.2 - 13º Salário e adicional de férias - MONITOR				
3.2	13º Salário	%	Valor (R\$)	
A	13º Salário	8,33%	R\$	
B	Adicional de férias	2,78%	R\$	
Subtotal			R\$	
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário		11,11%	R\$	
Total			R\$	
3.3 - Afastamento maternidade - MOTORISTA				
3.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)	
A	Afastamento Maternidade	0,05%	R\$	
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		R\$	
Total			R\$	
3.3 - Afastamento maternidade - MONITOR				
3.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)	
A	Afastamento Maternidade	0,05%	R\$	
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		R\$	
Total			R\$	
3.4 - Provisão para Rescisão - MOTORISTA				
3.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	
A	Aviso prévio indenizado	0,13%	R\$	
B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0,29%	R\$	
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	R\$	
D	Aviso prévio trabalhado	1,32%	R\$	
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,45%	R\$	
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado	4,00%	R\$	
Total		10,69%	R\$	
3.4 - Provisão para Rescisão - MONITOR				
3.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	
A	Aviso prévio indenizado	0,13%	R\$	

B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0,29%	RS
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	RS
D	Aviso prévio trabalhado	1,22%	RS
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,45%	RS
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado	4,00%	RS
<b>Total:</b>		<b>10,99%</b>	<b>RS</b>

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente - MOTORISTA			
3.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	1,62%	RS
B	Ausência por doença	0,00%	RS
C	Licença paternidade	0,02%	RS
D	Ausências legais	0,73%	RS
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	RS
F	Outros (especificar)	0,05%	RS
<b>Subtotal</b>		<b>RS</b>	<b>RS</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		RS
<b>Total:</b>			<b>RS</b>

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente - MONITOR			
3.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	1,62%	RS
B	Ausência por doença	0,00%	RS
C	Licença paternidade	0,02%	RS
D	Ausências legais	0,73%	RS
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	RS
F	Outros (especificar)	0,05%	RS
<b>Subtotal</b>		<b>RS</b>	<b>RS</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		RS
<b>Total:</b>			<b>RS</b>

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MOTORISTA		
3	Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	RS
3.2	13º (décimo terceiro) Salário	RS
3.3	Afastamento Maternidade	RS
3.4	Custo de Reposição	RS
3.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	RS
3.6	Outros (Especificar)	RS
<b>Total:</b>		<b>RS</b>

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MONITOR		
3	Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	RS
3.2	13º (décimo terceiro) Salário	RS
3.3	Afastamento Maternidade	RS
3.4	Custo de Reposição	RS
3.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	RS
3.6	Outros (Especificar)	RS
<b>Total:</b>		<b>RS</b>

Quadro-resumo do Custo por empregado - (Valor por empregado) - MOTORISTA		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)	
A	Sub-Módulo 1 - Composição da Remuneração	RS
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	RS
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	RS
<b>Subtotal (A + B + C):</b>		<b>RS</b>
<b>Valor total por empregado:</b>		<b>RS</b>

Quadro-resumo do Custo por empregado - (Valor por empregado) - MONITOR		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)	
A	Sub-Módulo 1 - Composição da Remuneração	RS
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	RS
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	RS
<b>Subtotal (A + B + C):</b>		<b>RS</b>
<b>Valor total por empregado:</b>		<b>RS</b>

SUB-MÓDULO 4 - CUSTOS FIXOS VEICULO		
4.1	custos fixos do veículo (anual)	R\$
D	Seguro veicular	
E	Visitas semestrais	
F	Habilitação ou reconhecido	
G	GPS anual	
I	Limpieza e conservação Veicular	
K	Seguro de terceiros	0,00
L	TOTAL	0,00
M	Custo por km (KMT)	0,00

SUB-MÓDULO 5 - DEPRECIACAO			
5.1	Depreciação	unidade	anos ou valor
A	Tipo de Veículo	Ônibus	-
B	idade do veículo (anos)	anos	-
C	vida útil do veículo (anos)	anos	12
D	valor residual para o veículo (%)	%	10%
E	preço médio do veículo (RPE)	RS	-
F	Valor da Depreciação anual		RS 0,00
G	Custo de depreciação mensal (Custf)	RS	RS 0,00
H	Custo da depreciação por km	RS	RS 0,00

SUB-MÓDULO 6 - Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas		
6.1	Custos Indiretos	Soma
Custos Indiretos		
	Administração Central - AC	0,00%
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG	0,00%
	Lucro - L	0,00%
	Despesas Financeiras - DF	0,00%
	Tributos - IRS/IRMS - T	#DIV/0!
	Tributos - PIS/COFINS - T	0,00%
	Fórmula para o cálculo do BDI:	$[(1+AC+SRG) \times (1+L) \times (1+DF)] / (1-T) - 1$
<b>Percentual Total utilizado referente ao MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS</b>		<b>0,00%</b>

Quadro-resumo do Custo Fixo - Módulo 1		
A	Custo com pessoal (sub-módulos 1, 2 e 3)	RS
B	Sub-módulo 4 - Custos fixos do veículo	RS
C	Sub-Módulo 5 - Depreciação	RS
<b>Subtotal (A + B + C):</b>		<b>RS</b>
<b>Valor total dos custos fixos:</b>		<b>RS</b>

MÓDULO 2 - CUSTOS VARIÁVEIS			
2.1	Combustível	gasolina ou diesel	
A	Preço do Litro	RS 0,00	RS
B	Média de consumo (km/litro)		km/l
C	km diários percorridos (ida e volta) (KMT)	96,81 KM	km
D	Custo Combustível por dia	#DIV/0!	RS
E	Custo total do combustível (KMT)	#DIV/0!	RS
F	Custo do combustível por km		#DIV/0!

2.2 Pneus			
A	número de pneus		total
B	preço do pneu de 1a linha		RS
D	número de recapagens considerando o(KMT)		-
E	valor da recapagem		RS
F	vida útil do pneu com as recapagens em km	85.000	
G	Custo total com pneus considerando o(KMT)		RS
H	Custo de Rodagem por km		RS

2.3 Manutenção do veículo (12 meses)			
A	Peças e Acessórios		RS
B	óleos e fluidos		RS 0,00
D	Total		RS 0,00
E	Total Cokm- Coeficiente de quilometragem de Vias Vicinais	RS	-
<b>Custo da Manutenção por km (KMT)+Cokm</b>			<b>RS 0,00</b>

2.4 Pedágio		RS (diário)

Categoria	Vida Útil	Valor Residual
Leve	10	15%
Pesado	12	10%

Veículo	Categoria	Vida Útil	Depreciação
Micro-ônibus	Leve	10	15,00%
Van	Leve	10	15,00%
Ônibus	Pesado	12	10,00%

OBS: O coeficiente utilizado foi através da planilha do TCE - MS

SUB-MÓDULO 6 - Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas			
1º Quartil	Médio	3º Quartil	
2,97%	5,08%	6,27%	
0,86%	1,33%	1,71%	
7,78%	10,85%	13,65%	
<b>Taxa Sello - I</b>			
<b>Diés Uteis - DU</b>		10	
<b>Total</b>			
21,43%	27,17%	33,62%	

custo variável no modo rodoviário - CVMR			
	mínimo	#DIV/0!	máximo
1 combustível		#DIV/0!	#DIV/0!
2 óleos e lubrificantes		RS 0,00	RS 0,00
3 rodagem		0,00	0,00
4 peças e acessórios		RS 0,00	RS 0,00
CVMR total por KM		#DIV/0!	#DIV/0!
CVMR total por KMT		#DIV/0!	#DIV/0!

CDL - Custo de Óleos e Lubrificantes			
coeficiente			
limit inferior		0,04	
limit superior		0,04	
litro do combustível		RS 0,00	
Valor total	mínimo	máximo	
	RS 0,00	RS 0,00	

CR - Custo de rodagem	
Cr = custo da rodagem (RS/km);	0,00
Ppn = preço médio do pneu novo (RS/ano)	-
Np = número de pneus (pneu)	-
Pr = preço médio da recapagem (RS/pneu)	-
Nr = número de recapagens	-
Vup = vida útil do pneu (km)	85.000

CPA - Custo de Peças e Acessórios	
Km = quilometragem mensal total percorrida (km/mês)	1996,2
Fo = frota operante (veículos)	1
Pmm = percurso médio mensal (km/veículo x mês)	1996,2
Ccpa = coeficiente de consumo de peças e acessórios 1	0,0033
Ccpa = coeficiente de consumo de peças e acessórios 2	0,0083
PVT = preço do veículo-tipo (R\$)	RS 0,00
Pmm = percurso médio mensal	1996,2
coeficiente	
limit inferior - 1	0,0033

A	valor		0
B	considerar 200 dias letivos		0,00
C	Custo anual de pedágio por km (K/MT)	0,00	R\$

limit superior - 2	0,0083
Cpa = custo de peças e acessórios (R\$/km) superior	R\$ 0,00
Cpa = custo de peças e acessórios (R\$/km) inferior	R\$ 0,00

Quadro-resumo do Módulo 2			
Custos Variáveis		(R\$)	
A	Combustível		#DIV/0!
B	Pneus	R\$	#DIV/0!
C	Manutenção	R\$	#DIV/0!
D	Pedágio	R\$	#DIV/0!
Subtotal (A + B + C + D):			#DIV/0!

Cokm - Coeficiente de quilometragem de Vias Vicinais	
Cokm	1,09
KMD sem Pavimentação	93,99 KM
KMD com Pavimentação	2,82 KM
Coeficiente	0,001


MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS COM MONITOR			
3.1	resumo	Soma	Valor (R\$)
A	Lucro	0,00%	#DIV/0!
B	Sumatória de Tributos		#DIV/0!
C.1	Tributos Federais	0,00%	#DIV/0!
C.1.1	PIS		#DIV/0!
C.1.2	COFINS		#DIV/0!
D.1	Tributos Estaduais	0,00%	R\$
E.1	Tributos Municipais	0,00%	#DIV/0!
E.1.1	ISSQN		#DIV/0!
	Administração Central - AC		#DIV/0!
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG		#DIV/0!
Benefícios e despesas indiretas		quantidade	subtotal
	custo unitário		#DIV/0!
	#DIV/0!	0,00%	#DIV/0!
Total			#DIV/0!

MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS SEM MONITOR			
3.1	resumo	Soma	Valor (R\$)
A	Lucro	0,00%	#DIV/0!
B	Sumatória de Tributos		#DIV/0!
C.1	Tributos Federais	0,00%	#DIV/0!
C.1.1	PIS		#DIV/0!
C.1.2	COFINS		#DIV/0!
D.1	Tributos Estaduais	0,00%	R\$
E.1	Tributos Municipais	0,00%	#DIV/0!
E.1.1	ISSQN		#DIV/0!
	Administração Central - AC	0,00%	#DIV/0!
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG	0,00%	#DIV/0!
Benefícios e despesas indiretas		quantidade	subtotal
	custo unitário		#DIV/0!
	#DIV/0!	0,00%	#DIV/0!
Total			#DIV/0!

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM COM MONITOR			
A	MÓDULO 1	R\$ 0,00	
B	MÓDULO 2	#DIV/0!	
C	MÓDULO 3	#DIV/0!	
D	RESULTADO (A+B+C)	#DIV/0!	
E	K/MT	R\$ 362 KM	
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	#DIV/0!	

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM SEM MONITOR			
A	MÓDULO 1	R\$ 0,00	
B	MÓDULO 2	#DIV/0!	
C	MÓDULO 3	#DIV/0!	
D	RESULTADO (A+B+C)	#DIV/0!	
E	K/MT	R\$ 362 KM	
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	#DIV/0!	

R\$ 0,00 R\$

Data:

Identificação do Ordenador de Despesas

ANEXO II				
Serviço de Transporte Escolar Rural - Prefeitura de Campo Grande/MS				
GRUPO 01	PREÇÃO ELETRÔNICO XXX/20XX			
LINHA 34				
<p><b>DESCRIPTIVO:</b> LINHA 34 - Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo MICRO-ÔNIBUS/VAN, especificações atendendo a Legislação Vigente, capacidade mínima de 12 lugares, com motorista, GPS e despesas inclusas, no período matutino, de segunda a sexta-feira, e, eventualmente, aos sábados. Saída da Faz. Estiva, em direção às Fazendas: Nossa Sra. Aparecida, Ronda, Estiva Santa Isabel, São João, Buritizeiro, sentido à BR - 163, acessando a Faz. Santa Elza, retornando à BR - 163, passando na frente das Fazendas Mirá Porã, Planalto, seguindo em direção à E.M. Isaura Bento Nogueira, percorrendo 66,220 Km/dia, para atender 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.</p>				
Nome da Empresa:				
Regime tributário:				
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)				
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			
B	Município/UF			
C	Atos, Acordos, Convênção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo			
D	Nº de meses de execução contratual			
<p><b>PARÂMETROS PARA CÁLCULO DE CUSTO DA LINHA (informadas pelo município)</b></p>				
TURNO	MANHÃ	TARDE	NOITE	TOTAL
Número de alunos transportados	25	0	0	25
Número de dias letivos (DL)				200
km pavimentado (ida e volta)				14 KM
Kms (pavimentado) (ida e volta)				52,22 KM
km por dia (KMD)				66,22 KM
km total de contrato (km por dia X dias letivos) (KMT)				13.244,00 KM
<b>(Informações fornecidas pelo município)</b>				tempo total
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta) (utilizar horas + minutos, ex.: 2h45min) (1)				3h00min
Tempo de espera (entre ida e volta) (2)				8h30min
Tempo total (horas) (1) + (2) = (3)				11h30min
<b>(Informações fornecidas pelo município)</b>				
Quantidade mínima de lugares para os alunos no veículo				25
Veículo com elevador (sim ou não)				NÃO
Preço Combustível R\$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento - GASOLINA*				R\$ 6,52
Preço Combustível R\$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento - DIESEL*				R\$ 7,18
Preço Combustível R\$/litro utilizado pelo veículo				
OBS*: GASOLINA E DIESEL REFERENTES AO PERÍODO DE 29/03/2026 A 04/04/2026 CONFORME ANP				
<b>MÓDULO 1 - CUSTOS FIXOS - MÃO DE OBRA</b>				
<b>SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MOTORISTA</b>				
I - Composição da Remuneração		Valor (R\$)		
A	Salário Base			
B	Gratificação			
C	Adicional de periculosidade			
D	Adicional de insalubridade			
E	Adicional noturno			
F	Hora noturna adicional			
G	Adicional de hora-estra			
H	Outros (especificar)			
Total da Remuneração		R\$		
<b>SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MONITOR</b>				
I - Composição da Remuneração		Valor (R\$)		
A	Salário Base			
B	Gratificação			
C	Adicional de periculosidade			
D	Adicional de insalubridade			
E	Adicional noturno			
F	Hora noturna adicional			
G	Adicional de hora-estra			
H	Outros (especificar)			
Total da Remuneração		R\$		
<b>SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS - MOTORISTA</b>				
II - Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)		
A	Transporte			
A.1	Desconto Transporte			
B	Auxílio alimentação (vale, cesta básica etc.)			
C	Assistência médica			
D	Auxílio creche			
E	Seguro de vida, invalidez e funeral			
F	Outros (especificar) - Cesta Básica			
Total de benefícios mensais e diários		R\$		
<b>SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS - MONITOR</b>				
II - Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)		
A	Transporte			
A.1	Desconto Transporte			
B	Auxílio alimentação (vale, cesta básica etc.)			
C	Assistência médica			
D	Auxílio creche			
E	Seguro de vida, invalidez e funeral			
F	Outros (especificar) - Cesta Básica			
Total de benefícios mensais e diários		R\$		
<b>SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MOTORISTA</b>				
<b>3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições</b>				
3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%		Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$	
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$	
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$	
D	INCRA	0,20%	R\$	
E	Salário Educação	2,50%	R\$	
F	FGTS	8,00%	R\$	
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	3,00%	R\$	
H	SEBRAE	0,60%	R\$	
Total		36,80%	R\$	
<b>SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MONITOR</b>				
<b>3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições</b>				
3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%		Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$	
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$	
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$	
D	INCRA	0,20%	R\$	
E	Salário Educação	2,50%	R\$	
F	FGTS	8,00%	R\$	
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	3,00%	R\$	
H	SEBRAE	0,60%	R\$	
Total		36,80%	R\$	
<b>3.2 - 13º Salário e adicional de férias - MOTORISTA</b>				
3.2	13º Salário	%		Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$	
B	Adicional de férias	2,78%	R\$	
Subtotal			R\$	
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário		11,11%	R\$	
Total			R\$	
<b>3.2 - 13º Salário e adicional de férias - MONITOR</b>				
3.2	13º Salário	%		Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$	
B	Adicional de férias	2,78%	R\$	
Subtotal			R\$	
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário		11,11%	R\$	
Total			R\$	
<b>3.3 - Afastamento maternidade - MOTORISTA</b>				
3.3	Afastamento Maternidade	%		Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,05%	R\$	
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		R\$	
Total			R\$	
<b>3.3 - Afastamento maternidade - MONITOR</b>				
3.3	Afastamento Maternidade	%		Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,05%	R\$	
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		R\$	
Total			R\$	
<b>3.4 - Provisão para Rescisão - MOTORISTA</b>				
3.4	Provisão para Rescisão	%		Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,13%	R\$	
B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0,29%	R\$	
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	R\$	
D	Aviso prévio trabalhado	1,32%	R\$	
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,45%	R\$	
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado	4,00%	R\$	
Total		10,09%	R\$	
<b>3.4 - Provisão para Rescisão - MONITOR</b>				
3.4	Provisão para Rescisão	%		Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,13%	R\$	

B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0,29%	RS
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	RS
D	Aviso prévio trabalhado	1,22%	RS
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,45%	RS
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado	4,00%	RS
<b>Total:</b>		<b>10,99%</b>	<b>RS</b>

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente - MOTORISTA			
3.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	1,62%	RS
B	Ausência por doença	0,00%	RS
C	Licença paternidade	0,02%	RS
D	Ausências legais	0,73%	RS
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	RS
F	Outros (especificar)	0,05%	RS
<b>Subtotal</b>		<b>RS</b>	<b>RS</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		RS
<b>Total:</b>			<b>RS</b>

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente - MONITOR			
3.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	1,62%	RS
B	Ausência por doença	0,00%	RS
C	Licença paternidade	0,02%	RS
D	Ausências legais	0,73%	RS
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	RS
F	Outros (especificar)	0,05%	RS
<b>Subtotal</b>		<b>RS</b>	<b>RS</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		RS
<b>Total:</b>			<b>RS</b>

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MOTORISTA		
3	Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	RS
3.2	13ª (décimo terceiro) Salário	RS
3.3	Afastamento Maternidade	RS
3.4	Custo de Reposição	RS
3.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	RS
3.6	Outros (Especificar)	RS
<b>Total:</b>		<b>RS</b>

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MONITOR		
3	Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	RS
3.2	13ª (décimo terceiro) Salário	RS
3.3	Afastamento Maternidade	RS
3.4	Custo de Reposição	RS
3.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	RS
3.6	Outros (Especificar)	RS
<b>Total:</b>		<b>RS</b>

Quadro-resumo do Custo por empregado - (Valor por empregado) - MOTORISTA		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)	
A	Sub-Módulo 1 - Composição da Remuneração	RS
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	RS
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	RS
<b>Subtotal (A + B + C):</b>		<b>RS</b>
<b>Valor total por empregado:</b>		<b>RS</b>

Quadro-resumo do Custo por empregado - (Valor por empregado) - MONITOR		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)	
A	Sub-Módulo 1 - Composição da Remuneração	RS
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	RS
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	RS
<b>Subtotal (A + B + C):</b>		<b>RS</b>
<b>Valor total por empregado:</b>		<b>RS</b>

SUB-MÓDULO 4 - CUSTOS FIXOS VEICULO		
4.1	custos fixos do veículo (anual)	R\$
D	Seguro veicular	
E	Visitas semestrais	
F	Habilitação ou recondição	
G	GPS anual	
I	Limpieza e conservação Veicular	
K	Seguro de terceiros	0,00
L	TOTAL	0,00
M	Custo por km (KMT)	0,00

SUB-MÓDULO 5 - DEPRECIACAO			
5.1	Depreciação	unidade	anos ou valor
A	Tipo de Veículo	Micro-ônibus	-
B	idade do veículo (anos)	anos	-
C	vida útil do veículo (anos)	anos	10
D	valor residual para o veículo (%)	%	15%
E	preço médio do veículo (RPE)	RS	-
F	Valor da Depreciação anual		RS 0,00
G	Custo de depreciação mensal (Cuff)	RS	RS 0,00
H	Custo da depreciação por km	RS	RS 0,00

SUB-MÓDULO 6 - Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas		
6.1	Custos Indiretos	Soma
Custos Indiretos		
	Administração Central - AC	0,00%
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG	0,00%
	Lucro - L	0,00%
	Despesas Financeiras - DF	0,00%
	Tributos - IRS/IRMS - T	#DIV/0!
	Tributos - PIS/COFINS - T	0,00%
	Fórmula para o cálculo do BDI:	$[(1+AC+SRG) \times (1+L) \times (1+DF)] / (1-T) - 1$
<b>Percentual Total utilizado referente ao MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS</b>		<b>0,00%</b>

Quadro-resumo do Custo Fixo - Módulo 1			
A	Custo com pessoal (sub-módulos 1, 2 e 3)	RS	
B	Sub-módulo 4 - Custos fixos do veículo	RS	
C	Sub-Módulo 5 - Depreciação	RS	
<b>Subtotal (A + B + C):</b>		<b>RS</b>	
<b>Valor total dos custos fixos:</b>		<b>RS</b>	

MÓDULO 2 - CUSTOS VARIÁVEIS			
2.1	Combustível	gasolina ou diesel	
A	Preço do Litro	RS 0,00	RS
B	Média de consumo (km/litro)		km/l
C	km diários percorridos (ida e volta) (KMT)	66,22 KM	km
D	Custo Combustível por dia	#DIV/0!	RS
E	Custo total do combustível (KMT)	#DIV/0!	RS
F	<b>Custo do combustível por km</b>		<b>#DIV/0!</b>

2.2			
A	Pneus		total
B	número de pneus		
C	preço do pneu de 13 linha		RS
D	número de recapagens considerando o(KMT)		
E	valor da recapagem		RS
F	vida útil do pneu com as recapagens em km	85.000	
G	Custo total com pneus considerando o(KMT)		RS
H	<b>Custo de Rodagem por km</b>		<b>RS</b>

2.3			
A	Manutenção do veículo (12 meses)		RS
B	Pecas e Acessórios		RS 0,00
C	óleos e fluidos		RS 0,00
D	Total	RS	RS 0,00
E	Total Cokm- Coeficiente de quilometragem de Vias Vicinais	RS	RS 0,00
<b>Custo da Manutenção por km (KMT)+Cokm</b>			<b>RS 0,00</b>

2.4			
A	Pedágio		RS (diário)

Categoria	Vida Útil	Valor Residual
Leve	10	15%
Pesado	12	10%

Veículo	Categoria	Vida Útil	Depreciação
Micro-ônibus	Leve	10	15,00%
Van	Leve	10	15,00%
Ônibus	Pesado	12	10,00%

OBS: O coeficiente utilizado foi através da planilha do TCE - MS

SUB-MÓDULO 6 - Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas			
1º Quartil	Médio	3º Quartil	
2,97%	5,08%	6,27%	
0,86%	1,33%	1,71%	
7,78%	10,85%	13,65%	
<b>Taxa Selic - I</b>			
<b>Diés Uteis - DU</b>		10	
<b>Total</b>			
21,43%	27,17%	33,62%	

custo variável no modo rodoviário - CVMR			
	mínimo	#DIV/0!	máximo
1 combustível		#DIV/0!	#DIV/0!
2 óleos e lubrificantes		RS 0,00	RS 0,00
3 rodagem		0,00	0,00
4 peças e acessórios		RS 0,00	RS 0,00
CVMR total por KM		#DIV/0!	#DIV/0!
CVMR total por KMT		#DIV/0!	#DIV/0!

CDL - Custo de Óleos e Lubrificantes			
coeficiente			
limit inferior		0,04	
limit superior		0,04	
litro do combustível		RS 0,00	
Valor total	mínimo		máximo
	RS 0,00		RS 0,00

CR - Custo de rodagem	
Cr = custo da rodagem (RS/km);	0,00
Ppn = preço médio do pneu novo (RS/ano)	-
Np = número de pneus (pneu)	-
Pr = preço médio da recapagem (RS/pneu)	-
Nr = número de recapagens	-
Vup = vida útil do pneu (km)	85.000

CPA - Custo de Peças e Acessórios	
Km = quilometragem mensal total percorrida (km/mês)	1324,4
Fo = frota operante (veículos)	1
Pmm = percurso médio mensal (km/veículo x mês)	1324,4
Ccpa = coeficiente de consumo de peças e acessórios 1	0,0033
Ccpa = coeficiente de consumo de peças e acessórios 2	0,0083
PVT = preço do veículo-tipo (RS)	RS 0,00
Pmm = percurso médio mensal	1324,4
coeficiente	
limit inferior - 1	0,0033

A	valor		0
B	considerar 200 dias letivos		0,00
C	Custo anual de pedágio por km (KMT)	0,00	R\$

limit superior - 2	0,0083
Cpa = custo de peças e acessórios (R\$/km) superior	R\$ 0,00
Cpa = custo de peças e acessórios (R\$/km) inferior	R\$ 0,00

Quadro-resumo do Módulo 2			
Custos Variáveis		(R\$)	
A	Combustível		#DIV/0!
B	Peças	R\$	#DIV/0!
C	Manutenção	R\$	#DIV/0!
D	Pedágio	R\$	#DIV/0!
Subtotal (A + B + C + D):			#DIV/0!

Cokm - Coeficiente de quilometragem de Vias Vicinais	
Cokm	1,05
KMD sem Pavimentação	52,22 KM
KMD com Pavimentação	14 KM
Coeficiente	0,001

MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS COM MONITOR			
3.1	resumo	Soma	Valor (R\$)
A	Lucro	0,00%	#DIV/0!
B	Somatória de Tributos		#DIV/0!
C.1	Tributos Federais	0,00%	#DIV/0!
C.1.1	PIF		#DIV/0!
C.1.2	COFINS		#DIV/0!
D.1	Tributos Estaduais	0,00%	R\$
E.1	Tributos Municipais	0,00%	#DIV/0!
E.1.1	ISSQN		#DIV/0!
	Administração Central - AC		#DIV/0!
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG		#DIV/0!
Benefícios e despesas indiretas		quantidade	subtotal
	custo unitário		#DIV/0!
	#DIV/0!	0,00%	#DIV/0!
Total			#DIV/0!

MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS SEM MONITOR			
3.1	resumo	Soma	Valor (R\$)
A	Lucro	0,00%	#DIV/0!
B	Somatória de Tributos		#DIV/0!
C.1	Tributos Federais	0,00%	#DIV/0!
C.1.1	PIF		#DIV/0!
C.1.2	COFINS		#DIV/0!
D.1	Tributos Estaduais	0,00%	R\$
E.1	Tributos Municipais	0,00%	#DIV/0!
E.1.1	ISSQN		#DIV/0!
	Administração Central - AC	0,00%	#DIV/0!
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG	0,00%	#DIV/0!
Benefícios e despesas indiretas		quantidade	subtotal
	custo unitário		#DIV/0!
	#DIV/0!	0,00%	#DIV/0!
Total			#DIV/0!

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM COM MONITOR			
A	MÓDULO 1	R\$ 0,00	
B	MÓDULO 2	#DIV/0!	
C	MÓDULO 3	#DIV/0!	
D	RESULTADO (A+B+C)	#DIV/0!	
E	KMT	13.244 KM	
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	#DIV/0!	

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM SEM MONITOR			
A	MÓDULO 1	R\$ 0,00	
B	MÓDULO 2	#DIV/0!	
C	MÓDULO 3	#DIV/0!	
D	RESULTADO (A+B+C)	#DIV/0!	
E	KMT	13.244 KM	
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	#DIV/0!	

R\$ 0,00 R\$

Data:

Identificação do Ordenador de Despesas

ANEXO II			
Serviço de Transporte Escolar Rural - Prefeitura de Campo Grande/MS			
GRUPO 34		LINHA 33	
<b>DESCRIPTIVO:</b> LINHA 33 - Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo ÔNIBUS, especificações atendendo a Legislação Vigente, capacidade mínima de 40 lugares, com motorista, GPS e despesas inclusas, ida no período matutino e volta no período vespertino, tendo em vista a escola ser de período integral, de segunda à sexta-feira, e, eventualmente, aos sábados. Saindo da Estância Monsa, passando na frente das Fazendas Primavera, Paulista, Recanto Amigo, Chacara São João, acessando a Comunidade Aguião, em direção à MS-080, percorrendo 62,48 km/dia, ida e volta, até a E.M. Orlandina de Oliveira Lima, para atender 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.			
Nome da Empresa:			
Regime tributário:			
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	/	/
B	Município/UF		
C	Atos, Acordos, Convênios ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		
D	Nº de meses de execução contratual		12
PARÂMETROS PARA CÁLCULO DE CUSTO DA LINHA (informadas pelo município)			
TURNO	MANHÃ	TARDE	NOITE
Número de alunos transportados	40	40	0
Número de dias letivos (DL)			
	200		
km pavimentado (ida e volta)	43,22 KM		
Kms (pavimentado) ida e volta	21,26 KM		
km por dia (KMD)	62,48 KM		
km total de contrato (km por dia X dias letivos) (KMT)	12.496,00 KM		
Informações fornecidas pelo município			tempo total
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta) (utilizar horas + minutos, ex. 2h45min) (1)			3h00min
Tempo de espera (entre ida e volta) (2)			8h30min
Tempo total (horas) (1) + (2) = (3)			11h30min
Informações fornecidas pelo município			
Quantidade mínima de lugares para os alunos no veículo	40		
veículo com elevador (sim ou não)	NÃO		
Preço Combustível R\$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento - GASOLINA*	R\$ 6,52		
Preço Combustível R\$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento - DIESEL*	R\$ 7,18		
Preço Combustível R\$/litro utilizado pelo veículo			
OBS*: GASOLINA E DIESEL REFERENTES AO PERÍODO DE 29/03/2026 A 04/04/2026 CONFORME ANP			
MÓDULO 1 - CUSTOS FIXOS - MÃO DE OBRA			
SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MOTORISTA			
I	Composição da Remuneração		
A	Salário Base		
B	Gratificação		
C	Adicional de periculosidade		
D	Adicional de insalubridade		
E	Adicional noturno		
F	Hora noturna adicional		
G	Adicional de hora-extra		
H	Outros (especificar)		
	Total da Remuneração	R\$	
SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MONITOR			
I	Composição da Remuneração		
A	Salário Base		
B	Gratificação		
C	Adicional de periculosidade		
D	Adicional de insalubridade		
E	Adicional noturno		
F	Hora noturna adicional		
G	Adicional de hora-extra		
H	Outros (especificar)		
	Total da Remuneração	R\$	
SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS - MOTORISTA			
II	Benefícios Mensais e Diários		
A	Transporte		
A.1	Desconto Transporte		
B	Auxílio alimentação (valec, cesta básica etc.)		
C	Auxílio médica		
D	Auxílio creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros (especificar) - Cesta Básica		
	Total de benefícios mensais e diários	R\$	
SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS - MONITOR			
II	Benefícios Mensais e Diários		
A	Transporte		
A.1	Desconto Transporte		
B	Auxílio alimentação (valec, cesta básica etc.)		
C	Auxílio médica		
D	Auxílio creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros (especificar) - Cesta Básica		
	Total de benefícios mensais e diários	R\$	
SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MOTORISTA			
3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições			
3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$
D	INCRÁ	0,20%	R\$
E	Salário Educação	2,50%	R\$
F	FGTS	8,00%	R\$
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	3,00%	R\$
H	SEBRAE	0,60%	R\$
	Total	36,80%	R\$
SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MONITOR			
3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições			
3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$
D	INCRÁ	0,20%	R\$
E	Salário Educação	2,50%	R\$
F	FGTS	8,00%	R\$
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	3,00%	R\$
H	SEBRAE	0,60%	R\$
	Total	36,80%	R\$
3.2 - 13º Salário e adicional de férias - MOTORISTA			
3.2	13º Salário	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$
B	Adicional de férias	2,78%	R\$
	Subtotal		R\$
	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário	11,11%	R\$
	Total		R\$
3.2 - 13º Salário e adicional de férias - MONITOR			
3.2	13º Salário	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$
B	Adicional de férias	2,78%	R\$
	Subtotal		R\$
	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário	11,11%	R\$
	Total		R\$
3.3 - Afastamento maternidade - MOTORISTA			
3.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,05%	R\$
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		R\$
	Total		R\$
3.3 - Afastamento maternidade - MONITOR			
3.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,05%	R\$
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		R\$
	Total		R\$
3.4 - Provisão para Rescisão - MOTORISTA			
3.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,13%	R\$
B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0,29%	R\$
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	R\$
D	Aviso prévio trabalhado	1,32%	R\$
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,45%	R\$
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado	4,00%	R\$
	Total	10,09%	R\$
3.4 - Provisão para Rescisão - MONITOR			
3.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,13%	R\$

B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0,29%	RS
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	RS
D	Aviso prévio trabalhado	1,22%	RS
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,45%	RS
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado	4,00%	RS
<b>Total:</b>		<b>10,99%</b>	<b>RS</b>

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente - MOTORISTA			
3.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	1,62%	RS
B	Ausência por doença	0,00%	RS
C	Licença paternidade	0,02%	RS
D	Ausências legais	0,73%	RS
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	RS
F	Outros (especificar)	0,05%	RS
<b>Subtotal</b>		<b>RS</b>	<b>RS</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		RS
<b>Total:</b>			<b>RS</b>

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente - MONITOR			
3.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	1,62%	RS
B	Ausência por doença	0,00%	RS
C	Licença paternidade	0,02%	RS
D	Ausências legais	0,73%	RS
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	RS
F	Outros (especificar)	0,05%	RS
<b>Subtotal</b>		<b>RS</b>	<b>RS</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		RS
<b>Total:</b>			<b>RS</b>

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MOTORISTA		
3	Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	RS
3.2	13º (décimo terceiro) Salário	RS
3.3	Afastamento Maternidade	RS
3.4	Custo de Reposição	RS
3.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	RS
3.6	Outros (Especificar)	RS
<b>Total:</b>		<b>RS</b>

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MONITOR		
3	Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	RS
3.2	13º (décimo terceiro) Salário	RS
3.3	Afastamento Maternidade	RS
3.4	Custo de Reposição	RS
3.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	RS
3.6	Outros (Especificar)	RS
<b>Total:</b>		<b>RS</b>

Quadro-resumo do Custo por empregado - (Valor por empregado) - MOTORISTA	
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)
A	Sub-Módulo 1 - Composição da Remuneração
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas
<b>Subtotal (A + B + C):</b>	
<b>Valor total por empregado:</b>	

Quadro-resumo do Custo por empregado - (Valor por empregado) - MONITOR	
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)
A	Sub-Módulo 1 - Composição da Remuneração
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas
<b>Subtotal (A + B + C):</b>	
<b>Valor total por empregado:</b>	

SUB-MÓDULO 4 - CUSTOS FIXOS VEÍCULO		
4.1	custos fixos do veículo (anual)	R\$
D	Seguro veicular	
E	Visitas semestrais	
F	Habilitação ou recondição	
G	GPS anual	
I	Limpeza e conservação Veicular	
K	Seguro de terceiros	0,00
L	TOTAL	0,00
M	Custo por km (KMT)	0,00

SUB-MÓDULO 5 - DEPRECIAÇÃO			
5.1	Depreciação	unidade	anos ou valor
A	Tipo de Veículo	Ônibus	-
B	idade do veículo (anos)	anos	-
C	vida útil do veículo (anos)	anos	12
D	valor residual para o veículo (%)	%	10%
E	preço médio do veículo (RPE)	RS	-
F	Valor da Depreciação anual		RS 0,00
G	Custo de depreciação mensal (Cuff)	RS	RS 0,00
H	Custo da depreciação por km	RS	RS 0,00

SUB-MÓDULO 6 - Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas		
6.1	Custos Indiretos	Soma
Custos Indiretos		
	Administração Central - AC	0,00%
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG	0,00%
	Luzes - L	0,00%
	Despesas Financeiras - DF	0,00%
	Tributos - IR/ICMS - T	#DIV/0!
	Tributos - PIS/COFINS - T	0,00%
	Fórmula para o cálculo do BDI:	$[(1+AC+SRG) \times (1+L) \times (1+DF)] / (1-T) - 1$
<b>Percentual Total utilizado referente ao MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS</b>		<b>0,00%</b>

Quadro-resumo do Custo Fixo - Módulo 1			
A	Custo com pessoal (sub-módulos 1, 2 e 3)	RS	
B	Sub-módulo 4 - Custos fixos do veículo	RS	
C	Sub-Módulo 5 - Depreciação	RS	
<b>Subtotal (A + B + C):</b>		<b>RS</b>	
<b>Valor total dos custos fixos:</b>		<b>RS</b>	

MÓDULO 2 - CUSTOS VARIÁVEIS			
2.1	Combustível	gasolina ou diesel	
A	Preço do Litro	RS 0,00	RS
B	Média de consumo (km/litro)		km/l
C	km diários percorridos (ida e volta) (KMT)	62,48 KM	km
D	Custo Combustível por dia	#DIV/0!	RS
E	Custo total do combustível (KMT)	#DIV/0!	RS
F	<b>Custo do combustível por km</b>		#DIV/0!

2.2 Pneus			
A	número de pneus		total
B	preço do pneu de 13 linha		RS
D	número de recapagens considerando o(KMT)	-	RS
E	valor da recapagem		RS
F	vida útil do pneu com as recapagens em km	85.000	RS
G	Custo total com pneus considerando o(KMT)	-	RS
H	<b>Custo de Rodagem por km</b>		RS

2.3 Manutenção do veículo (12 meses)			
A	Peças e Acessórios		RS
B	óleos e fluídos		RS 0,00
D	Total	RS	RS 0,00
E	Total Cokm- Coeficiente de quilometragem de Vias Vicinais	RS	RS 0,00
<b>Custo da Manutenção por km (KMT)+Cokm</b>			<b>RS 0,00</b>

2.4 Pedágio			
			RS (diário)

Categoria	Vida Útil	Valor Residual
Leve	10	15%
Pesado	12	10%

Veículo	Categoria	Vida Útil	Depreciação
Micro-ônibus	Leve	10	15,00%
Van	Leve	10	15,00%
Ônibus	Pesado	12	10,00%

OBS: O coeficiente utilizado foi através da planilha do TCE - MS

SUB-MÓDULO 6 - Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas			
	1º Quartil	Médio	3º Quartil
	2,97%	5,08%	6,27%
	0,86%	1,33%	1,71%
	7,78%	10,85%	13,65%
Taxa Selo - I			
Dieta Unets - DU	10		
	21,43%	27,17%	33,82%

custo variável no modo rodoviário - CVMR			
	mínimo	#DIV/0!	máximo
1 combustível		#DIV/0!	#DIV/0!
2 óleos e lubrificantes	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
3 rodagem	0,00	0,00	0,00
4 peças e acessórios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
CVMR total por KM	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
CVMR total por KMT	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!

CDL - Custo de Óleos e Lubrificantes			
	coeficiente		
	limit inferior	0,04	
	limit superior	0,04	
	litro do combustível	RS 0,00	
Valor total	mínimo	máximo	
	RS 0,00	RS 0,00	

CR - Custo de rodagem	
Cr = custo da rodagem (R\$/km);	0,00
Ppn = preço médio do pneu novo (R\$/ano);	-
Np = número de pneus (pneu);	-
Pr = preço médio da recapagem (R\$/pneu);	-
Nr = número de recapagens	-
Vup = vida útil do pneu (km)	85.000

CPA - Custo de Peças e Acessórios	
Km = quilometragem mensal total percorrida (km/mês)	1249,6
Fo = frota operante (veículos)	1
Pmm = percurso médio mensal (km/veículo x mês)	1249,6
Ccpa = coeficiente de consumo de peças e acessórios 1	0,0033
Ccpa = coeficiente de consumo de peças e acessórios 2	0,0083
PVT = preço do veículo-tipo (R\$)	RS 0,00
Pmm = percurso médio mensal	1249,6
coeficiente	
limit inferior - 1	0,0033

A	valor		0
B	considerar 200 dias letivos		0,00
C	Custo anual de pedágio por km (K/MT)	0,00	R\$

limit superior - 2	0,0083
Cpa = custo de peças e acessórios (R\$/km) superior	R\$ 0,00
Cpa = custo de peças e acessórios (R\$/km) inferior	R\$ 0,00

Quadro-resumo do Módulo 2			
Custos Variáveis		(R\$)	
A	Combustível		#DIV/0!
B	Pneus	R\$	#DIV/0!
C	Manutenção	R\$	#DIV/0!
D	Pedágio	R\$	#DIV/0!
Subtotal (A + B + C + D):			#DIV/0!

Cokm - Coeficiente de quilometragem de Vias Vicinais	
Cokm	1,02
KMD sem Pavimentação	21,26 KM
KMD com Pavimentação	41,22 KM
Coeficiente	0,001


MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS COM MONITOR			
3.1	resumo	Soma	Valor (R\$)
A	Lucro	0,00%	#DIV/0!
B	Sumatória de Tributos		#DIV/0!
C.1	Tributos Federais	0,00%	#DIV/0!
C.1.1	PIF		#DIV/0!
C.1.2	COFINS		#DIV/0!
D.1	Tributos Estaduais	0,00%	R\$
E.1	Tributos Municipais	0,00%	#DIV/0!
E.1.1	ISSQN		#DIV/0!
	Administração Central - AC		#DIV/0!
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG		#DIV/0!
Benefícios e despesas indiretas		quantidade	subtotal
	custo unitário		#DIV/0!
	#DIV/0!	0,00%	#DIV/0!
Total			#DIV/0!

MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS SEM MONITOR			
3.1	resumo	Soma	Valor (R\$)
A	Lucro	0,00%	#DIV/0!
B	Sumatória de Tributos		#DIV/0!
C.1	Tributos Federais	0,00%	#DIV/0!
C.1.1	PIF		#DIV/0!
C.1.2	COFINS		#DIV/0!
D.1	Tributos Estaduais	0,00%	R\$
E.1	Tributos Municipais	0,00%	#DIV/0!
E.1.1	ISSQN		#DIV/0!
	Administração Central - AC	0,00%	#DIV/0!
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG	0,00%	#DIV/0!
Benefícios e despesas indiretas		quantidade	subtotal
	custo unitário		#DIV/0!
	#DIV/0!	0,00%	#DIV/0!
Total			#DIV/0!

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM COM MONITOR			
A	MÓDULO 1	R\$ 0,00	
B	MÓDULO 2	#DIV/0!	
C	MÓDULO 3	#DIV/0!	
D	RESULTADO (A+B+C)	#DIV/0!	
E	KMT	22.456 KM	
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	#DIV/0!	

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM SEM MONITOR			
A	MÓDULO 1	R\$ 0,00	
B	MÓDULO 2	#DIV/0!	
C	MÓDULO 3	#DIV/0!	
D	RESULTADO (A+B+C)	#DIV/0!	
E	KMT	22.456 KM	
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	#DIV/0!	

R\$ 0,00 R\$

Data:

Identificação do Ordenador de Despesas

ANEXO II				
Serviço de Transporte Escolar Rural - Prefeitura de Campo Grande/MS				
<b>GRUPO 33</b>				
<b>PREGÃO ELETRÔNICO XXX/20XX</b>				
<b>LINHA 32</b>				
<b>DESCRIPTIVO:</b> LINHA 32 - Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo ÔNIBUS, especificações atendendo a Legislação Vigente, capacidade mínima de 40 lugares, com motorista, GPS e despesas inclusas, ida no período matutino e volta no período vespertino, tendo em vista a escola ser de período integral, de segunda a sexta-feira, e, eventualmente, aos sábados. Saíndo da Faz. Bela Vista, com trajeto nas proximidades da Estância das Princesas, Sítio Sonho Meu, Chácara São Pedro, Estância Luci 1, passando em frente da Estância Barbosa e da Estância Paraíso, seguindo em direção à MS-080, percorrendo 68,71 km/ida, ida e volta, até à E.M. Orlandina de Oliveira Lima, para atender 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.				
Nome da Empresa:				
Regime tributário:				
<b>Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)</b>				
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	/ /		
B	Município/UF	/ /		
C	Ans. Acórdão, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	/		
D	Nº de meses de execução contratual	12		
<b>PARÂMETROS PARA CÁLCULO DE CUSTO DA LINHA (informações pelo município)</b>				
TURNO	MANHÃ	TARDE	NOITE	TOTAL
Número de alunos transportados	40	40	0	40
Número de dias letivos (DL)				200
km pavimentado (ida e volta)				13.74 KM
Kms (pavimentado) ida e volta				52.97 KM
km por dia (KMD)				68.71 KM
km total de contrato (km por dia X dias letivos) (KMT)				13.742.00 KM
<b>(Informações fornecidas pelo município)</b>		<b>tempo total</b>		
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta) (utilizar horas + minutos, ex. 2h45min) (1)		3h00min		
Tempo de espera (entre ida e volta) (2)		8h30min		
Tempo total (horas) (1) + (2) = (3)		11h30min		
<b>(Informações fornecidas pelo município)</b>		<b>tempo total</b>		
Quantidade mínima de lugares para os alunos no veículo		12		
Veículo com elevador (sim ou não)		NÃO		
Preço Combustível R\$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento - GASOLINA*		R\$ 6,52		
Preço Combustível R\$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento - DIESEL*		R\$ 7,18		
Preço Combustível R\$/litro utilizado pelo veículo				
OBS*: GASOLINA E DIESEL REFERENTES AO PERÍODO DE 25/03/2026 A 04/04/2026 CONFORME ANP				
<b>MÓDULO 1 - CUSTOS FIXOS - MÃO DE OBRA</b>				
<b>SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MOTORISTA</b>				
I - Composição da Remuneração				
		Valor (R\$)		
A	Salário Base			
B	Gratificação			
C	Adicional de periculosidade			
D	Adicional de insalubridade			
E	Adicional noturno			
F	Hora noturna adicional			
G	Adicional de hora-estra			
H	Outros (especificar)			
Total da Remuneração		R\$		
<b>SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MONITOR</b>				
I - Composição da Remuneração				
		Valor (R\$)		
A	Salário Base			
B	Gratificação			
C	Adicional de periculosidade			
D	Adicional de insalubridade			
E	Adicional noturno			
F	Hora noturna adicional			
G	Adicional de hora-estra			
H	Outros (especificar)			
Total da Remuneração		R\$		
<b>SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS - MOTORISTA</b>				
II - Benefícios Mensais e Diários				
		Valor (R\$)		
A	Transporte			
A.1	Desconto Transporte			
B	Auxílio alimentação (valec, cesta básica etc.)			
C	Auxílio médica			
D	Auxílio creche			
E	Seguro de vida, invalidez e funeral			
F	Outros (especificar) - Cesta Básica			
Total de benefícios mensais e diários		R\$		
<b>SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS - MONITOR</b>				
II - Benefícios Mensais e Diários				
		Valor (R\$)		
A	Transporte			
A.1	Desconto Transporte			
B	Auxílio alimentação (valec, cesta básica etc.)			
C	Auxílio médica			
D	Auxílio creche			
E	Seguro de vida, invalidez e funeral			
F	Outros (especificar) - Cesta Básica			
Total de benefícios mensais e diários		R\$		
<b>SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MOTORISTA</b>				
<b>3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições</b>				
		%		Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	RS	
B	SESI OU SESC	1,50%	RS	
C	SENAI OU SENAC	1,00%	RS	
D	INCRÁ	0,20%	RS	
E	Salário Educação	2,50%	RS	
F	FGTS	8,00%	RS	
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	3,00%	RS	
H	SEBRAE	0,60%	RS	
Total		36,80%	RS	
<b>SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MONITOR</b>				
<b>3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições</b>				
		%		Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	RS	
B	SESI OU SESC	1,50%	RS	
C	SENAI OU SENAC	1,00%	RS	
D	INCRÁ	0,20%	RS	
E	Salário Educação	2,50%	RS	
F	FGTS	8,00%	RS	
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	3,00%	RS	
H	SEBRAE	0,60%	RS	
Total		36,80%	RS	
<b>3.2 - 13º Salário e adicional de férias - MOTORISTA</b>				
		%		Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	RS	
B	Adicional de férias	2,78%	RS	
Subtotal			RS	
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário		11,11%	RS	
Total			RS	
<b>3.2 - 13º Salário e adicional de férias - MONITOR</b>				
		%		Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	RS	
B	Adicional de férias	2,78%	RS	
Subtotal			RS	
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário		11,11%	RS	
Total			RS	
<b>3.3 - Afastamento maternidade - MOTORISTA</b>				
		%		Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,05%	RS	
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		RS	
Total			RS	
<b>3.3 - Afastamento maternidade - MONITOR</b>				
		%		Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,05%	RS	
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		RS	
Total			RS	
<b>3.4 - Provisão para Rescisão - MOTORISTA</b>				
		%		Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,13%	RS	
B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0,29%	RS	
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	RS	
D	Aviso prévio trabalhado	1,32%	RS	
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,45%	RS	
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado	4,00%	RS	
Total		10,69%	RS	
<b>3.4 - Provisão para Rescisão - MONITOR</b>				
		%		Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,13%	RS	

B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0,29%	RS
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	RS
D	Aviso prévio trabalhado	1,22%	RS
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,45%	RS
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado	4,00%	RS
<b>Total:</b>		<b>10,99%</b>	<b>RS</b>

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente - MOTORISTA			
3.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	1,62%	RS
B	Ausência por doença	0,00%	RS
C	Licença paternidade	0,02%	RS
D	Ausências legais	0,73%	RS
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	RS
F	Outros (Especificar)	0,05%	RS
<b>Subtotal</b>			<b>RS</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		RS
<b>Total:</b>			<b>RS</b>

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente - MONITOR			
3.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	1,62%	RS
B	Ausência por doença	0,00%	RS
C	Licença paternidade	0,02%	RS
D	Ausências legais	0,73%	RS
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	RS
F	Outros (Especificar)	0,05%	RS
<b>Subtotal</b>			<b>RS</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		RS
<b>Total:</b>			<b>RS</b>

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MOTORISTA		
3	Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	RS
3.2	13º (décimo terceiro) Salário	RS
3.3	Afastamento Maternidade	RS
3.4	Custo de Reposição	RS
3.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	RS
3.6	Outros (Especificar)	RS
<b>Total:</b>		<b>RS</b>

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MONITOR		
3	Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	RS
3.2	13º (décimo terceiro) Salário	RS
3.3	Afastamento Maternidade	RS
3.4	Custo de Reposição	RS
3.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	RS
3.6	Outros (Especificar)	RS
<b>Total:</b>		<b>RS</b>

Quadro-resumo do Custo por empregado - (Valor por empregado) - MOTORISTA		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)	
A	Sub-Módulo 1 - Composição da Remuneração	RS
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	RS
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	RS
<b>Subtotal (A + B + C):</b>		<b>RS</b>
<b>Valor total por empregado:</b>		<b>RS</b>

Quadro-resumo do Custo por empregado - (Valor por empregado) - MONITOR		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)	
A	Sub-Módulo 1 - Composição da Remuneração	RS
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	RS
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	RS
<b>Subtotal (A + B + C):</b>		<b>RS</b>
<b>Valor total por empregado:</b>		<b>RS</b>

SUB-MÓDULO 4 - CUSTOS FIXOS VEÍCULO		
4.1	custos fixos do veículo (anual)	R\$
D	Seguro veicular	
E	Victorias semestrais	
F	Inspeção ou cronômetro	
G	GPS anual	
I	Limpeza e conservação Veicular	
K	Seguro de Terceiro	
L	TOTAL	0,00
M	Custo por km (KMT)	0,00

SUB-MÓDULO 5 - DEPRECIACÃO			
5.1	Depreciação	unidade	anos ou valor
A	Tipo de Veículo	Ônibus	-
B	idade do veículo (anos)	anos	12
C	vida útil do veículo (anos)	anos	12
D	valor residual para o veículo (%)	%	10%
E	preço médio do veículo (RPE)	RS	
F	Valor da Depreciação anual		RS 0,00
G	Custo de depreciação mensal (Cudf)	RS	RS 0,00
H	Custo da depreciação por km	RS	RS 0,00

SUB-MÓDULO 6 - Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas		
6.1	Custos Indiretos	Soma
Custos Indiretos		
	Administração Central - AC	0,00%
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG	0,00%
	Lucro - L	0,00%
	Despesas Financeiras - DF	0,00%
	Tributos - IR/ICMS - T	0,00%
	Tributos - PIS/COFINS - T	0,00%
	Formulas para o cálculo do BDI:	
$[(1+AC+SRG) \times (1+L) \times (1+DF)] / (1-T) - 1$		
<b>Percentual Total utilizado referente ao MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS</b>		<b>0,00%</b>

Quadro-resumo do Custo Fixo - Módulo 1			
A	Custo com pessoal (sub-módulos 1, 2 e 3)	RS	
B	Sub-módulo 4 - Custos fixos do veículo	RS	
C	Sub-Módulo 5 - Depreciação	RS	
<b>Subtotal (A + B + C + D):</b>		<b>RS</b>	
<b>Valor total dos custos fixos:</b>		<b>RS</b>	

MÓDULO 2 - CUSTOS VARIÁVEIS			
2.1 Combustível		RS 0,00	gasolina ou diesel
A	Preço do Litro		RS
B	Média de consumo (km/litro)		km/l
C	km diários percorridos (ida e volta) (KMT)	68,71 KM	km
D	Custo Combustível por dia	#DIV/0!	
E	Custo total do combustível (KMT)		RS
<b>Custo do combustível por km</b>			<b>#DIV/0!</b>
2.2 Pneus			
A	número de pneus		
B	preço do pneu de 1ª linha		RS
D	número de recapagens considerando o (KMT)		-
E	valor da recapagem		RS
F	vida útil do pneu com as recapagens em km	85.000	
G	Custo total com pneus considerando o (KMT)		RS
<b>Custo de Rodagem por km</b>			<b>RS</b>

2.3 Manutenção do veículo (12 meses)			
A	Peças e Acessórios	RS 0,00	RS
B	Óleos e Fluidos		RS 0,00
C	Total	RS	RS 0,00
D	Total Cokm- Coeficiente de quilometragem de vias Vicinais	RS	RS 0,00
<b>Custo da Manutenção por km (KMT)+Cokm</b>			<b>RS 0,00</b>

2.4 Pedágio			
A	valor	0	RS (diário)
B	considerar 200 dias letivos	0	0,00
C	Custo anual de pedágio por km (KMT)	0,00	RS

Categoria	Vida Útil	Valor Residual
Leve	10	15%
Pesado	12	10%

Veículo	Categoria	Vida Útil	Depreciação
Micro-ônibus	Leve	10	15,00%
Van	Leve	10	15,00%
Ônibus	Pesado	12	10,00%

OBS: O coeficiente utilizado foi através da planilha do TCE - MS

SUB-MÓDULO 6 - Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas			
1º Quartil	Médio	3º Quartil	
2,97%	5,08%	6,27%	
0,86%	1,33%	1,71%	
7,78%	10,85%	13,56%	
Taxa Selic - I			
Dieta Uteis - DU	10		
<b>21,43%</b>		<b>27,17%</b>	<b>33,82%</b>

custo variavel no modo rodoviario - CVMR			
1	combustível	minimo	maximo
2	óleos e lubrificantes	RS 0,00	RS 0,00
3	rodagem	0,00	0,00
4	peças e acessórios	RS 0,00	RS 0,00
<b>CVMR total por KM</b>		<b>#DIV/0!</b>	<b>#DIV/0!</b>
<b>CVMR total por KMT</b>		<b>#DIV/0!</b>	<b>#DIV/0!</b>

CDL - Custo de Óleos e Lubrificantes			
coeficiente	limit inferior	0,04	
	limit superior	0,04	
	litro do combustível	RS 0,00	
<b>Valor total</b>		<b>minimo</b>	<b>maximo</b>
		<b>RS 0,00</b>	<b>RS 0,00</b>

CR - Custo de rodagem	
Cr = custo da rodagem (RS/km);	0,00
Ppn = preço médio do pneu novo (RS/unidade)	-
Np = número de pneus (pneu)	-
Pr = preço médio da recapagem (RS/pneu)	-
Nr = número de recapagens	-
Vpu = vida útil do pneu (km)	85.000

CPA - Custo de Peças e Acessórios	
Km = quilometragem mensal total percorrida (km/mês)	1374,2
Fo = frota operante (veículos)	1
Pmm = percurso médio mensal (km/veículo x mês)	1374,2
Copa = coeficiente de consumo de peças e acessórios 1	0,0033
Ccpa = coeficiente de consumo de peças e acessórios 2	0,0083
PVT = preço do veículo-tipo (RS)	RS 0,00
Pmm = percurso médio mensal	1374,2
coeficiente	
limit inferior - 1	0,0033
limit superior - 2	0,0083
Cpa = custo de peças e acessórios (RS/km) superior	RS 0,00
Cpa = custo de peças e acessórios (RS/km) inferior	RS 0,00

Quadro-resumo do Módulo 2			
Custos Variáveis		(R\$)	
A	Combustível		#DIV/0!
B	Pneus	R\$	
C	Manutenção	R\$	
D	Pedágio	R\$	
Subtotal (A + B + C + D):			#DIV/0!

Cokm- Coeficiente de quilometragem de Vias Vicinais	
Cokm	1,05
KMD sem Pavimentação	52,97 KM
KMD com Pavimentação	15,74 KM
Coefficiente	0,001


MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS COM MONITOR			
3.1	resumo	Soma	Valor (R\$)
A	Lucro		#DIV/0!
B	Somatória de Tributos		#DIV/0!
C.1	Tributos Federais	0,00%	#DIV/0!
C.1.1	PIS		#DIV/0!
C.1.2	COFINS		#DIV/0!
D.1	Tributos Estaduais	0,00%	R\$
E.1	Tributos Municipais	0,00%	#DIV/0!
E.1.1	ISSQN		#DIV/0!
	Administração Central -AC		#DIV/0!
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG		#DIV/0!
Benefícios e despesas indiretas		quantidade	subtotal
	custo unitario	0,00%	#DIV/0!
Total			#DIV/0!

MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS SEM MONITOR			
3.1	resumo	Soma	Valor (R\$)
A	Lucro	0,00%	#DIV/0!
B	Somatória de Tributos		#DIV/0!
C.1	Tributos Federais	0,00%	#DIV/0!
C.1.1	PIS	0,00%	#DIV/0!
C.1.2	COFINS	0,00%	#DIV/0!
D.1	Tributos Estaduais	0,00%	R\$
E.1	Tributos Municipais	0,00%	#DIV/0!
E.1.1	ISSQN	0,00%	#DIV/0!
	Administração Central -AC	0,00%	#DIV/0!
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG	0,00%	#DIV/0!
Benefícios e despesas indiretas		quantidade	subtotal
	custo unitario	0,00%	#DIV/0!
Total			#DIV/0!

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM COM MONITOR		
A	MÓDULO 1	R\$ 0,00
B	MÓDULO 2	#DIV/0!
C	MÓDULO 3	#DIV/0!
D	RESULTADO (A+B+C)	#DIV/0!
E	KMT	33,742 KM
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	#DIV/0!

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM SEM MONITOR		
A	MÓDULO 1	R\$ 0,00
B	MÓDULO 2	#DIV/0!
C	MÓDULO 3	#DIV/0!
D	RESULTADO (A+B+C)	#DIV/0!
E	KMT	33,742 KM
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	#DIV/0!

R\$ 0,00 R\$

Data: \_\_\_\_\_

Identificação do Ordenador de Despesas

ANEXO II	
Serviço de Transporte Escolar Rural - Prefeitura de Campo Grande/MS	
GRUPO 32	PREÇO ELETRÔNICO XXX/20XX
LINHA 31	
<b>DESCRIPTIVO:</b> LINHA 31 – Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo MICRO ÔNIBUS/VAN, especificações atendendo a Legislação Vigente, capacidade mínima de 12 lugares, com motorista, GPS e despesas inclusas, ida no período matutino e volta no período vespertino, tendo em vista a escola ser de período integral, de segunda a sexta-feira, e, eventualmente, aos sábados. Saíndo da Chácara Bom Jesus, passando em frente às Chácaras Nantes Souza, S30 Francisco, Faz. Sta. Rosa, Chácara VÔ Denise, Faz. Esperança, Estância Oara, Faz. Nossa Sra. das Graças, seguindo em direção à MS-080, percorrendo 53,62 km/ida, ida e volta, até a E.M. Orlandina de Oliveira Lima, para atender 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.	

Nome da Empresa:	
Regime tributário:	
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)	
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)
B	Município/UF
C	Atos, Acordos, Convênção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo
D	Nº de meses de execução contratual

PARÂMETROS PARA CÁLCULO DE CUSTO DA LINHA (informações pelo município)				
TURNO	MANHÃ	TARDE	NOITE	TOTAL
Número de alunos transportados	12	12	0	12
Número de dias letivos (DL)				200
(km pavimentado (ida e volta)				7,24 KM
(Km 2 (pavimentado) (ida e volta)				46,08 KM
(km por dia (KMD)				53,62 KM
Km total de contrato (km por dia X dias letivos) (KMT)				10.724,00 KM

(Informações fornecidas pelo município)	tempo total
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta) (utilizar horas + minutos, ex. 2h45min) (1)	3h00min
Tempo de espera (entre ida e volta) (2)	8h30min
Tempo total (horas) (1) + (2) = (3)	11h30min

(Informações fornecidas pelo município)	
Quantidade mínima de lugares para os alunos no veículo	12
Veículo com elevador (sim ou não)	NÃO
Preço Combustível R\$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento - GASOLINA*	R\$ 6,52
Preço Combustível R\$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento - DIESEL*	R\$ 7,18
Preço Combustível R\$/litro utilizado pelo veículo	

Obs\*: GASOLINA E DIESEL REFERENTES AO PERÍODO DE 25/03/2026 A 04/04/2026 CONFORME ANP

MÓDULO 1 - CUSTOS FIXOS - MÃO DE OBRA	
SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MOTORISTA	
I	Composição da Remuneração
A	Salário Base
B	Gratificação
C	Adicional de periculosidade
D	Adicional de insalubridade
E	Adicional noturno
F	Hora noturna adicional
G	Adicional de hora-estra
H	Outros (especificar)
Total da Remuneração R\$	

SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MONITOR	
I	Composição da Remuneração
A	Salário Base
B	Gratificação
C	Adicional de periculosidade
D	Adicional de insalubridade
E	Adicional noturno
F	Hora noturna adicional
G	Adicional de hora-estra
H	Outros (especificar)
Total da Remuneração R\$	

SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS - MOTORISTA	
II	Benefícios Mensais e Diários
A	Transporte
A.1	Desconto Transporte
B	Auxílio alimentação (valec, cesta básica etc.)
C	Assistência médica
D	Auxílio creche
E	Seguro de vida, invalidez e funeral
F	Outros (especificar) - Cesta Básica
Total de benefícios mensais e diários R\$	

SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS - MONITOR	
II	Benefícios Mensais e Diários
A	Transporte
A.1	Desconto Transporte
B	Auxílio alimentação (valec, cesta básica etc.)
C	Assistência médica
D	Auxílio creche
E	Seguro de vida, invalidez e funeral
F	Outros (especificar) - Cesta Básica
Total de benefícios mensais e diários R\$	

SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MOTORISTA			
3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições			
3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$
C	SENAC OU SENAC	1,00%	R\$
D	INCRÁ	0,20%	R\$
E	Salário Educação	2,50%	R\$
F	FGTS	8,00%	R\$
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	3,00%	R\$
H	SEBRAE	0,60%	R\$
Total		36,80%	R\$

SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MONITOR			
3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições			
3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$
C	SENAC OU SENAC	1,00%	R\$
D	INCRÁ	0,20%	R\$
E	Salário Educação	2,50%	R\$
F	FGTS	8,00%	R\$
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	3,00%	R\$
H	SEBRAE	0,60%	R\$
Total		36,80%	R\$

3.2 - 13º Salário e adicional de férias - MOTORISTA			
3.2	13º Salário	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$
B	Adicional de férias	2,78%	R\$
Subtotal			R\$
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário		11,11%	R\$
Total			R\$

3.2 - 13º Salário e adicional de férias - MONITOR			
3.2	13º Salário	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$
B	Adicional de férias	2,78%	R\$
Subtotal			R\$
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário		11,11%	R\$
Total			R\$

3.3 - Afastamento maternidade - MOTORISTA			
3.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,05%	R\$
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		R\$
Total			R\$

3.3 - Afastamento maternidade - MONITOR			
3.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,05%	R\$
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		R\$
Total			R\$

3.4 - Provisão para Rescisão - MOTORISTA			
3.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,13%	R\$
B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0,29%	R\$
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	R\$
D	Aviso prévio trabalhado	1,32%	R\$
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,45%	R\$
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado	4,00%	R\$
Total		10,69%	R\$

3.4 - Provisão para Rescisão - MONITOR			
3.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,13%	R\$



A	valor		0
B	considerar 200 dias letivos		0,00
C	Custo anual de pedágio por km (KMT)	0,00	R\$

limit superior - 2	0,0083
Cpa = custo de peças e acessórios (R\$/km) superior	R\$ 0,00
Cpa = custo de peças e acessórios (R\$/km) inferior	R\$ 0,00

Quadro-resumo do Módulo 2			
Custos Variáveis		(R\$)	
A	Combustível		#DIV/0!
B	Peças	R\$	#DIV/0!
C	Manutenção	R\$	#DIV/0!
D	Pedágio	R\$	#DIV/0!
Subtotal (A + B + C + D):			#DIV/0!

Cokm- Coeficiente de quilometragem de Vias Vicinais	
Cokm	1,05
KMD sem Pavimentação	46,08 KM
KMD com Pavimentação	7,54 KM
Coefficiente	0,001

MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS COM MONITOR			
3.1	resumo	Soma	Valor (R\$)
A	Lucro	0,00%	#DIV/0!
B	Somatória de Tributos		#DIV/0!
C.1	Tributos Federais	0,00%	#DIV/0!
C.1.1	PIF		#DIV/0!
C.1.2	COFINS		#DIV/0!
D.1	Tributos Estaduais	0,00%	R\$
E.1	Tributos Municipais	0,00%	#DIV/0!
E.1.1	ISSQN		#DIV/0!
	Administração Central -AC		#DIV/0!
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG		#DIV/0!
Benefícios e despesas indiretas		quantidade	subtotal
	custo unitário		#DIV/0!
	#DIV/0!	0,00%	#DIV/0!
Total			#DIV/0!

MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS SEM MONITOR			
3.1	resumo	Soma	Valor (R\$)
A	Lucro	0,00%	#DIV/0!
B	Somatória de Tributos		#DIV/0!
C.1	Tributos Federais	0,00%	#DIV/0!
C.1.1	PIF		#DIV/0!
C.1.2	COFINS		#DIV/0!
D.1	Tributos Estaduais	0,00%	R\$
E.1	Tributos Municipais	0,00%	#DIV/0!
E.1.1	ISSQN		#DIV/0!
	Administração Central -AC	0,00%	#DIV/0!
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG	0,00%	#DIV/0!
Benefícios e despesas indiretas		quantidade	subtotal
	custo unitário		#DIV/0!
	#DIV/0!	0,00%	#DIV/0!
Total			#DIV/0!

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM COM MONITOR			
A	MÓDULO 1	R\$ 0,00	
B	MÓDULO 2	#DIV/0!	
C	MÓDULO 3	#DIV/0!	
D	RESULTADO (A+B+C)	#DIV/0!	
E	KMT	30,734 KM	
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	#DIV/0!	

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM SEM MONITOR			
A	MÓDULO 1	R\$ 0,00	
B	MÓDULO 2	#DIV/0!	
C	MÓDULO 3	#DIV/0!	
D	RESULTADO (A+B+C)	#DIV/0!	
E	KMT	30,734 KM	
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	#DIV/0!	

R\$ 0,00 R\$

Data:

Identificação do Ordenador de Despesas

ANEXO II	
Serviço de Transporte Escolar Rural - Prefeitura de Campo Grande/MS	
PREGÃO ELETRÔNICO XXX/20XX	
GRUPO 31	LINHA 30
<b>DESCRIÇÃO:</b> LINHA 30 - Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo ÔNIBUS, especificações atendendo a Legislação Vigente, capacidade mínima de 40 lugares, com motorista, GPS e despesas inclusas, com ida no período matutino e volta no período vespertino, tendo em vista a escola ser de período integral, de segunda a sexta-feira, e, eventualmente, aos sábados. Saíndo da Faz. Cascata, em direção às Fazendas Maracá, Serrilha, Petéi Catimandú, Sítio São José, acessando a MS-080, em direção à Faz. Avestruz, Faz. Vale, Faz. Arara e Faz. Santa Dorotéia, seguindo em direção à E.M. Orlandina de Oliveira Lima percorrendo 74,506 km/ida, ida e volta, para atender 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.	

Nome da Empresa:	
Regime tributário:	
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)	
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)
B	Município/UF
C	Ans. Acordo, Convênio ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo
D	Nº de meses de execução contratual

PARÂMETROS PARA CÁLCULO DE CUSTO DA LINHA (informados pelo município)				
TURNO	MANHÃ	TARDE	NOITE	TOTAL
Número de alunos transportados	19	19	0	19
Número de dias letivos (DL)				200
(km pavimentado ida e volta)				29,53 KM
(km não pavimentado ida e volta)				44,97 KM
(km por dia (KMD))				74,50 KM
(km total de contrato (km por dia X dias letivos) (KMT))				14.900,00 KM

(Informações fornecidas pelo município)	tempo total
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta) (utilizar horas + minutos, ex. 2h45min) (1)	3h00min
Tempo de espera (entre ida e volta) (2)	8h30min
Tempo total (horas) (1) + (2) = (3)	11h30min

(Informações fornecidas pelo município)	
Quantidade mínima de lugares para os alunos no veículo	19
Veículo com elevador (sim ou não)	NÃO
Preço Combustível R\$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento - GASOLINA*	R\$ 6,52
Preço Combustível R\$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento - DIESEL*	R\$ 7,18
Preço Combustível R\$/litro utilizado pelo veículo	

Obs\*: GASOLINA E DIESEL REFERENTES AO PERÍODO DE 29/03/2026 A 04/04/2026 CONFORME ANP

MÓDULO 1 - CUSTOS FIXOS - MÃO DE OBRA	
SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MOTORISTA	
I	Composição da Remuneração
A	Salário Base
B	Gratificação
C	Adicional de periculosidade
D	Adicional de insalubridade
E	Adicional noturno
F	Hora noturna adicional
G	Adicional de hora-extra
H	Outros (especificar)
Total da Remuneração R\$	

SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MONITOR	
I	Composição da Remuneração
A	Salário Base
B	Gratificação
C	Adicional de periculosidade
D	Adicional de insalubridade
E	Adicional noturno
F	Hora noturna adicional
G	Adicional de hora-extra
H	Outros (especificar)
Total da Remuneração R\$	

SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS - MOTORISTA	
II	Benefícios Mensais e Diários
A	Transporte
A.1	Desconto Transporte
B	Auxílio alimentação (vale, cesta básica etc.)
C	Auxílio médica
D	Auxílio creche
E	Seguro de vida, invalidez e funeral
F	Outros (especificar) - Cesta Básica
Total de benefícios mensais e diários R\$	

SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS - MONITOR	
II	Benefícios Mensais e Diários
A	Transporte
A.1	Desconto Transporte
B	Auxílio alimentação (vale, cesta básica etc.)
C	Auxílio médica
D	Auxílio creche
E	Seguro de vida, invalidez e funeral
F	Outros (especificar) - Cesta Básica
Total de benefícios mensais e diários R\$	

SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MOTORISTA			
3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições			
3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$
D	INCRÁ	0,20%	R\$
E	Salário Educação	2,50%	R\$
F	FGTS	8,00%	R\$
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	3,00%	R\$
H	SEBRAE	0,60%	R\$
Total		36,80%	R\$

SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MONITOR			
3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições			
3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$
D	INCRÁ	0,20%	R\$
E	Salário Educação	2,50%	R\$
F	FGTS	8,00%	R\$
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	3,00%	R\$
H	SEBRAE	0,60%	R\$
Total		36,80%	R\$

3.2 - 13º Salário e adicional de férias - MOTORISTA			
3.2	13º Salário	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$
B	Adicional de férias	2,78%	R\$
Subtotal			R\$
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário		11,11%	R\$
Total			R\$

3.2 - 13º Salário e adicional de férias - MONITOR			
3.2	13º Salário	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$
B	Adicional de férias	2,78%	R\$
Subtotal			R\$
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário		11,11%	R\$
Total			R\$

3.3 - Afastamento maternidade - MOTORISTA			
3.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,05%	R\$
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		R\$
Total			R\$

3.3 - Afastamento maternidade - MONITOR			
3.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,05%	R\$
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		R\$
Total			R\$

3.4 - Provisão para Rescisão - MOTORISTA			
3.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,13%	R\$
B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0,29%	R\$
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	R\$
D	Aviso prévio trabalhado	1,32%	R\$
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,45%	R\$
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado	4,00%	R\$
Total		10,69%	R\$

3.4 - Provisão para Rescisão - MONITOR			
3.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,13%	R\$



A	valor		0
B	considerar 200 dias letivos		0,00
C	Custo anual de pedágio por km (KMT)	0,00	R\$

limit superior - 2	0,0083
Cpa = custo de peças e acessórios (R\$/km) superior	R\$ 0,00
Cpa = custo de peças e acessórios (R\$/km) inferior	R\$ 0,00

Quadro-resumo do Módulo 2			
Custos Variáveis		(R\$)	
A	Combustível		#DIV/0!
B	Pneus	R\$	#DIV/0!
C	Manutenção	R\$	#DIV/0!
D	Pedágio	R\$	#DIV/0!
Subtotal (A + B + C + D):			#DIV/0!

Cokm - Coeficiente de quilometragem de Vias Vicinais	
Cokm	1,04
KMD sem Pavimentação	44,97 KM
KMD com Pavimentação	29,53 KM
Coeficiente	0,001


MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS COM MONITOR			
3.1	resumo	Soma	Valor (R\$)
A	Lucro	0,00%	#DIV/0!
B	Somatória de Tributos		#DIV/0!
C.1	Tributos Federais	0,00%	#DIV/0!
C.1.1	PIF		#DIV/0!
C.1.2	COFINS		#DIV/0!
D.1	Tributos Estaduais	0,00%	R\$
E.1	Tributos Municipais	0,00%	#DIV/0!
E.1.1	ISSQN		#DIV/0!
	Administração Central - AC		#DIV/0!
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG		#DIV/0!
Benefícios e despesas indiretas		quantidade	subtotal
	custo unitário		#DIV/0!
	#DIV/0!	0,00%	#DIV/0!
Total			#DIV/0!

MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS SEM MONITOR			
3.1	resumo	Soma	Valor (R\$)
A	Lucro	0,00%	#DIV/0!
B	Somatória de Tributos		#DIV/0!
C.1	Tributos Federais	0,00%	#DIV/0!
C.1.1	PIF		#DIV/0!
C.1.2	COFINS		#DIV/0!
D.1	Tributos Estaduais	0,00%	R\$
E.1	Tributos Municipais	0,00%	#DIV/0!
E.1.1	ISSQN		#DIV/0!
	Administração Central - AC	0,00%	#DIV/0!
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG	0,00%	#DIV/0!
Benefícios e despesas indiretas		quantidade	subtotal
	custo unitário		#DIV/0!
	#DIV/0!	0,00%	#DIV/0!
Total			#DIV/0!

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM COM MONITOR			
A	MÓDULO 1	R\$ 0,00	
B	MÓDULO 2	#DIV/0!	
C	MÓDULO 3	#DIV/0!	
D	RESULTADO (A+B+C)	#DIV/0!	
E	KMT	14.900 KM	
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	#DIV/0!	

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM SEM MONITOR			
A	MÓDULO 1	R\$ 0,00	
B	MÓDULO 2	#DIV/0!	
C	MÓDULO 3	#DIV/0!	
D	RESULTADO (A+B+C)	#DIV/0!	
E	KMT	14.900 KM	
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	#DIV/0!	

R\$ 0,00 R\$

Data:

Identificação do Ordenador de Despesas

ANEEXO II				
Serviço de Transporte Escolar Rural - Prefeitura de Campo Grande/MS				
GRUPO30	PREÇÃO ELETRÔNICO XXX/20XX			
LIMHA29				
<b>DESCRIPTIVO:</b> LIMHA 29 -- Serviço de transporte de alunos, por meio de um veículo tipo ÔNIBUS, especificações atendendo a Legislação Vigente, capacidade mínima de 40 lugares, com motorista, GPS e despesas inclusas, ida no período matutino e volta no período vespertino, tendo em vista a escola ser de período integral, de segunda à sexta-feira, e, eventualmente, aos sábados. Saíndo das imediações do Balaio Casa Amarela, em direção à região do Inferninho, passando em frente à Estância Água Rasa, Faz. Ouro Verde, Faz. Canaã, Estância Sossego, Borracharia, Estância Princesas, Faz. Da Furna, em direção à Comunidade Aquilo, passando em frente à Agricultura, Oficina Escorpianos e retornando para MS - 090, seguindo em direção à E.M. Orlandina de Oliveira Lima, percorrendo 51,362 km/ida e volta, para atender 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar				
Nome da Empresa:				
Regime tributário:				
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)				
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			
B	Município/UF			
C	Ans. Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo			
D	Nº de meses de execução contratual			
<b>PARÂMETROS PARA CÁLCULO DE CUSTO DA LIMHA (informados pelo município)</b>				
TURNO	MANHÃ	TARDE	NOITE	TOTAL
Número de alunos transportados	40	40	0	40
Número de dias letivos (DL)				200
km pavimentado (ida e volta)				4,7 KM
Kms (pavimentado) (ida e volta)				46,66 KM
km por dia (KMD)				51,36 KM
km total de contrato (km por dia X dias letivos) (KMT)				10.272,40 KM
(Informações fornecidas pelo município)		tempo total		
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta) (utilizar horas + minutos, ex. 2h45min) (1)		3h00min		
Tempo de espera (entre ida e volta) (2)		8h30min		
Tempo total (horas) (1) + (2) = (3)		11h30min		
(Informações fornecidas pelo município)				
Quantidade mínima de lugares para os alunos no veículo				40
Veículo com elevador (sim ou não)				NÃO
Preço Combustível R\$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento - GASOLINA*				R\$ 6,52
Preço Combustível R\$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento - DIESEL*				R\$ 7,18
Preço Combustível R\$/litro utilizado pelo veículo				
OBS*: GASOLINA E DIESEL REFERENTES AO PERÍODO DE 29/03/2026 A 04/04/2026 CONFORME ANP				
<b>MÓDULO 1 - CUSTOS FIXOS - MÃO DE OBRA</b>				
<b>SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MOTORISTA</b>				
I - Composição da Remuneração		Valor (R\$)		
A	Salário Base			
B	Gratificação			
C	Adicional de periculosidade			
D	Adicional de insalubridade			
E	Adicional noturno			
F	Hora noturna adicional			
G	Adicional de hora-extra			
H	Outros (especificar)			
Total da Remuneração				R\$
<b>SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MONITOR</b>				
I - Composição da Remuneração		Valor (R\$)		
A	Salário Base			
B	Gratificação			
C	Adicional de periculosidade			
D	Adicional de insalubridade			
E	Adicional noturno			
F	Hora noturna adicional			
G	Adicional de hora-extra			
H	Outros (especificar)			
Total da Remuneração				R\$
<b>SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS - MOTORISTA</b>				
II - Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)		
A	Transporte			
A.1	Desconto Transporte			
B	Auxílio alimentação (vale, cesta básica etc.)			
C	Assistência médica			
D	Auxílio creche			
E	Seguro de vida, invalidez e funeral			
F	Outros (especificar) - Cesta Básica			
Total de benefícios mensais e diários				R\$
<b>SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS - MONITOR</b>				
II - Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)		
A	Transporte			
A.1	Desconto Transporte			
B	Auxílio alimentação (vale, cesta básica etc.)			
C	Assistência médica			
D	Auxílio creche			
E	Seguro de vida, invalidez e funeral			
F	Outros (especificar) - Cesta Básica			
Total de benefícios mensais e diários				R\$
<b>SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MOTORISTA</b>				
<b>3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições</b>				
3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%		Valor (R\$)
A	INSS	20,00%		R\$
B	SESI OU SESC	1,50%		R\$
C	SENAI OU SENAC	1,00%		R\$
D	INCRA	0,20%		R\$
E	Salário Educação	2,50%		R\$
F	FGTS	8,00%		R\$
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	3,00%		R\$
H	SEBRAE	0,60%		R\$
Total		36,80%		R\$
<b>SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MONITOR</b>				
<b>3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições</b>				
3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%		Valor (R\$)
A	INSS	20,00%		R\$
B	SESI OU SESC	1,50%		R\$
C	SENAI OU SENAC	1,00%		R\$
D	INCRA	0,20%		R\$
E	Salário Educação	2,50%		R\$
F	FGTS	8,00%		R\$
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	3,00%		R\$
H	SEBRAE	0,60%		R\$
Total		36,80%		R\$
<b>3.2 - 13º Salário e adicional de férias - MOTORISTA</b>				
3.2	13º Salário	%		Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%		R\$
B	Adicional de férias	2,78%		R\$
Subtotal				R\$
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário		11,11%		R\$
Total				R\$
<b>3.2 - 13º Salário e adicional de férias - MONITOR</b>				
3.2	13º Salário	%		Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%		R\$
B	Adicional de férias	2,78%		R\$
Subtotal				R\$
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário		11,11%		R\$
Total				R\$
<b>3.3 - Afastamento maternidade - MOTORISTA</b>				
3.3	Afastamento Maternidade	%		Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,05%		R\$
Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade				R\$
Total				R\$
<b>3.3 - Afastamento maternidade - MONITOR</b>				
3.3	Afastamento Maternidade	%		Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,05%		R\$
Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade				R\$
Total				R\$
<b>3.4 - Provisão para Rescisão - MOTORISTA</b>				
3.4	Provisão para Rescisão	%		Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,13%		R\$
B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0,29%		R\$
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%		R\$
D	Aviso prévio trabalhado	1,32%		R\$
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,45%		R\$
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado	4,00%		R\$
Total		10,69%		R\$
<b>3.4 - Provisão para Rescisão - MONITOR</b>				
3.4	Provisão para Rescisão	%		Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,13%		R\$

B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0,29%	RS
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	RS
D	Aviso prévio trabalhado	1,22%	RS
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,45%	RS
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado	4,00%	RS
<b>Total:</b>		<b>10,99%</b>	<b>RS</b>

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente - MOTORISTA			
3.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	1,62%	RS
B	Ausência por doença	0,00%	RS
C	Licença paternidade	0,02%	RS
D	Ausências legais	0,73%	RS
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	RS
F	Outros (especificar)	0,05%	RS
<b>Subtotal</b>		<b>RS</b>	<b>RS</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		RS
<b>Total:</b>			<b>RS</b>

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente - MONITOR			
3.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	1,62%	RS
B	Ausência por doença	0,00%	RS
C	Licença paternidade	0,02%	RS
D	Ausências legais	0,73%	RS
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	RS
F	Outros (especificar)	0,05%	RS
<b>Subtotal</b>		<b>RS</b>	<b>RS</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		RS
<b>Total:</b>			<b>RS</b>

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MOTORISTA		
3	Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	RS
3.2	13ª (décimo terceiro) Salário	RS
3.3	Afastamento Maternidade	RS
3.4	Custo de Reposição	RS
3.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	RS
3.6	Outros (Especificar)	RS
<b>Total:</b>		<b>RS</b>

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MONITOR		
3	Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	RS
3.2	13ª (décimo terceiro) Salário	RS
3.3	Afastamento Maternidade	RS
3.4	Custo de Reposição	RS
3.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	RS
3.6	Outros (Especificar)	RS
<b>Total:</b>		<b>RS</b>

Quadro-resumo do Custo por empregado - (Valor por empregado) - MOTORISTA		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)	
A	Sub-Módulo 1 - Composição da Remuneração	RS
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	RS
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	RS
<b>Subtotal (A + B + C):</b>		<b>RS</b>
<b>Valor total por empregado:</b>		<b>RS</b>

Quadro-resumo do Custo por empregado - (Valor por empregado) - MONITOR		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)	
A	Sub-Módulo 1 - Composição da Remuneração	RS
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	RS
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	RS
<b>Subtotal (A + B + C):</b>		<b>RS</b>
<b>Valor total por empregado:</b>		<b>RS</b>

SUB-MÓDULO 4 - CUSTOS FIXOS VEÍCULO		
4.1	custos fixos do veículo (anual)	R\$
D	Seguro veicular	
E	Visitas semestrais	
F	Habilitação ou recondição	
G	GPS anual	
I	Limpieza e conservação Veicular	
K	Seguro de terceiros	
L	TOTAL	0,00
M	Custo por km (KMT)	0,00

SUB-MÓDULO 5 - DEPRECIÇÃO			
5.1	Depreciação	unidade	anos ou valor
A	Tipo de Veículo	Ônibus	-
B	idade do veículo (anos)	anos	
C	vida útil do veículo (anos)	anos	12
D	valor residual para o veículo (%)	%	10%
E	preço médio do veículo (RPE)	RS	
F	Valor da Depreciação anual		RS 0,00
G	Custo de depreciação mensal (Custf)	RS	RS 0,00
H	Custo da depreciação por km	RS	RS 0,00

SUB-MÓDULO 6 - Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas		
6.1	Custos Indiretos	Soma
Custos Indiretos		
	Administração Central - AC	0,00%
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG	0,00%
	Lucro - L	0,00%
	Despesas Financeiras - DF	0,00%
	Tributos - IRS/IRMS - T	#DIV/0!
	Tributos - PIS/COFINS - T	0,00%
	Fórmula para o cálculo do BDI:	$[(1+AC+SRG) \times (1+L) \times (1+DF)] / (1-T) - 1$
<b>Percentual Total utilizado referente ao MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS</b>		<b>0,00%</b>

Quadro-resumo do Custo Fixo - Módulo 1			
A	Custo com pessoal (sub-módulos 1, 2 e 3)	RS	
B	Sub-módulo 4 - Custos fixos do veículo	RS	
C	Sub-Módulo 5 - Depreciação	RS	
<b>Subtotal (A + B + C):</b>		<b>RS</b>	
<b>Valor total dos custos fixos:</b>		<b>RS</b>	

MÓDULO 2 - CUSTOS VARIÁVEIS			
2.1	Combustível	gasolina ou diesel	
A	Preço do Litro	RS 0,00	RS
B	Média de consumo (km/litro)		km/l
C	km diários percorridos (ida e volta) (KMT)	51,362 KM	km
D	Custo Combustível por dia	#DIV/0!	RS
E	Custo total do combustível (KMT)	#DIV/0!	RS
<b>Custo do combustível por km</b>			<b>#DIV/0!</b>

2.2 Pneus			
A	número de pneus		total
B	preço do pneu de 1ª linha		RS
D	número de recapagens considerando o(KMT)		
E	valor da recapagem		RS
F	vida útil do pneu com as recapagens em km	85.000	
G	Custo total com pneus considerando o(KMT)		RS
<b>Custo de Rodagem por km</b>			<b>RS</b>

2.3 Manutenção do veículo (12 meses)			
A	Peças e Acessórios		RS
B	óleos e fluidos		RS 0,00
D	Total	RS	RS 0,00
E	Total Cokm- Coeficiente de quilometragem de Vias Vicinais	RS	RS 0,00
<b>Custo da Manutenção por km (KMT)+Cokm</b>			<b>RS 0,00</b>

2.4 Pedágio		RS (diário)

Categoria	Vida Útil	Valor Residual
Leve	10	15%
Pesado	12	10%

Veículo	Categoria	Vida Útil	Depreciação
Micro-ônibus	Leve	10	15,00%
Van	Leve	10	15,00%
Ônibus	Pesado	12	10,00%

OBS: O coeficiente utilizado foi através da planilha do TCE - MS

SUB-MÓDULO 6 - Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas			
1º Quartil	Médio	3º Quartil	
2,97%	5,08%	6,27%	
0,86%	1,33%	1,71%	
7,78%	10,85%	13,65%	
<b>Taxa Selic - I</b>			
<b>Diés Uteis - DU</b>		10	
<b>Total</b>			
21,43%	27,17%	33,62%	

custo variável no modo rodoviário - CVMR			
	mínimo	#DIV/0!	máximo
1 combustível		#DIV/0!	#DIV/0!
2 óleos e lubrificantes		RS 0,00	RS 0,00
3 rodagem		0,00	0,00
4 peças e acessórios		RS 0,00	RS 0,00
CVMR total por KM		#DIV/0!	#DIV/0!
CVMR total por KMT		#DIV/0!	#DIV/0!

CDL - Custo de Óleos e Lubrificantes			
coeficiente			
limit inferior		0,04	
limit superior		0,04	
litro do combustível		RS 0,00	
Valor total	mínimo		máximo
	RS 0,00		RS 0,00

CR - Custo de rodagem	
Cr = custo da rodagem (RS/km);	0,00
Ppn = preço médio do pneu novo (RS/ano)	-
Np = número de pneus (pneu)	-
Pr = preço médio da recapagem (RS/pneu)	-
Nr = número de recapagens	-
Vup = vida útil do pneu (km)	85.000

CPA - Custo de Peças e Acessórios	
Km = quilometragem mensal total percorrida (km/mês)	1027,24
Fo = frota operante (veículos)	1
Pmm = percurso médio mensal (km/veículo x mês)	1027,24
Ccpa = coeficiente de consumo de peças e acessórios 1	0,0033
Ccpa = coeficiente de consumo de peças e acessórios 2	0,0083
PVT = preço do veículo-tipo (RS)	RS 0,00
Pmm = percurso médio mensal	1027,24
coeficiente	
limit inferior - 1	0,0033

A	valor		0
B	considerar 200 dias letivos		0,00
C	Custo anual de pedágio por km (KMT)	0,00	R\$

limit superior - 2	0,0083
Cpa = custo de peças e acessórios (R\$/km) superior	R\$ 0,00
Cpa = custo de peças e acessórios (R\$/km) inferior	R\$ 0,00

Quadro-resumo do Módulo 2			
Custos Variáveis		(R\$)	
A	Combustível		#DIV/0!
B	Pneus	R\$	#DIV/0!
C	Manutenção	R\$	#DIV/0!
D	Pedágio	R\$	#DIV/0!
Subtotal (A + B + C + D):			#DIV/0!

Cokm - Coeficiente de quilometragem de Vias Vicinais	
Cokm	1,05
KMD sem Pavimentação	46,66 KM
KMD com Pavimentação	4,7 KM
Coefficiente	0,001

MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS COM MONITOR			
3.1	resumo	Soma	Valor (R\$)
A	Lucro	0,00%	#DIV/0!
B	Sumatória de Tributos		#DIV/0!
C.1	Tributos Federais	0,00%	#DIV/0!
C.1.1	PIS		#DIV/0!
C.1.2	COFINS		#DIV/0!
D.1	Tributos Estaduais	0,00%	R\$
E.1	Tributos Municipais	0,00%	#DIV/0!
E.1.1	ISSQN		#DIV/0!
	Administração Central - AC		#DIV/0!
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG		#DIV/0!
Benefícios e despesas indiretas		quantidade	subtotal
	custo unitário		#DIV/0!
	#DIV/0!	0,00%	#DIV/0!
Total			#DIV/0!

MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS SEM MONITOR			
3.1	resumo	Soma	Valor (R\$)
A	Lucro	0,00%	#DIV/0!
B	Sumatória de Tributos		#DIV/0!
C.1	Tributos Federais	0,00%	#DIV/0!
C.1.1	PIS		#DIV/0!
C.1.2	COFINS		#DIV/0!
D.1	Tributos Estaduais	0,00%	R\$
E.1	Tributos Municipais	0,00%	#DIV/0!
E.1.1	ISSQN		#DIV/0!
	Administração Central - AC	0,00%	#DIV/0!
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG	0,00%	#DIV/0!
Benefícios e despesas indiretas		quantidade	subtotal
	custo unitário		#DIV/0!
	#DIV/0!	0,00%	#DIV/0!
Total			#DIV/0!

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM COM MONITOR			
A	MÓDULO 1	R\$ 0,00	
B	MÓDULO 2	#DIV/0!	
C	MÓDULO 3	#DIV/0!	
D	RESULTADO (A+B+C)	#DIV/0!	
E	KMT	30,272 KM	
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	#DIV/0!	

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM SEM MONITOR			
A	MÓDULO 1	R\$ 0,00	
B	MÓDULO 2	#DIV/0!	
C	MÓDULO 3	#DIV/0!	
D	RESULTADO (A+B+C)	#DIV/0!	
E	KMT	30,272 KM	
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	#DIV/0!	

R\$ 0,00 R\$

Data:

Identificação do Ordenador de Despesas

ANEXO II	
Serviço de Transporte Escolar Rural - Prefeitura de Campo Grande/MS	
GRUPO 29	PREÇÃO ELETRÔNICO XXX/20XX
LINHA 28	
<b>DESCRIPTIVO:</b> LINHA 28 - Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo MICRO-ÔNIBUS/VAN, especificações atendendo a Legislação Vigente, capacidade mínima de 21 lugares, com motorista, GPS e despesas inclusas, ida no período matutino e volta no período vespertino, tendo em vista a escola ser de período integral, de segunda a sexta-feira, e, eventualmente aos sábados. Saindo da Faz. Baumilha, em direção à Rotatória sentido Rochedo, entrando e passando em Frente ao Trevo do Pimenta, Rancho Ortiz, Chácara Fortaleza, Estância Vale Verde, retornando à MS - 080, sentido Haras João e Maria, entrando na sede da Faz. São Miguel e Faz. Canga, retornando sentido à E.M. Oriámdina de Oliveira Lima, percorrendo 98,694 km/dia, para atender 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.	

Nome da Empresa:	
Regime tributário:	
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)	
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)
B	Município/UF
C	Atos, Acordos, Convênção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo
D	Nº de meses de execução contratual

PARÂMETROS PARA CÁLCULO DE CUSTO DA LINHA (informações pelo município)				
TURNO	MANHÃ	TARDE	NOITE	TOTAL
Número de alunos transportados	12	12	0	12
Número de dias letivos (DL)				200
km pavimentado (ida e volta)				93,13 KM
Kms (pavimentado) (ida e volta)				45,56 KM
km por dia (KMD)				98,69 KM
km total de contrato (km por dia X dias letivos) (KMT)				19.738,00 KM

(Informações fornecidas pelo município)	tempo total
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta) (utilizar horas + minutos, ex. 2h45min) (1)	3h00min
Tempo de espera (entre ida e volta) (2)	8h30min
Tempo total (horas) (1) + (2) = (3)	11h30min

(Informações fornecidas pelo município)	
Quantidade mínima de lugares para os alunos no veículo	12
veículo com elevador (sim ou não)	NÃO
Preço Combustível R\$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento - GASOLINA*	R\$ 6,52
Preço Combustível R\$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento - DIESEL*	R\$ 7,18
Preço Combustível R\$/litro utilizado pelo veículo	

Obs\*: GASOLINA E DIESEL REFERENTES AO PERÍODO DE 25/03/2026 A 04/04/2026 CONFORME ANP

MÓDULO 1 - CUSTOS FIXOS - MÃO DE OBRA	
SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MOTORISTA	
I	Composição da Remuneração
A	Salário Base
B	Gratificação
C	Adicional de periculosidade
D	Adicional de insalubridade
E	Adicional noturno
F	Hora noturna adicional
G	Adicional de hora-estra
H	Outros (especificar)
Total da Remuneração R\$	

SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MONITOR	
I	Composição da Remuneração
A	Salário Base
B	Gratificação
C	Adicional de periculosidade
D	Adicional de insalubridade
E	Adicional noturno
F	Hora noturna adicional
G	Adicional de hora-estra
H	Outros (especificar)
Total da Remuneração R\$	

SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS - MOTORISTA	
II	Benefícios Mensais e Diários
A	Transporte
A.1	Desconto Transporte
B	Auxílio alimentação (vale, cesta básica etc.)
C	Auxílio médica
D	Auxílio creche
E	Seguro de vida, invalidez e funeral
F	Outros (especificar) - Cesta Básica
Total de benefícios mensais e diários R\$	

SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS - MONITOR	
II	Benefícios Mensais e Diários
A	Transporte
A.1	Desconto Transporte
B	Auxílio alimentação (vale, cesta básica etc.)
C	Auxílio médica
D	Auxílio creche
E	Seguro de vida, invalidez e funeral
F	Outros (especificar) - Cesta Básica
Total de benefícios mensais e diários R\$	

SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MOTORISTA			
3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições			
3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$
D	INCRA	0,20%	R\$
E	Salário Educação	2,50%	R\$
F	FGTS	8,00%	R\$
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	3,00%	R\$
H	SEBRAE	0,60%	R\$
Total		36,80%	R\$

SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MONITOR			
3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições			
3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$
D	INCRA	0,20%	R\$
E	Salário Educação	2,50%	R\$
F	FGTS	8,00%	R\$
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	3,00%	R\$
H	SEBRAE	0,60%	R\$
Total		36,80%	R\$

3.2 - 13º Salário e adicional de férias - MOTORISTA			
3.2	13º Salário	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$
B	Adicional de férias	2,78%	R\$
Subtotal			R\$
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário		11,11%	R\$
Total			R\$

3.2 - 13º Salário e adicional de férias - MONITOR			
3.2	13º Salário	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$
B	Adicional de férias	2,78%	R\$
Subtotal			R\$
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário		11,11%	R\$
Total			R\$

3.3 - Afastamento maternidade - MOTORISTA			
3.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,05%	R\$
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		R\$
Total			R\$

3.3 - Afastamento maternidade - MONITOR			
3.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,05%	R\$
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		R\$
Total			R\$

3.4 - Provisão para Rescisão - MOTORISTA			
3.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,13%	R\$
B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0,29%	R\$
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	R\$
D	Aviso prévio trabalhado	1,32%	R\$
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,45%	R\$
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado	4,00%	R\$
Total		10,69%	R\$

3.4 - Provisão para Rescisão - MONITOR			
3.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,13%	R\$

B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0,29%	RS
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	RS
D	Aviso prévio trabalhado	1,22%	RS
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,45%	RS
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado	4,00%	RS
<b>Total:</b>		<b>10,99%</b>	<b>RS</b>

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente - MOTORISTA			
3.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	1,62%	RS
B	Ausência por doença	0,00%	RS
C	Licença paternidade	0,02%	RS
D	Ausências legais	0,73%	RS
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	RS
F	Outros (Especificar)	0,05%	RS
<b>Subtotal</b>		<b>RS</b>	<b>RS</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		RS
<b>Total:</b>			<b>RS</b>

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente - MONITOR			
3.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	1,62%	RS
B	Ausência por doença	0,00%	RS
C	Licença paternidade	0,02%	RS
D	Ausências legais	0,73%	RS
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	RS
F	Outros (Especificar)	0,05%	RS
<b>Subtotal</b>		<b>RS</b>	<b>RS</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		RS
<b>Total:</b>			<b>RS</b>

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MOTORISTA		
3	Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	RS
3.2	13ª (décimo terceiro) Salário	RS
3.3	Afastamento Maternidade	RS
3.4	Custo de Reposição	RS
3.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	RS
3.6	Outros (Especificar)	RS
<b>Total:</b>		<b>RS</b>

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MONITOR		
3	Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	RS
3.2	13ª (décimo terceiro) Salário	RS
3.3	Afastamento Maternidade	RS
3.4	Custo de Reposição	RS
3.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	RS
3.6	Outros (Especificar)	RS
<b>Total:</b>		<b>RS</b>

Quadro-resumo do Custo por empregado - (Valor por empregado) - MOTORISTA		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)	
A	Sub-Módulo 1 - Composição da Remuneração	RS
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	RS
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	RS
<b>Subtotal (A + B + C):</b>		<b>RS</b>
<b>Valor total por empregado:</b>		<b>RS</b>

Quadro-resumo do Custo por empregado - (Valor por empregado) - MONITOR		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)	
A	Sub-Módulo 1 - Composição da Remuneração	RS
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	RS
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	RS
<b>Subtotal (A + B + C):</b>		<b>RS</b>
<b>Valor total por empregado:</b>		<b>RS</b>

SUB-MÓDULO 4 - CUSTOS FIXOS VEÍCULO		
4.1	custos fixos do veículo (anual)	R\$
D	Seguro veicular	
E	Victórias semestrais	
F	Inspeção ou cronômetro	
G	GPS anual	
I	Limpeza e conservação Veicular	
K	Seguro de Terceiro	
L	TOTAL	0,00
M	Custo por km (KMT)	0,00

SUB-MÓDULO 5 - DEPRECIACÃO			
5.1	Depreciação	unidade	anos ou valor
A	Tipo de Veículo	Micro-ônibus	-
B	idade do veículo (anos)	anos	10
C	vida útil do veículo (anos)	anos	10
D	valor residual para o veículo (%)	%	15%
E	preço médio do veículo (RPE)	RS	
F	Valor da Depreciação anual		RS 0,00
G	Custo de depreciação mensal (Cudf)	RS	RS 0,00
H	Custo da depreciação por km	RS	RS 0,00

SUB-MÓDULO 6 - Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas		
6.1	Custos Indiretos	Soma
Custos Indiretos		
	Administração Central - AC	0,00%
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG	0,00%
	Lucro - L	0,00%
	Despesas Financeiras - DF	0,00%
	Tributos - IR/ICMS - T	0,00%
	Tributos - PIS/COFINS - T	0,00%
	Formulas para o cálculo do BDI:	
	$[(1+AC+SRG) \times (1+L) \times (1+DF)] / (1-T) - 1$	
<b>Percentual Total utilizado referente ao MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS</b>		<b>0,00%</b>

Quadro-resumo do Custo Fixo - Módulo 1		
A	Custo com pessoal (sub-módulos 1, 2 e 3)	RS
B	Sub-módulo 4 - Custos fixos do veículo	RS
C	Sub-Módulo 5 - Depreciação	RS
<b>Subtotal (A + B + C + D):</b>		<b>RS</b>
<b>Valor total dos custos fixos:</b>		<b>RS</b>

MÓDULO 2 - CUSTOS VARIÁVEIS			
2.1		Combustível	gasolina ou diesel
A	Preço do Litro	RS 0,00	RS
B	Média de consumo (km/litro)		km/l
C	km diários percorridos (ida e volta) (KMT)	98,69 KM	km
D	Custo Combustível por dia	#DIV/0!	RS
E	Custo total do combustível (KMT)		RS
<b>Custo do combustível por km</b>			<b>#DIV/0!</b>
2.2			
Pneus			total
A	número de pneus		RS
B	preço do pneu de 1ª linha		RS
D	número de recapagens considerando o (KMT)		-
E	valor da recapagem		RS
F	vida útil do pneu com as recapagens em km	85.000	-
G	Custo total com pneus considerando o (KMT)		RS
<b>Custo de Rodagem por km</b>			<b>RS</b>

2.3 Manutenção do veículo (12 meses)			
A	Peças e Acessórios		RS
B	gêncos e fluidos		RS 0,00
C	Total		RS 0,00
D	Total Cokm- Coeficiente de quilometragem de vias Vicinais		RS 0,00
<b>Custo da Manutenção por km (KMT)+Cokm</b>			<b>RS 0,00</b>

2.4 Pedágio			
A	valor		RS (diário)
B	considerar 200 dias letivos		0,00
C	Custo anual de pedágio por km (KMT)	0	RS

Categoria	Vida Útil	Valor Residual
Leve	10	15%
Pesado	12	10%

Veículo	Categoria	Vida Útil	Depreciação
Micro-ônibus	Leve	10	15,00%
Van	Leve	10	15,00%
Ônibus	Pesado	12	10,00%

OBS: O coeficiente utilizado foi através da planilha do TCE - MS

SUB-MÓDULO 6 - Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas			
1º Quartil	Médio	3º Quartil	
2,97%	5,08%	6,27%	
0,86%	1,33%	1,71%	
7,78%	10,85%	13,55%	
Taxa Selic - I			
Dieta Uteis - DU	10		
<b>Total</b>		<b>27,17%</b>	<b>33,52%</b>

custo variavel no modo rodoviario - CVMR			
1	combustível	minimo	maximo
2	óleos e lubrificantes	RS 0,00	RS 0,00
3	rodagem	0,00	0,00
4	peças e acessórios	RS 0,00	RS 0,00
<b>CVMR total por km</b>		<b>#DIV/0!</b>	<b>#DIV/0!</b>
<b>CVMR total por KMT</b>		<b>#DIV/0!</b>	<b>#DIV/0!</b>

CDL - Custo de Óleos e Lubrificantes			
coeficiente	limit inferior	limit superior	tiro do combustível
	0,04	0,04	RS 0,00
			RS 0,00
<b>Valor total</b>		<b>minimo</b>	<b>maximo</b>
		RS 0,00	RS 0,00

CR - Custo de rodagem	
Cr = custo da rodagem (RS/km);	0,00
Ppn = preço médio do pneu novo (RS/unidade)	-
Np = número de pneus (pneu)	-
Pr = preço médio da recapagem (RS/pneu)	-
Nr = número de recapagens	-
Vup = vida útil do pneu (km)	85.000

CPA - Custo de Peças e Acessórios			
Km = quilometragem mensal total percorrida (km/mês)			1973,8
Fo = frota operante (veículos)			1
Pmm = percurso médio mensal (km/veículo x mês)			1973,8
Ccpa = coeficiente de consumo de peças e acessórios 1			0,0033
Ccpa = coeficiente de consumo de peças e acessórios 2			0,0083
PVT = preço do veículo-tipo (RS)			RS 0,00
<b>Pmm = percurso médio mensal</b>			<b>1973,8</b>
coeficiente			
limit inferior - 1			0,0033
limit superior - 2			0,0083
<b>Cpa = custo de peças e acessórios (RS/km) superior</b>			<b>RS 0,00</b>
<b>Cpa = custo de peças e acessórios (RS/km) inferior</b>			<b>RS 0,00</b>

Quadro-resumo do Módulo 2			
Custos Variáveis		(R\$)	
A	Combustível		#DIV/0!
B	Pneus	R\$	#DIV/0!
C	Manutenção	R\$	#DIV/0!
D	Pedágio	R\$	#DIV/0!
Subtotal (A + B + C + D):			#DIV/0!

Cokm- Coeficiente de quilometragem de Vias Vicinais	
Cokm	1,05
KMD sem Pavimentação	45,56 KM
KMD com Pavimentação	53,13 KM
Coeficiente	0,001


MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS COM MONITOR			
3.1	resumo	Soma	Valor (R\$)
A	Lucro		#DIV/0!
B	Somatória de Tributos		#DIV/0!
C.1	Tributos Federais	0,00%	#DIV/0!
C.1.1	PIS		#DIV/0!
C.1.2	COFINS		#DIV/0!
D.1	Tributos Estaduais	0,00%	R\$
E.1	Tributos Municipais	0,00%	#DIV/0!
E.1.1	ISSQN		#DIV/0!
	Administração Central -AC		#DIV/0!
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG		#DIV/0!
	custo unitario	quantidade	subtotal
	#DIV/0!	0,00%	#DIV/0!
Benefícios e despesas indiretas			
Total			#DIV/0!

MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS SEM MONITOR			
3.1	resumo	Soma	Valor (R\$)
A	Lucro	0,00%	#DIV/0!
B	Somatória de Tributos		#DIV/0!
C.1	Tributos Federais	0,00%	#DIV/0!
C.1.1	PIS	0,00%	#DIV/0!
C.1.2	COFINS	0,00%	#DIV/0!
D.1	Tributos Estaduais	0,00%	R\$
E.1	Tributos Municipais	0,00%	#DIV/0!
E.1.1	ISSQN	0,00%	#DIV/0!
	Administração Central -AC	0,00%	#DIV/0!
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG	0,00%	#DIV/0!
	custo unitario	quantidade	subtotal
	#DIV/0!	0,00%	#DIV/0!
Benefícios e despesas indiretas			
Total			#DIV/0!

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM COM MONITOR		
A	MÓDULO 1	R\$ 0,00
B	MÓDULO 2	#DIV/0!
C	MÓDULO 3	#DIV/0!
D	RESULTADO (A+B+C)	#DIV/0!
E	KMT	33,738 KM
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	#DIV/0!

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM SEM MONITOR		
A	MÓDULO 1	R\$ 0,00
B	MÓDULO 2	#DIV/0!
C	MÓDULO 3	#DIV/0!
D	RESULTADO (A+B+C)	#DIV/0!
E	KMT	33,738 KM
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	#DIV/0!

R\$ 0,00 R\$

Data: \_\_\_\_\_

Identificação do Ordenador de Despesas

ANEXO II	
Serviço de Transporte Escolar Rural - Prefeitura de Campo Grande/MS	
GRUPO 08	PREÇÃO ELETRÔNICO XXX/20XX
LINHA 14	
<b>DESCRIPTIVO:</b> LINHA 14 - Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo MICRO-ÔNIBUS/VAN, especificações atendendo a Legislação Vigente, capacidade mínima de 12 lugares, com motorista, GPS e despesas inclusas, ida no período matutino e volta no período vespertino, tendo em vista a escola ser de período integral, de segunda a sexta-feira, e, eventualmente aos sábados, saindo da Faz. Santa Maria sentido a Faz. Cachoeira do Lontra, retornando sentido a Faz. Marulú, Faz. Canaã, entrando na Faz. da Cascata e Faz. Lontra, passando pelas Fazendas Amyoré, Chapadão e Guarda-Mor II, percorrendo 123,78 Km/ida até a E.M. Luz Grande, região do Mimoso, no município de Ribas do Rio Pardo, atendendo 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.	

Nome da Empresa:	
Regime tributário:	
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)	
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)
B	Município/UF
C	Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo
D	Nº de meses de execução contratual

PARÂMETROS PARA CÁLCULO DE CUSTO DA LINHA (informados pelo município)			
TURNO	MANHÃ	TARDE	NOITE
Número de alunos transportados	12	12	0
Número de dias letivos (DL)			
	200		
km pavimentado (ida e volta)	0 KM		
km x (pavimentado/ida e volta)	123,78 KM		
km por dia (KMD)	123,78 KM		
km total de contrato (km por dia x dias letivos) (KMT)	24.756,00 KM		

Informações fornecidas pelo município		tempo total
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta) [utilizar horas + minutos, ex. 2h45min] (1)		3h00min
Tempo de espera [entre ida e volta] (2)		8h30min
Tempo total (horas) (1) + (2) = (3)		11h30min

Informações fornecidas pelo município		
Quantidade mínima de lugares para os alunos no veículo		12
veículo com elevador (sim ou não)		NÃO
Preço Combustível R\$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento - GASOLINA*		R\$ 6,52
Preço Combustível R\$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento - DIESEL*		R\$ 7,18
Preço Combustível R\$/litro utilizado pelo veículo		

Obs\*: GASOLINA E DIESEL REFERENTES AO PERÍODO DE 29/03/2026 A 04/04/2026 CONFORME ANP

MÓDULO 1 - CUSTOS FIXOS - MÃO DE OBRA	
SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MOTORISTA	
I	Composição da Remuneração
A	Salário Base
B	Gratificação
C	Adicional de periculosidade
D	Adicional de insalubridade
E	Adicional noturno
F	Hora noturna adicional
G	Adicional de hora-entrada
H	Outros (especificar)
Total da Remuneração	

SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MONITOR	
I	Composição da Remuneração
A	Salário Base
B	Gratificação
C	Adicional de periculosidade
D	Adicional de insalubridade
E	Adicional noturno
F	Hora noturna adicional
G	Adicional de hora-entrada
H	Outros (especificar)
Total da Remuneração	

SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS - MOTORISTA	
II	Benefícios Mensais e Diários
A	Transporte
A.1	Desconto Transporte
B	Auxílio alimentação (vales, cesta básica etc.)
C	Assistência médica
D	Auxílio creche
E	Seguro de vida, invalidez e funeral
F	Outros (especificar) - Cesta Básica
Total de benefícios mensais e diários	

SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS - MONITOR	
II	Benefícios Mensais e Diários
A	Transporte
A.1	Desconto Transporte
B	Auxílio alimentação (vales, cesta básica etc.)
C	Assistência médica
D	Auxílio creche
E	Seguro de vida, invalidez e funeral
F	Outros (especificar) - Cesta Básica
Total de benefícios mensais e diários	

SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MOTORISTA			
3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições			
3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$
D	INCRA	0,20%	R\$
E	Salário Educação	2,50%	R\$
F	FGTS	8,00%	R\$
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	3,00%	R\$
H	SEBRAE	0,60%	R\$
Total		36,80%	R\$

SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MONITOR			
3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições			
3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$
D	INCRA	0,20%	R\$
E	Salário Educação	2,50%	R\$
F	FGTS	8,00%	R\$
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	3,00%	R\$
H	SEBRAE	0,60%	R\$
Total		36,80%	R\$

3.2 - 13º Salário e adicional de férias - MOTORISTA			
3.2	13º Salário	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$
B	Adicional de férias	2,78%	R\$
Subtotal			R\$
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário		11,11%	R\$
Total			R\$

3.2 - 13º Salário e adicional de férias - MONITOR			
3.2	13º Salário	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$
B	Adicional de férias	2,78%	R\$
Subtotal			R\$
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário		11,11%	R\$
Total			R\$

3.3 - Afastamento maternidade - MOTORISTA			
3.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,05%	R\$
Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade			R\$
Total			R\$

3.3 - Afastamento maternidade - MONITOR			
3.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,05%	R\$
Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade			R\$
Total			R\$

3.4 - Provisão para Rescisão - MOTORISTA			
3.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,13%	R\$
B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0,29%	R\$
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	R\$
D	Aviso prévio trabalhado	1,37%	R\$
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,45%	R\$
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado	4,00%	R\$
Total		10,09%	R\$

3.4 - Provisão para Rescisão - MONITOR			
3.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,13%	R\$

B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0,29%	RS
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	RS
D	Aviso prévio trabalhado	1,22%	RS
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,45%	RS
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado	4,00%	RS
<b>Total:</b>		<b>10,99%</b>	<b>RS</b>

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente - MOTORISTA			
3.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	1,62%	RS
B	Ausência por doença	0,00%	RS
C	Licença paternidade	0,02%	RS
D	Ausências legais	0,73%	RS
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	RS
F	Outros (Especificar)	0,05%	RS
<b>Subtotal</b>		<b>RS</b>	<b>RS</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		RS
<b>Total:</b>			<b>RS</b>

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente - MONITOR			
3.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	1,62%	RS
B	Ausência por doença	0,00%	RS
C	Licença paternidade	0,02%	RS
D	Ausências legais	0,73%	RS
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	RS
F	Outros (Especificar)	0,05%	RS
<b>Subtotal</b>		<b>RS</b>	<b>RS</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		RS
<b>Total:</b>			<b>RS</b>

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MOTORISTA		
3	Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	RS
3.2	13ª (décimo terceiro) Salário	RS
3.3	Afastamento Maternidade	RS
3.4	Custo de Reposição	RS
3.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	RS
3.6	Outros (Especificar)	RS
<b>Total:</b>		<b>RS</b>

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MONITOR		
3	Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	RS
3.2	13ª (décimo terceiro) Salário	RS
3.3	Afastamento Maternidade	RS
3.4	Custo de Reposição	RS
3.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	RS
3.6	Outros (Especificar)	RS
<b>Total:</b>		<b>RS</b>

Quadro-resumo do Custo por empregado - (Valor por empregado) - MOTORISTA		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) (R\$)		
A	Sub-Módulo 1 - Composição da Remuneração	RS
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	RS
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	RS
<b>Subtotal (A + B + C):</b>		<b>RS</b>
<b>Valor total por empregado:</b>		<b>RS</b>

Quadro-resumo do Custo por empregado - (Valor por empregado) - MONITOR		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) (R\$)		
A	Sub-Módulo 1 - Composição da Remuneração	RS
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	RS
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	RS
<b>Subtotal (A + B + C):</b>		<b>RS</b>
<b>Valor total por empregado:</b>		<b>RS</b>

SUB-MÓDULO 4 - CUSTOS FIXOS VEÍCULO		
4.1	custos fixos do veículo (anual)	R\$
D	Seguro veicular	
E	Victórias semestrais	
F	Inspeção ou cronômetro	
G	GPS anual	
I	Limpeza e conservação Veicular	
K	Seguro de Terceiro	
L	TOTAL	0,00
M	Custo por km (KMT)	0,00

SUB-MÓDULO 5 - DEPRECIÇÃO			
5.1	Depreciação	unidade	anos ou valor
A	Tipo de Veículo	Micro-ônibus	-
B	idade do veículo (anos)	anos	10
C	vida útil do veículo (anos)	anos	10
D	valor residual para o veículo (%)	%	15%
E	preço médio do veículo (RPE)	RS	
F	Valor da Depreciação anual		RS 0,00
G	Custo de depreciação mensal (Cudf)	RS	RS 0,00
H	Custo da depreciação por km	RS	RS 0,00

SUB-MÓDULO 6 - Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas		
6.1	Custos Indiretos	Soma
Custos Indiretos		
	Administração Central - AC	0,00%
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG	0,00%
	Lucro - L	0,00%
	Despesas Financeiras - DF	0,00%
	Tributos - IRS/IRMS - T	0,00%
	Tributos - PIS/COFINS - T	0,00%
	Formulas para o cálculo do BDI:	
(((1+AC+SRG x (1+L) x (1+DF)) / (1-T)) - 1)		
<b>Percentual Total utilizado referente ao MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS</b>		<b>0,00%</b>

Quadro-resumo do Custo Fixo - Módulo 1		
A	Custo com pessoal (sub-módulos 1, 2 e 3)	RS
B	Sub-módulo 4 - Custos fixos do veículo	RS
C	Sub-Módulo 5 - Depreciação	RS
<b>Subtotal (A + B + C + D):</b>		<b>RS</b>
<b>Valor total dos custos fixos:</b>		<b>RS</b>

MÓDULO 2 - CUSTOS VARIÁVEIS			
2.1		Combustível	gasolina ou diesel
A	Preço do Litro	RS 0,00	RS
B	Média de consumo (km/litro)		km/l
C	km diários percorridos (ida e volta) (KMT)	123,78 KM	km
D	Custo Combustível por dia	#DIV/0!	RS
E	Custo total do combustível (KMT)		RS
<b>Custo do combustível por km</b>			<b>#DIV/0!</b>
2.2			
Pneus			total
A	número de pneus		
B	preço do pneu de 1ª linha		RS
D	número de recapagens considerando o (KMT)		
E	valor da recapagem		RS
F	vida útil do pneu com as recapagens em km	85.000	
G	Custo total com pneus considerando o (KMT)		RS
<b>Custo de Rodagem por km</b>			<b>RS</b>

2.3 Manutenção do veículo (12 meses)			
A	Peças e Acessórios		RS
B	Óleo e Fluidos		RS 0,00
C	Total		RS 0,00
D	Total Cokm- Coeficiente de quilometragem de vias Vicinais		RS 0,00
<b>Custo da Manutenção por km (KMT)+Cokm</b>			<b>RS 0,00</b>

2.4 Pedágio			
A	valor		RS (diário)
B	considerar 200 dias letivos		0,00
C	Custo anual de pedágio por km (KMT)	0	RS

Categoria	Vida Útil	Valor Residual
Leve	10	15%
Pesado	12	10%

Veículo	Categoria	Vida Útil	Depreciação
Micro-ônibus	Leve	10	15,00%
Van	Leve	10	15,00%
Ônibus	Pesado	12	10,00%

OBS: O coeficiente utilizado foi através da planilha do TCE - MS

SUB-MÓDULO 6 - Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas			
1º Quartil	Médio	3º Quartil	
2,97%	5,08%	6,27%	
0,86%	1,33%	1,71%	
7,78%	10,85%	13,55%	
Taxa Selic - I			
Dieta Uteis - DU	10		
<b>Total</b>		<b>27,17%</b>	<b>33,52%</b>

custo variavel no modo rodoviario - CVMR			
1	combustível	minimo	maximo
2	óleos e lubrificantes	RS 0,00	RS 0,00
3	rodagem	0,00	0,00
4	peças e acessórios	RS 0,00	RS 0,00
<b>CVMR total por km</b>		<b>#DIV/0!</b>	<b>#DIV/0!</b>
<b>CVMR total por KMT</b>		<b>#DIV/0!</b>	<b>#DIV/0!</b>

CDL - Custo de Óleo e Lubrificantes			
coeficiente	limit inferior	limit superior	tiro do combustível
	0,04	0,04	RS 0,00
			RS 0,00
<b>Valor total</b>		<b>minimo</b>	<b>maximo</b>
		RS 0,00	RS 0,00

CR - Custo de rodagem	
Cr = custo da rodagem (RS/km);	0,00
Ppn = preço médio do pneu novo (RS/unidade)	-
Np = número de pneus (pneu)	-
Pr = preço médio da recapagem (RS/pneu)	-
Nr = número de recapagens	-
Vup = vida útil do pneu (km)	85.000

CPA - Custo de Peças e Acessórios		
Km = quilometragem mensal total percorrida (km/mês)	2475,6	
Fo = frota operante (veículos)	1	
Pmm = percurso médio mensal (km/veículo x mês)	2475,6	
Ccpa = coeficiente de consumo de peças e acessórios 1	0,0033	
Ccpa = coeficiente de consumo de peças e acessórios 2	0,0083	
PVT = preço do veículo-tipo (RS)	RS 0,00	
<b>Pmm = percurso médio mensal</b>		<b>2475,6</b>
coeficiente		
limit inferior - 1	0,0033	
limit superior - 2	0,0083	
<b>Cpa = custo de peças e acessórios (RS/km) superior</b>		<b>RS 0,00</b>
<b>Cpa = custo de peças e acessórios (RS/km) inferior</b>		<b>RS 0,00</b>

Quadro-resumo do Módulo 2			
Custos Variáveis		(R\$)	
A	Combustível		#DIV/0!
B	Pneus	R\$	#DIV/0!
C	Manutenção	R\$	#DIV/0!
D	Pedágio	R\$	#DIV/0!
Subtotal (A + B + C + D):			#DIV/0!

Cokm- Coeficiente de quilometragem de Vias Vicinais	
Cokm	1,12
KMD sem Pavimentação	223,78 KM
KMD com Pavimentação	0 KM
Coeficiente	0,001


MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS COM MONITOR			
3.1	resumo	Soma	Valor (R\$)
A	Lucro		#DIV/0!
B	Somatória de Tributos		#DIV/0!
C.1	Tributos Federais	0,00%	#DIV/0!
C.1.1	PIS		#DIV/0!
C.1.2	COFINS		#DIV/0!
D.1	Tributos Estaduais	0,00%	R\$
E.1	Tributos Municipais	0,00%	#DIV/0!
E.1.1	ISSQN		#DIV/0!
	Administração Central -AC		#DIV/0!
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG		#DIV/0!
	custo unitario	quantidade	subtotal
	#DIV/0!	0,00%	#DIV/0!
Benefícios e despesas indiretas			#DIV/0!
Total			#DIV/0!

MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS SEM MONITOR			
3.1	resumo	Soma	Valor (R\$)
A	Lucro	0,00%	#DIV/0!
B	Somatória de Tributos		#DIV/0!
C.1	Tributos Federais	0,00%	#DIV/0!
C.1.1	PIS	0,00%	#DIV/0!
C.1.2	COFINS	0,00%	#DIV/0!
D.1	Tributos Estaduais	0,00%	R\$
E.1	Tributos Municipais	0,00%	#DIV/0!
E.1.1	ISSQN	0,00%	#DIV/0!
	Administração Central -AC	0,00%	#DIV/0!
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG	0,00%	#DIV/0!
	custo unitario	quantidade	subtotal
	#DIV/0!	0,00%	#DIV/0!
Benefícios e despesas indiretas			#DIV/0!
Total			#DIV/0!

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM COM MONITOR		
A	MÓDULO 1	R\$ 0,00
B	MÓDULO 2	#DIV/0!
C	MÓDULO 3	#DIV/0!
D	RESULTADO (A+B+C)	#DIV/0!
E	KMT	24,756 KM
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	#DIV/0!

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM SEM MONITOR		
A	MÓDULO 1	R\$ 0,00
B	MÓDULO 2	#DIV/0!
C	MÓDULO 3	#DIV/0!
D	RESULTADO (A+B+C)	#DIV/0!
E	KMT	24,756 KM
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)	#DIV/0!

R\$ 0,00 R\$

Data: \_\_\_\_\_

Identificação do Ordenador de Despesas

ANEXO II	
Serviço de Transporte Escolar Rural - Prefeitura de Campo Grande/MS	
PREGÃO ELETRÔNICO XXX/20XX	
GRUPO 07	LINHA 13
<b>DESCRIÇÃO:</b> LINHA 13 - Serviço de transporte de alunos, por meio de veículo do tipo MICRO-ÔNIBUS/VAN, especificações atendendo a Legislação Vigente, capacidade mínima de 12 lugares, com motorista, GPS e câmeras inclusas, ida no período matutino e volta no período vespertino, tendo em vista a excelsa duração do período integral, de segunda à sexta-feira, e eventualmente aos sábados. Saída da Faz. Nossa Senhora Aparecida, entrando na Faz. Nova Roma 2, Faz. Lagoa da Furna, Faz. Carvoeira e Faz. São José 2, retornando sentido à Faz. São José 1, passando pela Faz. Furna e Faz. Chapadão, percorrendo 184,824 km/dia, até a E.M. Luiz Grand, região do Mimoso, no município de Ribas do Rio Pardo, atendendo 200 (duzentos) dias letivos, conforme Calendário Escolar.	

Nome da Empresa:	
Regime tributário:	

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)	
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)
B	Município/UF
C	Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo
D	Nº de meses de execução contratual

PARÂMETROS PARA CÁLCULO DE CUSTO DA LINHA (Informadas pelo município)			
TURNO	MANHÃ	TARDE	NOITE
Número de alunos transportados	12	12	0
Número de dias letivos (DL)			200
Km pavimentado (ida e volta)			0 KM
Kms s/pavimentação (ida e volta)			184,82 KM
km por dia (KMD)			184,82 KM
km total de contrato (km por dia X dias letivos) (KMT)			36.964,00 KM

Informações fornecidas pelo município		tempo total
Tempo conduzindo o veículo (ida e volta) (utilizar horas + minutos, ex. 2h45min) (1)		3h00min
Tempo de espera (entre ida e volta) (2)		4h30min
Tempo total (horas) (1) + (2) x (3)		11h30min

Informações fornecidas pelo município		
Quantidade mínima de lugares para os alunos no veículo		12
veículo com elevador (sim ou não)		NÃO
Preço Combustível R\$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento - GASOLINA*		R\$ 6,52
Preço Combustível R\$/litro conforme tabela ANP ou média da localidade de abastecimento - DIESEL*		R\$ 7,18
Preço Combustível R\$/litro utilizado pelo veículo		

Obs\*: GASOLINA E DIESEL REFERENTES AO PERÍODO DE 29/03/2026 A 04/04/2026 CONFORME ANP

MÓDULO 1 - CUSTOS FIXOS - MÃO DE OBRA	
SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MOTORISTA	
Composição da Remuneração	
A	Salário Base
B	Gratificação
C	Adicional de periculosidade
D	Adicional de insalubridade
E	Adicional noturno
F	Hora noturna adicional
G	Adicional de hora-extra
H	Doutros (especificar)
Total da Remuneração	

SUB-MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MONITOR	
Composição da Remuneração	
A	Salário Base
B	Gratificação
C	Adicional de periculosidade
D	Adicional de insalubridade
E	Adicional noturno
F	Hora noturna adicional
G	Adicional de hora-extra
H	Doutros (especificar)
Total da Remuneração	

SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS - MOTORISTA	
Benefícios Mensais e Diários	
A	Transporte
A.1	Desconto Transporte
B	Auxílio alimentação (vales, cesta básica etc.)
C	Assistência médica
D	Auxílio creche
E	Seguro de vida, invalidez e funeral
F	Doutros (especificar) - Cesta Básica
Total de benefícios mensais e diários	

SUB-MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS - MONITOR	
Benefícios Mensais e Diários	
A	Transporte
A.1	Desconto Transporte
B	Auxílio alimentação (vales, cesta básica etc.)
C	Assistência médica
D	Auxílio creche
E	Seguro de vida, invalidez e funeral
F	Doutros (especificar) - Cesta Básica
Total de benefícios mensais e diários	

SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MOTORISTA			
3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições			
3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	RS --
B	SESI OU SESC	1,50%	RS --
C	SENAI OU SENAC	1,00%	RS --
D	INCRA	0,20%	RS --
E	Salário Educação	2,50%	RS --
F	FGTS	8,00%	RS --
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	3,00%	RS --
H	SEBRAE	0,60%	RS --
Total		36,80%	RS --

SUB-MÓDULO 3 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MONITOR			
3.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições			
3.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	RS --
B	SESI OU SESC	1,50%	RS --
C	SENAI OU SENAC	1,00%	RS --
D	INCRA	0,20%	RS --
E	Salário Educação	2,50%	RS --
F	FGTS	8,00%	RS --
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	3,00%	RS --
H	SEBRAE	0,60%	RS --
Total		36,80%	RS --

3.2 - 13º Salário e adicional de férias - MOTORISTA			
3.2	13º Salário	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	RS --
B	Adicional de férias	2,78%	RS --
Subtotal			RS --
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário		11,11%	RS --
Total			RS --

3.2 - 13º Salário e adicional de férias - MONITOR			
3.2	13º Salário	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	RS --
B	Adicional de férias	2,78%	RS --
Subtotal			RS --
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário		11,11%	RS --
Total			RS --

3.3 - Afastamento maternidade - MOTORISTA			
3.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,05%	RS --
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		RS --
Total			RS --

3.3 - Afastamento maternidade - MONITOR			
3.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,05%	RS --
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		RS --
Total			RS --

3.4 - Provisão para Rescisão - MOTORISTA			
3.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,13%	RS --
B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0,29%	RS --
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	RS --
D	Aviso prévio trabalhado	1,22%	RS --
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,45%	RS --
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado	4,00%	RS --
Total:		10,09%	RS --

3.4 - Provisão para Rescisão - MONITOR			
3.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,13%	RS --
B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0,29%	RS --
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	RS --
D	Aviso prévio trabalhado	1,22%	RS --
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,45%	RS --
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado	4,00%	RS --
Total:		10,09%	RS --

3.4 - Provisão para Rescisão - MONITOR			
	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,13%	R\$ -
B	Incidência do FGTS w/ aviso prévio indenizado	0,29%	R\$ -
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	R\$ -
D	Aviso prévio trabalhado	1,22%	R\$ -
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,45%	R\$ -
F	Multa FGTS do aviso prévio trabalhado	4,00%	R\$ -
	<b>Total:</b>	<b>10,09%</b>	<b>R\$ -</b>

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente - MOTORISTA			
	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	1,62%	R\$ -
B	Ausência por doença	0,00%	R\$ -
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ -
D	Ausências legais	0,73%	R\$ -
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ -
F	Doutros (especificar)	0,05%	R\$ -
	<b>Subtotal</b>		<b>R\$ -</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		R\$ -
	<b>Total:</b>		<b>R\$ -</b>

3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente - MONITOR			
	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	1,62%	R\$ -
B	Ausência por doença	0,00%	R\$ -
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ -
D	Ausências legais	0,73%	R\$ -
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ -
F	Doutros (especificar)	0,05%	R\$ -
	<b>Subtotal</b>		<b>R\$ -</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		R\$ -
	<b>Total:</b>		<b>R\$ -</b>

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MOTORISTA			
	Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)	
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	R\$ -	-
3.2	13º (décimo terceiro) Salário	R\$ -	-
3.3	Afastamento Maternidade	R\$ -	-
3.4	Custo de Rescisão	R\$ -	-
3.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ -	-
3.6	Doutros (Especificar)	R\$ -	-
	<b>Total:</b>	<b>R\$ -</b>	<b>-</b>

QUADRO RESUMO - SUB-MÓDULO 3: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - MONITOR			
	Sub-módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)	
3.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	R\$ -	-
3.2	13º (décimo terceiro) Salário	R\$ -	-
3.3	Afastamento Maternidade	R\$ -	-
3.4	Custo de Rescisão	R\$ -	-
3.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ -	-
3.6	Doutros (Especificar)	R\$ -	-
	<b>Total:</b>	<b>R\$ -</b>	<b>-</b>

Quadro-resumo do Custo por empregado - (Valor por empregado) - MOTORISTA			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	Sub-Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ -	-
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ -	-
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ -	-
	<b>Subtotal (A + B + C):</b>	<b>R\$ -</b>	<b>-</b>
	<b>Valor total por empregado:</b>	<b>R\$ -</b>	<b>-</b>

Quadro-resumo do Custo por empregado - (Valor por empregado) - MONITOR			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	Sub-Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ -	-
B	Sub-Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ -	-
C	Sub-Módulo 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ -	-
	<b>Subtotal (A + B + C):</b>	<b>R\$ -</b>	<b>-</b>
	<b>Valor total por empregado:</b>	<b>R\$ -</b>	<b>-</b>

SUB-MÓDULO 4 - CUSTOS FIXOS VEICULO			
	custos fixos do veículo (anual)	R\$	
D	Seguro veicular		
E	Victórias semestrais		
F	Tacógrafo ou cronotacógrafo		
G	GPS anual		
I	Limpeza e conservação Veicular		
K	Seguro de terceiro	0,00	
L	TOTAL	0,00	
M	Custo por km (KMT)	0,00	

Categoria	Vida Útil	Valor Residual
Leve	10	15%
Pesado	12	10%

Veículo	Categoria	Vida Útil	Depreciação
Micro-ônibus	Leve	10	15,00%
Van	Leve	10	15,00%
Ônibus	Pesado	12	10,00%

OBS: O coeficiente utilizado foi através da planilha do TCE - MS

SUB-MÓDULO 5 - DEPRECIACAO			
	Depreciação	unidade	anos ou valor
A	Tipo de Veículo	Micro-ônibus	-
B	idade do veículo (anos)	anos	-
C	Vida útil do veículo (anos)	anos	10
D	valor residual para o veículo (%)	%	15%
E	preço médio do veículo (FIPE)	R\$	-
F	Valor da Depreciação anual		R\$ 0,00
G	Custo de depreciação mensal (Cudf)	R\$	R\$ 0,00
H	Custo da depreciação por km	R\$	R\$ 0,00

SUB-MÓDULO 6 - Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas			
	Custos Indiretos	Soma	
	Administração Central - AC	0,00%	
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG	0,00%	
	Lucro - L	0,00%	
	Despesas Financeiras - DF	0,00%	
	Tributos - ISS/CMS - T	0,00%	
	Tributos - PIS/COFINS - T	0,00%	
	Formula para o cálculo do BDI:		
	$(((1+AC+SRG) \times (1+L) \times (1+DF)) / (1-T)) - 1$		
	<b>Percentual Total utilizado referente ao MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS</b>	<b>0,00%</b>	

SUB-MÓDULO 6 - Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas			
	1º Quartil	Médio	3º Quartil
	2,97%	5,08%	6,27%
	0,86%	1,33%	1,71%
	7,78%	10,85%	13,55%
Taxa Selic - I			
Dias Úteis - DU	10		
	21,43%	27,17%	33,62%

Quadro-resumo do Custo Fixo - Módulo 1			
	Custo com pessoal (sub-módulos 1, 2 e 3)	R\$	
A	Custo com pessoal (sub-módulos 1, 2 e 3)	R\$ -	-
B	Sub-módulo 4 - Custos fixos do veículo	R\$ -	-
C	Sub-Módulo 5 - Depreciação	R\$ -	-
	<b>Subtotal (A + B + C + D):</b>	<b>R\$ -</b>	<b>-</b>
	<b>Valor total dos custos fixos:</b>	<b>R\$ -</b>	<b>-</b>

custo variável no modo rodoviário - CVMR			
	minimo	#DIV/0!	maximo
1 combustível		#DIV/0!	#DIV/0!
2 pneus e lubrificantes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 rodagem		R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 peças e acessórios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CVMR total por KM		#DIV/0!	#DIV/0!
CVMR total por KMT		#DIV/0!	#DIV/0!

MÓDULO 2 - CUSTOS VARIÁVEIS			
	Combustível	gasolina ou diesel	
A	Preço do Litro	R\$ 0,00	R\$ -
B	Média de consumo (km/litro)		km/l
C	km diários percorridos (ida e volta) (KMT)	184,82 KM	km
D	Custo Combustível por dia	#DIV/0!	R\$ -
E	Custo total do combustível (KMT)	#DIV/0!	R\$ -
	<b>Custo do combutível por km</b>		<b>#DIV/0!</b>

CDL - Custo de Óleo e Lubrificantes			
	coeficiente	limite inferior	limite superior
		0,04	0,06
	litro do combustível	R\$ 0,00	
	Valor total	minimo	maximo
		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Pneus			
	número de pneus	preço do pneu de 1a linha	total
A	número de pneus		
B	preço do pneu de 1a linha		R\$ -
D	número de recapagens considerando o (KMT)		
E	valor da recapagem		R\$ -
F	vida útil do pneu com as recapagens em km	85.000	
G	Custo total com pneus considerando o (KMT)		R\$ -
	<b>Custo de Rodagem por km</b>		<b>R\$ -</b>

CR - Custo de rodagem			
	Cr = custo da rodagem (R\$/km)		0,00
	Ppm = preço médio do pneu novo (R\$/pneu)		-
	Np = número de pneus (pneu)		-
	Pr = preço médio da recapagem (R\$/pneu)		-
	Nr = número de recapagens		-
	Vup = vida útil do pneu (km)		85.000

Manutenção do veículo (12 meses)			
	Peças e Acessórios	Óleos e Fluidos	Total
A	Peças e Acessórios	R\$ 0,00	
B	Óleos e Fluidos	R\$ 0,00	
C	Total	R\$ 0,00	
D	Total Cokm - Coeficiente de quilometragem de Vias Vicinais	R\$ -	R\$ 0,00

CPA - Custo de Peças e Acessórios			
	km = quilometragem mensal percorrida (km/mês)		3696,4
	Fo = frota operante (veículos)		1
	Pmm = percurso médio mensal (km/veículo x mês)		3696,4
	Cpa = coeficiente de consumo de peças e acessórios 1		0,0033
	Cpa2 = coeficiente de consumo de peças e acessórios 2		0,0083
	PVT = preço do veículo-tipo (R\$)		R\$ 0,00

	<b>Custo da Manutenção por km (KMT)+Cokm</b>	R\$	-	R\$ 0,00
--	--	-----	---	----------

2.4	<b>Pedágio</b>			<b>R\$ (diária)</b>
A	valor			0
B	considerar 200 dias letivos			0,00
C	Custo anual de pedágio por km (KMT)	0,00	R\$	-

Quadro-resumo do Módulo 2			
Custos Variáveis		(R\$)	
A	Combustível	R\$	#DIV/0!
B	Previs	R\$	-
C	Manutenção	R\$	-
D	Pedágio	R\$	-
Subtotal (A + B + C + D):			#DIV/0!

MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS COM MONITOR			
3.1	resumo	Soma	Valor (R\$)
A	Lucro		#DIV/0!
B	Somatória de Tributos		#DIV/0!
C.1	Tributos Federais	0,00%	#DIV/0!
C.1.1	PS		#DIV/0!
C.1.2	COFINS		#DIV/0!
D.1	Tributos Estaduais	0,00%	R\$ -
E.1	Tributos Municipais	0,00%	#DIV/0!
E.1.1	ISSQN		#DIV/0!
	Administração Central -AC		#DIV/0!
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG		#DIV/0!
<b>Benefícios e despesas indiretas</b>	custo unitario	quantidade	subtotal
	#DIV/0!	0,00%	#DIV/0!
<b>Total</b>			#DIV/0!

MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS SEM MONITOR			
3.1	resumo	Soma	Valor (R\$)
A	Lucro		#DIV/0!
B	Somatória de Tributos		#DIV/0!
C.1	Tributos Federais	0,00%	#DIV/0!
C.1.1	PS		#DIV/0!
C.1.2	COFINS		#DIV/0!
D.1	Tributos Estaduais	0,00%	R\$ -
E.1	Tributos Municipais	0,00%	#DIV/0!
E.1.1	ISSQN		#DIV/0!
	Administração Central -AC		#DIV/0!
	Seguros/Riscos/Garantias - SRG		#DIV/0!
<b>Benefícios e despesas indiretas</b>	custo unitario	quantidade	subtotal
	#DIV/0!	0,00%	#DIV/0!
<b>Total</b>			#DIV/0!

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM COM MONITOR			
A	MÓDULO 1		R\$ 0,00
B	MÓDULO 2		#DIV/0!
C	MÓDULO 3		#DIV/0!
D	RESULTADO (A+B+C)		#DIV/0!
E	KMT		36.964 KMT
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)		#DIV/0!

MÓDULO 4 - SOMA DOS MÓDULOS E APURAÇÃO DO CUSTO POR KM SEM MONITOR			
A	MÓDULO 1		R\$ 0,00
B	MÓDULO 2		#DIV/0!
C	MÓDULO 3		#DIV/0!
D	RESULTADO (A+B+C)		#DIV/0!
E	KMT		36.964 KMT
F	VALOR POR KM (RESULTADO/KMT)		#DIV/0!

R\$ 0,00 R\$

Data: \_\_\_\_\_

Identificação do Ordenador de Despesas

Prim = percurso médio mensal	3696,4
coeficiente	
limit inferior - 1	0,0033
limit superior - 2	0,0083
Cpa = custo de peças e acessórios (R\$/km) superior	R\$ 0,00
Cpa = custo de peças e acessórios (R\$/km) inferior	R\$ 0,00
Cokm- Coeficiente de quilometragem de Vias Vicinais	
Cokm	1,18
KMD sem Pavimentação	184,82 K/M
KMD com Pavimentação	0 K/M
Coeficiente	0,001



...





---

**ANEXO VII DO TR - LINHA 13 A 90 -PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS -  
ATUALIZADO 29.04.pdf**

Código do documento: VU4K-Q55C-ECWV-PCMK

---



**Autenticação Eletrônica**

Valide em <https://compras.campogrande.ms.gov.br/flowbee-pub/#/validar/VU4K-Q55C-ECWV-PCMK>

Ou digite o código: VU4K-Q55C-ECWV-PCMK

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

---